

RELATÓRIO TRIMESTRAL

DE DEZEMBRO 2025 A MARÇO 2026

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E INFORMAÇÃO FINANCEIRA

2026

RAMALDE
FREGUESIA

Executivo

Patrícia Rapazote
Presidente

Júlia Campos
Vogal | Educação | Desporto e Exercício Físico | Gestão de Projetos de Exercício Físico e Saúde | Relações Institucionais com Coletividades, Associações e outras Entidades

Alexandre Teixeira
Tesoureiro | Gestão Financeira e Patrimonial | Cemitério | Feiras e Mercados | Gestão de Frota | Planeamento Estratégico, Orçamento, Obras e Investimentos

Joana Ferreira
Vogal | Inovação e Sustentabilidade: Gestão Ambiental | Ação Social | Gestão de Projetos de Exercício Físico e Saúde

Diogo Lencastre
Vogal | Modernização Administrativa | Inovação | Clima e Cultura Organizacional | Gabinete de Apoio Técnico e Estratégico: Secretariado e Comunicação

João Pedro Junqueira
Secretário | Gestão Administrativa, Espaço Cidadão e CTT | Juventude | Voluntariado | Inovação e Sustentabilidade: Empreendedorismo

Pilar Baylina
Vogal | Ação Social | Animação e Cultura | Gestão de Recursos Humanos: SIADAP | Inovação e Sustentabilidade: Gestão Ambiental | Gabinete de Apoio Técnico e Estratégico: Sistema de Gestão da Qualidade

Equipa

Gabinete de Apoio Técnico e Estratégico
Técnica Superior de Comunicação | Mariana Pereira
Assistente Técnica de Secretariado ao Executivo | Paula Pereira

Unidade de Coesão Social
Dirigente Intermédio de 2º Grau | Tânia Rodrigues
Técnicas Superiores | Carla Marinho, Marisa Dias e Silvia Adão
Assistentes Operacionais | Alexandra Vieira, Alice Rocha, Cátia Silva e Lurdes Moreira

Unidade de Inovação, Educação, Desporto e Juventude
Dirigente Intermédio de 2º Grau | Nuno Silva
Técnicos Superiores | Rita Correia e Rui Raposo
Assistente Técnica | Renata Silva
Assistente Operacional | Filipe Bettencourt e Nuno Diogo Silva

Unidade de Serviços de Suporte
Dirigente Intermédio de 2º Grau | Carla Sousa
Técnicos Superiores | Diogo Pinho e Elisa Torres
Assistentes Técnicos | Filipe Pinto, Gisela Santos, Lurdes Teixeira, Mariana Campos, Marília Silva, Manuela Loureiro, Sofia Ferreira e Susana Marques
Assistentes Operacionais | Artur Silva e Fernando Matos

ÍNDICE

Introdução 06

Atividades Desenvolvidas 09

› Coesão Social 10

¬ Introdução 11

¬ Ação Social 13

¬ Animação e Cultura 38

› Inovação, Educação, Desporto e Juventude 62

¬ Introdução 63

¬ Desporto e Exercício Físico 65

¬ Educação e Juventude 82

¬ Inovação e Sustentabilidade 97

› Serviços de Suporte 134

¬ Introdução 135

¬ Gestão Administrativa, Cemiterial e Comercial 137

¬ Gestão Financeira e Patrimonial 150

¬ Gestão de Recursos Humanos 155

› Gabinete de Apoio Técnico e Estratégico 162

¬ Secretariado 163

¬ Comunicação 164

¬ Viver Ramade 187

Informação Orçamental e Financeira 203

Conclusão 214

Anexos 221

Assunto: Atividades Desenvolvidas e Informação Financeira – 1.º Trimestre 2026

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Ramalde,

Eng. Eduardo Serrão,

Exmo.s (as) Senhores (as) Deputados (as),

Compete à Assembleia de Freguesia, nos termos do art.º 9.º, n.º 2, alínea e) da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, apreciar em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita da Presidente da Junta de Freguesia acerca da Atividade e da Situação Financeira deste orgão executivo, cujo relatório segue em anexo.

Ramalde, 20 de abril de 2026

Com os meus melhores cumprimentos,

A Presidente da Junta

Patrícia Rapazote

Patrícia Rapazote

INTRODUÇÃO



Com um renovado mandato de confiança e um elevado sentido de missão, o Executivo da Junta de Freguesia de Ramalde apresenta o Relatório Quadrimestral de Informação Financeira e das Atividades, referente ao período compreendido entre dezembro de 2024 e março de 2025.

Este documento, elaborado em cumprimento da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, traduz, com rigor e transparência, o trabalho desenvolvido numa fase de transição entre ciclos políticos, afirmando desde logo a continuidade de uma estratégia sólida, orientada para resultados e para as reais necessidades da população.

Neste quadrimestre, reforçámos uma governação de proximidade, centrada nas pessoas, consolidando respostas sociais, promovendo a cidadania ativa, valorizando a cultura e o desporto e aprofundando a modernização dos serviços públicos locais. Fê-lo este Executivo com sentido de responsabilidade, visão estratégica e capacidade de execução, mesmo perante constrangimentos que exigiram determinação e resiliência.

Os progressos alcançados refletem uma liderança comprometida com o interesse público e sustentada numa equipa coesa, que diariamente trabalha para garantir mais e melhores respostas à comunidade. Para além das iniciativas de maior visibilidade, importa sublinhar o trabalho estrutural, muitas vezes discreto, mas essencial para assegurar a eficiência, a sustentabilidade e a valorização do território.

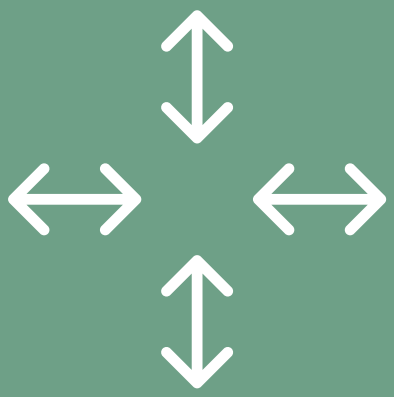
Acreditamos que o futuro de Ramalde se constrói com ambição, com responsabilidade e com o envolvimento ativo de todos - cidadãos, instituições e parceiros. É essa visão que continuará a orientar a nossa ação, afirmando uma freguesia mais moderna, mais inclusiva e mais preparada para os desafios do futuro.

A todos os que confiam, colaboram e contribuem para este caminho coletivo, deixamos uma palavra de reconhecimento, reafirmando o compromisso deste Executivo em continuar a servir Ramalde com rigor, transparência e um profundo sentido de missão.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

DE DEZEMBRO 2025 A MARÇO 2026

COESÃO SOCIAL



INTRODUÇÃO

A Unidade de Coesão Social da Junta de Freguesia de Ramalde apresenta o seu relatório trimestral relativo ao período compreendido entre dezembro de 2025 e março de 2026, evidenciando o conjunto de intervenções, projetos e atividades desenvolvidas no âmbito da promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população.

Num contexto social marcado por desafios económicos e pelo aumento das situações de vulnerabilidade, a atuação da Unidade manteve-se centrada numa lógica de proximidade, intervenção integrada e articulação em rede, procurando dar respostas eficazes, humanizadas e sustentáveis às necessidades identificadas na comunidade.
A intervenção estruturou-se em dois eixos fundamentais — a Subunidade de Ação Social e a Subunidade de Animação e Cultura — que, de forma complementar, permitiram não só apoiar indivíduos e famílias em situação de fragilidade social, mas também dinamizar a vida comunitária, promover o envelhecimento ativo, reforçar laços intergeracionais e incentivar a participação cívica.

Ao longo do período em análise, destaca-se o reforço das respostas de apoio social direto, nomeadamente através dos atendimentos, visitas domiciliárias e programas de apoio alimentar e económico, bem como a consolidação de projetos estruturantes como o "Ramalde Solidário", o "Estamos Juntos" e o "Ramalde Consigo". Paralelamente, foram dinamizadas múltiplas iniciativas de carácter cultural, educativo e comunitário, que contribuíram para a inclusão social, a valorização pessoal e o fortalecimento da identidade local.

Importa igualmente salientar o papel determinante das parcerias institucionais e do trabalho em rede, que permitiram potenciar recursos, melhorar a capacidade de resposta e assegurar uma intervenção mais eficaz e articulada junto da população.

Este relatório reflete, assim, o compromisso contínuo da Junta de Freguesia de Ramalde com a construção de uma comunidade mais coesa, solidária e resiliente, assente na proximidade, na inclusão e na valorização das pessoas.

Tânia Rodrigues - Dirigente Intermédio de 2º Grau

UNIDADE DE COESÃO SOCIAL

O presente relatório descreve as atividades desenvolvidas pela Unidade de Coesão Social durante os meses de dezembro de 2025, janeiro, fevereiro e março de 2026.

A Unidade de Coesão Social da Junta de Freguesia tem como missão promover o bem-estar e a qualidade de vida da população, através da implementação de ações que fomentem a inclusão social, o apoio às famílias e a dinamização da vida comunitária.

Neste documento são apresentadas as principais áreas de intervenção da Unidade, bem como os projetos e atividades desenvolvidos no período em análise.

A Unidade de Coesão Social encontra-se organizada em dois eixos fundamentais de intervenção: a **Subunidade de Ação Social e a Subunidade de Animação e Cultura.** Cada um destes eixos integra projetos e atividades específicas que, de forma articulada, procuram responder às necessidades da população, reforçar a coesão social e promover o desenvolvimento cultural e comunitário da Freguesia.

SUBUNIDADE DE AÇÃO SOCIAL



Figuras 1 – Objetivos de Sustentabilidade

A Subunidade de Ação Social tem como missão apoiar e promover a inclusão social de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, assegurando o seu adequado encaminhamento para respostas sociais eficazes, ajustadas às necessidades identificadas e sustentáveis no tempo.

A sua intervenção assenta numa abordagem de proximidade, baseada na cooperação interinstitucional e na articulação com entidades parceiras, respeitando os princípios da dignidade humana, da autonomia e dos direitos fundamentais de cada cidadão.

Neste âmbito, destacam-se como principais áreas de atuação os atendimentos sociais, as visitas domiciliárias e a articulação em rede com entidades e instituições locais, com o objetivo de assegurar respostas integradas e eficazes às diversas situações de vulnerabilidade identificadas na comunidade.

Os atendimentos sociais constituem um instrumento central da intervenção da Unidade de Coesão Social, permitindo uma abordagem personalizada, humanizada e ajustada às necessidades dos beneficiários da Freguesia. Estes atendimentos são realizados por Técnicas especializadas e visam identificar, avaliar e intervir em situações

de vulnerabilidade social, económica, habitacional ou familiar, promovendo soluções adequadas e sustentáveis, preferencialmente em articulação com a rede de parceiros locais. A intervenção direta e próxima junto da população reforça o papel da Junta de Freguesia enquanto agente facilitador, no acesso aos direitos sociais e promotor da coesão comunitária.

Caraterização dos Beneficiários

De seguida, procede-se à caracterização dos beneficiários.

Importa salientar que na análise dos gráficos apenas se encontram contemplados os atendimentos de ação social (143), excluindo os beneficiários do programa de teleassistência (19) e dos beneficiários de cabaz de natal (120). Ao nível da idade e sexo, bem como, ao tipo de habitação onde residem e ao assunto abordado nos atendimentos, que realizaram atendimento na subunidade de ação social. Conforme se constata pelos gráficos apresentados (Gráfico 1 ao Gráfico 4), a maioria da população que procura o atendimento de ação social é do sexo feminino, com maior prevalência nos 60 e 64 anos, reside em habitação social e necessita de apoio económico no âmbito do FES, apoio para atribuição de cabaz alimentar de emergência e/ou apoio na instrução e orientação de candidatura a habitação social.

Sexo

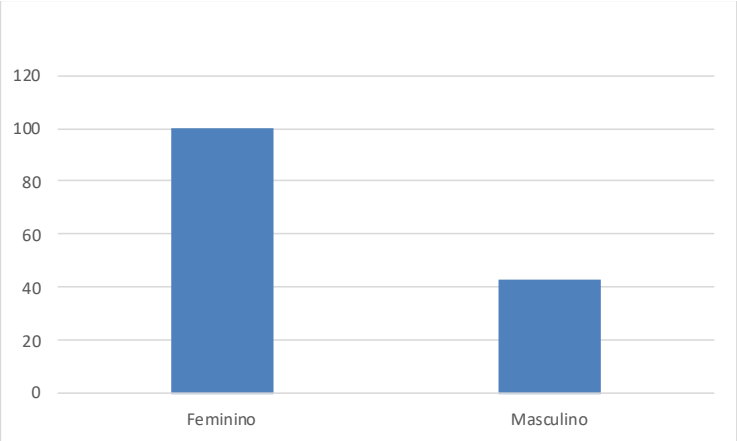


Gráfico 1 – Distribuição dos beneficiários por sexo

Faixa Etária

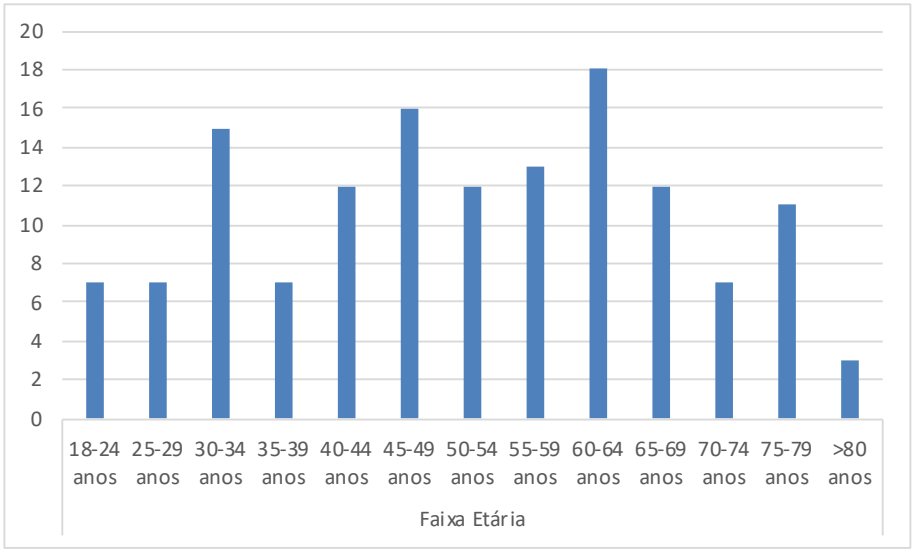


Gráfico 2 - Distribuição dos beneficiários por faixa etária

Habitação

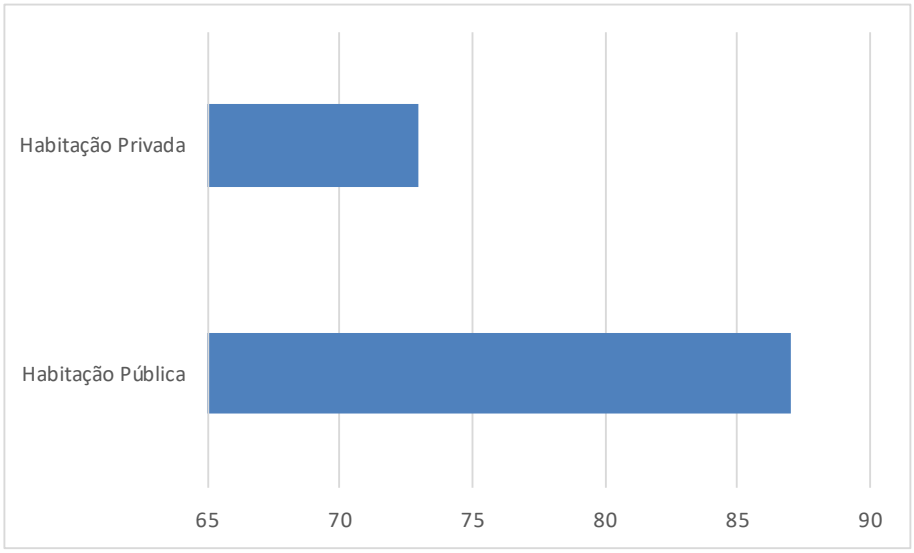


Gráfico 3 - Distribuição dos beneficiários segundo o tipo de habitação em que residem

No Gráfico 4 apresentam-se os assuntos abordados nos atendimentos sociais efetuados pelos técnicos:

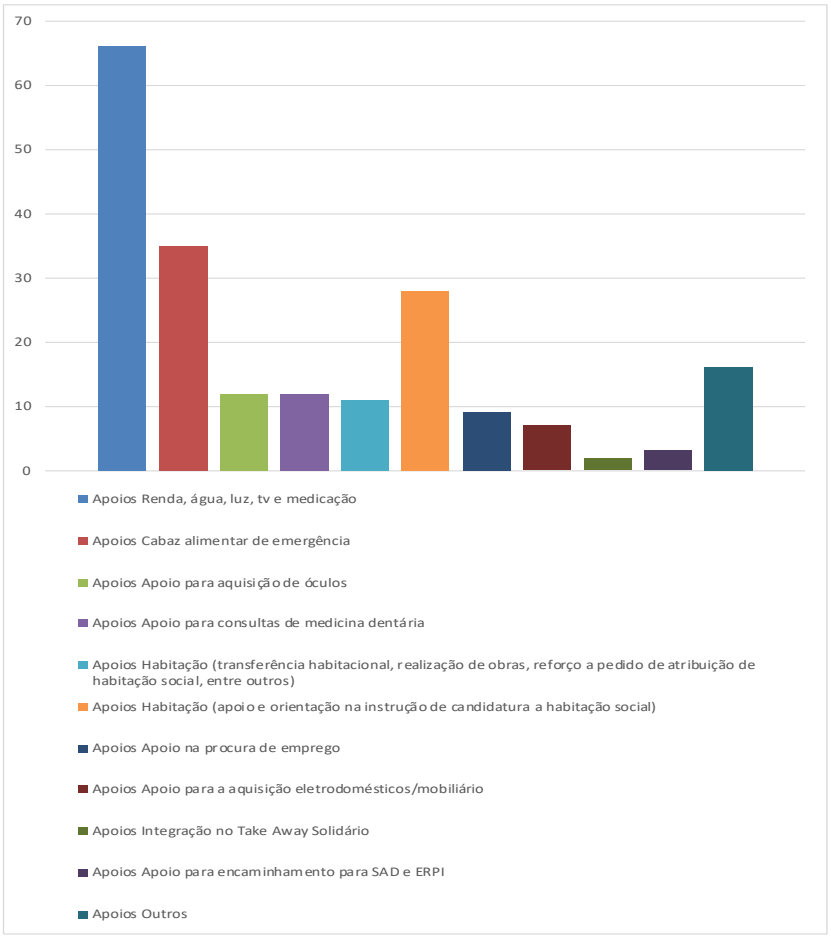


Gráfico 4 – Assuntos abordados nos atendimentos sociais

Visitas Domiciliárias

Ainda no domínio da intervenção social, as visitas domiciliárias assumem igualmente um papel fundamental de proximidade, possibilitando uma avaliação mais rigorosa e contextualizada das condições de vida dos indivíduos e agregados familiares em situação de vulnerabilidade. Esta ação, de carácter preventivo, é realizada sempre que se verifique a necessidade de complementar os atendimentos sociais, com uma observação direta da realidade habitacional, familiar, social ou de saúde da população residente em Ramalde. Importa salientar que neste período foram realizadas **18**.

Colaborações com entidades externas

A Subunidade de **Ação Social** promove ainda uma colaboração ativa e contínua com diversas instituições locais, nomeadamente IPSS, estabelecimentos de ensino, unidades de saúde e outras entidades, com vista à construção de respostas articuladas e integradas às problemáticas sociais identificadas na Freguesia. Neste contexto, destaca-se a importância do trabalho em rede, da cooperação institucional e da proximidade com as associações e entidades locais, dinamizadas no âmbito da Comissão Social de Freguesia (CSF).

A Freguesia de Ramalde mantém a sua participação ativa no Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social do Porto (NE CLASP) e no Modelo Integrado de Acompanhamento e Gestão de Casos (MIAGC). Este modelo, que tem como objetivo encontrar soluções eficazes e adequadas às situações identificadas, constitui um espaço de apresentação, análise e discussão de casos sociais de elevada complexidade, reunindo diversas entidades, entre as quais a Câmara Municipal do Porto, a CPCJ Porto Central, a Junta de Freguesia de Ramalde, o IEFP, a Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) – CUIDAR que tem como missão contribuir para a melhoria do estado de saúde da população a quem serve, visando a obtenção de ganhos em saúde, através da promoção da literacia, capacitação e empoderamento, prestação de cuidados de saúde de qualidade no âmbito preventivo, diagnóstico, curativo, de reabilitação e paliativo a grupos específicos e apesar de estar sediado no Centro de Saúde de Aldoar trabalhar com a comunidade de Ramalde e o SAASI – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado, da IPSS Asas de Ramalde.

Projeto(s) Dinamizado(s) pela Junta de Freguesia de Ramalde

A Subunidade de Ação Social dinamiza o Projeto Ramalde Solidário, que integra um conjunto de respostas sociais orientadas para o combate à pobreza e à exclusão social, através de uma intervenção próxima e ajustada às necessidades da população mais vulnerável da Freguesia.

› **Projeto Ramalde Solidário**

Através do Projeto Ramalde Solidário, a Junta de Freguesia de Ramalde reforça a sua estratégia de promoção da inclusão social e da solidariedade comunitária, adotando uma abordagem de proximidade, eficácia e sustentabilidade, com vista ao fortalecimento da coesão social e à construção de uma comunidade mais justa, equitativa e resiliente.

No âmbito deste projeto, destacam-se as seguintes iniciativas:

- **Takeaway Solidário** – esta resposta social consiste na disponibilização gratuita de refeições confecionadas a indivíduos e/ou famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes na Freguesia. Tem como principal objetivo assegurar o acesso regular a refeições saudáveis, seguras e nutricionalmente equilibradas. O Take Away Solidário tem vindo a assumir um papel de crescente relevância na comunidade, ao proporcionar um apoio direto e imediato que contribui para a mitigação das dificuldades alimentares enfrentadas pelos seus beneficiários. Para além da distribuição de refeições, esta iniciativa promove igualmente a interação social e o fortalecimento de relações de proximidade, confiança e respeito mútuo com a população apoiada. Esta resposta social beneficia ainda de donativos provenientes de excedentes alimentares, cedidos por padarias e por um restaurante da Freguesia. Durante a época de Natal, os beneficiários receberam um reforço, no qual foram incluídos alimentos típicos da ceia, para que o pudessem usufruir durante o período de encerramento deste serviço.

- **Loja Social** – funciona como um espaço de apoio permanente, proporcionando o acesso gratuito a bens, como vestuário, calçado, artigos para o lar, brinquedos, livros, entre outros. O atendimento é assegurado de forma digna, respeitosa e confidencial, salvaguardando a privacidade dos beneficiários e contribuindo para a melhoria das condições de vida. O acesso à roupa adequada à estação do ano

constitui igualmente um fator relevante para o reforço da autoestima, da saúde e do bem-estar pessoal dos beneficiários.

- **Campanha Anual de Recolha de Bens** – iniciativa solidária que mobiliza a comunidade local para a doação de bens alimentares, produtos de higiene e outros artigos de primeira necessidade, posteriormente distribuídos por famílias em situação de vulnerabilidade.

- **Campanha Anual de Recolha de Bens para as populações da Região Centro afetadas pela tempestade** – Na sequência dos estragos provocados pela tempestade, registados na Região Centro, a Freguesia de Ramalde associou-se à recolha de bens efetuada pela Câmara Municipal do Porto, para apoio às populações afetadas. Durante o período da campanha foi possível receber bens essenciais, produtos de higiene pessoal e materiais de construção. Esta ação permitiu contribuir de forma direta para a recuperação das condições básicas de vida das famílias afetadas, garantindo apoio imediato às suas necessidades mais urgentes.

Colaboração em Projetos Externos

Em parceria com a Subunidade de Ação Social, têm vindo a ser desenvolvidos diversos projetos de intervenção social, dos quais se destacam os seguintes:

- **Programa Estamos Juntos** – desenvolvido em parceria entre a Junta de Freguesia de Ramalde e a Câmara Municipal do Porto, este programa assegura assistência domiciliária à população idosa em situação de vulnerabilidade social e/ou de saúde. A candidatura é formalizada na Junta de Freguesia, mediante apresentação da documentação necessária, preenchimento do respetivo formulário e assinatura do contrato de adesão. O apoio prestado inclui acompanhamento personalizado e a

disponibilização de um colar com botão SOS e sensor, permitindo um acompanhamento contínuo e seguro. Até à data, foram sinalizados 149 idosos, encontrando-se 93 em acompanhamento ativo.

› **Programa Ramalde Consigo** - projeto gratuito de teleassistência da Junta de Freguesia de Ramalde, que alia tecnologia e apoio humano, com o objetivo de garantir uma monitorização contínua e segura de cidadãos em situação de vulnerabilidade. Destina-se à população sénior, a pessoas diagnosticadas com demência e a portadores de doenças crónicas incapacitantes com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, residentes em Ramalde. A candidatura é efetuada na Junta de Freguesia, mediante apresentação de comprovativos de rendimentos e despesas do agregado familiar, preenchimento do formulário próprio e assinatura do contrato de adesão. O sistema disponibilizado inclui um colar com botão SOS e sensor, acionável em situações de emergência, assegurando uma resposta rápida e eficaz. Até ao momento, foram sinalizados 20 seniores, encontrando-se ativos 16 processos de acompanhamento e 4 aguardam a instalação do aparelho.

Na Tabela 1 é apresentado o quadro síntese da atividade de acompanhamento social da Subunidade de Ação Social:

Tabela 1. Quadro síntese da atividade de acompanhamento social da Subunidade de Ação Social

Atividades	dezembro	janeiro	fevereiro	março	TOTAL
Atendimentos	145	36	57	44	282
Visitas Domiciliárias	4	10	1	3	18
N.º Utentes Take Away (média mensal)	35	33	34	34	34 (média)
Loja Social (nº de famílias)	43	38	52	92	225
Estamos Juntos (nº de sinalizações)	7	7	0	4	18
Ramalde Consigo (nº de sinalizações)	0	0	0	3	3
Reuniões (com entidades externas)	1	1	2	5	9
Agregados Apoiados (FES)	8	0	4	10	22
Cabazes Alimentares	100	0	4	15	119
Custo Total FES (€) + Cabazes (€)	7 217,06 €	828,45	1 222,86€	1042.57€	10 310,94€

Outras Colaborações

São, seguidamente, elencados os projetos de intervenção social desenvolvidos em articulação com a Subunidade de Ação Social.

› **Projetos de Voluntariado no Combate à Solidão** - os seniores da Freguesia continuam a beneficiar de acompanhamento de proximidade através dos projetos Juntos Contra a Solidão e Coração Amarelo. Durante este período foram sinalizados 4 beneficiários.

› **Mundo a Sorrir – "Novo Rumo"** – projeto que visa a intervenção médico-dentária e o acompanhamento psicossocial, com o objetivo de promover a reintegração social e/ou profissional de pessoas residentes na Freguesia de Ramalde. A intervenção concretiza-se através da realização de tratamentos de prevenção, cirurgia, entre outros, dirigidos a indivíduos e/ou famílias em situação de comprovada carência económica.

› **Programa Escolhas – Projeto Raiz** – a Junta de Freguesia mantém a sua participação em consórcio neste projeto de intervenção comunitária, que assume um papel fundamental no apoio a crianças, jovens e respetivas famílias, promovendo o seu desenvolvimento pessoal, social e comunitário.

› **Residências Partilhadas** – o projeto Residências Partilhadas é desenvolvido em parceria entre a Junta de Freguesia de Ramalde, a Domus Social, o ASAS de Ramalde e a LAR (Liga dos Amigos da USF de Ramalde). A Autarquia assegura o acompanhamento social das respostas existentes, disponibilizando duas residências partilhadas destinadas à população sénior, localizadas no Bairro de Francos e no Bairro das Campinas, abrangendo um total de seis elementos do sexo masculino.

› **Projeto RIMAR (Reabilitar, Intervir, Mimar, Acompanhar e Renovar)** - no âmbito da promoção do envelhecimento ativo e do reforço das redes de apoio comunitário, a Junta de Freguesia de Ramalde lançou o Projeto de Voluntariado RIMAR, criado pela equipa técnica da Subunidade de Ação Social. Trata-se de um projeto multidisciplinar, gratuito e de proximidade, dirigido a seniores em risco de isolamento social, independentemente da sua condição socioeconómica, e que visa ainda a constituição de uma bolsa de voluntários de diversas áreas de intervenção. O projeto foi apresentado à Comunidade de Ramalde no dia 30 de janeiro, nas instalações da Universidade Intergeracional de Ramalde – UNIR numa sessão de apresentação pública, com cerca de 25 participantes, onde foram explicados os objetivos, a metodologia e o funcionamento do projeto.
A sessão terminou com um lanche-convívio, permitindo a partilha informal entre os participantes.

› **Programa Porto Importa-se** – projeto desenvolvido no âmbito da parceria entre a Domus Social e o Instituto Superior de Serviço Social do Porto (ISSSP). A Domus Social procede à sinalização de idosos em eventual risco de isolamento social ao ISSSP e à Junta de Freguesia, para posterior avaliação e acompanhamento social.

› **Projeto Reformers** – dinamizado pela Associação Reformers, este projeto tem como objetivo promover a saúde e o bem-estar dos seniores integrados no Programa de Teleassistência *Estamos Juntos*. A Associação Reformers tem como missão contribuir para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da população sénior, através da gestão, programação, capacitação, consultoria e dinamização de atividades dirigidas a este público. No âmbito deste projeto, estão a ser dinamizadas aulas de dança, de periodicidade semanal, no Espaço Raiz, proporcionando uma oferta acessível, inclusiva e adaptada às necessidades da população sénior. Este projeto encerrou com o evento Ref Fest no dia 12 de dezembro, no Colégio Efanor. Tratou-se da atividade anual de encerramento da Associação Reformers, concebido para celebrar um ano repleto de aprendizagens e desafios. O momento serviu como uma celebração da "vida sem prazos de validade", reunindo seniores, mentores voluntários, parceiros e investidores num ambiente de convívio e reconhecimento mútuo. Durante o mesmo, foram apresentados publicamente os dados de impacto alcançados ao longo do ano, demonstrando a eficácia do projeto no combate ao idadismo e à solidão.





Figuras 2 e 3 – Atividade final da Associação Reformers

› **Oficina de Teatro** - projeto dinamizado pela Câmara Municipal do Porto, que tem como objetivo o combate ao isolamento e estados pré depressivos de alguns beneficiários, com quem as entidades integradas no MIAGC de Ramalde intervêm. Estas oficinas são dinamizadas pela Associação Cariátides e destinam-se a um grupo de 15 pessoas, com duração de 16 sessões. A atividade inclui igualmente um pequeno lanche convívio em cada sessão, bem como uma apresentação pública no final das sessões. Esta atividade terminou no dia 17 de dezembro, no Espaço Raíz e a sessão de encerramento consistiu na apresentação de uma pequena peça de Teatro, dinamizada pelos participantes. Este momento final foi marcado por um ambiente de partilha e alegria, encerrando-se com um lanche convívio.





Figuras 4 e 5 – Evento final da Oficina de Teatro

Atribuição de Cabazes de Natal

No dia 19 de dezembro, cerca de 90 famílias em situação de vulnerabilidade social da Freguesia receberam cabazes de Natal, numa iniciativa que vai muito além da simples entrega de alimentos. Cada cabaz representou um gesto de solidariedade, carinho e atenção, pensado para proporcionar um Natal mais digno e acolhedor a quem enfrenta maiores dificuldades.

No âmbito da responsabilidade social e em conformidade com a Política de Responsabilidade Social da Lactogal Produtos Alimentares S.A., a Junta recebeu um donativo de produtos alimentares, nomeadamente manteiga, leite e queijo, que foram acrescentados aos cabazes de Natal.

Para estas famílias, este gesto fez uma diferença significativa, permitindo o acesso a bens característicos da ceia de Natal, aliviando preocupações e trazendo um pouco de conforto e alegria numa época tão especial do ano.









Figuras 6 a 9 – Cabazes de Natal

Reuniões de Trabalho e Eventos Diversos

Loja Social - Reunião com Voluntários

No dia 13 de janeiro realizou-se uma reunião com os voluntários da Loja Social, a qual contou com a seguinte ordem de trabalhos:

1. receção e agradecimento pela presença;
2. enquadramento das atividades desenvolvidas na Loja Social durante o período em análise;
3. apresentação dos novos voluntários;
4. identificação das principais dificuldades sentidas ao longo do ano de 2025;
5. apresentação de propostas e sugestões com vista à melhoria do funcionamento;
6. reforço das regras e normas de funcionamento;
7. análise do volume de doações recebidas e do atendimento efetuado;
8. definição de tarefas específicas (triagem, atendimento, reposição, entre outras);
9. e apresentação das atividades previstas no âmbito do Plano Anual de Atividades.





Figuras 10 e 11 – Reunião com os voluntários da Loja Social.

A referida reunião teve como objetivos auscultar os voluntários, identificar os pontos fortes e as fragilidades desta resposta social e, simultaneamente, reforçar o reconhecimento da Autarquia pela relevância do trabalho por estas desenvolvido.

Plenário da Comissão Social de Freguesia - CSF

No dia 3 de fevereiro realizou-se a 9.ª Sessão do Plenário da Comissão Social de Freguesia, durante a qual foi aprovada a ata da 8.ª Sessão da CSF.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. acolhimento pela Senhora Presidente e apresentação da visão de futuro para Ramalde;
2. apresentação do relatório e respetiva análise SWOT;
3. proposta de plano de ação, recolha de contributos e definição dos próximos passos.

Tratou-se de uma sessão bastante participada e dinâmica. Ficou ainda definido que os membros do plenário serão organizados em grupos de trabalho nas seguintes áreas:

1. emprego e formação profissional;
2. infância, juventude e família;
3. saúde mental e deficiência;
4. intervenção com pessoas idosas.



Figura 12 – Plenário da CSF

Reunião RRIVD – Rede de Referenciação em Intervenção na Violência Doméstica

No dia 5 de fevereiro, um elemento da Equipa Técnica da Coesão Social foi convidado pelo Departamento Municipal de Coesão Social da Câmara Municipal do Porto a participar numa reunião de trabalho no âmbito da Rede de Referenciação e Intervenção em Violência Doméstica no Porto. Este convite surgiu no seguimento do reconhecimento da competência, adquirida com a Pós-Graduação em Capacitação para a Intervenção Social Integrada, na área da Violência Doméstica e de Género.

A reunião teve como objetivo reunir técnicos da área, com vista à preparação da criação da referida rede, promovendo a partilha de contributos e garantindo uma implementação articulada e eficaz.



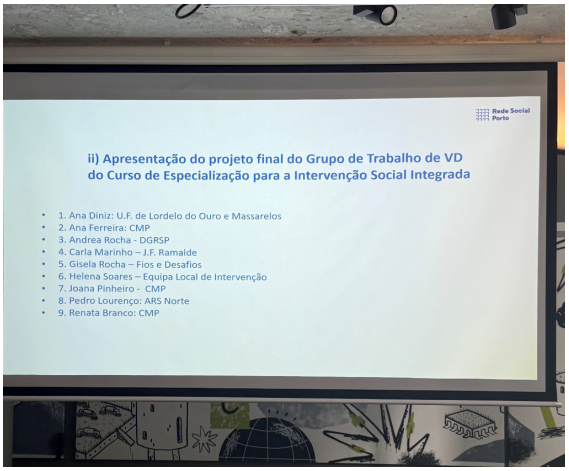


Figura 13 e 14 – Reunião RRIVD

Formação "Do (d)izer ao (d)ecidir: Eficiência em Ação - Projeto (D) de Eficiência | 7ª Edição

No dia 5 de fevereiro outro elemento da Equipa da Unidade de Coesão Social participou na Ação de Formação "Do (d)izer ao (d)ecidir: Eficiência em Ação - Projeto (D) de Eficiência | 7ª Edição". Este evento decorreu na Exponor e teve como objetivo dar estratégias sobre como combater o estigma através da liderança, bem como dar conhecimento da utilização das medidas de apoio à inclusão pelo IEFP.

Comissão Social de Freguesia

No mês de março realizou-se a primeira reunião de três dos grupos de trabalho (anteriormente referidos), nomeadamente, o grupo de intervenção com pessoas idosas, o grupo da saúde mental e deficiência e o grupo do emprego e formação profissional.

Estas reuniões tiveram como principal objetivo promover a articulação entre as diferentes entidades parceiras, identificar necessidades prioritárias da comunidade e definir estratégias de intervenção adequadas a cada área. Foram ainda debatidas ações a desenvolver ao longo do ano, com enfoque na melhoria da qualidade de vida da população e na promoção da inclusão social. A participação ativa dos diversos intervenientes revelou-se fundamental para o fortalecimento do trabalho em rede e para a construção de respostas mais eficazes e ajustadas às realidades locais.

A Loja Vai à Rua

No dia 30 de janeiro, realizou-se a feira aberta à comunidade da Loja Social na UNIR, com o objetivo de disponibilizar os bens da Loja Social a diferentes pontos da Freguesia. Durante a iniciativa, foram doados vários artigos de vestuário, calçado, brinquedos, livros e outros bens às famílias da comunidade.

Apesar das condições climáticas adversas, que limitaram a presença de beneficiários, a ação permitiu reforçar o apoio às necessidades da população local e promover o acesso a bens necessários em pontos alternativos da Freguesia.





Figuras 15 e 16 – A Loja Vai à Rua – Feira Aberta à Comunidade

Feira do Dia Mulher

No dia 12 de março realizou-se a Feira do Dia da Mulher, na Loja Social da Freguesia de Ramalde. Esta iniciativa apoiou 16 famílias e doou 390 bens, entre vestuário, calçado, brinquedos, artigos para casa, entre outros. Esta atividade está integrada na semana da Mulher, uma iniciativa promovida pela Autarquia, com o objetivo de comemorar o Dia Internacional da Mulher. Esta atividade está alinhada com as questões da sustentabilidade, na medida em que promove a reutilização de bens em bom estado, evitando o desperdício.





Figuras 17 e 18 – Feira da Mulher – Loja Social

GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL (GIP)



Figura 15 – Objetivos de Sustentabilidade

O Gabinete de Inserção Profissional (GIP) da Junta de Freguesia de Ramalde constitui um serviço de proximidade vocacionado para o apoio à integração dos residentes da Freguesia no mercado de trabalho, desenvolvendo a sua atividade em articulação com o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).

A missão do GIP consiste em aproximar os serviços de emprego da comunidade local, garantindo um acompanhamento próximo, personalizado e contínuo às pessoas em situação de desemprego, promovendo a sua empregabilidade e integração profissional.
No âmbito da sua intervenção, o GIP realiza atendimentos individuais, através dos quais apoia cada utente na identificação de oportunidades de emprego e de formação ajustadas ao seu perfil, valorizando as suas competências e orientando-o na procura ativa de emprego.

Paralelamente, são dinamizadas sessões coletivas de informação dirigidas aos beneficiários inscritos no IEFP, com o objetivo de divulgar ofertas de formação profissional, esclarecer direitos e deveres e sensibilizar para a importância da atualização e reconversão de competências, fatores determinantes para a integração no mercado de trabalho.

Seguidamente, são apresentadas as atividades mensais realizadas no GIP de janeiro a março. Importa salientar que no mês de dezembro o GIP não esteve em funcionamento pois após a saída da animadora, foi necessário substituí-la e a mesma esteve em formação.
Durante o mês de janeiro, fevereiro e março, o GIP assegurou as seguintes ações e responsabilidades: realização de atendimentos individuais, encaminhamentos para ações de formação, apresentações a ofertas de emprego, apoio na elaboração e atualização de currículos vitae e esclarecimento de dúvidas relacionadas com a inscrição e manutenção da situação face ao IEFP.

Nos atendimentos efetuados, foram disponibilizadas as ofertas de emprego existentes e realizada uma procura ativa de oportunidades, sempre em consonância com os interesses, competências e habilitações dos candidatos.

Ao longo do período em análise, a intervenção do GIP centrou-se no encaminhamento para ofertas formativas e de emprego, reforçando o compromisso de apoiar cada utente na construção do seu percurso profissional. Através do contacto direto e do acompanhamento contínuo, procurou-se identificar competências, interesses e objetivos individuais, orientando os utentes para as respostas mais adequadas ao seu perfil.
Importa ainda referir que, durante o mês em apreço, foram desenvolvidas tarefas internas de organização e atualização de processos individuais, garantindo maior rigor e eficiência administrativa. Foi igualmente assegurado contacto direto e regular com os serviços do IEFP, com vista ao esclarecimento de situações específicas, articulação de procedimentos e harmonização de informação.

No decurso da atividade verificaram-se algumas dificuldades de natureza informática, relacionadas com o acesso e funcionamento das plataformas digitais. Estas situações foram gradualmente ultrapassadas através de articulação técnica com os serviços competentes e da adoção de procedimentos alternativos temporários, assegurando-se a continuidade do

atendimento aos utentes sem prejuízo significativo do serviço prestado.

Os dados relativos à atividade do GIP no mês de janeiro encontram-se refletidos no Gráfico 5 com síntese da Atividade GIP – Janeiro 2026 (Síntese Global).

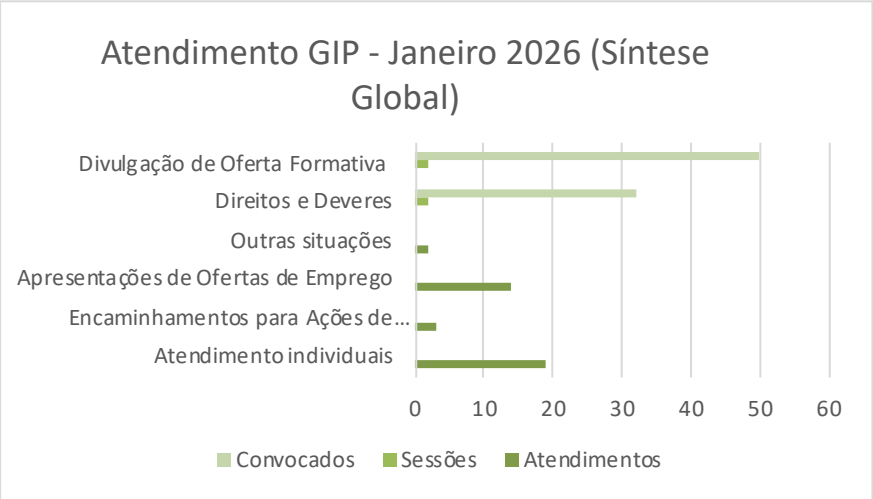


Gráfico 5 - Atendimento do GIP - janeiro 2026

Conforme representado no gráfico, no domínio dos atendimentos individuais destacaram-se 14 apresentações a ofertas de emprego, assumindo-se como a principal tipologia de intervenção desenvolvida ao longo do mês. Registaram-se ainda 3 encaminhamentos para ações de formação e 2 situações enquadradas noutras tipologias de atendimento, confirmando que a atuação do GIP privilegiou respostas concretas e imediatas de empregabilidade, sem descurar a vertente de qualificação profissional.

No que respeita às sessões de informação coletiva, realizaram-se 2 sessões subordinadas ao tema "Direitos e Deveres" e 2 sessões de Divulgação de Oferta Formativa. Relativamente ao número de convocatórias, registaram-se 32 convocações para as sessões de Direitos e Deveres e 50 convocações para as sessões de Divulgação de Oferta Formativa, evidenciando uma mobilização significativa de utentes e um esforço consistente na promoção da informação, sensibilização e capacitação dos beneficiários inscritos no IEFP.

A leitura global dos dados permite concluir que, durante o mês de janeiro, a intervenção do GIP se centrou maioritariamente na promoção da integração direta no mercado de trabalho, através da apresentação a ofertas de emprego, complementada por ações de encaminhamento para formação, dinamização de sessões coletivas de informação e reforço da articulação institucional e organizacional interna.

Esta atuação de proximidade contribui não só para o aumento das oportunidades de integração no mercado de trabalho, mas também para a promoção da autonomia, da confiança e da valorização pessoal dos utentes, consolidando o papel do GIP enquanto estrutura fundamental de apoio à comunidade local.

Os dados relativos à atividade do GIP no mês de **fevereiro** encontram-se refletidos no Gráfico 6 com a síntese da Atividade GIP – fevereiro 2026 (Síntese Global).

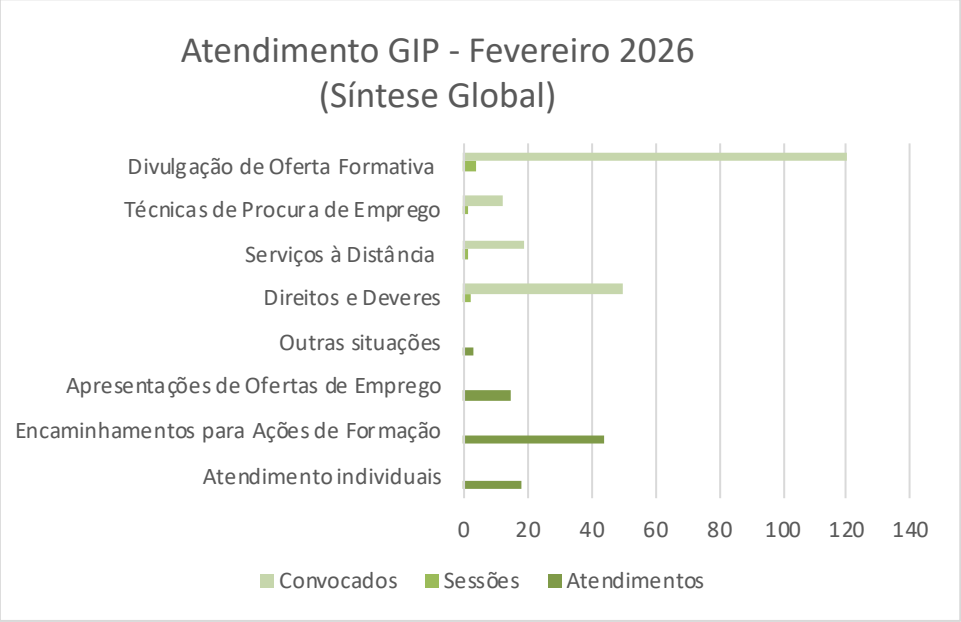


Gráfico 6 - Atendimento no GIP – fevereiro de 2026

Conforme representado no gráfico, no domínio dos atendimentos individuais registaram-se 18 atendimentos individuais, no âmbito dos quais se destacaram 15 apresentações a ofertas de emprego, 44 encaminhamentos para ações de formação e 3 situações enquadradas noutras tipologias de atendimento. Estes dados evidenciam uma intervenção particularmente orientada para o encaminhamento formativo, sem descurar a promoção direta da integração no mercado de trabalho.

No que respeita às sessões de informação coletiva, realizaram-se 2 sessões subordinadas ao tema "Direitos e Deveres", com 50 convocados, 1 sessão de "Serviços à Distância", com 19 convocados, 1 sessão de "Técnicas de Procura de Emprego", com 12 convocados, e 4 sessões de Divulgação de Oferta Formativa, que abrangeram 120 convocados. Verificam-se, assim, uma mobilização significativa de utentes e um esforço consistente na promoção da informação, sensibilização e capacitação dos beneficiários inscritos no IEFP.

A leitura global dos dados permite concluir que, durante o mês de fevereiro, a intervenção do GIP se centrou maioritariamente no encaminhamento para ações de formação, complementado pela apresentação a ofertas de emprego e pela dinamização de sessões coletivas de informação, reforçando o compromisso de apoiar cada utente na construção do seu percurso profissional.

Os dados relativos à atividade do GIP no mês de **março** encontram-se refletidos no Gráfico 7 com a síntese da Atividade GIP – fevereiro 2026 (Síntese Global).

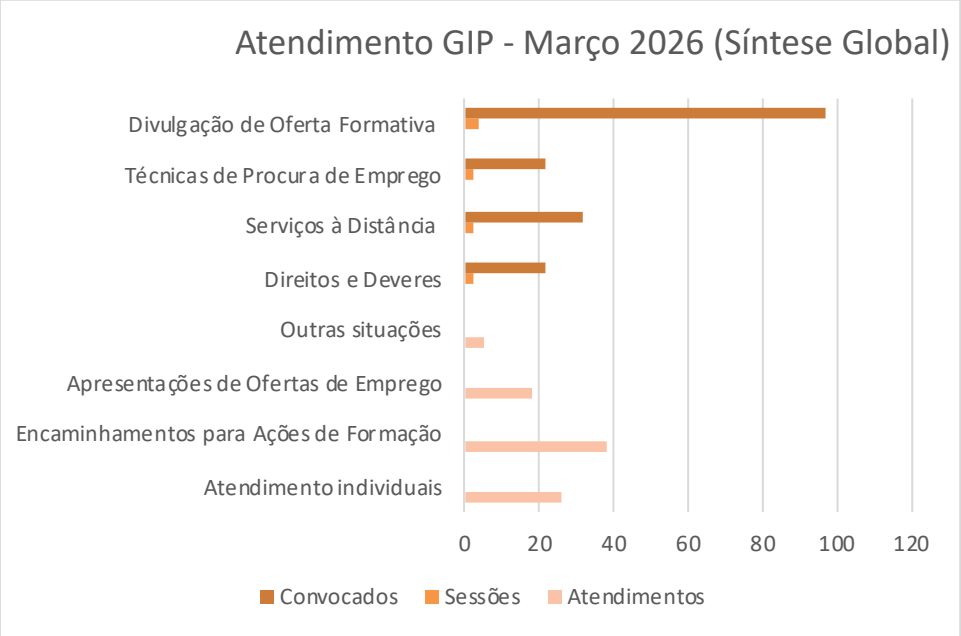


Gráfico 7 - Atendimento GIP - março 2026

SUBUNIDADE DE ANIMAÇÃO E CULTURA



Figura 20 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A Subunidade de Animação e Cultura da Junta de Freguesia de Ramalde tem como principal missão promover o desenvolvimento cultural, recreativo e social da comunidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos habitantes e para o fortalecimento da coesão comunitária. A intervenção desta subunidade centra-se na dinamização de atividades culturais, artísticas e de lazer, assim como na promoção de iniciativas que incentivem a participação ativa da população na vida da Freguesia.

Arca de Natal

Nos dias 9 e 10 de dezembro, a Junta de Freguesia de Ramalde marcou, como habitualmente, presença na Arca de Natal, iniciativa promovida pela Câmara Municipal do Porto, que tem como objetivo promover o espírito solidário e valorizar o trabalho desenvolvido pelas freguesias e instituições locais na quadra natalícia.

Na banca da Freguesia de Ramalde estiveram expostos trabalhos realizados pelos alunos da Universidade Intergeracional de Ramalde (UNIR), desenvolvidos no âmbito do atelier de Artes Plásticas, uma disciplina que promove a expressão artística, o convívio e o envelhecimento ativo, através da aprendizagem contínua. Os trabalhos apresentados refletem a criatividade, o empenho e o talento dos alunos, despertando o interesse dos visitantes ao longo do evento.

A Tuna e a turma de Cavaquinhos da UNIR também marcaram presença, com atuações que animaram a manhã do primeiro dia, contribuindo para um ambiente festivo e de partilha, muito apreciado pelo público presente.

A participação da Junta de Freguesia de Ramalde nesta iniciativa reforça o seu compromisso com a promoção do envelhecimento ativo, da cultura e da inclusão social, bem como com a dinamização da vida comunitária da Freguesia.









Figuras 21 a 24 – Arca de Natal

Programação de Natal 2025 - Ágora

Durante o mês de dezembro, a Freguesia de Ramalde encheu-se de música e animação com o conjunto de iniciativas culturais desenvolvidas pela Ágora que levaram alegria e convívio a diversas ruas e espaços públicos.

A programação começou a 29 de novembro com a iniciativa "Duendes à Solta", que transformou a Rua de São João de Brito num cenário de Natal. Entre música, animação e muita energia, os duendes espalharam alegria por miúdos e graúdos, dando oficialmente as boas-vindas à época natalícia na freguesia.

No dia 6 de dezembro, o Jardim Machado de Assis recebeu a atuação da Charanga Sem Dó, proporcionando uma tarde de música ao ar livre marcada pelo bom ambiente familiar e convidando a população a desfrutar do espaço público de forma descontraída.
A programação prosseguiu a 14 de dezembro com a Folhas de Pêssego Brass Band, que levou ritmo e animação à Rua das Cruzes, criando um momento cultural acessível a todas as idades.

Estava previsto que a Feel the Steel Brass Band encerrasse o ciclo de animações a 21 de dezembro, espalhando música pela Zona do Carvalhido, mas o espetáculo foi cancelado devido a condições climáticas adversas.
Estas iniciativas reforçam o compromisso da Junta de Freguesia de Ramalde em dinamizar o território, promover a cultura e criar momentos de encontro e proximidade entre os Ramaldenses, valorizando o espaço público e o convívio comunitário.









Figuras 25 a 28 – Atividades Ágora

Programação de Natal 2025 - Ágora

Este evento realizou-se no dia 22 de dezembro, na Freguesia de Ramalde e promoveu uma animada atividade intergeracional, que teve início na Escola Maria Lamas. Os participantes, de várias idades, foram organizados em equipas, cada uma escolhendo um nome criativo e um grito de guerra para dar início ao peddy paper. A primeira pista, encontrada ainda na escola, deu início a um percurso que percorreu diferentes locais da Freguesia.

Durante a atividade, as equipas visitaram a Casa da Prelada, onde tiveram a oportunidade de conhecer a história e as curiosidades deste emblemático espaço, despertando o interesse pelo património local. Seguiu-se uma passagem pela Liga Arena de Futebol, onde a diversão se manteve com jogos lúdicos e um quiz temático, promovendo a competição saudável e o espírito de equipa. Na Universidade Intergeracional de Ramalde, os participantes responderam a um quiz sobre a Freguesia, incentivando a partilha de conhecimentos e a interação entre crianças, jovens e seniores. A iniciativa terminou com um almoço convívio, durante o qual foram entregues medalhas e diplomas às equipas participantes. O dia terminou num clima de alegria e partilha, oferecendo uma experiência enriquecedora a todos e reforçando a importância de atividades que aproximam diferentes gerações.









Figuras 29 a 32 - Peddy Paper Intergeracional

Tertúlia "O valor de ser voluntário"

No dia 26 de janeiro, realizou-se uma sessão de capacitação dirigida aos voluntários da Loja Social e aos voluntários responsáveis pela confeção do vestuário para as Rusgas, dinamizada pela equipa técnica do Departamento Municipal de Coesão Social.

A iniciativa teve como objetivos promover a reflexão conjunta sobre o papel do voluntariado, reforçar o sentimento de pertença à comunidade e reconhecer o contributo de cada voluntário para a comunidade de Ramalde. A sessão integrou momentos de partilha de experiências, durante os quais os participantes tiveram oportunidade de refletir sobre a sua experiência enquanto voluntários, bem como sobre os constrangimentos e desafios sentidos ao longo do seu percurso.

A atividade culminou com um lanche de convívio, proporcionando um momento informal de interação, fortalecimento de vínculos e acolhimento entre todos os participantes. No decurso da sessão, os voluntários receberam uma lembrança simbólica acompanhada da mensagem "Corações que doam tempo, mãos que transformam vidas", como forma de reconhecimento pelo seu empenho e dedicação.

De um modo geral, foi possível constatar um sentimento de valorização por parte dos voluntários, bem como a importância do espaço criado para a partilha de experiências e reforço do espírito de equipa.





Figuras 33 e 34 – Tertúlia com os voluntários da Autarquia

Projeto RIMAR

No dia 30 de janeiro realizou-se, na Universidade Intergeracional de Ramalde, a apresentação pública do Projeto RIMAR — Reabilitar, Intervir, Mimar, Acompanhar e Renovar.

Este projeto, de carácter gratuito, destina-se a seniores residentes na Freguesia de Ramalde e tem como principal objetivo combater o isolamento social e promover laços de proximidade na comunidade.

A iniciativa será dinamizada por voluntários e prestará apoio aos seniores na aquisição de bens essenciais, como compras e medicação, bem como na realização de pequenas reparações na habitação.







Figuras 35 a 37 – Apresentação do Projeto RIMAR

Dia do Amor

No dia 13 de fevereiro, a Autarquia dinamizou a comemoração do Dia do Amor nos Centros de Dia e Convívio da Freguesia de Ramalde, com o objetivo de assinalar a data junto da população sénior e promover momentos de convívio e bem-estar.

A iniciativa contou com a participação da Tuna da Universidade Intergeracional de Ramalde (UNIR), que realizou atuações nas seguintes instituições: Centro de Dia do Calvário do Carvalhido, Centro de Dia do Asas de Ramalde, Centro de Dia da Paróquia da Boavista, Centro de Convívio do Espaço Raíz, Centro de Dia do Exército da Salvação e Residência Sénior Pinheiro Manso.

As atuações decorreram num ambiente de grande envolvimento por parte dos utentes, que acompanharam as interpretações musicais, evidenciando satisfação e participação ativa. No final de cada visita, foi entregue uma lembrança simbólica aos participantes, concebida pela turma de Artes Plásticas da UNIR, reforçando o caráter intergeracional e afetivo da ação.

A atividade proporcionou momentos de partilha, convívio e celebração, contribuindo para a valorização do envelhecimento ativo e para a promoção do bem-estar emocional da população sénior. Através da música, foi possível fortalecer laços, estimular a interação social e assinalar a importância dos afetos na construção de uma comunidade mais próxima e solidária.

A Autarquia reconheceu o empenho, profissionalismo e dedicação dos maestros e de todos os elementos da Tuna da UNIR, cujo contributo foi determinante para o sucesso da iniciativa e promoveu no Espaço Raíz um almoço convívio com todos os elementos da tuna.






Figuras 38 a 41 – Dia do Amor

Passeio Sénior Carnaval

No dia 27 de fevereiro, a Junta de Freguesia de Ramalde organizou um Passeio Sénior no âmbito das comemorações de Carnaval, com a participação de cerca de 200 pessoas. A iniciativa teve como objetivos promover a convivência e interação social entre a população sénior, incentivar a participação ativa em atividades culturais e recreativas, e contribuir para o bem-estar físico e emocional dos participantes.

O programa incluiu uma deslocação à cidade de Braga, com pausa para café e breve passeio pelo centro histórico, seguida de visita ao Castelo da Póvoa de Lanhoso, proporcionando momentos de caráter cultural e histórico. O almoço decorreu na Quinta Narcisu's Eventos, com serviço de cariz regional, e a tarde foi dedicada a atividades recreativas, destacando-se uma atuação temática inspirada no grupo ABBA ("Anos 80") e um concurso de máscaras com prémios para as fantasias mais criativas.

A segurança dos participantes esteve assegurada pelos Bombeiros Voluntários Portuenses, e a atividade contou com a presença da Vogal do Executivo, Júlia Campos, evidenciando o compromisso do executivo com a comunidade sénior. A Junta de Freguesia de Ramalde destacou a forte adesão e reafirmou a importância destas iniciativas na promoção do envelhecimento ativo, da convivência comunitária e da valorização social da população sénior.





Figuras 42 e 43 – Passeio Sénior de Carnaval





Figuras 44 e 45 – Passeio Sénior de Carnaval

Semear Cidadania

O projeto Semear Cidadania, foi criado com o objetivo de cultivar uma comunidade mais unida, participativa e consciente. Assente numa lógica intergeracional, esta iniciativa aproxima crianças do 4.º ano do ensino básico — provenientes de escolas públicas e privadas da freguesia — de seniores integrados em Centros de Dia e na Universidade Intergeracional de Ramalde.

Ao promover o encontro entre diferentes gerações, o projeto cria espaços de diálogo e aprendizagem mútua, onde se cruzam saberes, valores e vivências. Esta partilha contribui para o reforço da cidadania ativa e para a construção de laços comunitários mais fortes, estimulando uma cultura de inclusão, solidariedade e humanidade.

Mais do que uma iniciativa pontual, o Semear Cidadania afirma-se como um compromisso com o presente e o futuro da comunidade, incentivando a participação cívica e o respeito intergeracional como pilares de uma sociedade mais coesa e sustentável.

Foram dinamizadas sessões de esclarecimento acerca do tema deste ano – Bullying com as especialistas da Divisão Municipal de Promoção da Saúde da Câmara Municipal do Porto para que os participantes pudessem ficar com mais ferramentas para conseguirem apresentar as suas propostas de medidas acerca do tema.

Neste âmbito foram realizadas as eleições no ASAS de Ramalde e no Exército de Salvação, nos dias 27 de março e 23 de março em cada um dos locais para que pudessem ser eleitos os representantes de cada um destes equipamentos.





Figuras 46 e 47 – Semear Cidadania

Atividade Chá e Retalhos

No dia 9 de março, no âmbito das comemorações do Dia da Mulher e integrada numa iniciativa de promoção da valorização da mulher, realizou-se a atividade "Chá e Retalhos", consistente numa oficina de reciclagem e reaproveitamento de vestuário proveniente da Loja Social da Autarquia.

A atividade teve como objetivos principais a promoção de práticas sustentáveis, através da reutilização de materiais têxteis, e o estímulo à criatividade, a capacitação e a participação ativa das participantes. Neste contexto, foram desenvolvidas competências ao nível da transformação de peças de vestuário usadas, resultando na criação de novos artigos, contribuindo para o prolongamento do ciclo de vida dos materiais. Paralelamente, a atividade favoreceu a dinamização de momentos de interação social, partilha de experiências e reforço de laços comunitários, promovendo o bem-estar das participantes.

Durante a sessão, foi igualmente implementada a dinâmica "Escolhe o que precisas hoje...", de carácter simbólico e reflexivo, na qual cada participante selecionou uma palavra associada a um estado emocional. A cada escolha esteve associado um elemento simbólico (bombom) e uma mensagem inspiradora, potenciando momentos de introspeção e partilha em grupo.

A atividade foi concluída com um momento de convívio informal num lanche partilhado, reforçando a coesão do grupo e o espírito de participação.





Figuras 48 e 49 – Atividade Chá e Retalhos

À Conversa com...saúde no feminino

No dia 10 de março, no âmbito da Semana da Mulher promovida pela Junta de Freguesia de Ramalde, realizou-se a sessão "À Conversa com... Saúde no Feminino", dinamizada pela Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) Cuidar.

A iniciativa teve como principal objetivo promover a literacia em saúde junto da população feminina, através da criação de um espaço de reflexão, partilha e aquisição de conhecimentos sobre temáticas relevantes para o bem-estar das mulheres, nomeadamente saúde emocional, saúde mental, autoestima e qualidade de vida.

A sessão teve início com uma exposição teórica conduzida pela equipa de enfermagem da UCC, centrada na abordagem de conteúdos relacionados com a saúde feminina. Posteriormente, foi dinamizado um quiz interativo, com o intuito de consolidar os conhecimentos transmitidos, estimular a participação ativa das participantes e fomentar a reflexão conjunta, através da colocação de questões e partilha de experiências.

No final da sessão, foram distribuídos materiais informativos, designadamente marcadores de livros contendo informação relevante sobre saúde feminina, bem como algumas amostras, com vista ao reforço das mensagens transmitidas.

A atividade terminou com um momento de convívio informal, que permitiu fortalecer a interação entre as participantes e promover a partilha de experiências.

Regista-se, por fim, um agradecimento à equipa dinamizadora, nomeadamente às enfermeiras Sandrine Lopes e Lígia Carvalho, da Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) Cuidar, bem como às estagiárias Bianca Sousa e Sara Nunes, da Escola Superior de Enfermagem do Porto, pela colaboração, disponibilidade e contributo técnico-científico prestado no âmbito da iniciativa.





Figuras 50 e 51 - À Conversa com...saúde no feminino

Sessão de Risoterapia

No dia 11 de março, no âmbito da Semana da Mulher promovida pela Junta de Freguesia de Ramalde, o Gabinete de Inserção Profissional da Autarquia promoveu uma Sessão de Risoterapia, dirigida a mulheres em situação de desemprego residentes na freguesia.

A iniciativa teve como principal objetivo promover o bem-estar emocional das participantes, através da criação de momentos de descontração e interação positiva, contribuindo simultaneamente para o reforço da autoestima, da autoconfiança e da motivação pessoal.

A sessão foi dinamizada por Carla Moita, que orientou um conjunto de dinâmicas de grupo centradas na expressão emocional, na comunicação e no desenvolvimento pessoal. Destaca-se, entre as atividades realizadas, a dinâmica do espelho, na qual cada participante foi incentivada a identificar e verbalizar características e qualidades positivas sobre si própria, promovendo a valorização pessoal e o fortalecimento da autoestima.





Figuras 52 e 53 – Sessão de Risoterapia

A metodologia adotada privilegiou a participação ativa e o envolvimento das participantes, criando um ambiente seguro e facilitador da partilha de experiências e do reforço das relações interpessoais.

A atividade foi concluída com um momento de convívio informal, através de um lanche partilhado, que proporcionou o fortalecimento dos laços sociais, a troca de experiências e a promoção do espírito de entreajuda entre as participantes

Sessão de Risoterapia

No dia 12 de março, no âmbito da Semana da Mulher, a Junta de Freguesia de Ramalde, através da Unidade de Coesão Social, promoveu uma atividade dirigida às colaboradoras da Junta, com foco na promoção da segurança, confiança e bem-estar.

A iniciativa contou com a colaboração da Lei e Ordem – Associação de Artes de Defesa e Segurança (LOADS), responsável pela dinamização de uma sessão prática de defesa pessoal.

Durante a atividade, as participantes adquiriram noções e técnicas básicas de autoproteção, tendo sido igualmente sensibilizadas para a importância do autocuidado, da prevenção e da adoção de comportamentos adequados em situações de risco.

No final da sessão, foram entregues certificados de participação e uma lembrança simbólica. A atividade incluiu ainda um momento de convívio, que contribuiu para o reforço das relações interpessoais entre as colaboradoras.

Destaca-se a colaboração dos formadores José Costa e Vanda Sousa, cuja participação foi determinante para a concretização da atividade, que registou uma avaliação global muito positiva por parte das participantes.





Figuras 54 e 55 – Sessão de Defesa Pessoal

Rusgas S. João 2026

A Equipa da Unidade de Coesão Social encontra-se a preparar esta iniciativa. Estão a ser desenvolvidas diversas diligências com o objetivo de assegurar todos os pormenores necessários à preparação dos participantes, cenários e música para que a participação da Junta de Freguesia neste evento da Câmara Municipal do Porto seja um momento de muita animação.

UNIVERSIDADE INTERGERACIONAL DE RAMALDE (UNIR)



Figura 56 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A Universidade Intergeracional de Ramalde (UNIR) desempenha um papel central na vida dos estudantes, promovendo não apenas a aquisição de conhecimentos, mas também o seu crescimento pessoal, social e emocional. Enquanto espaço educativo inclusivo e multidimensional, fomenta o pensamento crítico, a criatividade, a responsabilidade e o sentido de pertença. Ao valorizar a diversidade e incentivar a participação ativa, a UNIR contribui de forma significativa para a formação de cidadãos conscientes, autónomos e comprometidos com a sociedade.

Atuações da Tuna da UNIR

Durante o mês de dezembro, a Tuna da Universidade Intergeracional (UNIR) realizou várias atuações em diferentes locais, promovendo música, convívio e animação junto da comunidade. No dia 4 de dezembro, atuou no Lar Raio de Sol, proporcionando momentos de alegria e interação com os seniores residentes. No dia 9, apresentou-se na Arca de Natal, iniciativa da Câmara Municipal do Porto, e no dia 20 atuou no Pavilhão Gimnodesportivo de Abragão, animando o público com o seu repertório musical. Estas atuações refletem o compromisso da UNIR com a promoção da cultura, do convívio intergeracional e do envelhecimento ativo, fortalecendo os laços entre alunos, freguesia e comunidade. O encerramento do primeiro período decorreu no dia 12 de dezembro.





Figuras 57 e 58 – Atuações da Tuna

No dia 6 de janeiro, foi realizada a atividade "Celebração do Dia de Reis", promovida pela Universidade Intergeracional de Ramalde, através de um lanche convívio que assinalou o reencontro da comunidade educativa, após a pausa letiva do período natalício. A iniciativa teve como objetivo promover o convívio, a partilha e reforçar os laços de proximidade entre os participantes, marcando o início de um novo período de atividades.

A atividade contou com a participação de 103 estudantes, decorreu num ambiente informal e incluiu a partilha de doces típicos da época. No final, foi entregue um pequeno mimo aos estudantes presentes.

Reunião com a Comunidade Docente da UNIR

No dia 5 de fevereiro, realizou-se uma reunião de professores da Universidade Intergeracional de Ramalde (UNIR), que contou com a presença da Senhora Presidente, Patrícia Rapazote.

A reunião teve como principal objetivo a análise e discussão de assuntos inerentes ao funcionamento da UNIR, bem como a reflexão sobre procedimentos internos, visando a otimização dos serviços prestados e a melhoria contínua da resposta à comunidade educativa.

Durante o encontro, foram abordadas questões de natureza organizacional e pedagógica, promovendo-se um espaço de diálogo construtivo e de articulação, com vista ao reforço da qualidade e eficácia das atividades desenvolvidas.

Tertúlia Chá da Mulher

No dia 24 de março, no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Mulher, realizou-se a tertúlia "Chá da Mulher", uma iniciativa dedicada à reflexão e partilha de experiências sobre o papel e os desafios das mulheres na sociedade contemporânea.

A sessão contou com a moderação da Dra. Julieta Sampaio, convidada de honra, reconhecida pelo seu percurso e pelo seu contributo na promoção da igualdade de oportunidades e valorização do papel da mulher.

A tertúlia integrou ainda a participação de três convidadas, que partilharam os seus testemunhos de vida, marcados pela superação, determinação e resiliência, contribuindo para a reflexão sobre a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A iniciativa decorreu num ambiente participativo e acolhedor, promovendo o diálogo, a troca de experiências e o reforço da consciência social em torno das questões da igualdade de género.

No decurso da atividade, as oradoras foram homenageadas com a oferta de flores, tendo as restantes participantes recebido igualmente uma lembrança simbólica. No final, foi servido um lanche (chá acompanhado de doce), proporcionando um momento de convívio e continuidade das interações entre as participantes.

Registou-se ainda a presença da Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Dra. Patrícia Rapazote, e da Vogal Júlia Campos.

De acordo com o feedback recolhido, a iniciativa foi bem acolhida, destacando-se a relevância do tema e a qualidade dos testemunhos partilhados.





Figuras 59 e 60 – Tertúlia Chá da Mulher

Workshop de Risoterapia

No dia 27 de março realizou-se na Universidade Intergeracional de Ramalde uma sessão de Risoterapia dirigida aos seus estudantes, dinamizada pela formadora Carla Moita. A iniciativa teve como principal objetivo promover o bem-estar emocional e físico dos participantes através do riso e de exercícios lúdicos.

Durante a atividade, os estudantes foram convidados a participar em dinâmicas de grupo, que estimularam o convívio, a descontração e a libertação do stress. O ambiente vivido foi de grande alegria, marcado por momentos de partilha e boa disposição.
A sessão revelou-se um verdadeiro sucesso, proporcionando instantes de diversão e reforçando a importância de práticas que contribuem para a saúde mental e qualidade de vida.

No final da atividade, foi oferecido um lanche aos participantes, encerrando o momento de forma acolhedora e promovendo ainda mais o convívio entre todos.





Figuras 61 e 62 – Sessão de Risoterapia

Semear Cidadania

No âmbito deste projeto os estudantes da UNIR participaram numa sessão de esclarecimento com os especialistas da Divisão Municipal de Promoção da Saúde da Câmara Municipal do Porto para conseguirem preparar as medidas a serem propostas no dia da Sessão final e para esclarecimento de dúvidas. No dia 27 de março decorreram as eleições na UNIR para que fossem eleitos os representantes.





Figuras 63 e 64 – Semear Cidadania

INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE



INTRODUÇÃO

No período e dezembro de 2025 a março de 2026, a Unidade de Inovação, Educação, Desporto e Juventude da Junta de Freguesia de Ramalde (JFR) implementou as ações previstas e planeadas no Plano Anual de atividades.

A subunidade de Desporto e Exercício Físico deu início ao projeto da Academia dos Champs (Ténis), e manteve os projetos *Healthy Ageing, Walking Football ,NutriMIND,* enquanto iniciativas promotoras da saúde, bem-estar e integração da comunidade da freguesia. Neste período deu início à formação dos professores AEC para as modalidades de Corfebol e Andebol e manteve o seu propósito estratégico, através da continuidade dos protocolos com entidades de âmbito científico, académico, institucional e desportivo.

A subunidade de Educação e Juventude manteve em curso, como sempre, as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), Ramalde a Brincar (RB) e a Componente de Apoio à Família (CAF), pilares fundamentais da atuação da JFR no contexto escolar e familiar da freguesia. Planeou também as atividades de férias e desenvolveu atividades em datas comemorativas específicas, como o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência e as festas de Carnaval que decorreram nas escolas. Deu-se continuidade à 4ª Edição do projeto Semear Cidadania®. Avançámos com o Orçamento Participativo nas escolas, e que envolve os alunos do 3º e 4ª ano do 1º ciclo no processo de decisão sobre a aplicação de uma verba destinada à melhoria do contexto escolar.

A subunidade de Inovação e Sustentabilidade promoveu ações de divulgação junto da comunidade da freguesia e além desta, e assegurou a monitorização do retorno de investimento dos painéis fotovoltaicos. Arrancou com a preparação da 6.ª edição

(2026/2027) do Eco-Freguesias XXI, programa com o qual nos comprometemos a mobilizar esforços para assegurar a manutenção do respetivo galardão. Garantimos ainda a gestão da frota da JFR, incluindo na atualização de procedimentos e, numa perspetiva orientada para a comunidade, articulamos o empréstimo dos veículos a entidades da freguesia.

Destacamos o compromisso desta Unidade com o desenvolvimento comunitário, a educação, o apoio às famílias, a saúde e bem-estar, e a qualidade e sustentabilidade dos seus serviços.

Nuno Silva - Dirigente Intermédio de 2º Grau

DESPORTO E EXERCÍCIO FÍSICO



Figura 65 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O presente relatório apresenta as atividades realizadas pela subunidade de Desporto e Exercício Físico no período correspondente aos meses de dezembro de 2025, janeiro, fevereiro e março de 2026.

Desenvolvimento Desportivo - Escolar e Social

› **Equipamentos polidesportivos de exterior**

No seguimento do procedimento de contratação pública relativo à Empreitada de Requalificação dos Polidesportivos de Exterior da Junta de Freguesia de Ramalde (JFR), dada a circunstância de ter sido rececionada uma única proposta, cujo valor excedia substancialmente o montante definido, o resultado do referido procedimento concursal foi negativo ou comumente definido como deserto. Foi elaborado o relatório final e enviado para a Câmara Municipal do Porto (CMP) no qual incluiu a descrição detalhada do procedimento, os fundamentos que levaram à exclusão da proposta apresentada e a declaração formal de concurso deserto. Foram igualmente transmitidas à CMP as informações relativas aos custos associados à adjudicação do contrato de Gestão, Reabilitação e Conservação dos Equipamentos Polidesportivos de Exterior, garantindo assim o cumprimento das obrigações de reporte e articulação interinstitucional.

› **Projeto Piscinas**

O projeto Piscinas é uma iniciativa que visa promover o desenvolvimento motor em meio aquático, considerado essencial nesta fase da infância, contribuindo para a aquisição de competências natatórias fundamentais e para a criação de hábitos de vida saudáveis, alinhados com os objetivos educativos definidos para esta faixa etária.

A atividade de natação é integrada nas AEC do 4.º ano de escolaridade, sendo lecionada pelos professores AEC da área do desporto. Sempre que necessário, temos apoio de um técnico da Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M.

No ano letivo de 2025/2026, e a partir de novembro de 2025, frequentaram a natação cerca de 90 alunos das turmas A das EB da Vilarinha, EB Nº 2 do Viso, EB dos Castelos, EB das Campinas, EB do Padre Américo e EB João de Deus.

A partir de março, frequentaram a natação cerca de 100 alunos das turmas B das EB Vilarinha, EB Nº 2 do Viso, EB dos Castelos, bem como as turmas A das escolas da EB da Caramila e dos EB dos Correios.

› **Parcerias I Projetos**

Encontram-se em plena implementação, nas EB de Ramalde, os projetos desportivos associados às modalidades de Hóquei em Campo, Karaté e Rugby.

¬ **Centro de Karaté Goju-Ryu-Porto**

A modalidade de Karaté, dinamizada pelo Centro de Karaté Goju Ryu – Porto, decorre no horário estabelecido para as atividades desportivas na Componente de Apoio à Família (CAF) e nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC).

No ano letivo de 2025/2026, o karaté decorre nas turmas do 4º ano da CAF nas EB João de Deus e EB da Vilarinha, e nas AEC da EB da Vilarinha, EB Nº 2 do Viso, EB dos Correios e EB João de Deus, abrangendo cerca de 60 crianças.

- **Federação Portuguesa de Hóquei**

  A modalidade de Hóquei em Campo, em parceria com a Federação Portuguesa de Hóquei, deveria ter arrancado no início do ano letivo, sendo que apenas iniciou em janeiro de 2026 por motivos alheios à JFR. Ultrapassados os constrangimentos, a atividade está a decorrer, neste momento, de forma regular na Academia de Hóquei de Ramalde, bem como no horário definido para o desporto nas AEC das EB João de Deus, EB Vilarinha, EB Nº 2 do Viso, EB dos Correios, EB das Campinas, EB da Caramila, EB dos Castelos, e EB do Padre Américo, abrangendo cerca de 299 crianças.

- **Associação Prazer de Jogar Rugby do Porto**

  A modalidade de Rugby, promovida pela Associação Prazer de Jogar Rugby do Porto, está a ser realizada no âmbito do Ramalde a Brincar (RB) e decorre nas turmas do 1º ao 4º ano, nas EB do Padre Américo, EB dos Correios, EB dos Castelos, EB de João de Deus, EB da Vilarinha, EB Nº 2 Viso, EB das Campinas e EB da Caramila, abrangendo 358 crianças. Apesar das dificuldades ocasionadas pelo mau tempo, que têm condicionado algumas sessões nas escolas, a modalidade tem sido implementada com sucesso e sem comprometer a qualidade do projeto.

- **Federação Portuguesa de Futebol (FPF)/Associação de Futebol do Porto (AFP)/ Agrupamentos de Escolas Fontes Pereira de Melo, Agrupamento do Viso e Agrupamento Manoel de Oliveira - Projeto Super-Quinas**

  Atualmente, o projeto Super-Quinas encontra-se em desenvolvimento na EB dos Castelos, EB Padre Américo, EB das Campinas e EB n.º 2 do Viso. Regista-se ainda o alargamento da sua implementação a duas novas escolas: EB da Vilarinha e EB dos Correios.

A integração destes estabelecimentos de ensino decorre do objetivo estratégico da AFP de expandir, de forma progressiva, a rede de escolas abrangidas pelo projeto, sempre que os protocolos são renovados.Por motivos alheios à JFR e aos agrupamentos de escolas envolvidos, aguarda-se ainda a assinatura do protocolo por parte da Federação Portuguesa de Futebol (FPF) para o presente ano letivo, pese embora todas as diligências já realizadas pela JFR e pela Associação de Futebol do Porto (AFP) com vista à sua conclusão.

- **Faculdade de Desporto da Universidade do Porto (FADEUP) - Projeto para mulheres em fase de peri e menopausa**

  O protocolo encontra se atualmente em fase de aprovação interna pela FADEUP e encontram-se a desenvolver os procedimentos necessários para a identificação e seleção de estudantes que integrarão a equipa responsável pela implementação do projeto na freguesia, elemento fundamental para o arranque das atividades previstas.

- **Clube de Bicicletas do Porto - Projeto BTT Cross-Country**

  O projeto mantém como objetivo a criação de um programa estruturado destinado a crianças da freguesia, promovendo a prática desportiva ao ar livre, o desenvolvimento motor e a adoção de estilos de vida ativos e saudáveis, em alinhamento com os princípios da educação para a saúde e da mobilidade sustentável e serão efetuadas todas as diligências para a sua implementação ao longo do presente ano de 2026.

- **Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto - LIPOR – Projeto Hortas Urbana**

  Devido às condições meteorológicas adversas registadas nos meses de janeiro e fevereiro, bem como a constrangimentos institucionais por parte da LIPOR, foi necessário proceder ao adiamento da fase inicial de instalação da horta no Espaço

Raiz. Esta iniciativa visa promover práticas sustentáveis, fomentar o contacto direto com a natureza e incentivar a adoção de hábitos alimentares saudáveis, pretendendo ainda complementar, no futuro, projetos comunitários e científicos, como o projeto NutriMIND.

- **Federação Portuguesa de Corfebol - Projeto *Corf4All***

  Em cumprimento do protocolo efetuado entre a JFR e a Federação Portuguesa de Corfebol, os 12 técnicos das AEC da área do desporto, encontram-se em processo de formação e capacitação para o desenvolvimento da modalidade.
  Este processo formativo representa um passo essencial para garantir a qualidade e a uniformidade das práticas pedagógicas associadas do Corfebol em contexto escolar. Foram definidos os procedimentos relativos à introdução da modalidade nas escolas da freguesia, no âmbito das AEC, tendo sido iniciada a implementação da modalidade na EB Nº 2 do Viso e na EB da Caramila.

- **Federação de Andebol de Portugal - Projeto Andebol*4Kids***

  As aulas de andebol decorrem nas aulas de desporto AEC do 3º e 4º ano.
  Em janeiro, em cumprimento do protocolo com a Federação Portuguesa de Andebol foi realizada uma ação de curta duração dirigida aos técnicos das AEC da área do desporto com vista à capacitação para a implementação do projeto.
  Esta formação centra-se nos objetivos da aprendizagem motora e princípios fundamentais da modalidade (através da prática simplificada do andebol (4x4)), promovendo-se a diferenciação do ensino, identificar fatores de eficácia e caracterizar o potencial de recursos físicos e temporais da escola.

- **Academia dos Champs - Projeto de integração social através do ténis**

  As sessões de ténis iniciaram em fevereiro e decorrem na Escola Básica e Secundária Clara de Resende e na EB Nº 2 do Viso.
  Apesar das condições meteorológicas adversas registadas no arranque, a atividade encontra-se a decorrer com grande sucesso.

A análise da participação nas sessões permite observar níveis de assiduidade variáveis, mas consistentes, considerando o perfil do público-alvo.

Participação Semanal:

Segunda-feira – Clara de Resende

Este dia apresenta um núcleo estável, embora mais reduzido, o que tem permitido um trabalho mais focado na técnica e na autorregulação.

Quarta-feira – EB Nº 2 do Viso

Dia de maior adesão. Este nível de participação permite desenvolver atividades de maior dinâmica grupal e reforço do sentimento de pertença.

- Média de 10 participantes por treino;
- Taxa de participação de 77%.

Quinta-feira – EB Nº 2 do Viso

- Média de 5 participantes por treino;
- Taxa de participação de 50%.

Sexta-feira – EB Nº 2 do Viso

- Média de 5 participantes por treino;
- Taxa de participação de 42%.

Com base nos dados recolhidos:

- Média geral de participantes por treino: 6 alunos
- Média geral da taxa de participação: 56,25%

A observação direta da equipa da Academia dos Champs permitiu compreender que muitos dos alunos enfrentam dificuldades significativas na gestão de emoções, no cumprimento de regras e na relação com figuras de autoridade, sendo estas fragilidades muitas vezes agravadas por contextos familiares instáveis., tendo apresentado, em final de fevereiro, as seguintes conclusões relativamente aos participantes:

- Falta de definição e interiorização de regras;
- Dificuldades de contenção emocional;
- Resistência perante figuras de autoridade;
- Fragilidades na autorregulação emocional e comportamental;
- Estruturas familiares fragilizadas e ausência de referências educativas consistentes;
- Perfis comportamentais marcados por oposição, desafio constante e falta de limites internalizados;
- Contextos familiares com dependência prolongada de subsídios sociais, influenciando negativamente os mais velhos;
- Baixa autoestima e fragilidades emocionais significativas;
- Baixas competências socioemocionais;
- Contacto com comportamentos desviantes;
- Necessidade evidente de limites claros e regras estáveis.

¬ Estas dificuldades manifestam-se no comportamento diário dos alunos e influenciam a sua capacidade de participar de forma regulada, motivada e cooperante na atividade.

Perante este cenário, a Academia dos Champs procurou atuar de forma estruturada, criando um ambiente seguro e previsível que facilitasse o desenvolvimento saudável das competências dos jovens, tendo a intervenção

assentado em princípios de reforço positivo, consistência e construção de vínculo, com base nas seguintes linhas de ação:

- Reforço de comportamentos positivos e adequados;
- Promoção da autonomia e da capacidade de tomada de decisão;
- Estabelecimento de regras claras e previsíveis, explicadas e não impostas;
- Definição de objetivos simples, realistas e ajustados a cada aluno ou grupo;
- Presença contínua e estável da equipa para garantir segurança e referência;
- Incentivo à responsabilidade e ao compromisso gradual;
- Trabalho direcionado para a autorregulação emocional;
- Reforço do sentimento de pertença ao grupo;
- Construção de uma relação segura, estável e previsível entre equipa técnica e alunos.

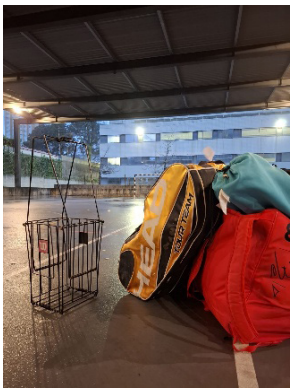
¬ Esta abordagem permitiu criar condições para que os participantes se sentissem motivados a progredir e, com a continuidade do trabalho desenvolvido, prevê-se a obtenção de resultados significativos ao nível social, comportamental e escolar, nomeadamente:

- Alunos mais confiantes e com maior disponibilidade para interações sociais positivas;
- Jovens menos sedentários e mais ativos fisicamente;
- Evolução técnica visível no curto e médio prazo;
- Reforço do autodomínio e melhoria consistente do comportamento;
- Maior respeito por figuras de autoridade e regras de convivência;
- Aumento da motivação e envolvimento na atividade;
- Melhoria do desempenho escolar, apoiada por maior disciplina e autoestima;
- Mais abertura para trabalhar postura, comportamento e responsabilidade individual.









Figuras 66 a 69 – Treino Academia dos Champs

Exercício Físico e Saúde

- ***Walking Football***

  As sessões de treino semanal continuaram a realizar-se no Pavilhão dos Bombeiros Voluntários Portuenses, considerando a estação do ano em que decorrem.

  Regista-se que 15 dos 18 atletas inscritos renovaram os respetivos exames médicos desportivos, assegurando o cumprimento das condições exigidas para a prática da modalidade e promovendo o bemestar e segurança dos participantes.

  A monitorização da participação e envolvimento dos atletas permanece um eixo central da avaliação contínua do projeto.

  A média de participação situase nos 10 atletas por treino, correspondendo a uma taxa de presença de 56% e a uma taxa de retenção de 94%, com apenas uma desistência, o que demonstra um compromisso significativo por parte dos participantes. A forte adesão a diversas atividades promovidas pela JFR tem exigido, em diversos momentos, a conciliação de horários, sendo um fator que pode condicionar a disponibilidade de alguns atletas para a modalidade. A JFR continua a assegurar a gratuitidade total da modalidade.

  Foi realizado um inquérito de satisfação aos participantes desta atividade, cujos resultados se encontram apresentados nos Anexos.

III Encontro Distrital *Walking Football* 2025/2026

No dia 17 de janeiro, a equipa de Walking Football da JFR participou numa jornada desportiva realizada no Estádio da Gaivota, em Melres (Gondomar). A equipa de Ramalde destacou-se pelo seu desempenho dentro e fora de campo, assegurando uma vitória meritória, pautada pelo empenho, espírito de entreajuda e competitividade saudável que caracterizam este grupo.

Durante o evento, a Associação de Futebol do Porto dinamizou um workshop dedicado à ética no desporto, abordando temas como o respeito, a integridade e o comportamento responsável. Esta iniciativa contribuiu para reforçar os valores que a prática do Walking Football promove e que a equipa de Ramalde demonstra de forma consistente. O comportamento exemplar, o fair play e o espírito de equipa foram novamente reconhecidos, consolidando a identidade da equipa da JFR como referência de participação desportiva responsável e positiva. Foi realizado um inquérito de satisfação aos participantes desta atividade, cujos resultados se encontram apresentados nos Anexos.





Figuras 70 e 71 – Equipa JFR no III Encontro Desportivo *Walking Football*

VI Encontro Distrital *Walking Football* 2025/2026

No dia 21 de março, a equipa de *Walking Football* da JFR participou no VI Encontro Distrital de *Walking Football* 2025/2026, realizado no Centro de Formação da Associação de Futebol do Porto.

Excecionalmente, o treinador da equipa, Professor Rui Raposo, não pôde estar presente na atividade, tendo, por isso, nomeado dois atletas responsáveis pela coordenação do grupo ao longo do encontro, assegurando a organização e distribuição dos equipamentos, a gestão das substituições durante os jogos e ainda o registo fotográfico da participação da equipa. O desempenho demonstrado dos responsáveis refletiu um elevado sentido de responsabilidade e espírito de liderança.

A equipa de Ramalde alcançou uma vitória, um empate e duas derrotas, evidenciando esforço, resiliência e fair play em todos os momentos da jornada.

O evento contou ainda com a presença da Vogal do Desporto e Exercício Físico Júlia Campos, que representou institucionalmente a JFR.

Agradecemos a todos os atletas e parceiros envolvidos pelo seu contributo pois continua a ser essencial para a consolidação e crescimento do Walking Football no território.

Foi realizado um inquérito de satisfação aos participantes desta atividade, cujos resultados se encontram apresentados nos Anexos.





Figuras 72 e 73 – Equipa JFR no IV Encontro Desportivo *Walking Football*

2ª Prova Liga Walking Football Inatel/ AF Porto 2025/2026

No dia 25 de março realizou-se mais um encontro desportivo onde a equipa de Ramalde representou com orgulho o Município do Porto, integrando-se numa comitiva conjunta com a equipa da freguesia de Paranhos.

Em termos competitivos, a equipa somou duas vitórias e duas derrotas, resultados que, apesar de registados, assumiram um papel secundário face ao verdadeiro propósito do encontro: promover o bem-estar, o exercício físico regular e a participação ativa na comunidade. A manhã desportiva decorreu com grande dinamismo, fortalecendo laços entre equipas, estimulando o exercício físico e contribuindo para a criação de momentos de partilha e de boa disposição.

Em cada jogo, os atletas demonstraram empenho, resiliência e um fair play exemplar, reforçando o carácter inclusivo e saudável do Walking Football.

O evento contou com a presença da Presidente da Junta de Freguesia de Ramalde, Patrícia Rapazote, que participou no discurso de abertura do encontro.

Foi realizado um inquérito de satisfação aos participantes desta atividade, cujos resultados se encontram apresentados nos Anexos.





Figuras 74 e 75 – Equipa JFR na 2ª Prova Liga *Walking Football* Inatel/AF Porto 2025.2026

› ***Healthy Ageing***

Durante este período, as sessões do programa decorreram no pavilhão do Espaço Raiz, que acolhe o grupo de participantes daquela instituição, do ASAS de Ramalde e outros participantes, uma vez que o programa foi aberto a toda a população da freguesia.
Em simultâneo o programa mantém as sessões destinadas ao grupo do Exército da Salvação.
O programa foi publicitado nas redes sociais da JFR com o intuito de captar novos participantes e reforçar a visibilidade da iniciativa junto da comunidade. Em articulação com a equipa de front-office da JFR, o projeto foi igualmente divulgado presencialmente na secretaria, permitindo informar diretamente os cidadãos de Ramalde sobre o projeto e incentivar a sua participação.
O programa tem decorrido de forma extremamente positiva, observando-se uma forte adesão por parte dos participantes, um elevado nível de satisfação com as atividades dinamizadas e um envolvimento contínuo das instituições parceiras. A operacionalização regular das sessões e a resposta favorável da comunidade sénior reforçam a relevância do projeto e o seu contributo para a promoção da saúde, da mobilidade e da qualidade de vida dos seus beneficiários.
Atualmente, participam no projeto 43 seniores, distribuídos da seguinte forma:

- Exército da Salvação: 25 participantes;
- ASAS de Ramalde: 5 participantes;
- Espaço Raiz: 5 participantes;
- Externos: 8 participantes.

A média de participantes no Exército da Salvação é de 14 participantes, e no Espaço Raiz a média é de 11. Tal corresponde, a uma taxa de participação de 67% no Exército da Salvação, e de 78% no Espaço Raiz, com uma participação média de 72,5%, mais elevada do que no período de setembro a novembro de 2025 (48%).

O aumento da taxa de participação está associado a uma maior familiarização com as atividades e com os professores, ao reforço das rotinas semanais e ao impacto positivo sentido pelos participantes, motivando a continuidade na prática.

A taxa de retenção é de 77%, registando-se treze desistências. As desistências devem-se, essencialmente, a fatores de natureza pessoal e logística: motivos de saúde, que levam os participantes a permanecer ausentes tanto do exercício físico como no centro de dia ou dificuldades relacionadas com o transporte. As desistências não ocorreram por motivos relacionados com a qualidade do projeto nem com as atividades desenvolvidas, mas sim por fatores externos e inevitáveis.

Foram realizados dois inquéritos de satisfação - às instituições participantes e aos participantes seniores desta atividade - cujos resultados se encontram apresentados nos Anexos.





Figuras 76 e 77 – Turma *Healthy Ageing* no Espaço Raiz





Figuras 78 e 79 – Turma *Healthy Ageing* no Exército da Salvação

› ***NutriMIND***

O Projeto NutriMIND mantém-se em execução, preservando a sua componente de avaliação dos impactos combinados da nutrição e da atividade física na saúde e bemestar dos participantes. Esta iniciativa continua a assumir uma dimensão comunitária e social relevante para a JFR fomentando a educação alimentar, o bem-estar emocional, a prática regular de exercício físico, a integração social e o combate ao isolamento da população sénior da freguesia de Ramalde.

A fase de controlo, com início em dezembro, foi destinada a integrar novos participantes e a garantir uma análise comparativa rigorosa entre as diferentes etapas do projeto. Nesta fase tivemos um total de 3 participantes, e uma média de 2 participantes presentes por sessão, o que corresponde a uma taxa de participação de 67%. O número reduzido de participantes resulta do facto de, após o período de seis meses de intervenção - aquando do recrutamento e lista de espera dos participantes - muitos já não estarem disponíveis, por terem, entretanto, integrado outras atividades promovidas na freguesia.

Por razões de logística e com o intuito de proporcionar uma experiência mais proveitosa e adaptada às necessidades das participantes, estes três seniores estão a realizar as sessões de nutrição nas instalações da Faculdade de Ciências da Nutrição

e Alimentação da Universidade do Porto (FCNAUP). A integração numa nova turma permitiu-lhes contactar com outros participantes, provenientes de diferentes contextos, o que enriqueceu significativamente o processo de aprendizagem, pela partilha de novas perspetivas, experiências e práticas culinárias.

Os participantes acolheram esta mudança sem qualquer constrangimento, revelando uma adaptação plena ao novo contexto e manifestando satisfação com a dinâmica das sessões e com o ambiente de integração, mantendo a qualidade formativa e relacional que caracteriza o projeto.

Observa-se uma evolução muito favorável na dinâmica dos grupos, nas interações comunitárias e no compromisso dos participantes com os objetivos do projeto.

Foi realizado um inquérito de satisfação aos participantes desta atividade, cujos resultados se encontram apresentados nos Anexos.






Figuras 80 a 83 – Alimentação NutriMIND

SUBUNIDADE DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE



Figura 84 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

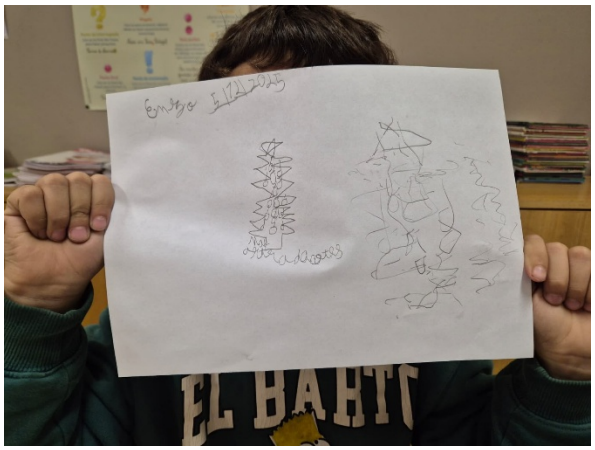
O presente relatório descreve as atividades realizadas pela subunidade de Educação e Juventude no período compreendido pelos meses de dezembro de 2025, janeiro, fevereiro e março de 2026.

› Dia Internacional da Pessoa com Deficiência

No dia 3 de dezembro assinalou-se o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC). Os alunos tiveram a oportunidade de experienciar, através de dinâmicas e jogos, algumas das limitações que muitas pessoas enfrentam no seu dia a dia. Esta vivência permitiu-lhes compreender que essas limitações não constituem, necessariamente, um impedimento à prática desportiva ou à participação noutras atividades.

Foram atividades importantes para o reforço de que todos somos diferentes, mas que não são as nossas diferenças que nos definem - antes a forma como nos superamos, respeitamos e incluímos o outro.













Figuras 85 a 90 – Dia Internacional da Pessoa com Deficiência

› Festas de final de período

No dia 16 de dezembro assinalou-se o término do 1.º período do ano letivo 2025/2026. Neste âmbito, os técnicos das AEC, em articulação com os professores titulares, prepararam e dinamizaram as festas de final de período, que decorreram em todas as escolas, proporcionando momentos de partilha, celebração e envolvimento de toda a comunidade educativa.



Figura 91 – Festa de final de período na Escola Nº 2 do viso

› Atividades de Férias de Natal

As atividades de Férias de Natal, uma das muitas formas de apoio às famílias que a Freguesia de Ramalde promove, decorreram entre os dias 17 de dezembro e 2 de janeiro, na Escola EB Maria Lamas. No total participaram 87 crianças, distribuídas ao longo de 3 semanas:

- 1ª semana (17 a 19 de dezembro de 2025): 74 crianças;
- 2ª semana (22, 23 e 26 de dezembro de 2025): 35 crianças;
- 3ª semana (29,30 de dezembro de 2025 e 2 de janeiro de 2026): 28 crianças.

Foi implementado um conjunto diversificado de atividades de carácter lúdico-pedagógico, com o objetivo de promover o desenvolvimento pessoal e social das crianças, estimulando simultaneamente a criatividade, o trabalho em equipa e a adoção de estilos de vida ativos. Entre as iniciativas desenvolvidas, destacam-se:

- Oficina dos duendes;
- Atividades sobre rodas;
- "Renas na Cozinha";
- Circuito do Pai Natal;
- Caça ao presente escondido;
- Exploração na natureza;
- Corrida de trenós.

A deslocação ao Teatro Sá da Bandeira para assistir à peça de teatro "Estás Duende da Cabeça", no dia 18 de dezembro, foi um momento significativo para as nossas crianças pois proporcionou-lhes um contacto direto com o teatro e a vivência de uma experiência cultural, estimulando a imaginação e o gosto pelas artes cénicas.

De destacar a realização de uma iniciativa intergeracional, na qual crianças e seniores participaram num *peddy paper* pela freguesia de Ramalde. A atividade integrou várias dinâmicas em locais emblemáticos, como a Casa da Prelada e o edifico Arena Liga de Portugal culminando na Universidade Intergeracional de Ramalde (UNIR). Esta atividade resultou no convívio, na partilha de experiências e no reforço dos laços entre gerações.



Figuras 92 a 101 – Atividades de Férias de Natal

› Orçamento Participativo

O Orçamento Participativo é um instrumento e uma prática dedicada exclusivamente às Escolas constituindo uma iniciativa de promoção da participação cívica e de cidadania ativa. Este instrumento resulta num conjunto de atividades que envolvem os alunos do 3º e 4ª ano do 1º ciclo do ensino básico, tendo em vista o seu envolvimento no processo de decisão sobre a aplicação de uma verba destinada à melhoria do contexto escolar. Esta iniciativa contribui para o desenvolvimento de competências como o pensamento crítico, responsabilidade, trabalho em equipa e participação democrática.

Este processo desenvolve-se em várias fases, iniciando-se com a divulgação junto da comunidade escolar, onde são apresentados os objetivos, regras e critérios de participação. Segue-se a fase de apresentação de propostas, na qual os alunos, por turma, identificam necessidades e sugerem projetos que contribuam para a melhoria da escola.

Posteriormente, as propostas são analisadas quanto à sua viabilidade técnica e financeira, passando depois à fase de campanha e divulgação, onde os proponentes apresentam e defendem as suas ideias junto dos colegas. O processo culmina com a votação, permitindo aos alunos escolher, de forma democrática, os projetos a implementar.

Por fim, procede-se à execução e acompanhamento dos projetos vencedores, garantindo a sua concretização e promovendo o envolvimento contínuo dos alunos.

Durante o mês de janeiro, foram desenvolvidas as diligências necessárias para o arranque da divulgação do projeto nas escolas. Para a edição 2025/2026, foi definida a seguinte calendarização:

- Definição da coordenação e divulgação pública dos procedimentos e prazos para a apresentação de propostas - 2 de fevereiro;
- Desenvolvimento e apresentação de propostas - até 27 de março;
- Divulgação das propostas pelos alunos do 3º e 4º ano - no dia 14 de abril;
- Votação das propostas - 20 e 21 de abril;
- Apresentação dos resultados - até cinco dias úteis após a votação;
- Planeamento da execução - até ao final do junho;
- Execução da medida - até ao final do respetivo ano escolar.

› Festa de Carnaval

No dia 13 de fevereiro, celebrou-se o Carnaval nas escolas, proporcionando um dia marcado por animação, convívio e criatividade. A iniciativa incluiu a realização de um desfile, no qual se destacou a participação ativa da comunidade educativa.

Os técnicos das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) de música tiveram um papel fundamental na dinamização do evento, sendo responsáveis pela componente rítmica que acompanhou o desfile, através dos batuques que se fizeram ouvir ao longo de todo o percurso.

› Atividades de Férias de Carnaval

Durante o mês de janeiro, foram realizados todos os preparativos necessários para a implementação das atividades de férias de Carnaval. Contudo, as mesmas não se concretizaram, pelo facto de termos um número reduzido de inscrições (20).

› Semear Cidadania®

No âmbito do Projeto Semear Cidadania, deu-se início à fase de realização de sessões de esclarecimento dinamizadas por especialistas, dedicadas ao tema definido para o presente ano letivo: *Bullying*

Para esta IV Edição, contámos com a colaboração das psicólogas da Divisão Municipal de Promoção da Saúde da Câmara Municipal do Porto, Dr.ª Joana Machado, Dr.ª Maria José Corte Real e Dr.ª Mafalda Mateus, bem como com a participação dos estagiários de psicologia Daniela Quintas, João Ferreira e Sofia Silva.

Apesar de se tratar de uma temática amplamente trabalhada em contexto escolar, a intervenção da equipa de psicólogas revelou-se fundamental para compreender as perspetivas previas das crianças e introduzir conceitos e novas perspetivas. A abordagem desenvolvida centrou-se em três dimensões distintas: a da vítima, a do agressor e a da testemunha.

Os alunos foram desafiados a analisar e resolver três casos práticos, correspondentes a cada uma das perspetivas abordadas. As sessões caracterizaram-se por uma participação ativa dos alunos, destacando-se a partilha de experiências, reflexões significativas e a clarificação de conceitos associados à temática, contribuindo para uma maior sensibilização e compreensão do fenómeno do *Bullying*

A visitas das especialistas às escolas teve a seguinte calendarização:

Tabela 2 - Visitas das especialistas ao longo do tempo

Semear Cidadania® Visitas Especialistas Datas/Escolas	
2 mar	Colégio Casa do Cuco
	EB dos Correios
3 mar	EB das Campinas
4 mar	EB Nº 2 do Viso
	Externato S. João de Brito
5 mar	EB da Vilarinha
	EB do Padre Américo
6 mar	Colégio Nossa Senhora do Rosário

Após a abordagem e debate do tema *Bullying* os alunos, com a orientação dos respetivos professores, irão elaborar um projeto de recomendação, no qual deverão apresentar três medidas de melhoria e/ou combate ao *Bullying* a implementar na comunidade.





Figuras 102 e 103 – Visitas das especialistas ao Colégio Casa do Cuco





Figuras 104 e 105 – Visitas das especialistas à EB dos Correios





Figuras 106 e 107 - EB das Campinas





Figuras 108 e 109 - Visitas das especialistas à EB Nº 2 do Viso



Figura 110 – Visitas das especialistas ao Externato São João de Brito





Figuras 111 e 112 – Visitas das especialistas à EB da Vilarinha





Figuras 113 e 114 – Visitas das especialistas à EB do Padre Américo





Figuras 115 e 116 – Visitas das especialistas ao Colégio Nossa Senhora do Rosário

- Eleição dos Deputados

As eleições para a escolha dos deputados efetivos e suplentes decorreram durante o mês de março, envolvendo a participação ativa de todos os alunos. Este processo incluiu a apresentação de candidaturas, a divulgação das propostas e a realização do ato eleitoral em contexto de sala de aula.

A iniciativa teve como principal objetivo promover a participação cívica e democrática dos alunos, incentivando o sentido de responsabilidade, a tomada de decisão informada e o respeito pelas regras do processo eleitoral.

Os alunos eleitos assumirão a representação da sua escola nas fases seguintes do projeto, que serão a reunião preparatória e a sessão final, desempenhando um papel ativo na apresentação e defesa do seu projeto de recomendação.

As eleições decorreram nos seguintes dias:

Tabela 3 - Eleições por escola ao longo do tempo

Semear Cidadania® Eleições Datas/Escolas	
20 mar	Colégio Casa do Cuco
24 mar	EB da Vilarinha
	Externato S. João de Brito
	EB das Campinas
25 mar	EB Nº 2 do Viso
	EB dos Correios
26 mar	Colégio Nossa Senhora do Rosário
	EB do Padre Américo

› **Projeto Piscinas**

No dia 9 de março, no âmbito do projeto Piscinas, teve início o 2.º semestre da atividade de natação, integrada nas AEC do 4.º ano de escolaridade.

Neste período, encontram-se a frequentar a atividade cerca de 100 alunos das turmas B das escolas da Vilarinha, Viso e Castelos, bem como as turmas A das escolas da Caramila e dos Correios.

› **Atividades de Férias de Páscoa**

Durante o mês de março, foram assegurados todos os procedimentos necessários à preparação das atividades de férias da Páscoa, uma forma de apoio da Freguesia de Ramalde às Famílias, que se realizarão entre os dias 30 de março e 10 de abril na Escola EB 2/3 Maria Lamas.

O Apoio Social relativo às atividades de férias manteve os critérios de atribuição, a saber:

- 25% de redução para irmãos;
- 50% de redução relativa a Escalão 2 de abono de família;
- 75% de redução relativa a Escalão 1 de abono de família.

Nas Atividades de Férias de Páscoa o apoio social foi o constante nas tabelas abaixo:

Tabela 4 – Apoio Social Atividades de Férias de Páscoa / Redução 25% de irmãos

APOIO SOCIAL ATIVIDADES PÁSCOA Ano letivo 2025/2026 REDUÇÃO 25% Irmãos			
Nº ALUNOS BENEFICIADOS	VALOR QUE TERIAM A PAGAR	VALOR PAGO	APOIO NO PAGAMENTO PELA JFR
8	488,00 €	366,00 €	122,00 €

Tabela 5 – Apoio Social Atividades de Férias de Páscoa / Redução 50% Escalão 2

APOIO SOCIAL ATIVIDADES PÁSCOA Ano letivo 2025/2026 REDUÇÃO 50% Escalão 2			
Nº ALUNOS BENEFICIADOS	VALOR QUE TERIAM A PAGAR	VALOR PAGO	APOIO NO PAGAMENTO PELA JFR
7	544,00 €	272,00 €	272,00 €

Tabela 6 – Apoio Social Atividades de Férias de Páscoa / Redução 75% Escalão 1

APOIO SOCIAL ATIVIDADES PÁSCOA Ano letivo 2025/2026 REDUÇÃO 75% Escalão 1			
Nº ALUNOS BENEFICIADOS	VALOR QUE TERIAM A PAGAR	VALOR PAGO	APOIO NO PAGAMENTO PELA JFR
8	520,00 €	130,00 €	390,00 €

Tabela 7 – Apoio Social Atividades de Férias de Páscoa / Isenção

APOIO SOCIAL ATIVIDADES PÁSCOA Ano letivo 2025/2026 ISENÇÃO			
Nº ALUNOS BENEFICIADOS	VALOR QUE TERIAM A PAGAR	VALOR PAGO	APOIO NO PAGAMENTO PELA JFR
3*	240,00 €	0,00 €	240,00 €

*3 alunos da Obra do Frei Gil

Tabela 8 – Apoio Social Total Atividades de Férias de Páscoa

APOIO SOCIAL TOTAL ATIVIDADES PÁSCOA Ano letivo 2025/2026 REDUÇÃO 25%, 50%, 75%, 100%			
Nº ALUNOS BENEFICIADOS	VALOR QUE TERIAM A PAGAR	VALOR PAGO	APOIO NO PAGAMENTO PELA JFR
26*	1 792,00 €	768,00 €	1 024,00 €

* 30,58% dos alunos foram apoiados pela JFR, considerando o universo de 83 alunos participantes nas Atividades de Férias de Páscoa.

› **AEC, Ramalde a Brincar (RB) e Componente de Apoio à Família (CAF)**

Para além do cumprimento das atividades previstas no Plano Anual de Atividades, esta subunidade assegurou o regular funcionamento das AEC, do Ramalde a Brincar (RB) e da Componente de Apoio à Família (CAF), garantindo a resposta às necessidades da comunidade educativa.

A Freguesia de Ramalde tem uma aposta forte no apoio às Famílias, e, nesse sentido, o Apoio Social relativo à Componente de Apoio à Família (CAF) manteve os seguintes critérios em vigor, a saber:

- 25% de redução para irmãos;
- 50% de redução relativa a Escalão 2 de abono de família;
- 75% de redução relativa a Escalão 1 de abono de família.

Neste período o apoio social foi o constante nas tabelas abaixo:

Tabela 9 – Apoio Social CAF / Redução 25% de irmãos

APOIO SOCIAL CAF Ano letivo 2025/2026 - dez 2025 a mar 2026 REDUÇÃO 25% Irmãos				
ESCOLAS	Nº ALUNOS BENEFICIADOS	VALOR QUE TERIAM A PAGAR	VALOR PAGO	APOIO NO PAGAMENTO PELA JFR
CASTELOS	2	60,00 €	45,00 €	15,00 €
CLARA DE RESENDE	7	1 269,38 €	952,05 €	317,33 €
VILARINHA	3	242,50 €	181,91 €	60,59 €
TOTAIS	**12**	**1 571,88 €**	**1 178,96 €**	**392,92 €**

Tabela 10 – Apoio Social CAF / Redução 50% de Escalão 2

APOIO SOCIAL CAF Ano letivo 2025/2026 - dez 2025 a mar 2026 REDUÇÃO 50% Escalão 2				
ESCOLAS	Nº ALUNOS BENEFICIADOS	VALOR QUE TERIAM A PAGAR	VALOR PAGO	APOIO NO PAGAMENTO PELA JFR
CASTELOS	3	331,26 €	165,66 €	165,60 €
CLARA DE RESENDE	6	654,40 €	327,29 €	327,11 €
VILARINHA	6	734,63 €	367,39 €	367,24 €
VISO	4	315,00 €	157,52 €	157,48 €
CORREIOS	1	78,75 €	39,38 €	39,37 €
TOTAIS	**20**	**2 114,04 €**	**1 057,24 €**	**1 056,80 €**

Tabela 11 – Apoio Social CAF / Redução 75% de Escalão 1

APOIO SOCIAL CAF Ano letivo 2025/2026 - dez 2025 a mar 2026 REDUÇÃO 75% Escalão 1				
ESCOLAS	Nº ALUNOS BENEFICIADOS	VALOR QUE TERIAM A PAGAR	VALOR PAGO	APOIO NO PAGAMENTO PELA JFR
CASTELOS	2	244,13 €	61,04 €	183,09 €
VILARINHA	2	227,50 €	56,91 €	170,59 €
VISO	3	236,25 €	59,10 €	177,15 €
CAMPINAS	4	303,75 €	75,99 €	227,76 €
TOTAIS	**11**	**299,81 €**	**75,02 €**	**224,79 €**

Tabela 12 – Apoio Social Total CAF

APOIO SOCIAL TOTAL CAF Ano letivo 2025/2026 - dez 2025 a mar 2026 REDUÇÃO 25%, 50%, 75%			
Nº ALUNOS BENEFICIADOS	VALOR QUE TERIAM A PAGAR	VALOR PAGO	APOIO NO PAGAMENTO PELA JFR
43	3 985,73 €	2 311,22 €	1 674,51 €

NB: Os pequenos diferenciais nas 4 tabelas supra têm a ver com os acertos da plataforma de faturação.

SUBUNIDADE DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE



Figura 117 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O presente relatório descreve as atividades realizadas pela subunidade de Inovação e Sustentabilidade nos meses de dezembro de 2025 a março de 2026.

O relatório está estruturado nos seguintes temas:

- Energias Renováveis
- Economia Circular
- Sensibilização e Educação Ambiental
- Comunicação e Divulgação
- Espaço Público e Higiene Urbana
- Programas e Reconhecimento
- Resumo Cronológico das Atividades

› **Energias Renováveis**

A aposta da Junta de Freguesia de Ramalde (JFR) na instalação de painéis fotovoltaicos representa uma solução concreta para a produção de energia renovável local, com redução de custos, menor dependência de fontes energéticas convencionais, e promoção de uma gestão mais sustentável dos recursos públicos.

A eletricidade gerada é utilizada para autoconsumo, alimentandos serviços essenciais como iluminação e equipamentos. Para além dos benefícios económicos e ambientais, este investimento assume também uma dimensão pedagógica, posicionando a JFR como um agente de mudança, incentivando a população local, empresas e outras entidades a seguirem o mesmo caminho estratégico, alinhando-se ainda com os objetivos globais de transição energética e desenvolvimento sustentável.
O sistema não é, no entanto, autossustentável, mantendo dependência da energia fornecida pela rede elétrica.
O preço contratado de kWh em horário de vazio não é pertinente para a análise uma vez que o autoconsumo é efetuado durante o dia. Assim. tendo em conta os horários relevantes (ponta e cheia) e os respetivos valores da comercializadora até dezembro de 2025, e a partir de janeiro de 2026, consideramos o seguinte:

› Até dezembro de 2025:

- O preço contratado de kWh, da JFR com o comercializador atual, em horário de ponta, é de 0,2468€ e, em horário de cheia, é de 0,0508€ (valores sem IVA).
- O preço médio de ambos os ciclos é de 0,1488€, distribuídos pelas 14 horas (período 8h00-22h00).

› A partir de janeiro de 2026:

- O preço contratado de kWh, da JFR com o comercializador atual, em horário de ponta, reduziu para 0,2457€ e, em horário de cheia aumentou para 0,0524€ (valores sem IVA).
- O preço médio de ambos os ciclos é de 0,14905€, distribuídos pelas 14 horas (período 8h00-22h00).

› Aos valores médios acima, acresce o valor, variável, mensal da energia ativa do indexado OMIE.

O período de faturação é do 22 ao dia 21 do mês seguinte; no entanto, para menor complexidade na apresentação de dados, esses valores variáveis serão alocados a cada quadro/mês. Por exemplo: o valor de 0,1037117€ do OMIE, do período de 22/11/25 a 21/12/25, foi o alocado ao quadro/análise de dezembro de 2025.

Os dados constantes apresentados nas páginas seguintes refletem a análise do desempenho do sistema fotovoltaico da JFR ao longo deste período, sendo avaliados os indicadores de produção, consumo energético, níveis de autoconsumo e energia transacionada com a rede, bem como o impacto económico associado.

Ao longo destes meses, é possível observar variações na produção de energia - influenciada por fatores sazonais – e nos níveis de consumo da instalação. Estas variações refletem-se diretamente na taxa de autoconsumo e na quantidade de energia importada e exportada, permitindo uma avaliação detalhada da eficiência do sistema.

Em meses de inverno, a produção é baixa e o consumo elevado, o que significa que utilizamos quase toda a produção (autoconsumo mais elevado).

Em meses de primavera e verão, a produção sobe e o consumo não acompanha, o que significa que sobra energia (autoconsumo desce).

Nos períodos com mais dias de sol que coincidem com fins de semana, feriados ou épocas de férias (quando há menor número de colaboradores nas instalações), verifica-se uma redução da percentagem de autoconsumo. Isto acontece porque, nesses dias, a JFR tem um consumo de energia mais baixo, enquanto os painéis fotovoltaicos continuam a produzir eletricidade normalmente. Como parte dessa energia gerada não é utilizada no momento, a taxa de autoconsumo diminui, sendo o excedente injetado na rede elétrica.

Pretendemos realizar uma análise de 12 meses, diferenciando os períodos de verão e inverno, da utilização dos 21 painéis fotovoltaicos. Esta avaliação permitirá aferir a

tipologia de bateria(s) que poderemos, eventualmente, adquirir para o armazenamento da energia não consumida e que é exportada para a rede.
Incluímos também a análise da poupança financeira obtida em cada mês, tendo por base os custos médios da energia da rede e dos valores indexados ao mercado OMIE, apresentados na fatura da eletricidade o que permite quantificar o benefício económico do sistema fotovoltaico.

› **dezembro 2025:**

- Os dados seguintes refletem a produção, consumo e poupança associada ao sistema fotovoltaico da JFR (Tabela 13 e Tabela 14).

Tabela 13 - Produção/Consumo dezembro. A tabela corresponde ao gráfico apresentado na página seguinte

Produção/Consumo dez 2025	
Energia	kWh
Consumo total	4 571,0
Gerada	741,6
Autoconsumo	569,6
Exportada	172,0
Importada	4 001,4

Tabela 14 – Total de poupança em dezembro

Valores/Poupança dez 2025	
Média €/kWh	0,1488 €
Indexado OMIE (€)	0,1037117 €
IVA 23%	0,0580777 €
TOTAL €/kWh	0,3105894 €
kWh Autoconsumo	569,6 €
TOTAL POUPANÇA (€)	176,91 €

- No mês de dezembro foi realizada uma poupança de 176,91€.

¬ dezembro 2025 - Produção/Consumo do sistema fotovoltaico da JFR

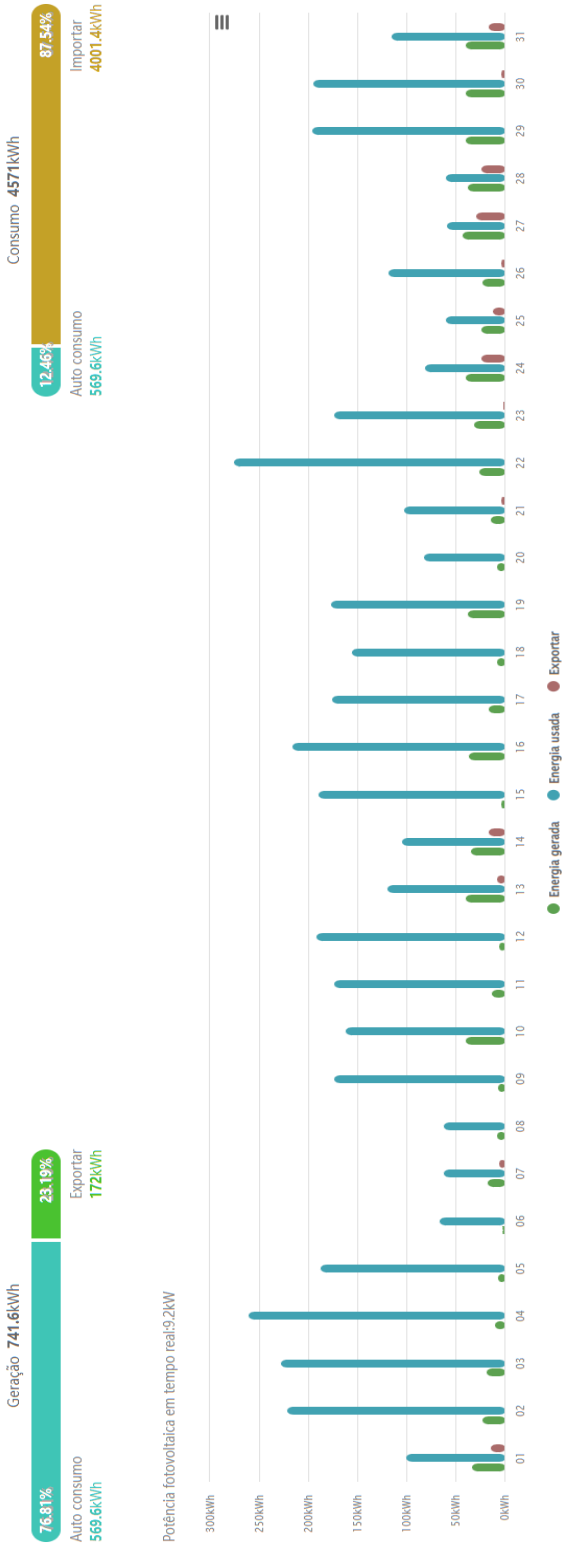


Figura 118 - Produção/Consumo dezembro (Gráfico: Plataforma de monotorização Growatt)

› **janeiro 2026**

- Os dados seguintes refletem a produção, consumo e poupança associada ao sistema fotovoltaico da JFR (Tabela 15 e Tabela 16).

Tabela 15 - Produção/Consumo janeiro. A tabela corresponde ao gráfico apresentado na página seguinte.

Produção/Consumo jan 2026	
Energia	kWh
Consumo total	5 677,4
Gerada	624,7
Autoconsumo	518,2
Exportada	106,5
Importada	5 159,2

Tabela 16 – Total de poupança em janeiro

Valores/Poupança jan 2026	
Média €/kWh	0,14905 €
Indexado OMIE (€)	0,1202033 €
IVA 23%	0,0619282 €
TOTAL €/kWh	0,3311815 €
kWh Autoconsumo	518,2
TOTAL POUPANÇA (€)	**171,62 €**

- No mês de janeiro foi realizada uma poupança de 171,62€.

¬ **janeiro 2026 - Produção/Consumo do sistema fotovoltaico da JFR**

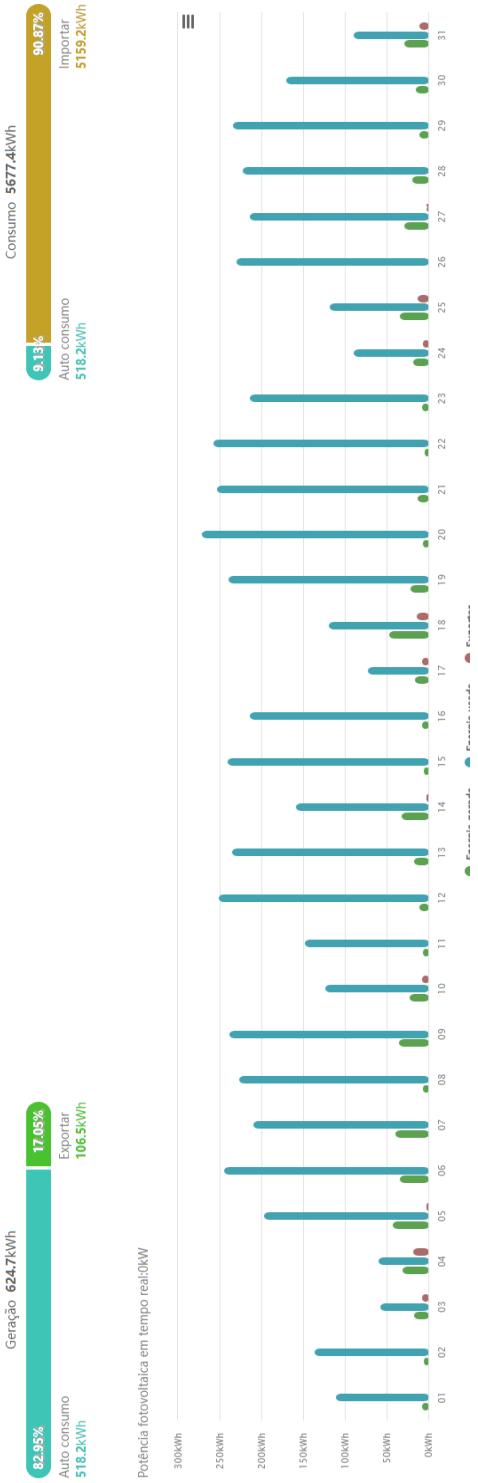


Figura 119 - Produção/Consumo janeiro (Gráfico: Plataforma de monotorização Growatt)

› **fevereiro 2026**

- Os dados seguintes refletem a produção, consumo e poupança associada ao sistema fotovoltaico da JFR (Tabela 17 e Tabela 18).

Tabela 17 – Produção/Consumo fevereiro. A tabela corresponde ao gráfico apresentado na página seguinte.

Produção/Consumo fev 2026	
Energia	kWh
Consumo total	3 958,4
Gerada	918,7
Autoconsumo	630,9
Exportada	287,8
Importada	3 327,5

Tabela 18 – Total de poupança em fevereiro

Valores/Poupança fev 2026	
Média €/kWh	0,14905 €
Indexado OMIE (€)	0,0300363 €
IVA 23%	0,0069083 €
TOTAL €/kWh	0,1859946 €
kWh Autoconsumo	630,9
TOTAL POUPANÇA (€)	**117,34 €**

- No mês de fevereiro foi realizada uma poupança de 117,34€.

¬ **fevereiro 2026 - Produção/Consumo do sistema fotovoltaico da JFR**



Figura 120 - Produção/Consumo fevereiro (Gráfico: Plataforma de monotorização Growatt)

› **março 2026**

- Os dados seguintes refletem a produção, consumo e poupança associada ao sistema fotovoltaico da JFR (Tabela 19 e Tabela 20).

Tabela 19 – Produção/Consumo março. A tabela corresponde ao gráfico apresentado na página seguinte.

Produção/Consumo mar 2026	
Energia	kWh
Consumo total	3 238,0
Gerada	2 057,1
Autoconsumo	1 112,4
Exportada	934,7
Importada	2 115,6

Tabela 20 – Total de poupança em março

Valores/Poupança mar 2026	
Média €/kWh	0,14893 €
Indexado OMIE (€)	*0,0846504 €
IVA 23%	0,0194696 €
TOTAL €/kWh	0,2530450 €
kWh Autoconsumo	1 112,4
TOTAL POUPANÇA (€)	**281,49 €**

*Não havendo valor OMIE à data (a fatura da EDP Comercial não foi emitida à data da preparação do relatório), este valor é uma média dos 3 meses anteriores.

- No mês de março foi realizada uma poupança de 281,49€

¬ março 2026 - Produção/Consumo do sistema fotovoltaico da JFR

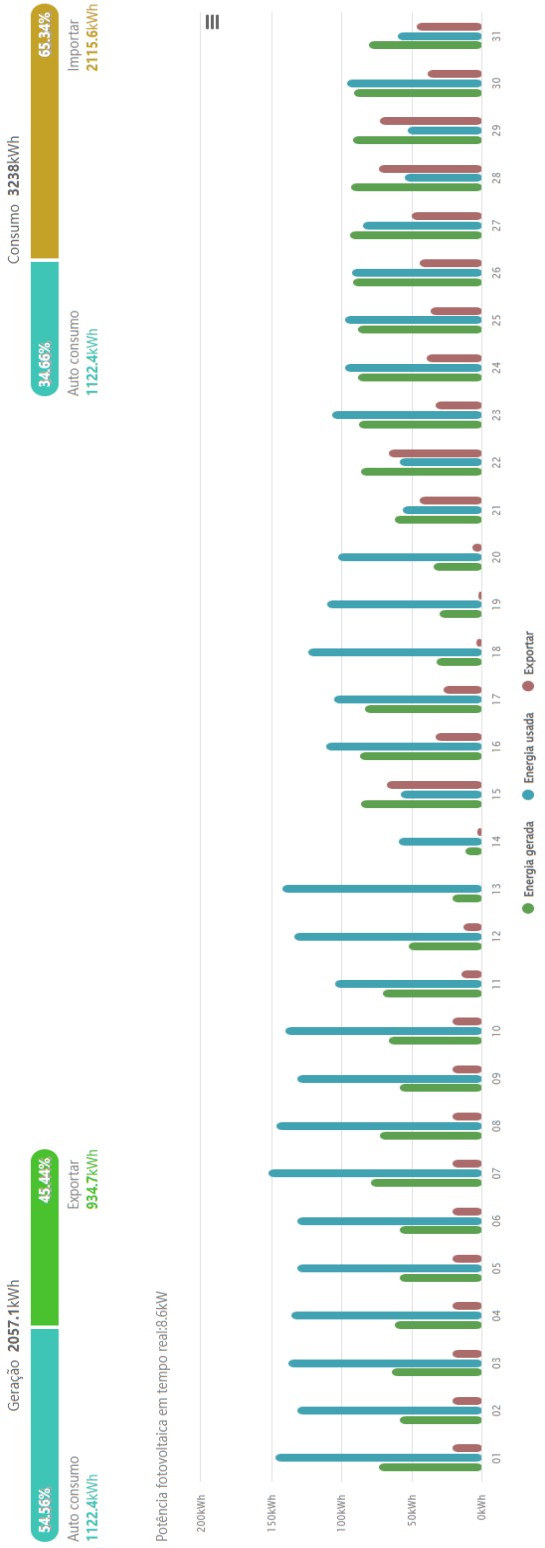


Figura 121 - Produção/Consumo março (Gráfico: Plataforma de monotorização Growatt)

- Valores totais dos 4 meses (Tabela 21 a Tabela 22):

Tabela 21 - Produção/Consumo dezembro 2025 a março 2026

Produção/Consumo dez 2025 a mar 2026	
Energia	kWh
Consumo total	17 444,8
Gerada	4 342,1
Autoconsumo	2 831,1
Exportada	1 501,0
Importada	14 603,7

Tabela 22 – Poupança dezembro 2025 a março 2026

Valores/Poupança dez 2025 a mar 2026	
Média €/kWh	0,1489563 €
Média do indexado OMIE (€)	0,0846504 €
IVA 23%	0,0365960 €
TOTAL €/kWh	0,2702026 €
kWh Autoconsumo	2 831,10
TOTAL POUPANÇA (€)	**747,36 €**

Tabela 23 – Produção, consumo, poupança e taxa de autoconsumo de dezembro 2025 a março 2026

	dez 2025	jan 2026	fev 2026	mar 2026	TOTAIS
Produção (kWh)	741,6	624,7	918,7	2 057,1	**4 342,1**
Autoconsumo (kWh)	569,6	518,2	630,9	1 112,4	**2 831,1**
Poupança (€)	176,91	171,62	117,34	281,49	**747,36**
Taxa de autoconsumo	77%	83%	69%	54%	**65%**

De dezembro para janeiro, a taxa de autoconsumo sobe, sugerindo um bom alinhamento entre produção e consumo. Nestes meses, a produção solar é mais baixa, o que naturalmente favorece o autoconsumo, uma vez que se consome grande parte do que se produz. Apesar de a produção em janeiro ser menor, proporcionalmente foi autoconsumida mais da energia produzida.

De janeiro para fevereiro a produção aumenta (dias mais longos, mais sol), mas o consumo não cresce na mesma proporção, significando que produzimos mais energia do que a que conseguimos consumir, diminuído assim a taxa de autoconsumo.

De fevereiro para março, a produção dispara (mais horas de sol) o autoconsumo aumenta, mas, ainda assim, não ao mesmo ritmo, não acompanhando o crescimento da produção, havendo maior produção e uma queda significativa da taxa de autoconsumo

Em março o consumo não acompanha a produção e é aqui que encontramos o paradoxo dos sistemas: a produção sobe drasticamente, e a utilização direta dessa energia não cresce ao mesmo ritmo.

Apesar da taxa de autoconsumo cair, de dezembro para março, estamos a usar mais energia solar em termos absolutos (569,6 kWh para 1 112,4 kWh).

De dezembro para março, a produção mais do que duplica, característico da entrada na primavera e, por outro lado, onde antes havia muito consumo (meses de frio), este cai com a entrada dos meses mais quentes.

Uma apreciação geral que podemos fazer neste período é que quanto maior a produção solar, menor tende a ser a taxa de autoconsumo, se o padrão de consumo se mantiver constante.

› **Economia Circular**

¬ **Árvore de Natal Comunitária e Presépio da JFR**

A árvore de Natal comunitária da JFR de 2025, cedida pela Ágora - Cultura e Desporto do Porto, esteve em exposição no exterior da JFR cerca de um mês e foi ornamentada com enfeites sustentáveis, criados pelas associações, escolas e instituições da freguesia.

Foram utilizados diversos materiais como: cápsulas de café, garrafas de plástico, papel cartonado, cordas, CDs e metais, que deram origem a enfeites criativos e originais.

O presépio foi realizado pelos colaboradores da JFR envolvendo as três unidades organizacionais, com recurso a materiais sustentáveis, refletindo também valores de cooperação e criatividade.

Esta iniciativa destacou-se pelo espírito de colaboração entre as equipas, que trabalharam de forma articulada e complementar desde o início até à montagem. Cada unidade contribuiu com ideias, competências e materiais, promovendo uma dinâmica de entreajuda e partilha. O resultado refletiu o empenho coletivo, evidenciando não apenas o trabalho das equipas, mas também o compromisso com práticas sustentáveis e com o espírito natalício.



Figuras 122 a 127 - Decoração da árvore de Natal comunitária e do Presépio

- **Campanha de Comunicação "Recicla o Plástico" Smart Waste**

  Entre 19 de janeiro e 23 de fevereiro de 2026, a Junta de Freguesia de Ramalde promoveu, na entrada do edifício sede e em parceria com o Pacto Português para os Plásticos e a Smart Waste Portugal, a exposição de materiais informativos no âmbito da campanha "Recicla o Plástico".

  Esta iniciativa teve como principal objetivo sensibilizar a comunidade para a importância da reciclagem do plástico, incentivando práticas mais eficazes e corretas. Para o efeito, foi disponibilizada informação clara sobre o que deve - e não deve - ser depositado no ecoponto amarelo. Com esta ação, pretendeu-se reforçar o compromisso dos Ramaldenses com a sustentabilidade e contribuir para o aumento das boas práticas de reciclagem na freguesia.



Figura 128 – Campanha de comunicação "Recicla o Plástico"

- **Recolha de pilhas no edifício sede da JFR**

  Neste período, foram depositadas, pelos nossos colaboradores, na sede da JFR, 87 pilhas que foram depois descartadas para reciclagem. Este comportamento contribui redução de resíduos perigosos e para a proteção ambiental.



Figura 129 - Descarte de pilhas em Ecoponto próprio

- **Projeto "Rolha a Rolha, Semeie a Recolha"**

  A LIPOR (de quem a JFR é parceira) em conjunto com a Quercus e os municípios da Maia, Matosinhos, Porto, Póvoa de Varzim e Vila do Conde, dispõem de um canal de recolha de rolhas porta-a-porta, nos clientes não residenciais (restaurantes, cafés, cantinas, etc.). O objetivo é o de incentivar a reciclagem da cortiça e contribuir para a reflorestação em Portugal. Este canal de recolha de rolhas de cortiça enquadra-se no âmbito do projeto Green Cork, criado em 2008 pela Quercus, Corticeira Amorim e Continente, de forma a contribuir para o combate às alterações climáticas através da diminuição das emissões do CO2 retido nas rolhas de cortiça e para o desenvolvimento da economia circular.
  Já dispomos de um kit de recolha (saco reciclado de lona de outdoor e embalagem de vidro) para o edifício sede da JFR. Pretendemos alargar a sua disponibilização à Universidade Intergeracional de Ramalde e Espaço Comunitário Raiz.

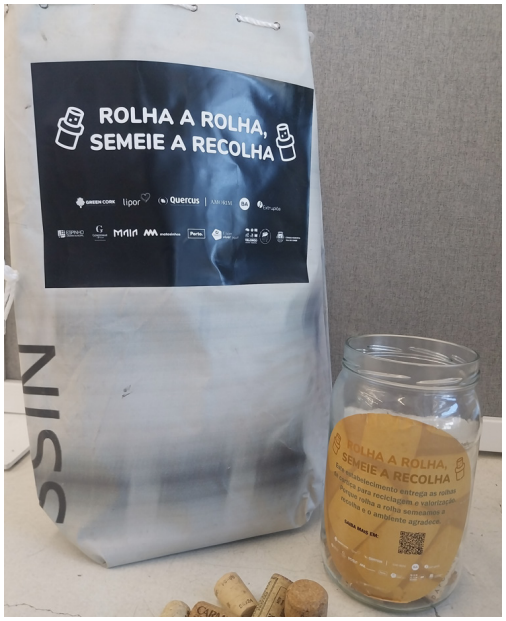


Figura 130 – Recipientes de recolha de rolhas de cortiça

- **Assistência Médica Internacional (AMI)**

  Estamos atualmente a desenvolver o processo de recolha de radiografias em parceria com a AMI, seja na UNIR e/ou no edifício sede da JFR, e que tem envolvido a análise dos recursos necessários, as melhores condições para a realização da recolha e a articulação com a AMI para essa recolha, garantindo que a implementação decorre de forma adequada. Nesta fase estamos a desenvolver o recetáculo adequado para a recolha.

Sensibilização e Educação Ambiental

- **Questionário e factos curiosos - Máquina de Senhas no Atendimento**

  Estamos atualmente a desenvolver o processo de recolha de radiografias em parceria com a AMI, seja na UNIR e/ou no edifício sede da JFR, e que tem envolvido a análise dos recursos necessários, as melhores condições para a realização da recolha e a articulação com a AMI para essa recolha, garantindo que a implementação decorre de forma adequada. Nesta fase estamos a desenvolver o recetáculo adequado para a recolha.

¬ **Formação ADENE para os colaboradores**

Nos dias 27 e 28 de janeiro, 24 colaboradores tiveram a oportunidade de fazer uma formação online ministrada pela equipa da Direção de Formação, Informação e Educação da Agência para a Energia (ADENE), abordando os seguintes temas:

- Mercado livre e mercado regulado;
- Componentes da fatura de eletricidade e gás e respetiva leitura;
- Mudança de comercializador;
- Soluções de eficiência energética e hídrica.

Foi realizado um inquérito de satisfação aos 24 colaboradores presentes na formação, tendo obtido 13 respostas, concretizado numa taxa de resposta de 54,17%. Os gráficos dos resultados encontram-se apresentados nos Anexos De forma geral, os resultados indicam que a sessão foi bem recebida pelos participantes, com níveis de satisfação maioritariamente positivos. Os temas abordados foram caraterizados como úteis, e, em termos de impacto, a sessão contribuiu para aumentar o nível de informação dos participantes e é percecionada como potencialmente útil para a redução de consumos/custos.

¬ **Atividades de Férias de Páscoa**

No âmbito da pausa do período das Atividades de Férias de Páscoa foi articulado, em conjunto com a subunidade de Educação e Juventude, a realização de uma atividade, a decorrer na LIPOR no dia 1 de abril e para a qual estão previstas duas iniciativas: Guardar o Rios e (Re)Criar.

¬ **Sessão informativa ADENE na UNIR**

No dia 30 de março, Dia Internacional do Resíduo Zero, em conjunto com a

Unidade de Coesão Social, foi organizada uma sessão online de esclarecimento aos alunos da UNIR. A formação foi ministrada pela Agência para a Energia (ADENE), versando sobre os temas: mercado livre e mercado regulado; componentes da fatura de eletricidade e gás e respetiva leitura; mudança de comercializador; e soluções de eficiência energética e hídrica, tendo sido ainda aberto um espaço para questões. Dos 9 inscritos, estiveram presentes 4 participantes que responderam ao inquérito de satisfação. Os resultados são apresentados de seguida. A menor afluência prende-se com o facto de a sessão ter decorrido num período de intervalo letivo.

Foi realizado um inquérito de satisfação aos 4 colaboradores presentes na formação, tendo obtido 4 respostas, concretizado numa taxa de resposta de 100%. Os gráficos dos resultados encontram-se apresentados nos Anexos.

› **Compras Públicas Sustentáveis e cumprimento do Sistema de Gestão de Qualidade**

Estando a JFR certificada no âmbito da ISO 9001:2015 e na expectativa de procurar assegurar o maior alinhamento possível e exequível com a Estratégia Nacional de Compras Públicas Ecológicas (ECO360), uma alavanca para a reforma ecológica da Administração Pública portuguesa a todos os níveis, estamos a proceder a uma análise de alguns critérios de base para as compras da JFR., no maior número de produtos possível, tendo sempre em conta o cumprimento do Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ).

› Comunicação e Divulgação

¬ Site da JFR

Em janeiro foi atualizada a área do Ambiente e Sustentabilidade no site da JFR.

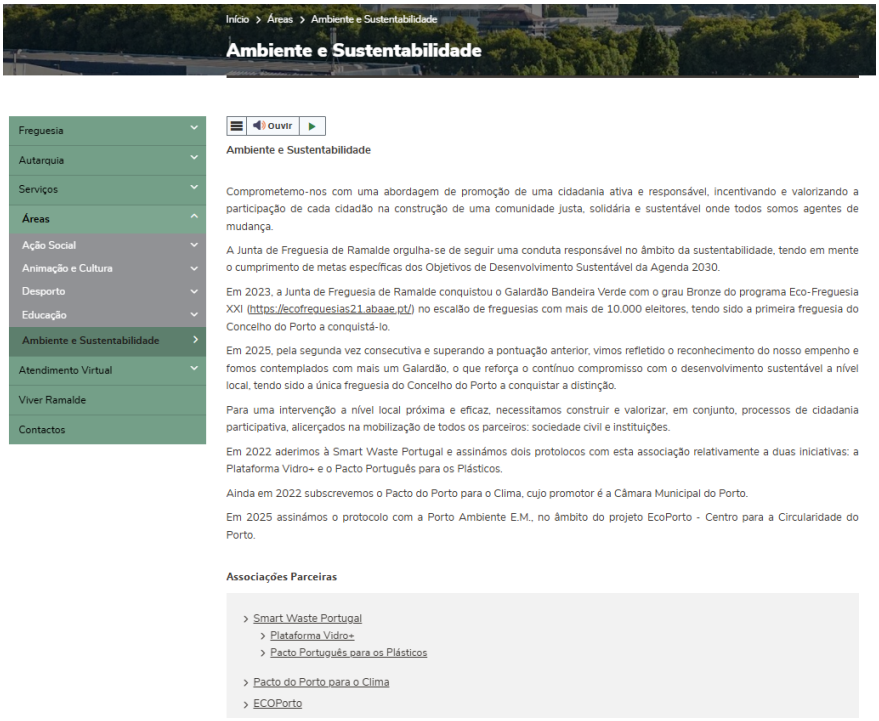


Figura 131 – Área da sustentabilidade no site JFR

¬ Site Pacto do Porto para o Clima

Ainda em janeiro, a JFR, enquanto subscritora do Pacto do Porto para o Clima, atualizou o testemunho no website da respetiva página. Este Pacto permite aos signatários demonstrar liderança e compromisso pelo desenvolvimento económico e social da cidade. Permite também colaborar numa rede de atores ambiciosos com objetivos comuns, potenciando oportunidades. O caminho rumo à neutralidade carbónica da cidade do Porto é exigente e convoca uma ação coletiva para benefícios comuns. A neutralidade no Porto só poderá ser atingida com ações concretas levadas a cabo por todos os atores, independentemente da sua dimensão, da sua ação prévia ou personalidade jurídica.

- **Divulgação nas Redes Sociais e Site da JFR**

  Webinar Rota da Energia, 22 de janeiro
  https://www.facebook.com/FreguesiadeRamalde/posts/pfbid02DzrA2whZEjhajAujZjnVpeK-giim8BcNpp19mk4UXpysTasSmszG4saib7sBm883Wl

  Campanha de Comunicação "Recicla o Plástico", 12 de fevereiro
  https://www.facebook.com/FreguesiadeRamalde/posts/pfbid02cxfZLUh8hnxwtvbtw5oDS-5LEHcNUWQ7vthHYT4DP9J6kWjaAiVNXqCHWxQ3wJR1Al

  Reciclar Sem dúvidas, 19 de fevereiro
  https://www.facebook.com/FreguesiadeRamalde/posts/pfbid02wGdBjDjcAmqRMbnkM7B-8j6KPynDxiyvbKNbZNaHYbssEkgejAjsqVMHvLxm2xsudl

  Mais Vidro, Mais Porto – Balanço dos primeiros 3 meses, 9 de março
  https://www.facebook.com/FreguesiadeRamalde/posts/pfbid022VuHFFXuggFpZSVhN4P-ZxbEZ6qwU365y6ePtCVcQErRA5HyDKo5QK6yLGrdvmVHgl

  Novo Jardim na Senhora do Porto, 9 de março
  https://www.facebook.com/FreguesiadeRamalde/posts/pfbid02EqtCuwaN5MDtZBTr-4Ly82SndvgGtDM1Qzirkc5JJVFsMvfebg5rBgUs6RjRCWMbsl

  Sessão de Lançamento da 6.ª edição do programa Eco-Freguesias XXI – 2026/2027, 18 de março
  https://www.facebook.com/FreguesiadeRamalde/posts/pfbid0F1c2tSHZyBjb2jMvNuQiqwb-NcRYLtqWKKRXqSNkVnbqVjWR5kWHEYNZm2HErV4Awl

- Foi ainda definida uma estrutura de 6 publicações para as redes sociais a ser partilhada nos próximos meses. Trata-se da divulgação de alguns episódios do Podcast Vozes Circulares, uma parceria entre a Associação Smart Waste e o Observador Lab, onde são discutidos vários temas sobre a economia circular, com convidados de vários sectores. Da 2ª temporada deste Podcast foram selecionados os episódios subordinados aos seguintes temas: Qual o destino dos resíduos eletrónicos; Água em movimento: a transformação circular do território; Consumo consciente: o percurso das embalagens; Gestão dos resíduos: uma emergência associada; Desperdício alimentar: de problema a recurso; e Do resíduo à energia: o papel da fração resto.

  Estão também já definidas 2 publicações acerca do novo Sistema de Depósito e Reembolso (SDR), identificado pela marca Volta.

Por fim, foi elaborado um storyboard, com vista a posterior filmagem de um vídeo que contará com a participação de um jogador de futebol reconhecido da freguesia de Ramalde. Este vídeo será divulgado nas redes sociais, e tem como objetivo sensibilizar a comunidade para a importância de não deitar lixo no chão, promovendo, assim, comportamentos mais responsáveis na rua.

› **Espaço Público e Higiene Urbana**

¬ **Inventário de pontos de recolha de resíduos da freguesia**

Conscientes da importância da higiene urbana estamos a desenvolver projetos com o objetivo de melhorar o espaço público, concretamente através do inventário de locais de recolha de resíduos da freguesia e sessões de esclarecimento.

Ao longo deste período, a equipa de motoristas tem vindo a proceder ao levantamento exaustivo dos pontos de recolha de resíduos existentes na freguesia, nomeadamente papeleiras, indiferenciados e Ecopontos. Este trabalho teve como principal objetivo obter uma visão atualizada e detalhada da distribuição destes equipamentos. Estes dados serão ainda divulgados à Porto Ambiente E.M. para posterior otimização dos mesmos.

Para facilitar a organização e análise dos dados recolhidos, a freguesia foi dividida em quatro zonas geográficas distintas, o que permitiu estruturar o levantamento de forma mais sistemática, assegurando uma cobertura completa do território.

Em cada uma destas zonas foram contabilizados e registados diferentes tipos de infraestruturas, nomeadamente o número de papeleiras existentes, os conjuntos completos de ecopontos (compostos pelos contentores amarelo, verde e azul, destinados à recolha seletiva de embalagens, vidro e papel/cartão, respetivamente), bem como os contentores de resíduos urbanos indiferenciados (caixotes verdes).


PARQUE DA PRELADA
Via de Cintura Interna (VCI)
Estrada da Circunvalação
Rua São Vicente
Avenida de Fontes Pereira de Melo
Rua Antonio Nicolau D'Almeida
Rua Prof. Francisco Manyari
Rua Padre Inácio Gomes
Rua Rocha Peixoto
Rua Diamantino Gomes
Rua Prof. Fernando Fonseca
Rua Eng. Luís Delgado dos Santos
Rua Cidade de Manchester
Rua Senhora do Porto
Rua de Alberto Sampaio
Rua de D. António Ferreira Gomes
Rua Cidade de Estarreja
Rua Cidade de Aveiro
Rua Cidade de Bragança
Rua Cidade de Castelo Branco
Rua Cidade de Évora
Rua Cidade de Viseu
Rua Cidade de Vila Real
Rua Cidade de Vila Verde
Rua Cidade de Vizela
Rua Cidade de Vouzela
Rua Cidade de Vila Nova de Famalicão
Rua Cidade de Valongo
Rua Cidade de Vila Nova de Gaia
Rua Cidade de Valença
Rua Cidade de Viana do Castelo
Rua Cidade de Vila Nova de Cerveira
Rua Cidade de Vila Nova de Foz Côa
Rua Cidade de Vila Nova de Paiva
Rua Cidade de Vila Nova de Poiares
Rua Cidade de Vila Nova de Tazem
Rua Cidade de Vila Nova de Tarouca



Figura 133 – Identificação de pontos de recolha de resíduos – sudeste da freguesia de Ramalde

Na tabela seguinte encontram-se os dados referentes aos pontos de recolha de resíduos - sudeste da freguesia de Ramalde.

Tabela 25 – Número de pontos de recolha de resíduos - sudeste da freguesia de Ramalde

sudeste	Nº de pontos de recolha
Ecopontos	31
Resíduos indiferenciados	40
Papeleiras	48



Figura 134 – Identificação de pontos de recolha de resíduos – noroeste da freguesia de Ramalde

Na tabela seguinte encontram-se os dados referentes aos pontos de recolha de resíduos - noroeste da freguesia de Ramalde.

Tabela 26 – Número de pontos de recolha de resíduos - noroeste da freguesia de Ramalde

noroeste	Nº de pontos de recolha
Ecopontos	42
Resíduos indiferenciados	54
Papeleiras	101

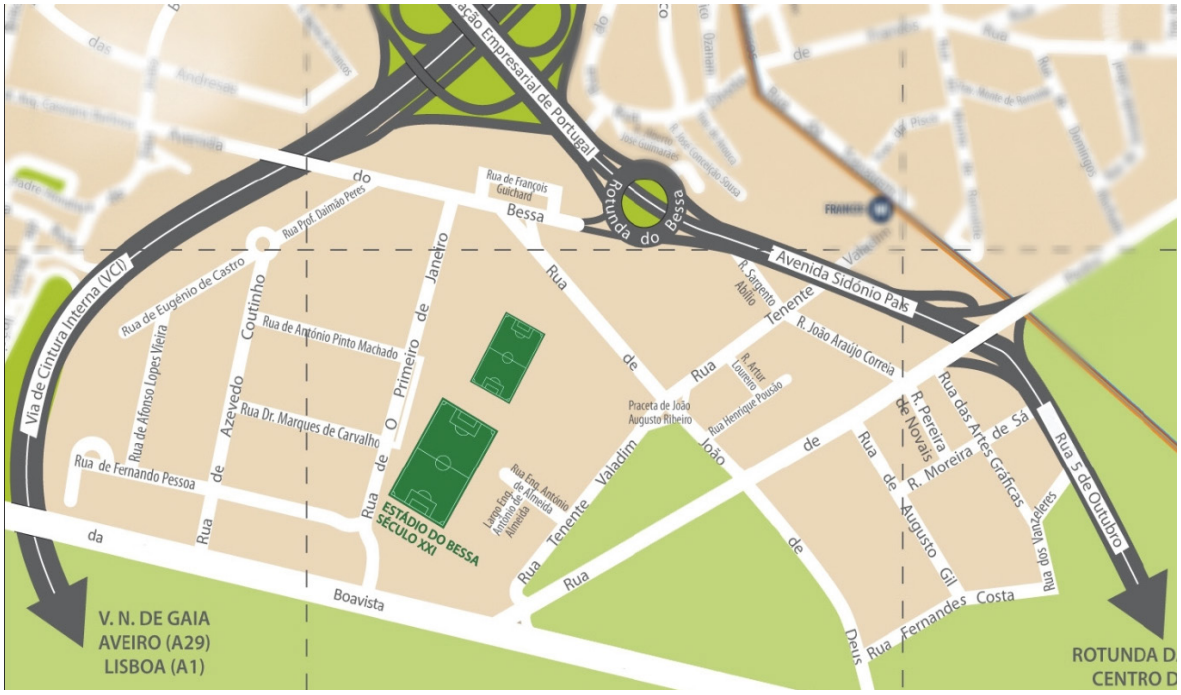


Figura 135 – Identificação de pontos de recolha de resíduos – sudoeste da freguesia de Ramalde

Na tabela seguinte encontram-se os dados referentes aos pontos de recolha de resíduos - sudoeste da freguesia de Ramalde.

Tabela 27 – Número de pontos de recolha de resíduos - sudoeste da freguesia de Ramalde

sudoeste	Nº de pontos de recolha
Ecopontos	19
Resíduos indiferenciados	15
Papeleiras	68

- **Sessão de Esclarecimento "Ramalde, ruas limpas"**

  Em março, foi planeada e organizada uma Sessão de Esclarecimento dirigida aos encarregados de educação, subordinada ao tema "Ramalde, ruas limpas", e a realizar-se no Salão Nobre Julieta Sampaio. Será dinamizada por técnicos da área de sensibilização e fiscalização ambiental da Porto Ambiente, E.M. Esta sessão tem como objetivo sensibilizar para a importância da participação ativa de todos na preservação do meio ambiente e das nossas ruas, enquanto espaço público de todos e essencial também para o bem-estar das nossas crianças.

  A iniciativa pretende sensibilizar encarregados de educação e cidadãos para a responsabilidade coletiva na preservação das ruas e do espaço público, promovendo uma cultura de cidadania ativa e sustentável, em que cada ação, por menor que pareça, pode contribuir para a melhoria do ambiente urbano e para a qualidade de vida de todos os que vivem em Ramalde.

  É ainda nosso objetivo que todos os Ramaldenses notifiquem através da plataforma "Viver Ramalde" os locais que necessitem de higienização, para que a JFR possa articular com as entidades competentes.

  O espaço será decorado pelo Bonsai Clube do Porto com quem a JFR mantém um protocolo de colaboração há já vários anos. Esta parceria reforça o carácter comunitário e educativo do espaço, e a decoração irá certamente valorizar o ambiente da sessão

  Conscientes da importância de um espaço público limpo e higienizado estamos a planear várias publicações nas redes sociais da JFR, com a colaboração de figuras emblemáticas da cidade. O script de uma dessas publicações já se encontra redigido, conforme referido anteriormente, e pretendemos contar com a participação de um jogador de futebol da freguesia.

› **Programas e Reconhecimento**

¬ **Reunião Smart Waste Plataforma Vidro+ e Projeto "Mais Vidro, Mais Porto"**

Em 21 de janeiro, recebemos na sede da JFR, a equipa da Smart Waste responsável pela Plataforma Vidro+ e da qual a JFR é associada. Foi realizada uma apresentação, detalhada, não só desta plataforma, mas também do projeto inovador "Mais Vidro, Mais Porto". Este projeto resulta de uma parceria entre a Plataforma Vidro+, Porto Ambiente, Fujitsu, Sogrape e Super Bock Group, tendo-se destacado entre centenas de candidaturas globais ao programa Fujitsu NPO/NGO 2024 pela sua proposta inovadora e elevado potencial de impacto social e sustentável.

Trata-se de um projeto-piloto composto por 20 ecopontos equipados com tecnologia inovadora, localizados na freguesia de Ramalde, com o objetivo de aumentar a reciclagem de embalagens de vidro para 75% nesta área, bem como gerar impacto social.

Os ecopontos estão equipados com um sistema inteligente que permite ao utilizador identificar-se através da app Recysmart ou do Cartão Orgânico, disponibilizado pela Porto Ambiente, antes de depositar as embalagens. O sistema regista automaticamente o número de embalagens de vidro depositadas por cada utilizador.

O Recysmart consiste num dispositivo autónomo IoT (Internet das Coisas), instalado nos ecopontos para os tornar inteligentes. A tecnologia identifica, em tempo real, o material das embalagens depositadas, permitindo aos cidadãos acompanhar, através da aplicação, o número de embalagens recicladas e o respetivo impacto ambiental.

Neste projeto-piloto, e de acordo com os resultados alcançados, será atribuído um apoio financeiro a instituições locais, que pode atingir os 10 mil euros caso a meta seja cumprida, numa iniciativa que alia sustentabilidade e impacto social. Para tal, basta que cada pessoa deposite, em média, mais duas embalagens de vidro por mês nos ecopontos verdes abrangidos.





Figuras 136 e 137 - Ecoponto "Mais Vidro, Mais Porto"



Figura 138 - Imagem explicativa do funcionamento "Mais Vidro, Mais Porto"

Localizações dos Ecopontos "Mais Vidro, Mais Porto" na freguesia de Ramalde:

Tabela 28 - Moradas dos Ecoponto "Mais Vidro, Mais Porto" na freguesia de Ramalde / Nº de Embalagens recolhidas

Endereço	Nº de embalagens	Endereço	Nº de embalagens
Rua das Andresas, 201	430	R. de João de Deus, 164	103
R. de O Primeiro de Janeiro	362	R. das Artes Gráficas, 186	88
R. das Artes Gráficas, 5	206	R. de Mota Pinto, 76	75
R. São João Bosco, 393	204	R. de João de Deus, 658	50
R. de Fernandes Costa, 253	186	R. das Artes Gráficas, 214	36
R. de Belos Ares, 206	161	R. do Prof. Damião Peres	27
R. São João de Brito, 490	160	R. das Artes Gráficas, 186	25
R. de Azevedo Coutinho, 147	125	R. de Fernandes Costa, 174	22
R. de Augusto Gil, 140	117	R. António Maria de Sena, 15	8
Av. da Boavista, 2072B	112	R. Beato Inácio de Azevedo, 407	4

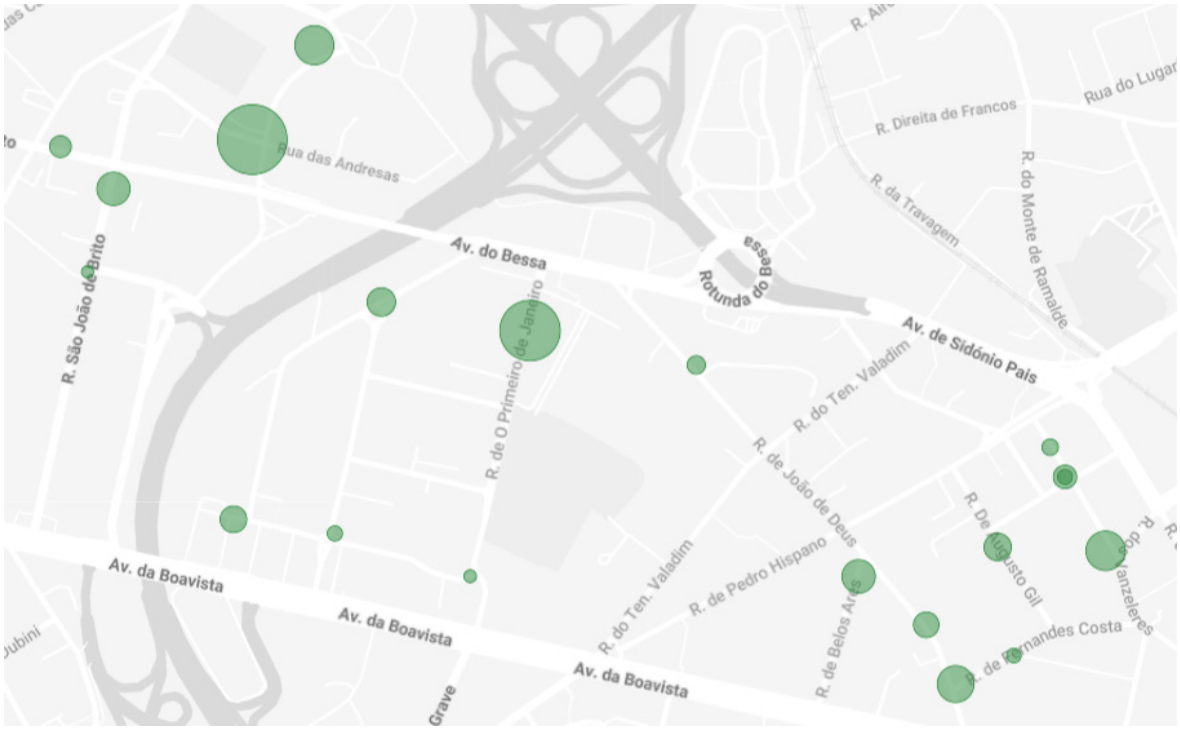


Figura 139 - Mapa de localizações Ecoponto "Mais Vidro, Mais Porto" na freguesia de Ramalde

- **Reunião Plenária da Plataforma Vidro+**

  No dia 30 de janeiro, a JFR participou numa reunião plenária da Smart Waste, na qual, para além do projeto "Mais Vidro, Mais Porto", foram abordados outros projetos realizados a nível nacional:

  - Projeto Figueira+ Vidro (ERSUC e Câmara Municipal da Figueira da Foz);
  - Projeto Littering Urbano (Eletrão);
  - Projetos da Sociedade Ponto Verde (SPV);
  - Peça "Descobre o Ciclo do Vidro" (Super Bock Group).

- O objetivo foi a partilha e reflexão sobre estratégias de incentivo para o aumento da recolha de vidro e uma sessão de partilha de boas práticas.

- **Sessão de Lançamento do Programa Eco-Freguesias XXI – 6ª Edição 2026/202**

  No dia 4 de março, nas Caldas da Rainha, a JFR esteve presente na sessão de abertura que contou com a presença de elementos da Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação (ABAAE), da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) e da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), entre outros representantes de juntas de freguesias.
  Na sessão de abertura tiveram a palavra elementos da ABAAE, da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE).
  Foram apresentados os indicadores e critérios da candidatura, bem como a plataforma e suas alterações.
  Os vários convidados apresentaram algumas estratégias para uma candidatura de sucesso a sessão terminou com uma mesa-redonda onde foi discutido tema "Eco-Freguesias XXI – Pessoas, Território e Sustentabilidade".









Figuras 140 a 143 - Sessão de Lançamento Eco-Freguesias XXI – 6ª Edição 2026/2027

Em 11 de março, participámos ainda numa sessão de esclarecimento online relativa a este programa. Destacamos que Ramalde é a única Eco-freguesia do Concelho do Porto.

- **Reunião de ponto de situação do projeto "Mais Vidro, Mais Porto" da Smart Waste**

  No dia 20 de março decorreu, nas instalações da Porto Ambiente E.M, uma reunião sobre formas colaborativas da JFR relativamente ao projeto "Mais Vidro, Mais Porto" a decorrer atualmente na freguesia de Ramalde.

  Foi abordada a intensificação da campanha porta a porta, abrangendo cerca de 2.000 habitações, com o objetivo de dar a conhecer a iniciativa junto da

comunidade local e, como resultado desta ação, foram registadas 382 novas adesões. Paralelamente, a equipa promoveu visitas a estabelecimentos comerciais da zona, sensibilizando os proprietários para a importância do projeto e incentivando a divulgação da iniciativa através da colocação de cartazes. Esta ação permitiu estabelecer 41 parcerias locais de divulgação.

Foram ainda apresentados os resultados obtidos no início de março: a implementação do projeto resultou na adesão de mais de 110 utilizadores, foram recolhidas mais de 1.828 embalagens de vidro para reciclagem, e foram evitadas a emissão de cerca de 424 Kg de CO2.



Figura 144 - Campanha de divulgação do "Mais Vidro, Mais Porto"

A Smart Waste decidiu apoiar algumas instituições, através da doação dos seus parceiros Super Bock Group e Sogrape, tendo a JFR indicado, nesta reunião, a congregação das Irmãzinhas dos Pobres como beneficiária de um valor de 1.250,00€.

¬ **Webinar *Smart Waste***

No dia 27 de março participámos no webinar "SDR: da implementação à prática" acerca do novo Sistema de Depósito e Reembolso (SDR), relevante tendo em conta a mudança de paradigma da reciclagem das latas e embalagens de plástico e a importância desse conhecimento para a divulgação que a JFR fará, em abril, acerca deste novo sistema e da respetiva marca Volta.

¬ **Protocolos e Parcerias da JFR em vigor**

A JFR colabora em diferentes projetos através da elaboração de protocolos e parceiras estratégica, sendo de destacar:

- Subscritora do Pacto para o Clima – Câmara Municipal do Porto;
- Protocolo de Cooperação com a LIPOR - Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto;
- Protocolo de Cooperação com o EcoPorto – Centro para a Circularidade da Cidade do Porto (Porto Ambiente E.M.);
- Membro institucional do Pacto Português para os Plásticos (Associação Smart Waste Portugal);
- Membro institucional da Plataforma Vidro+ (Associação Smart Waste Portugal).

› Resumo cronológico das atividades

Tabelas 29, 30, 31 e 32 - Resumo cronológico mensal das atividades

dezembro 2025
Monotorização produção/consumo energético (painéis fotovoltaicos)
Registo de poupança energética mensal (176,91€)
Dinamização de árvore Natal comunitária (materiais sustentáveis/entidades locais)

janeiro 2026
Monotorização produção/consumo energético (painéis fotovoltaicos)
Registo de poupança energética mensal (171,62€)
Campanha "Recicla o Plástico" na JFR
Reunião Smart Waste - Projeto "Mais Vidro, Mais Porto"
Formação de colaboradores com ADENE
Participação em reunião plenária Smart Waste
Atualização da área de sustentabilidade do site da JFR
Atualização do testemunho no site do Pacto para o Clima
Identificação de pontos de recolha de resíduos (papeleiras, ecopontos e indiferenciados)
Desenvolvimento de conteúdos de sensibilização

fevereiro 2026
Monotorização produção/consumo energético (painéis fotovoltaicos)
Registo de poupança energética mensal (117,34€)
Campanha "Recicla o Plástico" na JFR
Planeamento de recolha de radiografias com AMI
Compras Públicas Sustentáveis-SGQ
Identificação de pontos de recolha de resíduos (papeleiras, ecopontos e indiferenciados)
Desenvolvimento de conteúdos de sensibilização

março 2026
Monotorização produção/consumo energético (painéis fotovoltaicos)
Registo de poupança energética mensal (281,49€)
Sessão de Lançamento Eco-Freguesias XXI - 6ª edição 2026/2027
Recolha e descarte de pilhas da JFR
Sessão online de esclarecimento Eco-Freguesias XXI -6ª edição 2026/2027
Reunião de acompanhamento "Mais Vidro, Mais Porto"
Compras Públicas Sustentáveis-SGQ
Dia LIPOR para atividades de férias de Páscoa
Planeamento da sessão na JFR para encarregados de educação "Ramalde, ruas limpas"
Planeamento da recolha de rolhas cortiça "Rolha a Rolha, Semeie a Recolha"
Webinar "SDR: da implementação à prática"
Sessão informativa ADENE com alunos da UNIR
Identificação de pontos de recolha de resíduos (papeleiras, ecopontos e indiferenciados)
Desenvolvimento de conteúdos de sensibilização

GESTÃO DE FROTA

A equipa de motoristas desta Unidade continua, dentro da iniciativa Viver Ramalde, a monitorizar a qualidade do espaço público da freguesia, identificando e sinalizando situações anómalas que necessitem de intervenção.
Foram desenhados e atualizados, encontrando-se em fase de avaliação, os documentos de requisições externas das carrinhas (cedidas às instituições) e de requisições internas de toda a frota.

Neste período foi também estudada a possibilidade de aquisição de uma carrinha elétrica, tendo em conta a necessidade de renovação de uma das carrinhas da frota.
Foi realizada uma pesquisa com vista à aferição da possibilidade de submissão de candidatura ao Fundo Ambiental, no âmbito do programa "Mitigação às Alterações Climáticas – Incentivo à Aquisição de Veículos de Emissões Nulas 2025/2026 – Mobilidade Verde – Passageiros". Contudo, concluiu-se que a mesma não se revela pertinente, uma vez que implicaria o abate da carrinha a substituir, a qual ainda se encontra em condições de cedência a uma instituição.

A frota da JFR esteve, como sempre, ao dispor da comunidade no apoio às associações e coletividades que solicitaram o empréstimo das carrinhas para várias atividades, que, neste período, foram, essencialmente, de carácter desportivo.

O controlo dos quilómetros percorridos é efetuado, periodicamente, através da plataforma Geocar, uma solução de gestão de frota.
Os dados apresentados abaixo refletem os dados verificados por cada empréstimo/utilização de carrinhas.

Tabela 33 – Utilização de viaturas por entidades externas por mês em Kms

Utilização de viaturas por entidades externas (Kms) dez 2025 a mar 2026					
Entidades	**dez**	**jan**	**fev**	**mar**	**TOTAIS**
Grupo Desportivo do Viso	797,80	749,10		676,90	**2 223,80**
Centro de Atletismo do Porto		1 037,30	843,70		**1 881,00**
Centro Karaté Goju-Ryu Porto		168,90		356,90	**525,80**
Associação. 26 de janeiro				331,17	**331,17**
Associação P.N. Barbosa Boxing Team				829,80	**829,80**
TOTAL					**5 791,57**

Em cumprimento das exigências legais, e em resultado da obrigatoriedade da existência de tacógrafos no Transporte Coletivo de Crianças (TCC) nas duas carrinhas, bem como das obrigações impostas pela Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), levámos a cabo os seguintes procedimentos:

› Aquisição dos cartões tacográficos de motorista e JFR;

› Aquisição de leitor hardware (leitor) dos cartões tacográficos;

› Formação sobre regulamentação social e uso de tacógrafos para ambos os motoristas.

Em curso, encontra-se a aquisição do software de leitura dos tacógrafos.

SERVIÇOS DE SUPORTE



INTRODUÇÃO

A Unidade de Serviços de Suporte é uma unidade orgânica que, assegura o apoio técnico e administrativo essencial ao funcionamento interno, contribuindo para a organização, eficiência e cumprimento das obrigações legais e operacionais da Junta de Freguesia, no âmbito da sua representação, compreende 3 (três) grandes áreas:

› Gestão Administrativa, Cemiterial e Comercial;

› Gestão Financeira e Patrimonial;

› Gestão de Recursos Humanos.

Com o objetivo de alcançar os resultados estabelecidos para as subunidades orgânicas, foi dada particular atenção à execução das metas definidas para o período em análise (dezembro de 2025 a março de 2026), destacando-se, entre outras, as seguintes:

› A continuidade do processo de desmaterialização e modernização administrativa, incluindo a prestação de consultoria com vista à otimização dos módulos já adquiridos;

› O acompanhamento e a gestão de procedimentos concursais destinados ao reforço dos recursos humanos;

› A promoção de ações de formação, tanto internas como externas, visando o desenvolvimento contínuo de competências;

› O acompanhamento e monitorização do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), assegurando a sua adequada implementação e cumprimento;

› O cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), com o reforço e acompanhamento das boas práticas de proteção de dados;

- O cumprimento das obrigações legais, financeiras e declarativas, assegurando a transparência, o controlo orçamental e a boa gestão dos recursos públicos;
- A execução de procedimentos de contratação pública e o acompanhamento de projetos financiados, nomeadamente no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), para a melhoria das condições de acessibilidade das infraestruturas;
- O reforço da qualidade e da diversidade dos serviços prestados à população, designadamente ao nível do atendimento, dos serviços cemiteriais, dos mercados e feiras, bem como do apoio administrativo;

O presente documento apresenta a análise do percurso da Unidade de Serviços de Suporte ao longo do período em referência, evidenciando a evolução das atividades desenvolvidas nas áreas administrativa, financeira e de recursos humanos, bem como o grau de cumprimento dos objetivos definidos. Destaca-se o contributo dos colaboradores para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados, reforçando o papel fundamental da Unidade no apoio transversal às restantes áreas da Junta de Freguesia, assegurando eficiência, coordenação e uma resposta institucional cada vez mais eficaz e orientada para as necessidades da comunidade.

Carla Sousa - Dirigente Intermédio de 2º Grau

GESTÃO ADMINISTRATIVA, CEMITERIAL E COMERCIAL

A Subunidade de Gestão Administrativa, Cemiterial e Comercial integra os serviços administrativos (Atendimento, Espaço Cidadão, CTT), os serviços cemiteriais, os mercados e feiras, bem como a área da modernização administrativa.
Esta organização permite disponibilizar um atendimento mais integrado, eficiente e próximo, garantindo soluções ágeis e centradas nas pessoas.

Durante este período, a Gestão Administrativa, desempenhou as suas funções de forma eficaz, com enfoque nas seguintes áreas:

- Atendimento, esclarecimento e resolução das situações apresentadas pelos cidadãos, residentes ou não na Freguesia;
- Atendimento telefónico e encaminhamento de chamadas;
- Agendamento de Serviços:
  - Gabinete de Ação Social - Total de marcações efetuadas: 104
  - Gabinete de Inserção Profissional (GIP) - Total de marcações efetuadas: 62
- Outras Atividades Administrativas:
  - Emissão de atestados, confirmações e certidões para diversos fins, com atendimento presencial e, sempre que possível, agilização do processo através de pedidos por email;
  - Certificações de fotocópias;
  - Tratamento e arquivo de documentação geral e digital;
  - Apoio nas inscrições para atividades promovidas pela Junta de Freguesia;

› Apoio a Candidaturas e Processos Online:

¬ Apoio na submissão de candidaturas ao programa PORTO SOLIDÁRIO (Domus Social), incluindo preenchimento de formulários e anexação de documentação;

¬ Apoio na submissão de candidaturas a habitação social no Portal da Habitação, IHRU e Domus Social;

¬ Registo e tratamento de candidaturas no âmbito do Fundo Ambiental – apoio à aquisição de gás (botija);

¬ Apoio nas candidaturas ao Vale de Eficiência (Fundo Ambiental);

¬ Apoio na submissão dos formulários e documentos necessários para requerer o Complemento Solidário para Idosos.

› **Recenseamento Eleitoral**

¬ A atualização de morada dentro da mesma freguesia é realizada nos nossos serviços, exclusivamente para cidadãos detentores de Bilhete de Identidade.

¬ Para titulares de Cartão de Cidadão, a atualização de morada é efetuada automaticamente.

¬ Procedemos ao recenseamento eleitoral de:

- Cidadãos portugueses;
- Cidadãos brasileiros com estatuto de igualdade;
- Cidadãos dos Estados-Membros da União Europeia;
- Cidadãos do Reino Unido com residência em Portugal anterior ao Brexit;
- Cidadãos do Brasil (sem estatuto de igualdade) e de Cabo Verde, com título de residência válido em Portugal há mais de dois anos;

- Cidadãos da Argentina, Chile, Colômbia, Islândia, Noruega, Nova Zelândia, Peru, Uruguai e Venezuela, com título de residência válido em Portugal há mais de três anos.

› **Canídeos e Gatídeos**

No âmbito do registo e licenciamento de animais de companhia, foi assegurado o cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente no que respeita à identificação eletrónica e ao registo obrigatório no Sistema de Informação de Animais de Companhia (SIAC), bem como aos procedimentos de licenciamento aplicáveis. Foram igualmente garantidas as obrigações legais específicas relativas a animais perigosos e potencialmente perigosos, assim como o enquadramento normativo associado ao bem-estar animal, à detenção e à responsabilidade dos detentores, em conformidade com a legislação aplicável.

› Neste período foram emitidas as seguintes licenças:

Tabela 34 – Canídeos e Gatídeos

Espécie	Licenças emitidas	Machos	Fêmeas
Canídeos	180	107	73
Gatídeos	5	2	3
Total	185	109	

› **Espaço Cidadão**

O Espaço Cidadão dispõe de quatro postos de atendimento digital assistido, onde são prestados aproximadamente 70 serviços, abrangendo diversas entidades e áreas da administração pública.

Entre os serviços disponibilizados encontram-se:

¬ Renovação da carta de condução;

¬ Pedido da Chave Móvel Digital;

¬ Pedido de certidões;

¬ Serviços de âmbito municipal.

¬ Tratamento de assuntos relacionados com:

- Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP);
- Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT);
- Caixa Geral de Aposentações (CGA);
- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU);
- Segurança Social;
- Autoridade Tributária e Aduaneira (AT);
- Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA);
- Outros serviços;

› **Ponto de CTT**

¬ Aceitação de correio nacional e internacional;

¬ Aceitação de correio verde, azul e registado;

¬ Aceitação de clientes contratuais;

¬ Gestão diária de avisados (correspondência, encomendas e expresso);

- CTT Expresso nacional e internacional (envio de encomendas urgentes e ponto de entrega para levantar ou depositar encomendas);
- Venda de Pack Expresso;
- Venda de envelopes, saquetas almofadadas, embalagens postais e selos;
- Serviço Siga;
- Serviço de Reexpedição;
- Emissão e Pagamento de vales nacionais e internacionais;
- Pagamento de portagens, coimas, faturas e impostos;
- Carregamento de telemóveis;
- Venda de livros, lotaria, bilhetes para espetáculos, brinquedos e jogos.

De forma geral, durante o período em referência, o serviço de Atendimento registou os seguintes valores, refletindo as áreas de maior relevância para esta Junta:

Tabela 35 – Análise quantitativa por tipo de atendimento

Período de 01/12/2025 a 31/03/2026		
Serviço	**Nº Atendimentos**	
Emissão de Atestados	474	7,90
Canídeos e Gatídeos	185	3,08
Cemitério	75	1,25
CTT	4070	67,84
Agendamentos GIP	62	1,03
Agendamentos Ação Social	104	1,73
Inscrição Passeios	176	2,93
Outros Atendimentos	143	2,38
ARTE, IP / Espaço Cidadão	683	11,39
Segurança Social	17	0,28
Autoridade Tributária	6	0,10
Domus Social	1	0,02
IHRU	3	0,05
Totais	5999	

Relativamente à **Gestão dos Mercados e Feiras**, destacamos:

› **Mercados de Levante**

¬ Ocupação dos Mercados:

- Mercado de Levante das Campinas:

Tabela 36 – Postos Campinas

Total Postos	Ocupados	Livres
12	9	3

- Mercado de Levante de Francos:

Tabela 37 – Postos Francos

Total Postos	Ocupados	Livres
6	6	0

- Mercado de Levante do Viso:

Tabela 38 – Postos Viso

Total Postos	Ocupados	Livres
6	6	0

- Receita realizada no período:

Tabela 39 – Receita realizada no período

Mercado	Receita Arrecadada
Campinas	577
Francos	312,68
Viso	300
Total	

¬ Regularização e Fiscalização:

- Regularização das taxas de ocupação, em conformidade com o regulamento interno;
- Realização mensal de visitas de fiscalização aos três mercados, com o objetivo de assegurar o cumprimento das normas em vigor e adotar, sempre que necessário, as diligências adequadas.

¬ Durante este período, procedeu-se ainda:

- Visita técnica aos postos para verificação do cumprimento conforme regulamento;
- Verificação do estado do espaço comum;
- Registo fotográfico das situações observadas;
- Contacto presencial e telefónico com comerciantes e responsáveis;
- Recolha de relatos de residentes e utilizadores do Mercado;
- Elaboração do relatório anual de diagnóstico, integrando o registo sistematizado, exaustivo e devidamente estruturado de todas as intervenções realizadas no período em análise, incluindo a respetiva caracterização técnica e enquadramento funcional, bem como a formulação de propostas de intervenção fundamentadas, orientadas para a otimização da eficiência operacional e melhoria contínua das condições de funcionamento dos Mercados de Levante;
- Elaboração de relatórios mensais, com identificação, caracterização e enquadramento das ocorrências observadas;
- Emissão e expedição de notificações por via postal dirigidas aos comerciantes com incumprimento no pagamento de taxas, bem como aos titulares de postos em situação de encerramento permanente;
- Análise dos pedidos de atribuição de postos rececionados durante o 1.º trimestre, num total de 3 processos.

¬ Intervenção por Mercado:

- Campinas: Manutenção dos portões nos portões dos Postos 2/3/9/11 e 12.
- Francos: Foi solicitado à CMP, um pedido de desratização.
- Viso: Foi solicitado à CMP, um pedido de desratização.

¬ Necessidades Estruturais

- É elaborado mensalmente um relatório de diagnóstico e de propostas de intervenção, com o objetivo de identificar as necessidades estruturais dos mercados de levante, permitindo um registo sistemático e atualizado das ações executadas ao nível da manutenção, reparações e apoio logístico, contribuindo para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos.
- Este documento visa apoiar a Junta de Freguesia de Ramalde na apresentação de uma proposta fundamentada junto da Câmara Municipal do Porto, com vista à definição de um plano de intervenção adequado. Importa, contudo, destacar que muitas das necessidades identificadas excedem as competências diretas da Junta, requerendo, por isso, uma ação mais articulada e comprometida por parte da Câmara Municipal do Porto, com a qual se perspetiva uma reunião a curto prazo para a procura de soluções conjuntas.
- Esta situação é especialmente evidente nos Mercados do Viso e de Campinas, que necessitam de medidas de gestão e requalificação funcional que assegurem o seu bom funcionamento e reforcem a sua integração no tecido económico e social da freguesia.

¬ Prestação do Serviço de Restauração de bebidas de Carácter não sedentário em eventos

- Neste período não foi requerida qualquer licença.

Relativamente à Gestão Cemiterial, no período em causa procederam-se às seguintes atividades:

› **Serviços Cemiteriais**

- ¬ Gestão diária do espaço e atendimento personalizado;
- ¬ Manutenção, conservação e limpeza do cemitério;
- ¬ Pedido para várias intervenções no cemitério, tais como, abertura de sepulturas, inumações, exumações, trasladações, depósitos nas Capelas Mortuárias, licenças para diversos fins e averbamentos;
- ¬ Atualização de registos de inumações, exumações, trasladações;
- ¬ Continuação do processo de informatização dos dados do cemitério de Ramalde;
- ¬ Realização, no dia 20 de fevereiro de 2026, de uma sessão de apresentação dos serviços cemiteriais da Junta de Freguesia, dirigida a agentes funerários.

Informações das atividades desenvolvidas e dos recursos disponíveis/ocupados a 31 de março de 2026:

› Atividades Realizadas no período:

Tabela 40 – Atividades Realizadas no período

Atividade	Quantidade	Receita Arrecadada
Inumações	40	5 465,83
Exumações/Trasladações	1	36,99
Licenças	20	1 139,79
Averbamentos	0	0
Concessões	4	2 564,59
Totais	65	9 207,20

› Ponto de situação dos ossários:

Tabela 41 – Situação dos Ossários

N.º Ossários	Arrendados	Concessionados	Perpétuos	Livres
Cemitério Velho	17	127	44	0
Cemitério Novo				
Ossários antigos	147	260	0	6
Ossários novos	36	2	0	172
Totais	200	337	93	178

› Ponto de situação dos columbários:

Tabela 42 – Situação dos Columbários

N.º Columbários	Arrendados	Concessionados	Livres
Cemitério Novo			
Columbários antigos	48	16	1
Columbários novos	19	7	23
Totais	67	23	

› **Ponto de situação das sepulturas perpétuas:**

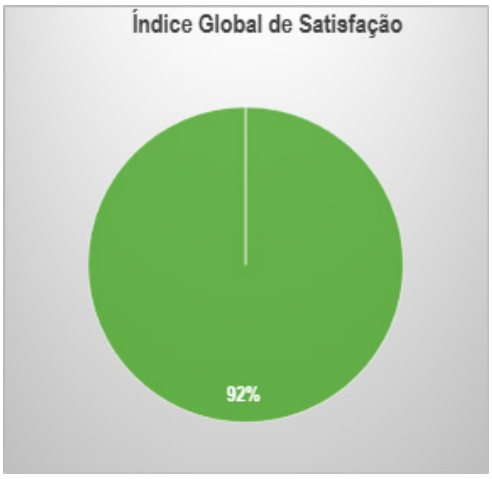
Tabela 43 – Sepulturas perpétuas

N.º Columbários	Arrendados	Concessionados	Livres
Cemitério Novo			
Columbários antigos	48	16	1
Columbários novos	19	7	23
Totais	67	23	

Durante o período em análise, o serviço de atendimento da Junta de Freguesia destacou-se pela prestação de um apoio direto, eficiente e diversificado aos cidadãos, assegurando a resposta a um conjunto alargado de serviços da sua competência, bem como dos disponibilizados através do Espaço Cidadão. Neste âmbito, foram tratados diversos assuntos, nomeadamente serviços postais (CTT), registo e licenciamento de animais de companhia, entre outros.

A gestão dos cemitérios foi assegurada com o rigor e a sensibilidade que estes espaços exigem, garantindo o cumprimento das normas legais e administrativas aplicáveis, bem como a dignidade e o respeito devidos aos espaços de memória da freguesia.
No domínio da gestão dos mercados, a Junta de Freguesia manteve uma atuação próxima, organizada e em estreita articulação com os comerciantes, contribuindo para a dinamização da atividade económica local.

A qualidade do serviço prestado foi ainda avaliada através de um inquérito de satisfação, com base numa amostra de 63 respostas, cujos resultados se apresentam no gráfico seguinte, permitindo aferir o nível de satisfação dos utentes e identificar oportunidades de melhoria.





Gráficos 8 e 9 – Análise aos inquéritos de satisfação

A diversidade e qualidade dos serviços prestados reforçam o papel do atendimento como um ponto central na relação com a comunidade, promovendo uma resposta pública mais eficaz, acessível e orientada para as necessidades dos cidadãos.

› Modernização Administrativa na Junta de Freguesia

A modernização administrativa constitui um eixo estratégico essencial para o reforço da eficiência, da transparência e da qualidade dos serviços prestados pela Junta de Freguesia. Este processo, de carácter contínuo e dinâmico, visa assegurar a adaptação permanente da instituição às novas exigências, garantindo respostas mais céleres e eficazes às necessidades da população.

No período em análise, a Junta de Freguesia deu continuidade ao processo de modernização, estruturando a sua intervenção em diferentes eixos complementares:

- Ao nível administrativo e organizacional, foi dada continuidade ao processo de aperfeiçoamento das aplicações Medidata, tendo sido assegurado o acompanhamento e a assistência técnica aos serviços, com o objetivo de

otimizar a utilização das ferramentas disponíveis e ajustar os relatórios de dados essenciais ao desempenho das tarefas diárias. Estas intervenções permitiram reforçar a eficiência interna e a qualidade da informação de suporte à decisão, encontrando-se já agendadas reuniões para o início de abril com vista à definição do planeamento para o ano de 2026, envolvendo toda a equipa neste processo de melhoria contínua.

- Ao nível tecnológico e de gestão operacional, procedeu-se à definição, na plataforma Kairos, de circuitos de trabalho para os colaboradores da Junta de Freguesia de Ramalde, visando uma maior organização dos fluxos de trabalho, melhor articulação entre serviços e reforço do controlo na execução das tarefas. Estes circuitos encontram-se numa fase inicial, estando previsto o seu período de teste e posterior implementação no próximo trimestre.

- Ao nível das infraestruturas e segurança, foi agendada a modernização do sistema de alarmes no edifício sede da Junta de Freguesia, através da substituição por equipamentos mais atuais e tecnologicamente avançados. Esta intervenção enquadra-se numa estratégia mais abrangente de reforço da segurança, prevendo-se, no próximo trimestre, a instalação de um sistema de videovigilância, com vista à proteção de pessoas e bens.

Este conjunto de medidas reflete um compromisso consistente com a modernização e a melhoria contínua, contribuindo para uma administração mais eficiente, funcional e alinhada com as exigências atuais, ao serviço da comunidade.

GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A Subunidade de Gestão Financeira e Patrimonial compreende a gestão da atividade contabilística e financeira da Junta de Freguesia de Ramalde, assegurando o cumprimento das normas legais em vigor e dos princípios da boa gestão pública.

No âmbito das suas competências, integra a gestão dos processos de aquisição de bens e serviços, de acordo com o regime da contratação pública, bem como a administração, valorização e conservação do património afeto à freguesia. Inclui ainda a gestão de tesouraria, o controlo de receitas e despesas, a monitorização de compromissos financeiros e a implementação de mecanismos de controlo interno.

Compete igualmente a esta subunidade a elaboração, acompanhamento e revisão dos instrumentos de gestão orçamental, bem como o apoio técnico ao executivo, através da disponibilização de informação financeira rigorosa e atempada para suporte à tomada de decisão.

Esta subunidade assume, assim, um papel central na execução orçamental, na elaboração dos documentos de prestação de contas e no cumprimento das obrigações de reporte às diversas entidades competentes, contribuindo de forma determinante para a sustentabilidade financeira e para a eficiente gestão dos recursos públicos ao serviço da comunidade.

No período em referência, de dezembro 2025 a março de 2026 foi dado o devido cumprimento a todas as obrigações legais, nomeadamente:

- A submissão à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) da informação relativa aos fundos disponíveis, mapas de pagamentos em atraso, fluxos de caixa e demais elementos associados ao desempenho orçamental e financeiro, no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), através do Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local (SISAL) e da Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO);

› A comunicação à Autoridade Tributária (AT) da informação mensal relativa à faturação (SAFT) de clientes/utentes, bem como dos descontos aplicados aos trabalhadores;

› O cumprimento das obrigações declarativas e contributivas perante a Segurança Social e demais entidades competentes;

› Comunicação à inspeção-geral de finanças – autoridade de auditoria (igf) das subvenções e benefícios públicos concedidos em 2025 ao abrigo do artigo 5.º da lei n.º 64/2013, de 27/08 (proc.º n.º 2026/1);

› O envio dos relatórios anuais do na 2025 à Câmara Municipal do Porto (CMP), no âmbito do Contrato interadministrativo para as atividades (CiadC), do Contrato interadministrativo do Espaço Cidadão e do Acordo de Execução para a Gestão de Mercados.

No âmbito do aprovisionamento e da contratação pública, a aquisição de bens e serviços foi maioritariamente realizada através de procedimentos de Ajuste Direto Simplificado, em conformidade com o Código dos Contratos Públicos.

As operações envolveram a consulta e negociação com fornecedores, bem como a formalização dos respetivos compromissos orçamentais, assegurando a correta cabimentação da despesa e o seu registo de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Todos os processos foram devidamente documentados na aplicação Medidata, nomeadamente no módulo SNC-AP, garantindo a rastreabilidade e o rigor na execução orçamental.

Paralelamente, foi assegurada toda a tramitação administrativa necessária, incluindo a submissão a aprovação pelo Órgão Executivo, reforçando o controlo financeiro das operações.

Durante o período em análise, as adjudicações foram efetuadas através dos procedimentos de Ajuste Direto Simplificado, Ajuste Direto Geral e Consulta Prévia, não tendo sido realizados

concursos públicos. A utilização destes procedimentos, dentro dos limites legais aplicáveis, permitiu dar uma resposta eficaz às necessidades operacionais da Junta de Freguesia, assegurando o cumprimento dos princípios da legalidade, transparência e eficiência.

Destacam-se, entre outros, as seguintes aquisições:

› **Ajuste Direto Geral**

- ¬ Aquisição de serviços de manutenção de software das aplicações Medidata para o ano 2026;
- ¬ Aquisição de serviços de limpeza para 24 meses;
- ¬ Aquisição de produtos alimentares de padaria e pastelaria para 24 meses;
- ¬ Aquisição de serviços de assessoria técnica e jurídica para os Projetos do OC e FAAP – Edições 2026;
- ¬ Inicio do procedimento de contratação para a aquisição de carnes diversas para o período de 24 meses.

› **Consulta Prévia**

- ¬ Aquisição de serviços de transportes para crianças e adultos no âmbito de programas e projetos da Freguesia de Ramalde para o ano de 2026.
- ¬ Inicio do procedimento de contratação para a o licenciamento anual do servidor;
- ¬ Inicio do procedimento para a aquisição de serviços de Assistência Técnica Informática para o período de 24 meses;

› **Consulta Pública**

¬ Não se realizaram no período em questão, procedimentos por Concurso Público.

No âmbito dos investimentos financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), importa referir que o projeto de requalificação das instalações sanitárias do cemitério (Projeto n.º 16123) já se encontra concluído. Paralelamente, encontram-se atualmente em curso as obras de construção da rampa de acesso ao serviço de atendimento (Projeto n.º 16124), prevendo-se a sua conclusão no decorrer do mês de abril. Integram ainda esta intervenção trabalhos complementares, designadamente a adaptação da porta de acesso ao serviço de atendimento para pessoas com mobilidade reduzida, a substituição do mobiliário e a renovação do pavimento existente, com vista à melhoria das condições de acessibilidade e à prestação de um serviço público de maior qualidade.

Relativamente ao VI e VII Orçamento Colaborativo de Ramalde e aos Fundos de Apoio ao Associativismo Portuense (FAAP) de 2024 e 2025, importa referir que os projetos do VI Orçamento Colaborativo (2024) e do FAAP 2024 já se encontram concluídos e devidamente encerrados.

Atualmente, encontram-se em fase de execução os projetos aprovados no âmbito do FAAP 2025 e do VII Orçamento Colaborativo, os quais estão a ser objeto de acompanhamento regular, com vista a garantir a correta aplicação dos recursos, a transparência na gestão e o cumprimento dos objetivos definidos.
Paralelamente, encontram-se já em curso os procedimentos iniciais para o arranque dos projetos referentes a 2026.

A informação mais detalhada sobre a execução financeira e orçamental destes programas pode ser consultada no relatório financeiro e orçamental que integra o presente documento.

A Subunidade de Gestão Financeira e Patrimonial desempenha um papel central na estrutura da Junta de Freguesia de Ramalde, assumindo-se como um elemento fundamental na promoção de uma gestão eficaz, responsável e transparente.

Para além da estreita articulação com as diversas unidades orgânicas, é nesta subunidade que se concentra a articulação com consultores externos, áreas jurídicas, contratação pública e estruturas de apoio, assegurando uma resposta integrada e coerente às diferentes necessidades.

Simultaneamente, garante o rigor na administração dos recursos públicos, a adequada execução orçamental e o cumprimento das obrigações legais e financeiras.
A sua atuação pauta-se por elevados padrões de qualidade, dedicação e compromisso, constituindo um pilar essencial para a tomada de decisões informadas, para a sustentabilidade financeira da freguesia e para o reforço da confiança da comunidade na ação da Junta.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A Subunidade de Gestão de Recursos Humanos desempenha um papel central na definição e concretização das políticas de gestão de pessoas da Autarquia, adotando uma abordagem estratégica, integrada e orientada para a valorização contínua dos seus colaboradores. A sua atuação assenta numa gestão de proximidade, que privilegia o acompanhamento individual e coletivo, promovendo elevados padrões de desempenho e contribuindo para a excelência do serviço público prestado.

Neste âmbito, é conferida especial relevância à formação contínua, quer de carácter interno quer externo, entendida como um instrumento fundamental para o reforço das competências técnicas e comportamentais dos trabalhadores, assegurando a sua permanente adequação às exigências da Administração Pública e à evolução das políticas e práticas institucionais.

A intervenção desta Subunidade rege-se pelo estrito cumprimento do quadro legal aplicável, garantindo princípios de equidade, transparência e imparcialidade em todos os procedimentos. Paralelamente, fomenta uma cultura organizacional assente em valores de ética, responsabilidade, compromisso e valorização do mérito, reconhecendo nos recursos humanos um fator determinante para a prossecução dos objetivos estratégicos da Autarquia e para a prestação de um serviço de qualidade à população.

No período compreendido entre dezembro de 2025 e março de 2026, foi dado início aos procedimentos concursais anteriormente aprovados e, paralelamente, assumiu especial relevância o cumprimento das obrigações decorrentes do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), área cuja responsabilidade se encontra atribuída à Técnica Superior responsável pelos Recursos Humanos, que exerce igualmente as funções

de Encarregada de Proteção de Dados (DPO). Neste domínio, a proteção de dados pessoais foi tratada como um objetivo primordial da Junta de Freguesia, garantindo-se a implementação e monitorização das medidas necessárias à conformidade legal e à salvaguarda da informação.

Importa ainda destacar o cumprimento das políticas e obrigações exigidas pela Administração Pública no decurso do primeiro trimestre de cada ano civil, assegurando-se o alinhamento institucional com os normativos em vigor.

Simultaneamente, manteve-se o investimento em ações de formação, reconhecidas como um instrumento essencial para o reforço das competências técnicas e organizacionais das equipas, bem como a contínua otimização de processos e recursos, com vista à consolidação de elevados padrões de qualidade na prestação de serviços e à promoção da satisfação de todos os intervenientes.

Evidenciam-se, assim, as seguintes iniciativas:

- Cadastro dos novos Membros da Assembleia de Freguesia;
- Elaboração do Mapa de Pessoal para o ano 2026, de acordo com o Referencial de Competências para a Administração Pública (ReCap), conforme a Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro;
- Realização de todas as diligências necessárias à conclusão do ciclo avaliativo de 2025 no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública (SIADAP), garantindo o cumprimento integral dos procedimentos e prazos legalmente estabelecidos;
- Realização de todas as diligências necessárias à preparação do ciclo avaliativo de 2026, assegurando a definição atempada dos objetivos, parâmetros e instrumentos necessários ao seu adequado desenvolvimento, em conformidade com o enquadramento legal aplicável;

› Foram asseguradas as consultas de Medicina no Trabalho, nomeadamente para as novas admissões no âmbito dos Técnicos das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), Componente de Apoio à Família (ACF) e/ou Ramalde a Brincar (RB), bem como a realização de consultas periódicas obrigatórias para os trabalhadores com idade igual ou superior a 50 anos, garantindo o cumprimento das normas legais e a promoção da saúde e segurança no trabalho;

› Elaboração do Balanço Social, dando cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;

› Elaboração e organização do mapa de férias, assegurando a sua adequada articulação com as necessidades dos serviços e o cumprimento das disposições legais aplicáveis;

› Operacionalização da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Marisa Dias, da categoria de Assistente Técnica para a categoria de Técnica Superior;

› Criação do fluxo de aprovações online de requerimentos de ausência, através da plataforma KAIROS de gestão de assiduidade, encontrando-se reunidas as condições para o início da respetiva fase de testes;

› No âmbito dos cinco procedimentos de recrutamento para provimento de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Ramalde, anteriormente abertos:

¬ Procedimento concursal comum a termo resolutivo incerto para a categoria de Assistente Técnico para a Subunidade de Gestão Financeira e Patrimonial:

- Procedimento concluído;

- ¬ Procedimento concursal comum por tempo indeterminado para a categoria de Assistente Operacional para a Subunidade de Gestão Administrativa, Cemiterial e Comercial (Coveiro):
  - Procedimento em fase de aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências;
- ¬ Procedimento concursal comum por tempo indeterminado para a categoria de Técnico Superior para a Subunidade de Gestão de Recursos Humanos:
  - Procedimento em fase de seleção de Candidatos admitidos e excluídos;
- ¬ Procedimento concursal comum por tempo indeterminado para a categoria de Técnico Superior para a Subunidade de Gestão Financeira e Patrimonial:
  - Procedimento em fase de seleção de Candidatos admitidos e excluídos;
- ¬ Um procedimento concursal comum por tempo indeterminado para a categoria de Assistente Técnico para a Unidade de Educação, Inovação, Desporto e Juventude:
  - Procedimento em fase de seleção de Candidatos admitidos e excluídos;

› No âmbito da conformidade com o RGPD e do reforço das boas práticas de proteção de dados, foram elaborados os seguintes documentos:

- ¬ Consentimento informado para a Intervenção Social;
- ¬ Inscrição nas Rusgas de São João;

- ¬ Utilização de imagem e nome nos cartões de identificação dos colaboradores da Junta de Freguesia;
- ¬ Autorização para utilização das viaturas da Junta de Freguesia;
- ¬ Declaração de informação relativa à utilização de viaturas com GPS (interna e para terceiros);
- ¬ Declaração de cedência de imagem (próprio e menores).

A Junta de Freguesia continua a valorizar a formação dos seus colaboradores, possibilitando, no período em análise, a frequência das seguintes ações:

› Continuação do curso de pós-graduação "Digital Content Marketing & Analitics", com a duração de 164h00;

› Para conclusão do ciclo avaliativo 2025, no âmbito do SIADAP:

- ReCAP: Comunicação, com a duração de 7h00;
- ReCAP: Inteligência Emocional, com a duração de 7h00;
- ReCAP: Coordenação de Equipas, com a duração de 7h00;
- ReCAP: Orientação para os Resultados, com a duração de 7h00;
- ReCAP: Orientação para a Segurança, com a duração de 7h00;

› Liderar Para a Igualdade e a Não Discriminação Na Administração Pública, com a duração de 18h00;

› Rota da Energia, com a duração de 1h30;

› Projeto (D) de Eficiência, com a duração de 4h30;

› Nortyoga - Produtividade, Excelência e Felicidade, com a duração de 16h00;

› Gestão Dinérgica, com a duração de 35h00;

› Início do curso de pós-graduação "Contabilidade e Gestão Financeira na Administração Pública", com a duração de 150h.

A Subunidade de Gestão de Recursos Humanos reafirma o seu compromisso com uma gestão estratégica, ética e centrada nas pessoas, reconhecendo os colaboradores como o principal ativo da Junta de Freguesia de Ramalde. As iniciativas desenvolvidas entre dezembro de 2025 e março de 2026 evidenciam uma atuação consistente e orientada para a valorização contínua dos recursos humanos, o reforço da qualificação profissional e o rigoroso cumprimento dos normativos legais aplicáveis à Administração Pública.

Destaca-se, igualmente, a importância das ações implementadas no âmbito do RGPD, que contribuíram para o reforço da conformidade legal, da transparência e da salvaguarda, dos direitos, dos cidadãos e dos colaboradores. A criação e sistematização de instrumentos internos neste domínio refletem uma preocupação acrescida com a responsabilidade institucional e com a adoção de boas práticas no tratamento de dados pessoais.

A aposta contínua na formação, demonstra o empenho em promover uma cultura organizacional assente na aprendizagem e na inovação.

Continuamos com o objetivo de promover um ambiente organizacional sustentado em valores como a integridade, o sentido de responsabilidade, a transparência nos processos, o trabalho colaborativo e o reconhecimento do desempenho, enquanto pilares fundamentais para reforçar a credibilidade institucional e impulsionar uma administração pública mais eficaz, próxima dos cidadãos e orientada para resultados.

GABINETE DE APOIO TÉCNICO E ESTRATÉGICO



SECRETARIADO

› Apoio técnico administrativo às reuniões do órgão executivo, assegurando a execução das suas deliberações, despachos e decisões;

› Colaboração e apoio à Presidente da Junta na área administrativa e tratamento dos elementos para a elaboração de propostas e respostas diversas;

› Organização do processo de protocolos da Freguesia com entidades diversas, mantendo atualizadas as informações relativas à origem e destino dos documentos;

› Preparação dos contactos exteriores, organização da agenda, marcação de reuniões com entidades externas e tratamento da correspondência protocolar;

› Receção e prestação de informações e encaminhamento para os serviços respetivos;

› Receção e registo de correspondência recebida e expedida;

› Gestão de ocupação do Salão Nobre da Junta e sala de Formação;

› Cooperação com todos os serviços da Junta;

› Coordenação e programação de todas as ações e procedimentos de apoio ao funcionamento do órgão executivo;

› Colaboração e apoio ao Presidente da Assembleia na área administrativa e tratamento dos elementos para a elaboração de propostas e respostas diversas;

› Apoio técnico administrativo às reuniões do órgão deliberativo, assegurando a execução das suas deliberações;

› Revisão dos atestados antes da assinatura pela Presidente da Junta, incluindo a verificação e confirmação das testemunhas presenciais.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO

Entre dezembro de 2025 e março de 2026, o Gabinete de Comunicação da Junta de Freguesia de Ramalde desempenhou um papel ativo no reforço da imagem institucional e na promoção de uma relação de maior proximidade com a comunidade. A sua atuação desenvolveu-se de forma transversal, integrando a gestão de plataformas digitais, a produção de conteúdos e o apoio técnico e gráfico às diversas áreas da Junta.

As iniciativas implementadas abrangeram a produção e divulgação de conteúdos informativos, a atualização contínua das plataformas digitais e o desenvolvimento de novas abordagens de comunicação interna e externa. Esta atuação procurou consolidar uma comunicação mais eficaz, acessível e orientada para o cidadão, reforçando simultaneamente o envolvimento da comunidade nas atividades e projetos da Freguesia.
O website institucional manteve-se como um canal central de informação, sendo atualizado de forma regular com editais e notícias, garantindo o acesso a conteúdos atuais, relevantes e de interesse público.

No âmbito da modernização dos serviços, destaca-se o contributo do Gabinete de Comunicação na requalificação do Espaço de Atendimento, assegurando a articulação com equipas internas e entidades externas e apoiando a reorganização dos serviços.

Esta intervenção evidenciou o papel estratégico da comunicação na melhoria do atendimento, promovendo uma resposta mais clara e orientada para o cidadão. Paralelamente, foram implementadas soluções tecnológicas e assegurado o acompanhamento técnico contínuo, reforçando a eficiência dos sistemas e a proximidade com a comunidade.

Materiais gráficos desenvolvidos

Com o objetivo de reforçar a comunicação institucional, quer nos meios digitais — com especial enfoque nas redes sociais — quer em suporte físico, foram desenvolvidos diversos materiais promocionais, como cartazes e banners, destinados à divulgação das atividades promovidas pela Junta de Freguesia. Estas peças gráficas foram concebidas de forma a garantir a consistência da identidade visual e o alinhamento com as diretrizes institucionais, contribuindo para uma imagem mais coesa, reconhecível e próxima da comunidade.

Paralelamente, foi assegurada a conceção e produção de materiais gráficos de natureza institucional, incluindo relatórios e outros suportes formais de comunicação, reforçando a qualidade, clareza e uniformidade da informação disponibilizada.



Figura 145 - Cabazes de Natal



Figura 146 - Atividades de Férias de Natal



Figura 147 - Peddy-Paper do Dia da Freguesia





Figura 148 e 149 - Feira de Primavera





Figura 150 e 151 - Apresentação do projeto R.I.M.A.R





Figura 152 e 153 - Passeio Sénior de Carnaval





Figuras 154 e 155 - Atividades de Férias de Carnaval





Figura 156 e 157 - Semana do Dia Internacional da Mulher





Figura 158 e 159 – Workshop





Figura 160 e 161 – Chá da Mulher



Figura 162 – Oficina de Projetos





Figura 163 e 164 – Atividades de Férias da Páscoa





Figura 165 e 166 – Rusgas de São João

Dias Comemorativos Assinalados

Ao longo do período em análise, foram assinaladas várias datas comemorativas, tendo o Gabinete de Comunicação assegurado a criação dos elementos gráficos (banners) e a elaboração dos respetivos conteúdos de texto, garantindo a coerência da comunicação institucional.

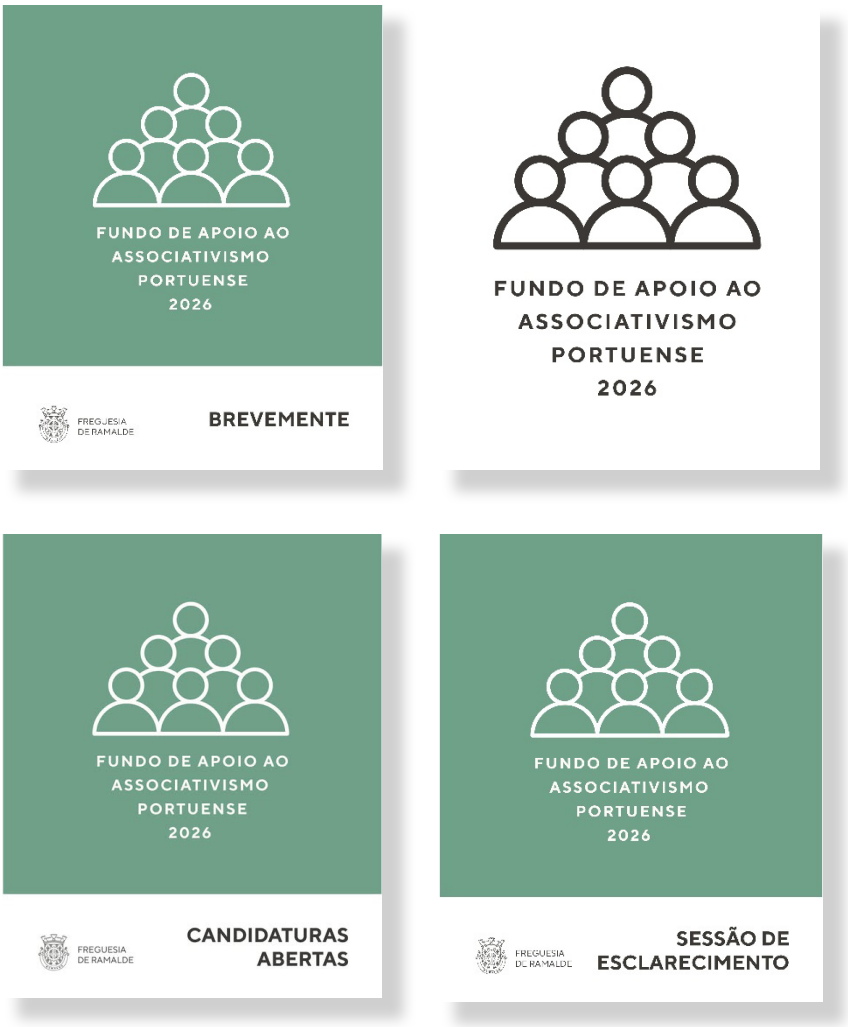






Figura 167 a 169 – Dias Comemorativos Assinalados

Materiais de divulgação diversos



Figuras 170 a 173 - Materiais relativos ao Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense

Materiais de divulgação diversos



Figuras 174 a 175 – Materiais relativos ao Orçamento Colaborativo



Figura 180 – Material relativo à Mudança da Hora



Figura 181 - Material relativo à recolha de bens para a Zona Centro



Figuras 182 a 184 - Materiais de cariz festivo

Redes Sociais

As redes sociais continuam a assumir-se como um dos principais pilares da estratégia de comunicação da Junta de Freguesia de Ramalde, assegurando uma presença ativa e consistente em plataformas como Facebook, Instagram, YouTube e LinkedIn. Através destes canais, o Gabinete de Comunicação promove, de forma planeada e direcionada, a divulgação das iniciativas desenvolvidas, reforçando simultaneamente a imagem institucional e a proximidade com os cidadãos.

Alinhada com as orientações do Manual de Normas Gráficas, a estratégia digital tem privilegiado a construção de uma presença coesa, reconhecível e dinâmica, assente numa comunicação clara, acessível e orientada para a comunidade. Neste contexto, as redes sociais afirmam-se não apenas como canais de divulgação, mas como ferramentas estratégicas de relação e serviço público, contribuindo para o aumento da visibilidade da atividade da Junta, o fortalecimento da confiança institucional e o estímulo à participação ativa dos cidadãos na vida da Freguesia.

Tabela 44 - Análise Comparativa Redes Sociais

Análise Global Redes Sociais Dezembro 2025 a março de 2026 vs Período Anterior vs Período Homólogo						
	Facebook			**Instagram**		
Métricas	**Atual**	**Variação Período Anterior**	**Variação Período Homólogo**	**Atual**	**Variação Período Anterior**	**Variação Período Homólogo**
Visualizações	556 587	28,4%	43,5%	95 874	35,7%	n.a.
Interações	9 197	38,8%	1,7%	2 952	221,2%	n.a.
Visitas	17 909	6,9%	-18,4%	1 284	41,6%	-4,6%
Novos seguidores	397	5,9%	43,8%	190	28,4%	n.a.
Seguidores	8690	-	20,7%	2008	-	52,4%

A análise dos indicadores de desempenho das redes sociais da Junta de Freguesia de Ramalde, relativa ao período compreendido entre dezembro de 2025 e março de 2026, evidencia uma evolução globalmente positiva quando comparada com o trimestre imediatamente anterior, bem como com o período homólogo, ainda que com algumas assimetrias entre plataformas e limitações decorrentes da indisponibilidade de determinados dados.

No Facebook, verifica-se um crescimento consistente nos principais indicadores de desempenho. O número de visualizações registou um aumento significativo de +28,4% face ao período anterior e de +43,5% em termos homólogos, refletindo uma maior capacidade de difusão dos conteúdos. Também ao nível das interações se observa uma evolução positiva, com um crescimento de +38,8% face ao trimestre anterior e uma ligeira variação positiva de +1,7% em comparação com o período homólogo, o que demonstra uma manutenção do envolvimento do público. As visitas apresentam igualmente uma evolução favorável face ao período anterior (+6,9%), embora com uma quebra de -18,4% em termos homólogos, sugerindo alguma volatilidade no comportamento dos utilizadores. No que respeita aos seguidores, destaca-se um crescimento de +20,7% em termos homólogos, bem como um aumento de +5,9% no número de novos seguidores face ao período anterior, evidenciando uma tendência de consolidação e expansão da comunidade digital.

No Instagram, os resultados revelam uma dinâmica de crescimento ainda mais acentuada em determinados indicadores, sobretudo quando comparados com o período anterior. As visualizações aumentaram +35,7%, enquanto as interações registaram um crescimento muito expressivo de +221,2%, o que evidencia uma forte capacidade de envolvimento dos conteúdos publicados nesta plataforma. As visitas também apresentam uma evolução positiva (+41,6%), invertendo parcialmente a tendência negativa observada em termos homólogos (-4,6%).

O crescimento de novos seguidores (+28,4%) reforça esta trajetória positiva, sendo igualmente relevante o aumento global da base de seguidores (+52,4% em termos homólogos), indicador claro da atratividade crescente da presença digital da Junta nesta rede.

Importa, no entanto, considerar que a ausência de alguns dados comparativos em termos homólogos no Instagram limita uma análise mais aprofundada da evolução estrutural desta plataforma. Adicionalmente, as recentes alterações introduzidas pelo Meta Business Suite ao nível das métricas e da sua forma de cálculo poderão influenciar a leitura dos resultados, devendo estes ser interpretados com a devida cautela e enquadramento.

De forma global, os dados evidenciam uma recuperação e reforço da presença digital da Junta de Freguesia de Ramalde, com particular destaque para o crescimento do alcance e do envolvimento, sobretudo no Instagram. Esta evolução sugere uma maior adequação dos conteúdos às expectativas dos utilizadores e uma estratégia progressivamente mais eficaz na captação da atenção e interação do público.
Não obstante, a análise revela também a importância de continuar a investir numa estratégia diferenciada para cada plataforma, tirando partido das suas especificidades. O Facebook mantém-se como um canal sólido e estável, com crescimento sustentado, enquanto o Instagram demonstra um elevado potencial de expansão e envolvimento, que poderá ser ainda mais explorado através de conteúdos dinâmicos e formatos adaptados à lógica desta rede.

Em síntese, o período em análise confirma a relevância estratégica da comunicação digital enquanto ferramenta de proximidade, transparência e serviço público, reforçando o papel das redes sociais como canais privilegiados de ligação entre a Junta de Freguesia e a comunidade.

Website

Ao longo do período em análise, manteve-se a atualização contínua e a inserção regular de conteúdos no site da Junta de Freguesia de Ramalde, assegurando o acesso da população a informação atualizada, clara e relevante. Entre os conteúdos disponibilizados destacam-se editais, iniciativas promovidas pela Junta, registos fotográficos e notícias de interesse para a comunidade, contribuindo para uma comunicação institucional transparente e de proximidade.

Neste âmbito, procedeu-se igualmente à atualização das páginas institucionais relativas aos órgãos autárquicos, com a integração da informação referente ao novo Executivo e aos membros da Assembleia de Freguesia eleitos, bem como à organização e arquivo dos conteúdos respeitantes ao mandato anterior. Esta intervenção permitiu garantir maior rigor e facilidade de consulta da informação institucional, reforçando o compromisso com a transparência e a correta disponibilização de conteúdos aos cidadãos.

› https://www.jf-ramalde.pt/autarquia/junta-de-freguesia/executivo-freguesia

› https://www.jf-ramalde.pt/autarquia/assembleia-de-freguesia/deputados-assembleia

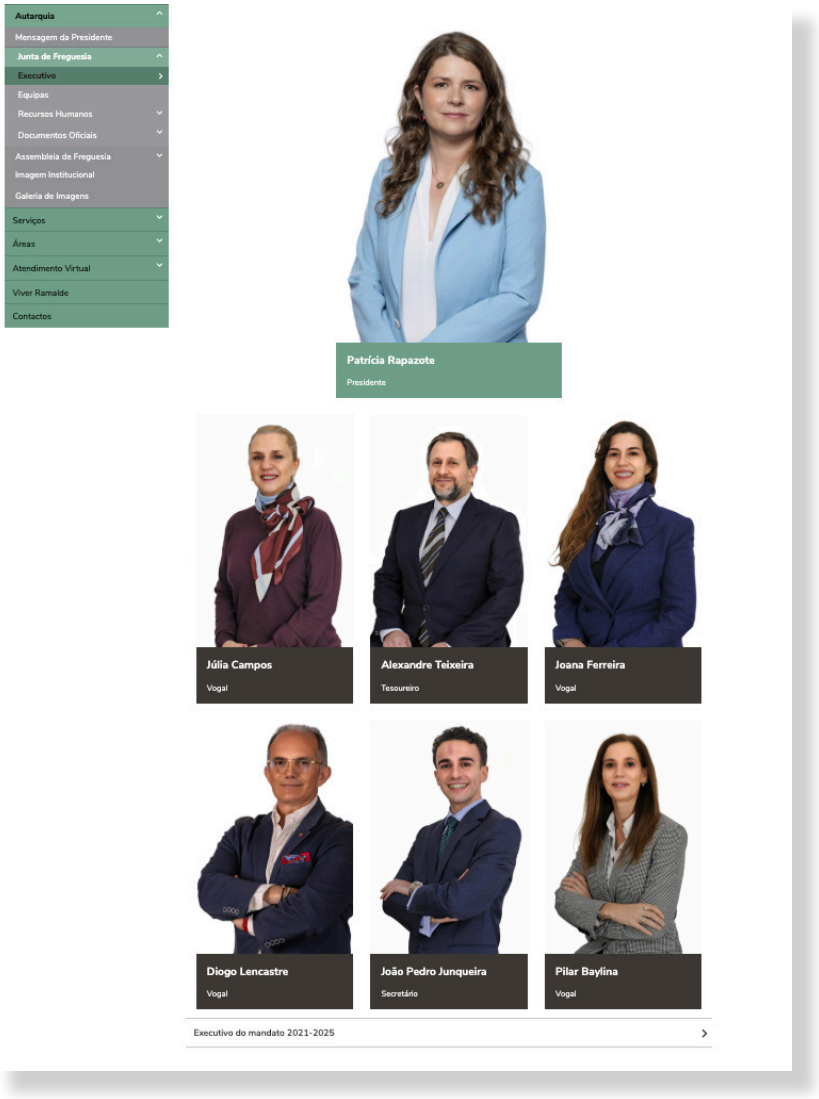


Figura 185 - Executivo

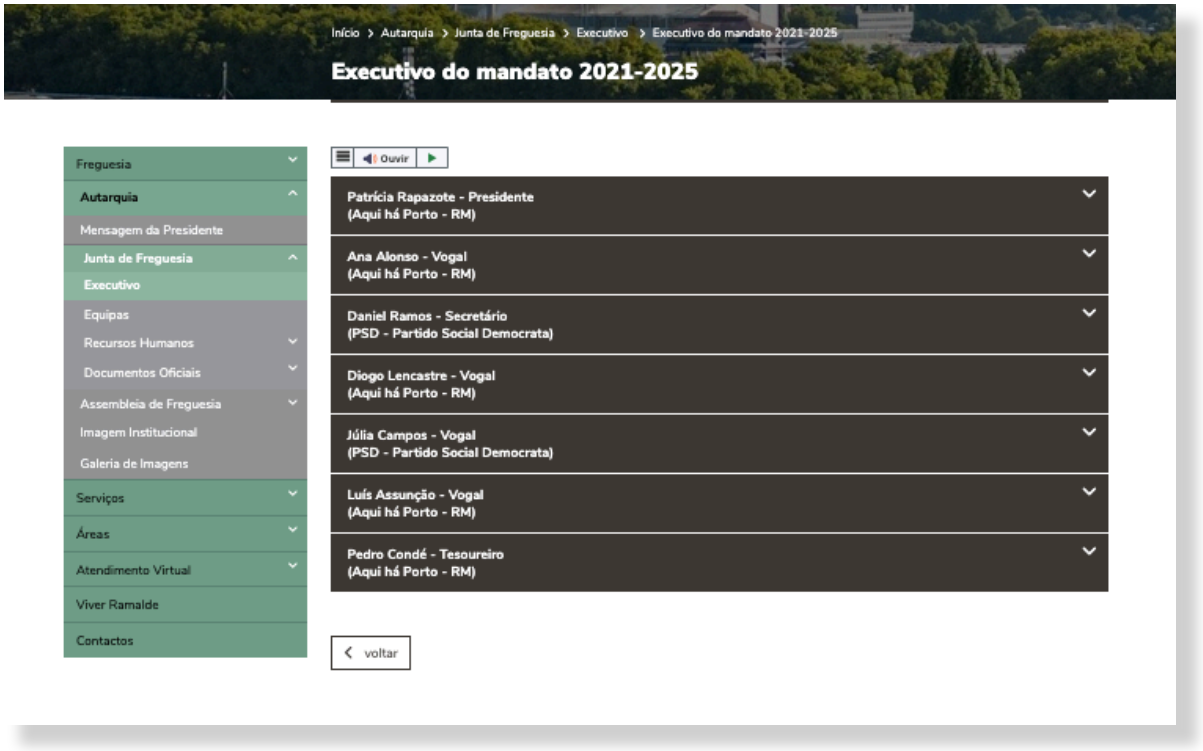


Figura 186 – Membros do Executivo do mandato 2021-2025

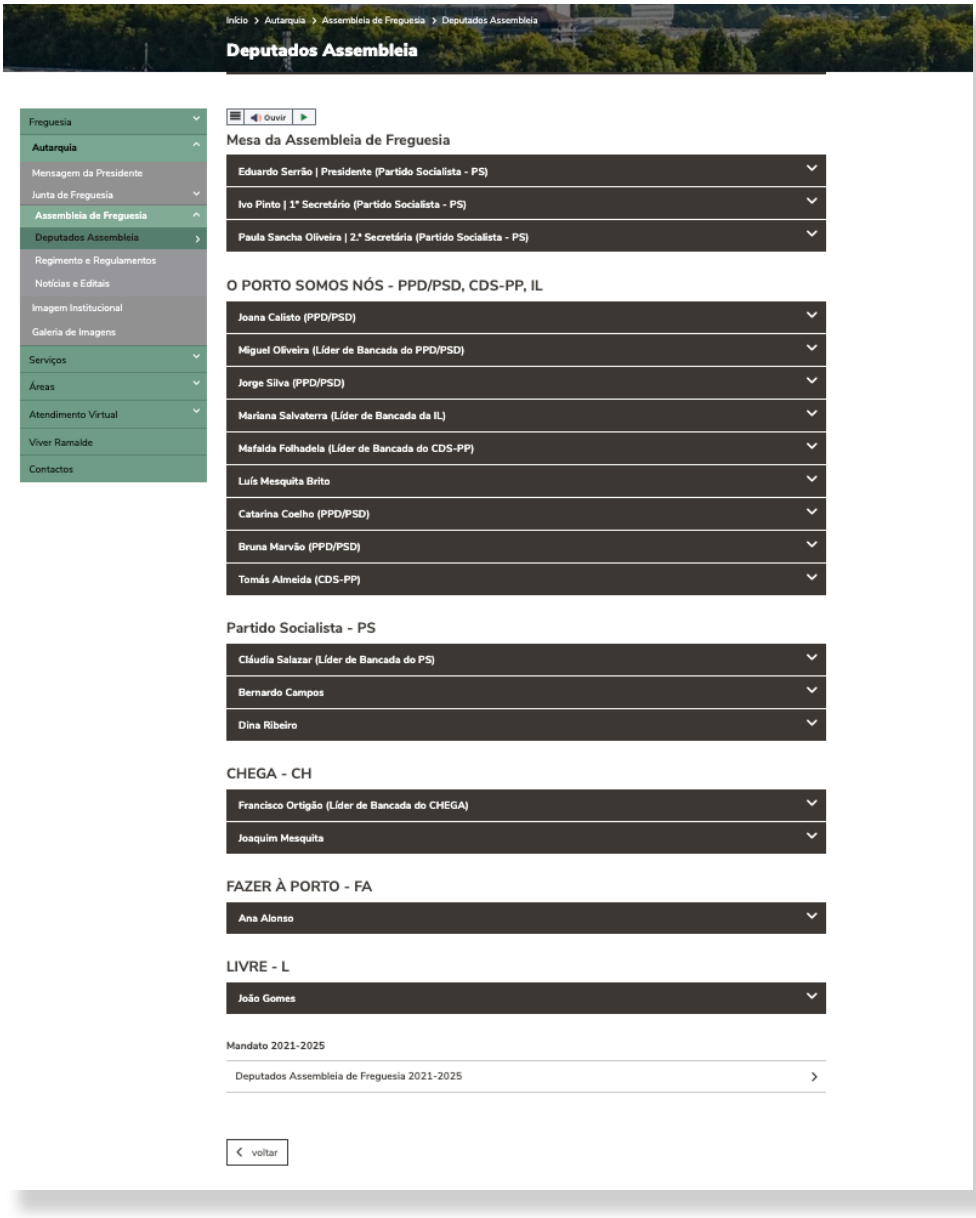


Figura 187 – Membros da Assembleia de Freguesia do mandato 2025-2029

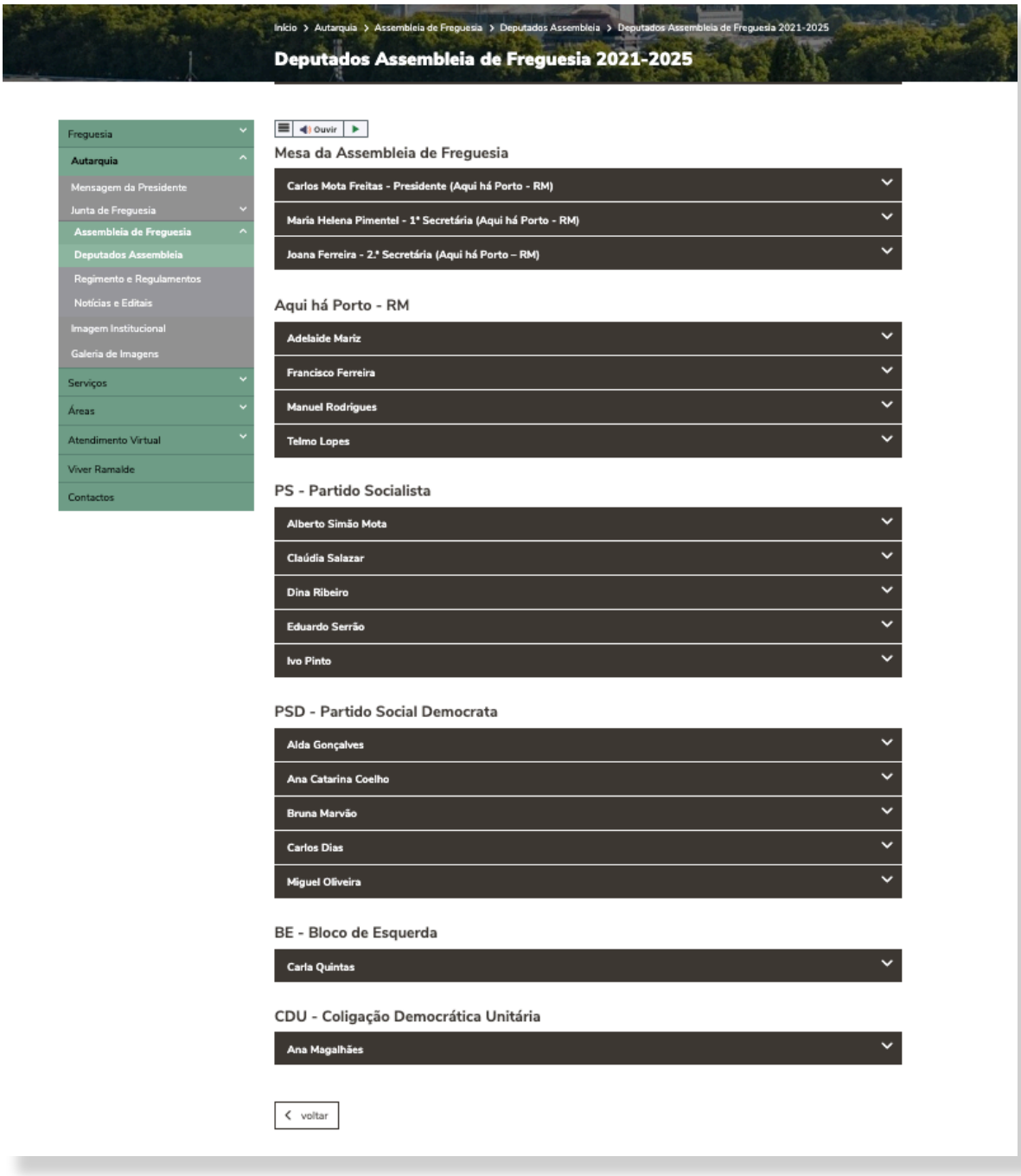


Figura 188 – Membros da Assembleia de Freguesia do mandato 2021-2025

Informática

No período compreendido entre dezembro e março, a componente informática manteve-se como um eixo estruturante no funcionamento da Junta de Freguesia de Ramalde, assegurando não só a continuidade operacional dos serviços, mas também o reforço da modernização tecnológica e da segurança dos sistemas.

Destaca-se, neste âmbito, a instalação de uma nova central telefónica virtual, atualmente em fase de configuração. Esta solução representa uma evolução significativa face ao modelo anterior, permitindo maior flexibilidade na gestão de chamadas, melhoria na qualidade do serviço, integração com diferentes dispositivos e maior eficiência na comunicação interna e externa, contribuindo para um atendimento mais célere e profissional aos fregueses.

Paralelamente, foram preparados dois novos postos de trabalho completos (computador e equipamento móvel), destinados à integração de um novo colaborador e de um estagiário, garantindo as condições técnicas necessárias para o desempenho das suas funções desde o primeiro dia. Foram igualmente asseguradas respostas a diversos pedidos de apoio técnico, mantendo o acompanhamento próximo das necessidades das diferentes unidades orgânicas.

No âmbito da requalificação do Espaço de Atendimento, foi desenvolvido um projeto de intervenção com forte componente técnica e organizacional, cuja relevância importa reforçar.

No âmbito do processo de modernização dos serviços e da melhoria da experiência no atendimento, destaca-se o envolvimento do Gabinete de Comunicação no projeto de requalificação do Espaço de Atendimento. Em articulação com a Unidade de Serviços

de Suporte e com diferentes entidades externas, foi assegurada a coordenação de várias componentes essenciais à operacionalização desta intervenção, nomeadamente:

- Acompanhamento técnico e logístico da relocalização temporária do atendimento para o 1.º andar;
- Articulação com a entidade responsável pela assistência informática, garantindo as condições técnicas necessárias ao funcionamento dos serviços;
- Participação em reuniões com o empreiteiro e fornecedores, incluindo a empresa responsável pela nova solução de pavimento;
- Redefinição e organização do espaço provisório de atendimento;
- Articulação com os CTT, assegurando a continuidade dos serviços e o cumprimento dos requisitos técnicos associados;
- Promoção de processos de orçamentação para substituição de materiais e requalificação de elementos existentes, incluindo o restauro de mobiliário com potencial de reutilização;
- Desenvolvimento e implementação de materiais de divulgação, incluindo informação atempada aos fregueses e criação de sinalética provisória e definitiva.

Esta intervenção reflete uma abordagem integrada, onde a comunicação assume um papel estratégico na organização dos serviços e na melhoria da experiência do cidadão, contribuindo para um atendimento mais claro, funcional e eficiente.

Paralelamente, foi iniciada a implementação de leitores NFC nas impressoras distribuídas pelos diferentes espaços da Junta e da UNIR – Universidade Intergeracional de Ramalde, permitindo uma gestão mais eficiente dos equipamentos, a redução do consumo de papel, o controlo de acessos e a otimização de custos operacionais.

A conclusão deste processo, incluindo a disponibilização dos cartões de identificação dos colaboradores, transitará para o próximo trimestre.

Ainda no domínio da segurança e controlo de acessos, foi implementado um sistema reforçado no edifício, com a instalação de um dispositivo com leitor de tags no interior do elevador. Esta solução introduz um duplo fator de validação — necessário tanto para chamar o elevador como para aceder aos pisos — garantindo que apenas utilizadores autorizados conseguem aceder às instalações, mesmo quando o equipamento se encontra aberto, reforçando significativamente a segurança do espaço.

Ao nível da infraestrutura tecnológica, procedeu-se à renovação de licenças essenciais, incluindo wi-fi, servidor, switch e wireless, assegurando a continuidade e fiabilidade dos serviços digitais. Foi igualmente instalada uma impressora Canon na UNIR, reforçando a capacidade de resposta deste equipamento ao serviço da comunidade.
Destaca-se ainda a gestão rigorosa dos sistemas de backup, assegurada através de TAPES armazenadas em cofre externo, garantindo a salvaguarda da informação crítica da Junta, em articulação com a entidade externa responsável pela infraestrutura IT.

No plano das infraestruturas, foi contratualizado o serviço de cablagem para o novo Espaço de Atendimento e adjudicada uma intervenção no quadro elétrico, com o objetivo de garantir a conformidade e segurança da ligação do servidor à fonte de energia, colmatando fragilidades identificadas numa infraestrutura já desatualizada.

Importa ainda destacar a continuidade da estratégia de modernização administrativa, assente na digitalização de processos e na melhoria contínua dos sistemas, com impacto direto na eficiência interna e na qualidade do atendimento prestado aos fregueses. Neste contexto, o Gabinete de Comunicação tem assumido um papel relevante enquanto elo de ligação entre as necessidades operacionais e os fornecedores tecnológicos.

No decorrer deste trimestre, manteve-se a manutenção da base de dados de gestão de ativos, na plataforma dedicada ao inventário de equipamentos informáticos, permitindo um maior controlo e planeamento dos recursos existentes.

Internamente foi prestada assistência de primeira linha, filtrando os problemas e encontrando soluções. Sempre que tal não foi possível, o tema foi reencaminhado para a empresa que nos presta assistência informática.

Esta assistência traduz-se sobretudo nos seguintes parâmetros:

- Ajudar a instalar, configurar e manter a estrutura informática da Autarquia;
- Configurar aplicações de software sempre e quando for necessário;
- Prestar suporte geral aos utilizadores de computadores, quer na Junta de Freguesia de Ramalde, assim como, na UNIR- Universidade Intergeracional de Ramalde;
- Efetuar a instalação e manutenção de vários periféricos, bem como instalação e/ou atualização de patches importantes;
- Gerir reports da equipa sobre: redes, sistemas e aplicações, articulando com o suporte técnico informático externo;
- Executar várias tarefas, como a verificação e revisão de conteúdo, introdução de dados, manutenção de base de dados e utilização de impressoras e equipamentos semelhantes;
- Apoio e suporte ao funcionamento das impressoras;
- Apoio ao equipamento de gestão de filas de espera.

VIVER RAMALDE

O presente relatório descreve as atividades realizadas pela Viver Ramalde nos meses de dezembro de 2025 a março de 2026.

O projeto "Viver Ramalde" assenta no compromisso de melhorar a qualidade de vida de todos os Ramaldenses, bem como de quem nos visita diariamente.
Para tal, foi constituída uma equipa de colaboradores, residentes nas diversas zonas da freguesia, cuja missão é identificar e comunicar à Junta de Freguesia situações que careçam de intervenção, alteração ou correção. Estas podem abranger áreas tão diversas como a ação social, economia local, ambiente, saúde, segurança, mobilidade, entre outras que gerem preocupação ou mereçam sugestão de melhoria.

Divulgação e envolvimento comunitário

O projeto foi amplamente divulgado através de múltiplos canais de comunicação – presencialmente, por telefone, no nosso site, através de flyers, Facebook e Instagram – com o objetivo de facilitar a participação ativa da comunidade e garantir que as suas preocupações chegam de forma célere e eficaz aos serviços da Junta.

Intervenções

Neste contexto, foram encetadas diligências junto de vários serviços municipais, empresas municipais e entidades governamentais, com vista à resolução de várias situações reportadas, das quais se destacam as seguintes:

› **Infraestruturas Urbanas**

¬ Iluminação Pública

- Rua Dr. Pedro Sousa
- Rua Dr. Melo Leote
- Rua Delfim Ferreira
- Rua Dr. Vasco Valente
- Rua Dr. Alberto Macedo
- Rua da Preciosa
- Av. da Boavista
- Rua Direita do Viso
- Rua São João de Brito

Foi enviado email às Águas e Energia do Porto.

Estado: resolvido

› **Pavimentos, Passeios e Via Pública**

¬ Reparação de buracos

- Rua Igreja de Ramalde
- Rua Tenente Valadim
- Rua Eugénio de Castro
- Alameda Aquilino Ribeiro
- Rua Castelo da Feira
- Av. do Bessa
- Rua José Alberto Guimarães
- Trav. de Baixo de Pereiro
- Rua São João de Brito
- Rua das Andrezas

Foi enviado email ao Departamento Municipal do Espaço Público.

Estado: Reparações de buracos - resolvido: Rua Igreja de Ramalde, Rua Tenente Valadim, Rua Eugénio de Castro, Alameda Aquilino Ribeiro, Av. do Bessa, Rua José Alberto Guimarães e Rua São João de Brito. Restantes: a aguardar resposta

› **Alargamento de passeios**

¬ Rua Tenente Valadim

› **Piso danificado**

¬ Parque infantil Senhora do Porto

¬ Mercado do Viso

Foi enviado email ao Departamento Municipal do Espaço Público.

Estado: Alargamento do passeio: necessidade de elaboração de projeto de requalificação antes da obra. Piso danificado: a aguardar resposta

› **Saneamento e Drenagem**

¬ Tampa de saneamento danificada

- Rua Dom João Coutinho
- Rua Diogo de Noronha, bl 24

¬ Tampa de saneamento danificada

- Jardim Senhora do Porto

- Drenagem
  - Trav. das Cruzes
  - Rua Direita do Viso

Foi enviado email às Águas e Energia do Porto.

Estado: resolvido

- **Higiene Urbana e Ambiente**
  - Remoção de lixo
    - Rua Dom João de Azevedo
    - Instalações de ténis do FC Boavista
    - Rua Beato Inácio de Azevedo
    - Rua do Pinheiro Manso (antigo campo do Ramaldense)
    - Rua Dr. Aarão Lacerda
    - Rua Furriel Guilherme Dantas
  - Contentores danificados
    - Rua do Pinheiro Manso (antigo campo do Ramaldense)
    - Rua Dr. Aarão Lacerda
  - Desratização
    - Rua Padre Américo (Mercado de Francos)
    - Rua Tenente Valadim
    - Rua Dom Jerónimo de Azevedo

Foi enviado email ao Departamento Municipal de Espaços Verdes e Gestão de Infraestruturas.

Estado: Remoção de lixo - resolvido: Rua Dom João de Azevedo, Rua Beato Inácio de Azevedo e Rua Dr. Aarão Lacerda. Restantes: a aguardar resposta

Contentores danificados: resolvido

Desratização: resolvido

› **Vegetação e Espaços Verdes**

¬ Remoção de arbustos

- Rua Teodoro Sousa Maldonado

¬ Poda de árvores

- Rua das Andrezas
- Rua São João Bosco
- Rua Direita das Campinas
- Rua São João de Brito
- Rua Beato Inácio de Azevedo

¬ Falta de árvores

- Rua João Araújo Correia

¬ Remoção de troncos

- Parque do Inatel (Rua Dr. Aarão de Lacerda)

Foi enviado email ao Departamento Municipal de Espaços Verdes e Gestão de Infraestruturas.

Estado: Remoção de arbustos: proprietário notificado

Poda de árvores, falta de árvores e remoção de troncos: a aguardar resposta

› **Higiene Urbana e Ambiente**

¬ Remoção de lixo

- Rua Dom João de Azevedo
- Instalações de ténis do FC Boavista
- Rua Beato Inácio de Azevedo

› **Segurança e Ordem Pública**

¬ Insegurança / toxicodependência

- Rua Manuel Pinto de Azevedo (Escada A28)
- Rua das Andrezas

¬ Perturbação da ordem pública

- Rua Primeiro de Janeiro (Edifício Vila Bessa II)

Foi enviado email à Polícia Municipal.

Estado: resolvido (monotorização nos locais)

› **Segurança Rodoviária e Trânsito**

¬ Segurança rodoviária

- Rua Dr. Pedro Sousa
- Trav. Baixo de Pereiro
- Rua Sra. do Porto
- Av. das Congostas
- Zona da Escola da Vilarinha

- ¬ Incumprimento de trânsito:
  - Rua Central do Viso
  - Rua Pinheiro Manso

Foi enviado email à Polícia de Segurança Pública.

- ¬ Estacionamento abusivo
  - Trav. das Campinas
  - Rua Dom João Coutinho
  - Rua Manuel Pinto de Azevedo
  - Rua Dr. Eugénio da Cunha e Freitas (Prosegur)
  - Rua Mota Pinto

Foi enviado email à Polícia Municipal.

Estado: Segurança rodoviária e Incumprimento de trânsito - foram efetuadas diligências, de acordo com o planeamento da DT/PMP, continuarão a efetuar fiscalização nos locais.

Estacionamento abusivo - Rua Mota Pinto foi aprovado a instalação de dissuasores

Restantes: a aguardar resposta

› **Equipamentos e Espaço Público**

- ¬ Equipamentos Danificados
- ¬ Banco:
  - Jardim Sarah Afonso
- ¬ Boca de incêndio:
  - Rua Alberto José Guimarães

- Vedação vandalizada:
  - Parque Infantil Asas de Ramalde

- Chapas vandalizadas
  - Trav. Pinheiro Manso

- Placa informativa (colónia de gatos)
  - Traseiras do cemitério de Ramalde

Foi enviado email à Câmara Municipal do Porto.

Estado: banco, boca de incêndio e vedação vandalizada - resolvido

chapas vandalizadas - notificação ao proprietário no sentido de garantir a interdição do espaço.

Placa informativa (colónia de gatos): a aguardar resposta

› **Parques e Jardins**

- Jardins danificados por motociclos
  - Rua Central do Viso

Foi enviado email à Câmara Municipal do Porto.

Estado: a aguardar resposta.

› **Mobilidade e Sinalização**

- Colocação de passadeira:
  - Rua Direita de Francos

- Pintura de passadeira
  - Rua de Santa Luzia
  - Escola Básica 2º e 3º ciclo do Viso
- Verificação de semáforos
  - Rua Mota Pinto
- Sinalização de máquinas:
  - Rua São João de Brito
  - Rua Mota Pinto

Foi enviado email à Câmara Municipal do Porto.

Estado: resolvido

› **Obstáculos e Ordenamento**

- Colocação de dissuasores
  - Rua da Preciosa
  - Rua Central do Viso (jardins)
  - Viaturas abandonadas:
  - Rua da Preciosa
  - Bairro de Ramalde

Foi enviado email à Câmara Municipal do Porto.

Estado: Viaturas abandonadas: resolvido

Colocação de dissuasores: a aguardar resposta

› **Grafitos e Publicidade**

¬ Remoção de grafitos

- Rua Dom João Coutinho
- Rua das Cruzes
- Rua Padre Diamantino Gomes
- Av. do Bessa

¬ Remoção de cartazes

- Rua Manuel Pinto de Azevedo

Foi enviado email à Câmara do Porto.

Estado: resolvido

› **Outras Ocorrências**

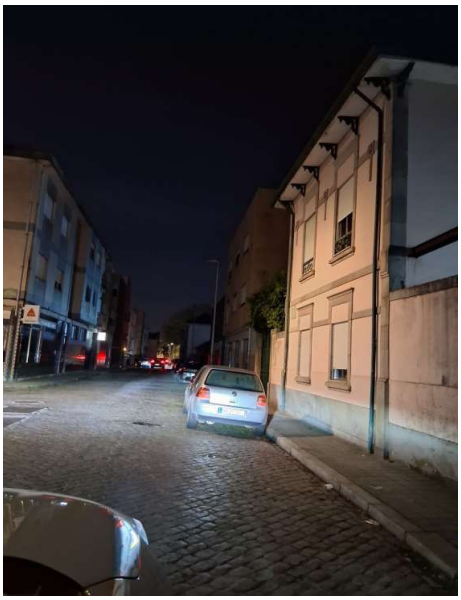
- Risco de queda de Muro
- Trav. das Campinas
- Rua das Andrezas
- Pintura de paredes das áreas comuns
- Bairro das Campinas, bl24, ent.14
- Bairro das Campinas, bl 24 (área externa)
- Inundações
- Rua Central do Viso

Foi enviado email à Câmara do Porto.

Estado: resolvido

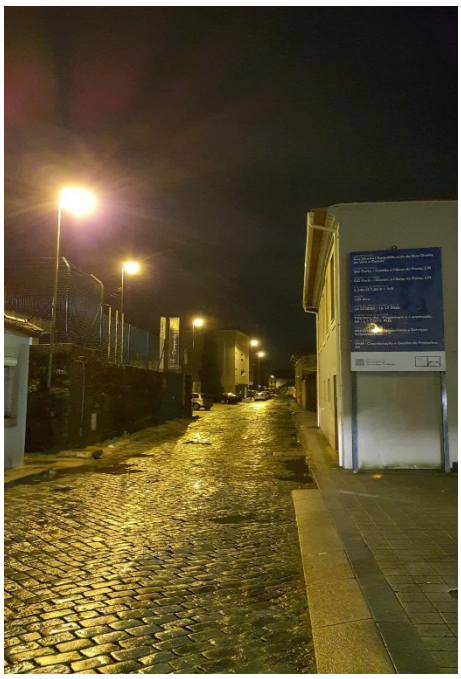
› **Alguns exemplos de situações que foram resolvidas, das quais destacamos as seguintes:**

Antes





Depois





Antes



Depois



Antes



Depois



Antes



Depois



Antes



Depois



Antes



Depois



Antes



Depois



Figuras 189 a 204 – Exemplos de situações que foram resolvidas

Conclusão e Perspetivas Futuras

Os casos acompanhados no âmbito da área social foram devidamente encaminhados pelas equipas competentes, assegurando-se uma resposta adequada a cada situação. Contudo, e salvaguardando a confidencialidade e dignidade dos beneficiários, não serão aqui discriminados em detalhe.

A participação ativa dos voluntários e cidadãos tem-se revelado fundamental para a eficácia do projeto "Viver Ramalde".

Ainda que a Junta de Freguesia não detenha, por vezes, as competências ou atribuições necessárias para intervir diretamente em determinadas matérias, o projeto tem assumido um papel essencial como canal de comunicação entre a comunidade e as entidades competentes. Simultaneamente, tem permitido o acompanhamento próximo das preocupações e necessidades da população, reforçando o nosso compromisso com a escuta ativa e a procura de soluções.

INFORMAÇÃO ORÇAMENTAL E FINANCEIRA

ANÁLISE ORÇAMENTAL

Considerando que o presente relatório abrange o período de dezembro de 2025 a março de 2026, apresentam-se, numa primeira fase, os resultados relativos ao mês de dezembro, sendo todos os valores expressos em euros.

Tabela 45 - Execução da Receita e da Despesa a 31.12.2025

Classificação Económica	Orçamento Final	Executado	% Execução
Receitas	3 074 150,00	3 041 686,80	98,94%
Receitas Correntes	2 476 480,31	2 479 190,06	100,11%
Receitas de Capital	82 250,00	46 023,72	55,96%
Outras Receitas	515 419,69	516 473,02	100,20%
Despesas	3 074 150,00	2 224 284,03	72,35%
Despesas Correntes	2 555 000,00	2 121 631,14	83,04%
Despesas de Capital	519 150,00	102 652,89	19,77%

A análise do quadro de execução orçamental a 31 de dezembro de 2025 evidencia um elevado grau de concretização ao nível da receita, com uma taxa de execução global de 98,94%. Destaca-se o desempenho das receitas correntes e de outras receitas, ambas ligeiramente acima dos 100%, refletindo uma previsão orçamental ajustada e uma eficaz capacidade de arrecadação. Em contraste, as receitas de capital registaram um nível de execução inferior (55,96%), esta situação foi essencialmente motivada pela suspensão das exumações, decorrente da saída de um assistente operacional afeto ao cemitério, o que condicionou o normal funcionamento do serviço. Consequentemente, a taxa de ocupação dos ossários e columbários ficou aquém do previsto.

Do lado da despesa, verifica-se uma taxa de execução global de 72,35%, com maior expressão nas despesas correntes (83,04%), evidenciando a prioridade atribuída ao funcionamento regular e às atividades correntes da autarquia. Por sua vez, as despesas de capital apresentam uma execução mais reduzida (19,77%), condicionado, em particular,

pela não concretização das obras dos polidesportivos, uma vez que o procedimento de contratação pública não originou propostas válidas, sendo necessário proceder a novo concurso no ano de 2026.

A informação orçamental e financeira com maior detalhe a 31 de dezembro de 2025 em comparação com o ano de 2024, poderá ser consultada no Relatório de Prestação de Contas 2025.

Globalmente, os dados apontam para uma gestão prudente, com controlo da despesa e forte capacidade de execução da receita.

No que respeita à execução orçamental do primeiro trimestre de 2026, apresentam-se de seguida os respetivos dados:

Tabela 46 - Execução da Receita e da Despesa

Classificação Económica	Orçamento Inicial	Executado	% Execução
Receitas	2 353 000,00	389 268,17	16,54%
Receitas Correntes	2 237 290,00	387 057,55	17,30%
Receitas de Capital	115 010,00	1 972,76	1,72%
Outras Receitas	700,00	237,86	33,98%
Despesas	2 353 000,00	391 737,38	16,65%
Despesas Correntes	2 061 415,00	357 110,80	17,32%
Despesas de Capital	291 585,00	34 626,58	11,88%

A receita apresenta um grau de execução de 16,54%, o que representou uma diminuição de 13,73 pontos percentuais (no primeiro trimestre de 2025 a receita apresentava um grau de execução de 30,27%), quando comparado com a execução do 1.º trimestre do ano passado. Essa diminuição é justificada pelo facto de, no início do ano de 2025, a Junta de Freguesia de Ramalde ter recebido por parte da Câmara Municipal do Porto o valor referente ao contrato interadministrativo para a gestão de equipamentos polidesportivos de exterior.

Podemos constatar que o que mais contribui para o grau de execução apresentado são as receitas das transferências correntes provenientes:

› › Dos contratos interadministrativos celebrados com a Câmara Municipal do Porto (CMP), resultou um montante global de €179.975,85, o qual representa 46,50% da execução da receita corrente e 46,23% da execução da receita total;

› › Do Fundo de Financiamento de Freguesias (FFF), ao abrigo da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no valor total de €116.721,00, o que representa 30,16% da execução da receita corrente e 29,98% da receita total.

A execução da despesa, a 31 de março de 2026, situava-se nos 16,65 %, percentagem que se justifica, em grande parte pelo facto de que o plano de atividades prever uma execução mais significativa nos períodos subsequentes ao primeiro trimestre de 2026. No entanto, é possível verificar um aumento na despesa executada em comparação com o período homólogo anterior, registando-se um acréscimo de €7.973,83.
Importa ainda referir que, tendo em conta os compromissos assumidos, mas ainda não executados, a taxa de execução ascenderia a 45,20%, refletindo uma gestão orçamental alinhada com o calendário previsto para a execução das intervenções programadas.

Ainda dentro da execução da despesa, verifica-se, conforme evidenciado no quadro seguinte, que a maior representatividade recai sobre as despesas com pessoal, que correspondem a 76,75% do total. Seguem-se as despesas com aquisição de bens e serviços, com um peso de 11,63%, e as aquisições de bens de capital, que representam 8,84%.
Esta estrutura da despesa reflete a natureza das atribuições da autarquia, fortemente orientadas para a prestação direta de serviços à população, com particular incidência nos recursos humanos.

Tabela 47 - Execução da Despesa

Descrição	Despesa Executada	Peso da despesa sobre o total executado (%)
Despesas com o Pessoal	300 648,88	76,75%
Aquisição de Bens e Serviços	45 565,40	11,63%
Juros e Outros Encargos	0,13	0,00%
Transferências Correntes	9 243,42	2,36%
Outras Despesas Correntes	1 652,97	0,42%
Aquisição de Bens de Capital	34 626,58	8,84%
Total	391 737,38	100,00%

Relativamente aos compromissos assumidos indicamos:

Tabela 48 – Compromissos Assumidos vs Compromissos por Pagar

Descrição	Compromissos Assumidos	Compromissos por Pagar
Despesas com Pessoal	642 600,63	341 951,75
Despesas Aquisição de Bens, dos quais destacamos:	32 778,97	21 803,95
· Gasóleo	2 725,00	1 364,92
· Alimentação (produtos alimentares, confecionados e para confecionar)	25 416,50	17 383,80
· Material de Educação, Cultura e Recreio	604,87	125,91
Despesas Aquisição de Serviços, dos quais destacamos:	162 740,99	128 150,61
· Encargos com as Instalações (Água, Eletricidade, Gás)	19 937,08	5 879,56
· Conservação de Bens	2 380,12	1 580,05
· Comunicações	10 086,99	7 281,86
· Transportes	45 884,82	45 834,40
· Assistência Técnica	17 479,22	13 867,49
· Outros Trabalhos Especializados	35 348,54	32 623,57
· Outros-Animação, Desportivas e Culturais	5 911,81	1 025,25
Juros e Encargos Financeiros	0,13	0,00
Transferências Correntes Totais:	150 703,87	141 460,45
· Outros – Escolas	0,00	0,00
· Instituições c/ Fins Sociais, Culturais, Desportivas, Recreativos ou Educacionais	14 866,00	12 900,00
· Orçamento Colaborativo	69 944,74	67 996,42
· Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense	56 199,58	53 964,36
· Famílias	9 693,55	6 599,67
Outras Despesas Correntes	2 101,30	448,33
Despesas de Capital	72 573,39	37 946,81
Total	1 063 499,28	671 761,90

A análise dos compromissos assumidos evidencia uma predominância das despesas com pessoal, no montante de €642.600,63, das quais €341.951,75 se encontram por liquidar, refletindo a natureza estrutural destes encargos.

Destacam-se igualmente as despesas com aquisição de serviços (€162.740,99), nomeadamente nas áreas de transportes e trabalhos especializados, bem como as transferências correntes (€150.703,87), com particular incidência no Orçamento Colaborativo (€69.944,74) e no Fundo de Apoio ao Associativismo (€56.199,58).

Globalmente, dos €1.063.499,28 de compromissos assumidos, €671.761,90 permanecem por pagar, situação que se enquadra no normal ciclo de execução da despesa.

Projetos terminados e a decorrer

À data de 31 de março de 2026 os projetos relativos ao Orçamento Colaborativo e ao Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense apresentavam a seguinte execução:

Tabela 49 - Execução dos Projetos do Orçamento Colaborativo e do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense

Execução dos Projetos					
Descrição	**N.º Entidades Apoiadas**	**Valor do Financiamento**	**Valor Transferido pela JF Ramalde**	**Taxa de Execução**	**Data do Término**
VI Orçamento Colaborativo - Edição 2024	15	150 000,00	149 899,33	99,93%	Projeto Encerrado
VII Orçamento Colaborativo - Edição 2025	18	150 000,00	90 000,00	60,00%	jun/26 (a decorrer)
Fundo de Apoio ao Associativismo 2024	16	120 000,00	117 198,98	97,67%	Projeto Encerrado
Fundo de Apoio ao Associativismo 2025	14	120 000,00	72 000,00	60,00%	Jun/26 (a decorrer)
Total	**63**	**540 000,00**	**429 098,31**		

A tabela apresentada representa um breve resumo da execução financeira de todos os projetos em curso, no âmbito do Orçamento Colaborativo e do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense. Importa destacar que todas as transferências realizadas pela Junta de Freguesia de Ramalde foram efetuadas de acordo com os termos previamente acordados com as entidades beneficiárias.

O modelo de financiamento definido prevê a transferência de 60% do valor aquando da assinatura do contrato, 30% quando a entidade atinge, pelo menos, 75% de execução do projeto, e os 10% restantes após a conclusão do mesmo.

Conforme evidenciado na tabela anteriormente mencionada, o VI Orçamento Colaborativo e o Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense 2024 foram concluídos, respetivamente, em setembro e novembro de 2025, encontrando-se atualmente ambos os projetos encerrados.
À data de 31 de março de 2025, já havia sido remetido à Câmara Municipal do Porto o relatório final relativo ao VI Orçamento Colaborativo. No que respeita ao Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense 2024, encontra-se em fase de conclusão o respetivo relatório final.
As edições de 2025 tiveram início em junho, com a assinatura dos contratos com as entidades aprovadas. No dia 11 de junho de 2025, foram assinados os contratos com as 14 entidades beneficiárias do Fundo de Apoio ao Associativismo 2025, acompanhados da transferência inicial de 60% do financiamento. Já a 12 de junho de 2025, teve início o VII Orçamento Colaborativo — Edição 2025, com a celebração dos contratos com as 18 entidades selecionadas e a respetiva transferência de 60% do valor acordado.

Os projetos no âmbito do Orçamento Colaborativo e do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense demonstram um forte envolvimento da comunidade e das instituições locais, com taxas de execução positivas e dentro dos prazos definidos.
A execução orçamental da Junta de Freguesia de Ramalde, até 31 de março de 2026, revela uma gestão equilibrada e eficiente. A receita (16,54%) e a despesa (16,60%) apresentam níveis de execução semelhantes, embora ainda abaixo do previsto, pelo que se prevê um aumento nos próximos meses com a concretização de atividades e investimentos programados e o pagamento de compromissos assumidos.
De forma geral, os dados apresentados mostram que a Junta está a cumprir os objetivos definidos, com uma gestão financeira responsável e orientada para as necessidades da freguesia.

ANÁLISE FINANCEIRA

Balanço

Tabela 50 - Balanço

Rubricas	Datas	
	31/03/2026	31/03/2025
ATIVO		
Ativo não corrente	2 093 497,87	2 079 989,91
Ativos fixos tangíveis	2 059 892,64	2 039 444,2
Ativos intangíveis	33 605,23	40 545,71
Ativo corrente	854 065,59	825 128,01
Clientes, contribuintes e utentes	14 647,92	12 973,71
Outras contas a receber	19 182,26	6 147,38
Diferimentos	3 762,19	3 822,04
Caixa e depósitos	816 473,22	802 184,88
Total Ativo	2 947 563,46	2 905 117,92
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património Líquido	2 781 667,31	2 759 652,23
Património/Capital	1 055 481,27	1 050 011,27
Resultados transitados	1 422 677,18	1 138 946,77
Excedentes de revalorização	302 927,56	299 186,62
Resultado líquido do período	581,30	271 507,57
Total Património Líquido	2 781 667,31	2 759 652,23
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Passivo corrente	165 896,15	145 465,69
Fornecedores	12 814,26	3 762,66
Estado e outros entes públicos	14 778,99	15 607,71
Fornecedores de investimentos	0,00	0,00
Outras contas a pagar	124 735,76	122 997,32
Diferimentos	13 567,14	3 098,00
Total Passivo	165 896,15	145 465,69
Total Património Líquido e Passivo	**2 947 563,46**	**2 905 117,92**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstração de resultados por natureza

Tabela 51 - Demonstração de Resultados por Natureza.

Rubricas	Datas	
	31/03/2026	31/03/2025
Impostos, contribuições e taxas	47 851,83	47 422,65
Vendas	358,00	489,00
Prestações de serviços e concessões	40 224,32	26 023,22
Transferências e subsídios correntes obtidos	309 050,75	596 327,7
Fornecimentos e serviços externos	-49 898,47	-60 765,67
Gastos com pessoal	-303 413,74	-291 012,72
Transferências e subsídios concedidos	-10 199,21	-18 581,86
Outros rendimentos	237,86	349,69
Outros gastos	-0,13	-200,00
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	34 211,21	300 052,01
Gastos/reversões de depreciação e amortização *	-34 266,12	-28 446,49
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	-54,91	271 605,52
Juros e rendimentos similares obtidos	1 778,75	3 150,00
Juros e gastos similares suportados	-1 142,54	-3 247,95
Resultado antes de impostos	581,30	271 507,57
Resultado líquido do período	581,30	271 507,57

Demonstração dos fluxos de caixa

Tabela 52 – Demonstração Fluxos de Caixas.

Rubricas	Datas	
	31/03/2026	31/03/2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	26 065,70	22 738,94
Recebimentos de contribuintes	7 325,38	2 742,53
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	309 050,75	296 874,00
Recebimentos de utentes	9 550,96	16 714,64
Pagamentos a fornecedores	-45 468,47	-62 096,30
Pagamentos ao pessoal	-300 648,88	-293 047,21
Pagamentos de transferências e subsídios	-7 518,63	-15 355,69
Caixa gerada pelas operações	-1 643,19	-31 429,09
Outros recebimentos/pagamentos	33 618,7	324 913,25
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	31 975,51	293 484,16
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	-34 626,58	-6 702,3
Pagamentos - Ativos intangíveis	-27,06	-487,70
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos – Transferências de Capital		
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-34 653,64	-7 190,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Outras operações de financiamento	1 778,75	3 150,00
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Juros e gastos similares	-1 142,54	-3 247,95
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	636,21	-97,95
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	-2 041,92	286 196,21
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	818 585,14	515 988,67
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	816 473,22	802 184,88
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	818 585,14	515 988,67
Saldo da gerência anterior (SGA)	818 585,14	515 988,67
SGA De execução orçamental	817 402,77	515 024,69
SGA De operações de tesouraria	1 182,37	963,98
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	816 473,22	802 184,88
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	816 473,22	802 184,88
SGS De execução orçamental	814 933,56	801 219,98
SGS De operações de tesouraria	1 539,66	964,90

CONCLUSÃO

O período compreendido entre dezembro de 2025 e março de 2026 reafirma, de forma clara e consistente, a capacidade da Junta de Freguesia de Ramalde para liderar uma ação pública próxima, estruturada e orientada para resultados, consolidando um modelo de governação assente na proximidade, na inovação e na responsabilidade social.
Este foi um quadrimestre marcado pelo reforço de políticas públicas locais com impacto direto na vida das pessoas, onde a educação, o desporto, a ação social e a cidadania ativa se afirmam como pilares estratégicos de desenvolvimento da freguesia.

Na área da educação e juventude, destacamos a continuidade e consolidação das Atividades de Enriquecimento Curricular, do programa Ramalde a Brincar e da Componente de Apoio à Família, garantindo respostas consistentes às necessidades das famílias e promovendo o desenvolvimento integral das crianças. As Atividades de Férias de Natal, com forte componente lúdico-pedagógica, envolveram dezenas de crianças em iniciativas como a Oficina dos Duendes, atividades desportivas e experiências culturais, incluindo ida ao teatro, reforçando o acesso à cultura e à criatividade.

Foi igualmente assegurada a preparação das Atividades de Férias da Páscoa, com um significativo apoio social às famílias, garantindo o acesso equitativo às atividades. Paralelamente, momentos como as festas de final de período, o Carnaval nas escolas e a celebração do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência reforçaram valores de inclusão, participação e comunidade.
A promoção da cidadania ativa manteve-se como prioridade estratégica. O Orçamento Participativo Escolar envolveu os alunos em processos reais de decisão, enquanto o projeto Semear Cidadania®, dedicado ao tema do bullying, mobilizou alunos, professores e especialistas, promovendo reflexão crítica, participação democrática e construção de propostas concretas para a comunidade escolar.
Na área do desporto e da promoção da saúde, a Junta reforçou uma oferta diversificada e inclusiva, abrangendo todas as faixas etárias.

O Projeto Piscinas manteve-se como uma referência no desenvolvimento motor e na promoção de hábitos saudáveis entre os mais jovens, integrando cerca de uma centena de alunos. Foram igualmente consolidados e alargados projetos desportivos em contexto escolar, nomeadamente o Hóquei em Campo, Karaté e Rugby, envolvendo centenas de crianças das escolas da freguesia, promovendo não só a atividade física, mas também valores como disciplina, trabalho em equipa e superação.

Destaca-se ainda o desenvolvimento de novos projetos e parcerias, como o Corfebol, o Andebol4Kids, o BTT Cross-Country e o projeto de ténis da Academia dos Champs, este último com forte dimensão de integração social, atuando diretamente ao nível das competências comportamentais, emocionais e sociais dos jovens. No âmbito do envelhecimento ativo e da saúde, os programas Walking Football e Healthy Ageing continuam a afirmar-se como referências, promovendo o bem-estar, a participação e a qualidade de vida da população sénior. A participação em encontros distritais, bem como os elevados níveis de adesão e satisfação, evidenciam o impacto positivo destas iniciativas.

O projeto NutriMIND manteve a sua execução, reforçando a articulação entre nutrição, exercício físico e saúde mental, numa abordagem integrada que promove estilos de vida saudáveis e combate o isolamento social.

A este nível, destaca-se o trabalho desenvolvido na requalificação e gestão dos equipamentos desportivos, assente numa articulação contínua e estratégica com a Câmara Municipal do Porto. Esta atuação evidencia uma postura responsável, exigente e orientada para resultados, tendo como principal objetivo a valorização das infraestruturas, a melhoria das condições para a prática desportiva e o reforço do bem-estar da população.

Paralelamente, assinala-se a conclusão das obras de requalificação das instalações sanitárias do Cemitério de Ramalde, concretizadas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com particular enfoque na melhoria das condições de acessibilidade. Esta intervenção representa um passo firme na dignificação de um espaço de elevada importância para a comunidade, assegurando condições mais inclusivas, funcionais e respeitadoras da diversidade dos seus utilizadores. Trata-se de um investimento que traduz uma visão clara de inclusão, respeito e valorização do espaço público, reforçando o compromisso da Junta de Freguesia com uma Ramalde mais acessível, mais humana e mais preparada para todos.

Destaca-se igualmente a aposta estratégica na comunicação institucional, cada vez mais próxima, transparente e multicanal, reforçando a ligação entre a Junta de Freguesia e a comunidade. Através de uma comunicação 360º — que integra redes sociais, website, atendimento presencial e canais digitais — foi possível informar, envolver e mobilizar os cidadãos para as diversas iniciativas desenvolvidas, promovendo uma maior participação cívica e um sentimento de pertença ao território. Esta abordagem reflete uma Junta moderna, acessível e centrada nas pessoas, que reconhece na comunicação um instrumento essencial de proximidade, confiança e construção coletiva. Este foi, assim, um trimestre de ação concreta, de respostas estruturadas e de forte proximidade à comunidade. Uma atuação que demonstra, de forma clara, que Ramalde não se limita a acompanhar — lidera, inova e constrói soluções com impacto real na vida das pessoas.
Continuaremos a trabalhar com ambição, sentido de missão e responsabilidade, consolidando o caminho que temos vindo a construir: uma freguesia mais inclusiva, mais saudável, mais participativa e mais preparada para os desafios do futuro.
Porque mais do que gerir o presente, estamos a construir o futuro.

Por um sentido maior.

Abreviaturas

AEC - Atividades de Enriquecimento Curricular
ARCCD 26 de Janeiro - Associação Recreativa e Cultural Conjunto Dramático 26 de Janeiro
ASAS de Ramalde – Associação de Solidariedade e Acção Social de Ramalde
CAF - Componente de Apoio à Família
CIADC - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências
CLASP - Conselho Local de Ação Social do Porto
DGAL - Direção Geral de Autarquias Locais
ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas
FES - Fundo de Emergência Social
GOP - Grandes Opções do Plano
IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional
IHRU - Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana
INE - Instituto Nacional de Estatística
IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social
MIAGC - Modelo Integrado de Acompanhamento e Gestão de Casos
OR - Orçamento Retificativo
PA - Plano de Atividades
POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
PPI - Plano Plurianual de Investimentos
REA - Rede de Emergência Alimentar
RSI - Rendimento Social de Inserção
SISAL - Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local
SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
UniLEO - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental
UNIR - Universidade Intergeracional de Ramalde
URAP - Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados
POAPMC - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carênciadas

ANEXOS

SUBUNIDADES

ANIMAÇÃO E CULTURA

DESPORTO E EXERCÍCIO FÍSICO

INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

MAPAS ORÇAMENTAIS

REPORT A DEZEMBRO DE 2025

REPORT A MARÇO DE 2026

ANEXOS

SUBUNIDADES

ANIMAÇÃO E CULTURA

DESPORTO E EXERCÍCIO FÍSICO

INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

SUBUNIDADE DE ANIMAÇÃO E CULTURA

anexos

› **PASSEIO SÉNIOR CARNAVAL 2026**

– **Inquérito de satisfação aos participantes acerca da atividade**

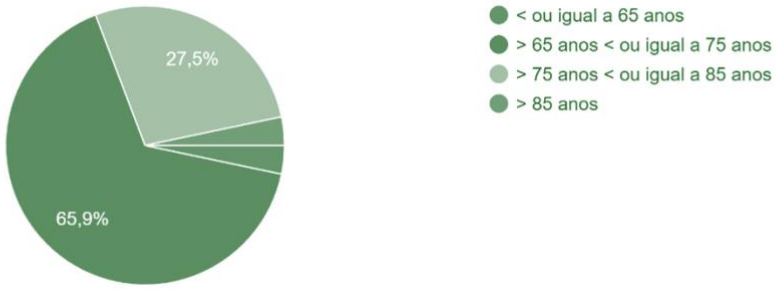


Gráfico - Faixa Etária

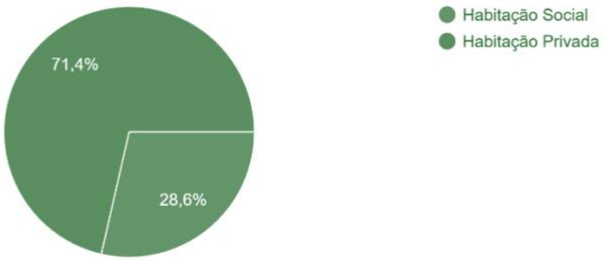


Gráfico - Habitação



Gráfico - Modo como obteve conhecimento do passeio

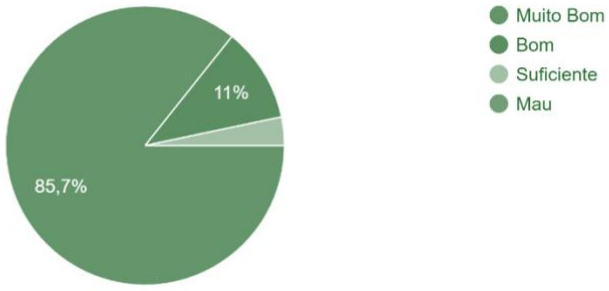


Gráfico - Grau de satisfação com o passeio de Carnaval

SUBUNIDADE DE DESPORTO E EXERCÍCIO FÍSICO

ANEXOS

› *Walking Football*

- Inquérito de satisfação aos participantes acerca da atividade

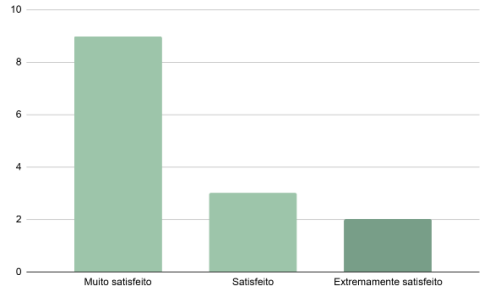


Gráfico - Como avalia os treinos?

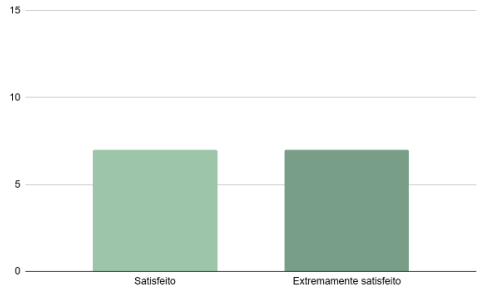


Gráfico - Como avalia o treinador?

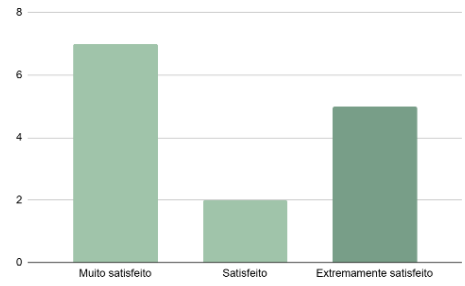


Gráfico - Como avalia o ambiente da atividade?

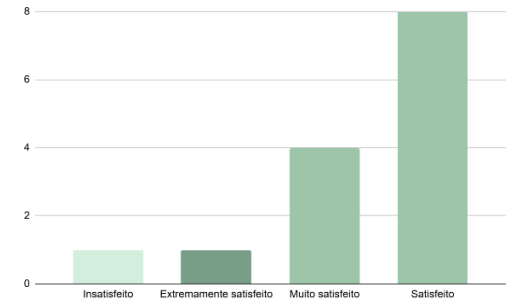


Gráfico - Como avalia a segurança da atividade?

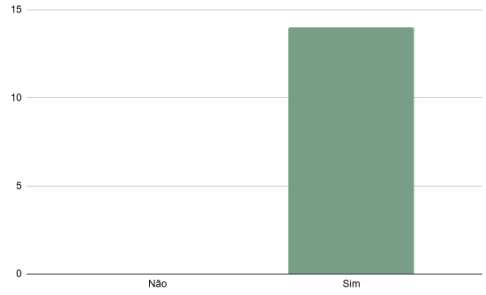


Gráfico - Recomendaria este projeto a um amigo ou familiar?

Sugestões de melhoria da atividade dadas pelos participantes:

- "Com os dois meses de participação neste grupo de *Walking Football*, ainda não estou em condições de poder avaliar ou dar sugestões para um melhor desempenho de todos os participantes, assim como as condições para melhorar a modalidade. Ficará para mais tarde se ainda tiver oportunidade."
- "Melhores equipamentos e transportes."

- Inquérito de satisfação aos participantes do III Encontro Distrital *Walking Football* 2025/2026

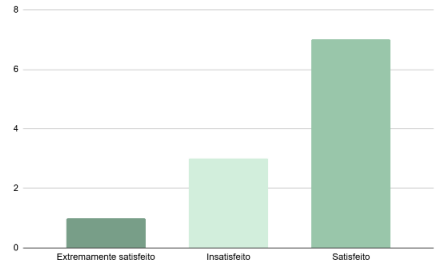


Gráfico - Como avalia a logística e organização geral?

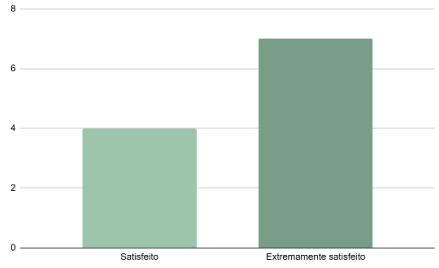


Gráfico - Como avalia o ambiente no encontro?

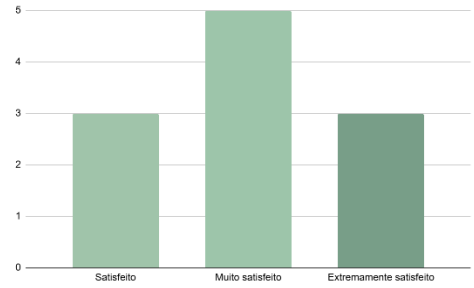


Gráfico - Como avalia o treinador no evento?

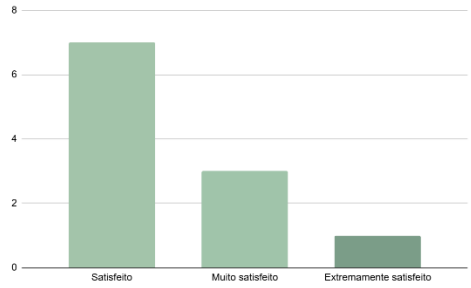


Gráfico - Como avalia a segurança e o cuidado?

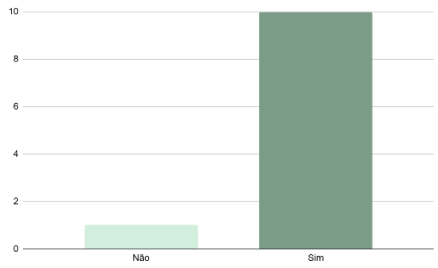


Gráfico - Recomendaria os encontros desportivos a um amigo ou familiar?

Sugestões de melhoria do encontro dadas pelos participantes:

- "Transporte."
- "Melhores transportes."
- "Algo para nos agasalhar do frio enquanto estamos equipados à espera do jogo."
- "Melhores equipamentos."
- "As mesmas do costume."
- "A presença de árbitros da AFP e não fazer jogos sem pausa."
- "4 jogos são demais. 2 ou 3 são suficientes."
- "Está tudo bem."
- "Este foi o meu primeiro encontro e pelo que tive a oportunidade de avaliar sinto-me satisfeito. Quando puder participar nos próximos encontros com certeza vou poder comparar e poder dar uma opinião mais bem fundamentada."

- Inquérito de satisfação aos participantes do VI Encontro Distrital *Walking Football* 2025/2026

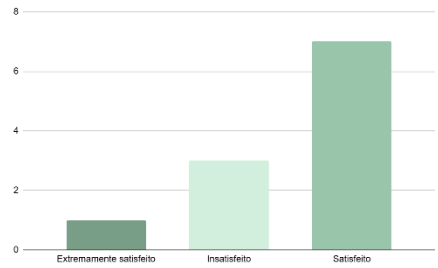


Gráfico - Como avalia a logística e organização geral?

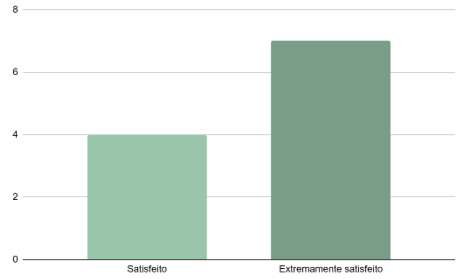


Gráfico - Como avalia o ambiente?

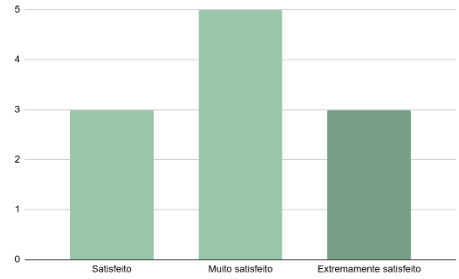


Gráfico - Como avalia o treinador no evento?

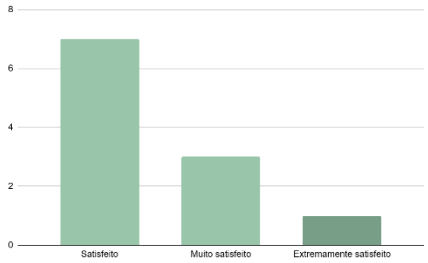


Gráfico - Como avalia a segurança e o cuidado?

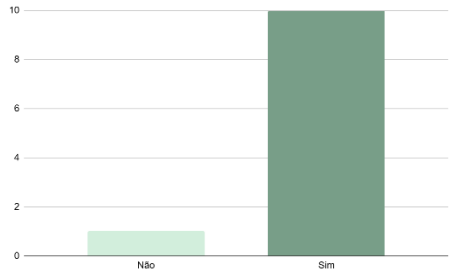


Gráfico - Recomendaria os encontros desportivos a um amigo ou familiar?

Sugestões de melhoria do encontro dadas pelos participantes:

- "Sensibilizar a organização dos encontros para uma chamada de atenção aos treinadores e, através destes, aos atletas, no sentido de tornar os encontros menos competitivos (agressivos)."
- "Devia haver árbitros para manter a ordem."
- "Que haja em cada jogo alguém a dirigir o mesmo, para que alguns levem mais na desportiva."
- "Árbitro nos jogos."
- "Transportes para os próximos encontros."
- "Devia de haver árbitros para manter a disciplina nos jogos."

- Inquérito de satisfação aos participantes da 2ª Prova Liga *Walking Football* Inatel/ AF Porto 2025/2026

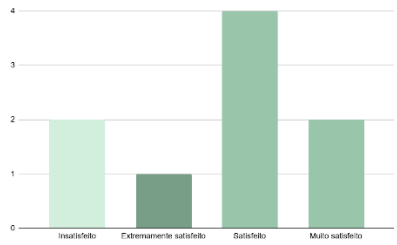


Gráfico - Como avalia a logística e organização geral?

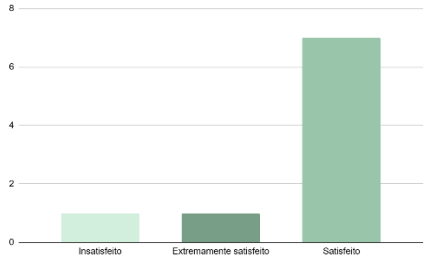


Gráfico - Como avalia o ambiente e a camaradagem?

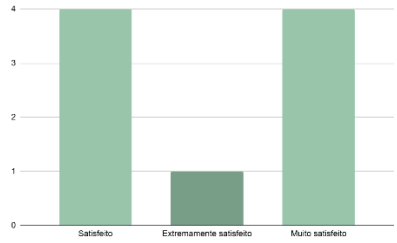


Gráfico - Como avalia o treinador no evento?

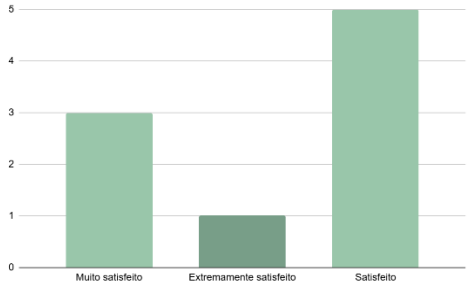


Gráfico - Como avalia a segurança e o cuidado?

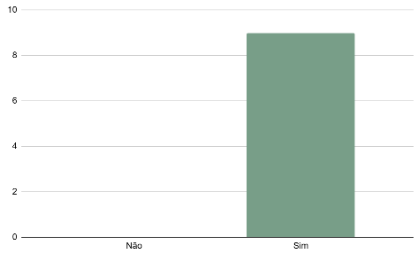


Gráfico - Recomendaria os encontros desportivos a um amigo ou familiar?

Sugestões de melhoria do encontro dadas pelos participantes:

- "Mais apoios dos órgãos da Junta de Freguesia."

› *Healthy Ageing*

- Inquérito de satisfação às instituições participantes no projeto

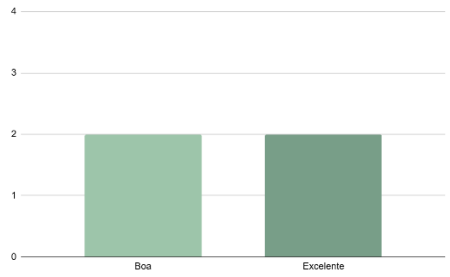


Gráfico - Como avalia a qualidade do Projeto?

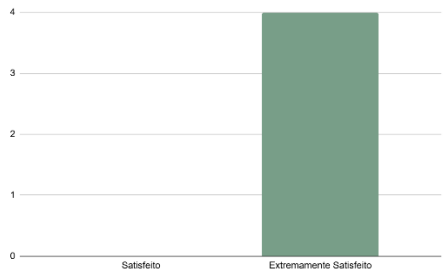


Gráfico - O projeto e a parceria atendem às suas expectativas?

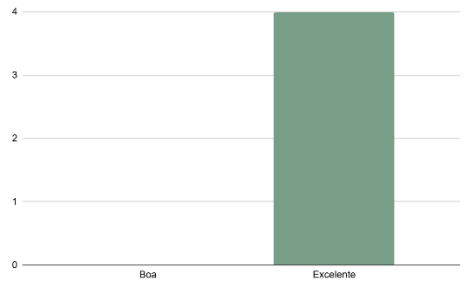


Gráfico - Como avalia a colaboração da JFR?

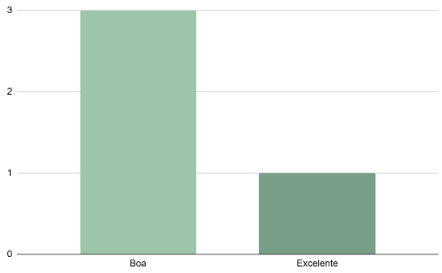


Gráfico - Qual foi o impacto do projeto na instituição?

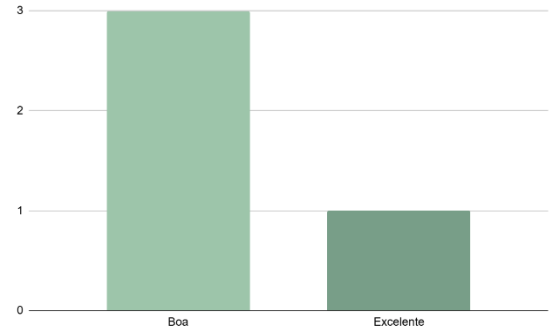


Gráfico - Como avalia o desempenho da instituição?

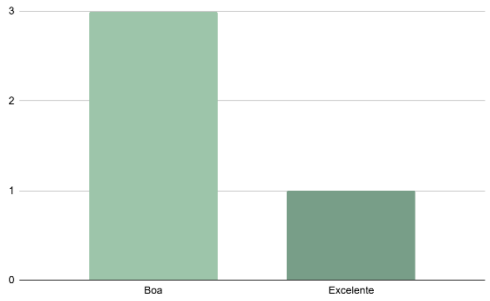


Gráfico - Qual o nível de satisfação geral com o projeto?

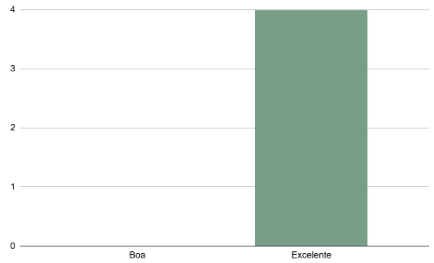


Gráfico - Como avalia a comunicação entre a instituição e a JFR?

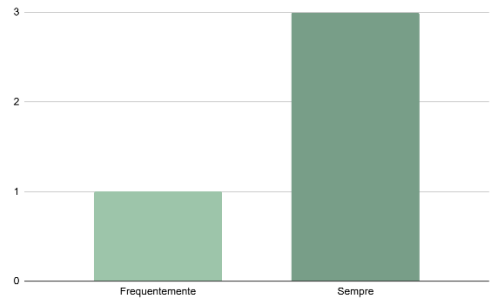


Gráfico - A JFR foi recetiva às sugestões da instituição?

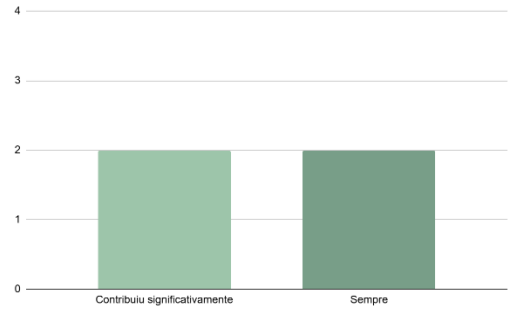


Gráfico - O projeto contribuiu para o desenvolvimento do desporto/exercício físico na instituição?

- Inquérito de satisfação aos participantes seniores no projeto

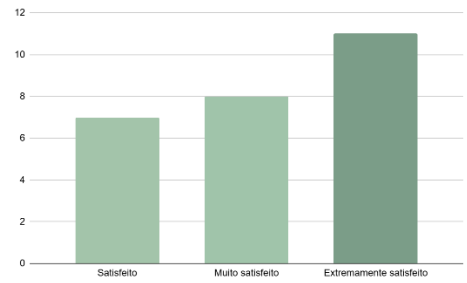


Gráfico - Como avalia as sessões de exercício físico?

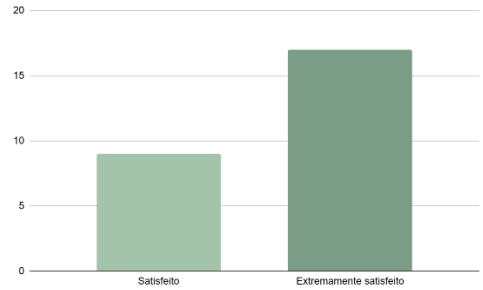


Gráfico - Como avalia os técnicos do projeto?

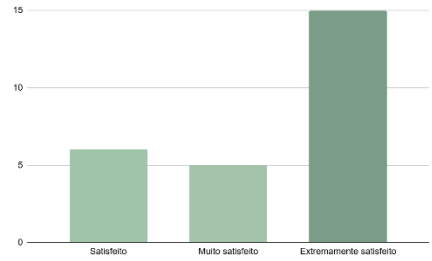


Gráfico - Como avalia o ambiente da atividade?

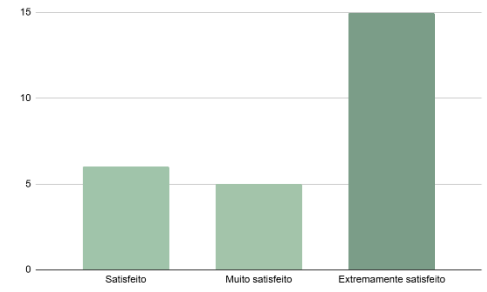


Gráfico - Como avalia a segurança da atividade?

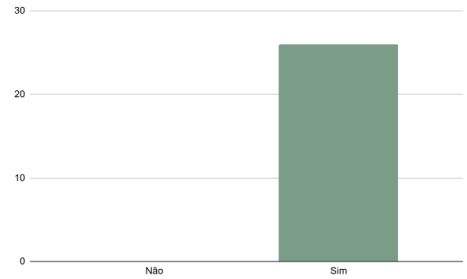


Gráfico - Recomendaria este projeto a um amigo ou familiar?

Sugestões de melhoria da atividade dadas pelos participantes:

- "Existir mais material."
- "Continuar durante o verão."
- "Nenhuma, está tudo bem."

› *NutriMIND*

- Inquérito de satisfação aos participantes no projeto

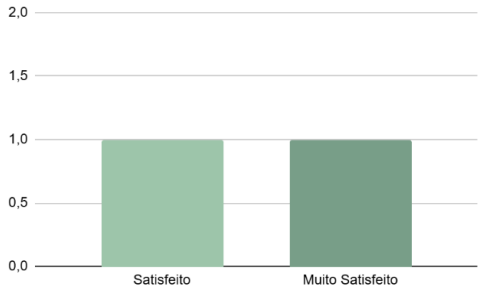


Gráfico - Como avalia as sessões?

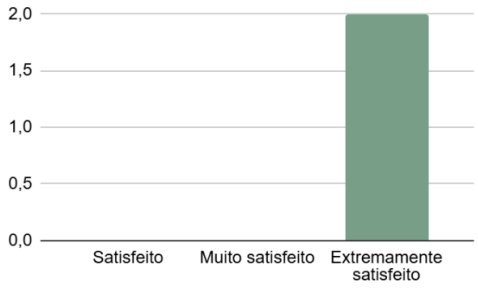


Gráfico - Como avalia os técnicos do projeto?

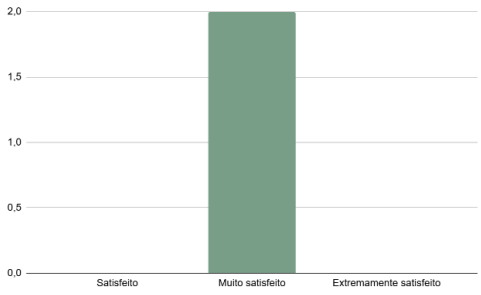


Gráfico - Como avalia o ambiente da atividade?

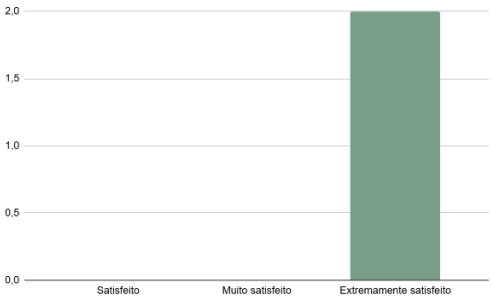


Gráfico - Como avalia a segurança da atividade?

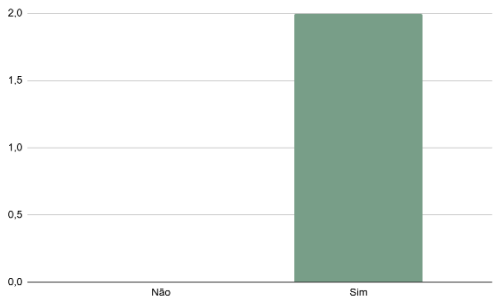


Gráfico - Recomendaria este projeto a um amigo ou familiar?

SUBUNIDADE DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

ANEXOS

› Sensibilização e Educação Ambiental

- Formação ADENE para os colaboradores

O eixo dos valores (Eixo y) nos gráficos abaixo representa o número de colaboradores da JFR (13) que responderam ao inquérito.

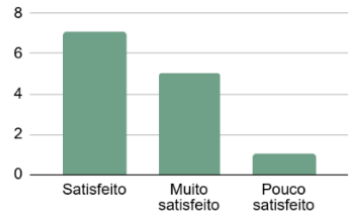


Gráfico – De uma forma geral, como avalia a sessão?

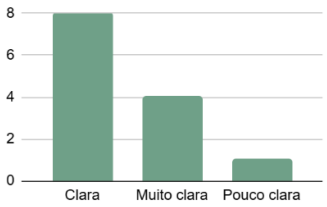


Gráfico - A informação foi clara e fácil de compreender?

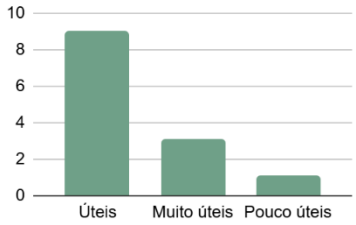


Gráfico – Os temas abordados foram-lhe úteis?

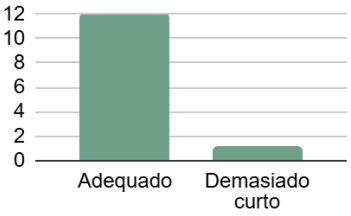


Gráfico – Como considerou o tempo da sessão?

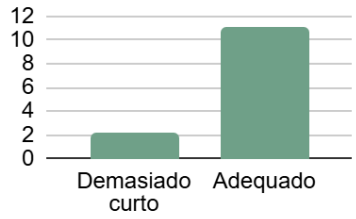


Gráfico – Como considerou o tempo para perguntas?

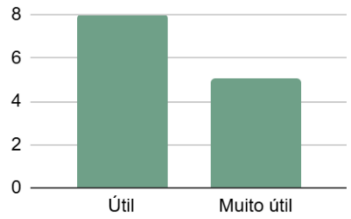


Gráfico – Avaliação do tema mercado livre e regulado

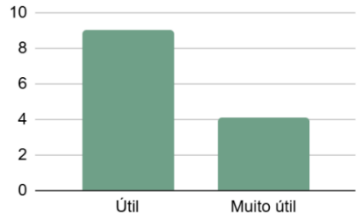


Gráfico – Avaliação do tema mudança de comercializador

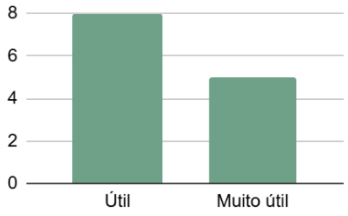


Gráfico – Avaliação do tema leitura da fatura de eletricidade e gás

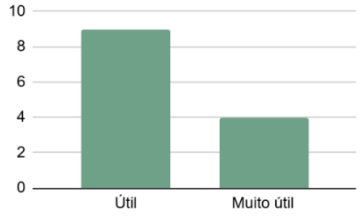


Gráfico – Avaliação do tema eficiência energética

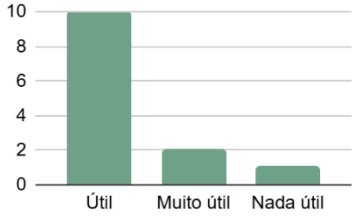


Gráfico – Avaliação do tema eficiência hídrica

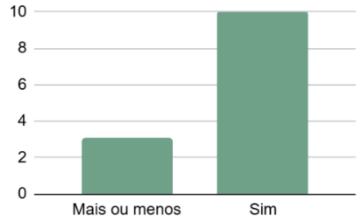


Gráfico –Sente-se mais informado sobre a sua fatura?

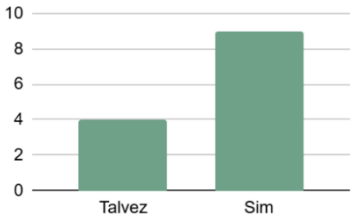


Gráfico – A informação ajudará a reduzir os seus consumos?

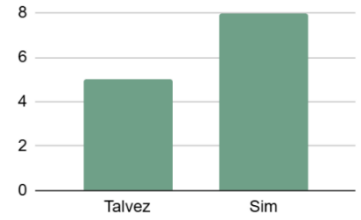


Gráfico - Recomendaria esta sessão a outras pessoas?

- Sessão informativa ADENE na UNIR

O eixo dos valores (Eixo y) nos gráficos abaixo representa o número de alunos da UNIR (4) que responderam ao inquérito.

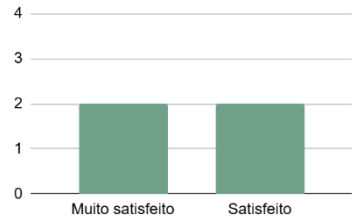


Gráfico - Como avalia a sessão de forma geral?

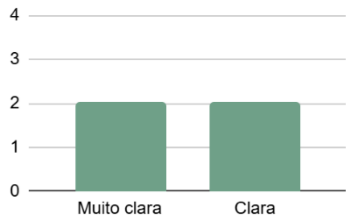


Gráfico - A informação foi clara e fácil de compreender?

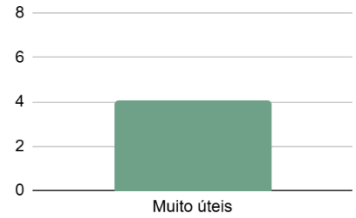


Gráfico - Os temas abordados foram úteis para si?

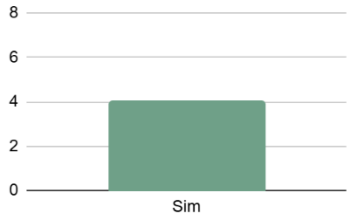


Gráfico - Sente-se mais informado sobre a sua fatura de energia?

ANEXOS

MAPAS ORÇAMENTAIS

REPORT A DEZEMBRO DE 2025

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		515.988,67	Despesas orçamentais		2.224.284,03
Execução orçamental	515.024,69		Correntes	2.121.631,14	
Operações de tesouraria ...	963,98		Capital	102.652,89	
Receitas orçamentais		2.526.662,11	Operações de tesouraria		6.459,00
Correntes	2.479.190,06		Saldo para a gerência seguinte ...		818.585,14
Capital	46.023,72				
Outras	1.448,33		Execução orçamental	817.402,77	
Operações de tesouraria		6.677,39	Operações de tesouraria	1.182,37	
Total		3.049.328,17	Total		3.049.328,17

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

_____

ENTIDADE	R E S U M O D A E X E C U Ç Ã O D A R E C E I T A E D E S P E S A	DATA	ANO	PÁGINA
FREG. RAMALDE		2026/04/20	2025	1

PERIODO : Janeiro / Dezembro

R E C E I T A S		DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	%EXECUÇÃO	%GLOBAL
	RECEITAS CORRENTES				
01	IMPOSTOS DIRECTOS	64.000,00	69.367,40	108.4	2.3
02	IMPOSTOS INDIRETOS	20,00			
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	108.704,50	128.057,29	117.8	4.2
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	7.331,61	9.815,00	133.9	0.3
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.209.474,20	2.191.655,57	99.2	72.1
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	56.850,00	62.069,90	109.2	2.0
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.100,00	18.224,90	60.5	0.6
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	2.476.480,31	2.479.190,06	100.1	81.5
	RECEITAS DE CAPITAL				
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	51.005,00	35.554,58	69.7	1.2
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31.240,00	10.469,14	33.5	0.3
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	82.250,00	46.023,72	56.0	1.5
	OUTRAS RECEITAS				
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	395,00	1.448,33	366.7	0.0
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	515.024,69	515.024,69	100.0	16.9
	TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	515.419,69	516.473,02	100.2	17.0
	TOTAL GERAL	3.074.150,00	3.041.686,80	98.9	100.0

D E S P E S A S		DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	%EXECUÇÃO	%GLOBAL
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.336.960,40	1.273.008,96	95.2	57.2
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	664.041,00	462.282,90	69.6	20.8
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	50,00			
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	530.890,00	370.363,06	69.8	16.7
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.058,60	15.976,22	69.3	0.7
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	2.555.000,00	2.121.631,14	83.0	95.4
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	519.150,00	102.652,89	19.8	4.6
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL				
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	519.150,00	102.652,89	19.8	4.6
	TOTAL GERAL	3.074.150,00	2.224.284,03	72.4	100.0

Período : 2025/01/01 C 2025/12/31 C Desagregar : S Euros

Classificação		RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2024
Rubrica Orgânica Económica			R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
		Saldo de gerência anterior	511.926,69		3.098,00		963,98	515.988,67	478.418,24
		Operações orçamentais [1]	511.926,69		3.098,00			515.024,69	477.310,03
		Restituição do saldo oper. orçamentais							
		Operações de tesouraria [A]					963,98	963,98	1.108,21
		Receita corrente	2.479.190,06					2.479.190,06	2.234.510,35
R1		Receita fiscal	69.367,40					69.367,40	63.726,12
R11		Impostos diretos	69.367,40					69.367,40	63.726,12
	01	IMPOSTOS DIRECTOS	69.367,40					69.367,40	
	0102	OUTROS	69.367,40					69.367,40	
	010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	69.367,40					69.367,40	
R12		Impostos indiretos							
R2		Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde							
R3		Taxas, multas e outras penalidades	128.057,29					128.057,29	108.868,24
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	128.057,29					128.057,29	
	0401	TAXAS	122.023,80					122.023,80	
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	122.023,80					122.023,80	
	04012301	MERCADOS E FEIRAS	5.410,00					5.410,00	
	04012304	CANÍDEOS	7.635,50					7.635,50	
	04012307	SECRETARIA	5.616,01					5.616,01	
	04012308	CEMITÉRIO	22.595,70					22.595,70	
	04012310	PROLONGAMENTO ESCOLAR	60.177,29					60.177,29	
	04012312	UNIVERSIDADE INTERGERACIONAL DE RAMALDE	20.161,50					20.161,50	
	04012313	LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES	427,80					427,80	
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	6.033,49					6.033,49	
	040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	6.033,49					6.033,49	
R4		Rendimentos de propriedade	9.815,00					9.815,00	4.039,62
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	9.815,00					9.815,00	
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	9.815,00					9.815,00	
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	9.815,00					9.815,00	
R5		Transferências e subsídios correntes	2.191.655,57					2.191.655,57	1.968.837,42
R51		Transferências correntes	2.191.655,57					2.191.655,57	1.968.837,42
R511		Administrações Públicas	2.179.445,83					2.179.445,83	1.967.843,44
R5111		Administração Central - Estado Português	537.240,64					537.240,64	518.439,91
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	537.240,64					537.240,64	
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	537.240,64					537.240,64	
	060301	ESTADO	537.240,64					537.240,64	
	06030104	FUNDO DE FINANCIAMENTO DAS FREGUESIAS	444.655,00					444.655,00	
	06030105	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	50.447,00					50.447,00	
	06030107	DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS (EST. REMUNERATORIO)	42.138,64					42.138,64	
R5112		Administração Central - Outras entidades	11.314,77					11.314,77	31.455,19
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.314,77					11.314,77	
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	11.314,77					11.314,77	
	060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO FAMÍLIAS E POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	11.314,77					11.314,77	
R5113		Segurança Social							
R5114		Administração Regional							
R5115		Administração Local	1.630.890,42					1.630.890,42	1.417.948,34
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.630.890,42					1.630.890,42	
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.630.890,42					1.630.890,42	
	060501	CONTINENTE	1.630.890,42					1.630.890,42	
	06050101	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	1.628.003,42					1.628.003,42	
	0605010101	CIADC - ATIVIDADES	672.320,00					672.320,00	
	0605010102	EDC, CONTRATOS-PROGRAMA E ACORDOS DE EXECUÇÃO	12.457,29					12.457,29	
	0605010103	CONSIGNADAS	290.509,43					290.509,43	
	060501010301	ELEIÇÕES	20.509,43					20.509,43	
	060501010302	ORÇAMENTO COLABORATIVO	150.000,00					150.000,00	

Período : 2025/01/01 C 2025/12/31 C Desagregar : S Euros

Classificação		RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2024
Rubrica	Orgânica Económica		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
	060501010303	FUNDO ASSOCIATIVISMO	120.000,00					120.000,00	
	0605010104	OUTRAS	10.000,00					10.000,00	
	0605010105	CONTRATO CMP-AEC/CAF	338.263,00					338.263,00	
	0605010106	ATIVIDADES CULTURAIS	5.000,00					5.000,00	
	0605010107	POLIDESPORTIVOS EXTERIOR	299.453,70					299.453,70	
	06050199	OUTRAS	2.887,00					2.887,00	
R512		Exterior - U E							
R513		Outras	12.209,74					12.209,74	993,98
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.209,74					12.209,74	
	0602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	12.209,74					12.209,74	
	060202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	12.209,74					12.209,74	
R52		Subsídios correntes							
R6		Venda de bens e serviços	62.069,90					62.069,90	53.614,82
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	62.069,90					62.069,90	
	0701	VENDA DE BENS	1.367,00					1.367,00	
	070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1.367,00					1.367,00	
	0702	SERVIÇOS	43.435,95					43.435,95	
	070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	1.749,00					1.749,00	
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTIVOS	39.305,00					39.305,00	
	07020801	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS E CULTURAIS	39.305,00					39.305,00	
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	1.492,95					1.492,95	
	07020999	OUTROS	1.492,95					1.492,95	
	070210	CERTIFICAÇÃO DE FOTOCÓPIAS	889,00					889,00	
	0703	RENDAS	17.266,95					17.266,95	
	070302	EDIFÍCIOS	17.266,95					17.266,95	
	07030201	EDIFÍCIOS	6.000,00					6.000,00	
	07030299	OUTRAS (OSSÁRIOS E COLUMBÁRIO	11.266,95					11.266,95	
R7		Outras receitas correntes	18.224,90					18.224,90	35.424,13
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.224,90					18.224,90	
	0801	OUTRAS	18.224,90					18.224,90	
	080199	OUTRAS	18.224,90					18.224,90	
	08019906	CTT	11.689,61					11.689,61	
	08019908	ÁGUA E LUZ DOS MERCADOS DE LEVANTE	1.068,68					1.068,68	
	08019999	DIVERSAS	5.466,61					5.466,61	
		Receita de capital	35.554,58		10.469,14			46.023,72	5.400,00
R8		Venda de bens de investimento	35.554,58					35.554,58	5.400,00
	09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	35.554,58					35.554,58	
	0901	TERRENOS	30.667,22					30.667,22	
	090110	FAMÍLIAS	30.667,22					30.667,22	
	09011001	JAZIGOS	15.667,22					15.667,22	
	09011002	SEPULTURAS PERPÉTUAS	15.000,00					15.000,00	
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	4.887,36					4.887,36	
	090410	FAMÍLIAS	4.887,36					4.887,36	
	09041003	OUTROS (OSSÁRIOS E COLUMBÁRIO)	4.887,36					4.887,36	
R9		Transferências e subsídios de capital			10.469,14			10.469,14	
R91		Transferências de capital			10.469,14			10.469,14	
R911		Administrações Públicas							
R9111		Administração Central - Estado Português							
R9112		Administração Central - Outras entidades							
R9113		Segurança Social							
R9114		Administração Regional							
R9115		Administração Local							
R912		Exterior - U E			10.469,14			10.469,14	
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			10.469,14			10.469,14	
	1009	RESTO DO MUNDO			10.469,14			10.469,14	
	100901	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES			10.469,14			10.469,14	
R913		Outras							
R92		Subsídios de capital							

Período : 2025/01/01 C 2025/12/31 C Desagregar : S Euros

Classificação		RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2024
Rubrica	Orgânica Económica		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
R10		Outras receitas de capital							
R11		Reposições não abatidas aos pagamentos	1.448,33					1.448,33	5.988,20
	15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.448,33					1.448,33	
	1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.448,33					1.448,33	
	150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.448,33					1.448,33	
		Receita efetiva [2]	2.516.192,97		10.469,14			2.526.662,11	2.245.898,55
		Receita não efetiva [3]							
R12		Receita com ativos financeiros							
R13		Receita com passivos financeiros							
		Soma [4] = [1] + [2] + [3]	3.028.119,66		13.567,14			3.041.686,80	2.723.208,58
		Operações de tesouraria [B]					6.677,39	6.677,39	5.498,77
		Despesa corrente	2.121.631,14					2.121.631,14	2.041.274,74
D1		Despesas com o pessoal	1.273.008,96					1.273.008,96	1.201.579,54
D11		Remunerações Certas e Permanentes	990.199,79					990.199,79	941.539,82
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	92.388,31					92.388,31	
	0102	JUNTA DE FREGUESIA	92.388,31					92.388,31	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	92.388,31					92.388,31	
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	92.388,31					92.388,31	
	010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ	69.293,26					69.293,26	
	010111	REPRESENTAÇÃO	21.733,05					21.733,05	
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	1.362,00					1.362,00	
	01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1.362,00					1.362,00	
	02	SERVIÇOS DE SUPORTE	296.598,29					296.598,29	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	296.598,29					296.598,29	
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	296.598,29					296.598,29	
	010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	198.506,86					198.506,86	
	01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	198.506,86					198.506,86	
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	34.601,28					34.601,28	
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	34.601,28					34.601,28	
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	780,27					780,27	
	010111	REPRESENTAÇÃO	2.491,54					2.491,54	
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	21.222,00					21.222,00	
	01011301	PESSOAL DO QUADRO	17.736,00					17.736,00	
	01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	3.486,00					3.486,00	
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	38.996,34					38.996,34	
	01011401	PESSOAL DOS QUADROS	33.196,18					33.196,18	
	01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	5.800,16					5.800,16	
	03	INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE	425.820,06					425.820,06	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	425.820,06					425.820,06	
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	425.820,06					425.820,06	
	010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	88.178,36					88.178,36	
	01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	88.178,36					88.178,36	
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	252.969,33					252.969,33	
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	252.969,33					252.969,33	
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	484,68					484,68	
	010111	REPRESENTAÇÃO	2.492,54					2.492,54	
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	25.887,58					25.887,58	
	01011301	PESSOAL DO QUADRO	6.468,00					6.468,00	
	01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	19.419,58					19.419,58	
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	55.807,57					55.807,57	
	01011401	PESSOAL DOS QUADROS	15.114,50					15.114,50	
	01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	40.693,07					40.693,07	
	04	COESÃO SOCIAL	175.393,13					175.393,13	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	175.393,13					175.393,13	
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	175.393,13					175.393,13	
	010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	137.812,68					137.812,68	
	01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	137.812,68					137.812,68	
	010111	REPRESENTAÇÃO	2.451,81					2.451,81	
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	11.424,00					11.424,00	
	01011301	PESSOAL DO QUADRO	11.424,00					11.424,00	

Período : 2025/01/01 C 2025/12/31 C Desagregar : S Euros

Classificação		RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2024
Rubrica	Orgânica Económica		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	23.704,64					23.704,64	
	01011401	PESSOAL DOS QUADROS	23.704,64					23.704,64	
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais	53.084,01					53.084,01	51.390,76
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	2.293,85					2.293,85	
	0101	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	2.293,85					2.293,85	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.293,85					2.293,85	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	2.293,85					2.293,85	
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	2.293,85					2.293,85	
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA	2.293,85					2.293,85	
	02	SERVIÇOS DE SUPORTE	19.025,03					19.025,03	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	19.025,03					19.025,03	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	19.025,03					19.025,03	
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	10.634,36					10.634,36	
	010205	ABONO PARA FALHAS	3.890,95					3.890,95	
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	4.499,72					4.499,72	
	01021302	OUTROS	4.499,72					4.499,72	
	03	INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE	26.302,11					26.302,11	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	26.302,11					26.302,11	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	26.302,11					26.302,11	
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	10.502,61					10.502,61	
	010212	INDEMINIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	15.799,50					15.799,50	
	04	COESÃO SOCIAL	5.463,02					5.463,02	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	5.463,02					5.463,02	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	5.463,02					5.463,02	
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	5.463,02					5.463,02	
D13		Segurança social	229.725,16					229.725,16	208.648,96
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	8.706,04					8.706,04	
	0102	JUNTA DE FREGUESIA	8.706,04					8.706,04	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	8.706,04					8.706,04	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	8.706,04					8.706,04	
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	8.706,04					8.706,04	
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOALEM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	8.706,04					8.706,04	
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	8.706,04					8.706,04	
	02	SERVIÇOS DE SUPORTE	74.653,61					74.653,61	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	74.653,61					74.653,61	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	74.653,61					74.653,61	
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	70.120,91					70.120,91	
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOALEM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	70.120,91					70.120,91	
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	4.848,29					4.848,29	
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	65.272,62					65.272,62	
	010309	SEGUROS	4.532,70					4.532,70	
	01030901	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	4.532,70					4.532,70	
	03	INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE	103.385,72					103.385,72	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	103.385,72					103.385,72	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	103.385,72					103.385,72	
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	97.645,84					97.645,84	
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOALEM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	97.645,84					97.645,84	
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	97.645,84					97.645,84	
	010309	SEGUROS	5.739,88					5.739,88	
	01030901	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	5.739,88					5.739,88	
	04	COESÃO SOCIAL	42.979,79					42.979,79	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	42.979,79					42.979,79	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	42.979,79					42.979,79	
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	40.611,30					40.611,30	
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOALEM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	40.611,30					40.611,30	

Período : 2025/01/01 C 2025/12/31 C Desagregar : S Euros

Classificação		RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2024
Rubrica Orgânica Económica			R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
0103050201		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	11.078,14					11.078,14	
0103050202		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	29.533,16					29.533,16	
010309		SEGUROS	2.368,49					2.368,49	
01030901		SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	2.368,49					2.368,49	
D2		Aquisição de bens e serviços	462.282,90					462.282,90	429.691,18
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	60.630,08					60.630,08	
0101		ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	2.150,00					2.150,00	
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.150,00					2.150,00	
0201		AQUISIÇÃO DE BENS	50,00					50,00	
020105		ALIMENTAÇÃO	50,00					50,00	
02010501		PRODUTOS ALIMENTARES	50,00					50,00	
0201050101		PRODUTOS ALIMENTARES	50,00					50,00	
0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2.100,00					2.100,00	
020220		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2.100,00					2.100,00	
02022001		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2.100,00					2.100,00	
0102		JUNTA DE FREGUESIA	58.480,08					58.480,08	
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	58.480,08					58.480,08	
0201		AQUISIÇÃO DE BENS	7.985,53					7.985,53	
020102		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	299,38					299,38	
02010202		GASÓLEO	299,38					299,38	
020104		LIMPEZA E HIGIENE - PRODUTOS	289,46					289,46	
020105		ALIMENTAÇÃO	647,20					647,20	
02010501		PRODUTOS ALIMENTARES	597,90					597,90	
0201050101		PRODUTOS ALIMENTARES	597,90					597,90	
02010502		ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECIONADAS	49,30					49,30	
020108		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	288,81					288,81	
02010801		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	288,81					288,81	
020115		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	4.014,12					4.014,12	
020119		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	192,64					192,64	
020121		OUTROS BENS	2.253,92					2.253,92	
02012101		OUTROS BENS	2.253,92					2.253,92	
0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	50.494,55					50.494,55	
020201		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	1.490,90					1.490,90	
02020101		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - SEDE	1.490,90					1.490,90	
020202		LIMPEZA E HIGIENE	1.180,35					1.180,35	
020203		CONSERVAÇÃO DE BENS	5.017,81					5.017,81	
02020301		CONSERVAÇÃO DE BENS - SEDE	5.017,81					5.017,81	
020209		COMUNICAÇÕES	1.876,15					1.876,15	
020210		TRANSPORTES	16,84					16,84	
02021001		TRANSPORTES	16,84					16,84	
020211		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	697,70					697,70	
020212		SEGUROS	1.393,16					1.393,16	
020214		ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	12.045,01					12.045,01	
020217		PUBLICIDADE	1.008,25					1.008,25	
020218		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	678,97					678,97	
020219		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	4.331,31					4.331,31	
020220		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	20.663,42					20.663,42	
02022001		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	20.663,42					20.663,42	
020225		OUTROS SERVIÇOS	94,68					94,68	
02022599		OUTROS SERVIÇOS	94,68					94,68	
02		SERVIÇOS DE SUPORTE	116.257,24					116.257,24	
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	116.257,24					116.257,24	
0201		AQUISIÇÃO DE BENS	7.275,82					7.275,82	
020102		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	332,00					332,00	
02010202		GASÓLEO	332,00					332,00	
020104		LIMPEZA E HIGIENE - PRODUTOS	880,51					880,51	
020105		ALIMENTAÇÃO	2.779,75					2.779,75	
02010501		PRODUTOS ALIMENTARES	2.719,75					2.719,75	
0201050101		PRODUTOS ALIMENTARES	2.719,75					2.719,75	
02010502		ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECIONADAS	60,00					60,00	

Período : 2025/01/01 C 2025/12/31 C Desagregar : S Euros

Classificação	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2024
Rubrica Orgânica Económica		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	431,51					431,51	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.147,89					1.147,89	
02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.147,89					1.147,89	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	19,60					19,60	
020121	OUTROS BENS	1.684,56					1.684,56	
02012101	OUTROS BENS	1.684,56					1.684,56	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	108.981,42					108.981,42	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	13.525,73					13.525,73	
02020101	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - SEDE	8.472,53					8.472,53	
02020103	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - MERCADOS DE LEVANTE	5.053,20					5.053,20	
020202	LIMPEZA E HIGIENE	2.810,54					2.810,54	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	1.881,64					1.881,64	
02020301	CONSERVAÇÃO DE BENS - SEDE	1.756,64					1.756,64	
02020303	CONSERVAÇÃO DE BENS - MERCADOS DE LEVANTE	125,00					125,00	
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	929,88					929,88	
020209	COMUNICAÇÕES	5.458,83					5.458,83	
020210	TRANSPORTES	6,00					6,00	
02021001	TRANSPORTES	6,00					6,00	
020212	SEGUROS	372,06					372,06	
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	35.396,00					35.396,00	
020215	FORMAÇÃO	2.555,00					2.555,00	
020217	PUBLICIDADE	946,52					946,52	
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	295,20					295,20	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	10.518,23					10.518,23	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	7.035,85					7.035,85	
02022001	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	7.035,85					7.035,85	
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	122,45					122,45	
020225	OUTROS SERVIÇOS	27.127,49					27.127,49	
02022501	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS	549,00					549,00	
02022503	CONSIGNADAS (ELEIÇÕES)	20.570,00					20.570,00	
02022599	OUTROS SERVIÇOS	6.008,49					6.008,49	
03	INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE	115.807,21					115.807,21	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	115.807,21					115.807,21	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	37.057,38					37.057,38	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.028,43					1.028,43	
02010202	GASÓLEO	968,96					968,96	
02010299	OUTROS	59,47					59,47	
020104	LIMPEZA E HIGIENE - PRODUTOS	372,13					372,13	
020105	ALIMENTAÇÃO	22.525,63					22.525,63	
02010501	PRODUTOS ALIMENTARES	3.804,47					3.804,47	
0201050101	PRODUTOS ALIMENTARES	3.804,47					3.804,47	
02010502	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECIONADAS	18.721,16					18.721,16	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	374,63					374,63	
02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	374,63					374,63	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	1.471,61					1.471,61	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	10.848,05					10.848,05	
02012001	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	10.848,05					10.848,05	
020121	OUTROS BENS	436,90					436,90	
02012101	OUTROS BENS	436,90					436,90	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	78.749,83					78.749,83	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	1.156,32					1.156,32	
02020101	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - SEDE	1.156,32					1.156,32	
020202	LIMPEZA E HIGIENE	1.173,25					1.173,25	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	6.183,36					6.183,36	
02020301	CONSERVAÇÃO DE BENS - SEDE	645,75					645,75	
02020304	CONSERVAÇÃO DE BENS - VIATURAS	5.537,61					5.537,61	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	899,00					899,00	
020209	COMUNICAÇÕES	1.439,36					1.439,36	
020210	TRANSPORTES	25.342,49					25.342,49	
02021001	TRANSPORTES	25.342,49					25.342,49	
020212	SEGUROS	5.311,25					5.311,25	

Período : 2025/01/01 C 2025/12/31 C Desagregar : S Euros

Classificação		RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2024
Rubrica Orgânica Económica			R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
	020215	FORMAÇÃO	462,00					462,00	
	020217	PUBLICIDADE	446,56					446,56	
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	3.713,31					3.713,31	
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	13.453,06					13.453,06	
	02022001	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	13.453,06					13.453,06	
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	933,33					933,33	
	020225	OUTROS SERVIÇOS	18.236,54					18.236,54	
	02022501	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS	17.078,25					17.078,25	
	02022599	OUTROS SERVIÇOS	1.158,29					1.158,29	
04		COESÃO SOCIAL	169.588,37					169.588,37	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	169.588,37					169.588,37	
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	66.313,84					66.313,84	
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	3.974,87					3.974,87	
	02010202	GASÓLEO	3.788,87					3.788,87	
	02010299	OUTROS	186,00					186,00	
	020104	LIMPEZA E HIGIENE - PRODUTOS	1.103,92					1.103,92	
	020105	ALIMENTAÇÃO	34.035,74					34.035,74	
	02010501	PRODUTOS ALIMENTARES	14.757,48					14.757,48	
	0201050101	PRODUTOS ALIMENTARES	14.757,48					14.757,48	
	02010502	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECIONADAS	19.278,26					19.278,26	
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECIONAR	18.804,95					18.804,95	
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	397,41					397,41	
	02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	397,41					397,41	
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	471,34					471,34	
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	87,65					87,65	
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	5.390,31					5.390,31	
	02012001	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	5.355,31					5.355,31	
	02012004	MUSEU E BIBLIOTECA	35,00					35,00	
	020121	OUTROS BENS	2.047,65					2.047,65	
	02012101	OUTROS BENS	2.047,65					2.047,65	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	103.274,53					103.274,53	
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	34.812,60					34.812,60	
	02020101	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - SEDE	3.206,30					3.206,30	
	02020102	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - RAMALDE SOLIDÁRIO	6.962,95					6.962,95	
	02020104	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - UNIR	2.017,78					2.017,78	
	02020105	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES CEDIDAS	22.625,57					22.625,57	
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	1.579,59					1.579,59	
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	1.685,10					1.685,10	
	02020301	CONSERVAÇÃO DE BENS - SEDE	1.685,10					1.685,10	
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	1.306,64					1.306,64	
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	700,00					700,00	
	020209	COMUNICAÇÕES	3.556,51					3.556,51	
	020210	TRANSPORTES	13.923,52					13.923,52	
	02021001	TRANSPORTES	13.923,52					13.923,52	
	020212	SEGUROS	3.679,33					3.679,33	
	020215	FORMAÇÃO	100,00					100,00	
	020217	PUBLICIDADE	117,68					117,68	
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	560,88					560,88	
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	5.567,19					5.567,19	
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	9.855,14					9.855,14	
	02022001	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	9.855,14					9.855,14	
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	61,22					61,22	
	020225	OUTROS SERVIÇOS	25.769,13					25.769,13	
	02022501	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS	25.539,14					25.539,14	
	02022599	OUTROS SERVIÇOS	229,99					229,99	
D3		Juros e outros encargos							0,48
D4		Transferências e subsídios correntes	370.363,06					370.363,06	398.185,50
D41		Transferências correntes	370.363,06					370.363,06	398.185,50
D411		Administrações Públicas	6.876,00					6.876,00	14.786,00
D4111		Administração Central - Estado Português							

Período : 2025/01/01 C 2025/12/31 C Desagregar : S Euros

Classificação		RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2024
Rubrica Orgânica Económica			R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
D4112		Administração Central - Outras entidades							
D4113		Segurança Social							
D4114		Administração Regional							
D4115		Administração Local	6.876,00					6.876,00	14.786,00
03		INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE	6.876,00					6.876,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.876,00					6.876,00	
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6.876,00					6.876,00	
	040501	CONTINENTE	6.876,00					6.876,00	
	04050108	OUTROS-ESCOLAS	6.876,00					6.876,00	
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo	295.594,83					295.594,83	333.522,04
03		INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE	22.361,05					22.361,05	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.361,05					22.361,05	
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	22.361,05					22.361,05	
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	22.361,05					22.361,05	
	04070101	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS	22.361,05					22.361,05	
04		COESÃO SOCIAL	273.233,78					273.233,78	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	273.233,78					273.233,78	
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	273.233,78					273.233,78	
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	273.233,78					273.233,78	
	04070101	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS	18.348,00					18.348,00	
	04070102	ORÇAMENTO COLABORATIVO	136.757,31					136.757,31	
	04070103	FUNDO ASSOCIATIVISMO	118.128,47					118.128,47	
D413		Famílias	67.892,23					67.892,23	49.877,46
04		COESÃO SOCIAL	67.892,23					67.892,23	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	67.892,23					67.892,23	
	0408	FAMÍLIAS	67.892,23					67.892,23	
	040802	OUTRAS	67.892,23					67.892,23	
D414		Outras							
D42		Subsídios Correntes							
D5		Outras despesas correntes	15.976,22					15.976,22	11.818,04
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	6.456,92					6.456,92	
0102		JUNTA DE FREGUESIA	6.456,92					6.456,92	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.456,92					6.456,92	
	0602	DIVERSAS	6.456,92					6.456,92	
	060201	IMPOSTOS E TAXAS	1.013,12					1.013,12	
	060203	OUTRAS	5.443,80					5.443,80	
	06020305	OUTRAS	5.443,80					5.443,80	
02		SERVIÇOS DE SUPORTE	4.046,46					4.046,46	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.046,46					4.046,46	
	0602	DIVERSAS	4.046,46					4.046,46	
	060203	OUTRAS	4.046,46					4.046,46	
	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	3.956,47					3.956,47	
	06020305	OUTRAS	89,99					89,99	
03		INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE	4.498,22					4.498,22	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.498,22					4.498,22	
	0603	DIVERSAS - ESCOLAS	2.376,48					2.376,48	
	060302	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS	2.376,48					2.376,48	
	0604	DIVERSAS - ASSOCIAÇÕES	2.121,74					2.121,74	
	060402	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS	2.121,74					2.121,74	
04		COESÃO SOCIAL	974,62					974,62	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	974,62					974,62	
	0602	DIVERSAS	150,00					150,00	
	060203	OUTRAS	150,00					150,00	
	06020305	OUTRAS	150,00					150,00	
	0604	DIVERSAS - ASSOCIAÇÕES	824,62					824,62	
	060402	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS	824,62					824,62	
		Despesa de capital	102.652,89					102.652,89	166.909,15
D6		Aquisição de bens de capital	102.652,89					102.652,89	166.909,15

Período : 2025/01/01 C 2025/12/31 C Desagregar : S Euros

Classificação	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2024
Rubrica Orgânica Económica		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	45.091,14					45.091,14	
0102	JUNTA DE FREGUESIA	45.091,14					45.091,14	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	45.091,14					45.091,14	
0701	INVESTIMENTOS	45.091,14					45.091,14	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	1.801,48					1.801,48	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	5.897,31					5.897,31	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	254,20					254,20	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	2.987,38					2.987,38	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	34.150,77					34.150,77	
07011501	OUTROS	34.150,77					34.150,77	
02	SERVIÇOS DE SUPORTE	30.267,17					30.267,17	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	30.267,17					30.267,17	
0701	INVESTIMENTOS	30.267,17					30.267,17	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	1.826,16					1.826,16	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	14.890,45					14.890,45	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1.888,91					1.888,91	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	798,00					798,00	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	10.863,65					10.863,65	
07011501	OUTROS	10.863,65					10.863,65	
03	INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE	8.664,56					8.664,56	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	8.664,56					8.664,56	
0701	INVESTIMENTOS	8.664,56					8.664,56	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	516,55					516,55	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	4.527,47					4.527,47	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	228,72					228,72	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	3.391,82					3.391,82	
07011501	OUTROS	3.391,82					3.391,82	
04	COESÃO SOCIAL	18.630,02					18.630,02	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	18.630,02					18.630,02	
0701	INVESTIMENTOS	18.630,02					18.630,02	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	774,31					774,31	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	6.680,03					6.680,03	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1.790,00					1.790,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	1.881,58					1.881,58	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	7.504,10					7.504,10	
07011501	OUTROS	7.504,10					7.504,10	
D7	Transferências e subsídios de capital							
D71	Transferências de capital							
D711	Administrações Públicas							
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local							
D712	Entidades do Setor não Lucrativo							
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [5]	2.224.284,03					2.224.284,03	2.208.183,89
	Despesa não efetiva [6]							
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros							
	Soma [7] = [5] + [6]	2.224.284,03					2.224.284,03	2.208.183,89
	Operações de tesouraria [C]					6.459,00	6.459,00	5.643,00
	Saldo para a gerência seguinte	803.835,63		13.567,14		1.182,37	818.585,14	515.988,67
	Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	803.835,63		13.567,14			817.402,77	515.024,69
	Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]					1.182,37	1.182,37	963,98

Período : 2025/01/01 C 2025/12/31 C Desagregar : S Euros

Classificação	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2024
Rubrica Orgânica Económica		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo global [2] - [5]	291.908,94		10.469,14			302.378,08	37.714,66
	Despesa primária	2.224.284,03					2.224.284,03	2.208.183,41
	Saldo corrente	357.558,92					357.558,92	193.235,61
	Saldo de capital	-67.098,31		10.469,14			-56.629,17	-161.509,15
	Saldo primário	291.908,94		10.469,14			302.378,08	37.715,14
	Receita total [1] + [2] + [3]	3.028.119,66		13.567,14			3.041.686,80	2.723.208,58
	Despesa total [5] + [6]	2.224.284,03					2.224.284,03	2.208.183,89

Período : 2025/01/01 C 2025/12/31 C Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas : S Euros

Classificação			Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Económica	Designação						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Pers. Ant. (12)=(8) /(1)x100	Per. Corr. (13)=(9) /(1)x100
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (5)-(7)	(11)		
		Receita corrente	2.476.480,31	19.322,16	2.646.025,83	163.637,08	2.509.500,77	30.351,21	30.310,71	9.826,87	2.469.363,19	2.479.190,06	22.520,85	0.40	99.71
R1		Receita fiscal	64.020,00		69.367,40		69.367,40				69.367,40	69.367,40			108.35
R11		Impostos diretos	64.000,00		69.367,40		69.367,40				69.367,40	69.367,40			108.39
	01	IMPOSTOS DIRECTOS	64.000,00		69.367,40		69.367,40				69.367,40	69.367,40			108.39
	0102	OUTROS	64.000,00		69.367,40		69.367,40				69.367,40	69.367,40			108.39
	010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	64.000,00		69.367,40		69.367,40				69.367,40	69.367,40			108.39
R12		Impostos indiretos	20,00												
	02	IMPOSTOS INDIRETOS	20,00												
	0202	OUTROS	20,00												
	020206	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	20,00												
	02020604	CANÍDEOS	10,00												
	02020699	OUTROS	10,00												
R2		Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde													
R3		Taxas, multas e outras penalidades	108.704,50	13.451,75	177.301,47	46.245,17	158.111,50	30.094,71	30.054,21	9.778,87	118.278,42	128.057,29	16.450,76	9.00	108.81
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	108.704,50	13.451,75	177.301,47	46.245,17	158.111,50	30.094,71	30.054,21	9.778,87	118.278,42	128.057,29	16.450,76	9.00	108.81
	0401	TAXAS	107.924,50	12.902,75	171.264,98	46.242,17	152.075,01	30.091,71	30.051,21	9.778,87	112.244,93	122.023,80	15.901,76	9.06	104.00
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	107.924,50	12.902,75	171.264,98	46.242,17	152.075,01	30.091,71	30.051,21	9.778,87	112.244,93	122.023,80	15.901,76	9.06	104.00
	04012301	MERCADOS E FEIRAS	7.000,00	985,00	6.845,00	280,00	5.410,00			265,00	5.145,00	5.410,00	2.140,00	3.79	73.50
	04012304	CANÍDEOS	8.500,00	70,00	7.645,50	10,00	7.635,50				7.635,50	7.635,50	70,00		89.83
	04012307	SECRETARIA	8.000,00	21,00	5.671,01	47,50	5.616,01				5.616,01	5.616,01	28,50		70.20
	04012308	CEMITÉRIO	22.000,00	120,00	23.745,80	1.270,10	23.253,03	657,33	657,33	120,00	22.475,70	22.595,70		0.55	102.16
	04012310	PROLONGAMENTO ESCOLAR	45.374,50	8.296,75	103.361,99	41.029,19	89.431,67	29.276,88	29.254,38	7.067,87	53.109,42	60.177,29	10.452,26	15.58	117.05
	04012312	UNIVERSIDADE INTERGERACIONAL DE RAMALDE	16.000,00	3.410,00	23.567,88	3.605,38	20.301,00	157,50	139,50	2.326,00	17.835,50	20.161,50	3.211,00	14.54	111.47
	04012313	LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES	1.000,00		427,80		427,80				427,80	427,80			42.78
	04012399	OUTROS	50,00												
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	780,00	549,00	6.036,49	3,00	6.036,49	3,00	3,00		6.033,49	6.033,49	549,00		773.52
	040201	JUROS DE MORA	100,00												
	040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	80,00	150,00									150,00		
	040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	600,00	399,00	6.036,49	3,00	6.036,49	3,00	3,00		6.033,49	6.033,49	399,00		1005.58
R4		Rendimentos de propriedade	7.331,61		9.815,00		9.815,00				9.815,00	9.815,00			133.87
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	7.331,61		9.815,00		9.815,00				9.815,00	9.815,00			133.87
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	7.331,61		9.815,00		9.815,00				9.815,00	9.815,00			133.87
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	7.331,61		9.815,00		9.815,00				9.815,00	9.815,00			133.87
R5		Transferências e subsídios correntes	2.209.474,20		2.306.750,99	115.095,42	2.191.655,57				2.191.655,57	2.191.655,57			99.19
R51		Transferências correntes	2.209.474,20		2.306.750,99	115.095,42	2.191.655,57				2.191.655,57	2.191.655,57			99.19
R511		Administrações Públicas	2.197.244,20		2.294.541,25	115.095,42	2.179.445,83				2.179.445,83	2.179.445,83			99.19
R5111		Administração Central - Estado Português	537.450,00		537.240,64		537.240,64				537.240,64	537.240,64			99.96
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	537.450,00		537.240,64		537.240,64				537.240,64	537.240,64			99.96
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	537.450,00		537.240,64		537.240,64				537.240,64	537.240,64			99.96
	060301	ESTADO	537.445,00		537.240,64		537.240,64				537.240,64	537.240,64			99.96
	06030104	FUNDO DE FINANCIAMENTO DAS FREGUESIAS	444.655,00		444.655,00		444.655,00				444.655,00	444.655,00			100.00
	06030105	Artigo 38.°, n.° 8 da Lei 73/2013	50.695,00		50.447,00		50.447,00				50.447,00	50.447,00			99.51
	06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	5,00												
	06030107	DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS (EST. REMUNERATORIO)	42.000,00		42.138,64		42.138,64				42.138,64	42.138,64			100.33
	06030199	OUTRAS	90,00												
	0603019999	OUTRAS	90,00												
	060306	ESTADO-PARTICIPAÇÃO COMUNITARIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	5,00												
		Total :	717.506,11	13.451,75	793.724,51	46.245,17	774.534,54	30.094,71	30.054,21	9.778,87	734.701,46	744.480,33	16.450,76	1.36	102.40

Período : 2025/01/01 C 2025/12/31 C Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas : S Euros

Classificação			Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Económica	Designação						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Pers. Ant.	Per. Corr.
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (5)-(7)	(11)	(12)=(8) /(1)x100	(13)=(9) /(1)x100
R5112		Administração Central - Outras entidades	12.500,00		11.314,77		11.314,77				11.314,77	11.314,77			90.52
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.500,00		11.314,77		11.314,77				11.314,77	11.314,77			90.52
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	12.500,00		11.314,77		11.314,77				11.314,77	11.314,77			90.52
	060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS-SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO FAMÍLIAS E POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	12.500,00		11.314,77		11.314,77				11.314,77	11.314,77			90.52
R5113		Segurança Social													
R5114		Administração Regional													
R5115		Administração Local	1.647.294,20		1.745.985,84	115.095,42	1.630.890,42				1.630.890,42	1.630.890,42			99.00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.647.294,20		1.745.985,84	115.095,42	1.630.890,42				1.630.890,42	1.630.890,42			99.00
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.647.294,20		1.745.985,84	115.095,42	1.630.890,42				1.630.890,42	1.630.890,42			99.00
	060501	CONTINENTE	1.647.294,20		1.745.985,84	115.095,42	1.630.890,42				1.630.890,42	1.630.890,42			99.00
	06050101	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	1.646.794,20		1.743.098,84	115.095,42	1.628.003,42				1.628.003,42	1.628.003,42			98.86
	0605010101	CIADC - ATIVIDADES	672.330,50		787.415,42	115.095,42	672.320,00				672.320,00	672.320,00			100.00
	0605010102	EDC, CONTRATOS-PROGRAMA E ACORDOS DE EXECUÇÃO	8.500,00		12.457,29		12.457,29				12.457,29	12.457,29			146.56
	0605010103	CONSIGNADAS	290.200,00		290.509,43		290.509,43				290.509,43	290.509,43			100.11
	060501010301	ELEIÇÕES	20.200,00		20.509,43		20.509,43				20.509,43	20.509,43			101.53
	060501010302	ORÇAMENTO COLABORATIVO	150.000,00		150.000,00		150.000,00				150.000,00	150.000,00			100.00
	060501010303	FUNDO ASSOCIATIVISMO	120.000,00		120.000,00		120.000,00				120.000,00	120.000,00			100.00
	0605010104	OUTRAS	11.000,00		10.000,00		10.000,00				10.000,00	10.000,00			90.91
	0605010105	CONTRATO CMP-AEC/CAF	360.315,00		338.263,00		338.263,00				338.263,00	338.263,00			93.88
	0605010106	ATIVIDADES CULTURAIS	5.000,00		5.000,00		5.000,00				5.000,00	5.000,00			100.00
	0605010107	POLIDESPORTIVOS EXTERIOR	299.448,70		299.453,70		299.453,70				299.453,70	299.453,70			100.00
	06050199	OUTRAS	500,00		2.887,00		2.887,00				2.887,00	2.887,00			577.40
R512		Exterior - U E													
R513		Outras	12.230,00		12.209,74		12.209,74				12.209,74	12.209,74			99.83
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.230,00		12.209,74		12.209,74				12.209,74	12.209,74			99.83
	0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10,00												
	060101	PÚBLICAS	5,00												
	060102	PRIVADAS	5,00												
	0602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	12.220,00		12.209,74		12.209,74				12.209,74	12.209,74			99.92
	060202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	12.220,00		12.209,74		12.209,74				12.209,74	12.209,74			99.92
R52		Subsídios correntes													
R6		Venda de bens e serviços	56.850,00	2.879,13	62.843,40	660,50	62.326,40	256,50	256,50		62.069,90	62.069,90	2.992,13		109.18
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	56.850,00	2.879,13	62.843,40	660,50	62.326,40	256,50	256,50		62.069,90	62.069,90	2.992,13		109.18
	0701	VENDA DE BENS	4.600,00	14,13	1.378,00	8,00	1.367,00				1.367,00	1.367,00	17,13		29.72
	070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	2.000,00	6,00	1.378,00	8,00	1.367,00				1.367,00	1.367,00	9,00		68.35
	070108	MERCADORIAS	2.500,00												
	070112	CEMITÉRIO (ESPÓLIO)	50,00												
	070199	OUTROS	50,00	8,13									8,13		
	0702	SERVIÇOS	36.250,00	15,00	44.078,45	592,50	43.692,45	256,50	256,50		43.435,95	43.435,95	65,00		119.82
	070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	50,00		1.749,00		1.749,00				1.749,00	1.749,00			3498.00
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTIVOS	35.050,00	15,00	39.947,50	592,50	39.561,50	256,50	256,50		39.305,00	39.305,00	65,00		112.14
	07020801	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS E CULTURAIS	35.000,00	15,00	39.947,50	592,50	39.561,50	256,50	256,50		39.305,00	39.305,00	65,00		112.30
	07020805	SERVIÇOS CULTURAIS - UNIR	50,00												
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	550,00		1.492,95		1.492,95				1.492,95	1.492,95			271.45
	07020905	CEMITÉRIO	50,00												
	07020999	OUTROS	500,00		1.492,95		1.492,95				1.492,95	1.492,95			298.59
	070210	CERTIFICAÇÃO DE FOTOCÓPIAS	600,00		889,00		889,00				889,00	889,00			148.17
	0703	RENDAS	16.000,00	2.850,00	17.386,95	60,00	17.266,95				17.266,95	17.266,95	2.910,00		107.92
		Total :	2.430.380,31	13.480,88	2.608.691,31	161.941,09	2.474.008,92	30.351,21	30.310,71	9.778,87	2.433.919,34	2.443.698,21	16.532,89	0.40	100.15

Período : 2025/01/01 C 2025/12/31 C Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas : S Euros

Classificação			Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Económica	Designação						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Pers. Ant. (12)=(8) /(1)x100	Per. Corr. (13)=(9) /(1)x100
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (5)-(7)	(11)		
	070302	EDIFÍCIOS	16.000,00	2.850,00	17.386,95	60,00	17.266,95				17.266,95	17.266,95	2.910,00		107.92
	07030201	EDIFÍCIOS	6.000,00		6.000,00		6.000,00				6.000,00	6.000,00			100.00
	07030299	OUTRAS (OSSÁRIOS E COLUMBÁRIO	10.000,00	2.850,00	11.386,95	60,00	11.266,95				11.266,95	11.266,95	2.910,00		112.67
R7		Outras receitas correntes	30.100,00	2.991,28	19.947,57	1.635,99	18.224,90			48,00	18.176,90	18.224,90	3.077,96	0.16	60.39
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.100,00	2.991,28	19.947,57	1.635,99	18.224,90			48,00	18.176,90	18.224,90	3.077,96	0.16	60.39
	0801	OUTRAS	30.100,00	2.991,28	19.947,57	1.635,99	18.224,90			48,00	18.176,90	18.224,90	3.077,96	0.16	60.39
	080199	OUTRAS	30.100,00	2.991,28	19.947,57	1.635,99	18.224,90			48,00	18.176,90	18.224,90	3.077,96	0.16	60.39
	08019906	CTT	12.500,00		11.689,61		11.689,61				11.689,61	11.689,61			93.52
	08019908	ÁGUA E LUZ DOS MERCADOS DE LEVANTE	1.600,00	277,64	1.269,72	114,36	1.068,68			48,00	1.020,68	1.068,68	364,32	3.00	63.79
	08019999	DIVERSAS	16.000,00	2.713,64	6.988,24	1.521,63	5.466,61				5.466,61	5.466,61	2.713,64		34.17
		Receita de capital	82.250,00		46.023,72		46.023,72				46.023,72	46.023,72			55.96
R8		Venda de bens de investimento	51.005,00		35.554,58		35.554,58				35.554,58	35.554,58			69.71
	09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	51.005,00		35.554,58		35.554,58				35.554,58	35.554,58			69.71
	0901	TERRENOS	9.005,00		30.667,22		30.667,22				30.667,22	30.667,22			340.56
	090106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,00												
	09010601	VENDA DE TERRENOS	5,00												
	090110	FAMÍLIAS	9.000,00		30.667,22		30.667,22				30.667,22	30.667,22			340.75
	09011001	JAZIGOS	6.000,00		15.667,22		15.667,22				15.667,22	15.667,22			261.12
	09011002	SEPULTURAS PERPÉTUAS	3.000,00		15.000,00		15.000,00				15.000,00	15.000,00			500.00
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	42.000,00		4.887,36		4.887,36				4.887,36	4.887,36			11.64
	090410	FAMÍLIAS	42.000,00		4.887,36		4.887,36				4.887,36	4.887,36			11.64
	09041003	OUTROS (OSSÁRIOS E COLUMBÁRIO)	42.000,00		4.887,36		4.887,36				4.887,36	4.887,36			11.64
R9		Transferências e subsídios de capital	31.240,00		10.469,14		10.469,14				10.469,14	10.469,14			33.51
R91		Transferências de capital	31.240,00		10.469,14		10.469,14				10.469,14	10.469,14			33.51
R911		Administrações Públicas													
R9111		Administração Central - Estado Português													
R9112		Administração Central - Outras entidades													
R9113		Segurança Social													
R9114		Administração Regional													
R9115		Administração Local													
R912		Exterior - U E	31.240,00		10.469,14		10.469,14				10.469,14	10.469,14			33.51
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31.240,00		10.469,14		10.469,14				10.469,14	10.469,14			33.51
	1009	RESTO DO MUNDO	31.240,00		10.469,14		10.469,14				10.469,14	10.469,14			33.51
	100901	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	31.240,00		10.469,14		10.469,14				10.469,14	10.469,14			33.51
R913		Outras													
R92		Subsídios de capital													
R10		Outras receitas de capital	5,00												
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5,00												
	1301	OUTRAS	5,00												
	130199	OUTRAS	5,00												
R11		Reposições não abatidas aos pagamentos	395,00		1.448,33		1.448,33				1.448,33	1.448,33			366.67
	15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	395,00		1.448,33		1.448,33				1.448,33	1.448,33			366.67
	1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	395,00		1.448,33		1.448,33				1.448,33	1.448,33			366.67
	150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	395,00		1.448,33		1.448,33				1.448,33	1.448,33			366.67
R12		Receita com ativos financeiros													
R13		Receita com passivos financeiros													
R14		Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais	515.024,69		515.024,69		515.024,69				515.024,69	515.024,69			100.00
	16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	515.024,69		515.024,69		515.024,69				515.024,69	515.024,69			100.00
	1601	SALDO ORÇAMENTAL	515.024,69		515.024,69		515.024,69				515.024,69	515.024,69			100.00
	160101	NA POSSE DO SERVIÇO	515.024,69		515.024,69		515.024,69				515.024,69	515.024,69			100.00
		Total :	3.074.150,00	19.322,16	3.208.522,57	163.637,08	3.071.997,51	30.351,21	30.310,71	9.826,87	3.031.859,93	3.041.686,80	22.520,85	0.32	98.62

Período : 2025/01/01 C 2025/12/31 C Desagregar : S

Euros

Classificação			Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) =(6)+(7)	(9)=(4)-(5)	(10)=(5)-(8)		
		Despesa corrente	16.921,83	2.555.000,00		2.297.351,87	2.138.141,15	16.910,26	2.104.720,88	2.121.631,14	159.210,72	16.510,01	0.66	82.38
D1		Despesas com o pessoal	15.302,73	1.336.960,40		1.288.286,22	1.288.286,22	15.291,16	1.257.717,80	1.273.008,96		15.277,26	1.14	94.07
D11		Remunerações Certas e Permanentes	14.990,78	1.032.695,90		1.005.213,80	1.005.213,80	14.979,21	975.220,58	990.199,79		15.014,01	1.45	94.43
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	1.337,33	97.474,50		93.860,23	93.860,23	1.337,33	91.050,98	92.388,31		1.471,92	1.37	93.41
	0102	JUNTA DE FREGUESIA	1.337,33	97.474,50		93.860,23	93.860,23	1.337,33	91.050,98	92.388,31		1.471,92	1.37	93.41
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.337,33	97.474,50		93.860,23	93.860,23	1.337,33	91.050,98	92.388,31		1.471,92	1.37	93.41
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1.337,33	97.474,50		93.860,23	93.860,23	1.337,33	91.050,98	92.388,31		1.471,92	1.37	93.41
	010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ	1.337,33	73.240,30		70.453,75	70.453,75	1.337,33	67.955,93	69.293,26		1.160,49	1.83	92.78
	010111	REPRESENTAÇÃO		22.782,20		22.044,48	22.044,48		21.733,05	21.733,05		311,43		95.39
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		1.452,00		1.362,00	1.362,00		1.362,00	1.362,00				93.80
	01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1.452,00		1.362,00	1.362,00		1.362,00	1.362,00				93.80
	02	SERVIÇOS DE SUPORTE	4.951,21	312.229,00		300.407,63	300.407,63	4.951,21	291.647,08	296.598,29		3.809,34	1.59	93.41
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	4.951,21	312.229,00		300.407,63	300.407,63	4.951,21	291.647,08	296.598,29		3.809,34	1.59	93.41
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	4.951,21	312.229,00		300.407,63	300.407,63	4.951,21	291.647,08	296.598,29		3.809,34	1.59	93.41
	010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	4.479,39	207.254,00		201.781,36	201.781,36	4.479,39	194.027,47	198.506,86		3.274,50	2.16	93.62
	01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	4.479,39	207.254,00		201.781,36	201.781,36	4.479,39	194.027,47	198.506,86		3.274,50	2.16	93.62
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	441,94	35.071,70		35.063,62	35.063,62	441,94	34.159,34	34.601,28		462,34	1.26	97.40
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	441,94	35.071,70		35.063,62	35.063,62	441,94	34.159,34	34.601,28		462,34	1.26	97.40
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1.440,00		780,27	780,27		780,27	780,27				54.19
	010111	REPRESENTAÇÃO		2.567,00		2.564,04	2.564,04		2.491,54	2.491,54		72,50		97.06
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		24.948,00		21.222,00	21.222,00		21.222,00	21.222,00				85.06
	01011301	PESSOAL DO QUADRO		20.460,00		17.736,00	17.736,00		17.736,00	17.736,00				86.69
	01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		4.488,00		3.486,00	3.486,00		3.486,00	3.486,00				77.67
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	29,88	40.948,30		38.996,34	38.996,34	29,88	38.966,46	38.996,34			0.07	95.16
	01011401	PESSOAL DOS QUADROS		35.148,00		33.196,18	33.196,18		33.196,18	33.196,18				94.45
	01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	29,88	5.800,30		5.800,16	5.800,16	29,88	5.770,28	5.800,16			0.52	99.48
	03	INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE	6.097,46	442.466,10		432.829,57	432.829,57	6.085,89	419.734,17	425.820,06		7.009,51	1.38	94.86
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	6.097,46	442.466,10		432.829,57	432.829,57	6.085,89	419.734,17	425.820,06		7.009,51	1.38	94.86
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	6.097,46	442.466,10		432.829,57	432.829,57	6.085,89	419.734,17	425.820,06		7.009,51	1.38	94.86
	010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	1.952,26	90.710,90		90.217,73	90.217,73	1.952,26	86.226,10	88.178,36		2.039,37	2.15	95.06
	01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.952,26	90.710,90		90.217,73	90.217,73	1.952,26	86.226,10	88.178,36		2.039,37	2.15	95.06
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	4.145,20	259.451,85		257.867,97	257.867,97	4.133,63	248.835,70	252.969,33		4.898,64	1.59	95.91
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	4.145,20	259.451,85		257.867,97	257.867,97	4.133,63	248.835,70	252.969,33		4.898,64	1.59	95.91
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1.440,00		484,68	484,68		484,68	484,68				33.66
	010111	REPRESENTAÇÃO		2.567,00		2.564,04	2.564,04		2.492,54	2.492,54		71,50		97.10
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		29.917,60		25.887,58	25.887,58		25.887,58	25.887,58				86.53
	01011301	PESSOAL DO QUADRO		7.260,00		6.468,00	6.468,00		6.468,00	6.468,00				89.09
	01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		22.657,60		19.419,58	19.419,58		19.419,58	19.419,58				85.71
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		58.378,75		55.807,57	55.807,57		55.807,57	55.807,57				95.60
	01011401	PESSOAL DOS QUADROS		15.118,50		15.114,50	15.114,50		15.114,50	15.114,50				99.97
	01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		43.260,25		40.693,07	40.693,07		40.693,07	40.693,07				94.07
	04	COESÃO SOCIAL	2.604,78	180.526,30		178.116,37	178.116,37	2.604,78	172.788,35	175.393,13		2.723,24	1.44	95.71
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.604,78	180.526,30		178.116,37	178.116,37	2.604,78	172.788,35	175.393,13		2.723,24	1.44	95.71
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2.604,78	180.526,30		178.116,37	178.116,37	2.604,78	172.788,35	175.393,13		2.723,24	1.44	95.71
	010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	2.604,78	141.184,60		140.466,42	140.466,42	2.604,78	135.207,90	137.812,68		2.653,74	1.84	95.77
	01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	2.604,78	141.184,60		140.466,42	140.466,42	2.604,78	135.207,90	137.812,68		2.653,74	1.84	95.77
	010111	REPRESENTAÇÃO		2.567,00		2.521,31	2.521,31		2.451,81	2.451,81		69,50		95.51
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		13.068,00		11.424,00	11.424,00		11.424,00	11.424,00				87.42
	01011301	PESSOAL DO QUADRO		13.068,00		11.424,00	11.424,00		11.424,00	11.424,00				87.42
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		23.706,70		23.704,64	23.704,64		23.704,64	23.704,64				99.99
	01011401	PESSOAL DOS QUADROS		23.706,70		23.704,64	23.704,64		23.704,64	23.704,64				99.99
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais	311,95	65.915,15		53.347,26	53.347,26	311,95	52.772,06	53.084,01		263,25	0.47	80.06
		Total :	14.990,78	1.032.695,90		1.005.213,80	1.005.213,80	14.979,21	975.220,58	990.199,79		15.014,01	1.45	94.43

Período : 2025/01/01 C 2025/12/31 C Desagregar : S

Euros

Classificação			Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) =(6)+(7)	(9)=(4)-(5)	(10)=(5)-(8)		
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		3.500,00		2.293,85	2.293,85		2.293,85	2.293,85				65.54
	0101	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA		3.500,00		2.293,85	2.293,85		2.293,85	2.293,85				65.54
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.500,00		2.293,85	2.293,85		2.293,85	2.293,85				65.54
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		3.500,00		2.293,85	2.293,85		2.293,85	2.293,85				65.54
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		3.500,00		2.293,85	2.293,85		2.293,85	2.293,85				65.54
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA		3.500,00		2.293,85	2.293,85		2.293,85	2.293,85				65.54
	02	SERVIÇOS DE SUPORTE	227,70	20.175,25		19.186,53	19.186,53	227,70	18.797,33	19.025,03		161,50	1.13	93.17
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	227,70	20.175,25		19.186,53	19.186,53	227,70	18.797,33	19.025,03		161,50	1.13	93.17
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	227,70	20.175,25		19.186,53	19.186,53	227,70	18.797,33	19.025,03		161,50	1.13	93.17
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	155,64	10.756,65		10.755,11	10.755,11	155,64	10.478,72	10.634,36		120,75	1.45	97.42
	010205	ABONO PARA FALHAS		4.056,95		3.890,95	3.890,95		3.890,95	3.890,95				95.91
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	72,06	5.361,65		4.540,47	4.540,47	72,06	4.427,66	4.499,72		40,75	1.34	82.58
	01021302	OUTROS	72,06	5.361,65		4.540,47	4.540,47	72,06	4.427,66	4.499,72		40,75	1.34	82.58
	03	INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE	59,31	36.510,40		26.395,79	26.395,79	59,31	26.242,80	26.302,11		93,68	0.16	71.88
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	59,31	36.510,40		26.395,79	26.395,79	59,31	26.242,80	26.302,11		93,68	0.16	71.88
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	59,31	36.510,40		26.395,79	26.395,79	59,31	26.242,80	26.302,11		93,68	0.16	71.88
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	59,31	20.192,00		10.596,29	10.596,29	59,31	10.443,30	10.502,61		93,68	0.29	51.72
	010212	INDEMINIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		16.318,40		15.799,50	15.799,50		15.799,50	15.799,50				96.82
	04	COESÃO SOCIAL	24,94	5.729,50		5.471,09	5.471,09	24,94	5.438,08	5.463,02		8,07	0.44	94.91
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	24,94	5.729,50		5.471,09	5.471,09	24,94	5.438,08	5.463,02		8,07	0.44	94.91
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	24,94	5.729,50		5.471,09	5.471,09	24,94	5.438,08	5.463,02		8,07	0.44	94.91
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	24,94	5.729,50		5.471,09	5.471,09	24,94	5.438,08	5.463,02		8,07	0.44	94.91
D13		Segurança social		238.349,35		229.725,16	229.725,16		229.725,16	229.725,16				96.38
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		8.747,70		8.706,04	8.706,04		8.706,04	8.706,04				99.52
	0102	JUNTA DE FREGUESIA		8.747,70		8.706,04	8.706,04		8.706,04	8.706,04				99.52
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		8.747,70		8.706,04	8.706,04		8.706,04	8.706,04				99.52
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		8.747,70		8.706,04	8.706,04		8.706,04	8.706,04				99.52
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		8.747,70		8.706,04	8.706,04		8.706,04	8.706,04				99.52
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOALEM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		8.747,70		8.706,04	8.706,04		8.706,04	8.706,04				99.52
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		8.747,70		8.706,04	8.706,04		8.706,04	8.706,04				99.52
	02	SERVIÇOS DE SUPORTE		75.784,95		74.653,61	74.653,61		74.653,61	74.653,61				98.51
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		75.784,95		74.653,61	74.653,61		74.653,61	74.653,61				98.51
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		75.784,95		74.653,61	74.653,61		74.653,61	74.653,61				98.51
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		5,00										
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		70.879,85		70.120,91	70.120,91		70.120,91	70.120,91				98.93
	01030501	ADSE-ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS SERVIDORES DO ESTADO		5,00										
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOALEM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		70.874,85		70.120,91	70.120,91		70.120,91	70.120,91				98.94
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		4.849,85		4.848,29	4.848,29		4.848,29	4.848,29				99.97
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		66.025,00		65.272,62	65.272,62		65.272,62	65.272,62				98.86
	010309	SEGUROS		4.895,10		4.532,70	4.532,70		4.532,70	4.532,70				92.60
	01030901	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		4.895,10		4.532,70	4.532,70		4.532,70	4.532,70				92.60
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5,00										
	01031099	OUTRAS		5,00										
	03	INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE		110.337,90		103.385,72	103.385,72		103.385,72	103.385,72				93.70
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		110.337,90		103.385,72	103.385,72		103.385,72	103.385,72				93.70
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		110.337,90		103.385,72	103.385,72		103.385,72	103.385,72				93.70
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		5,00										
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		103.722,80		97.645,84	97.645,84		97.645,84	97.645,84				94.14
		Total :	15.302,73	1.183.148,70		1.141.920,71	1.141.920,71	15.291,16	1.111.352,29	1.126.643,45		15.277,26	1.29	93.93

Período : 2025/01/01 C 2025/12/31 C Desagregar : S

Euros

Classificação			Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) =(6)+(7)	(9)=(4)-(5)	(10)=(5)-(8)		
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOALEM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		103.722,80		97.645,84	97.645,84		97.645,84	97.645,84				94.14
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		103.722,80		97.645,84	97.645,84		97.645,84	97.645,84				94.14
	010309	SEGUROS		6.605,10		5.739,88	5.739,88		5.739,88	5.739,88				86.90
	01030901	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		6.605,10		5.739,88	5.739,88		5.739,88	5.739,88				86.90
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5,00										
	01031099	OUTRAS		5,00										
04		COESÃO SOCIAL		43.478,80		42.979,79	42.979,79		42.979,79	42.979,79				98.85
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		43.478,80		42.979,79	42.979,79		42.979,79	42.979,79				98.85
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		43.478,80		42.979,79	42.979,79		42.979,79	42.979,79				98.85
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		5,00										
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		40.779,40		40.611,30	40.611,30		40.611,30	40.611,30				99.59
	01030501	ADSE-ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS SERVIDORES DO ESTADO		5,00										
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOALEM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		40.774,40		40.611,30	40.611,30		40.611,30	40.611,30				99.60
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		11.083,10		11.078,14	11.078,14		11.078,14	11.078,14				99.96
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		29.691,30		29.533,16	29.533,16		29.533,16	29.533,16				99.47
	010309	SEGUROS		2.689,40		2.368,49	2.368,49		2.368,49	2.368,49				88.07
	01030901	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2.689,40		2.368,49	2.368,49		2.368,49	2.368,49				88.07
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5,00										
	01031099	OUTRAS		5,00										
D2		Aquisição de bens e serviços	1.616,00	664.041,00		496.502,05	463.515,65	1.616,00	460.666,90	462.282,90	32.986,40	1.232,75	0.24	69.37
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	99,58	81.397,40		67.715,97	60.752,49	99,58	60.530,50	60.630,08	6.963,48	122,41	0.12	74.36
0101		ASSEMBLEIA DE FREGUESIA		2.601,00		2.150,00	2.150,00		2.150,00	2.150,00				82.66
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.601,00		2.150,00	2.150,00		2.150,00	2.150,00				82.66
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		301,00		50,00	50,00		50,00	50,00				16.61
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		5,00										
	02010202	GASÓLEO		5,00										
	020104	LIMPEZA E HIGIENE - PRODUTOS		11,00										
	020105	ALIMENTAÇÃO		60,00		50,00	50,00		50,00	50,00				83.33
	02010501	PRODUTOS ALIMENTARES		50,00		50,00	50,00		50,00	50,00				100.00
	0201050101	PRODUTOS ALIMENTARES		50,00		50,00	50,00		50,00	50,00				100.00
	02010502	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECIONADAS		10,00										
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECIONAR		10,00										
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		20,00										
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		20,00										
	02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		20,00										
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		160,00										
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		5,00										
	020121	OUTROS BENS		10,00										
	02012101	OUTROS BENS		10,00										
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.300,00		2.100,00	2.100,00		2.100,00	2.100,00				91.30
	020217	PUBLICIDADE		200,00										
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2.100,00		2.100,00	2.100,00		2.100,00	2.100,00				100.00
	02022001	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2.100,00		2.100,00	2.100,00		2.100,00	2.100,00				100.00
0102		JUNTA DE FREGUESIA	99,58	78.796,40		65.565,97	58.602,49	99,58	58.380,50	58.480,08	6.963,48	122,41	0.13	74.09
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	99,58	78.796,40		65.565,97	58.602,49	99,58	58.380,50	58.480,08	6.963,48	122,41	0.13	74.09
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		9.805,00		7.985,53	7.985,53		7.985,53	7.985,53				81.44
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		475,00		299,38	299,38		299,38	299,38				63.03
	02010202	GASÓLEO		475,00		299,38	299,38		299,38	299,38				63.03
	020104	LIMPEZA E HIGIENE - PRODUTOS		330,00		289,46	289,46		289,46	289,46				87.72
		Total :	15.302,73	1.340.366,40		1.291.025,06	1.291.025,06	15.291,16	1.260.456,64	1.275.747,80		15.277,26	1.14	94.04

Período : 2025/01/01 C 2025/12/31 C Desagregar : S

Euros

Classificação			Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Económica		Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) =(6)+(7)	(9)=(4)-(5)	(10)=(5)-(8)		
	020105	ALIMENTAÇÃO		1.115,00		647,20	647,20		647,20	647,20				58.04
	02010501	PRODUTOS ALIMENTARES		1.015,00		597,90	597,90		597,90	597,90				58.91
	0201050101	PRODUTOS ALIMENTARES		1.015,00		597,90	597,90		597,90	597,90				58.91
	02010502	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECIONADAS		100,00		49,30	49,30		49,30	49,30				49.30
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECIONAR		50,00										
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100,00										
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		470,00		288,81	288,81		288,81	288,81				61.45
	02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		470,00		288,81	288,81		288,81	288,81				61.45
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		4.135,00		4.014,12	4.014,12		4.014,12	4.014,12				97.08
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00										
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		70,00										
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		200,00		192,64	192,64		192,64	192,64				96.32
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		170,00										
	02012001	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		120,00										
	02012004	MUSEU E BIBLIOTECA		50,00										
	020121	OUTROS BENS		2.590,00		2.253,92	2.253,92		2.253,92	2.253,92				87.02
	02012101	OUTROS BENS		2.590,00		2.253,92	2.253,92		2.253,92	2.253,92				87.02
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	99,58	68.991,40		57.580,44	50.616,96	99,58	50.394,97	50.494,55	6.963,48	122,41	0.14	73.05
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	15,73	1.560,00		1.490,90	1.490,90	15,73	1.475,17	1.490,90			1.01	94.56
	02020101	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - SEDE	15,73	1.560,00		1.490,90	1.490,90	15,73	1.475,17	1.490,90			1.01	94.56
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		1.500,00		1.180,35	1.180,35		1.180,35	1.180,35				78.69
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		5.500,00		5.154,78	5.017,81		5.017,81	5.017,81	136,97			91.23
	02020301	CONSERVAÇÃO DE BENS - SEDE		5.500,00		5.154,78	5.017,81		5.017,81	5.017,81	136,97			91.23
	020209	COMUNICAÇÕES	83,85	2.690,00		2.520,57	1.998,56	83,85	1.792,30	1.876,15	522,01	122,41	3.12	66.63
	020210	TRANSPORTES		100,00		16,84	16,84		16,84	16,84				16.84
	02021001	TRANSPORTES		100,00		16,84	16,84		16,84	16,84				16.84
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		850,00		697,70	697,70		697,70	697,70				82.08
	020212	SEGUROS		1.670,00		1.393,16	1.393,16		1.393,16	1.393,16				83.42
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		10,00										
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		13.746,40		12.045,01	12.045,01		12.045,01	12.045,01				87.62
	020215	FORMAÇÃO		10,00										
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		10,00										
	020217	PUBLICIDADE		1.535,00		1.008,25	1.008,25		1.008,25	1.008,25				65.68
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.015,00		678,97	678,97		678,97	678,97				66.89
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		4.750,00		4.331,31	4.331,31		4.331,31	4.331,31				91.19
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		33.675,00		26.967,92	20.663,42		20.663,42	20.663,42	6.304,50			61.36
	02022001	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		33.675,00		26.967,92	20.663,42		20.663,42	20.663,42	6.304,50			61.36
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		20,00										
	020225	OUTROS SERVIÇOS		350,00		94,68	94,68		94,68	94,68				27.05
	02022599	OUTROS SERVIÇOS		350,00		94,68	94,68		94,68	94,68				27.05
02		SERVIÇOS DE SUPORTE	600,56	143.238,60		121.464,52	117.030,74	600,56	115.656,68	116.257,24	4.433,78	773,50	0.42	80.74
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	600,56	143.238,60		121.464,52	117.030,74	600,56	115.656,68	116.257,24	4.433,78	773,50	0.42	80.74
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		12.905,00		7.275,82	7.275,82		7.275,82	7.275,82				56.38
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		635,00		332,00	332,00		332,00	332,00				52.28
	02010201	GASOLINA		25,00										
	02010202	GASÓLEO		550,00		332,00	332,00		332,00	332,00				60.36
	02010299	OUTROS		60,00										
	020104	LIMPEZA E HIGIENE - PRODUTOS		1.010,00		880,51	880,51		880,51	880,51				87.18
	020105	ALIMENTAÇÃO		3.900,00		2.779,75	2.779,75		2.779,75	2.779,75				71.28
	02010501	PRODUTOS ALIMENTARES		3.700,00		2.719,75	2.719,75		2.719,75	2.719,75				73.51
	0201050101	PRODUTOS ALIMENTARES		3.700,00		2.719,75	2.719,75		2.719,75	2.719,75				73.51
	02010502	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECIONADAS		200,00		60,00	60,00		60,00	60,00				30.00
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECIONAR		50,00										
		Total :	15.402,31	1.423.952,80		1.359.994,45	1.353.030,97	15.390,74	1.322.240,56	1.337.631,30	6.963,48	15.399,67	1.08	92.86

Período : 2025/01/01 C 2025/12/31 C Desagregar : S

Euros

Classificação			Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Económica		Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) =(6)+(7)	(9)=(4)-(5)	(10)=(5)-(8)		
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		810,00		431,51	431,51		431,51	431,51				53.27
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.210,00		1.147,89	1.147,89		1.147,89	1.147,89				94.87
	02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.210,00		1.147,89	1.147,89		1.147,89	1.147,89				94.87
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		50,00										
	020116	MERCADORIAS PARA VENDA		500,00										
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		300,00										
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00		19,60	19,60		19,60	19,60				19.60
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		10,00										
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		10,00										
	02012001	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		10,00										
	020121	OUTROS BENS		4.320,00		1.684,56	1.684,56		1.684,56	1.684,56				38.99
	02012101	OUTROS BENS		4.320,00		1.684,56	1.684,56		1.684,56	1.684,56				38.99
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	600,56	130.333,60		114.188,70	109.754,92	600,56	108.380,86	108.981,42	4.433,78	773,50	0.46	83.16
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	269,98	16.225,00		13.525,73	13.525,73	269,98	13.255,75	13.525,73			1.66	81.70
	02020101	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - SEDE	245,09	10.045,00		8.472,53	8.472,53	245,09	8.227,44	8.472,53			2.44	81.91
	02020103	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - MERCADOS DE LEVANTE	24,89	6.180,00		5.053,20	5.053,20	24,89	5.028,31	5.053,20			0.40	81.36
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		3.810,00		2.810,54	2.810,54		2.810,54	2.810,54				73.77
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		5.800,00		1.881,64	1.881,64		1.881,64	1.881,64				32.44
	02020301	CONSERVAÇÃO DE BENS - SEDE		3.800,00		1.756,64	1.756,64		1.756,64	1.756,64				46.23
	02020303	CONSERVAÇÃO DE BENS - MERCADOS DE LEVANTE		2.000,00		125,00	125,00		125,00	125,00				6.25
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		930,00		929,88	929,88		929,88	929,88				99.99
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		20,00										
	020209	COMUNICAÇÕES	330,58	7.485,00		7.454,15	5.795,33	330,58	5.128,25	5.458,83	1.658,82	336,50	4.42	68.51
	020210	TRANSPORTES		480,00		6,00	6,00		6,00	6,00				1.25
	02021001	TRANSPORTES		480,00		6,00	6,00		6,00	6,00				1.25
	020212	SEGUROS		445,00		372,06	372,06		372,06	372,06				83.61
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		36.023,60		35.833,00	35.833,00		35.396,00	35.396,00		437,00		98.26
	020215	FORMAÇÃO		3.710,00		2.555,00	2.555,00		2.555,00	2.555,00				68.87
	020217	PUBLICIDADE		1.500,00		946,52	946,52		946,52	946,52				63.10
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		995,00		295,20	295,20		295,20	295,20				29.67
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		11.600,00		10.518,23	10.518,23		10.518,23	10.518,23				90.67
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		12.485,00		9.810,81	7.035,85		7.035,85	7.035,85	2.774,96			56.35
	02022001	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		12.485,00		9.810,81	7.035,85		7.035,85	7.035,85	2.774,96			56.35
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		125,00		122,45	122,45		122,45	122,45				97.96
	020225	OUTROS SERVIÇOS		28.700,00		27.127,49	27.127,49		27.127,49	27.127,49				94.52
	02022501	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		800,00		549,00	549,00		549,00	549,00				68.63
	02022503	CONSIGNADAS (ELEIÇÕES)		20.900,00		20.570,00	20.570,00		20.570,00	20.570,00				98.42
	02022599	OUTROS SERVIÇOS		7.000,00		6.008,49	6.008,49		6.008,49	6.008,49				85.84
03		INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE	68,38	196.695,00		135.814,65	115.912,16	68,38	115.738,83	115.807,21	19.902,49	104,95	0.03	58.84
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	68,38	196.695,00		135.814,65	115.912,16	68,38	115.738,83	115.807,21	19.902,49	104,95	0.03	58.84
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		58.795,00		37.057,38	37.057,38		37.057,38	37.057,38				63.03
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3.295,00		1.028,43	1.028,43		1.028,43	1.028,43				31.21
	02010202	GASÓLEO		3.220,00		968,96	968,96		968,96	968,96				30.09
	02010299	OUTROS		75,00		59,47	59,47		59,47	59,47				79.29
	020104	LIMPEZA E HIGIENE - PRODUTOS		610,00		372,13	372,13		372,13	372,13				61.00
	020105	ALIMENTAÇÃO		29.330,00		22.525,63	22.525,63		22.525,63	22.525,63				76.80
	02010501	PRODUTOS ALIMENTARES		6.425,00		3.804,47	3.804,47		3.804,47	3.804,47				59.21
	0201050101	PRODUTOS ALIMENTARES		6.425,00		3.804,47	3.804,47		3.804,47	3.804,47				59.21
	02010502	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECIONADAS		22.905,00		18.721,16	18.721,16		18.721,16	18.721,16				81.73
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECIONAR		450,00										
		Total :	16.002,87	1.595.281,40		1.501.392,90	1.489.995,64	15.991,30	1.457.831,17	1.473.822,47	11.397,26	16.173,17	1.00	91.38

Período : 2025/01/01 C 2025/12/31 C Desagregar : S

Euros

Classificação			Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Económica		Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) =(6)+(7)	(9)=(4)-(5)	(10)=(5)-(8)		
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		150,00										
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		850,00		374,63	374,63		374,63	374,63				44.07
	02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		850,00		374,63	374,63		374,63	374,63				44.07
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		3.300,00		1.471,61	1.471,61		1.471,61	1.471,61				44.59
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		50,00										
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		18.910,00		10.848,05	10.848,05		10.848,05	10.848,05				57.37
	02012001	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		18.910,00		10.848,05	10.848,05		10.848,05	10.848,05				57.37
	020121	OUTROS BENS		1.850,00		436,90	436,90		436,90	436,90				23.62
	02012101	OUTROS BENS		1.850,00		436,90	436,90		436,90	436,90				23.62
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	68,38	137.900,00		98.757,27	78.854,78	68,38	78.681,45	78.749,83	19.902,49	104,95	0.05	57.06
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	6,75	1.295,00		1.156,32	1.156,32	6,75	1.149,57	1.156,32			0.52	88.77
	02020101	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - SEDE	6,75	1.295,00		1.156,32	1.156,32	6,75	1.149,57	1.156,32			0.52	88.77
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		2.280,00		1.173,25	1.173,25		1.173,25	1.173,25				51.46
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		6.635,00		6.210,42	6.183,36		6.183,36	6.183,36	27,06			93.19
	02020301	CONSERVAÇÃO DE BENS - SEDE		650,00		645,75	645,75		645,75	645,75				99.35
	02020304	CONSERVAÇÃO DE BENS - VIATURAS		5.985,00		5.564,67	5.537,61		5.537,61	5.537,61	27,06			92.52
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1.400,00		899,00	899,00		899,00	899,00				64.21
	020209	COMUNICAÇÕES	61,63	1.670,00		1.599,78	1.544,31	61,63	1.377,73	1.439,36	55,47	104,95	3.69	82.50
	020210	TRANSPORTES		38.100,00		25.342,49	25.342,49		25.342,49	25.342,49				66.52
	02021001	TRANSPORTES		38.100,00		25.342,49	25.342,49		25.342,49	25.342,49				66.52
	020212	SEGUROS		8.050,00		5.667,75	5.311,25		5.311,25	5.311,25	356,50			65.98
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		370,00										
	020215	FORMAÇÃO		3.570,00		462,00	462,00		462,00	462,00				12.94
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		550,00										
	020217	PUBLICIDADE		1.000,00		446,56	446,56		446,56	446,56				44.66
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.500,00		3.713,31	3.713,31		3.713,31	3.713,31				67.51
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		34.575,00		32.367,52	13.453,06		13.453,06	13.453,06	18.914,46			38.91
	02022001	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		34.575,00		32.367,52	13.453,06		13.453,06	13.453,06	18.914,46			38.91
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		1.465,00		1.032,33	933,33		933,33	933,33	99,00			63.71
	020225	OUTROS SERVIÇOS		31.440,00		18.686,54	18.236,54		18.236,54	18.236,54	450,00			58.00
	02022501	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		26.130,00		17.528,25	17.078,25		17.078,25	17.078,25	450,00			65.36
	02022599	OUTROS SERVIÇOS		5.310,00		1.158,29	1.158,29		1.158,29	1.158,29				21.81
04		COESÃO SOCIAL	847,48	242.710,00		171.506,91	169.820,26	847,48	168.740,89	169.588,37	1.686,65	231,89	0.35	69.52
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	847,48	242.710,00		171.506,91	169.820,26	847,48	168.740,89	169.588,37	1.686,65	231,89	0.35	69.52
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		100.645,00		66.922,26	66.313,84		66.313,84	66.313,84	608,42			65.89
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		6.210,00		3.974,87	3.974,87		3.974,87	3.974,87				64.01
	02010202	GASÓLEO		6.020,00		3.788,87	3.788,87		3.788,87	3.788,87				62.94
	02010299	OUTROS		190,00		186,00	186,00		186,00	186,00				97.89
	020104	LIMPEZA E HIGIENE - PRODUTOS		1.975,00		1.103,92	1.103,92		1.103,92	1.103,92				55.89
	020105	ALIMENTAÇÃO		47.505,00		34.280,64	34.035,74		34.035,74	34.035,74	244,90			71.65
	02010501	PRODUTOS ALIMENTARES		22.605,00		15.002,38	14.757,48		14.757,48	14.757,48	244,90			65.28
	0201050101	PRODUTOS ALIMENTARES		22.605,00		15.002,38	14.757,48		14.757,48	14.757,48	244,90			65.28
	02010502	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECIONADAS		24.900,00		19.278,26	19.278,26		19.278,26	19.278,26				77.42
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECIONAR		23.535,00		18.879,35	18.804,95		18.804,95	18.804,95	74,40			79.90
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		600,00										
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.560,00		397,41	397,41		397,41	397,41				25.48
	02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.560,00		397,41	397,41		397,41	397,41				25.48
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		2.200,00		471,34	471,34		471,34	471,34				21.42
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.525,00										
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.300,00		87,65	87,65		87,65	87,65				6.74
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		8.960,00		5.435,31	5.390,31		5.390,31	5.390,31	45,00			60.16
	02012001	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		8.710,00		5.355,31	5.355,31		5.355,31	5.355,31				61.48
		Total :	16.071,25	1.853.411,40		1.677.831,85	1.646.212,80	16.059,68	1.613.875,00	1.629.934,68	31.619,05	16.278,12	0.87	87.08

Período : 2025/01/01 C 2025/12/31 C Desagregar : S

Euros

Classificação			Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Orgânica Económica	Designação	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) =(6)+(7)	(9)=(4)-(5)	(10)=(5)-(8)	Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100
	02012004	MUSEU E BIBLIOTECA		250,00		80,00	35,00		35,00	35,00	45,00			14.00
	020121	OUTROS BENS		5.275,00		2.291,77	2.047,65		2.047,65	2.047,65	244,12			38.82
	02012101	OUTROS BENS		5.275,00		2.291,77	2.047,65		2.047,65	2.047,65	244,12			38.82
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	847,48	142.065,00		104.584,65	103.506,42	847,48	102.427,05	103.274,53	1.078,23	231,89	0.60	72.10
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	683,51	43.275,00		34.812,60	34.812,60	683,51	34.129,09	34.812,60			1.58	78.87
	02020101	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - SEDE	13,47	3.555,00		3.206,30	3.206,30	13,47	3.192,83	3.206,30			0.38	89.81
	02020102	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - RAMALDE SOLIDÁRIO	209,99	9.915,00		6.962,95	6.962,95	209,99	6.752,96	6.962,95			2.12	68.11
	02020104	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - UNIR		2.850,00		2.017,78	2.017,78		2.017,78	2.017,78				70.80
	02020105	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES CEDIDAS	460,05	26.955,00		22.625,57	22.625,57	460,05	22.165,52	22.625,57			1.71	82.23
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		2.070,00		1.579,59	1.579,59		1.579,59	1.579,59				76.31
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		4.215,00		1.758,90	1.685,10		1.685,10	1.685,10	73,80			39.98
	02020301	CONSERVAÇÃO DE BENS - SEDE		3.215,00		1.758,90	1.685,10		1.685,10	1.685,10	73,80			52.41
	02020302	CONSERVAÇÃO DE BENS - RAMALDE SOLIDÁRIO		1.000,00										
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1.320,00		1.306,64	1.306,64		1.306,64	1.306,64				98.99
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		2.150,00		700,00	700,00		700,00	700,00				32.56
	020209	COMUNICAÇÕES	163,97	4.925,00		4.423,52	3.726,59	163,97	3.392,54	3.556,51	696,93	170,08	3.33	68.88
	020210	TRANSPORTES		16.310,00		13.923,52	13.923,52		13.923,52	13.923,52				85.37
	02021001	TRANSPORTES		16.310,00		13.923,52	13.923,52		13.923,52	13.923,52				85.37
	020212	SEGUROS		8.070,00		3.679,33	3.679,33		3.679,33	3.679,33				45.59
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		10,00										
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		530,00										
	020215	FORMAÇÃO		100,00		100,00	100,00		100,00	100,00				100.00
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		20,00										
	020217	PUBLICIDADE		1.500,00		117,68	117,68		117,68	117,68				7.85
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		840,00		560,88	560,88		560,88	560,88				66.77
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		6.330,00		5.567,19	5.567,19		5.567,19	5.567,19				87.95
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		15.795,00		10.132,64	9.855,14		9.855,14	9.855,14	277,50			62.39
	02022001	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		15.795,00		10.132,64	9.855,14		9.855,14	9.855,14	277,50			62.39
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		65,00		61,22	61,22		61,22	61,22				94.18
	020225	OUTROS SERVIÇOS		34.540,00		25.860,94	25.830,94		25.769,13	25.769,13	30,00	61,81		74.61
	02022501	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		33.210,00		25.630,95	25.600,95		25.539,14	25.539,14	30,00	61,81		76.90
	02022599	OUTROS SERVIÇOS		1.330,00		229,99	229,99		229,99	229,99				17.29
D3		Juros e outros encargos		50,00										
02		SERVIÇOS DE SUPORTE		50,00										
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		50,00										
	0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		50,00										
	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		50,00										
D4		Transferências e subsídios correntes		530.890,00		496.507,38	370.363,06		370.363,06	370.363,06	126.144,32			69.76
D41		Transferências correntes		530.890,00		496.507,38	370.363,06		370.363,06	370.363,06	126.144,32			69.76
D411		Administrações Públicas		11.200,00		6.876,00	6.876,00		6.876,00	6.876,00				61.39
D4111		Administração Central - Estado Português												
D4112		Administração Central - Outras entidades												
D4113		Segurança Social												
D4114		Administração Regional												
D4115		Administração Local		11.200,00		6.876,00	6.876,00		6.876,00	6.876,00				61.39
03		INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE		11.200,00		6.876,00	6.876,00		6.876,00	6.876,00				61.39
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		11.200,00		6.876,00	6.876,00		6.876,00	6.876,00				61.39
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		11.200,00		6.876,00	6.876,00		6.876,00	6.876,00				61.39
	040501	CONTINENTE		11.200,00		6.876,00	6.876,00		6.876,00	6.876,00				61.39
	04050108	OUTROS-ESCOLAS		11.200,00		6.876,00	6.876,00		6.876,00	6.876,00				61.39
		Total :	16.918,73	2.012.251,40		1.791.664,27	1.758.677,87	16.907,16	1.725.260,70	1.742.167,86	32.986,40	16.510,01	0.84	85.74

Período : 2025/01/01 C 2025/12/31 C Desagregar : S

Euros

Classificação			Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Orgânica	Económica / Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) =(6)+(7)	(9)=(4)-(5)	(10)=(5)-(8)		
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo		439.590,00		421.739,15	295.594,83		295.594,83	295.594,83	126.144,32			67.24
	03	INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE		28.990,00		22.361,05	22.361,05		22.361,05	22.361,05				77.13
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		28.990,00		22.361,05	22.361,05		22.361,05	22.361,05				77.13
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		28.990,00		22.361,05	22.361,05		22.361,05	22.361,05				77.13
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		28.990,00		22.361,05	22.361,05		22.361,05	22.361,05				77.13
	04070101	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS		28.990,00		22.361,05	22.361,05		22.361,05	22.361,05				77.13
	04	COESÃO SOCIAL		410.600,00		399.378,10	273.233,78		273.233,78	273.233,78	126.144,32			66.55
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		410.600,00		399.378,10	273.233,78		273.233,78	273.233,78	126.144,32			66.55
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		410.600,00		399.378,10	273.233,78		273.233,78	273.233,78	126.144,32			66.55
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		410.600,00		399.378,10	273.233,78		273.233,78	273.233,78	126.144,32			66.55
	04070101	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS		29.500,00		18.348,00	18.348,00		18.348,00	18.348,00				62.20
	04070102	ORÇAMENTO COLABORATIVO		206.705,00		206.702,05	136.757,31		136.757,31	136.757,31	69.944,74			66.16
	04070103	FUNDO ASSOCIATIVISMO		174.395,00		174.328,05	118.128,47		118.128,47	118.128,47	56.199,58			67.74
D413		Famílias		80.100,00		67.892,23	67.892,23		67.892,23	67.892,23				84.76
	04	COESÃO SOCIAL		80.100,00		67.892,23	67.892,23		67.892,23	67.892,23				84.76
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		80.100,00		67.892,23	67.892,23		67.892,23	67.892,23				84.76
	0408	FAMÍLIAS		80.100,00		67.892,23	67.892,23		67.892,23	67.892,23				84.76
	040802	OUTRAS		80.100,00		67.892,23	67.892,23		67.892,23	67.892,23				84.76
D414		Outras												
D42		Subsídios Correntes												
D5		Outras despesas correntes	3,10	23.058,60		16.056,22	15.976,22	3,10	15.973,12	15.976,22	80,00		0.01	69.27
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		6.540,00		6.456,92	6.456,92		6.456,92	6.456,92				98.73
	0102	JUNTA DE FREGUESIA		6.540,00		6.456,92	6.456,92		6.456,92	6.456,92				98.73
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.540,00		6.456,92	6.456,92		6.456,92	6.456,92				98.73
	0602	DIVERSAS		6.540,00		6.456,92	6.456,92		6.456,92	6.456,92				98.73
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		1.080,00		1.013,12	1.013,12		1.013,12	1.013,12				93.81
	060203	OUTRAS		5.460,00		5.443,80	5.443,80		5.443,80	5.443,80				99.70
	06020305	OUTRAS		5.460,00		5.443,80	5.443,80		5.443,80	5.443,80				99.70
	02	SERVIÇOS DE SUPORTE		4.078,60		4.046,46	4.046,46		4.046,46	4.046,46				99.21
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.078,60		4.046,46	4.046,46		4.046,46	4.046,46				99.21
	0602	DIVERSAS		4.078,60		4.046,46	4.046,46		4.046,46	4.046,46				99.21
	060203	OUTRAS		4.078,60		4.046,46	4.046,46		4.046,46	4.046,46				99.21
	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		3.968,60		3.956,47	3.956,47		3.956,47	3.956,47				99.69
	06020305	OUTRAS		110,00		89,99	89,99		89,99	89,99				81.81
	03	INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE	3,10	5.090,00		4.578,22	4.498,22	3,10	4.495,12	4.498,22	80,00		0.06	88.31
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3,10	5.090,00		4.578,22	4.498,22	3,10	4.495,12	4.498,22	80,00		0.06	88.31
	0603	DIVERSAS - ESCOLAS		2.925,00		2.456,48	2.376,48		2.376,48	2.376,48	80,00			81.25
	060301	SERVIÇOS PRESTADOS		125,00										
	060302	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS		2.800,00		2.456,48	2.376,48		2.376,48	2.376,48	80,00			84.87
	0604	DIVERSAS - ASSOCIAÇÕES	3,10	2.165,00		2.121,74	2.121,74	3,10	2.118,64	2.121,74			0.14	97.86
	060402	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS	3,10	2.165,00		2.121,74	2.121,74	3,10	2.118,64	2.121,74			0.14	97.86
	04	COESÃO SOCIAL		7.350,00		974,62	974,62		974,62	974,62				13.26
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.350,00		974,62	974,62		974,62	974,62				13.26
	0602	DIVERSAS		150,00		150,00	150,00		150,00	150,00				100.00
	060203	OUTRAS		150,00		150,00	150,00		150,00	150,00				100.00
	06020305	OUTRAS		150,00		150,00	150,00		150,00	150,00				100.00
	0604	DIVERSAS - ASSOCIAÇÕES		7.200,00		824,62	824,62		824,62	824,62				11.45
	060402	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS		7.200,00		824,62	824,62		824,62	824,62				11.45
		Despesa de capital		519.150,00		146.233,14	102.652,89		102.652,89	102.652,89	43.580,25			19.77
D6		Aquisição de bens de capital		519.150,00		146.233,14	102.652,89		102.652,89	102.652,89	43.580,25			19.77
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		92.720,00		50.566,10	45.091,14		45.091,14	45.091,14	5.474,96			48.63
		Total :	16.921,83	2.555.000,00		2.297.351,87	2.138.141,15	16.910,26	2.104.720,88	2.121.631,14	159.210,72	16.510,01	0.66	82.38

Período : 2025/01/01 C 2025/12/31 C Desagregar : S

Euros

Classificação			Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Orgânica	Económica Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) =(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100
0101		ASSEMBLEIA DE FREGUESIA		310,00										
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		310,00										
	0701	INVESTIMENTOS		310,00										
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		100,00										
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		100,00										
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		100,00										
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		10,00										
	07011501	OUTROS		10,00										
0102		JUNTA DE FREGUESIA		92.410,00		50.566,10	45.091,14		45.091,14	45.091,14	5.474,96			48.79
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		92.410,00		50.566,10	45.091,14		45.091,14	45.091,14	5.474,96			48.79
	0701	INVESTIMENTOS		92.410,00		50.566,10	45.091,14		45.091,14	45.091,14	5.474,96			48.79
	070101	TERRENOS		10,00										
	070103	EDIFÍCIOS		32.140,00		4.510,51					4.510,51			
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		23.540,00										
	07010307	OUTROS		8.600,00		4.510,51					4.510,51			
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		200,00										
	07010413	OUTROS		200,00										
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		3.485,00		1.801,48	1.801,48		1.801,48	1.801,48				51.69
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		7.810,00		6.861,76	5.897,31		5.897,31	5.897,31	964,45			75.51
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		285,00		254,20	254,20		254,20	254,20				89.19
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		13.710,00		2.987,38	2.987,38		2.987,38	2.987,38				21.79
	070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		100,00										
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		34.670,00		34.150,77	34.150,77		34.150,77	34.150,77				98.50
	07011501	OUTROS		34.670,00		34.150,77	34.150,77		34.150,77	34.150,77				98.50
02		SERVIÇOS DE SUPORTE		86.760,00		61.338,90	30.267,17		30.267,17	30.267,17	31.071,73			34.89
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		86.760,00		61.338,90	30.267,17		30.267,17	30.267,17	31.071,73			34.89
	0701	INVESTIMENTOS		86.760,00		61.338,90	30.267,17		30.267,17	30.267,17	31.071,73			34.89
	070103	EDIFÍCIOS		900,00										
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		700,00										
	07010307	OUTROS		200,00										
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		43.200,00		23.998,72					23.998,72			
	07010412	CEMITÉRIOS		43.000,00		23.998,72					23.998,72			
	07010413	OUTROS		200,00										
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		2.245,00		1.826,16	1.826,16		1.826,16	1.826,16				81.34
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		25.465,00		21.963,46	14.890,45		14.890,45	14.890,45	7.073,01			58.47
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2.075,00		1.888,91	1.888,91		1.888,91	1.888,91				91.03
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		1.100,00		798,00	798,00		798,00	798,00				72.55
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		250,00										
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		11.525,00		10.863,65	10.863,65		10.863,65	10.863,65				94.26
	07011501	OUTROS		11.525,00		10.863,65	10.863,65		10.863,65	10.863,65				94.26
03		INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE		314.115,00		15.103,68	8.664,56		8.664,56	8.664,56	6.439,12			2.76
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		314.115,00		15.103,68	8.664,56		8.664,56	8.664,56	6.439,12			2.76
	0701	INVESTIMENTOS		314.115,00		15.103,68	8.664,56		8.664,56	8.664,56	6.439,12			2.76
	070103	EDIFÍCIOS		293.580,00										
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		200,00										
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		289.380,00										
	07010307	OUTROS		4.000,00										
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		200,00										
	07010413	OUTROS		200,00										
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00										
	07010602	OUTRO - VIATURAS		500,00										
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		860,00		516,55	516,55		516,55	516,55				60.06
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		12.765,00		10.966,59	4.527,47		4.527,47	4.527,47	6.439,12			35.47
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		260,00		228,72	228,72		228,72	228,72				87.97
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		1.600,00										
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00										
		Total :	16.921,83	3.044.745,00		2.420.968,73	2.218.772,20	16.910,26	2.185.351,93	2.202.262,19	202.196,53	16.510,01	0.56	71.77

Período : 2025/01/01 C 2025/12/31 C Desagregar : S

Euros

Classificação			Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) =(6)+(7)	(9)=(4)-(5)	(10)=(5)-(8)		
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		3.850,00		3.391,82	3.391,82		3.391,82	3.391,82				88.10
	07011501	OUTROS		3.850,00		3.391,82	3.391,82		3.391,82	3.391,82				88.10
04		COESÃO SOCIAL		25.555,00		19.224,46	18.630,02		18.630,02	18.630,02	594,44			72.90
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		25.555,00		19.224,46	18.630,02		18.630,02	18.630,02	594,44			72.90
	0701	INVESTIMENTOS		25.555,00		19.224,46	18.630,02		18.630,02	18.630,02	594,44			72.90
	070103	EDIFÍCIOS		1.900,00										
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		200,00										
	07010307	OUTROS		1.700,00										
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		200,00										
	07010413	OUTROS		200,00										
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.235,00		774,31	774,31		774,31	774,31				62.70
	070108	SOFTWARE INFORMÁFICO		9.550,00		7.274,47	6.680,03		6.680,03	6.680,03	594,44			69.95
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.790,00		1.790,00	1.790,00		1.790,00	1.790,00				100.00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		2.350,00		1.881,58	1.881,58		1.881,58	1.881,58				80.07
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		8.530,00		7.504,10	7.504,10		7.504,10	7.504,10				87.97
	07011501	OUTROS		8.530,00		7.504,10	7.504,10		7.504,10	7.504,10				87.97
D7		Transferências e subsídios de capital												
D71		Transferências de capital												
D711		Administrações Públicas												
D7111		Administração Central - Estado Português												
D7112		Administração Central - Outras entidades												
D7113		Segurança Social												
D7114		Administração Regional												
D7115		Administração Local												
D712		Entidades do Setor não Lucrativo												
D713		Familias												
D714		Outras												
D72		Subsídios de capital												
D8		Outras despesas de capital												
D9		Despesa com ativos financeiros												
D10		Despesa com passivos financeiros												
		Total :	16.921,83	3.074.150,00		2.443.585,01	2.240.794,04	16.910,26	2.207.373,77	2.224.284,03	202.790,97	16.510,01	0.55	71.80

E N T I D A D E	EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	ANO CONTABILÍSTICO 2025	DATA : 2026/04/20
Freguesia de Ramalde			HORA : 12:06:38

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2025/12/31

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJETO / AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
						DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
1.				Funções gerais		211.020,00	670.400,00	460.115,16	260.740,16	188.545,98	188.506,75	210.284,84	72.233,41	28.12	12.45	100.00
1.1.				Serviços gerais de administração pública		211.020,00	670.400,00	460.115,16	260.740,16	188.545,98	188.506,75	210.284,84	72.233,41	28.12	12.45	100.00
1.1.1.				Administracao geral		211.020,00	670.400,00	460.115,16	260.740,16	188.545,98	188.506,75	210.284,84	72.233,41	28.12	12.45	100.00
1.1.1.			A1 2024	GESTÃO DE RECURSOS		21.430,00	64.095,00	51.091,98	51.091,98	28.603,48	28.603,48	13.003,02	22.488,50	44.63	19.09	100.00
1.1.1.			A101 2024 A 1	AQUISIÇÃO, CONSTUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO EDIFICADO		8.830,00	39.000,00	33.948,00	33.948,00	11.459,50	11.459,50	5.052,00	22.488,50	29.38	15.42	84.58
1.1.1.	0102/020214		A101 2024 A 1	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		1.000,00	1.000,00	615,00	615,00	615,00	615,00	385,00		61.50	1.69	98.31
1.1.1.	0102/02022001		A101 2024 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		7.500,00	10.770,00	7.318,50	7.318,50	1.291,50	1.291,50	3.451,50	6.027,00	11.99	2.80	97.20
1.1.1.	02/020214		A101 2024 A 1	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		150,00	150,00					150,00				100.00
1.1.1.	02/02022001		A101 2024 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		80,00	80,00					80,00				100.00
1.1.1.	03/020214		A101 2024 A 1	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			200,00					200,00				100.00
1.1.1.	03/02022001		A101 2024 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			26.050,00	26.014,50	26.014,50	9.553,00	9.553,00	35,50	16.461,50	36.67	15.57	84.43
1.1.1.	04/020214		A101 2024 A 1	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		50,00	250,00					250,00				100.00
1.1.1.	04/02022001		A101 2024 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50,00	500,00					500,00				100.00
1.1.1.			A102 2024 A 2	CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE		6.130,00	9.945,00	9.815,00	9.815,00	9.815,00	9.815,00	130,00		98.69	28.48	71.52
1.1.1.	02/02021001		A102 2024 A 2	TRANSPORTES		100,00	100,00					100,00				100.00
1.1.1.	02/020214		A102 2024 A 2	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		10,00	10,00					10,00				100.00
1.1.1.	02/02022001		A102 2024 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2.000,00	5.215,00	5.215,00	5.215,00	5.215,00	5.215,00			100.00	17.54	82.46
1.1.1.	03/020214		A102 2024 A 2	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		10,00	10,00					10,00				100.00
1.1.1.	03/02022001		A102 2024 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2.000,00	1.840,00	1.840,00	1.840,00	1.840,00	1.840,00			100.00	6.98	93.02
1.1.1.	04/020214		A102 2024 A 2	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		10,00	10,00					10,00				100.00
1.1.1.	04/02022001		A102 2024 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2.000,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00			100.00	10.12	89.88
1.1.1.			A103 2024 A 3	COMUNICAÇÃO		6.170,00	14.850,00	7.328,98	7.328,98	7.328,98	7.328,98	7.521,02		49.35	18.54	81.46
1.1.1.	0101/020115		A103 2024 A 3	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS			140,00					140,00				100.00
1.1.1.	0101/020217		A103 2024 A 3	PUBLICIDADE		250,00	200,00					200,00				100.00
1.1.1.	0101/02022001		A103 2024 A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		240,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00			100.00	7.84	92.16
1.1.1.	0102/02010801		A103 2024 A 3	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		80,00	70,00					70,00				100.00
1.1.1.	0102/020115		A103 2024 A 3	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS			615,00	615,00	615,00	615,00	615,00			100.00	2.43	97.57
1.1.1.	0102/02012001		A103 2024 A 3	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		40,00	10,00					10,00				100.00
1.1.1.	0102/02012101		A103 2024 A 3	OUTROS BENS		650,00	1.090,00	1.080,17	1.080,17	1.080,17	1.080,17	9,83		99.10	4.19	95.81
1.1.1.	0102/020214		A103 2024 A 3	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		350,00	1.480,00	369,00	369,00	369,00	369,00	1.111,00		24.93	1.41	98.59
1.1.1.	0102/020217		A103 2024 A 3	PUBLICIDADE		1.000,00	1.385,00	1.008,25	1.008,25	1.008,25	1.008,25	376,75		72.80	3.87	96.13
1.1.1.	0102/02022001		A103 2024 A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		380,00	800,00	22,51	22,51	22,51	22,51	777,49		2.81	0.09	99.91
1.1.1.	02/020115		A103 2024 A 3	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS												100.00
1.1.1.	02/02012101		A103 2024 A 3	OUTROS BENS		300,00	500,00	59,90	59,90	59,90	59,90	440,10		11.98	0.24	99.76
1.1.1.	02/020217		A103 2024 A 3	PUBLICIDADE		800,00	1.500,00	946,52	946,52	946,52	946,52	553,48		63.10	3.62	96.38
1.1.1.	02/02022001		A103 2024 A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		300,00	600,00	54,66	54,66	54,66	54,66	545,34		9.11	0.22	99.78
1.1.1.	03/020115		A103 2024 A 3	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS												100.00
1.1.1.	03/02012101		A103 2024 A 3	OUTROS BENS		100,00	500,00	10,50	10,50	10,50	10,50	489,50		2.10	0.04	99.96
1.1.1.	03/020217		A103 2024 A 3	PUBLICIDADE		800,00	1.000,00	446,56	446,56	446,56	446,56	553,44		44.66	1.74	98.26
1.1.1.	03/02022001		A103 2024 A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		30,00	600,00	469,30	469,30	469,30	469,30	130,70		78.22	1.86	98.14
1.1.1.	04/020115		A103 2024 A 3	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS												100.00
1.1.1.	04/02012101		A103 2024 A 3	OUTROS BENS		150,00	500,00					500,00				100.00
1.1.1.	04/020217		A103 2024 A 3	PUBLICIDADE		600,00	1.500,00	117,68	117,68	117,68	117,68	1.382,32		7.85	0.45	99.55
1.1.1.	04/02022001		A103 2024 A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100,00	260,00	28,93	28,93	28,93	28,93	231,07		11.13	0.12	99.88
1.1.1.			A104 2024 A 4	JORNAL DE RAMALDE		300,00	300,00					300,00				100.00
1.1.1.	0102/02010801		A104 2024 A 4	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00					100,00				100.00
				A TRANSPORTAR ...		21.430,00	64.095,00	51.091,98	51.091,98	28.603,48	28.603,48	13.003,02	22.488,50			

E N T I D A D E	EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	ANO CONTABILÍSTICO 2025	DATA : 2026/04/20
Freguesia de Ramalde			HORA : 12:06:38

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2025/12/31

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJETO / AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
						DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
				A TRANSPORTAR ...		21.430,00	64.095,00	51.091,98	51.091,98	28.603,48	28.603,48	13.003,02	22.488,50			
1.1.1.	0102/02012001		A104 2024 A 4	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00	100,00					100,00				100.00
1.1.1.	0102/020209		A104 2024 A 4	COMUNICAÇÕES		50,00	50,00					50,00				100.00
1.1.1.	0102/02022001		A104 2024 A 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50,00	50,00					50,00				100.00
1.1.1.			A2 2024	CIDADANIA ATIVA		500,00	500,00					500,00				100.00
1.1.1.			A201 2024 A 5	VIVER RAMALDE		500,00	500,00					500,00				100.00
1.1.1.	0102/02010202		A201 2024 A 5	GASÓLEO		100,00	100,00					100,00				100.00
1.1.1.	0102/020209		A201 2024 A 5	COMUNICAÇÕES		100,00	100,00					100,00				100.00
1.1.1.	0102/020217		A201 2024 A 5	PUBLICIDADE		150,00	150,00					150,00				100.00
1.1.1.	0102/02022599		A201 2024 A 5	OUTROS SERVIÇOS		150,00	150,00					150,00				100.00
1.1.1.			I1 2024	INVESTIMENTOS		50.180,00	385.565,00	257.133,91	58.913,91	54.403,40	54.403,40	128.431,09	4.510,51	14.11	9.28	100.00
1.1.1.			I101 2024 I 1	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE IMÓVEIS		29.300,00	328.820,00	202.730,51	4.510,51			126.089,49	4.510,51			100.00
1.1.1.	0102/07010301		I101 2024 I 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		21.500,00	23.540,00					23.540,00				100.00
1.1.1.	0102/07010307		I101 2024 I 1	OUTROS		500,00	8.600,00	4.510,51	4.510,51			4.089,49	4.510,51			100.00
1.1.1.	0102/07010413		I101 2024 I 1	OUTROS		200,00	200,00					200,00				100.00
1.1.1.	02/07010301		I101 2024 I 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		200,00	200,00					200,00				100.00
1.1.1.	02/07010307		I101 2024 I 1	OUTROS		200,00	200,00					200,00				100.00
1.1.1.	02/07010413		I101 2024 I 1	OUTROS		200,00	200,00					200,00				100.00
1.1.1.	03/07010301		I101 2024 I 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		200,00	200,00					200,00				100.00
1.1.1.	03/07010302		I101 2024 I 1	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS			289.380,00	198.220,00				91.160,00				100.00
1.1.1.	03/07010307		I101 2024 I 1	OUTROS		4.000,00	4.000,00					4.000,00				100.00
1.1.1.	03/07010413		I101 2024 I 1	OUTROS		200,00	200,00					200,00				100.00
1.1.1.	04/07010301		I101 2024 I 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		200,00	200,00					200,00				100.00
1.1.1.	04/07010307		I101 2024 I 1	OUTROS		1.700,00	1.700,00					1.700,00				100.00
1.1.1.	04/07010413		I101 2024 I 1	OUTROS		200,00	200,00					200,00				100.00
1.1.1.			I102 2024 I 2	OUTROS INVESTIMENTOS		20.870,00	56.735,00	54.403,40	54.403,40	54.403,40	54.403,40	2.331,60		95.89	38.80	61.20
1.1.1.	0101/07011501		I102 2024 I 2	OUTROS		10,00	10,00					10,00				100.00
1.1.1.	0102/07011501		I102 2024 I 2	OUTROS		2.960,00	34.670,00	34.150,77	34.150,77	34.150,77	34.150,77	519,23		98.50	28.90	71.10
1.1.1.	02/07011501		I102 2024 I 2	OUTROS		12.275,00	11.275,00	10.863,65	10.863,65	10.863,65	10.863,65	411,35		96.35	11.46	88.54
1.1.1.	03/07011501		I102 2024 I 2	OUTROS		2.250,00	2.250,00	1.884,88	1.884,88	1.884,88	1.884,88	365,12		83.77	2.20	97.80
1.1.1.	04/07011501		I102 2024 I 2	OUTROS		3.375,00	8.530,00	7.504,10	7.504,10	7.504,10	7.504,10	1.025,90		87.97	8.16	91.84
1.1.1.	0102/070101		I103 2024 I 3	AQUISIÇÃO DE TERRENOS		10,00	10,00					10,00				100.00
1.1.1.			A1 2024	GESTÃO ADMINISTRATIVA, CEMITERIAL E COMERCIAL		48.170,00	65.585,00	46.931,26	46.931,26	41.065,89	41.026,66	18.653,74	5.904,60	62.55	15.89	100.00
1.1.1.			A101 2024 A 6	CEMITÉRIO		6.650,00	16.445,00	9.990,42	9.990,42	9.674,97	9.635,74	6.454,58	354,68	58.59	22.39	77.61
1.1.1.	02/02010201		A101 2024 A 6	GASOLINA		10,00	20,00					20,00				100.00
1.1.1.	02/02010202		A101 2024 A 6	GASÓLEO		50,00	150,00	50,00	50,00	50,00	50,00	100,00		33.33	0.19	99.81
1.1.1.	02/02010299		A101 2024 A 6	OUTROS		10,00	50,00					50,00				100.00
1.1.1.	02/020104		A101 2024 A 6	LIMPEZA E HIGIENE PRODUTOS		100,00	300,00	285,41	285,41	285,41	285,41	14,59		95.14	1.06	98.94
1.1.1.	02/0201050101		A101 2024 A 6	PRODUTOS ALIMENTARES		500,00	1.250,00	619,45	619,45	619,45	619,45	630,55		49.56	2.22	97.78
1.1.1.	02/02010502		A101 2024 A 6	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES CONFECIONADAS		50,00	150,00	60,00	60,00	60,00	60,00	90,00		40.00	0.22	99.78
1.1.1.	02/020107		A101 2024 A 6	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		250,00	710,00	431,51	431,51	431,51	431,51	278,49		60.78	1.58	98.42
1.1.1.	02/02010801		A101 2024 A 6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		50,00	10,00					10,00				100.00
1.1.1.	02/020117		A101 2024 A 6	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		200,00	200,00					200,00				100.00
1.1.1.	02/020119		A101 2024 A 6	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		10,00	10,00					10,00				100.00
1.1.1.	02/02012101		A101 2024 A 6	OUTROS BENS		250,00	1.680,00	727,21	727,21	727,21	727,21	952,79		43.29	2.57	97.43
1.1.1.	02/02020101		A101 2024 A 6	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES SEDE		2.500,00	5.665,00	4.471,93	4.471,93	4.471,93	4.471,93	1.193,07		78.94	13.86	86.14
1.1.1.	02/020202		A101 2024 A 6	LIMPEZA E HIGIENE		50,00	180,00	60,00	60,00	60,00	60,00	120,00		33.33	0.22	99.78
1.1.1.	02/02020301		A101 2024 A 6	CONSERVAÇÃO DE BENS SEDE		2.000,00	3.800,00	1.756,64	1.756,64	1.756,64	1.756,64	2.043,36		46.23	5.78	94.22
1.1.1.	02/020208		A101 2024 A 6	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		10,00	20,00					20,00				100.00
1.1.1.	02/020209		A101 2024 A 6	COMUNICAÇÕES		300,00	910,00	890,53	890,53	575,08	535,85	19,47	354,68	58.88	1.95	98.05
1.1.1.	02/02021001		A101 2024 A 6	TRANSPORTES		10,00	20,00					20,00				100.00
1.1.1.	02/020212		A101 2024 A 6	SEGUROS		10,00	340,00	269,35	269,35	269,35	269,35	70,65		79.22	1.00	99.00
				A TRANSPORTAR ...		78.760,00	466.605,00	318.216,31	119.996,31	92.681,85	92.642,62	148.388,69	27.353,69			

E N T I D A D E Freguesia de Ramalde	EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	ANO CONTABILÍSTICO 2025	DATA : 2026/04/20 HORA : 12:06:38

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2025/12/31

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJETO / AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
						DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
				A TRANSPORTAR ...		78.760,00	466.605,00	318.216,31	119.996,31	92.681,85	92.642,62	148.388,69	27.353,69			
1.1.1.	02/020218		A101 2024 A 6	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		200,00	550,00					550,00				100.00
1.1.1.	02/02022001		A101 2024 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		40,00	100,00	60,89	60,89	60,89	60,89	39,11		60.89	0.23	99.77
1.1.1.	02/02022599		A101 2024 A 6	OUTROS SERVIÇOS		40,00	310,00	307,50	307,50	307,50	307,50	2,50		99.19	1.14	98.86
1.1.1.	02/06020305		A101 2024 A 6	OUTRAS		10,00	20,00					20,00				100.00
1.1.1.			A102 2024 A 7	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA		38.760,00	39.160,00	31.275,19	31.275,19	25.725,27	25.725,27	7.884,81	5.549,92	65.69	13.25	86.75
1.1.1.	0102/020118		A102 2024 A 7	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00	50,00					50,00				100.00
1.1.1.	0102/02012101		A102 2024 A 7	OUTROS BENS			100,00					100,00				100.00
1.1.1.	0102/020219		A102 2024 A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.200,00	4.670,00	4.331,31	4.331,31	4.331,31	4.331,31	338,69		92.75	2.71	97.29
1.1.1.	0102/02022001		A102 2024 A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.900,00	1.170,00	581,15	581,15	303,65	303,65	588,85	277,50	25.95	0.19	99.81
1.1.1.	02/020118		A102 2024 A 7	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	19,60	19,60	19,60	19,60	80,40		19.60	0.01	99.99
1.1.1.	02/02012101		A102 2024 A 7	OUTROS BENS			250,00					250,00				100.00
1.1.1.	02/020219		A102 2024 A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		12.600,00	11.600,00	10.518,23	10.518,23	10.518,23	10.518,23	1.081,77		90.67	6.31	93.69
1.1.1.	02/02022001		A102 2024 A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		3.500,00	4.500,00	3.482,59	3.482,59	707,63	707,63	1.017,41	2.774,96	15.73	0.44	99.56
1.1.1.	03/02012101		A102 2024 A 7	OUTROS BENS			150,00					150,00				100.00
1.1.1.	03/020219		A102 2024 A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.500,00	5.500,00	3.713,31	3.713,31	3.713,31	3.713,31	1.786,69		67.51	2.31	97.69
1.1.1.	03/02022001		A102 2024 A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	180,04	180,04		2.219,96	7.50	0.11	99.89
1.1.1.	04/02012101		A102 2024 A 7	OUTROS BENS			150,00					150,00				100.00
1.1.1.	04/020219		A102 2024 A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		6.800,00	6.310,00	5.567,19	5.567,19	5.567,19	5.567,19	742,81		88.23	3.45	96.55
1.1.1.	04/02022001		A102 2024 A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		710,00	2.210,00	661,81	661,81	384,31	384,31	1.548,19	277,50	17.39	0.24	99.76
1.1.1.			A103 2024 A 8	MERCADOS E FEIRAS		2.760,00	9.980,00	5.665,65	5.665,65	5.665,65	5.665,65	4.314,35		56.77	26.95	73.05
1.1.1.	02/02012101		A103 2024 A 8	OUTROS BENS		40,00	1.390,00	397,45	397,45	397,45	397,45	992,55		28.59	3.20	96.80
1.1.1.	02/02020103		A103 2024 A 8	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES MERCADOS DE LEVANTE		1.800,00	6.180,00	5.053,20	5.053,20	5.053,20	5.053,20	1.126,80		81.77	29.34	70.66
1.1.1.	02/02020303		A103 2024 A 8	CONSERVAÇÃO DE BENS MERCADOS DE LEVANTE		650,00	2.000,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.875,00		6.25	0.96	99.04
1.1.1.	02/02022001		A103 2024 A 8	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		70,00	200,00					200,00				100.00
1.1.1.	02/02022599		A103 2024 A 8	OUTROS SERVIÇOS		200,00	210,00	90,00	90,00	90,00	90,00	120,00		42.86	0.80	99.20
1.1.1.			I1 2024	INVESTIMENTOS		79.720,00	129.485,00	85.812,29	85.812,29	46.742,55	46.742,55	43.672,71	39.069,74	36.10	10.43	100.00
1.1.1.			I101 2024 I 4	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		51.220,00	63.615,00	51.984,78	51.984,78	36.913,76	36.913,76	11.630,22	15.071,02	58.03	13.75	86.25
1.1.1.	0101/070107		I101 2024 I 4	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		100,00	100,00					100,00				100.00
1.1.1.	0102/070107		I101 2024 I 4	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		100,00	3.485,00	1.801,48	1.801,48	1.801,48	1.801,48	1.683,52		51.69	0.86	99.14
1.1.1.	0102/070108		I101 2024 I 4	SOFTWARE INFORMÁTICO		6.920,00	7.810,00	6.861,76	6.861,76	5.897,31	5.897,31	948,24	964,45	75.51	2.77	97.23
1.1.1.	0102/070113		I101 2024 I 4	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		100,00	100,00					100,00				100.00
1.1.1.	02/070107		I101 2024 I 4	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		100,00	2.245,00	1.826,16	1.826,16	1.826,16	1.826,16	418,84		81.34	0.88	99.12
1.1.1.	02/070108		I101 2024 I 4	SOFTWARE INFORMÁTICO		23.300,00	25.465,00	21.963,46	21.963,46	14.890,45	14.890,45	3.501,54	7.073,01	58.47	6.46	93.54
1.1.1.	03/070107		I101 2024 I 4	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		100,00	860,00	516,55	516,55	516,55	516,55	343,45		60.06	0.25	99.75
1.1.1.	03/070108		I101 2024 I 4	SOFTWARE INFORMÁTICO		12.000,00	12.765,00	10.966,59	10.966,59	4.527,47	4.527,47	1.798,41	6.439,12	35.47	2.08	97.92
1.1.1.	04/070107		I101 2024 I 4	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		100,00	1.235,00	774,31	774,31	774,31	774,31	460,69		62.70	0.38	99.62
1.1.1.	04/070108		I101 2024 I 4	SOFTWARE INFORMÁTICO		8.400,00	9.550,00	7.274,47	7.274,47	6.680,03	6.680,03	2.275,53	594,44	69.95	3.12	96.88
1.1.1.			I102 2024 I 5	REORGANIZAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS		6.500,00	20.870,00	9.030,79	9.030,79	9.030,79	9.030,79	11.839,21		43.27	19.27	80.73
1.1.1.	0101/070109		I102 2024 I 5	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00	100,00					100,00				100.00
1.1.1.	0101/070110		I102 2024 I 5	EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00	100,00					100,00				100.00
1.1.1.	0102/070109		I102 2024 I 5	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00	285,00	254,20	254,20	254,20	254,20	30,80		89.19	0.97	99.03
1.1.1.	0102/070110		I102 2024 I 5	EQUIPAMENTO BÁSICO		2.000,00	13.710,00	2.987,38	2.987,38	2.987,38	2.987,38	10.722,62		21.79	7.52	92.48
1.1.1.	02/070109		I102 2024 I 5	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00	2.075,00	1.888,91	1.888,91	1.888,91	1.888,91	186,09		91.03	6.73	93.27
1.1.1.	02/070110		I102 2024 I 5	EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00	100,00					100,00				100.00
1.1.1.	03/070109		I102 2024 I 5	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00	260,00	228,72	228,72	228,72	228,72	31,28		87.97	0.87	99.13
1.1.1.	03/070110		I102 2024 I 5	EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00	100,00					100,00				100.00
1.1.1.	04/070109		I102 2024 I 5	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00	1.790,00	1.790,00	1.790,00	1.790,00	1.790,00			100.00	6.44	93.56
1.1.1.	04/070110		I102 2024 I 5	EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00	2.350,00	1.881,58	1.881,58	1.881,58	1.881,58	468,42		80.07	6.64	93.36
1.1.1.			I103 2024 I 6	CEMITÉRIO		22.000,00	45.000,00	24.796,72	24.796,72	798,00	798,00	20.203,28	23.998,72	1.77	0.60	99.40
1.1.1.	02/07010301		I103 2024 I 6	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		500,00	500,00					500,00				100.00
1.1.1.	02/07010412		I103 2024 I 6	CEMITÉRIOS		20.000,00	43.000,00	23.998,72	23.998,72			19.001,28	23.998,72			100.00
				A TRANSPORTAR ...		200.000,00	645.230,00	440.969,44	242.749,44	170.815,32	170.776,09	204.260,56	71.973,35			

E N T I D A D E	EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	ANO CONTABILÍSTICO 2025	DATA : 2026/04/20
Freguesia de Ramalde			HORA : 12:06:38

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2025/12/31

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJETO / AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
						DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
				A TRANSPORTAR ...		200.000,00	645.230,00	440.969,44	242.749,44	170.815,32	170.776,09	204.260,56	71.973,35			
1.1.1.	02/070110		I103 2024 I 6	EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00	1.000,00	798,00	798,00	798,00	798,00	202,00		79.80	0.90	99.10
1.1.1.	02/070111		I103 2024 I 6	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00	250,00					250,00				100.00
1.1.1.	02/07011501		I103 2024 I 6	OUTROS		500,00	250,00					250,00				100.00
1.1.1.			A1 2024	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		5.650,00	9.565,00	9.042,32	7.887,32	7.887,32	7.887,32	522,68		82.46	24.52	100.00
1.1.1.			A101 2024 A 9	FORMAÇÃO		1.600,00	4.130,00	3.959,20	2.804,20	2.804,20	2.804,20	170,80		67.90	26.63	73.37
1.1.1.	0102/020215		A101 2024 A 9	FORMAÇÃO		50,00										100.00
1.1.1.	0102/020216		A101 2024 A 9	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		50,00										100.00
1.1.1.	02/0201050101		A101 2024 A 9	PRODUTOS ALIMENTARES		30,00										100.00
1.1.1.	02/020106		A101 2024 A 9	ALIMENTAÇÃO GÉNEROS PARA CONFECIONAR		200,00										100.00
1.1.1.	02/020215		A101 2024 A 9	FORMAÇÃO		200,00	3.710,00	3.710,00	2.555,00	2.555,00	2.555,00			68.87	25.27	74.73
1.1.1.	02/020216		A101 2024 A 9	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00										100.00
1.1.1.	02/02022599		A101 2024 A 9	OUTROS SERVIÇOS		40,00	30,00	25,92	25,92	25,92	25,92	4,08		86.40	0.40	99.60
1.1.1.	03/0201050101		A101 2024 A 9	PRODUTOS ALIMENTARES		30,00										100.00
1.1.1.	03/020106		A101 2024 A 9	ALIMENTAÇÃO GÉNEROS PARA CONFECIONAR		100,00										100.00
1.1.1.	03/020215		A101 2024 A 9	FORMAÇÃO		200,00	220,00	100,00	100,00	100,00	100,00	120,00		45.45	1.51	98.49
1.1.1.	03/020216		A101 2024 A 9	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00										100.00
1.1.1.	03/02022599		A101 2024 A 9	OUTROS SERVIÇOS		30,00	10,00	6,29	6,29	6,29	6,29	3,71		62.90	0.10	99.90
1.1.1.	04/0201050101		A101 2024 A 9	PRODUTOS ALIMENTARES		30,00	10,00					10,00				100.00
1.1.1.	04/020106		A101 2024 A 9	ALIMENTAÇÃO GÉNEROS PARA CONFECIONAR		110,00										100.00
1.1.1.	04/020215		A101 2024 A 9	FORMAÇÃO		200,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			100.00	1.54	98.46
1.1.1.	04/020216		A101 2024 A 9	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00	20,00					20,00				100.00
1.1.1.	04/02022599		A101 2024 A 9	OUTROS SERVIÇOS		30,00	30,00	16,99	16,99	16,99	16,99	13,01		56.63	0.26	99.74
1.1.1.			A102 2024 A 10	ATIVIDADES TEAM BUILDING		2.350,00	3.250,00	3.219,12	3.219,12	3.219,12	3.219,12	30,88		99.05	25.45	74.55
1.1.1.	0102/020115		A102 2024 A 10	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS			3.220,00	3.219,12	3.219,12	3.219,12	3.219,12	0,88		99.97	25.51	74.49
1.1.1.	0102/020213		A102 2024 A 10	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.500,00	10,00					10,00				100.00
1.1.1.	0102/020215		A102 2024 A 10	FORMAÇÃO		750,00	10,00					10,00				100.00
1.1.1.	0102/020216		A102 2024 A 10	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00	10,00					10,00				100.00
1.1.1.			A103 2024 A 11	MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO		1.700,00	2.185,00	1.864,00	1.864,00	1.864,00	1.864,00	321,00		85.31	20.75	79.25
1.1.1.	0102/02022001		A103 2024 A 11	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		550,00	545,00	276,75	276,75	276,75	276,75	268,25		50.78	3.77	96.23
1.1.1.	0102/020222		A103 2024 A 11	SERVIÇOS DE SAÚDE		20,00	20,00					20,00				100.00
1.1.1.	02/02022001		A103 2024 A 11	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		250,00	280,00	276,75	276,75	276,75	276,75	3,25		98.84	3.91	96.09
1.1.1.	02/020222		A103 2024 A 11	SERVIÇOS DE SAÚDE		100,00	125,00	122,45	122,45	122,45	122,45	2,55		97.96	1.77	98.23
1.1.1.	03/02022001		A103 2024 A 11	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		20,00	20,00					20,00				100.00
1.1.1.	03/020222		A103 2024 A 11	SERVIÇOS DE SAÚDE		240,00	575,00	573,33	573,33	573,33	573,33	1,67		99.71	7.77	92.23
1.1.1.	04/02022001		A103 2024 A 11	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		500,00	555,00	553,50	553,50	553,50	553,50	1,50		99.73	7.53	92.47
1.1.1.	04/020222		A103 2024 A 11	SERVIÇOS DE SAÚDE		20,00	65,00	61,22	61,22	61,22	61,22	3,78		94.18	0.89	99.11
1.1.1.			A1 2024	INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE		4.870,00	15.105,00	10.103,40	10.103,40	9.843,34	9.843,34	5.001,60	260,06	65.17	28.46	100.00
1.1.1.			A101 2024 A 23	GESTÃO DE FROTA		3.390,00	10.855,00	9.797,80	9.797,80	9.537,74	9.537,74	1.057,20	260,06	87.86	39.07	60.93
1.1.1.	0102/02010202		A101 2024 A 23	GASÓLEO		25,00	75,00					75,00				100.00
1.1.1.	03/02010299		A101 2024 A 23	OUTROS		15,00	75,00	59,47	59,47	59,47	59,47	15,53		79.29	0.44	99.56
1.1.1.	03/020104		A101 2024 A 23	LIMPEZA E HIGIENE PRODUTOS		25,00	100,00					100,00				100.00
1.1.1.	03/020202		A101 2024 A 23	LIMPEZA E HIGIENE		50,00	150,00	65,00	65,00	65,00	65,00	85,00		43.33	0.47	99.53
1.1.1.	03/02020304		A101 2024 A 23	CONSERVAÇÃO DE BENS VIATURAS		2.000,00	5.985,00	5.564,67	5.564,67	5.537,61	5.537,61	420,33	27,06	92.52	28.33	71.67
1.1.1.	03/020212		A101 2024 A 23	SEGUROS		1.000,00	2.815,00	2.576,04	2.576,04	2.576,04	2.576,04	238,96		91.51	15.73	84.27
1.1.1.	03/020215		A101 2024 A 23	FORMAÇÃO		150,00	150,00	98,00	98,00	98,00	98,00	52,00		65.33	0.71	99.29
1.1.1.	03/02022001		A101 2024 A 23	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		65,00	1.445,00	1.434,62	1.434,62	1.201,62	1.201,62	10,38	233,00	83.16	8.01	91.99
1.1.1.	03/020222		A101 2024 A 23	SERVIÇOS DE SAÚDE		10,00	10,00					10,00				100.00
1.1.1.	03/02022599		A101 2024 A 23	OUTROS SERVIÇOS		50,00	50,00					50,00				100.00
1.1.1.			A102 2024 A 24	GESTÃO AMBIENTAL E EMPREENDEDORISMO		1.480,00	4.250,00	305,60	305,60	305,60	305,60	3.944,40		7.19	3.00	97.00
1.1.1.	03/02012001		A102 2024 A 24	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		250,00	700,00					700,00				100.00
1.1.1.	03/02012101		A102 2024 A 24	OUTROS BENS		35,00	100,00					100,00				100.00
1.1.1.	03/02021001		A102 2024 A 24	TRANSPORTES		180,00	500,00	41,60	41,60	41,60	41,60	458,40		8.32	0.65	99.35
				A TRANSPORTAR ...		210.520,00	669.900,00	460.115,16	260.740,16	188.545,98	188.506,75	209.784,84	72.233,41			

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJETO / AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
						DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
				A TRANSPORTAR ...		210.520,00	669.900,00	460.115,16	260.740,16	188.545,98	188.506,75	209.784,84	72.233,41			
1.1.1.	03/020214		A102 2024 A 24	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		50,00	150,00					150,00				100.00
1.1.1.	03/020215		A102 2024 A 24	FORMAÇÃO		250,00	700,00	264,00	264,00	264,00	264,00	436,00		37.71	3.99	96.01
1.1.1.	03/020216		A102 2024 A 24	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		180,00	500,00					500,00				100.00
1.1.1.	03/02022001		A102 2024 A 24	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		500,00	1.500,00					1.500,00				100.00
1.1.1.	03/02022599		A102 2024 A 24	OUTROS SERVIÇOS		35,00	100,00					100,00				100.00
1.1.1.			I1 2024	INVESTIMENTOS		500,00	500,00					500,00				100.00
1.1.1.	03/07010602		I101 2024 I 7	AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE VIATURAS		500,00	500,00					500,00				100.00
2.				Funções sociais		524.885,00	890.150,00	735.633,42	735.063,42	607.083,70	607.009,14	154.516,58	128.054,28	68.19	20.30	100.00
2.1.				Educação		62.370,00	129.175,00	87.738,53	87.738,53	87.208,53	87.208,53	41.436,47	530,00	67.51	23.03	100.00
2.1.1.				Ensino não superior		62.370,00	129.175,00	87.738,53	87.738,53	87.208,53	87.208,53	41.436,47	530,00	67.51	23.03	100.00
2.1.1.			A1 2024	EDUCAÇÃO E JUVENTUDE		62.370,00	129.175,00	87.738,53	87.738,53	87.208,53	87.208,53	41.436,47	530,00	67.51	23.03	100.00
2.1.1.			A101 2024 A 18	ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, CAF E RAMALDE A BRINCAR		7.770,00	16.490,00	9.163,12	9.163,12	9.163,12	9.163,12	7.326,88		55.57	19.26	80.74
2.1.1.	03/02010202		A101 2024 A 18	GASÓLEO		50,00	50,00					50,00				100.00
2.1.1.	03/020104		A101 2024 A 18	LIMPEZA E HIGIENE PRODUTOS		50,00	50,00					50,00				100.00
2.1.1.	03/0201050101		A101 2024 A 18	PRODUTOS ALIMENTARES		500,00	500,00					500,00				100.00
2.1.1.	03/02010801		A101 2024 A 18	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00	67,66	67,66	67,66	67,66	32,34		67.66	0.22	99.78
2.1.1.	03/02012001		A101 2024 A 18	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.000,00	5.800,00	5.381,96	5.381,96	5.381,96	5.381,96	418,04		92.79	14.59	85.41
2.1.1.	03/02012101		A101 2024 A 18	OUTROS BENS		75,00	250,00	3,50	3,50	3,50	3,50	246,50		1.40	0.01	99.99
2.1.1.	03/020202		A101 2024 A 18	LIMPEZA E HIGIENE		15,00	50,00					50,00				100.00
2.1.1.	03/020209		A101 2024 A 18	COMUNICAÇÕES		15,00	50,00					50,00				100.00
2.1.1.	03/02021001		A101 2024 A 18	TRANSPORTES		3.500,00	4.430,00	3.710,00	3.710,00	3.710,00	3.710,00	720,00		83.75	10.45	89.55
2.1.1.	03/020212		A101 2024 A 18	SEGUROS		10,00	10,00					10,00				100.00
2.1.1.	03/020215		A101 2024 A 18	FORMAÇÃO		1.200,00	2.000,00					2.000,00				100.00
2.1.1.	03/02022001		A101 2024 A 18	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		180,00	450,00					450,00				100.00
2.1.1.	03/02022501		A101 2024 A 18	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		1.000,00	2.500,00					2.500,00				100.00
2.1.1.	03/02022599		A101 2024 A 18	OUTROS SERVIÇOS		75,00	250,00					250,00				100.00
2.1.1.			A102 2024 A 19	ATIVIDADES DE FERIAS (NATAL, CARNAVAL, PÁSCOA E VERÃO)		28.600,00	74.665,00	64.426,24	64.426,24	63.976,24	63.976,24	10.238,76	450,00	85.68	33.84	66.16
2.1.1.	03/02010202		A102 2024 A 19	GASÓLEO		150,00	500,00	475,00	475,00	475,00	475,00	25,00		95.00	0.41	99.59
2.1.1.	03/020104		A102 2024 A 19	LIMPEZA E HIGIENE PRODUTOS		100,00	200,00	147,39	147,39	147,39	147,39	52,61		73.69	0.13	99.87
2.1.1.	03/0201050101		A102 2024 A 19	PRODUTOS ALIMENTARES		1.000,00	3.000,00	2.547,14	2.547,14	2.547,14	2.547,14	452,86		84.90	2.17	97.83
2.1.1.	03/02010502		A102 2024 A 19	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES CONFECIONADAS		6.000,00	20.800,00	18.566,16	18.566,16	18.566,16	18.566,16	2.233,84		89.26	13.73	86.27
2.1.1.	03/020115		A102 2024 A 19	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00	300,00					300,00				100.00
2.1.1.	03/02012001		A102 2024 A 19	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.000,00	9.670,00	4.995,92	4.995,92	4.995,92	4.995,92	4.674,08		51.66	4.03	95.97
2.1.1.	03/02012101		A102 2024 A 19	OUTROS BENS		100,00	100,00					100,00				100.00
2.1.1.	03/020202		A102 2024 A 19	LIMPEZA E HIGIENE		300,00	800,00	137,10	137,10	137,10	137,10	662,90		17.14	0.12	99.88
2.1.1.	03/02021001		A102 2024 A 19	TRANSPORTES		15.000,00	18.165,00	17.861,00	17.861,00	17.861,00	17.861,00	304,00		98.33	13.47	86.53
2.1.1.	03/020212		A102 2024 A 19	SEGUROS		750,00	3.500,00	2.168,28	2.168,28	2.168,28	2.168,28	1.331,72		61.95	1.84	98.16
2.1.1.	03/02022501		A102 2024 A 19	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		4.000,00	17.530,00	17.528,25	17.528,25	17.078,25	17.078,25	1,75	450,00	97.42	12.94	87.06
2.1.1.	03/02022599		A102 2024 A 19	OUTROS SERVIÇOS		100,00	100,00					100,00				100.00
2.1.1.			A103 2024 A 20	SEMEAR CIDADANIA		8.100,00	17.115,00	3.688,82	3.688,82	3.688,82	3.688,82	13.426,18		21.55	7.45	92.55
2.1.1.	03/02010202		A103 2024 A 20	GASÓLEO		50,00	200,00	121,20	121,20	121,20	121,20	78,80		60.60	0.37	99.63
2.1.1.	03/0201050101		A103 2024 A 20	PRODUTOS ALIMENTARES		750,00	1.000,00	635,04	635,04	635,04	635,04	364,96		63.50	1.90	98.10
2.1.1.	03/02010502		A103 2024 A 20	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES CONFECIONADAS		1.000,00	1.500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	1.495,00		0.33	0.01	99.99
2.1.1.	03/02010801		A103 2024 A 20	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	250,00					250,00				100.00
2.1.1.	03/020115		A103 2024 A 20	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.000,00	2.000,00	1.021,61	1.021,61	1.021,61	1.021,61	978,39		51.08	2.97	97.03
2.1.1.	03/02012001		A103 2024 A 20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		200,00	1.000,00	66,40	66,40	66,40	66,40	933,60		6.64	0.20	99.80
2.1.1.	03/02021001		A103 2024 A 20	TRANSPORTES		5.000,00	11.165,00	1.839,57	1.839,57	1.839,57	1.839,57	9.325,43		16.48	4.22	95.78
2.1.1.			A104 2024 A 21	ATIVIDADES, EVENTOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE		1.800,00	4.805,00	1.127,87	1.127,87	1.127,87	1.127,87	3.677,13		23.47	9.40	90.60
				A TRANSPORTAR ...		257.290,00	783.475,00	538.521,21	339.146,21	266.502,03	266.462,80	244.953,79	72.683,41			

E N T I D A D E Freguesia de Ramalde	EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	ANO CONTABILÍSTICO 2025	DATA : 2026/04/20 HORA : 12:06:38

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2025/12/31

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJETO / AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
						DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
				A TRANSPORTAR ...		257.290,00	783.475,00	538.521,21	339.146,21	266.502,03	266.462,80	244.953,79	72.683,41			
2.1.1.	03/0201050101		A104 2024 A 21	PRODUTOS ALIMENTARES		150,00	375,00					375,00				100.00
2.1.1.	03/02010502		A104 2024 A 21	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES CONFECIONADAS		150,00	375,00					375,00				100.00
2.1.1.	03/020106		A104 2024 A 21	ALIMENTAÇÃO GÉNEROS PARA CONFECIONAR		150,00	400,00					400,00				100.00
2.1.1.	03/020115		A104 2024 A 21	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00			100.00	5.88	94.12
2.1.1.	03/02012001		A104 2024 A 21	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		150,00	500,00	253,87	253,87	253,87	253,87	246,13		50.77	3.30	96.70
2.1.1.	03/02012101		A104 2024 A 21	OUTROS BENS		100,00	250,00					250,00				100.00
2.1.1.	03/020208		A104 2024 A 21	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		150,00	500,00					500,00				100.00
2.1.1.	03/02021001		A104 2024 A 21	TRANSPORTES		400,00	955,00	424,00	424,00	424,00	424,00	531,00		44.40	5.20	94.80
2.1.1.	03/020215		A104 2024 A 21	FORMAÇÃO		250,00	500,00					500,00				100.00
2.1.1.	03/02022501		A104 2024 A 21	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		100,00	250,00					250,00				100.00
2.1.1.	03/02022599		A104 2024 A 21	OUTROS SERVIÇOS		100,00	250,00					250,00				100.00
2.1.1.			A105 2024 A 22	APOIOS À EDUCAÇÃO		16.100,00	16.100,00	9.332,48	9.332,48	9.252,48	9.252,48	6.767,52	80,00	57.47	11.49	88.51
2.1.1.	03/04050108		A105 2024 A 22	OUTROSESCOLAS		12.000,00	11.200,00	6.876,00	6.876,00	6.876,00	6.876,00	4.324,00		61.39	9.10	90.90
2.1.1.	03/04070101		A105 2024 A 22	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS		2.000,00	2.000,00					2.000,00				100.00
2.1.1.	03/060301		A105 2024 A 22	SERVIÇOS PRESTADOS		100,00	100,00					100,00				100.00
2.1.1.	03/060302		A105 2024 A 22	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS		2.000,00	2.800,00	2.456,48	2.456,48	2.376,48	2.376,48	343,52	80,00	84.87	3.54	96.46
2.3.				Segurança e acção sociais		362.630,00	577.430,00	530.442,99	530.442,99	403.858,57	403.845,82	46.987,01	126.597,17	69.94	19.91	100.00
2.3.2.				Acção Social		362.630,00	577.430,00	530.442,99	530.442,99	403.858,57	403.845,82	46.987,01	126.597,17	69.94	19.91	100.00
2.3.2.			A1 2024	AÇÃO SOCIAL		78.330,00	182.730,00	138.065,95	138.065,95	137.625,85	137.613,10	44.664,05	452,85	75.31	27.74	100.00
2.3.2.	04/040802		A101 2024 A 25	FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL		30.000,00	80.000,00	67.892,23	67.892,23	67.892,23	67.892,23	12.107,77		84.87	33.95	66.05
2.3.2.			A102 2024 A 26	RAMALDE SOLIDÁRIO		23.960,00	52.195,00	39.221,27	39.221,27	38.876,98	38.876,98	12.973,73	344,29	74.48	26.26	73.74
2.3.2.	04/02010202		A102 2024 A 26	GASÓLEO		1.000,00	3.000,00	1.664,61	1.664,61	1.664,61	1.664,61	1.335,39		55.49	1.68	98.32
2.3.2.	04/020104		A102 2024 A 26	LIMPEZA E HIGIENE PRODUTOS		250,00	800,00	449,23	449,23	449,23	449,23	350,77		56.15	0.46	99.54
2.3.2.	04/0201050101		A102 2024 A 26	PRODUTOS ALIMENTARES		5.000,00	12.500,00	9.888,78	9.888,78	9.643,88	9.643,88	2.611,22	244,90	77.15	8.90	91.10
2.3.2.	04/02010502		A102 2024 A 26	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES CONFECIONADAS		300,00	600,00					600,00				100.00
2.3.2.	04/020106		A102 2024 A 26	ALIMENTAÇÃO GÉNEROS PARA CONFECIONAR		10.000,00	20.000,00	17.655,69	17.655,69	17.655,69	17.655,69	2.344,31		88.28	15.24	84.76
2.3.2.	04/020107		A102 2024 A 26	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		300,00	300,00					300,00				100.00
2.3.2.	04/02010801		A102 2024 A 26	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		50,00	110,00					110,00				100.00
2.3.2.	04/020117		A102 2024 A 26	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		150,00	200,00					200,00				100.00
2.3.2.	04/020119		A102 2024 A 26	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		50,00	50,00					50,00				100.00
2.3.2.	04/02012001		A102 2024 A 26	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		50,00	100,00					100,00				100.00
2.3.2.	04/02012101		A102 2024 A 26	OUTROS BENS		300,00	650,00	619,87	619,87	520,48	520,48	30,13	99,39	80.07	0.54	99.46
2.3.2.	04/02020102		A102 2024 A 26	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES RAMALDE SOLIDÁRIO		4.900,00	9.915,00	6.962,95	6.962,95	6.962,95	6.962,95	2.952,05		70.23	6.58	93.42
2.3.2.	04/02020302		A102 2024 A 26	CONSERVAÇÃO DE BENS RAMALDE SOLIDÁRIO		200,00	1.000,00					1.000,00				100.00
2.3.2.	04/020204		A102 2024 A 26	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		350,00	1.320,00	1.306,64	1.306,64	1.306,64	1.306,64	13,36		98.99	1.34	98.66
2.3.2.	04/020212		A102 2024 A 26	SEGUROS		10,00	10,00					10,00				100.00
2.3.2.	04/02022001		A102 2024 A 26	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.000,00	1.500,00	583,50	583,50	583,50	583,50	916,50		38.90	0.60	99.40
2.3.2.	04/02022599		A102 2024 A 26	OUTROS SERVIÇOS		50,00	50,00					50,00				100.00
2.3.2.	04/06020305		A102 2024 A 26	OUTRAS			90,00	90,00	90,00	90,00	90,00			100.00	0.09	99.91
2.3.2.			A103 2024 A 27	CASA REPARADA, VIDA MELHORADA		300,00	500,00					500,00				100.00
2.3.2.	04/020117		A103 2024 A 27	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00	300,00					300,00				100.00
2.3.2.	04/02022599		A103 2024 A 27	OUTROS SERVIÇOS		100,00	100,00					100,00				100.00
2.3.2.	04/040802		A103 2024 A 27	OUTRAS		100,00	100,00					100,00				100.00
2.3.2.			A104 2024 A 28	COMISSÃO SOCIAL DA FREGUESIA		375,00	915,00	407,18	407,18	407,18	407,18	507,82		44.50	16.86	83.14
2.3.2.	04/0201050101		A104 2024 A 28	PRODUTOS ALIMENTARES		100,00	415,00	407,18	407,18	407,18	407,18	7,82		98.12	21.26	78.74
2.3.2.	04/020106		A104 2024 A 28	ALIMENTAÇÃO GÉNEROS PARA CONFECIONAR		100,00	200,00					200,00				100.00
2.3.2.	04/02010801		A104 2024 A 28	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	200,00					200,00				100.00
2.3.2.	04/020115		A104 2024 A 28	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		25,00	50,00					50,00				100.00
2.3.2.	04/02012101		A104 2024 A 28	OUTROS BENS		25,00	25,00					25,00				100.00
2.3.2.	04/02022599		A104 2024 A 28	OUTROS SERVIÇOS		25,00	25,00					25,00				100.00
2.3.2.	04/02020105		A105 2024 A 29	PROGRAMA ESCOLHAS		1.000,00	2.710,00	2.709,60	2.709,60	2.709,60	2.709,60	0,40		99.99	40.38	59.62
				A TRANSPORTAR ...		329.025,00	935.895,00	658.083,97	458.708,97	385.640,50	385.601,27	277.811,03	73.107,70			

E N T I D A D E	EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	ANO CONTABILÍSTICO 2025	DATA : 2026/04/20
Freguesia de Ramalde			HORA : 12:06:38

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2025/12/31

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJETO / AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
						DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
				A TRANSPORTAR ...		329.025,00	935.895,00	658.083,97	458.708,97	385.640,50	385.601,27	277.811,03	73.107,70			
2.3.2.			A106 2024 A 30	PROJETO RIMAR		650,00	1.600,00					1.600,00				100.00
2.3.2.	04/02010202		A106 2024 A 30	GASÓLEO		100,00	250,00					250,00				100.00
2.3.2.	04/02010501 01		A106 2024 A 30	PRODUTOS ALIMENTARES		100,00	250,00					250,00				100.00
2.3.2.	04/02010801		A106 2024 A 30	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		50,00	50,00					50,00				100.00
2.3.2.	04/020117		A106 2024 A 30	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		200,00	500,00					500,00				100.00
2.3.2.	04/020212		A106 2024 A 30	SEGUROS		100,00	300,00					300,00				100.00
2.3.2.	04/02022599		A106 2024 A 30	OUTROS SERVIÇOS		100,00	250,00					250,00				100.00
2.3.2.			A107 2024 A 31	GABINETE INSERÇÃO PROFISSIONAL (GIP)		900,00	3.645,00	2.429,34	2.429,34	2.333,53	2.320,78	1.215,66	108,56	63.67	32.03	67.97
2.3.2.	04/02010202		A107 2024 A 31	GASÓLEO		100,00	300,00					300,00				100.00
2.3.2.	04/0201050101		A107 2024 A 31	PRODUTOS ALIMENTARES		100,00	450,00	406,72	406,72	406,72	406,72	43,28		90.38	10.04	89.96
2.3.2.	04/020106		A107 2024 A 31	ALIMENTAÇÃO GÉNEROS PARA CONFECIONAR		100,00	200,00					200,00				100.00
2.3.2.	04/02010801		A107 2024 A 31	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	200,00					200,00				100.00
2.3.2.	04/02012001		A107 2024 A 31	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		150,00	300,00	82,50	82,50	82,50	82,50	217,50		27.50	2.12	97.88
2.3.2.	04/02012101		A107 2024 A 31	OUTROS BENS		50,00	50,00	35,94	35,94	35,94	35,94	14,06		71.88	0.98	99.02
2.3.2.	04/02020101		A107 2024 A 31	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES SEDE		150,00	1.435,00	1.305,40	1.305,40	1.305,40	1.305,40	129,60		90.97	25.93	74.07
2.3.2.	04/020209		A107 2024 A 31	COMUNICAÇÕES		100,00	600,00	591,98	591,98	496,17	483,42	8,02	108,56	80.57	11.51	88.49
2.3.2.	04/02021001		A107 2024 A 31	TRANSPORTES			10,00	6,80	6,80	6,80	6,80	3,20		68.00	0.19	99.81
2.3.2.	04/02022501		A107 2024 A 31	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		50,00	100,00					100,00				100.00
2.3.2.			A108 2024 A 32	RESIDÊNCIAS PARTILHADAS		1.345,00	6.615,00	5.026,81	5.026,81	5.026,81	5.026,81	1.588,19		75.99	41.91	58.09
2.3.2.	04/020104		A108 2024 A 32	LIMPEZA E HIGIENE PRODUTOS			60,00	56,70	56,70	56,70	56,70	3,30		94.50	1.04	98.96
2.3.2.	04/020117		A108 2024 A 32	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		125,00	125,00					125,00				100.00
2.3.2.	04/02012101		A108 2024 A 32	OUTROS BENS		100,00	890,00	626,11	626,11	626,11	626,11	263,89		70.35	9.99	90.01
2.3.2.	04/02020105		A108 2024 A 32	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES CEDIDAS		1.100,00	4.845,00	3.856,92	3.856,92	3.856,92	3.856,92	988,08		79.61	37.72	62.28
2.3.2.	04/02020301		A108 2024 A 32	CONSERVAÇÃO DE BENS SEDE			235,00	233,70	233,70	233,70	233,70	1,30		99.45	4.16	95.84
2.3.2.	04/020209		A108 2024 A 32	COMUNICAÇÕES		10,00	100,00					100,00				100.00
2.3.2.	04/02022001		A108 2024 A 32	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			260,00	253,38	253,38	253,38	253,38	6,62		97.45	4.49	95.51
2.3.2.	04/02022599		A108 2024 A 32	OUTROS SERVIÇOS		10,00	100,00					100,00				100.00
2.3.2.			A110 2024 A 34	APOIOS SOCIAIS		19.500,00	28.000,00	15.088,00	15.088,00	15.088,00	15.088,00	12.912,00		53.89	14.23	85.77
2.3.2.	04/04070101		A110 2024 A 34	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS		14.500,00	23.000,00	15.088,00	15.088,00	15.088,00	15.088,00	7.912,00		65.60	14.94	85.06
2.3.2.	04/060402		A110 2024 A 34	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS		5.000,00	5.000,00					5.000,00				100.00
2.3.2.			A111 2024 A 46	RAMALDE CONSIGO		300,00	6.550,00	5.291,52	5.291,52	5.291,52	5.291,52	1.258,48		80.79	68.28	31.72
2.3.2.	04/020214		A111 2024 A 46	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		250,00	250,00					250,00				100.00
2.3.2.	04/02022001		A111 2024 A 46	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50,00	6.300,00	5.291,52	5.291,52	5.291,52	5.291,52	1.008,48		83.99	70.55	29.45
2.3.2.			A2 2024	ASSOCIAÇÕES, COLETIVIDADES E SINGULARES		282.700,00	391.100,00	390.870,10	390.870,10	264.725,78	264.725,78	229,90	126.144,32	67.69	17.39	100.00
2.3.2.			A201 2024 A 35	ORÇAMENTO COLABORATIVO		155.000,00	211.705,00	211.622,05	211.622,05	141.677,31	141.677,31	82,95	69.944,74	66.92	17.03	82.97
2.3.2.	0102/020214		A201 2024 A 35	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		5.000,00	5.000,00	4.920,00	4.920,00	4.920,00	4.920,00	80,00		98.40	0.79	99.21
2.3.2.	04/04070102		A201 2024 A 35	ORÇAMENTO COLABORATIVO		150.000,00	206.705,00	206.702,05	206.702,05	136.757,31	136.757,31	2,95	69.944,74	66.16	16.54	83.46
2.3.2.			A202 2024 A 36	FUNDO DO ASSOCIATIVISMO		127.700,00	179.395,00	179.248,05	179.248,05	123.048,47	123.048,47	146,95	56.199,58	68.59	17.83	82.17
2.3.2.	0102/020214		A202 2024 A 36	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		5.000,00	5.000,00	4.920,00	4.920,00	4.920,00	4.920,00	80,00		98.40	0.95	99.05
2.3.2.	04/04070103		A202 2024 A 36	FUNDO ASSOCIATIVISMO		122.700,00	174.395,00	174.328,05	174.328,05	118.128,47	118.128,47	66,95	56.199,58	67.74	17.24	82.76
2.3.2.			I1 2024	INVESTIMENTOS		1.600,00	3.600,00	1.506,94	1.506,94	1.506,94	1.506,94	2.093,06		41.86	15.07	100.00
2.3.2.	03/070111		I101 2024 I 8	CASA RENOVADA VIDA MELHORADA		500,00	500,00					500,00				100.00
2.3.2.			I102 2024 I 9	RESIDÊNCIAS PARTILHADAS		1.100,00	3.100,00	1.506,94	1.506,94	1.506,94	1.506,94	1.593,06		48.61	20.09	79.91
2.3.2.	03/070110		I102 2024 I 9	EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00	1.500,00					1.500,00				100.00
2.3.2.	03/07011501		I102 2024 I 9	OUTROS		600,00	1.600,00	1.506,94	1.506,94	1.506,94	1.506,94	93,06		94.18	25.12	74.88
2.5.				Servicos culturais, recreativos e religiosos		99.885,00	183.545,00	117.451,90	116.881,90	116.016,60	115.954,79	66.093,10	927,11	63.18	19.89	100.00
2.5.1.				Cultura e Animação		68.000,00	132.195,00	87.028,71	86.458,71	86.048,91	85.987,10	45.166,29	471,61	65.05	21.27	100.00
2.5.1.			A1 2024	ANIMAÇÃO E CULTURA		68.000,00	132.195,00	87.028,71	86.458,71	86.048,91	85.987,10	45.166,29	471,61	65.05	21.27	100.00
				A TRANSPORTAR ...		636.020,00	1.377.005,00	1.078.296,68	878.921,68	679.613,08	679.561,10	298.708,32	199.360,58			

ENTIDADE	EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	ANO CONTABILÍSTICO 2025	DATA : 2026/04/20
Freguesia de Ramalde			HORA : 12:06:38

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2025/12/31

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJETO / AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
						DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
				A TRANSPORTAR ...		636.020,00	1.377.005,00	1.078.296,68	878.921,68	679.613,08	679.561,10	298.708,32	199.360,58			
2.5.1.			A101 2024 A 37	ANIMAÇÃO SENIORES		6.100,00	11.450,00	3.514,93	3.514,93	3.514,93	3.514,93	7.935,07		30.70	9.80	90.20
2.5.1.	04/02010202		A101 2024 A 37	GASÓLEO		250,00	600,00	492,25	492,25	492,25	492,25	107,75		82.04	1.97	98.03
2.5.1.	04/0201050101		A101 2024 A 37	PRODUTOS ALIMENTARES		500,00	1.000,00	790,17	790,17	790,17	790,17	209,83		79.02	3.11	96.89
2.5.1.	04/02010502		A101 2024 A 37	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES CONFECIONADAS		50,00	250,00					250,00				100.00
2.5.1.	04/020106		A101 2024 A 37	ALIMENTAÇÃO GÉNEROS PARA CONFECIONAR		1.000,00	1.500,00	491,22	491,22	491,22	491,22	1.008,78		32.75	1.90	98.10
2.5.1.	04/020115		A101 2024 A 37	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		300,00	750,00					750,00				100.00
2.5.1.	04/02012001		A101 2024 A 37	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.000,00	1.500,00	885,46	885,46	885,46	885,46	614,54		59.03	3.42	96.58
2.5.1.	04/02012101		A101 2024 A 37	OUTROS BENS		400,00	1.000,00	196,63	196,63	196,63	196,63	803,37		19.66	0.77	99.23
2.5.1.	04/02021001		A101 2024 A 37	TRANSPORTES		500,00	1.000,00	13,20	13,20	13,20	13,20	986,80		1.32	0.05	99.95
2.5.1.	04/02022001		A101 2024 A 37	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		500,00	1.150,00					1.150,00				100.00
2.5.1.	04/02022501		A101 2024 A 37	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		1.500,00	2.500,00	646,00	646,00	646,00	646,00	1.854,00		25.84	2.40	97.60
2.5.1.	04/060402		A101 2024 A 37	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS		100,00	200,00					200,00				100.00
2.5.1.			A102 2024 A 38	PASSEIO DOS SENIORES		21.950,00	35.380,00	26.107,31	26.107,31	26.107,31	26.107,31	9.272,69		73.79	21.19	78.81
2.5.1.	04/0201050101		A102 2024 A 38	PRODUTOS ALIMENTARES		850,00	3.000,00	78,68	78,68	78,68	78,68	2.921,32		2.62	0.09	99.91
2.5.1.	04/02010502		A102 2024 A 38	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES CONFECIONADAS		6.500,00	20.000,00	16.718,26	16.718,26	16.718,26	16.718,26	3.281,74		83.59	15.51	84.49
2.5.1.	04/020115		A102 2024 A 38	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		50,00	150,00	128,30	128,30	128,30	128,30	21,70		85.53	0.15	99.85
2.5.1.	04/02012001		A102 2024 A 38	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		750,00	1.300,00	327,07	327,07	327,07	327,07	972,93		25.16	0.37	99.63
2.5.1.	04/02012101		A102 2024 A 38	OUTROS BENS		50,00	100,00					100,00				100.00
2.5.1.	04/02021001		A102 2024 A 38	TRANSPORTES		12.500,00	7.500,00	7.071,50	7.071,50	7.071,50	7.071,50	428,50		94.29	7.42	92.58
2.5.1.	04/020212		A102 2024 A 38	SEGUROS		1.250,00	3.130,00	1.583,50	1.583,50	1.583,50	1.583,50	1.546,50		50.59	1.74	98.26
2.5.1.	04/02022501		A102 2024 A 38	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00			100.00	0.23	99.77
2.5.1.			A103 2024 A 39	COLÓNIAS (FÉRIAS E BALNEAR)		7.630,00	7.310,00	5.594,54	5.594,54	5.594,54	5.594,54	1.715,46		76.53	14.79	85.21
2.5.1.	04/0201050101		A103 2024 A 39	PRODUTOS ALIMENTARES		100,00	800,00	688,92	688,92	688,92	688,92	111,08		86.11	2.20	97.80
2.5.1.	04/02010502		A103 2024 A 39	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES CONFECIONADAS		100,00	350,00					350,00				100.00
2.5.1.	04/020106		A103 2024 A 39	ALIMENTAÇÃO GÉNEROS PARA CONFECIONAR		100,00	35,00					35,00				100.00
2.5.1.	04/02012001		A103 2024 A 39	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00	500,00	351,00	351,00	351,00	351,00	149,00		70.20	1.13	98.87
2.5.1.	04/02012101		A103 2024 A 39	OUTROS BENS		100,00	100,00	51,50	51,50	51,50	51,50	48,50		51.50	0.17	99.83
2.5.1.	04/02021001		A103 2024 A 39	TRANSPORTES		7.000,00	4.230,00	4.230,00	4.230,00	4.230,00	4.230,00			100.00	12.17	87.83
2.5.1.	04/020212		A103 2024 A 39	SEGUROS		100,00	1.050,00	60,12	60,12	60,12	60,12	989,88		5.73	0.19	99.81
2.5.1.	04/020213		A103 2024 A 39	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		10,00	10,00					10,00				100.00
2.5.1.	04/02022501		A103 2024 A 39	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		10,00	10,00					10,00				100.00
2.5.1.	04/02022599		A103 2024 A 39	OUTROS SERVIÇOS		10,00	225,00	213,00	213,00	213,00	213,00	12,00		94.67	0.69	99.31
2.5.1.			A104 2024 A 40	UNIVERSIDADE INTERGERACIONAL DE RAMALDE		17.270,00	45.805,00	32.389,06	31.819,06	31.439,26	31.377,45	13.415,94	441,61	68.50	27.31	72.69
2.5.1.	04/02010202		A104 2024 A 40	GASÓLEO		800,00	1.500,00	1.447,01	1.447,01	1.447,01	1.447,01	52,99		96.47	2.05	97.95
2.5.1.	04/02010299		A104 2024 A 40	OUTROS			190,00	186,00	186,00	186,00	186,00	4,00		97.89	0.27	99.73
2.5.1.	04/020104		A104 2024 A 40	LIMPEZA E HIGIENE PRODUTOS		350,00	750,00	303,66	303,66	303,66	303,66	446,34		40.49	0.43	99.57
2.5.1.	04/0201050101		A104 2024 A 40	PRODUTOS ALIMENTARES		1.000,00	2.000,00	1.841,50	1.841,50	1.841,50	1.841,50	158,50		92.08	2.59	97.41
2.5.1.	04/02010502		A104 2024 A 40	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES CONFECIONADAS		500,00	3.150,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	630,00		80.00	3.49	96.51
2.5.1.	04/020106		A104 2024 A 40	ALIMENTAÇÃO GÉNEROS PARA CONFECIONAR		500,00	1.350,00	732,44	732,44	658,04	658,04	617,56	74,40	48.74	0.93	99.07
2.5.1.	04/020107		A104 2024 A 40	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100,00	200,00					200,00				100.00
2.5.1.	04/02010801		A104 2024 A 40	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		150,00	500,00	101,39	101,39	101,39	101,39	398,61		20.28	0.15	99.85
2.5.1.	04/020115		A104 2024 A 40	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		250,00	600,00	243,04	243,04	243,04	243,04	356,96		40.51	0.35	99.65
2.5.1.	04/020117		A104 2024 A 40	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00	350,00					350,00				100.00
2.5.1.	04/020119		A104 2024 A 40	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00	250,00	47,50	47,50	47,50	47,50	202,50		19.00	0.07	99.93
2.5.1.	04/02012001		A104 2024 A 40	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.000,00	2.000,00	1.792,41	1.792,41	1.792,41	1.792,41	207,59		89.62	2.52	97.48
2.5.1.	04/02012004		A104 2024 A 40	MUSEU E BIBLIOTECA		200,00	250,00	80,00	80,00	35,00	35,00	170,00	45,00	14.00	0.05	99.95
2.5.1.	04/02012101		A104 2024 A 40	OUTROS BENS		200,00	610,00	534,71	534,71	389,98	389,98	75,29	144,73	63.93	0.56	99.44
2.5.1.	04/02020104		A104 2024 A 40	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES UNIR		580,00	2.850,00	2.017,78	2.017,78	2.017,78	2.017,78	832,22		70.80	2.81	97.19
2.5.1.	04/020202		A104 2024 A 40	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	150,00					150,00				100.00
2.5.1.	04/02020301		A104 2024 A 40	CONSERVAÇÃO DE BENS SEDE		200,00	2.980,00	1.525,20	1.525,20	1.451,40	1.451,40	1.454,80	73,80	48.70	2.01	97.99
2.5.1.	04/020209		A104 2024 A 40	COMUNICAÇÕES		280,00	1.105,00	732,80	732,80	690,93	690,93	372,20	41,87	62.53	0.98	99.02
2.5.1.	04/02021001		A104 2024 A 40	TRANSPORTES		1.500,00	1.170,00	1.060,00	1.060,00	1.060,00	1.060,00	110,00		90.60	1.51	98.49
2.5.1.	04/020212		A104 2024 A 40	SEGUROS		1.000,00	2.820,00	1.639,79	1.639,79	1.639,79	1.639,79	1.180,21		58.15	2.28	97.72
				A TRANSPORTAR ...		688.970,00	1.476.950,00	1.145.902,52	945.957,52	746.269,12	746.155,33	331.047,48	199.802,19			

E N T I D A D E	EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	ANO CONTABILÍSTICO 2025	DATA : 2026/04/20
Freguesia de Ramalde			HORA : 12:06:38

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2025/12/31

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJETO / AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
						DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
				A TRANSPORTAR ...		688.970,00	1.476.950,00	1.145.902,52	945.957,52	746.269,12	746.155,33	331.047,48	199.802,19			
2.5.1.	04/020214		A104 2024 A 40	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		10,00	10,00					10,00				100.00
2.5.1.	04/020218		A104 2024 A 40	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		220,00	840,00	560,88	560,88	560,88	560,88	279,12		66.77	0.80	99.20
2.5.1.	04/020219		A104 2024 A 40	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		20,00	20,00					20,00				100.00
2.5.1.	04/02022001		A104 2024 A 40	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50,00	50,00					50,00				100.00
2.5.1.	04/02022501		A104 2024 A 40	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		8.000,00	20.000,00	14.962,95	14.392,95	14.392,95	14.331,14	5.037,05	61,81	71.66	16.09	83.91
2.5.1.	04/02022599		A104 2024 A 40	OUTROS SERVIÇOS		50,00	50,00					50,00				100.00
2.5.1.	04/06020305		A104 2024 A 40	OUTRAS		10,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00			100.00	0.09	99.91
2.5.1.			A105 2024 A 41	ATIVIDADES E EVENTOS		6.550,00	22.750,00	15.186,25	15.186,25	15.156,25	15.156,25	7.563,75	30,00	66.62	30.96	69.04
2.5.1.	04/02010202		A105 2024 A 41	GASÓLEO		150,00	350,00	185,00	185,00	185,00	185,00	165,00		52.86	0.70	99.30
2.5.1.	04/0201050101		A105 2024 A 41	PRODUTOS ALIMENTARES		500,00	1.100,00	395,20	395,20	395,20	395,20	704,80		35.93	1.45	98.55
2.5.1.	04/02010502		A105 2024 A 41	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES CONFECIONADAS		250,00	500,00	40,00	40,00	40,00	40,00	460,00		8.00	0.15	99.85
2.5.1.	04/020106		A105 2024 A 41	ALIMENTAÇÃO GÉNEROS PARA CONFECIONAR		200,00	200,00					200,00				100.00
2.5.1.	04/020115		A105 2024 A 41	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		150,00	400,00					400,00				100.00
2.5.1.	04/020119		A105 2024 A 41	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00	1.000,00	40,15	40,15	40,15	40,15	959,85		4.01	0.15	99.85
2.5.1.	04/02012001		A105 2024 A 41	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00	2.000,00	1.864,87	1.864,87	1.864,87	1.864,87	135,13		93.24	6.61	93.39
2.5.1.	04/02012101		A105 2024 A 41	OUTROS BENS		500,00	1.000,00	27,01	27,01	27,01	27,01	972,99		2.70	0.10	99.90
2.5.1.	04/020208		A105 2024 A 41	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		300,00	2.150,00	700,00	700,00	700,00	700,00	1.450,00		32.56	2.47	97.53
2.5.1.	04/02021001		A105 2024 A 41	TRANSPORTES		2.500,00	2.400,00	1.542,02	1.542,02	1.542,02	1.542,02	857,98		64.25	5.39	94.61
2.5.1.	04/02022001		A105 2024 A 41	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100,00	250,00					250,00				100.00
2.5.1.	04/02022501		A105 2024 A 41	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		400,00	10.400,00	10.392,00	10.392,00	10.362,00	10.362,00	8,00	30,00	99.63	28.31	71.69
2.5.1.	04/02022599		A105 2024 A 41	OUTROS SERVIÇOS		250,00	500,00					500,00				100.00
2.5.1.	04/060402		A105 2024 A 41	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS		250,00	500,00					500,00				100.00
2.5.1.			A108 2024 A 44	COSTURA PARA TODOS		500,00	1.500,00	152,00	152,00	152,00	152,00	1.348,00		10.13	4.34	95.66
2.5.1.	04/0201050101		A108 2024 A 44	PRODUTOS ALIMENTARES		100,00	300,00					300,00				100.00
2.5.1.	04/020115		A108 2024 A 44	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00	200,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		50.00	4.55	95.45
2.5.1.	04/02012001		A108 2024 A 44	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		300,00	1.000,00	52,00	52,00	52,00	52,00	948,00		5.20	1.73	98.27
2.5.1.			A109 2024 A 45	APOIOS PARA ANIMAÇÃO E CULTURA		8.000,00	8.000,00	4.084,62	4.084,62	4.084,62	4.084,62	3.915,38		51.06	10.21	89.79
2.5.1.	04/04070101		A109 2024 A 45	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS		6.500,00	6.500,00	3.260,00	3.260,00	3.260,00	3.260,00	3.240,00		50.15	8.47	91.53
2.5.1.	04/060402		A109 2024 A 45	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS		1.500,00	1.500,00	824,62	824,62	824,62	824,62	675,38		54.97	2.46	97.54
2.5.2.				Desporto		31.885,00	51.350,00	30.423,19	30.423,19	29.967,69	29.967,69	20.926,81	455,50	58.36	16.75	100.00
2.5.2.			A1 2024	DESPORTO E EXERCÍCIO FÍSICO		31.885,00	51.350,00	30.423,19	30.423,19	29.967,69	29.967,69	20.926,81	455,50	58.36	16.75	100.00
2.5.2.			A101 2024 A 12	GESTÃO DE PROJETOS EM EXERCÍCIO FÍSICO E SAÚDE		4.260,00	13.230,00	4.127,84	4.127,84	4.028,84	4.028,84	9.102,16	99,00	30.45	13.31	86.69
2.5.2.	03/02010202		A101 2024 A 12	GASÓLEO		25,00	50,00	22,76	22,76	22,76	22,76	27,24		45.52	0.13	99.87
2.5.2.	03/0201050101		A101 2024 A 12	PRODUTOS ALIMENTARES		25,00	445,00	19,25	19,25	19,25	19,25	425,75		4.33	0.11	99.89
2.5.2.	03/02010502		A101 2024 A 12	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES CONFECIONADAS			180,00	150,00	150,00	150,00	150,00	30,00		83.33	0.87	99.13
2.5.2.	03/020107		A101 2024 A 12	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		25,00	50,00					50,00				100.00
2.5.2.	03/020115		A101 2024 A 12	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		25,00	50,00					50,00				100.00
2.5.2.	03/02012001		A101 2024 A 12	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		25,00	50,00					50,00				100.00
2.5.2.	03/02012101		A101 2024 A 12	OUTROS BENS		25,00	250,00	227,90	227,90	227,90	227,90	22,10		91.16	1.32	98.68
2.5.2.	03/02021001		A101 2024 A 12	TRANSPORTES		25,00	50,00	48,93	48,93	48,93	48,93	1,07		97.86	0.29	99.71
2.5.2.	03/020212		A101 2024 A 12	SEGUROS		25,00	725,00	200,00	200,00	200,00	200,00	525,00		27.59	1.13	98.87
2.5.2.	03/020216		A101 2024 A 12	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		25,00	50,00					50,00				100.00
2.5.2.	03/02022001		A101 2024 A 12	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		10,00	50,00					50,00				100.00
2.5.2.	03/020222		A101 2024 A 12	SERVIÇOS DE SAÚDE		25,00	880,00	459,00	459,00	360,00	360,00	421,00	99,00	40.91	2.01	97.99
2.5.2.	03/02022501		A101 2024 A 12	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		1.500,00	3.800,00					3.800,00				100.00
2.5.2.	03/04070101		A101 2024 A 12	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS		2.500,00	6.600,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.600,00		45.45	12.69	87.31
2.5.2.			A102 2024 A 13	INICIATIVAS DESPORTIVAS		1.100,00	2.415,00	1.028,37	1.028,37	671,87	671,87	1.386,63	356,50	27.82	9.86	90.14
2.5.2.	03/02010202		A102 2024 A 13	GASÓLEO		150,00	400,00					400,00				100.00
2.5.2.	03/0201050101		A102 2024 A 13	PRODUTOS ALIMENTARES		25,00	50,00					50,00				100.00
				A TRANSPORTAR ...		709.380,00	1.524.845,00	1.170.481,60	970.536,60	770.362,70	770.248,91	354.363,40	200.287,69			

ENTIDADE	EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	ANO CONTABILÍSTICO 2025	DATA : 2026/04/20
Freguesia de Ramalde			HORA : 12:06:38

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2025/12/31

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJETO / AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
						DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
				A TRANSPORTAR ...		709.380,00	1.524.845,00	1.170.481,60	970.536,60	770.362,70	770.248,91	354.363,40	200.287,69			
2.5.2.	03/020115		A102 2024 A 13	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		25,00	50,00					50,00				100.00
2.5.2.	03/02012001		A102 2024 A 13	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		150,00	380,00	149,90	149,90	149,90	149,90	230,10		39.45	3.14	96.86
2.5.2.	03/02012101		A102 2024 A 13	OUTROS BENS		50,00	50,00					50,00				100.00
2.5.2.	03/02021001		A102 2024 A 13	TRANSPORTES		250,00	250,00	16,05	16,05	16,05	16,05	233,95		6.42	0.35	99.65
2.5.2.	03/020212		A102 2024 A 13	SEGUROS		300,00	915,00	653,32	653,32	296,82	296,82	261,68	356,50	32.44	5.58	94.42
2.5.2.	03/02022001		A102 2024 A 13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100,00	220,00	209,10	209,10	209,10	209,10	10,90		95.05	4.53	95.47
2.5.2.	03/02022501		A102 2024 A 13	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		25,00	50,00					50,00				100.00
2.5.2.	03/02022599		A102 2024 A 13	OUTROS SERVIÇOS		25,00	50,00					50,00				100.00
2.5.2.			A103 2024 A 14	OLÍMPIADAS DE RAMALDE		5.100,00	6.125,00	2.282,19	2.282,19	2.282,19	2.282,19	3.842,81		37.26	8.60	91.40
2.5.2.	03/0201050101		A103 2024 A 14	PRODUTOS ALIMENTARES		50,00	300,00	111,19	111,19	111,19	111,19	188,81		37.06	0.54	99.46
2.5.2.	03/020115		A103 2024 A 14	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00	400,00					400,00				100.00
2.5.2.	03/02012001		A103 2024 A 14	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00	800,00					800,00				100.00
2.5.2.	03/020208		A103 2024 A 14	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		200,00	900,00	899,00	899,00	899,00	899,00	1,00		99.89	4.22	95.78
2.5.2.	03/02021001		A103 2024 A 14	TRANSPORTES		4.400,00	1.725,00	1.272,00	1.272,00	1.272,00	1.272,00	453,00		73.74	5.75	94.25
2.5.2.	03/02022501		A103 2024 A 14	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		250,00	2.000,00					2.000,00				100.00
2.5.2.			A104 2024 A 15	PISCINAS		2.400,00	7.000,00	1.502,00	1.502,00	1.502,00	1.502,00	5.498,00		21.46	9.05	90.95
2.5.2.	03/02010202		A104 2024 A 15	GASÓLEO		750,00	2.000,00	350,00	350,00	350,00	350,00	1.650,00		17.50	3.02	96.98
2.5.2.	03/02021001		A104 2024 A 15	TRANSPORTES		150,00	500,00					500,00				100.00
2.5.2.	03/02022599		A104 2024 A 15	OUTROS SERVIÇOS		1.500,00	4.500,00	1.152,00	1.152,00	1.152,00	1.152,00	3.348,00		25.60	8.17	91.83
2.5.2.			A106 2024 A 17	APOIOS AO DESPORTO		19.025,00	22.580,00	21.482,79	21.482,79	21.482,79	21.482,79	1.097,21		95.14	21.77	78.23
2.5.2.	03/04070101		A106 2024 A 17	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS		17.900,00	20.390,00	19.361,05	19.361,05	19.361,05	19.361,05	1.028,95		94.95	20.07	79.93
2.5.2.	03/060301		A106 2024 A 17	SERVIÇOS PRESTADOS		25,00	25,00					25,00				100.00
2.5.2.	03/060402		A106 2024 A 17	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS		1.100,00	2.165,00	2.121,74	2.121,74	2.121,74	2.121,74	43,26		98.00	2.71	97.29
				TOTAL GERAL		735.905,00	1.560.550,00	1.195.748,58	995.803,58	795.629,68	795.515,89	364.801,42	200.287,69	50.98	50.98	80.70

Anotações

a) Execução Financeira Anual = (Total de Pagamentos *100) / Dotação Actual
Bold - Se a Taxa for superior à Taxa de Execução prevista até ao mês em causa)

b) Execução Financeira Global = (Realizado em anos Anteriores + Total de Pagamentos do Ano * 100 / Realizado em Anos Anteriores + Dotação Actual + Dotação para Anos Seguintes
Bold - Se a Taxa for superior à taxa da execução fisica

c) Execução Fisica Global = ((Data Actual - Data Inicio da Obra) / (Data Final da Obra - Data Inicial da Obra) * 100) - Taxa de Execução Financeira Global
Bold - Se a Taxa for superior a 50%

E N T I D A D E	EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES	ANO CONTABILÍSTICO 2025	DATA : 2026/04/20
Freguesia de Ramalde			HORA : 12:07:53

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2025/12/31

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJETO / AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
						DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
1.				Funções gerais		80.620,00	154.850,00	117.168,96	116.013,96	87.400,03	87.360,80	37.681,04	28.653,16	56.42	18.30	100.00
1.1.				Serviços gerais de administração pública		80.620,00	154.850,00	117.168,96	116.013,96	87.400,03	87.360,80	37.681,04	28.653,16	56.42	18.30	100.00
1.1.1.				Administracao geral		80.620,00	154.850,00	117.168,96	116.013,96	87.400,03	87.360,80	37.681,04	28.653,16	56.42	18.30	100.00
1.1.1.			A1 2024	GESTÃO DE RECURSOS		21.430,00	64.095,00	51.091,98	51.091,98	28.603,48	28.603,48	13.003,02	22.488,50	44.63	19.09	100.00
1.1.1.			A101 2024 A 1	AQUISIÇÃO, CONSTUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO EDIFICADO		8.830,00	39.000,00	33.948,00	33.948,00	11.459,50	11.459,50	5.052,00	22.488,50	29.38	15.42	84.58
1.1.1.	0102/020214		A101 2024 A 1	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		1.000,00	1.000,00	615,00	615,00	615,00	615,00	385,00		61.50	1.69	98.31
1.1.1.	0102/02022001		A101 2024 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		7.500,00	10.770,00	7.318,50	7.318,50	1.291,50	1.291,50	3.451,50	6.027,00	11.99	2.80	97.20
1.1.1.	02/020214		A101 2024 A 1	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		150,00	150,00					150,00				100.00
1.1.1.	02/02022001		A101 2024 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		80,00	80,00					80,00				100.00
1.1.1.	03/020214		A101 2024 A 1	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			200,00					200,00				100.00
1.1.1.	03/02022001		A101 2024 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			26.050,00	26.014,50	26.014,50	9.553,00	9.553,00	35,50	16.461,50	36.67	15.57	84.43
1.1.1.	04/020214		A101 2024 A 1	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		50,00	250,00					250,00				100.00
1.1.1.	04/02022001		A101 2024 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50,00	500,00					500,00				100.00
1.1.1.			A102 2024 A 2	CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE		6.130,00	9.945,00	9.815,00	9.815,00	9.815,00	9.815,00	130,00		98.69	28.48	71.52
1.1.1.	02/02021001		A102 2024 A 2	TRANSPORTES		100,00	100,00					100,00				100.00
1.1.1.	02/020214		A102 2024 A 2	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		10,00	10,00					10,00				100.00
1.1.1.	02/02022001		A102 2024 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2.000,00	5.215,00	5.215,00	5.215,00	5.215,00	5.215,00			100.00	17.54	82.46
1.1.1.	03/020214		A102 2024 A 2	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		10,00	10,00					10,00				100.00
1.1.1.	03/02022001		A102 2024 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2.000,00	1.840,00	1.840,00	1.840,00	1.840,00	1.840,00			100.00	6.98	93.02
1.1.1.	04/020214		A102 2024 A 2	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		10,00	10,00					10,00				100.00
1.1.1.	04/02022001		A102 2024 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2.000,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00			100.00	10.12	89.88
1.1.1.			A103 2024 A 3	COMUNICAÇÃO		6.170,00	14.850,00	7.328,98	7.328,98	7.328,98	7.328,98	7.521,02		49.35	18.54	81.46
1.1.1.	0101/020115		A103 2024 A 3	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS			140,00					140,00				100.00
1.1.1.	0101/020217		A103 2024 A 3	PUBLICIDADE		250,00	200,00					200,00				100.00
1.1.1.	0101/02022001		A103 2024 A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		240,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00			100.00	7.84	92.16
1.1.1.	0102/02010801		A103 2024 A 3	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		80,00	70,00					70,00				100.00
1.1.1.	0102/020115		A103 2024 A 3	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS			615,00	615,00	615,00	615,00	615,00			100.00	2.43	97.57
1.1.1.	0102/02012001		A103 2024 A 3	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		40,00	10,00					10,00				100.00
1.1.1.	0102/02012101		A103 2024 A 3	OUTROS BENS		650,00	1.090,00	1.080,17	1.080,17	1.080,17	1.080,17	9,83		99.10	4.19	95.81
1.1.1.	0102/020214		A103 2024 A 3	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		350,00	1.480,00	369,00	369,00	369,00	369,00	1.111,00		24.93	1.41	98.59
1.1.1.	0102/020217		A103 2024 A 3	PUBLICIDADE		1.000,00	1.385,00	1.008,25	1.008,25	1.008,25	1.008,25	376,75		72.80	3.87	96.13
1.1.1.	0102/02022001		A103 2024 A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		380,00	800,00	22,51	22,51	22,51	22,51	777,49		2.81	0.09	99.91
1.1.1.	02/020115		A103 2024 A 3	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS												100.00
1.1.1.	02/02012101		A103 2024 A 3	OUTROS BENS		300,00	500,00	59,90	59,90	59,90	59,90	440,10		11.98	0.24	99.76
1.1.1.	02/020217		A103 2024 A 3	PUBLICIDADE		800,00	1.500,00	946,52	946,52	946,52	946,52	553,48		63.10	3.62	96.38
1.1.1.	02/02022001		A103 2024 A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		300,00	600,00	54,66	54,66	54,66	54,66	545,34		9.11	0.22	99.78
1.1.1.	03/020115		A103 2024 A 3	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS												100.00
1.1.1.	03/02012101		A103 2024 A 3	OUTROS BENS		100,00	500,00	10,50	10,50	10,50	10,50	489,50		2.10	0.04	99.96
1.1.1.	03/020217		A103 2024 A 3	PUBLICIDADE		800,00	1.000,00	446,56	446,56	446,56	446,56	553,44		44.66	1.74	98.26
1.1.1.	03/02022001		A103 2024 A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		30,00	600,00	469,30	469,30	469,30	469,30	130,70		78.22	1.86	98.14
1.1.1.	04/020115		A103 2024 A 3	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS												100.00
1.1.1.	04/02012101		A103 2024 A 3	OUTROS BENS		150,00	500,00					500,00				100.00
1.1.1.	04/020217		A103 2024 A 3	PUBLICIDADE		600,00	1.500,00	117,68	117,68	117,68	117,68	1.382,32		7.85	0.45	99.55
1.1.1.	04/02022001		A103 2024 A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100,00	260,00	28,93	28,93	28,93	28,93	231,07		11.13	0.12	99.88
1.1.1.			A104 2024 A 4	JORNAL DE RAMALDE		300,00	300,00					300,00				100.00
1.1.1.	0102/02010801		A104 2024 A 4	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00					100,00				100.00
				A TRANSPORTAR ...		21.430,00	64.095,00	51.091,98	51.091,98	28.603,48	28.603,48	13.003,02	22.488,50			

E N T I D A D E Freguesia de Ramalde	EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES	ANO CONTABILÍSTICO 2025	DATA : 2026/04/20 HORA : 12:07:53

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2025/12/31

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJETO / AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
						DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
				A TRANSPORTAR ...		21.430,00	64.095,00	51.091,98	51.091,98	28.603,48	28.603,48	13.003,02	22.488,50			
1.1.1.	0102/02012001		A104 2024 A 4	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00	100,00					100,00				100.00
1.1.1.	0102/020209		A104 2024 A 4	COMUNICAÇÕES		50,00	50,00					50,00				100.00
1.1.1.	0102/02022001		A104 2024 A 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50,00	50,00					50,00				100.00
1.1.1.			A2 2024	CIDADANIA ATIVA		500,00	500,00					500,00				100.00
1.1.1.			A201 2024 A 5	VIVER RAMALDE		500,00	500,00					500,00				100.00
1.1.1.	0102/02010202		A201 2024 A 5	GASÓLEO		100,00	100,00					100,00				100.00
1.1.1.	0102/020209		A201 2024 A 5	COMUNICAÇÕES		100,00	100,00					100,00				100.00
1.1.1.	0102/020217		A201 2024 A 5	PUBLICIDADE		150,00	150,00					150,00				100.00
1.1.1.	0102/02022599		A201 2024 A 5	OUTROS SERVIÇOS		150,00	150,00					150,00				100.00
1.1.1.			A1 2024	GESTÃO ADMINISTRATIVA, CEMITERIAL E COMERCIAL		48.170,00	65.585,00	46.931,26	46.931,26	41.065,89	41.026,66	18.653,74	5.904,60	62.55	15.89	100.00
1.1.1.			A101 2024 A 6	CEMITÉRIO		6.650,00	16.445,00	9.990,42	9.990,42	9.674,97	9.635,74	6.454,58	354,68	58.59	22.39	77.61
1.1.1.	02/02010201		A101 2024 A 6	GASOLINA		10,00	20,00					20,00				100.00
1.1.1.	02/02010202		A101 2024 A 6	GASÓLEO		50,00	150,00	50,00	50,00	50,00	50,00	100,00		33.33	0.19	99.81
1.1.1.	02/02010299		A101 2024 A 6	OUTROS		10,00	50,00					50,00				100.00
1.1.1.	02/020104		A101 2024 A 6	LIMPEZA E HIGIENE PRODUTOS		100,00	300,00	285,41	285,41	285,41	285,41	14,59		95.14	1.06	98.94
1.1.1.	02/0201050101		A101 2024 A 6	PRODUTOS ALIMENTARES		500,00	1.250,00	619,45	619,45	619,45	619,45	630,55		49.56	2.22	97.78
1.1.1.	02/02010502		A101 2024 A 6	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES CONFECIONADAS		50,00	150,00	60,00	60,00	60,00	60,00	90,00		40.00	0.22	99.78
1.1.1.	02/020107		A101 2024 A 6	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		250,00	710,00	431,51	431,51	431,51	431,51	278,49		60.78	1.58	98.42
1.1.1.	02/02010801		A101 2024 A 6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		50,00	10,00					10,00				100.00
1.1.1.	02/020117		A101 2024 A 6	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		200,00	200,00					200,00				100.00
1.1.1.	02/020119		A101 2024 A 6	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		10,00	10,00					10,00				100.00
1.1.1.	02/02012101		A101 2024 A 6	OUTROS BENS		250,00	1.680,00	727,21	727,21	727,21	727,21	952,79		43.29	2.57	97.43
1.1.1.	02/02020101		A101 2024 A 6	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES SEDE		2.500,00	5.665,00	4.471,93	4.471,93	4.471,93	4.471,93	1.193,07		78.94	13.86	86.14
1.1.1.	02/020202		A101 2024 A 6	LIMPEZA E HIGIENE		50,00	180,00	60,00	60,00	60,00	60,00	120,00		33.33	0.22	99.78
1.1.1.	02/02020301		A101 2024 A 6	CONSERVAÇÃO DE BENS SEDE		2.000,00	3.800,00	1.756,64	1.756,64	1.756,64	1.756,64	2.043,36		46.23	5.78	94.22
1.1.1.	02/020208		A101 2024 A 6	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		10,00	20,00					20,00				100.00
1.1.1.	02/020209		A101 2024 A 6	COMUNICAÇÕES		300,00	910,00	890,53	890,53	575,08	535,85	19,47	354,68	58.88	1.95	98.05
1.1.1.	02/02021001		A101 2024 A 6	TRANSPORTES		10,00	20,00					20,00				100.00
1.1.1.	02/020212		A101 2024 A 6	SEGUROS		10,00	340,00	269,35	269,35	269,35	269,35	70,65		79.22	1.00	99.00
1.1.1.	02/020218		A101 2024 A 6	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		200,00	550,00					550,00				100.00
1.1.1.	02/02022001		A101 2024 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		40,00	100,00	60,89	60,89	60,89	60,89	39,11		60.89	0.23	99.77
1.1.1.	02/02022599		A101 2024 A 6	OUTROS SERVIÇOS		40,00	310,00	307,50	307,50	307,50	307,50	2,50		99.19	1.14	98.86
1.1.1.	02/06020305		A101 2024 A 6	OUTRAS		10,00	20,00					20,00				100.00
1.1.1.			A102 2024 A 7	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA		38.760,00	39.160,00	31.275,19	31.275,19	25.725,27	25.725,27	7.884,81	5.549,92	65.69	13.25	86.75
1.1.1.	0102/020118		A102 2024 A 7	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00	50,00					50,00				100.00
1.1.1.	0102/02012101		A102 2024 A 7	OUTROS BENS			100,00					100,00				100.00
1.1.1.	0102/020219		A102 2024 A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.200,00	4.670,00	4.331,31	4.331,31	4.331,31	4.331,31	338,69		92.75	2.71	97.29
1.1.1.	0102/02022001		A102 2024 A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.900,00	1.170,00	581,15	581,15	303,65	303,65	588,85	277,50	25.95	0.19	99.81
1.1.1.	02/020118		A102 2024 A 7	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	19,60	19,60	19,60	19,60	80,40		19.60	0.01	99.99
1.1.1.	02/02012101		A102 2024 A 7	OUTROS BENS			250,00					250,00				100.00
1.1.1.	02/020219		A102 2024 A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		12.600,00	11.600,00	10.518,23	10.518,23	10.518,23	10.518,23	1.081,77		90.67	6.31	93.69
1.1.1.	02/02022001		A102 2024 A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		3.500,00	4.500,00	3.482,59	3.482,59	707,63	707,63	1.017,41	2.774,96	15.73	0.44	99.56
1.1.1.	03/02012101		A102 2024 A 7	OUTROS BENS			150,00					150,00				100.00
1.1.1.	03/020219		A102 2024 A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.500,00	5.500,00	3.713,31	3.713,31	3.713,31	3.713,31	1.786,69		67.51	2.31	97.69
1.1.1.	03/02022001		A102 2024 A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	180,04	180,04		2.219,96	7.50	0.11	99.89
1.1.1.	04/02012101		A102 2024 A 7	OUTROS BENS			150,00					150,00				100.00
1.1.1.	04/020219		A102 2024 A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		6.800,00	6.310,00	5.567,19	5.567,19	5.567,19	5.567,19	742,81		88.23	3.45	96.55
1.1.1.	04/02022001		A102 2024 A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		710,00	2.210,00	661,81	661,81	384,31	384,31	1.548,19	277,50	17.39	0.24	99.76
1.1.1.			A103 2024 A 8	MERCADOS E FEIRAS		2.760,00	9.980,00	5.665,65	5.665,65	5.665,65	5.665,65	4.314,35		56.77	26.95	73.05
1.1.1.	02/02012101		A103 2024 A 8	OUTROS BENS		40,00	1.390,00	397,45	397,45	397,45	397,45	992,55		28.59	3.20	96.80
1.1.1.	02/02020103		A103 2024 A 8	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES MERCADOS DE LEVANTE		1.800,00	6.180,00	5.053,20	5.053,20	5.053,20	5.053,20	1.126,80		81.77	29.34	70.66
				A TRANSPORTAR ...		70.100,00	130.180,00	98.023,24	98.023,24	69.669,37	69.630,14	32.156,76	28.393,10			

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJETO / AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
						DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
				A TRANSPORTAR ...		70.100,00	130.180,00	98.023,24	98.023,24	69.669,37	69.630,14	32.156,76	28.393,10			
1.1.1.	02/02020303		A103 2024 A 8	CONSERVAÇÃO DE BENS MERCADOS DE LEVANTE		650,00	2.000,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.875,00		6.25	0.96	99.04
1.1.1.	02/02022001		A103 2024 A 8	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		70,00	200,00					200,00				100.00
1.1.1.	02/02022599		A103 2024 A 8	OUTROS SERVIÇOS		200,00	210,00	90,00	90,00	90,00	90,00	120,00		42.86	0.80	99.20
1.1.1.			A1 2024	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		5.650,00	9.565,00	9.042,32	7.887,32	7.887,32	7.887,32	522,68		82.46	24.52	100.00
1.1.1.			A101 2024 A 9	FORMAÇÃO		1.600,00	4.130,00	3.959,20	2.804,20	2.804,20	2.804,20	170,80		67.90	26.63	73.37
1.1.1.	0102/020215		A101 2024 A 9	FORMAÇÃO		50,00										100.00
1.1.1.	0102/020216		A101 2024 A 9	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		50,00										100.00
1.1.1.	02/0201050101		A101 2024 A 9	PRODUTOS ALIMENTARES		30,00										100.00
1.1.1.	02/020106		A101 2024 A 9	ALIMENTAÇÃO GÉNEROS PARA CONFECIONAR		200,00										100.00
1.1.1.	02/020215		A101 2024 A 9	FORMAÇÃO		200,00	3.710,00	3.710,00	2.555,00	2.555,00	2.555,00			68.87	25.27	74.73
1.1.1.	02/020216		A101 2024 A 9	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00										100.00
1.1.1.	02/02022599		A101 2024 A 9	OUTROS SERVIÇOS		40,00	30,00	25,92	25,92	25,92	25,92	4,08		86.40	0.40	99.60
1.1.1.	03/0201050101		A101 2024 A 9	PRODUTOS ALIMENTARES		30,00										100.00
1.1.1.	03/020106		A101 2024 A 9	ALIMENTAÇÃO GÉNEROS PARA CONFECIONAR		100,00										100.00
1.1.1.	03/020215		A101 2024 A 9	FORMAÇÃO		200,00	220,00	100,00	100,00	100,00	100,00	120,00		45.45	1.51	98.49
1.1.1.	03/020216		A101 2024 A 9	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00										100.00
1.1.1.	03/02022599		A101 2024 A 9	OUTROS SERVIÇOS		30,00	10,00	6,29	6,29	6,29	6,29	3,71		62.90	0.10	99.90
1.1.1.	04/0201050101		A101 2024 A 9	PRODUTOS ALIMENTARES		30,00	10,00					10,00				100.00
1.1.1.	04/020106		A101 2024 A 9	ALIMENTAÇÃO GÉNEROS PARA CONFECIONAR		110,00										100.00
1.1.1.	04/020215		A101 2024 A 9	FORMAÇÃO		200,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			100.00	1.54	98.46
1.1.1.	04/020216		A101 2024 A 9	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00	20,00					20,00				100.00
1.1.1.	04/02022599		A101 2024 A 9	OUTROS SERVIÇOS		30,00	30,00	16,99	16,99	16,99	16,99	13,01		56.63	0.26	99.74
1.1.1.			A102 2024 A 10	ATIVIDADES TEAM BUILDING		2.350,00	3.250,00	3.219,12	3.219,12	3.219,12	3.219,12	30,88		99.05	25.45	74.55
1.1.1.	0102/020115		A102 2024 A 10	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS			3.220,00	3.219,12	3.219,12	3.219,12	3.219,12	0,88		99.97	25.51	74.49
1.1.1.	0102/020213		A102 2024 A 10	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.500,00	10,00					10,00				100.00
1.1.1.	0102/020215		A102 2024 A 10	FORMAÇÃO		750,00	10,00					10,00				100.00
1.1.1.	0102/020216		A102 2024 A 10	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00	10,00					10,00				100.00
1.1.1.			A103 2024 A 11	MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO		1.700,00	2.185,00	1.864,00	1.864,00	1.864,00	1.864,00	321,00		85.31	20.75	79.25
1.1.1.	0102/02022001		A103 2024 A 11	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		550,00	545,00	276,75	276,75	276,75	276,75	268,25		50.78	3.77	96.23
1.1.1.	0102/020222		A103 2024 A 11	SERVIÇOS DE SAÚDE		20,00	20,00					20,00				100.00
1.1.1.	02/02022001		A103 2024 A 11	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		250,00	280,00	276,75	276,75	276,75	276,75	3,25		98.84	3.91	96.09
1.1.1.	02/020222		A103 2024 A 11	SERVIÇOS DE SAÚDE		100,00	125,00	122,45	122,45	122,45	122,45	2,55		97.96	1.77	98.23
1.1.1.	03/02022001		A103 2024 A 11	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		20,00	20,00					20,00				100.00
1.1.1.	03/020222		A103 2024 A 11	SERVIÇOS DE SAÚDE		240,00	575,00	573,33	573,33	573,33	573,33	1,67		99.71	7.77	92.23
1.1.1.	04/02022001		A103 2024 A 11	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		500,00	555,00	553,50	553,50	553,50	553,50	1,50		99.73	7.53	92.47
1.1.1.	04/020222		A103 2024 A 11	SERVIÇOS DE SAÚDE		20,00	65,00	61,22	61,22	61,22	61,22	3,78		94.18	0.89	99.11
1.1.1.			A1 2024	INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE		4.870,00	15.105,00	10.103,40	10.103,40	9.843,34	9.843,34	5.001,60	260,06	65.17	28.46	100.00
1.1.1.			A101 2024 A 23	GESTÃO DE FROTA		3.390,00	10.855,00	9.797,80	9.797,80	9.537,74	9.537,74	1.057,20	260,06	87.86	39.07	60.93
1.1.1.	0102/02010202		A101 2024 A 23	GASÓLEO		25,00	75,00					75,00				100.00
1.1.1.	03/02010299		A101 2024 A 23	OUTROS		15,00	75,00	59,47	59,47	59,47	59,47	15,53		79.29	0.44	99.56
1.1.1.	03/020104		A101 2024 A 23	LIMPEZA E HIGIENE PRODUTOS		25,00	100,00					100,00				100.00
1.1.1.	03/020202		A101 2024 A 23	LIMPEZA E HIGIENE		50,00	150,00	65,00	65,00	65,00	65,00	85,00		43.33	0.47	99.53
1.1.1.	03/02020304		A101 2024 A 23	CONSERVAÇÃO DE BENS VIATURAS		2.000,00	5.985,00	5.564,67	5.564,67	5.537,61	5.537,61	420,33	27,06	92.52	28.33	71.67
1.1.1.	03/020212		A101 2024 A 23	SEGUROS		1.000,00	2.815,00	2.576,04	2.576,04	2.576,04	2.576,04	238,96		91.51	15.73	84.27
1.1.1.	03/020215		A101 2024 A 23	FORMAÇÃO		150,00	150,00	98,00	98,00	98,00	98,00	52,00		65.33	0.71	99.29
1.1.1.	03/02022001		A101 2024 A 23	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		65,00	1.445,00	1.434,62	1.434,62	1.201,62	1.201,62	10,38	233,00	83.16	8.01	91.99
1.1.1.	03/020222		A101 2024 A 23	SERVIÇOS DE SAÚDE		10,00	10,00					10,00				100.00
1.1.1.	03/02022599		A101 2024 A 23	OUTROS SERVIÇOS		50,00	50,00					50,00				100.00
1.1.1.			A102 2024 A 24	GESTÃO AMBIENTAL E EMPREENDEDORISMO		1.480,00	4.250,00	305,60	305,60	305,60	305,60	3.944,40		7.19	3.00	97.00
1.1.1.	03/02012001		A102 2024 A 24	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		250,00	700,00					700,00				100.00
1.1.1.	03/02012101		A102 2024 A 24	OUTROS BENS		35,00	100,00					100,00				100.00
1.1.1.	03/02021001		A102 2024 A 24	TRANSPORTES		180,00	500,00	41,60	41,60	41,60	41,60	458,40		8.32	0.65	99.35
				A TRANSPORTAR ...		80.620,00	154.850,00	117.168,96	116.013,96	87.400,03	87.360,80	37.681,04	28.653,16			

E N T I D A D E Freguesia de Ramalde	EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES	ANO CONTABILÍSTICO 2025	DATA : 2026/04/20 HORA : 12:07:53

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2025/12/31

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJETO / AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
						DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
				A TRANSPORTAR ...		80.620,00	154.850,00	117.168,96	116.013,96	87.400,03	87.360,80	37.681,04	28.653,16			
1.1.1.	03/020214		A102 2024 A 24	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		50,00	150,00					150,00				100.00
1.1.1.	03/020215		A102 2024 A 24	FORMAÇÃO		250,00	700,00	264,00	264,00	264,00	264,00	436,00		37.71	3.99	96.01
1.1.1.	03/020216		A102 2024 A 24	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		180,00	500,00					500,00				100.00
1.1.1.	03/02022001		A102 2024 A 24	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		500,00	1.500,00					1.500,00				100.00
1.1.1.	03/02022599		A102 2024 A 24	OUTROS SERVIÇOS		35,00	100,00					100,00				100.00
2.				Funções sociais		523.285,00	886.550,00	734.126,48	733.556,48	605.576,76	605.502,20	152.423,52	128.054,28	68.30	20.32	100.00
2.1.				Educação		62.370,00	129.175,00	87.738,53	87.738,53	87.208,53	87.208,53	41.436,47	530,00	67.51	23.03	100.00
2.1.1.				Ensino não superior		62.370,00	129.175,00	87.738,53	87.738,53	87.208,53	87.208,53	41.436,47	530,00	67.51	23.03	100.00
2.1.1.			A1 2024	EDUCAÇÃO E JUVENTUDE		62.370,00	129.175,00	87.738,53	87.738,53	87.208,53	87.208,53	41.436,47	530,00	67.51	23.03	100.00
2.1.1.			A101 2024 A 18	ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, CAF E RAMALDE A BRINCAR		7.770,00	16.490,00	9.163,12	9.163,12	9.163,12	9.163,12	7.326,88		55.57	19.26	80.74
2.1.1.	03/02010202		A101 2024 A 18	GASÓLEO		50,00	50,00					50,00				100.00
2.1.1.	03/020104		A101 2024 A 18	LIMPEZA E HIGIENE PRODUTOS		50,00	50,00					50,00				100.00
2.1.1.	03/0201050101		A101 2024 A 18	PRODUTOS ALIMENTARES		500,00	500,00					500,00				100.00
2.1.1.	03/02010801		A101 2024 A 18	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00	67,66	67,66	67,66	67,66	32,34		67.66	0.22	99.78
2.1.1.	03/02012001		A101 2024 A 18	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.000,00	5.800,00	5.381,96	5.381,96	5.381,96	5.381,96	418,04		92.79	14.59	85.41
2.1.1.	03/02012101		A101 2024 A 18	OUTROS BENS		75,00	250,00	3,50	3,50	3,50	3,50	246,50		1.40	0.01	99.99
2.1.1.	03/020202		A101 2024 A 18	LIMPEZA E HIGIENE		15,00	50,00					50,00				100.00
2.1.1.	03/020209		A101 2024 A 18	COMUNICAÇÕES		15,00	50,00					50,00				100.00
2.1.1.	03/02021001		A101 2024 A 18	TRANSPORTES		3.500,00	4.430,00	3.710,00	3.710,00	3.710,00	3.710,00	720,00		83.75	10.45	89.55
2.1.1.	03/020212		A101 2024 A 18	SEGUROS		10,00	10,00					10,00				100.00
2.1.1.	03/020215		A101 2024 A 18	FORMAÇÃO		1.200,00	2.000,00					2.000,00				100.00
2.1.1.	03/02022001		A101 2024 A 18	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		180,00	450,00					450,00				100.00
2.1.1.	03/02022501		A101 2024 A 18	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		1.000,00	2.500,00					2.500,00				100.00
2.1.1.	03/02022599		A101 2024 A 18	OUTROS SERVIÇOS		75,00	250,00					250,00				100.00
2.1.1.			A102 2024 A 19	ATIVIDADES DE FERIAS (NATAL, CARNAVAL, PÁSCOA E VERÃO)		28.600,00	74.665,00	64.426,24	64.426,24	63.976,24	63.976,24	10.238,76	450,00	85.68	33.84	66.16
2.1.1.	03/02010202		A102 2024 A 19	GASÓLEO		150,00	500,00	475,00	475,00	475,00	475,00	25,00		95.00	0.41	99.59
2.1.1.	03/020104		A102 2024 A 19	LIMPEZA E HIGIENE PRODUTOS		100,00	200,00	147,39	147,39	147,39	147,39	52,61		73.69	0.13	99.87
2.1.1.	03/0201050101		A102 2024 A 19	PRODUTOS ALIMENTARES		1.000,00	3.000,00	2.547,14	2.547,14	2.547,14	2.547,14	452,86		84.90	2.17	97.83
2.1.1.	03/02010502		A102 2024 A 19	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES CONFECIONADAS		6.000,00	20.800,00	18.566,16	18.566,16	18.566,16	18.566,16	2.233,84		89.26	13.73	86.27
2.1.1.	03/020115		A102 2024 A 19	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00	300,00					300,00				100.00
2.1.1.	03/02012001		A102 2024 A 19	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.000,00	9.670,00	4.995,92	4.995,92	4.995,92	4.995,92	4.674,08		51.66	4.03	95.97
2.1.1.	03/02012101		A102 2024 A 19	OUTROS BENS		100,00	100,00					100,00				100.00
2.1.1.	03/020202		A102 2024 A 19	LIMPEZA E HIGIENE		300,00	800,00	137,10	137,10	137,10	137,10	662,90		17.14	0.12	99.88
2.1.1.	03/02021001		A102 2024 A 19	TRANSPORTES		15.000,00	18.165,00	17.861,00	17.861,00	17.861,00	17.861,00	304,00		98.33	13.47	86.53
2.1.1.	03/020212		A102 2024 A 19	SEGUROS		750,00	3.500,00	2.168,28	2.168,28	2.168,28	2.168,28	1.331,72		61.95	1.84	98.16
2.1.1.	03/02022501		A102 2024 A 19	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		4.000,00	17.530,00	17.528,25	17.528,25	17.078,25	17.078,25	1,75	450,00	97.42	12.94	87.06
2.1.1.	03/02022599		A102 2024 A 19	OUTROS SERVIÇOS		100,00	100,00					100,00				100.00
2.1.1.			A103 2024 A 20	SEMEAR CIDADANIA		8.100,00	17.115,00	3.688,82	3.688,82	3.688,82	3.688,82	13.426,18		21.55	7.45	92.55
2.1.1.	03/02010202		A103 2024 A 20	GASÓLEO		50,00	200,00	121,20	121,20	121,20	121,20	78,80		60.60	0.37	99.63
2.1.1.	03/0201050101		A103 2024 A 20	PRODUTOS ALIMENTARES		750,00	1.000,00	635,04	635,04	635,04	635,04	364,96		63.50	1.90	98.10
2.1.1.	03/02010502		A103 2024 A 20	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES CONFECIONADAS		1.000,00	1.500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	1.495,00		0.33	0.01	99.99
2.1.1.	03/02010801		A103 2024 A 20	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	250,00					250,00				100.00
2.1.1.	03/020115		A103 2024 A 20	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.000,00	2.000,00	1.021,61	1.021,61	1.021,61	1.021,61	978,39		51.08	2.97	97.03
2.1.1.	03/02012001		A103 2024 A 20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		200,00	1.000,00	66,40	66,40	66,40	66,40	933,60		6.64	0.20	99.80
2.1.1.	03/02021001		A103 2024 A 20	TRANSPORTES		5.000,00	11.165,00	1.839,57	1.839,57	1.839,57	1.839,57	9.325,43		16.48	4.22	95.78
2.1.1.			A104 2024 A 21	ATIVIDADES, EVENTOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE		1.800,00	4.805,00	1.127,87	1.127,87	1.127,87	1.127,87	3.677,13		23.47	9.40	90.60
2.1.1.	03/0201050101		A104 2024 A 21	PRODUTOS ALIMENTARES		150,00	375,00					375,00				100.00
2.1.1.	03/02010502		A104 2024 A 21	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES CONFECIONADAS		150,00	375,00					375,00				100.00
2.1.1.	03/020106		A104 2024 A 21	ALIMENTAÇÃO GÉNEROS PARA CONFECIONAR		150,00	400,00					400,00				100.00
				A TRANSPORTAR ...		126.890,00	267.925,00	195.575,01	194.420,01	165.356,08	165.316,85	72.349,99	29.103,16			

E N T I D A D E Freguesia de Ramalde	EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES	ANO CONTABILÍSTICO 2025	DATA : 2026/04/20 HORA : 12:07:53

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2025/12/31

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJETO / AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
						DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
				A TRANSPORTAR ...		126.890,00	267.925,00	195.575,01	194.420,01	165.356,08	165.316,85	72.349,99	29.103,16			
2.1.1.	03/020115		A104 2024 A 21	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00			100.00	5.88	94.12
2.1.1.	03/02012001		A104 2024 A 21	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		150,00	500,00	253,87	253,87	253,87	253,87	246,13		50.77	3.30	96.70
2.1.1.	03/02012101		A104 2024 A 21	OUTROS BENS		100,00	250,00					250,00				100.00
2.1.1.	03/020208		A104 2024 A 21	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		150,00	500,00					500,00				100.00
2.1.1.	03/02021001		A104 2024 A 21	TRANSPORTES		400,00	955,00	424,00	424,00	424,00	424,00	531,00		44.40	5.20	94.80
2.1.1.	03/020215		A104 2024 A 21	FORMAÇÃO		250,00	500,00					500,00				100.00
2.1.1.	03/02022501		A104 2024 A 21	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		100,00	250,00					250,00				100.00
2.1.1.	03/02022599		A104 2024 A 21	OUTROS SERVIÇOS		100,00	250,00					250,00				100.00
2.1.1.			A105 2024 A 22	APOIOS À EDUCAÇÃO		16.100,00	16.100,00	9.332,48	9.332,48	9.252,48	9.252,48	6.767,52	80,00	57.47	11.49	88.51
2.1.1.	03/04050108		A105 2024 A 22	OUTROSESCOLAS		12.000,00	11.200,00	6.876,00	6.876,00	6.876,00	6.876,00	4.324,00		61.39	9.10	90.90
2.1.1.	03/04070101		A105 2024 A 22	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS		2.000,00	2.000,00					2.000,00				100.00
2.1.1.	03/060301		A105 2024 A 22	SERVIÇOS PRESTADOS		100,00	100,00					100,00				100.00
2.1.1.	03/060302		A105 2024 A 22	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS		2.000,00	2.800,00	2.456,48	2.456,48	2.376,48	2.376,48	343,52	80,00	84.87	3.54	96.46
2.3.				Segurança e acção sociais		361.030,00	573.830,00	528.936,05	528.936,05	402.351,63	402.338,88	44.893,95	126.597,17	70.11	19.94	100.00
2.3.2.				Acção Social		361.030,00	573.830,00	528.936,05	528.936,05	402.351,63	402.338,88	44.893,95	126.597,17	70.11	19.94	100.00
2.3.2.			A1 2024	AÇÃO SOCIAL		78.330,00	182.730,00	138.065,95	138.065,95	137.625,85	137.613,10	44.664,05	452,85	75.31	27.74	100.00
2.3.2.	04/040802		A101 2024 A 25	FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL		30.000,00	80.000,00	67.892,23	67.892,23	67.892,23	67.892,23	12.107,77		84.87	33.95	66.05
2.3.2.			A102 2024 A 26	RAMALDE SOLIDÁRIO		23.960,00	52.195,00	39.221,27	39.221,27	38.876,98	38.876,98	12.973,73	344,29	74.48	26.26	73.74
2.3.2.	04/02010202		A102 2024 A 26	GASÓLEO		1.000,00	3.000,00	1.664,61	1.664,61	1.664,61	1.664,61	1.335,39		55.49	1.68	98.32
2.3.2.	04/020104		A102 2024 A 26	LIMPEZA E HIGIENE PRODUTOS		250,00	800,00	449,23	449,23	449,23	449,23	350,77		56.15	0.46	99.54
2.3.2.	04/0201050101		A102 2024 A 26	PRODUTOS ALIMENTARES		5.000,00	12.500,00	9.888,78	9.888,78	9.643,88	9.643,88	2.611,22	244,90	77.15	8.90	91.10
2.3.2.	04/02010502		A102 2024 A 26	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES CONFECIONADAS		300,00	600,00					600,00				100.00
2.3.2.	04/020106		A102 2024 A 26	ALIMENTAÇÃO GÉNEROS PARA CONFECIONAR		10.000,00	20.000,00	17.655,69	17.655,69	17.655,69	17.655,69	2.344,31		88.28	15.24	84.76
2.3.2.	04/020107		A102 2024 A 26	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		300,00	300,00					300,00				100.00
2.3.2.	04/02010801		A102 2024 A 26	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		50,00	110,00					110,00				100.00
2.3.2.	04/020117		A102 2024 A 26	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		150,00	200,00					200,00				100.00
2.3.2.	04/020119		A102 2024 A 26	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		50,00	50,00					50,00				100.00
2.3.2.	04/02012001		A102 2024 A 26	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		50,00	100,00					100,00				100.00
2.3.2.	04/02012101		A102 2024 A 26	OUTROS BENS		300,00	650,00	619,87	619,87	520,48	520,48	30,13	99,39	80.07	0.54	99.46
2.3.2.	04/02020102		A102 2024 A 26	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES RAMALDE SOLIDÁRIO		4.900,00	9.915,00	6.962,95	6.962,95	6.962,95	6.962,95	2.952,05		70.23	6.58	93.42
2.3.2.	04/02020302		A102 2024 A 26	CONSERVAÇÃO DE BENS RAMALDE SOLIDÁRIO		200,00	1.000,00					1.000,00				100.00
2.3.2.	04/020204		A102 2024 A 26	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		350,00	1.320,00	1.306,64	1.306,64	1.306,64	1.306,64	13,36		98.99	1.34	98.66
2.3.2.	04/020212		A102 2024 A 26	SEGUROS		10,00	10,00					10,00				100.00
2.3.2.	04/02022001		A102 2024 A 26	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.000,00	1.500,00	583,50	583,50	583,50	583,50	916,50		38.90	0.60	99.40
2.3.2.	04/02022599		A102 2024 A 26	OUTROS SERVIÇOS		50,00	50,00					50,00				100.00
2.3.2.	04/06020305		A102 2024 A 26	OUTRAS			90,00	90,00	90,00	90,00	90,00			100.00	0.09	99.91
2.3.2.			A103 2024 A 27	CASA REPARADA, VIDA MELHORADA		300,00	500,00					500,00				100.00
2.3.2.	04/020117		A103 2024 A 27	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00	300,00					300,00				100.00
2.3.2.	04/02022599		A103 2024 A 27	OUTROS SERVIÇOS		100,00	100,00					100,00				100.00
2.3.2.	04/040802		A103 2024 A 27	OUTRAS		100,00	100,00					100,00				100.00
2.3.2.			A104 2024 A 28	COMISSÃO SOCIAL DA FREGUESIA		375,00	915,00	407,18	407,18	407,18	407,18	507,82		44.50	16.86	83.14
2.3.2.	04/0201050101		A104 2024 A 28	PRODUTOS ALIMENTARES		100,00	415,00	407,18	407,18	407,18	407,18	7,82		98.12	21.26	78.74
2.3.2.	04/020106		A104 2024 A 28	ALIMENTAÇÃO GÉNEROS PARA CONFECIONAR		100,00	200,00					200,00				100.00
2.3.2.	04/02010801		A104 2024 A 28	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	200,00					200,00				100.00
2.3.2.	04/020115		A104 2024 A 28	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		25,00	50,00					50,00				100.00
2.3.2.	04/02012101		A104 2024 A 28	OUTROS BENS		25,00	25,00					25,00				100.00
2.3.2.	04/02022599		A104 2024 A 28	OUTROS SERVIÇOS		25,00	25,00					25,00				100.00
2.3.2.	04/02020105		A105 2024 A 29	PROGRAMA ESCOLHAS		1.000,00	2.710,00	2.709,60	2.709,60	2.709,60	2.709,60	0,40		99.99	40.38	59.62
2.3.2.			A106 2024 A 30	PROJETO RIMAR		650,00	1.600,00					1.600,00				100.00
2.3.2.	04/02010202		A106 2024 A 30	GASÓLEO		100,00	250,00					250,00				100.00
2.3.2.	04/0201050101		A106 2024 A 30	PRODUTOS ALIMENTARES		100,00	250,00					250,00				100.00
				A TRANSPORTAR ...		199.275,00	421.945,00	315.137,77	313.982,77	284.494,55	284.455,32	106.807,23	29.527,45			

E N T I D A D E Freguesia de Ramalde	EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES	ANO CONTABILÍSTICO 2025	DATA : 2026/04/20 HORA : 12:07:53

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2025/12/31

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJETO / AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
						DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
				A TRANSPORTAR ...		199.275,00	421.945,00	315.137,77	313.982,77	284.494,55	284.455,32	106.807,23	29.527,45			
2.3.2.	04/02010801		A106 2024 A 30	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		50,00	50,00					50,00				100.00
2.3.2.	04/020117		A106 2024 A 30	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		200,00	500,00					500,00				100.00
2.3.2.	04/020212		A106 2024 A 30	SEGUROS		100,00	300,00					300,00				100.00
2.3.2.	04/02022599		A106 2024 A 30	OUTROS SERVIÇOS		100,00	250,00					250,00				100.00
2.3.2.			A107 2024 A 31	GABINETE INSERÇÃO PROFISSIONAL (GIP)		900,00	3.645,00	2.429,34	2.429,34	2.333,53	2.320,78	1.215,66	108,56	63.67	32.03	67.97
2.3.2.	04/02010202		A107 2024 A 31	GASÓLEO		100,00	300,00					300,00				100.00
2.3.2.	04/0201050101		A107 2024 A 31	PRODUTOS ALIMENTARES		100,00	450,00	406,72	406,72	406,72	406,72	43,28		90.38	10.04	89.96
2.3.2.	04/020106		A107 2024 A 31	ALIMENTAÇÃO GÉNEROS PARA CONFECIONAR		100,00	200,00					200,00				100.00
2.3.2.	04/02010801		A107 2024 A 31	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	200,00					200,00				100.00
2.3.2.	04/02012001		A107 2024 A 31	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		150,00	300,00	82,50	82,50	82,50	82,50	217,50		27.50	2.12	97.88
2.3.2.	04/02012101		A107 2024 A 31	OUTROS BENS		50,00	50,00	35,94	35,94	35,94	35,94	14,06		71.88	0.98	99.02
2.3.2.	04/02020101		A107 2024 A 31	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES SEDE		150,00	1.435,00	1.305,40	1.305,40	1.305,40	1.305,40	129,60		90.97	25.93	74.07
2.3.2.	04/020209		A107 2024 A 31	COMUNICAÇÕES		100,00	600,00	591,98	591,98	496,17	483,42	8,02	108,56	80.57	11.51	88.49
2.3.2.	04/02021001		A107 2024 A 31	TRANSPORTES			10,00	6,80	6,80	6,80	6,80	3,20		68.00	0.19	99.81
2.3.2.	04/02022501		A107 2024 A 31	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		50,00	100,00					100,00				100.00
2.3.2.			A108 2024 A 32	RESIDÊNCIAS PARTILHADAS		1.345,00	6.615,00	5.026,81	5.026,81	5.026,81	5.026,81	1.588,19		75.99	41.91	58.09
2.3.2.	04/020104		A108 2024 A 32	LIMPEZA E HIGIENE PRODUTOS			60,00	56,70	56,70	56,70	56,70	3,30		94.50	1.04	98.96
2.3.2.	04/020117		A108 2024 A 32	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		125,00	125,00					125,00				100.00
2.3.2.	04/02012101		A108 2024 A 32	OUTROS BENS		100,00	890,00	626,11	626,11	626,11	626,11	263,89		70.35	9.99	90.01
2.3.2.	04/02020105		A108 2024 A 32	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES CEDIDAS		1.100,00	4.845,00	3.856,92	3.856,92	3.856,92	3.856,92	988,08		79.61	37.72	62.28
2.3.2.	04/02020301		A108 2024 A 32	CONSERVAÇÃO DE BENS SEDE			235,00	233,70	233,70	233,70	233,70	1,30		99.45	4.16	95.84
2.3.2.	04/020209		A108 2024 A 32	COMUNICAÇÕES		10,00	100,00					100,00				100.00
2.3.2.	04/02022001		A108 2024 A 32	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			260,00	253,38	253,38	253,38	253,38	6,62		97.45	4.49	95.51
2.3.2.	04/02022599		A108 2024 A 32	OUTROS SERVIÇOS		10,00	100,00					100,00				100.00
2.3.2.			A110 2024 A 34	APOIOS SOCIAIS		19.500,00	28.000,00	15.088,00	15.088,00	15.088,00	15.088,00	12.912,00		53.89	14.23	85.77
2.3.2.	04/04070101		A110 2024 A 34	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS		14.500,00	23.000,00	15.088,00	15.088,00	15.088,00	15.088,00	7.912,00		65.60	14.94	85.06
2.3.2.	04/060402		A110 2024 A 34	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS		5.000,00	5.000,00					5.000,00				100.00
2.3.2.			A111 2024 A 46	RAMALDE CONSIGO		300,00	6.550,00	5.291,52	5.291,52	5.291,52	5.291,52	1.258,48		80.79	68.28	31.72
2.3.2.	04/020214		A111 2024 A 46	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		250,00	250,00					250,00				100.00
2.3.2.	04/02022001		A111 2024 A 46	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50,00	6.300,00	5.291,52	5.291,52	5.291,52	5.291,52	1.008,48		83.99	70.55	29.45
2.3.2.			A2 2024	ASSOCIAÇÕES, COLETIVIDADES E SINGULARES		282.700,00	391.100,00	390.870,10	390.870,10	264.725,78	264.725,78	229,90	126.144,32	67.69	17.39	100.00
2.3.2.			A201 2024 A 35	ORÇAMENTO COLABORATIVO		155.000,00	211.705,00	211.622,05	211.622,05	141.677,31	141.677,31	82,95	69.944,74	66.92	17.03	82.97
2.3.2.	0102/020214		A201 2024 A 35	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		5.000,00	5.000,00	4.920,00	4.920,00	4.920,00	4.920,00	80,00		98.40	0.79	99.21
2.3.2.	04/04070102		A201 2024 A 35	ORÇAMENTO COLABORATIVO		150.000,00	206.705,00	206.702,05	206.702,05	136.757,31	136.757,31	2,95	69.944,74	66.16	16.54	83.46
2.3.2.			A202 2024 A 36	FUNDO DO ASSOCIATIVISMO		127.700,00	179.395,00	179.248,05	179.248,05	123.048,47	123.048,47	146,95	56.199,58	68.59	17.83	82.17
2.3.2.	0102/020214		A202 2024 A 36	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		5.000,00	5.000,00	4.920,00	4.920,00	4.920,00	4.920,00	80,00		98.40	0.95	99.05
2.3.2.	04/04070103		A202 2024 A 36	FUNDO ASSOCIATIVISMO		122.700,00	174.395,00	174.328,05	174.328,05	118.128,47	118.128,47	66,95	56.199,58	67.74	17.24	82.76
2.5.				Servicos culturais, recreativos e religiosos		99.885,00	183.545,00	117.451,90	116.881,90	116.016,60	115.954,79	66.093,10	927,11	63.18	19.89	100.00
2.5.1.				Cultura e Animação		68.000,00	132.195,00	87.028,71	86.458,71	86.048,91	85.987,10	45.166,29	471,61	65.05	21.27	100.00
2.5.1.			A1 2024	ANIMAÇÃO E CULTURA		68.000,00	132.195,00	87.028,71	86.458,71	86.048,91	85.987,10	45.166,29	471,61	65.05	21.27	100.00
2.5.1.			A101 2024 A 37	ANIMAÇÃO SENIORES		6.100,00	11.450,00	3.514,93	3.514,93	3.514,93	3.514,93	7.935,07		30.70	9.80	90.20
2.5.1.	04/02010202		A101 2024 A 37	GASÓLEO		250,00	600,00	492,25	492,25	492,25	492,25	107,75		82.04	1.97	98.03
2.5.1.	04/0201050101		A101 2024 A 37	PRODUTOS ALIMENTARES		500,00	1.000,00	790,17	790,17	790,17	790,17	209,83		79.02	3.11	96.89
2.5.1.	04/02010502		A101 2024 A 37	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES CONFECIONADAS		50,00	250,00					250,00				100.00
2.5.1.	04/020106		A101 2024 A 37	ALIMENTAÇÃO GÉNEROS PARA CONFECIONAR		1.000,00	1.500,00	491,22	491,22	491,22	491,22	1.008,78		32.75	1.90	98.10
2.5.1.	04/020115		A101 2024 A 37	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		300,00	750,00					750,00				100.00
2.5.1.	04/02012001		A101 2024 A 37	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.000,00	1.500,00	885,46	885,46	885,46	885,46	614,54		59.03	3.42	96.58
2.5.1.	04/02012101		A101 2024 A 37	OUTROS BENS		400,00	1.000,00	196,63	196,63	196,63	196,63	803,37		19.66	0.77	99.23
				A TRANSPORTAR ...		510.120,00	869.305,00	737.358,47	736.203,47	580.475,12	580.423,14	131.946,53	155.780,33			

E N T I D A D E	EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES	ANO CONTABILÍSTICO 2025	DATA : 2026/04/20
Freguesia de Ramalde			HORA : 12:07:53

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2025/12/31

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJETO / AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
						DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
				A TRANSPORTAR ...		510.120,00	869.305,00	737.358,47	736.203,47	580.475,12	580.423,14	131.946,53	155.780,33			
2.5.1.	04/02021001		A101 2024 A 37	TRANSPORTES		500,00	1.000,00	13,20	13,20	13,20	13,20	986,80		1.32	0.05	99.95
2.5.1.	04/02022001		A101 2024 A 37	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		500,00	1.150,00					1.150,00				100.00
2.5.1.	04/02022501		A101 2024 A 37	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		1.500,00	2.500,00	646,00	646,00	646,00	646,00	1.854,00		25.84	2.40	97.60
2.5.1.	04/060402		A101 2024 A 37	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS		100,00	200,00					200,00				100.00
2.5.1.			A102 2024 A 38	PASSEIO DOS SENIORES		21.950,00	35.380,00	26.107,31	26.107,31	26.107,31	26.107,31	9.272,69		73.79	21.19	78.81
2.5.1.	04/0201050101		A102 2024 A 38	PRODUTOS ALIMENTARES		850,00	3.000,00	78,68	78,68	78,68	78,68	2.921,32		2.62	0.09	99.91
2.5.1.	04/02010502		A102 2024 A 38	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES CONFECIONADAS		6.500,00	20.000,00	16.718,26	16.718,26	16.718,26	16.718,26	3.281,74		83.59	15.51	84.49
2.5.1.	04/020115		A102 2024 A 38	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		50,00	150,00	128,30	128,30	128,30	128,30	21,70		85.53	0.15	99.85
2.5.1.	04/02012001		A102 2024 A 38	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		750,00	1.300,00	327,07	327,07	327,07	327,07	972,93		25.16	0.37	99.63
2.5.1.	04/02012101		A102 2024 A 38	OUTROS BENS		50,00	100,00					100,00				100.00
2.5.1.	04/02021001		A102 2024 A 38	TRANSPORTES		12.500,00	7.500,00	7.071,50	7.071,50	7.071,50	7.071,50	428,50		94.29	7.42	92.58
2.5.1.	04/020212		A102 2024 A 38	SEGUROS		1.250,00	3.130,00	1.583,50	1.583,50	1.583,50	1.583,50	1.546,50		50.59	1.74	98.26
2.5.1.	04/02022501		A102 2024 A 38	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00			100.00	0.23	99.77
2.5.1.			A103 2024 A 39	COLÓNIAS (FÉRIAS E BALNEAR)		7.630,00	7.310,00	5.594,54	5.594,54	5.594,54	5.594,54	1.715,46		76.53	14.79	85.21
2.5.1.	04/0201050101		A103 2024 A 39	PRODUTOS ALIMENTARES		100,00	800,00	688,92	688,92	688,92	688,92	111,08		86.11	2.20	97.80
2.5.1.	04/02010502		A103 2024 A 39	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES CONFECIONADAS		100,00	350,00					350,00				100.00
2.5.1.	04/020106		A103 2024 A 39	ALIMENTAÇÃO GÉNEROS PARA CONFECIONAR		100,00	35,00					35,00				100.00
2.5.1.	04/02012001		A103 2024 A 39	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00	500,00	351,00	351,00	351,00	351,00	149,00		70.20	1.13	98.87
2.5.1.	04/02012101		A103 2024 A 39	OUTROS BENS		100,00	100,00	51,50	51,50	51,50	51,50	48,50		51.50	0.17	99.83
2.5.1.	04/02021001		A103 2024 A 39	TRANSPORTES		7.000,00	4.230,00	4.230,00	4.230,00	4.230,00	4.230,00			100.00	12.17	87.83
2.5.1.	04/020212		A103 2024 A 39	SEGUROS		100,00	1.050,00	60,12	60,12	60,12	60,12	989,88		5.73	0.19	99.81
2.5.1.	04/020213		A103 2024 A 39	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		10,00	10,00					10,00				100.00
2.5.1.	04/02022501		A103 2024 A 39	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		10,00	10,00					10,00				100.00
2.5.1.	04/02022599		A103 2024 A 39	OUTROS SERVIÇOS		10,00	225,00	213,00	213,00	213,00	213,00	12,00		94.67	0.69	99.31
2.5.1.			A104 2024 A 40	UNIVERSIDADE INTERGERACIONAL DE RAMALDE		17.270,00	45.805,00	32.389,06	31.819,06	31.439,26	31.377,45	13.415,94	441,61	68.50	27.31	72.69
2.5.1.	04/02010202		A104 2024 A 40	GASÓLEO		800,00	1.500,00	1.447,01	1.447,01	1.447,01	1.447,01	52,99		96.47	2.05	97.95
2.5.1.	04/02010299		A104 2024 A 40	OUTROS			190,00	186,00	186,00	186,00	186,00	4,00		97.89	0.27	99.73
2.5.1.	04/020104		A104 2024 A 40	LIMPEZA E HIGIENE PRODUTOS		350,00	750,00	303,66	303,66	303,66	303,66	446,34		40.49	0.43	99.57
2.5.1.	04/0201050101		A104 2024 A 40	PRODUTOS ALIMENTARES		1.000,00	2.000,00	1.841,50	1.841,50	1.841,50	1.841,50	158,50		92.08	2.59	97.41
2.5.1.	04/02010502		A104 2024 A 40	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES CONFECIONADAS		500,00	3.150,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	630,00		80.00	3.49	96.51
2.5.1.	04/020106		A104 2024 A 40	ALIMENTAÇÃO GÉNEROS PARA CONFECIONAR		500,00	1.350,00	732,44	732,44	658,04	658,04	617,56	74,40	48.74	0.93	99.07
2.5.1.	04/020107		A104 2024 A 40	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100,00	200,00					200,00				100.00
2.5.1.	04/02010801		A104 2024 A 40	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		150,00	500,00	101,39	101,39	101,39	101,39	398,61		20.28	0.15	99.85
2.5.1.	04/020115		A104 2024 A 40	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		250,00	600,00	243,04	243,04	243,04	243,04	356,96		40.51	0.35	99.65
2.5.1.	04/020117		A104 2024 A 40	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00	350,00					350,00				100.00
2.5.1.	04/020119		A104 2024 A 40	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00	250,00	47,50	47,50	47,50	47,50	202,50		19.00	0.07	99.93
2.5.1.	04/02012001		A104 2024 A 40	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.000,00	2.000,00	1.792,41	1.792,41	1.792,41	1.792,41	207,59		89.62	2.52	97.48
2.5.1.	04/02012004		A104 2024 A 40	MUSEU E BIBLIOTECA		200,00	250,00	80,00	80,00	35,00	35,00	170,00	45,00	14.00	0.05	99.95
2.5.1.	04/02012101		A104 2024 A 40	OUTROS BENS		200,00	610,00	534,71	534,71	389,98	389,98	75,29	144,73	63.93	0.56	99.44
2.5.1.	04/02020104		A104 2024 A 40	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES UNIR		580,00	2.850,00	2.017,78	2.017,78	2.017,78	2.017,78	832,22		70.80	2.81	97.19
2.5.1.	04/020202		A104 2024 A 40	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	150,00					150,00				100.00
2.5.1.	04/02020301		A104 2024 A 40	CONSERVAÇÃO DE BENS SEDE		200,00	2.980,00	1.525,20	1.525,20	1.451,40	1.451,40	1.454,80	73,80	48.70	2.01	97.99
2.5.1.	04/020209		A104 2024 A 40	COMUNICAÇÕES		280,00	1.105,00	732,80	732,80	690,93	690,93	372,20	41,87	62.53	0.98	99.02
2.5.1.	04/02021001		A104 2024 A 40	TRANSPORTES		1.500,00	1.170,00	1.060,00	1.060,00	1.060,00	1.060,00	110,00		90.60	1.51	98.49
2.5.1.	04/020212		A104 2024 A 40	SEGUROS		1.000,00	2.820,00	1.639,79	1.639,79	1.639,79	1.639,79	1.180,21		58.15	2.28	97.72
2.5.1.	04/020214		A104 2024 A 40	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		10,00	10,00					10,00				100.00
2.5.1.	04/020218		A104 2024 A 40	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		220,00	840,00	560,88	560,88	560,88	560,88	279,12		66.77	0.80	99.20
2.5.1.	04/020219		A104 2024 A 40	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		20,00	20,00					20,00				100.00
2.5.1.	04/02022001		A104 2024 A 40	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50,00	50,00					50,00				100.00
2.5.1.	04/02022501		A104 2024 A 40	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		8.000,00	20.000,00	14.962,95	14.392,95	14.392,95	14.331,14	5.037,05	61,81	71.66	16.09	83.91
2.5.1.	04/02022599		A104 2024 A 40	OUTROS SERVIÇOS		50,00	50,00					50,00				100.00
2.5.1.	04/06020305		A104 2024 A 40	OUTRAS		10,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00			100.00	0.09	99.91
				A TRANSPORTAR ...		556.970,00	957.800,00	801.449,38	799.724,38	643.616,23	643.502,44	156.350,62	156.221,94			

E N T I D A D E	EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES	ANO CONTABILÍSTICO 2025	DATA : 2026/04/20
Freguesia de Ramalde			HORA : 12:07:53

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2025/12/31

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJETO / AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
						DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
				A TRANSPORTAR ...		556.970,00	957.800,00	801.449,38	799.724,38	643.616,23	643.502,44	156.350,62	156.221,94			
2.5.1.			A105 2024 A 41	ATIVIDADES E EVENTOS		6.550,00	22.750,00	15.186,25	15.186,25	15.156,25	15.156,25	7.563,75	30,00	66.62	30.96	69.04
2.5.1.	04/02010202		A105 2024 A 41	GASÓLEO		150,00	350,00	185,00	185,00	185,00	185,00	165,00		52.86	0.70	99.30
2.5.1.	04/0201050101		A105 2024 A 41	PRODUTOS ALIMENTARES		500,00	1.100,00	395,20	395,20	395,20	395,20	704,80		35.93	1.45	98.55
2.5.1.	04/02010502		A105 2024 A 41	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES CONFECIONADAS		250,00	500,00	40,00	40,00	40,00	40,00	460,00		8.00	0.15	99.85
2.5.1.	04/020106		A105 2024 A 41	ALIMENTAÇÃO GÉNEROS PARA CONFECIONAR		200,00	200,00					200,00				100.00
2.5.1.	04/020115		A105 2024 A 41	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		150,00	400,00					400,00				100.00
2.5.1.	04/020119		A105 2024 A 41	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00	1.000,00	40,15	40,15	40,15	40,15	959,85		4.01	0.15	99.85
2.5.1.	04/02012001		A105 2024 A 41	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00	2.000,00	1.864,87	1.864,87	1.864,87	1.864,87	135,13		93.24	6.61	93.39
2.5.1.	04/02012101		A105 2024 A 41	OUTROS BENS		500,00	1.000,00	27,01	27,01	27,01	27,01	972,99		2.70	0.10	99.90
2.5.1.	04/020208		A105 2024 A 41	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		300,00	2.150,00	700,00	700,00	700,00	700,00	1.450,00		32.56	2.47	97.53
2.5.1.	04/02021001		A105 2024 A 41	TRANSPORTES		2.500,00	2.400,00	1.542,02	1.542,02	1.542,02	1.542,02	857,98		64.25	5.39	94.61
2.5.1.	04/02022001		A105 2024 A 41	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100,00	250,00					250,00				100.00
2.5.1.	04/02022501		A105 2024 A 41	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		400,00	10.400,00	10.392,00	10.392,00	10.362,00	10.362,00	8,00	30,00	99.63	28.31	71.69
2.5.1.	04/02022599		A105 2024 A 41	OUTROS SERVIÇOS		250,00	500,00					500,00				100.00
2.5.1.	04/060402		A105 2024 A 41	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS		250,00	500,00					500,00				100.00
2.5.1.			A108 2024 A 44	COSTURA PARA TODOS		500,00	1.500,00	152,00	152,00	152,00	152,00	1.348,00		10.13	4.34	95.66
2.5.1.	04/0201050101		A108 2024 A 44	PRODUTOS ALIMENTARES		100,00	300,00					300,00				100.00
2.5.1.	04/020115		A108 2024 A 44	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00	200,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		50.00	4.55	95.45
2.5.1.	04/02012001		A108 2024 A 44	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		300,00	1.000,00	52,00	52,00	52,00	52,00	948,00		5.20	1.73	98.27
2.5.1.			A109 2024 A 45	APOIOS PARA ANIMAÇÃO E CULTURA		8.000,00	8.000,00	4.084,62	4.084,62	4.084,62	4.084,62	3.915,38		51.06	10.21	89.79
2.5.1.	04/04070101		A109 2024 A 45	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS		6.500,00	6.500,00	3.260,00	3.260,00	3.260,00	3.260,00	3.240,00		50.15	8.47	91.53
2.5.1.	04/060402		A109 2024 A 45	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS		1.500,00	1.500,00	824,62	824,62	824,62	824,62	675,38		54.97	2.46	97.54
2.5.2.				Desporto		31.885,00	51.350,00	30.423,19	30.423,19	29.967,69	29.967,69	20.926,81	455,50	58.36	16.75	100.00
2.5.2.			A1 2024	DESPORTO E EXERCÍCIO FÍSICO		31.885,00	51.350,00	30.423,19	30.423,19	29.967,69	29.967,69	20.926,81	455,50	58.36	16.75	100.00
2.5.2.			A101 2024 A 12	GESTÃO DE PROJETOS EM EXERCÍCIO FÍSICO E SAÚDE		4.260,00	13.230,00	4.127,84	4.127,84	4.028,84	4.028,84	9.102,16	99,00	30.45	13.31	86.69
2.5.2.	03/02010202		A101 2024 A 12	GASÓLEO		25,00	50,00	22,76	22,76	22,76	22,76	27,24		45.52	0.13	99.87
2.5.2.	03/0201050101		A101 2024 A 12	PRODUTOS ALIMENTARES		25,00	445,00	19,25	19,25	19,25	19,25	425,75		4.33	0.11	99.89
2.5.2.	03/02010502		A101 2024 A 12	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES CONFECIONADAS			180,00	150,00	150,00	150,00	150,00	30,00		83.33	0.87	99.13
2.5.2.	03/020107		A101 2024 A 12	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		25,00	50,00					50,00				100.00
2.5.2.	03/020115		A101 2024 A 12	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		25,00	50,00					50,00				100.00
2.5.2.	03/02012001		A101 2024 A 12	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		25,00	50,00					50,00				100.00
2.5.2.	03/02012101		A101 2024 A 12	OUTROS BENS		25,00	250,00	227,90	227,90	227,90	227,90	22,10		91.16	1.32	98.68
2.5.2.	03/02021001		A101 2024 A 12	TRANSPORTES		25,00	50,00	48,93	48,93	48,93	48,93	1,07		97.86	0.29	99.71
2.5.2.	03/020212		A101 2024 A 12	SEGUROS		25,00	725,00	200,00	200,00	200,00	200,00	525,00		27.59	1.13	98.87
2.5.2.	03/020216		A101 2024 A 12	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		25,00	50,00					50,00				100.00
2.5.2.	03/02022001		A101 2024 A 12	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		10,00	50,00					50,00				100.00
2.5.2.	03/020222		A101 2024 A 12	SERVIÇOS DE SAÚDE		25,00	880,00	459,00	459,00	360,00	360,00	421,00	99,00	40.91	2.01	97.99
2.5.2.	03/02022501		A101 2024 A 12	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		1.500,00	3.800,00					3.800,00				100.00
2.5.2.	03/04070101		A101 2024 A 12	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS		2.500,00	6.600,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.600,00		45.45	12.69	87.31
2.5.2.			A102 2024 A 13	INICIATIVAS DESPORTIVAS		1.100,00	2.415,00	1.028,37	1.028,37	671,87	671,87	1.386,63	356,50	27.82	9.86	90.14
2.5.2.	03/02010202		A102 2024 A 13	GASÓLEO		150,00	400,00					400,00				100.00
2.5.2.	03/0201050101		A102 2024 A 13	PRODUTOS ALIMENTARES		25,00	50,00					50,00				100.00
2.5.2.	03/020115		A102 2024 A 13	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		25,00	50,00					50,00				100.00
2.5.2.	03/02012001		A102 2024 A 13	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		150,00	380,00	149,90	149,90	149,90	149,90	230,10		39.45	3.14	96.86
2.5.2.	03/02012101		A102 2024 A 13	OUTROS BENS		50,00	50,00					50,00				100.00
2.5.2.	03/02021001		A102 2024 A 13	TRANSPORTES		250,00	250,00	16,05	16,05	16,05	16,05	233,95		6.42	0.35	99.65
2.5.2.	03/020212		A102 2024 A 13	SEGUROS		300,00	915,00	653,32	653,32	296,82	296,82	261,68	356,50	32.44	5.58	94.42
2.5.2.	03/02022001		A102 2024 A 13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100,00	220,00	209,10	209,10	209,10	209,10	10,90		95.05	4.53	95.47
2.5.2.	03/02022501		A102 2024 A 13	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		25,00	50,00					50,00				100.00
2.5.2.	03/02022599		A102 2024 A 13	OUTROS SERVIÇOS		25,00	50,00					50,00				100.00
				A TRANSPORTAR ...		577.380,00	1.005.695,00	826.028,46	824.303,46	667.709,81	667.596,02	179.666,54	156.707,44			

ENTIDADE	EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES	ANO CONTABILÍSTICO 2025	DATA : 2026/04/20
Freguesia de Ramalde			HORA : 12:07:53

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2025/12/31

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJETO / AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
						DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
				A TRANSPORTAR ...		577.380,00	1.005.695,00	826.028,46	824.303,46	667.709,81	667.596,02	179.666,54	156.707,44			
2.5.2.			A103 2024 A 14	OLÍMPIADAS DE RAMALDE		5.100,00	6.125,00	2.282,19	2.282,19	2.282,19	2.282,19	3.842,81		37.26	8.60	91.40
2.5.2.	03/0201050101		A103 2024 A 14	PRODUTOS ALIMENTARES		50,00	300,00	111,19	111,19	111,19	111,19	188,81		37.06	0.54	99.46
2.5.2.	03/020115		A103 2024 A 14	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00	400,00					400,00				100.00
2.5.2.	03/02012001		A103 2024 A 14	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00	800,00					800,00				100.00
2.5.2.	03/020208		A103 2024 A 14	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		200,00	900,00	899,00	899,00	899,00	899,00	1,00		99.89	4.22	95.78
2.5.2.	03/02021001		A103 2024 A 14	TRANSPORTES		4.400,00	1.725,00	1.272,00	1.272,00	1.272,00	1.272,00	453,00		73.74	5.75	94.25
2.5.2.	03/02022501		A103 2024 A 14	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		250,00	2.000,00					2.000,00				100.00
2.5.2.			A104 2024 A 15	PISCINAS		2.400,00	7.000,00	1.502,00	1.502,00	1.502,00	1.502,00	5.498,00		21.46	9.05	90.95
2.5.2.	03/02010202		A104 2024 A 15	GASÓLEO		750,00	2.000,00	350,00	350,00	350,00	350,00	1.650,00		17.50	3.02	96.98
2.5.2.	03/02021001		A104 2024 A 15	TRANSPORTES		150,00	500,00					500,00				100.00
2.5.2.	03/02022599		A104 2024 A 15	OUTROS SERVIÇOS		1.500,00	4.500,00	1.152,00	1.152,00	1.152,00	1.152,00	3.348,00		25.60	8.17	91.83
2.5.2.			A106 2024 A 17	APOIOS AO DESPORTO		19.025,00	22.580,00	21.482,79	21.482,79	21.482,79	21.482,79	1.097,21		95.14	21.77	78.23
2.5.2.	03/04070101		A106 2024 A 17	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS		17.900,00	20.390,00	19.361,05	19.361,05	19.361,05	19.361,05	1.028,95		94.95	20.07	79.93
2.5.2.	03/060301		A106 2024 A 17	SERVIÇOS PRESTADOS		25,00	25,00					25,00				100.00
2.5.2.	03/060402		A106 2024 A 17	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS		1.100,00	2.165,00	2.121,74	2.121,74	2.121,74	2.121,74	43,26		98.00	2.71	97.29
				TOTAL GERAL		603.905,00	1.041.400,00	851.295,44	849.570,44	692.976,79	692.863,00	190.104,56	156.707,44	66.53	66.53	78.81

Anotações

a) Execução Financeira Anual = (Total de Pagamentos *100) / Dotação Actual
Bold - Se a Taxa for superior à Taxa de Execução prevista até ao mês em causa)

b) Execução Financeira Global = (Realizado em anos Anteriores + Total de Pagamentos do Ano * 100 / Realizado em Anos Anteriores + Dotação Actual + Dotação para Anos Seguintes
Bold - Se a Taxa for superior à taxa da execução fisica

c) Execução Fisica Global = ((Data Actual - Data Inicio da Obra) / (Data Final da Obra - Data Inicial da Obra) * 100) - Taxa de Execução Financeira Global
Bold - Se a Taxa for superior a 50%

E N T I D A D E	EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	ANO CONTABILÍSTICO 2025	DATA : 2026/04/20
Freguesia de Ramalde			HORA : 12:08:43

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2025/12/31

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJETO / AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
						DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
1.				Funções gerais		130.400,00	515.550,00	342.946,20	144.726,20	101.145,95	101.145,95	172.603,80	43.580,25	19.62	9.75	100.00
1.1.				Serviços gerais de administração pública		130.400,00	515.550,00	342.946,20	144.726,20	101.145,95	101.145,95	172.603,80	43.580,25	19.62	9.75	100.00
1.1.1.				Administracao geral		130.400,00	515.550,00	342.946,20	144.726,20	101.145,95	101.145,95	172.603,80	43.580,25	19.62	9.75	100.00
1.1.1.			I1 2024	INVESTIMENTOS		50.180,00	385.565,00	257.133,91	58.913,91	54.403,40	54.403,40	128.431,09	4.510,51	14.11	9.28	100.00
1.1.1.			I101 2024 I 1	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE IMÓVEIS		29.300,00	328.820,00	202.730,51	4.510,51			126.089,49	4.510,51			100.00
1.1.1.	0102/07010301		I101 2024 I 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		21.500,00	23.540,00					23.540,00				100.00
1.1.1.	0102/07010307		I101 2024 I 1	OUTROS		500,00	8.600,00	4.510,51	4.510,51			4.089,49	4.510,51			100.00
1.1.1.	0102/07010413		I101 2024 I 1	OUTROS		200,00	200,00					200,00				100.00
1.1.1.	02/07010301		I101 2024 I 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		200,00	200,00					200,00				100.00
1.1.1.	02/07010307		I101 2024 I 1	OUTROS		200,00	200,00					200,00				100.00
1.1.1.	02/07010413		I101 2024 I 1	OUTROS		200,00	200,00					200,00				100.00
1.1.1.	03/07010301		I101 2024 I 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		200,00	200,00					200,00				100.00
1.1.1.	03/07010302		I101 2024 I 1	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS			289.380,00	198.220,00				91.160,00				100.00
1.1.1.	03/07010307		I101 2024 I 1	OUTROS		4.000,00	4.000,00					4.000,00				100.00
1.1.1.	03/07010413		I101 2024 I 1	OUTROS		200,00	200,00					200,00				100.00
1.1.1.	04/07010301		I101 2024 I 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		200,00	200,00					200,00				100.00
1.1.1.	04/07010307		I101 2024 I 1	OUTROS		1.700,00	1.700,00					1.700,00				100.00
1.1.1.	04/07010413		I101 2024 I 1	OUTROS		200,00	200,00					200,00				100.00
1.1.1.			I102 2024 I 2	OUTROS INVESTIMENTOS		20.870,00	56.735,00	54.403,40	54.403,40	54.403,40	54.403,40	2.331,60		95.89	38.80	61.20
1.1.1.	0101/07011501		I102 2024 I 2	OUTROS		10,00	10,00					10,00				100.00
1.1.1.	0102/07011501		I102 2024 I 2	OUTROS		2.960,00	34.670,00	34.150,77	34.150,77	34.150,77	34.150,77	519,23		98.50	28.90	71.10
1.1.1.	02/07011501		I102 2024 I 2	OUTROS		12.275,00	11.275,00	10.863,65	10.863,65	10.863,65	10.863,65	411,35		96.35	11.46	88.54
1.1.1.	03/07011501		I102 2024 I 2	OUTROS		2.250,00	2.250,00	1.884,88	1.884,88	1.884,88	1.884,88	365,12		83.77	2.20	97.80
1.1.1.	04/07011501		I102 2024 I 2	OUTROS		3.375,00	8.530,00	7.504,10	7.504,10	7.504,10	7.504,10	1.025,90		87.97	8.16	91.84
1.1.1.	0102/070101		I103 2024 I 3	AQUISIÇÃO DE TERRENOS		10,00	10,00					10,00				100.00
1.1.1.			I1 2024	INVESTIMENTOS		79.720,00	129.485,00	85.812,29	85.812,29	46.742,55	46.742,55	43.672,71	39.069,74	36.10	10.43	100.00
1.1.1.			I101 2024 I 4	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		51.220,00	63.615,00	51.984,78	51.984,78	36.913,76	36.913,76	11.630,22	15.071,02	58.03	13.75	86.25
1.1.1.	0101/070107		I101 2024 I 4	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		100,00	100,00					100,00				100.00
1.1.1.	0102/070107		I101 2024 I 4	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		100,00	3.485,00	1.801,48	1.801,48	1.801,48	1.801,48	1.683,52		51.69	0.86	99.14
1.1.1.	0102/070108		I101 2024 I 4	SOFTWARE INFORMÁTICO		6.920,00	7.810,00	6.861,76	6.861,76	5.897,31	5.897,31	948,24	964,45	75.51	2.77	97.23
1.1.1.	0102/070113		I101 2024 I 4	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		100,00	100,00					100,00				100.00
1.1.1.	02/070107		I101 2024 I 4	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		100,00	2.245,00	1.826,16	1.826,16	1.826,16	1.826,16	418,84		81.34	0.88	99.12
1.1.1.	02/070108		I101 2024 I 4	SOFTWARE INFORMÁTICO		23.300,00	25.465,00	21.963,46	21.963,46	14.890,45	14.890,45	3.501,54	7.073,01	58.47	6.46	93.54
1.1.1.	03/070107		I101 2024 I 4	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		100,00	860,00	516,55	516,55	516,55	516,55	343,45		60.06	0.25	99.75
1.1.1.	03/070108		I101 2024 I 4	SOFTWARE INFORMÁTICO		12.000,00	12.765,00	10.966,59	10.966,59	4.527,47	4.527,47	1.798,41	6.439,12	35.47	2.08	97.92
1.1.1.	04/070107		I101 2024 I 4	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		100,00	1.235,00	774,31	774,31	774,31	774,31	460,69		62.70	0.38	99.62
1.1.1.	04/070108		I101 2024 I 4	SOFTWARE INFORMÁTICO		8.400,00	9.550,00	7.274,47	7.274,47	6.680,03	6.680,03	2.275,53	594,44	69.95	3.12	96.88
1.1.1.			I102 2024 I 5	REORGANIZAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS		6.500,00	20.870,00	9.030,79	9.030,79	9.030,79	9.030,79	11.839,21		43.27	19.27	80.73
1.1.1.	0101/070109		I102 2024 I 5	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00	100,00					100,00				100.00
1.1.1.	0101/070110		I102 2024 I 5	EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00	100,00					100,00				100.00
1.1.1.	0102/070109		I102 2024 I 5	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00	285,00	254,20	254,20	254,20	254,20	30,80		89.19	0.97	99.03
1.1.1.	0102/070110		I102 2024 I 5	EQUIPAMENTO BÁSICO		2.000,00	13.710,00	2.987,38	2.987,38	2.987,38	2.987,38	10.722,62		21.79	7.52	92.48
1.1.1.	02/070109		I102 2024 I 5	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00	2.075,00	1.888,91	1.888,91	1.888,91	1.888,91	186,09		91.03	6.73	93.27
1.1.1.	02/070110		I102 2024 I 5	EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00	100,00					100,00				100.00
1.1.1.	03/070109		I102 2024 I 5	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00	260,00	228,72	228,72	228,72	228,72	31,28		87.97	0.87	99.13
1.1.1.	03/070110		I102 2024 I 5	EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00	100,00					100,00				100.00
1.1.1.	04/070109		I102 2024 I 5	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00	1.790,00	1.790,00	1.790,00	1.790,00	1.790,00			100.00	6.44	93.56
1.1.1.	04/070110		I102 2024 I 5	EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00	2.350,00	1.881,58	1.881,58	1.881,58	1.881,58	468,42		80.07	6.64	93.36
1.1.1.			I103 2024 I 6	CEMITÉRIO		22.000,00	45.000,00	24.796,72	24.796,72	798,00	798,00	20.203,28	23.998,72	1.77	0.60	99.40
1.1.1.	02/07010301		I103 2024 I 6	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		500,00	500,00					500,00				100.00
1.1.1.	02/07010412		I103 2024 I 6	CEMITÉRIOS		20.000,00	43.000,00	23.998,72	23.998,72			19.001,28	23.998,72			100.00
1.1.1.	02/070110		I103 2024 I 6	EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00	1.000,00	798,00	798,00	798,00	798,00	202,00		79.80	0.90	99.10
1.1.1.	02/070111		I103 2024 I 6	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00	250,00					250,00				100.00
				A TRANSPORTAR ...		129.900,00	515.050,00	342.946,20	144.726,20	101.145,95	101.145,95	172.103,80	43.580,25			

E N T I D A D E Freguesia de Ramalde	EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	ANO CONTABILÍSTICO 2025	DATA : 2026/04/20 HORA : 12:08:43

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2025/12/31

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJETO / AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
						DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
				A TRANSPORTAR ...		129.900,00	515.050,00	342.946,20	144.726,20	101.145,95	101.145,95	172.103,80	43.580,25			
1.1.1.	02/07011501		I103 2024 I 6	OUTROS		500,00	250,00					250,00				100.00
1.1.1.			I1 2024	INVESTIMENTOS		500,00	500,00					500,00				100.00
1.1.1.	03/07010602		I101 2024 I 7	AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE VIATURAS		500,00	500,00					500,00				100.00
2.				Funções sociais		1.600,00	3.600,00	1.506,94	1.506,94	1.506,94	1.506,94	2.093,06		41.86	15.07	100.00
2.3.				Segurança e acção sociais		1.600,00	3.600,00	1.506,94	1.506,94	1.506,94	1.506,94	2.093,06		41.86	15.07	100.00
2.3.2.				Acção Social		1.600,00	3.600,00	1.506,94	1.506,94	1.506,94	1.506,94	2.093,06		41.86	15.07	100.00
2.3.2.			I1 2024	INVESTIMENTOS		1.600,00	3.600,00	1.506,94	1.506,94	1.506,94	1.506,94	2.093,06		41.86	15.07	100.00
2.3.2.	03/070111		I101 2024 I 8	CASA RENOVADA_VIDA MELHORADA		500,00	500,00					500,00				100.00
2.3.2.			I102 2024 I 9	RESIDÊNCIAS PARTILHADAS		1.100,00	3.100,00	1.506,94	1.506,94	1.506,94	1.506,94	1.593,06		48.61	20.09	79.91
2.3.2.	03/070110		I102 2024 I 9	EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00	1.500,00					1.500,00				100.00
2.3.2.	03/07011501		I102 2024 I 9	OUTROS		600,00	1.600,00	1.506,94	1.506,94	1.506,94	1.506,94	93,06		94.18	25.12	74.88
				TOTAL GERAL		132.000,00	519.150,00	344.453,14	146.233,14	102.652,89	102.652,89	174.696,86	43.580,25	19.77	19.77	80.75

Anotações

a) Execução Financeira Anual = (Total de Pagamentos *100) / Dotação Actual
Bold - Se a Taxa for superior à Taxa de Execução prevista até ao mês em causa)

b) Execução Financeira Global = (Realizado em anos Anteriores + Total de Pagamentos do Ano * 100 / Realizado em Anos Anteriores + Dotação Actual + Dotação para Anos Seguintes
Bold - Se a Taxa for superior à taxa da execução fisica

c) Execução Fisica Global = ((Data Actual - Data Inicio da Obra) / (Data Final da Obra - Data Inicial da Obra) * 100) - Taxa de Execução Financeira Global
Bold - Se a Taxa for superior a 50%

ANEXOS

MAPAS ORÇAMENTAIS

REPORT A MARÇO DE 2026

ENTIDADE	R E S U M O D A E X E C U Ç Ã O D A R E C E I T A E D E S P E S A	DATA	ANO	PÁGINA
FREG. RAMALDE		2026/04/14	2026	1

PERIODO : Janeiro / Março

R E C E I T A S	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	%EXECUÇÃO	%GLOBAL
RECEITAS CORRENTES				
01 IMPOSTOS DIRECTOS	64.000,00	7.325,38	11.4	1.9
02 IMPOSTOS INDIRETOS	20,00			
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	128.330,00	41.049,05	32.0	10.5
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	4.571,58	1.778,75	38.9	0.5
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.948.468,42	309.050,75	15.9	79.4
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	60.300,00	24.104,72	40.0	6.2
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.600,00	3.748,90	11.9	1.0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	2.237.290,00	387.057,55	17.3	99.4
RECEITAS DE CAPITAL				
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	98.010,00	1.972,76	2.0	0.5
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.000,00			
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	115.010,00	1.972,76	1.7	0.5
OUTRAS RECEITAS				
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	700,00	237,86	34.0	0.1
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR				
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	700,00	237,86	34.0	0.1
TOTAL GERAL	2.353.000,00	389.268,17	16.5	100.0

D E S P E S A S	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	%EXECUÇÃO	%GLOBAL
DESPESAS CORRENTES				
01 DESPESAS COM O PESSOAL	1.362.700,00	300.648,88	22.1	76.7
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	358.545,00	45.565,40	12.7	11.6
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	90,00	0,13	0.1	0.0
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	330.950,00	9.243,42	2.8	2.4
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.130,00	1.652,97	18.1	0.4
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	2.061.415,00	357.110,80	17.3	91.2
DESPESAS DE CAPITAL				
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	291.585,00	34.626,58	11.9	8.8
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL				
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	291.585,00	34.626,58	11.9	8.8
TOTAL GERAL	2.353.000,00	391.737,38	16.6	100.0

Período : 2026/01/01 C 2026/03/31 C Desagregar : S Euros

Classificação		RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2025
Rubrica	Orgânica Económica		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
		Saldo de gerência anterior	803.835,63		13.567,14		1.182,37	818.585,14	515.988,67
		Operações orçamentais [1]	803.835,63		13.567,14			817.402,77	515.024,69
		Restituição do saldo oper. orçamentais							
		Operações de tesouraria [A]					1.182,37	1.182,37	963,98
		Receita corrente	387.057,55					387.057,55	664.209,14
R1		Receita fiscal	7.325,38					7.325,38	2.742,53
R11		Impostos diretos	7.325,38					7.325,38	2.742,53
	01	IMPOSTOS DIRECTOS	7.325,38					7.325,38	
	0102	OUTROS	7.325,38					7.325,38	
	010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	7.325,38					7.325,38	
R12		Impostos indiretos							
R2		Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde							
R3		Taxas, multas e outras penalidades	41.049,05					41.049,05	45.098,89
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	41.049,05					41.049,05	
	0401	TAXAS	40.576,03					40.576,03	
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	40.576,03					40.576,03	
	04012301	MERCADOS E FEIRAS	910,00					910,00	
	04012304	CANÍDEOS	2.268,50					2.268,50	
	04012307	SECRETARIA	1.243,00					1.243,00	
	04012308	CEMITÉRIO	5.729,65					5.729,65	
	04012310	PROLONGAMENTO ESCOLAR	24.082,70					24.082,70	
	04012312	UNIVERSIDADE INTERGERACIONAL DE RAMALDE	6.342,18					6.342,18	
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	473,02					473,02	
	040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	473,02					473,02	
R4		Rendimentos de propriedade	1.778,75					1.778,75	3.150,00
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.778,75					1.778,75	
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.778,75					1.778,75	
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.778,75					1.778,75	
R5		Transferências e subsídios correntes	309.050,75					309.050,75	596.327,70
R51		Transferências correntes	309.050,75					309.050,75	596.327,70
R511		Administrações Públicas	309.050,75					309.050,75	596.327,70
R5111		Administração Central - Estado Português	126.390,00					126.390,00	123.771,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	126.390,00					126.390,00	
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	126.390,00					126.390,00	
	060301	ESTADO	126.390,00					126.390,00	
	06030104	FUNDO DE FINANCIAMENTO DAS FREGUESIAS	116.721,00					116.721,00	
	06030105	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	9.669,00					9.669,00	
R5112		Administração Central - Outras entidades							
R5113		Segurança Social							
R5114		Administração Regional							
R5115		Administração Local	182.660,75					182.660,75	472.556,70
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	182.660,75					182.660,75	
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	182.660,75					182.660,75	
	060501	CONTINENTE	182.660,75					182.660,75	
	06050101	MUNICÍPIO DO PORTO	179.975,85					179.975,85	
	0605010101	CONTRATO INTERADMIN. (CIADC)	173.122,50					173.122,50	
	0605010102	CONTRATO INTERADMIN. (EDC)	6.853,35					6.853,35	
	06050199	OUTRAS	2.684,90					2.684,90	
R512		Exterior - U E							
R513		Outras							
R52		Subsídios correntes							
R6		Venda de bens e serviços	24.104,72					24.104,72	13.388,75
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	24.104,72					24.104,72	
	0701	VENDA DE BENS	357,00					357,00	
	070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	357,00					357,00	
	0702	SERVIÇOS	8.588,23					8.588,23	
	070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	1.488,50					1.488,50	

Período : 2026/01/01 C 2026/03/31 C Desagregar : S Euros

Classificação		RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2025
Rubrica	Orgânica Económica		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTIVOS	5.495,00					5.495,00	
	07020801	SERVIÇOS SOCIAIS	5.495,00					5.495,00	
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	161,73					161,73	
	07020999	OUTROS	161,73					161,73	
	070210	CERTIFICAÇÃO DE FOTOCÓPIAS	1.443,00					1.443,00	
	0703	RENDAS	15.159,49					15.159,49	
	070302	EDIFÍCIOS	15.159,49					15.159,49	
	07030201	EDIFÍCIOS	1.500,00					1.500,00	
	07030299	OUTRAS (OSSÁRIOS E COLUMBÁRIO	13.659,49					13.659,49	
R7		Outras receitas correntes	3.748,90					3.748,90	3.501,27
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.748,90					3.748,90	
	0801	OUTRAS	3.748,90					3.748,90	
	080199	OUTRAS	3.748,90					3.748,90	
	08019906	CTT	3.249,80					3.249,80	
	08019908	ÁGUA E LUZ DOS MERCADOS DE LEVANTE	135,68					135,68	
	08019999	DIVERSAS	363,42					363,42	
		Receita de capital	1.972,76					1.972,76	6.000,00
R8		Venda de bens de investimento	1.972,76					1.972,76	6.000,00
	09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	1.972,76					1.972,76	
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	1.972,76					1.972,76	
	090410	FAMÍLIAS	1.972,76					1.972,76	
	09041003	OUTROS (OSSÁRIOS E COLUMBÁRIO)	1.972,76					1.972,76	
R9		Transferências e subsídios de capital							
R91		Transferências de capital							
R911		Administrações Públicas							
R9111		Administração Central - Estado Português							
R9112		Administração Central - Outras entidades							
R9113		Segurança Social							
R9114		Administração Regional							
R9115		Administração Local							
R912		Exterior - U E							
R913		Outras							
R92		Subsídios de capital							
R10		Outras receitas de capital							
R11		Reposições não abatidas aos pagamentos	237,86					237,86	349,69
	15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	237,86					237,86	
	1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	237,86					237,86	
	150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	237,86					237,86	
		Receita efetiva [2]	389.268,17					389.268,17	670.558,83
		Receita não efetiva [3]							
R12		Receita com ativos financeiros							
R13		Receita com passivos financeiros							
		Soma [4] = [1] + [2] + [3]	1.193.103,80		13.567,14			1.206.670,94	1.185.583,52
		Operações de tesouraria [B]					23.100,59	23.100,59	2.369,42
		Despesa corrente	357.110,80					357.110,80	377.661,24
D1		Despesas com o pessoal	300.648,88					300.648,88	292.687,21
D11		Remunerações Certas e Permanentes	232.552,54					232.552,54	236.184,18
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	17.108,84					17.108,84	
0102		JUNTA DE FREGUESIA	17.108,84					17.108,84	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	17.108,84					17.108,84	
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	17.108,84					17.108,84	
	010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ	11.928,34					11.928,34	
	010111	REPRESENTAÇÃO	4.879,15					4.879,15	
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	301,35					301,35	
	01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	301,35					301,35	
02		SERVIÇOS DE SUPORTE	59.117,78					59.117,78	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	59.117,78					59.117,78	

Período : 2026/01/01 C 2026/03/31 C Desagregar : S Euros

Classificação		RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2025
Rubrica	Orgânica Económica		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	59.117,78					59.117,78	
	010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	44.676,09					44.676,09	
	01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	44.676,09					44.676,09	
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	8.971,48					8.971,48	
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	8.971,48					8.971,48	
	010111	REPRESENTAÇÃO	650,11					650,11	
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	4.820,10					4.820,10	
	01011301	PESSOAL DO QUADRO	4.045,50					4.045,50	
	01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	774,60					774,60	
	03	INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE	118.850,73					118.850,73	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	118.850,73					118.850,73	
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	118.850,73					118.850,73	
	010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	21.998,14					21.998,14	
	01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	21.998,14					21.998,14	
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	88.044,98					88.044,98	
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	88.044,98					88.044,98	
	010111	REPRESENTAÇÃO	650,11					650,11	
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	7.260,01					7.260,01	
	01011301	PESSOAL DO QUADRO	1.562,70					1.562,70	
	01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	5.697,31					5.697,31	
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	897,49					897,49	
	01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	897,49					897,49	
	04	COESÃO SOCIAL	37.475,19					37.475,19	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	37.475,19					37.475,19	
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	37.475,19					37.475,19	
	010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	33.882,68					33.882,68	
	01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	33.882,68					33.882,68	
	010111	REPRESENTAÇÃO	650,11					650,11	
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	2.942,40					2.942,40	
	01011301	PESSOAL DO QUADRO	2.942,40					2.942,40	
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais	13.696,97					13.696,97	6.331,61
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	1.333,16					1.333,16	
	0101	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	1.019,46					1.019,46	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.019,46					1.019,46	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1.019,46					1.019,46	
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	1.019,46					1.019,46	
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA	1.019,46					1.019,46	
	0102	JUNTA DE FREGUESIA	313,70					313,70	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	313,70					313,70	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	313,70					313,70	
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	313,70					313,70	
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA	313,70					313,70	
	02	SERVIÇOS DE SUPORTE	5.940,22					5.940,22	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	5.940,22					5.940,22	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	5.940,22					5.940,22	
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	4.205,64					4.205,64	
	010205	ABONO PARA FALHAS	986,28					986,28	
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	748,30					748,30	
	01021302	OUTROS	748,30					748,30	
	03	INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE	3.603,04					3.603,04	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	3.603,04					3.603,04	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	3.603,04					3.603,04	
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	3.567,97					3.567,97	
	010212	INDEMINIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	35,07					35,07	
	04	COESÃO SOCIAL	2.820,55					2.820,55	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.820,55					2.820,55	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	2.820,55					2.820,55	
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	2.820,55					2.820,55	
D13		Segurança social	54.399,37					54.399,37	50.171,42
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	3.946,42					3.946,42	
	0102	JUNTA DE FREGUESIA	3.946,42					3.946,42	

Período : 2026/01/01 C 2026/03/31 C Desagregar : S Euros

Classificação		RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2025
Rubrica Orgânica Económica			R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	3.946,42					3.946,42	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	3.946,42					3.946,42	
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	3.946,42					3.946,42	
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOALEM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	3.946,42					3.946,42	
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	3.946,42					3.946,42	
02		SERVIÇOS DE SUPORTE	12.788,94					12.788,94	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	12.788,94					12.788,94	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	12.788,94					12.788,94	
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	12.721,56					12.721,56	
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOALEM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	12.721,56					12.721,56	
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	12.721,56					12.721,56	
	010309	SEGUROS	67,38					67,38	
	01030901	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	67,38					67,38	
03		INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE	27.830,36					27.830,36	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	27.830,36					27.830,36	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	27.830,36					27.830,36	
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	27.776,45					27.776,45	
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOALEM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	27.776,45					27.776,45	
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	27.776,45					27.776,45	
	010309	SEGUROS	53,91					53,91	
	01030901	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	53,91					53,91	
04		COESÃO SOCIAL	9.833,65					9.833,65	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	9.833,65					9.833,65	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	9.833,65					9.833,65	
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	9.805,20					9.805,20	
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOALEM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	9.805,20					9.805,20	
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	3.641,90					3.641,90	
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	6.163,30					6.163,30	
	010309	SEGUROS	28,45					28,45	
	01030901	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	28,45					28,45	
D2		Aquisição de bens e serviços	45.565,40					45.565,40	62.944,00
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	4.541,43					4.541,43	
0101		ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	350,00					350,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	350,00					350,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	350,00					350,00	
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	350,00					350,00	
	02022001	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	350,00					350,00	
0102		JUNTA DE FREGUESIA	4.191,43					4.191,43	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.191,43					4.191,43	
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	837,08					837,08	
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	200,00					200,00	
	02010202	GASÓLEO	200,00					200,00	
	020105	ALIMENTAÇÃO	130,33					130,33	
	02010501	PRODUTOS ALIMENTARES	130,33					130,33	
	0201050101	PRODUTOS ALIMENTARES	130,33					130,33	
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	17,45					17,45	
	02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	17,45					17,45	
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	79,95					79,95	
	020121	OUTROS BENS	409,35					409,35	
	02012101	OUTROS BENS	409,35					409,35	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.354,35					3.354,35	
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	372,42					372,42	
	02020101	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - SEDE	372,42					372,42	
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	56,00					56,00	

Período : 2026/01/01 C 2026/03/31 C Desagregar : S Euros

Classificação	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2025
Rubrica Orgânica Económica		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	749,51					749,51	
02020301	CONSERVAÇÃO DE BENS - SEDE	749,51					749,51	
020209	COMUNICAÇÕES	445,86					445,86	
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	282,00					282,00	
020212	SEGUROS	429,99					429,99	
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	125,00					125,00	
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	171,59					171,59	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	648,31					648,31	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	50,00					50,00	
02022001	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	50,00					50,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	23,67					23,67	
02022599	OUTROS SERVIÇOS	23,67					23,67	
02	SERVIÇOS DE SUPORTE	12.429,39					12.429,39	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	12.429,39					12.429,39	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	1.112,77					1.112,77	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	150,00					150,00	
02010202	GASÓLEO	150,00					150,00	
020105	ALIMENTAÇÃO	628,71					628,71	
02010501	PRODUTOS ALIMENTARES	628,71					628,71	
0201050101	PRODUTOS ALIMENTARES	628,71					628,71	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	197,16					197,16	
02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	197,16					197,16	
020121	OUTROS BENS	136,90					136,90	
02012101	OUTROS BENS	136,90					136,90	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	11.316,62					11.316,62	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	3.495,73					3.495,73	
02020101	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - SEDE	2.375,57					2.375,57	
02020103	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - MERCADOS DE LEVANTE	1.120,16					1.120,16	
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	232,48					232,48	
020209	COMUNICAÇÕES	1.183,97					1.183,97	
020212	SEGUROS	107,74					107,74	
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	437,00					437,00	
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	74,72					74,72	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1.574,36					1.574,36	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2.029,50					2.029,50	
02022001	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2.029,50					2.029,50	
020225	OUTROS SERVIÇOS	2.181,12					2.181,12	
02022599	OUTROS SERVIÇOS	2.181,12					2.181,12	
03	INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE	2.807,23					2.807,23	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.807,23					2.807,23	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	510,18					510,18	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	315,48					315,48	
02010202	GASÓLEO	310,08					310,08	
02010299	OUTROS	5,40					5,40	
020105	ALIMENTAÇÃO	98,76					98,76	
02010501	PRODUTOS ALIMENTARES	98,76					98,76	
0201050101	PRODUTOS ALIMENTARES	98,76					98,76	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	14,34					14,34	
02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	14,34					14,34	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	81,60					81,60	
02012001	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	81,60					81,60	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2.297,05					2.297,05	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	389,17					389,17	
02020101	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - SEDE	319,30					319,30	
02020106	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - POLIDESPORTIVOS	69,87					69,87	
020202	LIMPEZA E HIGIENE	20,00					20,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	50,56					50,56	
02020304	CONSERVAÇÃO DE BENS - VIATURAS	27,06					27,06	
02020305	CONSERVAÇÃO DE BENS - POLIDESPORTIVOS	23,50					23,50	
020209	COMUNICAÇÕES	382,28					382,28	
020210	TRANSPORTES	43,09					43,09	

Período : 2026/01/01 C 2026/03/31 C Desagregar : S Euros

Classificação		RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2025
Rubrica	Orgânica Económica		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
	02021001	TRANSPORTES	43,09					43,09	
	020212	SEGUROS	560,64					560,64	
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	555,84					555,84	
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	295,47					295,47	
	02022001	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	295,47					295,47	
	04	COESÃO SOCIAL	25.787,35					25.787,35	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	25.787,35					25.787,35	
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	8.514,99					8.514,99	
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	700,00					700,00	
	02010202	GASÓLEO	700,00					700,00	
	020104	LIMPEZA E HIGIENE - PRODUTOS	35,31					35,31	
	020105	ALIMENTAÇÃO	6.056,66					6.056,66	
	02010501	PRODUTOS ALIMENTARES	848,66					848,66	
	0201050101	PRODUTOS ALIMENTARES	848,66					848,66	
	02010502	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECIONADAS	5.208,00					5.208,00	
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECIONAR	1.118,24					1.118,24	
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	15,31					15,31	
	02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	15,31					15,31	
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	397,36					397,36	
	02012001	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	397,36					397,36	
	020121	OUTROS BENS	192,11					192,11	
	02012101	OUTROS BENS	192,11					192,11	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	17.272,36					17.272,36	
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	9.800,20					9.800,20	
	02020101	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - SEDE	797,43					797,43	
	02020102	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - RAMALDE SOLIDÁRIO	1.949,45					1.949,45	
	02020104	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - UNIR	1.096,53					1.096,53	
	02020105	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES CEDIDAS	5.956,79					5.956,79	
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	40,00					40,00	
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	332,61					332,61	
	020209	COMUNICAÇÕES	793,02					793,02	
	020210	TRANSPORTES	7,33					7,33	
	02021001	TRANSPORTES	7,33					7,33	
	020212	SEGUROS	439,20					439,20	
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	140,22					140,22	
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	833,22					833,22	
	020225	OUTROS SERVIÇOS	4.886,56					4.886,56	
	02022501	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS	4.886,56					4.886,56	
D3		Juros e outros encargos	0,13					0,13	
	04	COESÃO SOCIAL	0,13					0,13	
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	0,13					0,13	
	0305	JUROS	0,13					0,13	
	030502	JUROS - OUTROS	0,13					0,13	
	03050202	JUROS DE MORA	0,13					0,13	
D4		Transferências e subsídios correntes	9.243,42					9.243,42	18.253,03
D41		Transferências correntes	9.243,42					9.243,42	18.253,03
D411		Administrações Públicas							
D4111		Administração Central - Estado Português							
D4112		Administração Central - Outras entidades							
D4113		Segurança Social							
D4114		Administração Regional							
D4115		Administração Local							
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo	6.149,54					6.149,54	7.032,69
	03	INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE	1.966,00					1.966,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.966,00					1.966,00	
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.966,00					1.966,00	
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.966,00					1.966,00	
	04070101	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS	1.966,00					1.966,00	

Período : 2026/01/01 C 2026/03/31 C Desagregar : S Euros

Classificação		RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2025
Rubrica	Orgânica Económica		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
	04	COESÃO SOCIAL	4.183,54					4.183,54	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.183,54					4.183,54	
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	4.183,54					4.183,54	
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	4.183,54					4.183,54	
	04070102	ORÇAMENTO COLABORATIVO	1.948,32					1.948,32	
	04070103	FUNDO ASSOCIATIVISMO	2.235,22					2.235,22	
D413		Famílias	3.093,88					3.093,88	11.220,34
	04	COESÃO SOCIAL	3.093,88					3.093,88	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.093,88					3.093,88	
	0408	FAMÍLIAS	3.093,88					3.093,88	
	040802	OUTRAS	3.093,88					3.093,88	
D414		Outras							
D42		Subsídios Correntes							
D5		Outras despesas correntes	1.652,97					1.652,97	3.777,00
	02	SERVIÇOS DE SUPORTE	1.142,54					1.142,54	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.142,54					1.142,54	
	0602	DIVERSAS	1.142,54					1.142,54	
	060203	OUTRAS	1.142,54					1.142,54	
	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.142,54					1.142,54	
	03	INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE	397,30					397,30	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	397,30					397,30	
	0603	DIVERSAS - ESCOLAS	328,90					328,90	
	060302	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS	328,90					328,90	
	0604	DIVERSAS - ASSOCIAÇÕES	68,40					68,40	
	060402	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS	68,40					68,40	
	04	COESÃO SOCIAL	113,13					113,13	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113,13					113,13	
	0604	DIVERSAS - ASSOCIAÇÕES	113,13					113,13	
	060402	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS	113,13					113,13	
		Despesa de capital	34.626,58					34.626,58	6.702,30
D6		Aquisição de bens de capital	34.626,58					34.626,58	6.702,30
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	3.520,26					3.520,26	
	0102	JUNTA DE FREGUESIA	3.520,26					3.520,26	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.520,26					3.520,26	
	0701	INVESTIMENTOS	3.520,26					3.520,26	
	070103	EDIFÍCIOS	3.520,26					3.520,26	
	07010307	OUTROS	3.520,26					3.520,26	
	02	SERVIÇOS DE SUPORTE	31.106,32					31.106,32	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	31.106,32					31.106,32	
	0701	INVESTIMENTOS	31.106,32					31.106,32	
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	30.627,37					30.627,37	
	07010412	CEMITÉRIOS	30.627,37					30.627,37	
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	478,95					478,95	
D7		Transferências e subsídios de capital							
D71		Transferências de capital							
D711		Administrações Públicas							
D7111		Administração Central - Estado Português							
D7112		Administração Central - Outras entidades							
D7113		Segurança Social							
D7114		Administração Regional							
D7115		Administração Local							
D712		Entidades do Setor não Lucrativo							
D713		Famílias							
D714		Outras							
D72		Subsídios de capital							
D8		Outras despesas de capital							
		Despesa efetiva [5]	391.737,38					391.737,38	384.363,54
		Despesa não efetiva [6]							
D9		Despesa com ativos financeiros							

Período : 2026/01/01 C 2026/03/31 C Desagregar : S Euros

Classificação	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2025
Rubrica Orgânica Económica		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
D10	Despesa com passivos financeiros							
	Soma [7] = [5] + [6]	391.737,38					391.737,38	384.363,54
	Operações de tesouraria [C]					22.743,30	22.743,30	2.368,50
	Saldo para a gerência seguinte	801.366,42		13.567,14		1.539,66	816.473,22	802.184,88
	Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	801.366,42		13.567,14			814.933,56	801.219,98
	Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]					1.539,66	1.539,66	964,90
	Saldo global [2] - [5]	-2.469,21					-2.469,21	286.195,29
	Despesa primária	391.737,25					391.737,25	384.363,54
	Saldo corrente	29.946,75					29.946,75	286.547,90
	Saldo de capital	-32.653,82					-32.653,82	-702,30
	Saldo primário	-2.469,08					-2.469,08	286.195,29
	Receita total [1] + [2] + [3]	1.193.103,80		13.567,14			1.206.670,94	1.185.583,52
	Despesa total [5] + [6]	391.737,38					391.737,38	384.363,54

Período : 2026/01/01 C 2026/03/31 C Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas : S

Euros

Classificação			Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Económica	Designação						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Pers. Ant. (12)=(8) /(1)x100	Per. Corr. (13)=(9) /(1)x100
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (5)-(7)	(11)		
		Receita corrente	2.237.290,00	22.520,85	401.113,82	6.766,92	387.303,94	286,89	246,39	9.927,38	377.130,17	387.057,55	29.810,20	0.44	16.86
R1		Receita fiscal	64.020,00		7.325,38		7.325,38				7.325,38	7.325,38			11.44
R11		Impostos diretos	64.000,00		7.325,38		7.325,38				7.325,38	7.325,38			11.45
	01	IMPOSTOS DIRECTOS	64.000,00		7.325,38		7.325,38				7.325,38	7.325,38			11.45
	0102	OUTROS	64.000,00		7.325,38		7.325,38				7.325,38	7.325,38			11.45
	010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	64.000,00		7.325,38		7.325,38				7.325,38	7.325,38			11.45
R12		Impostos indiretos	20,00												
	02	IMPOSTOS INDIRETOS	20,00												
	0202	OUTROS	20,00												
	020206	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	20,00												
	02020604	CANÍDEOS	10,00												
	02020699	OUTROS	10,00												
R2		Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde													
R3		Taxas, multas e outras penalidades	128.330,00	16.450,76	38.641,38	1.058,92	41.295,44	286,89	246,39	9.921,38	31.127,67	41.049,05	12.984,17	7.73	24.26
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	128.330,00	16.450,76	38.641,38	1.058,92	41.295,44	286,89	246,39	9.921,38	31.127,67	41.049,05	12.984,17	7.73	24.26
	0401	TAXAS	127.650,00	15.901,76	38.168,36	1.058,92	40.822,42	286,89	246,39	9.921,38	30.654,65	40.576,03	12.435,17	7.77	24.01
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	127.650,00	15.901,76	38.168,36	1.058,92	40.822,42	286,89	246,39	9.921,38	30.654,65	40.576,03	12.435,17	7.77	24.01
	04012301	MERCADOS E FEIRAS	7.000,00	2.140,00	1.710,00		910,00			310,00	600,00	910,00	2.940,00	4.43	8.57
	04012304	CANÍDEOS	8.500,00	70,00	2.298,50	20,00	2.268,50				2.268,50	2.268,50	80,00		26.69
	04012307	SECRETARIA	6.600,00	28,50	1.250,50	5,00	1.243,00				1.243,00	1.243,00	31,00		18.83
	04012308	CEMITÉRIO	22.000,00		5.978,75		5.729,65				5.729,65	5.729,65	249,10		26.04
	04012310	PROLONGAMENTO ESCOLAR	65.000,00	10.452,26	19.777,93	1.027,92	24.323,09	262,89	240,39	8.317,38	15.765,32	24.082,70	5.119,57	12.80	24.25
	04012312	UNIVERSIDADE INTERGERACIONAL DE RAMALDE	18.000,00	3.211,00	7.152,68	6,00	6.348,18	24,00	6,00	1.294,00	5.048,18	6.342,18	4.015,50	7.19	28.05
	04012313	LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES	500,00												
	04012399	OUTROS	50,00												
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	680,00	549,00	473,02		473,02				473,02	473,02	549,00		69.56
	040201	JUROS DE MORA	100,00												
	040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	80,00	150,00									150,00		
	040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	500,00	399,00	473,02		473,02				473,02	473,02	399,00		94.60
R4		Rendimentos de propriedade	4.571,58		1.778,75		1.778,75				1.778,75	1.778,75			38.91
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	4.571,58		1.778,75		1.778,75				1.778,75	1.778,75			38.91
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	4.571,58		1.778,75		1.778,75				1.778,75	1.778,75			38.91
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	4.571,58		1.778,75		1.778,75				1.778,75	1.778,75			38.91
R5		Transferências e subsídios correntes	1.948.468,42		309.050,75		309.050,75				309.050,75	309.050,75			15.86
R51		Transferências correntes	1.948.468,42		309.050,75		309.050,75				309.050,75	309.050,75			15.86
R511		Administrações Públicas	1.948.453,42		309.050,75		309.050,75				309.050,75	309.050,75			15.86
R5111		Administração Central - Estado Português	547.622,00		126.390,00		126.390,00				126.390,00	126.390,00			23.08
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	547.622,00		126.390,00		126.390,00				126.390,00	126.390,00			23.08
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	547.622,00		126.390,00		126.390,00				126.390,00	126.390,00			23.08
	060301	ESTADO	547.617,00		126.390,00		126.390,00				126.390,00	126.390,00			23.08
	06030104	FUNDO DE FINANCIAMENTO DAS FREGUESIAS	466.886,00		116.721,00		116.721,00				116.721,00	116.721,00			25.00
	06030105	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	38.676,00		9.669,00		9.669,00				9.669,00	9.669,00			25.00
	06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	5,00												
	06030107	DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS (EST. REMUNERATORIO)	42.000,00												
	06030199	OUTRAS	50,00												
	0603019999	OUTRAS	50,00												
	060306	ESTADO-PARTICIPAÇÃO COMUNITARIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	5,00												
		Total :	744.543,58	16.450,76	174.135,51	1.058,92	176.789,57	286,89	246,39	9.921,38	166.621,80	176.543,18	12.984,17	1.33	22.38

Período : 2026/01/01 C 2026/03/31 C Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas : S

Euros

Classificação			Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Económica	Designação						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Pers. Ant. (12)=(8) /(1)x100	Per. Corr. (13)=(9) /(1)x100
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (5)-(7)	(11)		
R5112		Administração Central - Outras entidades	24.000,00												
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.000,00												
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	24.000,00												
	060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS-SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO FAMÍLIAS E POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	24.000,00												
R5113		Segurança Social													
R5114		Administração Regional													
R5115		Administração Local	1.376.831,42		182.660,75		182.660,75				182.660,75	182.660,75			13.27
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.376.831,42		182.660,75		182.660,75				182.660,75	182.660,75			13.27
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.376.831,42		182.660,75		182.660,75				182.660,75	182.660,75			13.27
	060501	CONTINENTE	1.376.831,42		182.660,75		182.660,75				182.660,75	182.660,75			13.27
	06050101	MUNICÍPIO DO PORTO	1.376.331,42		179.975,85		179.975,85				179.975,85	179.975,85			13.08
	0605010101	CONTRATO INTERADMIN. (CIADC)	692.500,42		173.122,50		173.122,50				173.122,50	173.122,50			25.00
	0605010102	CONTRATO INTERADMIN. (EDC)	6.600,00		6.853,35		6.853,35				6.853,35	6.853,35			103.84
	0605010103	ORÇAMENTO COLABORATIVO	150.000,00												
	0605010104	FUNDO ASSOCIATIVISMO	120.000,00												
	0605010105	OUTRAS	11.000,00												
	0605010106	CONTRATO INTERADMIN. (AEC/RB)	378.231,00												
	0605010107	ATIVIDADES CULTURAIS - RUSGAS	5.000,00												
	0605010108	POLIDESPORTIVOS EXTERIOR	10.000,00												
	0605010109	ACORDO DE EXECUÇÃO - MERCADOS/FEIRAS	3.000,00												
	06050199	OUTRAS	500,00		2.684,90		2.684,90				2.684,90	2.684,90			536.98
R512		Exterior - U E													
R513		Outras	15,00												
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15,00												
	0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10,00												
	060101	PÚBLICAS	5,00												
	060102	PRIVADAS	5,00												
	0602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	5,00												
	060202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	5,00												
R52		Subsídios correntes													
R6		Venda de bens e serviços	60.300,00	2.992,13	30.610,72	5.687,00	24.104,72				24.104,72	24.104,72	3.811,13		39.97
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	60.300,00	2.992,13	30.610,72	5.687,00	24.104,72				24.104,72	24.104,72	3.811,13		39.97
	0701	VENDA DE BENS	2.600,00	17,13	360,00	2,00	357,00				357,00	357,00	18,13		13.73
	070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	2.000,00	9,00	360,00	2,00	357,00				357,00	357,00	10,00		17.85
	070108	MERCADORIAS	500,00												
	070112	CEMITÉRIO (ESPÓLIO)	50,00												
	070199	OUTROS	50,00	8,13									8,13		
	0702	SERVIÇOS	39.200,00	65,00	15.091,23	5.685,00	8.588,23				8.588,23	8.588,23	883,00		21.91
	070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	3.000,00		2.401,50	913,00	1.488,50				1.488,50	1.488,50			49.62
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTIVOS	35.050,00	65,00	11.085,00	4.772,00	5.495,00				5.495,00	5.495,00	883,00		15.68
	07020801	SERVIÇOS SOCIAIS	35.000,00	65,00	11.085,00	4.772,00	5.495,00				5.495,00	5.495,00	883,00		15.70
	07020805	SERVIÇOS CULTURAIS - UNIR	50,00												
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	550,00		161,73		161,73				161,73	161,73			29.41
	07020905	CEMITÉRIO	50,00												
	07020999	OUTROS	500,00		161,73		161,73				161,73	161,73			32.35
	070210	CERTIFICAÇÃO DE FOTOCÓPIAS	600,00		1.443,00		1.443,00				1.443,00	1.443,00			240.50
	0703	RENDAS	18.500,00	2.910,00	15.159,49		15.159,49				15.159,49	15.159,49	2.910,00		81.94
	070302	EDIFÍCIOS	18.500,00	2.910,00	15.159,49		15.159,49				15.159,49	15.159,49	2.910,00		81.94
	07030201	EDIFÍCIOS	3.000,00		1.500,00		1.500,00				1.500,00	1.500,00			50.00
	07030299	OUTRAS (OSSÁRIOS E COLUMBÁRIO	15.500,00	2.910,00	13.659,49		13.659,49				13.659,49	13.659,49	2.910,00		88.13
		Total :	2.205.690,00	19.442,89	387.406,98	6.745,92	383.555,04	286,89	246,39	9.921,38	373.387,27	383.308,65	16.795,30	0.45	16.93

Período : 2026/01/01 C 2026/03/31 C Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas : S

Euros

Classificação			Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Económica	Designação						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Pers. Ant. (12)=(8) /(1)x100	Per. Corr. (13)=(9) /(1)x100
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (5)-(7)	(11)		
R7		Outras receitas correntes	31.600,00	3.077,96	13.706,84	21,00	3.748,90			6,00	3.742,90	3.748,90	13.014,90	0.02	11.84
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.600,00	3.077,96	13.706,84	21,00	3.748,90			6,00	3.742,90	3.748,90	13.014,90	0.02	11.84
	0801	OUTRAS	31.600,00	3.077,96	13.706,84	21,00	3.748,90			6,00	3.742,90	3.748,90	13.014,90	0.02	11.84
	080199	OUTRAS	31.600,00	3.077,96	13.706,84	21,00	3.748,90			6,00	3.742,90	3.748,90	13.014,90	0.02	11.84
	08019906	CTT	14.000,00		3.249,80		3.249,80				3.249,80	3.249,80			23.21
	08019908	ÁGUA E LUZ DOS MERCADOS DE LEVANTE	1.600,00	364,32	344,64		135,68			6,00	129,68	135,68	573,28	0.38	8.11
	08019999	DIVERSAS	16.000,00	2.713,64	10.112,40	21,00	363,42				363,42	363,42	12.441,62		2.27
		Receita de capital	115.010,00		1.972,76		1.972,76				1.972,76	1.972,76			1.72
R8		Venda de bens de investimento	98.010,00		1.972,76		1.972,76				1.972,76	1.972,76			2.01
	09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	98.010,00		1.972,76		1.972,76				1.972,76	1.972,76			2.01
	0901	TERRENOS	25.010,00												
	090106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,00												
	09010601	VENDA DE TERRENOS	5,00												
	090110	FAMÍLIAS	25.005,00												
	09011001	JAZIGOS	5,00												
	09011002	SEPULTURAS PERPÉTUAS	25.000,00												
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	73.000,00		1.972,76		1.972,76				1.972,76	1.972,76			2.70
	090410	FAMÍLIAS	73.000,00		1.972,76		1.972,76				1.972,76	1.972,76			2.70
	09041003	OUTROS (OSSÁRIOS E COLUMBÁRIO)	73.000,00		1.972,76		1.972,76				1.972,76	1.972,76			2.70
R9		Transferências e subsídios de capital	17.000,00												
R91		Transferências de capital	17.000,00												
R911		Administrações Públicas													
R9111		Administração Central - Estado Português													
R9112		Administração Central - Outras entidades													
R9113		Segurança Social													
R9114		Administração Regional													
R9115		Administração Local													
R912		Exterior - U E	17.000,00												
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.000,00												
	1009	RESTO DO MUNDO	17.000,00												
	100901	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	17.000,00												
R913		Outras													
R92		Subsídios de capital													
R10		Outras receitas de capital													
R11		Reposições não abatidas aos pagamentos	700,00		237,86		237,86				237,86	237,86			33.98
	15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	700,00		237,86		237,86				237,86	237,86			33.98
	1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	700,00		237,86		237,86				237,86	237,86			33.98
	150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	700,00		237,86		237,86				237,86	237,86			33.98
R12		Receita com ativos financeiros													
R13		Receita com passivos financeiros													
R14		Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais													
		Total :	2.353.000,00	22.520,85	403.324,44	6.766,92	389.514,56	286,89	246,39	9.927,38	379.340,79	389.268,17	29.810,20	0.42	16.12

Período : 2026/01/01 C 2026/03/31 C Desagregar : S

Euros

Classificação				Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Orgânica	Económica	Designação	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) =(6)+(7)	(9)=(4)-(5)	(10)=(5)-(8)	Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100
			Despesa corrente	16.510,01	2.061.415,00		990.925,89	384.726,87	16.238,29	340.872,51	357.110,80	606.199,02	27.616,07	0.79	16.54
D1			Despesas com o pessoal	15.277,26	1.362.700,00		642.600,63	318.333,44	15.277,26	285.371,62	300.648,88	324.267,19	17.684,56	1.12	20.94
D11			Remunerações Certas e Permanentes	15.014,01	1.054.585,95		543.330,01	247.072,11	15.014,01	217.538,53	232.552,54	296.257,90	14.519,57	1.42	20.63
	01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	1.471,92	82.680,41		42.597,92	17.697,81	1.471,92	15.636,92	17.108,84	24.900,11	588,97	1.78	18.91
	0102		JUNTA DE FREGUESIA	1.471,92	82.680,41		42.597,92	17.697,81	1.471,92	15.636,92	17.108,84	24.900,11	588,97	1.78	18.91
		01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.471,92	82.680,41		42.597,92	17.697,81	1.471,92	15.636,92	17.108,84	24.900,11	588,97	1.78	18.91
		0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1.471,92	82.680,41		42.597,92	17.697,81	1.471,92	15.636,92	17.108,84	24.900,11	588,97	1.78	18.91
		010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ	1.160,49	60.348,82		31.160,49	12.418,18	1.160,49	10.767,85	11.928,34	18.742,31	489,84	1.92	17.84
		010111	REPRESENTAÇÃO	311,43	20.879,59		10.711,43	4.978,28	311,43	4.567,72	4.879,15	5.733,15	99,13	1.49	21.88
		010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		1.452,00		726,00	301,35		301,35	301,35	424,65			20.75
		01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1.452,00		726,00	301,35		301,35	301,35	424,65			20.75
	02		SERVIÇOS DE SUPORTE	3.809,34	310.820,58		160.519,34	63.387,34	3.809,34	55.308,44	59.117,78	97.132,00	4.269,56	1.23	17.79
		01	DESPESAS COM O PESSOAL	3.809,34	310.820,58		160.519,34	63.387,34	3.809,34	55.308,44	59.117,78	97.132,00	4.269,56	1.23	17.79
		0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	3.809,34	310.820,58		160.519,34	63.387,34	3.809,34	55.308,44	59.117,78	97.132,00	4.269,56	1.23	17.79
		010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	3.274,50	188.283,84		98.774,50	48.387,04	3.274,50	41.401,59	44.676,09	50.387,46	3.710,95	1.74	21.99
		01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	3.274,50	188.283,84		98.774,50	48.387,04	3.274,50	41.401,59	44.676,09	50.387,46	3.710,95	1.74	21.99
		010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	462,34	47.371,53		24.112,34	9.457,24	462,34	8.509,14	8.971,48	14.655,10	485,76	0.98	17.96
		01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	462,34	47.371,53		24.112,34	9.457,24	462,34	8.509,14	8.971,48	14.655,10	485,76	0.98	17.96
		010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		6.606,75		3.300,00					3.300,00			
		010111	REPRESENTAÇÃO	72,50	2.640,96		1.392,50	722,96	72,50	577,61	650,11	669,54	72,85	2.75	21.87
		010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		26.004,00		12.995,00	4.820,10		4.820,10	4.820,10	8.174,90			18.54
		01011301	PESSOAL DO QUADRO		18.876,00		9.435,00	4.045,50		4.045,50	4.045,50	5.389,50			21.43
		01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		7.128,00		3.560,00	774,60		774,60	774,60	2.785,40			10.87
		010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		39.913,50		19.945,00					19.945,00			
		01011401	PESSOAL DOS QUADROS		31.845,64		15.920,00					15.920,00			
		01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		8.067,86		4.025,00					4.025,00			
	03		INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE	7.009,51	487.853,10		250.879,51	125.677,92	7.009,51	111.841,22	118.850,73	125.201,59	6.827,19	1.44	22.93
		01	DESPESAS COM O PESSOAL	7.009,51	487.853,10		250.879,51	125.677,92	7.009,51	111.841,22	118.850,73	125.201,59	6.827,19	1.44	22.93
		0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	7.009,51	487.853,10		250.879,51	125.677,92	7.009,51	111.841,22	118.850,73	125.201,59	6.827,19	1.44	22.93
		010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	2.039,37	94.435,08		49.239,37	23.955,16	2.039,37	19.958,77	21.998,14	25.284,21	1.957,02	2.16	21.13
		01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	2.039,37	94.435,08		49.239,37	23.955,16	2.039,37	19.958,77	21.998,14	25.284,21	1.957,02	2.16	21.13
		010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	4.898,64	290.136,34		149.948,64	92.843,30	4.898,64	83.146,34	88.044,98	57.105,34	4.798,32	1.69	28.66
		01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	4.898,64	290.136,34		149.948,64	92.843,30	4.898,64	83.146,34	88.044,98	57.105,34	4.798,32	1.69	28.66
		010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1.289,16		640,00					640,00			
		010111	REPRESENTAÇÃO	71,50	2.640,96		1.391,50	721,96	71,50	578,61	650,11	669,54	71,85	2.71	21.91
		010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		33.727,54		16.860,00	7.260,01		7.260,01	7.260,01	9.599,99			21.53
		01011301	PESSOAL DO QUADRO		7.260,00		3.630,00	1.562,70		1.562,70	1.562,70	2.067,30			21.52
		01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		26.467,54		13.230,00	5.697,31		5.697,31	5.697,31	7.532,69			21.53
		010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		65.624,02		32.800,00	897,49		897,49	897,49	31.902,51			1.37
		01011401	PESSOAL DOS QUADROS		15.739,18		7.865,00					7.865,00			
		01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		49.884,84		24.935,00	897,49		897,49	897,49	24.037,51			1.80
	04		COESÃO SOCIAL	2.723,24	173.231,86		89.333,24	40.309,04	2.723,24	34.751,95	37.475,19	49.024,20	2.833,85	1.57	20.06
		01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.723,24	173.231,86		89.333,24	40.309,04	2.723,24	34.751,95	37.475,19	49.024,20	2.833,85	1.57	20.06
		0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2.723,24	173.231,86		89.333,24	40.309,04	2.723,24	34.751,95	37.475,19	49.024,20	2.833,85	1.57	20.06
		010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	2.653,74	136.264,20		70.783,74	36.646,68	2.653,74	31.228,94	33.882,68	34.137,06	2.764,00	1.95	22.92
		01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	2.653,74	136.264,20		70.783,74	36.646,68	2.653,74	31.228,94	33.882,68	34.137,06	2.764,00	1.95	22.92
		010111	REPRESENTAÇÃO	69,50	2.640,96		1.389,50	719,96	69,50	580,61	650,11	669,54	69,85	2.63	21.98
		010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		11.616,00		5.805,00	2.942,40		2.942,40	2.942,40	2.862,60			25.33
		01011301	PESSOAL DO QUADRO		11.616,00		5.805,00	2.942,40		2.942,40	2.942,40	2.862,60			25.33
		010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		22.710,70		11.355,00					11.355,00			
		01011401	PESSOAL DOS QUADROS		22.710,70		11.355,00					11.355,00			
D12			Abonos Variáveis ou Eventuais	263,25	57.691,45		41.873,25	13.863,96	263,25	13.433,72	13.696,97	28.009,29	166,99	0.46	23.29
			Total :	15.014,01	1.054.585,95		543.330,01	247.072,11	15.014,01	217.538,53	232.552,54	296.257,90	14.519,57	1.42	20.63

Período : 2026/01/01 C 2026/03/31 C Desagregar : S

Euros

Classificação			Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) =(6)+(7)	(9)=(4)-(5)	(10)=(5)-(8)		
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		3.600,00		2.480,00	1.333,16		1.333,16	1.333,16	1.146,84			37.03
	0101	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA		3.100,00		2.000,00	1.019,46		1.019,46	1.019,46	980,54			32.89
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.100,00		2.000,00	1.019,46		1.019,46	1.019,46	980,54			32.89
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		3.100,00		2.000,00	1.019,46		1.019,46	1.019,46	980,54			32.89
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		3.100,00		2.000,00	1.019,46		1.019,46	1.019,46	980,54			32.89
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA		3.100,00		2.000,00	1.019,46		1.019,46	1.019,46	980,54			32.89
	0102	JUNTA DE FREGUESIA		500,00		480,00	313,70		313,70	313,70	166,30			62.74
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		500,00		480,00	313,70		313,70	313,70	166,30			62.74
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		500,00		480,00	313,70		313,70	313,70	166,30			62.74
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		500,00		480,00	313,70		313,70	313,70	166,30			62.74
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA		500,00		480,00	313,70		313,70	313,70	166,30			62.74
	02	SERVIÇOS DE SUPORTE	161,50	19.786,38		10.011,50	6.017,43	161,50	5.778,72	5.940,22	3.994,07	77,21	0.82	29.21
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	161,50	19.786,38		10.011,50	6.017,43	161,50	5.778,72	5.940,22	3.994,07	77,21	0.82	29.21
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	161,50	19.786,38		10.011,50	6.017,43	161,50	5.778,72	5.940,22	3.994,07	77,21	0.82	29.21
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	120,75	10.345,64		5.270,75	4.246,30	120,75	4.084,89	4.205,64	1.024,45	40,66	1.17	39.48
	010205	ABONO PARA FALHAS		3.969,34		1.975,00	986,28		986,28	986,28	988,72			24.85
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	40,75	5.471,40		2.765,75	784,85	40,75	707,55	748,30	1.980,90	36,55	0.74	12.93
	01021302	OUTROS	40,75	5.471,40		2.765,75	784,85	40,75	707,55	748,30	1.980,90	36,55	0.74	12.93
	03	INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE	93,68	30.519,70		26.183,68	3.684,25	93,68	3.509,36	3.603,04	22.499,43	81,21	0.31	11.50
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	93,68	30.519,70		26.183,68	3.684,25	93,68	3.509,36	3.603,04	22.499,43	81,21	0.31	11.50
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	93,68	30.519,70		26.183,68	3.684,25	93,68	3.509,36	3.603,04	22.499,43	81,21	0.31	11.50
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	93,68	11.444,89		7.113,68	3.649,18	93,68	3.474,29	3.567,97	3.464,50	81,21	0.82	30.36
	010212	INDEMINIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		19.074,81		19.070,00	35,07		35,07	35,07	19.034,93			0.18
	04	COESÃO SOCIAL	8,07	3.785,37		3.198,07	2.829,12	8,07	2.812,48	2.820,55	368,95	8,57	0.21	74.30
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	8,07	3.785,37		3.198,07	2.829,12	8,07	2.812,48	2.820,55	368,95	8,57	0.21	74.30
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	8,07	3.785,37		3.198,07	2.829,12	8,07	2.812,48	2.820,55	368,95	8,57	0.21	74.30
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	8,07	3.785,37		3.198,07	2.829,12	8,07	2.812,48	2.820,55	368,95	8,57	0.21	74.30
D13		Segurança social		250.422,60		57.397,37	57.397,37		54.399,37	54.399,37		2.998,00		21.72
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		17.444,19		3.946,42	3.946,42		3.946,42	3.946,42				22.62
	0102	JUNTA DE FREGUESIA		17.444,19		3.946,42	3.946,42		3.946,42	3.946,42				22.62
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		17.444,19		3.946,42	3.946,42		3.946,42	3.946,42				22.62
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		17.444,19		3.946,42	3.946,42		3.946,42	3.946,42				22.62
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		17.404,19		3.946,42	3.946,42		3.946,42	3.946,42				22.68
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOALEM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		17.404,19		3.946,42	3.946,42		3.946,42	3.946,42				22.68
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		17.404,19		3.946,42	3.946,42		3.946,42	3.946,42				22.68
	010309	SEGUROS		40,00										
	01030901	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		40,00										
	02	SERVIÇOS DE SUPORTE		74.255,13		14.138,04	14.138,04		12.788,94	12.788,94		1.349,10		17.22
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		74.255,13		14.138,04	14.138,04		12.788,94	12.788,94		1.349,10		17.22
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		74.255,13		14.138,04	14.138,04		12.788,94	12.788,94		1.349,10		17.22
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		40,00										
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		69.194,14		12.721,56	12.721,56		12.721,56	12.721,56				18.39
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOALEM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		69.194,14		12.721,56	12.721,56		12.721,56	12.721,56				18.39
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		69.194,14		12.721,56	12.721,56		12.721,56	12.721,56				18.39
	010309	SEGUROS		5.020,99		1.416,48	1.416,48		67,38	67,38		1.349,10		1.34
	01030901	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5.020,99		1.416,48	1.416,48		67,38	67,38		1.349,10		1.34
	03	INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE		116.646,61		28.879,66	28.879,66		27.830,36	27.830,36		1.049,30		23.86
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		116.646,61		28.879,66	28.879,66		27.830,36	27.830,36		1.049,30		23.86
		Total :	15.277,26	1.203.976,72		603.287,72	279.020,53	15.277,26	247.707,61	262.984,87	324.267,19	16.035,66	1.27	20.57

Período : 2026/01/01 C 2026/03/31 C Desagregar : S

Euros

Classificação			Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) =(6)+(7)	(9)=(4)-(5)	(10)=(5)-(8)		
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		116.646,61		28.879,66	28.879,66		27.830,36	27.830,36		1.049,30		23.86
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		80,00										
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		110.266,81		27.776,45	27.776,45		27.776,45	27.776,45				25.19
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOALEM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		110.266,81		27.776,45	27.776,45		27.776,45	27.776,45				25.19
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		110.266,81		27.776,45	27.776,45		27.776,45	27.776,45				25.19
	010309	SEGUROS		6.299,80		1.103,21	1.103,21		53,91	53,91		1.049,30		0.86
	01030901	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		6.299,80		1.103,21	1.103,21		53,91	53,91		1.049,30		0.86
04		COESÃO SOCIAL		42.076,67		10.433,25	10.433,25		9.833,65	9.833,65		599,60		23.37
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		42.076,67		10.433,25	10.433,25		9.833,65	9.833,65		599,60		23.37
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		42.076,67		10.433,25	10.433,25		9.833,65	9.833,65		599,60		23.37
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		40,00										
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		39.392,51		9.805,20	9.805,20		9.805,20	9.805,20				24.89
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOALEM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		39.392,51		9.805,20	9.805,20		9.805,20	9.805,20				24.89
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		16.563,34		3.641,90	3.641,90		3.641,90	3.641,90				21.99
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		22.829,17		6.163,30	6.163,30		6.163,30	6.163,30				27.00
	010309	SEGUROS		2.644,16		628,05	628,05		28,45	28,45		599,60		1.08
	01030901	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2.644,16		628,05	628,05		28,45	28,45		599,60		1.08
D2		Aquisição de bens e serviços	1.232,75	358.545,00		195.519,96	55.051,55	961,03	44.604,37	45.565,40	140.468,41	9.486,15	0.27	12.44
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	122,41	46.311,55		27.936,79	5.364,07	73,64	4.467,79	4.541,43	22.572,72	822,64	0.16	9.65
0101		ASSEMBLEIA DE FREGUESIA		2.315,00		350,00	350,00		350,00	350,00				15.12
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.315,00		350,00	350,00		350,00	350,00				15.12
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		265,00										
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		5,00										
	02010202	GASÓLEO		5,00										
	020104	LIMPEZA E HIGIENE - PRODUTOS		10,00										
	020105	ALIMENTAÇÃO		60,00										
	02010501	PRODUTOS ALIMENTARES		50,00										
	0201050101	PRODUTOS ALIMENTARES		50,00										
	02010502	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECIONADAS		10,00										
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECIONAR		10,00										
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		20,00										
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		20,00										
	02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		20,00										
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		120,00										
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10,00										
	020121	OUTROS BENS		10,00										
	02012101	OUTROS BENS		10,00										
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.050,00		350,00	350,00		350,00	350,00				17.07
	020217	PUBLICIDADE		100,00										
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.950,00		350,00	350,00		350,00	350,00				17.95
	02022001	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.950,00		350,00	350,00		350,00	350,00				17.95
0102		JUNTA DE FREGUESIA	122,41	43.996,55		27.586,79	5.014,07	73,64	4.117,79	4.191,43	22.572,72	822,64	0.17	9.36
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	122,41	43.996,55		27.586,79	5.014,07	73,64	4.117,79	4.191,43	22.572,72	822,64	0.17	9.36
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		3.705,00		1.620,31	1.018,54		837,08	837,08	601,77	181,46		22.59
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		625,00		350,00	200,00		200,00	200,00	150,00			32.00
	02010202	GASÓLEO		625,00		350,00	200,00		200,00	200,00	150,00			32.00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE - PRODUTOS		360,00		47,26	18,90				28,36	18,90		
	020105	ALIMENTAÇÃO		870,00		352,11	202,94		130,33	130,33	149,17	72,61		14.98
	02010501	PRODUTOS ALIMENTARES		770,00		352,11	202,94		130,33	130,33	149,17	72,61		16.93
	0201050101	PRODUTOS ALIMENTARES		770,00		352,11	202,94		130,33	130,33	149,17	72,61		16.93
		Total :	15.277,26	1.366.770,00		643.700,00	319.105,28	15.277,26	286.051,95	301.329,21	324.594,72	17.776,07	1.12	20.93

Período : 2026/01/01 C 2026/03/31 C Desagregar : S

Euros

Classificação			Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Orgânica Económica	Designação	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) =(6)+(7)	(9)=(4)-(5)	(10)=(5)-(8)	Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100
	02010502	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECIONADAS		100,00										
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECIONAR		20,00										
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100,00										
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		390,00		262,10	17,45		17,45	17,45	244,65			4.47
	02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		390,00		262,10	17,45		17,45	17,45	244,65			4.47
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		130,00		79,95	79,95		79,95	79,95				61.50
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00										
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		70,00										
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		200,00										
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		180,00										
	02012001	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		130,00										
	02012004	MUSEU E BIBLIOTECA		50,00										
	020121	OUTROS BENS		660,00		528,89	499,30		409,35	409,35	29,59	89,95		62.02
	02012101	OUTROS BENS		660,00		528,89	499,30		409,35	409,35	29,59	89,95		62.02
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	122,41	40.291,55		25.966,48	3.995,53	73,64	3.280,71	3.354,35	21.970,95	641,18	0.18	8.14
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.945,00		675,00	372,42		372,42	372,42	302,58			19.15
	02020101	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - SEDE		1.945,00		675,00	372,42		372,42	372,42	302,58			19.15
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		1.400,00		1.343,74	56,00		56,00	56,00	1.287,74			4.00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		5.000,00		1.318,07	842,33		749,51	749,51	475,74	92,82		14.99
	02020301	CONSERVAÇÃO DE BENS - SEDE		5.000,00		1.318,07	842,33		749,51	749,51	475,74	92,82		14.99
	020209	COMUNICAÇÕES	122,41	1.830,00		1.694,48	445,86	73,64	372,22	445,86	1.248,62		4.02	20.34
	020210	TRANSPORTES		10,00										
	02021001	TRANSPORTES		10,00										
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		800,00		282,00	282,00		282,00	282,00				35.25
	020212	SEGUROS		1.475,00		528,89	429,99		429,99	429,99	98,90			29.15
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.500,00										
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		11.150,00		9.790,80					9.790,80			
	020215	FORMAÇÃO		760,00										
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		230,00		125,00	125,00		125,00	125,00				54.35
	020217	PUBLICIDADE		250,00										
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		705,00		171,59	171,59		171,59	171,59				24.34
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.367,55		3.249,48	858,42		648,31	648,31	2.391,06	210,11		12.08
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		7.604,00		6.692,75	388,25		50,00	50,00	6.304,50	338,25		0.66
	02022001	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		7.604,00		6.692,75	388,25		50,00	50,00	6.304,50	338,25		0.66
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		20,00										
	020225	OUTROS SERVIÇOS		245,00		94,68	23,67		23,67	23,67	71,01			9.66
	02022599	OUTROS SERVIÇOS		245,00		94,68	23,67		23,67	23,67	71,01			9.66
02		SERVIÇOS DE SUPORTE	773,50	73.578,99		37.607,79	14.921,78	655,06	11.774,33	12.429,39	22.686,01	2.492,39	0.89	16.00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	773,50	73.578,99		37.607,79	14.921,78	655,06	11.774,33	12.429,39	22.686,01	2.492,39	0.89	16.00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		7.580,00		3.899,54	2.140,62		1.112,77	1.112,77	1.758,92	1.027,85		14.68
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		515,00		300,00	150,00		150,00	150,00	150,00			29.13
	02010201	GASOLINA		15,00										
	02010202	GASÓLEO		480,00		300,00	150,00		150,00	150,00	150,00			31.25
	02010299	OUTROS		20,00										
	020104	LIMPEZA E HIGIENE - PRODUTOS		975,00		124,77	45,90				78,87	45,90		
	020105	ALIMENTAÇÃO		2.485,00		2.267,00	1.356,81		628,71	628,71	910,19	728,10		25.30
	02010501	PRODUTOS ALIMENTARES		2.385,00		2.267,00	1.356,81		628,71	628,71	910,19	728,10		26.36
	0201050101	PRODUTOS ALIMENTARES		2.385,00		2.267,00	1.356,81		628,71	628,71	910,19	728,10		26.36
	02010502	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECIONADAS		100,00										
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECIONAR		30,00										
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		350,00		109,22	57,56				51,66	57,56		
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		745,00		710,88	197,16		197,16	197,16	513,72			26.46
	02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		745,00		710,88	197,16		197,16	197,16	513,72			26.46
		Total :	15.399,67	1.414.111,55		674.049,29	325.504,94	15.350,90	290.815,28	306.166,18	348.544,35	19.338,76	1.09	20.57

Período : 2026/01/01 C 2026/03/31 C Desagregar : S

Euros

Classificação			Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Orgânica Económica	Designação	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) =(6)+(7)	(9)=(4)-(5)	(10)=(5)-(8)	Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		150,00										
	020116	MERCADORIAS PARA VENDA		500,00										
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		200,00										
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		170,00		159,09	159,09					159,09		
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		10,00										
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		10,00										
	02012001	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		10,00										
	020121	OUTROS BENS		1.440,00		228,58	174,10		136,90	136,90	54,48	37,20		9.51
	02012101	OUTROS BENS		1.440,00		228,58	174,10		136,90	136,90	54,48	37,20		9.51
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	773,50	65.998,99		33.708,25	12.781,16	655,06	10.661,56	11.316,62	20.927,09	1.464,54	0.99	16.15
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		13.910,00		5.028,80	3.495,73		3.495,73	3.495,73	1.533,07			25.13
	02020101	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - SEDE		9.710,00		3.628,80	2.375,57		2.375,57	2.375,57	1.253,23			24.47
	02020103	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - MERCADOS DE LEVANTE		4.200,00		1.400,00	1.120,16		1.120,16	1.120,16	279,84			26.67
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		3.650,00		3.127,14					3.127,14			
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.800,00										
	02020301	CONSERVAÇÃO DE BENS - SEDE		1.800,00										
	02020303	CONSERVAÇÃO DE BENS - MERCADOS DE LEVANTE		1.000,00										
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		930,00		309,96	232,48		232,48	232,48	77,48			25.00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		10,00										
	020209	COMUNICAÇÕES	336,50	4.120,00		4.114,89	1.183,97	218,06	965,91	1.183,97	2.930,92		5.29	23.44
	020210	TRANSPORTES		750,00										
	02021001	TRANSPORTES		750,00										
	020212	SEGUROS		690,00		161,61	161,61		107,74	107,74		53,87		15.61
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	437,00	10.285,00		437,00	437,00	437,00		437,00			4.25	
	020215	FORMAÇÃO		840,00		750,00	750,00					750,00		
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		10,00										
	020217	PUBLICIDADE		100,00										
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		505,00		74,72	74,72		74,72	74,72				14.80
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		11.698,99		7.579,12	2.084,60		1.574,36	1.574,36	5.494,52	510,24		13.46
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		10.825,00		9.013,89	2.179,93		2.029,50	2.029,50	6.833,96	150,43		18.75
	02022001	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		10.825,00		9.013,89	2.179,93		2.029,50	2.029,50	6.833,96	150,43		18.75
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		100,00										
	020225	OUTROS SERVIÇOS		4.775,00		3.111,12	2.181,12		2.181,12	2.181,12	930,00			45.68
	02022501	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		10,00										
	02022599	OUTROS SERVIÇOS		4.765,00		3.111,12	2.181,12		2.181,12	2.181,12	930,00			45.77
03		INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE	104,95	90.350,47		62.433,07	3.309,69	63,13	2.744,10	2.807,23	59.123,38	502,46	0.07	3.04
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	104,95	90.350,47		62.433,07	3.309,69	63,13	2.744,10	2.807,23	59.123,38	502,46	0.07	3.04
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		16.880,00		4.223,54	532,49		510,18	510,18	3.691,05	22,31		3.02
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		610,00		355,40	315,48		315,48	315,48	39,92			51.72
	02010202	GASÓLEO		595,00		350,00	310,08		310,08	310,08	39,92			52.11
	02010299	OUTROS		15,00		5,40	5,40		5,40	5,40				36.00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE - PRODUTOS		880,00		40,52	16,20				24,32	16,20		
	020105	ALIMENTAÇÃO		9.875,00		3.327,22	98,76		98,76	98,76	3.228,46			1.00
	02010501	PRODUTOS ALIMENTARES		4.565,00		3.327,22	98,76		98,76	98,76	3.228,46			2.16
	0201050101	PRODUTOS ALIMENTARES		4.565,00		3.327,22	98,76		98,76	98,76	3.228,46			2.16
	02010502	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECIONADAS		5.310,00										
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECIONAR		180,00										
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		125,00										
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		605,00		381,58	14,34		14,34	14,34	367,24			2.37
	02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		605,00		381,58	14,34		14,34	14,34	367,24			2.37
		Total :	16.173,17	1.494.865,54		712.249,93	339.064,07	16.005,96	302.042,32	318.048,28	373.185,86	21.015,79	1.07	20.21

Período : 2026/01/01 C 2026/03/31 C Desagregar : S

Euros

Classificação			Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Orgânica Económica	Designação	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) =(6)+(7)	(9)=(4)-(5)	(10)=(5)-(8)	Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		900,00										
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		50,00										
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		2.485,00		103,66	81,60		81,60	81,60	22,06			3.28
	02012001	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		2.485,00		103,66	81,60		81,60	81,60	22,06			3.28
	020121	OUTROS BENS		1.170,00		15,16	6,11				9,05	6,11		
	02012101	OUTROS BENS		1.170,00		15,16	6,11				9,05	6,11		
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	104,95	73.470,47		58.209,53	2.777,20	63,13	2.233,92	2.297,05	55.432,33	480,15	0.09	3.04
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		2.170,00		804,94	389,17		389,17	389,17	415,77			17.93
	02020101	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - SEDE		1.670,00		580,00	319,30		319,30	319,30	260,70			19.12
	02020106	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - POLIDESPORTIVOS		500,00		224,94	69,87		69,87	69,87	155,07			13.97
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		2.100,00		1.194,08	20,00		20,00	20,00	1.174,08			0.95
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.125,00		786,43	50,56		50,56	50,56	735,87			2.38
	02020304	CONSERVAÇÃO DE BENS - VIATURAS		1.725,00		762,93	27,06		27,06	27,06	735,87			1.57
	02020305	CONSERVAÇÃO DE BENS - POLIDESPORTIVOS		400,00		23,50	23,50		23,50	23,50				5.88
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		250,00										
	020209	COMUNICAÇÕES	104,95	1.710,00		1.452,82	382,28	63,13	319,15	382,28	1.070,54		3.69	18.66
	020210	TRANSPORTES		32.475,00		30.369,69	43,09		43,09	43,09	30.326,60			0.13
	02021001	TRANSPORTES		32.475,00		30.369,69	43,09		43,09	43,09	30.326,60			0.13
	020212	SEGUROS		2.045,00		932,64	560,64		560,64	560,64	372,00			27.42
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		110,00										
	020215	FORMAÇÃO		785,00										
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		435,00										
	020217	PUBLICIDADE		100,00										
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		500,00										
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		4.130,47		2.785,53	735,99		555,84	555,84	2.049,54	180,15		13.46
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		21.105,00		19.014,40	295,47		295,47	295,47	18.718,93			1.40
	02022001	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		21.105,00		19.014,40	295,47		295,47	295,47	18.718,93			1.40
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		610,00		419,00	300,00				119,00	300,00		
	020225	OUTROS SERVIÇOS		2.820,00		450,00					450,00			
	02022501	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		2.025,00		450,00					450,00			
	02022599	OUTROS SERVIÇOS		795,00										
04		COESÃO SOCIAL	231,89	148.303,99		67.542,31	31.456,01	169,20	25.618,15	25.787,35	36.086,30	5.668,66	0.11	17.27
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	231,89	148.303,99		67.542,31	31.456,01	169,20	25.618,15	25.787,35	36.086,30	5.668,66	0.11	17.27
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		54.225,00		23.035,58	11.757,39		8.514,99	8.514,99	11.278,19	3.242,40		15.70
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		2.390,00		1.725,00	700,00		700,00	700,00	1.025,00			29.29
	02010202	GASÓLEO		2.370,00		1.725,00	700,00		700,00	700,00	1.025,00			29.54
	02010299	OUTROS		20,00										
	020104	LIMPEZA E HIGIENE - PRODUTOS		1.080,00		322,07	177,35		35,31	35,31	144,72	142,04		3.27
	020105	ALIMENTAÇÃO		19.975,00		13.376,01	6.955,87		6.056,66	6.056,66	6.420,14	899,21		30.32
	02010501	PRODUTOS ALIMENTARES		13.165,00		8.168,01	1.747,87		848,66	848,66	6.420,14	899,21		6.45
	0201050101	PRODUTOS ALIMENTARES		13.165,00		8.168,01	1.747,87		848,66	848,66	6.420,14	899,21		6.45
	02010502	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECIONADAS		6.810,00		5.208,00	5.208,00		5.208,00	5.208,00				76.48
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECIONAR		20.375,00		6.094,16	3.310,21		1.118,24	1.118,24	2.783,95	2.191,97		5.49
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		500,00										
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		940,00		511,04	15,31		15,31	15,31	495,73			1.63
	02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		940,00		511,04	15,31		15,31	15,31	495,73			1.63
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.150,00		65,00					65,00			
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		725,00										
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		650,00										
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		4.070,00		501,21	397,36		397,36	397,36	103,85			9.76
		Total :	16.278,12	1.620.726,01		792.671,56	353.087,72	16.069,09	312.283,36	328.352,45	439.583,84	24.735,27	0.99	19.27

Período : 2026/01/01 C 2026/03/31 C Desagregar : S

Euros

Classificação				Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Orgânica	Económica	Designação	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) =(6)+(7)	(9)=(4)-(5)	(10)=(5)-(8)	Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100
		02012001	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		3.870,00		456,21	397,36		397,36	397,36	58,85			10.27
		02012004	MUSEU E BIBLIOTECA		200,00		45,00					45,00			
		020121	OUTROS BENS		2.370,00		441,09	201,29		192,11	192,11	239,80	9,18		8.11
		02012101	OUTROS BENS		2.370,00		441,09	201,29		192,11	192,11	239,80	9,18		8.11
		0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	231,89	94.078,99		44.506,73	19.698,62	169,20	17.103,16	17.272,36	24.808,11	2.426,26	0.18	18.18
		020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		44.472,80		13.428,34	9.800,20		9.800,20	9.800,20	3.628,14			22.04
		02020101	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - SEDE		3.365,00		1.385,00	797,43		797,43	797,43	587,57			23.70
		02020102	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - RAMALDE SOLIDÁRIO		10.277,80		3.720,00	1.949,45		1.949,45	1.949,45	1.770,55			18.97
		02020104	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - UNIR		2.900,00		1.231,00	1.096,53		1.096,53	1.096,53	134,47			37.81
		02020105	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES CEDIDAS		27.930,00		7.092,34	5.956,79		5.956,79	5.956,79	1.135,55			21.33
		020202	LIMPEZA E HIGIENE		1.800,00		1.727,54	40,00		40,00	40,00	1.687,54			2.22
		020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.720,00		275,62	12,30				263,32	12,30		
		02020301	CONSERVAÇÃO DE BENS - SEDE		720,00		275,62	12,30				263,32	12,30		
		02020302	CONSERVAÇÃO DE BENS - RAMALDE SOLIDÁRIO		1.000,00										
		020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1.325,00		445,00	368,48		332,61	332,61	76,52	35,87		25.10
		020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		300,00										
		020209	COMUNICAÇÕES	170,08	3.795,00		2.824,80	793,02	107,39	685,63	793,02	2.031,78		2.83	18.07
		020210	TRANSPORTES		16.175,00		15.515,13	2.000,13		7,33	7,33	13.515,00	1.992,80		0.05
		02021001	TRANSPORTES		16.175,00		15.515,13	2.000,13		7,33	7,33	13.515,00	1.992,80		0.05
		020212	SEGUROS		3.456,00		443,86	439,20		439,20	439,20	4,66			12.71
		020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		10,00										
		020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		320,00										
		020215	FORMAÇÃO		145,00										
		020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		20,00										
		020217	PUBLICIDADE		50,00										
		020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		561,00		242,04	140,22		140,22	140,22	101,82			24.99
		020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		6.211,69		3.865,09	1.103,26		833,22	833,22	2.761,83	270,04		13.41
		020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		3.312,50		277,50					277,50			
		02022001	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		3.312,50		277,50					277,50			
		020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		50,00										
		020225	OUTROS SERVIÇOS	61,81	10.355,00		5.461,81	5.001,81	61,81	4.824,75	4.886,56	460,00	115,25	0.60	46.59
		02022501	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS	61,81	9.710,00		5.461,81	5.001,81	61,81	4.824,75	4.886,56	460,00	115,25	0.64	49.69
		02022599	OUTROS SERVIÇOS		645,00										
D3			Juros e outros encargos		90,00		0,13	0,13		0,13	0,13				0.14
	01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		10,00										
	0102		JUNTA DE FREGUESIA		10,00										
		03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		10,00										
		0305	JUROS		10,00										
		030502	JUROS - OUTROS		10,00										
		03050202	JUROS DE MORA		10,00										
	02		SERVIÇOS DE SUPORTE		60,00										
		03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		60,00										
		0305	JUROS		10,00										
		030502	JUROS - OUTROS		10,00										
		03050202	JUROS DE MORA		10,00										
		0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		50,00										
		030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		50,00										
	03		INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE		10,00										
		03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		10,00										
		0305	JUROS		10,00										
		030502	JUROS - OUTROS		10,00										
			Total :	16.510,01	1.721.315,00		838.120,59	373.384,99	16.238,29	329.975,99	346.214,28	464.735,60	27.170,71	0.94	19.17

Período : 2026/01/01 C 2026/03/31 C Desagregar : S

Euros

Classificação				Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Orgânica	Económica	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100
				(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) =(6)+(7)	(9)=(4)-(5)	(10)=(5)-(8)		
		03050202	JUROS DE MORA		10,00										
	04		COESÃO SOCIAL		10,00		0,13	0,13		0,13	0,13				1.30
		03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		10,00		0,13	0,13		0,13	0,13				1.30
		0305	JUROS		10,00		0,13	0,13		0,13	0,13				1.30
		030502	JUROS - OUTROS		10,00		0,13	0,13		0,13	0,13				1.30
		03050202	JUROS DE MORA		10,00		0,13	0,13		0,13	0,13				1.30
D4			Transferências e subsídios correntes		330.950,00		150.703,87	9.651,07		9.243,42	9.243,42	141.052,80	407,65		2.79
D41			Transferências correntes		330.950,00		150.703,87	9.651,07		9.243,42	9.243,42	141.052,80	407,65		2.79
D411			Administrações Públicas		7.000,00										
D4111			Administração Central - Estado Português												
D4112			Administração Central - Outras entidades												
D4113			Segurança Social												
D4114			Administração Regional												
D4115			Administração Local		7.000,00										
	03		INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE		7.000,00										
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.000,00										
		0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		7.000,00										
		040501	CONTINENTE		7.000,00										
		04050108	OUTROS-ESCOLAS		7.000,00										
D412			Entidades do Setor Não Lucrativo		293.850,00		141.010,32	6.149,54		6.149,54	6.149,54	134.860,78			2.09
	03		INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE		12.600,00		10.366,00	1.966,00		1.966,00	1.966,00	8.400,00			15.60
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		12.600,00		10.366,00	1.966,00		1.966,00	1.966,00	8.400,00			15.60
		0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		12.600,00		10.366,00	1.966,00		1.966,00	1.966,00	8.400,00			15.60
		040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		12.600,00		10.366,00	1.966,00		1.966,00	1.966,00	8.400,00			15.60
		04070101	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS		12.600,00		10.366,00	1.966,00		1.966,00	1.966,00	8.400,00			15.60
	04		COESÃO SOCIAL		281.250,00		130.644,32	4.183,54		4.183,54	4.183,54	126.460,78			1.49
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		281.250,00		130.644,32	4.183,54		4.183,54	4.183,54	126.460,78			1.49
		0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		281.250,00		130.644,32	4.183,54		4.183,54	4.183,54	126.460,78			1.49
		040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		281.250,00		130.644,32	4.183,54		4.183,54	4.183,54	126.460,78			1.49
		04070101	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS		11.250,00		4.500,00					4.500,00			
		04070102	ORÇAMENTO COLABORATIVO		150.000,00		69.944,74	1.948,32		1.948,32	1.948,32	67.996,42			1.30
		04070103	FUNDO ASSOCIATIVISMO		120.000,00		56.199,58	2.235,22		2.235,22	2.235,22	53.964,36			1.86
D413			Famílias		30.100,00		9.693,55	3.501,53		3.093,88	3.093,88	6.192,02	407,65		10.28
	04		COESÃO SOCIAL		30.100,00		9.693,55	3.501,53		3.093,88	3.093,88	6.192,02	407,65		10.28
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		30.100,00		9.693,55	3.501,53		3.093,88	3.093,88	6.192,02	407,65		10.28
		0408	FAMÍLIAS		30.100,00		9.693,55	3.501,53		3.093,88	3.093,88	6.192,02	407,65		10.28
		040802	OUTRAS		30.100,00		9.693,55	3.501,53		3.093,88	3.093,88	6.192,02	407,65		10.28
D414			Outras												
D42			Subsídios Correntes												
D5			Outras despesas correntes		9.130,00		2.101,30	1.690,68		1.652,97	1.652,97	410,62	37,71		18.10
	01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		4.260,00										
	0102		JUNTA DE FREGUESIA		4.260,00										
		06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.260,00										
		0602	DIVERSAS		4.260,00										
		060201	IMPOSTOS E TAXAS		1.210,00										
		06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1.210,00										
		0602010199	OUTRAS		1.210,00										
		060203	OUTRAS		3.050,00										
		06020305	OUTRAS		3.050,00										
			Total :	16.510,01	2.056.545,00		988.824,59	383.036,19	16.238,29	339.219,54	355.457,83	605.788,40	27.578,36	0.79	16.49

Período : 2026/01/01 C 2026/03/31 C Desagregar : S

Euros

Classificação				Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Orgânica	Económica	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100
				(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) =(6)+(7)	(9)=(4)-(5)	(10)=(5)-(8)		
	02		SERVIÇOS DE SUPORTE		1.510,00		1.446,56	1.142,54		1.142,54	1.142,54	304,02			75.66
		06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.510,00		1.446,56	1.142,54		1.142,54	1.142,54	304,02			75.66
		0602	DIVERSAS		1.510,00		1.446,56	1.142,54		1.142,54	1.142,54	304,02			75.66
		060203	OUTRAS		1.510,00		1.446,56	1.142,54		1.142,54	1.142,54	304,02			75.66
		06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		1.500,00		1.446,56	1.142,54		1.142,54	1.142,54	304,02			76.17
		06020305	OUTRAS		10,00										
	03		INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE		1.200,00		503,90	397,30		397,30	397,30	106,60			33.11
		06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.200,00		503,90	397,30		397,30	397,30	106,60			33.11
		0603	DIVERSAS - ESCOLAS		630,00		328,90	328,90		328,90	328,90				52.21
		060301	SERVIÇOS PRESTADOS		130,00										
		060302	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS		500,00		328,90	328,90		328,90	328,90				65.78
		0604	DIVERSAS - ASSOCIAÇÕES		570,00		175,00	68,40		68,40	68,40	106,60			12.00
		060402	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS		570,00		175,00	68,40		68,40	68,40	106,60			12.00
	04		COESÃO SOCIAL		2.160,00		150,84	150,84		113,13	113,13		37,71		5.24
		06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.160,00		150,84	150,84		113,13	113,13		37,71		5.24
		0602	DIVERSAS		60,00										
		060203	OUTRAS		60,00										
		06020305	OUTRAS		60,00										
		0604	DIVERSAS - ASSOCIAÇÕES		2.100,00		150,84	150,84		113,13	113,13		37,71		5.39
		060402	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS		2.100,00		150,84	150,84		113,13	113,13		37,71		5.39
			Despesa de capital		291.585,00		72.573,39	34.626,58		34.626,58	34.626,58	37.946,81			11.88
D6			Aquisição de bens de capital		291.585,00		72.573,39	34.626,58		34.626,58	34.626,58	37.946,81			11.88
	01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		31.826,64		24.832,77	3.520,26		3.520,26	3.520,26	21.312,51			11.06
	0101		ASSEMBLEIA DE FREGUESIA		200,00										
		07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		200,00										
		0701	INVESTIMENTOS		200,00										
		070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		50,00										
		070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		50,00										
		070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		50,00										
		070115	OUTROS INVESTIMENTOS		50,00										
		07011501	OUTROS		50,00										
	0102		JUNTA DE FREGUESIA		31.626,64		24.832,77	3.520,26		3.520,26	3.520,26	21.312,51			11.13
		07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		31.626,64		24.832,77	3.520,26		3.520,26	3.520,26	21.312,51			11.13
		0701	INVESTIMENTOS		31.626,64		24.832,77	3.520,26		3.520,26	3.520,26	21.312,51			11.13
		070101	TERRENOS		10,00										
		070103	EDIFÍCIOS		23.920,00		23.868,32	3.520,26		3.520,26	3.520,26	20.348,06			14.72
		07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		50,00										
		07010307	OUTROS		23.870,00		23.868,32	3.520,26		3.520,26	3.520,26	20.348,06			14.75
		070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		50,00										
		07010413	OUTROS		50,00										
		070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		50,00										
		070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		3.536,64		964,45					964,45			
		070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.050,00										
		070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		300,00										
		070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		50,00										
		070115	OUTROS INVESTIMENTOS		2.660,00										
		07011501	OUTROS		2.660,00										
	02		SERVIÇOS DE SUPORTE		49.154,41		40.707,06	31.106,32		31.106,32	31.106,32	9.600,74			63.28
		07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		49.154,41		40.707,06	31.106,32		31.106,32	31.106,32	9.600,74			63.28
		0701	INVESTIMENTOS		49.154,41		40.707,06	31.106,32		31.106,32	31.106,32	9.600,74			63.28
		070103	EDIFÍCIOS		150,00										
		07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		100,00										
		07010307	OUTROS		50,00										
		070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		31.054,00		30.627,37	30.627,37		30.627,37	30.627,37				98.63
		07010412	CEMITÉRIOS		31.004,00		30.627,37	30.627,37		30.627,37	30.627,37				98.79
		07010413	OUTROS		50,00										
			Total :	16.510,01	2.124.445,64		1.046.386,03	418.874,50	16.238,29	375.020,14	391.258,43	627.511,53	27.616,07	0.76	17.65

Período : 2026/01/01 C 2026/03/31 C Desagregar : S

Euros

Classificação			Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Orgânica Económica	Designação	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) =(6)+(7)	(9)=(4)-(5)	(10)=(5)-(8)	Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		50,00										
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		11.750,41		7.073,01					7.073,01			
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		3.150,00		3.006,68	478,95		478,95	478,95	2.527,73			15.20
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		100,00										
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		50,00										
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		2.850,00										
	07011501	OUTROS		2.850,00										
03		INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE		207.315,30		6.439,12					6.439,12			
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		207.315,30		6.439,12					6.439,12			
	0701	INVESTIMENTOS		207.315,30		6.439,12					6.439,12			
	070103	EDIFÍCIOS		198.320,00										
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		50,00										
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		198.220,00										
	07010307	OUTROS		50,00										
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		50,00										
	07010413	OUTROS		50,00										
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		50,00										
	07010602	OUTRO - VIATURAS		50,00										
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		50,00										
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		8.695,30		6.439,12					6.439,12			
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		50,00										
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		50,00										
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		50,00										
	07011501	OUTROS		50,00										
04		COESÃO SOCIAL		3.288,65		594,44					594,44			
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.288,65		594,44					594,44			
	0701	INVESTIMENTOS		3.288,65		594,44					594,44			
	070103	EDIFÍCIOS		100,00										
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		50,00										
	07010307	OUTROS		50,00										
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		50,00										
	07010413	OUTROS		50,00										
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		50,00										
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		2.838,65		594,44					594,44			
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		50,00										
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		100,00										
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		100,00										
	07011501	OUTROS		100,00										
D7		Transferências e subsídios de capital												
D71		Transferências de capital												
D711		Administrações Públicas												
D7111		Administração Central - Estado Português												
D7112		Administração Central - Outras entidades												
D7113		Segurança Social												
D7114		Administração Regional												
D7115		Administração Local												
D712		Entidades do Setor não Lucrativo												
D713		Famílias												
D714		Outras												
D72		Subsídios de capital												
D8		Outras despesas de capital												
D9		Despesa com ativos financeiros												
D10		Despesa com passivos financeiros												
		Total :	16.510,01	2.353.000,00		1.063.499,28	419.353,45	16.238,29	375.499,09	391.737,38	644.145,83	27.616,07	0.69	15.96

E N T I D A D E	EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES	ANO CONTABILÍSTICO 2026	DATA : 2026/04/14
Freguesia de Ramalde			HORA : 17:50:36

PERÍODO JANEIRO A MARÇO - 2026/03/31

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJETO / AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
						DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
1.				Funções gerais		82.565,20	82.405,20	61.557,30	52.133,82	9.173,47	6.929,15	20.847,90	45.204,67	8.41	1.68	24.45
1.1.				Serviços gerais de administração pública		82.565,20	82.405,20	61.557,30	52.133,82	9.173,47	6.929,15	20.847,90	45.204,67	8.41	1.68	24.45
1.1.1.				Administracao geral		82.565,20	82.405,20	61.557,30	52.133,82	9.173,47	6.929,15	20.847,90	45.204,67	8.41	1.68	24.45
1.1.1.			A1 2024	GESTÃO DE RECURSOS		27.161,50	27.161,50	22.568,45	22.568,45	79,95	79,95	4.593,05	22.488,50	0.29	0.06	24.45
1.1.1.			A101 2024 A 1	AQUISIÇÃO, CONSTUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO EDIFICADO		22.911,50	22.911,50	22.488,50	22.488,50			423,00	22.488,50			24.45
1.1.1.	0102/020214		A101 2024 A 1	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.	0102/02022001		A101 2024 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		22.561,50	6.096,50	6.027,00	6.027,00			69,50	6.027,00			24.45
1.1.1.	02/020214		A101 2024 A 1	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.	02/02022001		A101 2024 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.	03/020214		A101 2024 A 1	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.	03/02022001		A101 2024 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50,00	16.515,00	16.461,50	16.461,50			53,50	16.461,50			24.45
1.1.1.	04/020214		A101 2024 A 1	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.	04/02022001		A101 2024 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.			A102 2024 A 2	CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE		2.150,00	2.150,00					2.150,00				24.45
1.1.1.	02/02021001		A102 2024 A 2	TRANSPORTES		100,00	100,00					100,00				24.45
1.1.1.	02/020214		A102 2024 A 2	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		10,00	10,00					10,00				24.45
1.1.1.	02/02022001		A102 2024 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		905,00	905,00					905,00				24.45
1.1.1.	03/020214		A102 2024 A 2	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		10,00	10,00					10,00				24.45
1.1.1.	03/02022001		A102 2024 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		550,00	550,00					550,00				24.45
1.1.1.	04/020214		A102 2024 A 2	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		10,00	10,00					10,00				24.45
1.1.1.	04/02022001		A102 2024 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		565,00	565,00					565,00				24.45
1.1.1.			A103 2024 A 3	COMUNICAÇÃO		2.000,00	2.000,00	79,95	79,95	79,95	79,95	1.920,05		4.00	0.80	23.65
1.1.1.	0101/020115		A103 2024 A 3	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00	100,00					100,00				24.45
1.1.1.	0101/020217		A103 2024 A 3	PUBLICIDADE		100,00	100,00					100,00				24.45
1.1.1.	0101/02022001		A103 2024 A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.	0102/02010801		A103 2024 A 3	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00					100,00				24.45
1.1.1.	0102/020115		A103 2024 A 3	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00	100,00	79,95	79,95	79,95	79,95	20,05		79.95	0.99	23.46
1.1.1.	0102/02012001		A103 2024 A 3	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00	100,00					100,00				24.45
1.1.1.	0102/02012101		A103 2024 A 3	OUTROS BENS		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.	0102/020214		A103 2024 A 3	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		100,00	100,00					100,00				24.45
1.1.1.	0102/020217		A103 2024 A 3	PUBLICIDADE		100,00	100,00					100,00				24.45
1.1.1.	0102/02022001		A103 2024 A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100,00	100,00					100,00				24.45
1.1.1.	02/020115		A103 2024 A 3	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00	100,00					100,00				24.45
1.1.1.	02/02012101		A103 2024 A 3	OUTROS BENS		100,00	100,00					100,00				24.45
1.1.1.	02/020217		A103 2024 A 3	PUBLICIDADE		100,00	100,00					100,00				24.45
1.1.1.	02/02022001		A103 2024 A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100,00	100,00					100,00				24.45
1.1.1.	03/020115		A103 2024 A 3	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00	100,00					100,00				24.45
1.1.1.	03/02012101		A103 2024 A 3	OUTROS BENS		100,00	100,00					100,00				24.45
1.1.1.	03/020217		A103 2024 A 3	PUBLICIDADE		100,00	100,00					100,00				24.45
1.1.1.	03/02022001		A103 2024 A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100,00	100,00					100,00				24.45
1.1.1.	04/020115		A103 2024 A 3	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00	100,00					100,00				24.45
1.1.1.	04/02012101		A103 2024 A 3	OUTROS BENS		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.	04/020217		A103 2024 A 3	PUBLICIDADE		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.	04/02022001		A103 2024 A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100,00	100,00					100,00				24.45
1.1.1.			A104 2024 A 4	JORNAL DE RAMALDE		100,00	100,00					100,00				24.45
1.1.1.	0102/02010801		A104 2024 A 4	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		20,00	20,00					20,00				24.45
				A TRANSPORTAR ...		27.161,50	27.161,50	22.568,45	22.568,45	79,95	79,95	4.593,05	22.488,50			

E N T I D A D E Freguesia de Ramalde	EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES	ANO CONTABILÍSTICO 2026	DATA : 2026/04/14 HORA : 17:50:36

PERÍODO JANEIRO A MARÇO - 2026/03/31

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJETO / AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
						DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
				A TRANSPORTAR ...		27.161,50	27.161,50	22.568,45	22.568,45	79,95	79,95	4.593,05	22.488,50			
1.1.1.	0102/02012001		A104 2024 A 4	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		20,00	20,00					20,00				24.45
1.1.1.	0102/020209		A104 2024 A 4	COMUNICAÇÕES		30,00	30,00					30,00				24.45
1.1.1.	0102/02022001		A104 2024 A 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		30,00	30,00					30,00				24.45
1.1.1.			A2 2024	CIDADANIA ATIVA		500,00	500,00					500,00				24.45
1.1.1.			A201 2024 A 5	VIVER RAMALDE		500,00	500,00					500,00				24.45
1.1.1.	0102/02010202		A201 2024 A 5	GASÓLEO		100,00	100,00					100,00				24.45
1.1.1.	0102/020209		A201 2024 A 5	COMUNICAÇÕES		100,00	100,00					100,00				24.45
1.1.1.	0102/020217		A201 2024 A 5	PUBLICIDADE		150,00	150,00					150,00				24.45
1.1.1.	0102/02022599		A201 2024 A 5	OUTROS SERVIÇOS		150,00	150,00					150,00				24.45
1.1.1.			A1 2024	GESTÃO ADMINISTRATIVA, CEMITERIAL E COMERCIAL		46.968,70	46.968,70	36.927,49	27.550,01	7.851,50	6.357,18	10.041,21	21.192,83	13.53	2.71	24.45
1.1.1.			A101 2024 A 6	CEMITÉRIO		8.970,00	8.970,00	3.138,87	3.120,87	1.949,07	1.625,29	5.831,13	1.495,58	18.12	3.62	20.83
1.1.1.	02/02010201		A101 2024 A 6	GASOLINA		10,00	10,00					10,00				24.45
1.1.1.	02/02010202		A101 2024 A 6	GASÓLEO		50,00	30,00					30,00				24.45
1.1.1.	02/02010299		A101 2024 A 6	OUTROS		10,00	10,00					10,00				24.45
1.1.1.	02/020104		A101 2024 A 6	LIMPEZA E HIGIENE PRODUTOS		100,00	100,00	10,00	10,00			90,00	10,00			24.45
1.1.1.	02/0201050101		A101 2024 A 6	PRODUTOS ALIMENTARES		750,00	520,00	445,85	445,85	45,85	3,78	74,15	442,07	0.73	0.01	24.44
1.1.1.	02/02010502		A101 2024 A 6	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES CONFECIONADAS		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.	02/020107		A101 2024 A 6	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		250,00	250,00	109,22	109,22	57,56		140,78	109,22			24.45
1.1.1.	02/02010801		A101 2024 A 6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10,00	10,00					10,00				24.45
1.1.1.	02/020117		A101 2024 A 6	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00	100,00					100,00				24.45
1.1.1.	02/020119		A101 2024 A 6	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		10,00	10,00					10,00				24.45
1.1.1.	02/02012101		A101 2024 A 6	OUTROS BENS		50,00	350,00	181,76	163,76	134,76	114,91	168,24	48,85	32.83	0.32	24.13
1.1.1.	02/02020101		A101 2024 A 6	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES SEDE		4.500,00	4.500,00	1.800,00	1.800,00	1.297,64	1.297,64	2.700,00	502,36	28.84	3.21	21.24
1.1.1.	02/020202		A101 2024 A 6	LIMPEZA E HIGIENE		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.	02/02020301		A101 2024 A 6	CONSERVAÇÃO DE BENS SEDE		2.000,00	1.800,00					1.800,00				24.45
1.1.1.	02/020208		A101 2024 A 6	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		10,00	10,00					10,00				24.45
1.1.1.	02/020209		A101 2024 A 6	COMUNICAÇÕES		280,00	280,00	280,00	280,00	101,22	101,22		178,78	36.15	0.28	24.17
1.1.1.	02/02021001		A101 2024 A 6	TRANSPORTES		10,00	10,00					10,00				24.45
1.1.1.	02/020212		A101 2024 A 6	SEGUROS		500,00	500,00	161,61	161,61	161,61	107,74	338,39	53,87	21.55	0.30	24.15
1.1.1.	02/020218		A101 2024 A 6	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		200,00	200,00					200,00				24.45
1.1.1.	02/02022001		A101 2024 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		10,00	160,00	150,43	150,43	150,43		9,57	150,43			24.45
1.1.1.	02/02022599		A101 2024 A 6	OUTROS SERVIÇOS		10,00	10,00					10,00				24.45
1.1.1.	02/06020305		A101 2024 A 6	OUTRAS		10,00	10,00					10,00				24.45
1.1.1.			A102 2024 A 7	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA		32.488,70	32.488,70	32.388,62	23.029,14	4.782,27	3.611,73	100,08	19.417,41	11.12	2.22	22.23
1.1.1.	0102/020118		A102 2024 A 7	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.	0102/02012101		A102 2024 A 7	OUTROS BENS		10,00	10,00					10,00				24.45
1.1.1.	0102/020219		A102 2024 A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		4.817,55	4.817,55	4.817,55	3.249,48	858,42	648,31		2.601,17	13.46	0.48	23.97
1.1.1.	0102/02022001		A102 2024 A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		277,50	277,50	277,50	277,50				277,50			24.45
1.1.1.	02/020118		A102 2024 A 7	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		10,00	10,00					10,00				24.45
1.1.1.	02/02012101		A102 2024 A 7	OUTROS BENS		10,00	10,00					10,00				24.45
1.1.1.	02/020219		A102 2024 A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		11.698,99	11.698,99	11.698,99	7.579,12	2.084,60	1.574,36		6.004,76	13.46	1.11	23.34
1.1.1.	02/02022001		A102 2024 A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2.775,00	2.775,00	2.774,96	2.774,96			0,04	2.774,96			24.45
1.1.1.	03/02012101		A102 2024 A 7	OUTROS BENS		10,00	10,00					10,00				24.45
1.1.1.	03/020219		A102 2024 A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		4.130,47	4.130,47	4.130,47	2.785,53	735,99	555,84		2.229,69	13.46	0.41	24.04
1.1.1.	03/02022001		A102 2024 A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2.220,00	2.220,00	2.219,96	2.219,96			0,04	2.219,96			24.45
1.1.1.	04/02012101		A102 2024 A 7	OUTROS BENS		10,00	10,00					10,00				24.45
1.1.1.	04/020219		A102 2024 A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		6.191,69	6.191,69	6.191,69	3.865,09	1.103,26	833,22		3.031,87	13.46	0.61	23.84
1.1.1.	04/02022001		A102 2024 A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		277,50	277,50	277,50	277,50				277,50			24.45
1.1.1.			A103 2024 A 8	MERCADOS E FEIRAS		5.510,00	5.510,00	1.400,00	1.400,00	1.120,16	1.120,16	4.110,00	279,84	20.33	4.07	20.38
1.1.1.	02/02012101		A103 2024 A 8	OUTROS BENS		40,00	40,00					40,00				24.45
1.1.1.	02/02020103		A103 2024 A 8	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES MERCADOS DE LEVANTE		4.200,00	4.200,00	1.400,00	1.400,00	1.120,16	1.120,16	2.800,00	279,84	26.67	4.27	20.18
				A TRANSPORTAR ...		74.630,20	74.630,20	59.495,94	50.118,46	7.931,45	6.437,13	15.134,26	43.681,33			

E N T I D A D E	EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES	ANO CONTABILÍSTICO 2026	DATA : 2026/04/14
Freguesia de Ramalde			HORA : 17:50:36

PERÍODO JANEIRO A MARÇO - 2026/03/31

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJETO / AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
						DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
				A TRANSPORTAR ...		74.630,20	74.630,20	59.495,94	50.118,46	7.931,45	6.437,13	15.134,26	43.681,33			
1.1.1.	02/02020303		A103 2024 A 8	CONSERVAÇÃO DE BENS MERCADOS DE LEVANTE		1.000,00	1.000,00					1.000,00				24.45
1.1.1.	02/02022001		A103 2024 A 8	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		70,00	70,00					70,00				24.45
1.1.1.	02/02022599		A103 2024 A 8	OUTROS SERVIÇOS		200,00	200,00					200,00				24.45
1.1.1.			A1 2024	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		4.530,00	4.370,00	875,00	875,00	875,00	125,00	3.495,00	750,00	2.86	0.56	24.45
1.1.1.			A101 2024 A 9	FORMAÇÃO		1.590,00	1.430,00	875,00	875,00	875,00	125,00	555,00	750,00	8.74	1.60	22.85
1.1.1.	0102/020215		A101 2024 A 9	FORMAÇÃO		10,00	10,00					10,00				24.45
1.1.1.	0102/020216		A101 2024 A 9	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		10,00	140,00	125,00	125,00	125,00	125,00	15,00		89.29	1.92	22.53
1.1.1.	02/0201050101		A101 2024 A 9	PRODUTOS ALIMENTARES		10,00	10,00					10,00				24.45
1.1.1.	02/020106		A101 2024 A 9	ALIMENTAÇÃO GÉNEROS PARA CONFECIONAR		10,00	10,00					10,00				24.45
1.1.1.	02/020215		A101 2024 A 9	FORMAÇÃO		1.000,00	840,00	750,00	750,00	750,00		90,00	750,00			24.45
1.1.1.	02/020216		A101 2024 A 9	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		10,00	10,00					10,00				24.45
1.1.1.	02/02022599		A101 2024 A 9	OUTROS SERVIÇOS		30,00	30,00					30,00				24.45
1.1.1.	03/0201050101		A101 2024 A 9	PRODUTOS ALIMENTARES		10,00	10,00					10,00				24.45
1.1.1.	03/020106		A101 2024 A 9	ALIMENTAÇÃO GÉNEROS PARA CONFECIONAR		10,00	10,00					10,00				24.45
1.1.1.	03/020215		A101 2024 A 9	FORMAÇÃO		200,00	135,00					135,00				24.45
1.1.1.	03/020216		A101 2024 A 9	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		10,00	10,00					10,00				24.45
1.1.1.	03/02022599		A101 2024 A 9	OUTROS SERVIÇOS		10,00	10,00					10,00				24.45
1.1.1.	04/0201050101		A101 2024 A 9	PRODUTOS ALIMENTARES		10,00	10,00					10,00				24.45
1.1.1.	04/020106		A101 2024 A 9	ALIMENTAÇÃO GÉNEROS PARA CONFECIONAR		10,00	10,00					10,00				24.45
1.1.1.	04/020215		A101 2024 A 9	FORMAÇÃO		200,00	135,00					135,00				24.45
1.1.1.	04/020216		A101 2024 A 9	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		20,00	20,00					20,00				24.45
1.1.1.	04/02022599		A101 2024 A 9	OUTROS SERVIÇOS		30,00	30,00					30,00				24.45
1.1.1.			A102 2024 A 10	ATIVIDADES TEAM BUILDING		2.350,00	2.350,00					2.350,00				24.45
1.1.1.	0102/020115		A102 2024 A 10	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		10,00	10,00					10,00				24.45
1.1.1.	0102/020213		A102 2024 A 10	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.500,00	1.500,00					1.500,00				24.45
1.1.1.	0102/020215		A102 2024 A 10	FORMAÇÃO		750,00	750,00					750,00				24.45
1.1.1.	0102/020216		A102 2024 A 10	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		90,00	90,00					90,00				24.45
1.1.1.			A103 2024 A 11	MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO		590,00	590,00					590,00				24.45
1.1.1.	0102/02022001		A103 2024 A 11	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100,00	100,00					100,00				24.45
1.1.1.	0102/020222		A103 2024 A 11	SERVIÇOS DE SAÚDE		20,00	20,00					20,00				24.45
1.1.1.	02/02022001		A103 2024 A 11	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100,00	100,00					100,00				24.45
1.1.1.	02/020222		A103 2024 A 11	SERVIÇOS DE SAÚDE		100,00	100,00					100,00				24.45
1.1.1.	03/02022001		A103 2024 A 11	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		20,00	20,00					20,00				24.45
1.1.1.	03/020222		A103 2024 A 11	SERVIÇOS DE SAÚDE		100,00	100,00					100,00				24.45
1.1.1.	04/02022001		A103 2024 A 11	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100,00	100,00					100,00				24.45
1.1.1.	04/020222		A103 2024 A 11	SERVIÇOS DE SAÚDE		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.			A1 2024	INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE		3.405,00	3.405,00	1.186,36	1.140,36	367,02	367,02	2.218,64	773,34	10.78	2.16	24.45
1.1.1.			A101 2024 A 23	GESTÃO DE FROTA		2.405,00	2.405,00	1.147,27	1.101,27	327,93	327,93	1.257,73	773,34	13.64	2.73	21.72
1.1.1.	0102/02010202		A101 2024 A 23	GASÓLEO		25,00	25,00					25,00				24.45
1.1.1.	03/02010299		A101 2024 A 23	OUTROS		15,00	15,00	5,40	5,40	5,40	5,40	9,60		36.00	0.06	24.39
1.1.1.	03/020104		A101 2024 A 23	LIMPEZA E HIGIENE PRODUTOS		25,00	25,00					25,00				24.45
1.1.1.	03/020202		A101 2024 A 23	LIMPEZA E HIGIENE		50,00	50,00	46,00				4,00				24.45
1.1.1.	03/02020304		A101 2024 A 23	CONSERVAÇÃO DE BENS VIATURAS		2.000,00	1.725,00	762,93	762,93	27,06	27,06	962,07	735,87	1.57	0.24	24.21
1.1.1.	03/020212		A101 2024 A 23	SEGUROS		15,00	15,00					15,00				24.45
1.1.1.	03/020215		A101 2024 A 23	FORMAÇÃO		150,00	150,00					150,00				24.45
1.1.1.	03/02022001		A101 2024 A 23	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		65,00	340,00	332,94	332,94	295,47	295,47	7,06	37,47	86.90	2.97	21.48
1.1.1.	03/020222		A101 2024 A 23	SERVIÇOS DE SAÚDE		10,00	10,00					10,00				24.45
1.1.1.	03/02022599		A101 2024 A 23	OUTROS SERVIÇOS		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.			A102 2024 A 24	GESTÃO AMBIENTAL E EMPREENDEDORISMO		1.000,00	1.000,00	39,09	39,09	39,09	39,09	960,91		3.91	0.78	23.67
1.1.1.	03/02012001		A102 2024 A 24	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.	03/02012101		A102 2024 A 24	OUTROS BENS		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.	03/02021001		A102 2024 A 24	TRANSPORTES		50,00	50,00	39,09	39,09	39,09	39,09	10,91		78.18	0.97	23.49
				A TRANSPORTAR ...		82.565,20	82.405,20	61.557,30	52.133,82	9.173,47	6.929,15	20.847,90	45.204,67			

E N T I D A D E	EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES	ANO CONTABILÍSTICO 2026	DATA : 2026/04/14
Freguesia de Ramalde			HORA : 17:50:36

PERÍODO JANEIRO A MARÇO - 2026/03/31

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJETO / AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
						DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
				A TRANSPORTAR ...		82.565,20	82.405,20	61.557,30	52.133,82	9.173,47	6.929,15	20.847,90	45.204,67			
1.1.1.	03/020214		A102 2024 A 24	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.	03/020215		A102 2024 A 24	FORMAÇÃO		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.	03/020216		A102 2024 A 24	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		400,00	400,00					400,00				24.45
1.1.1.	03/02022001		A102 2024 A 24	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		300,00	300,00					300,00				24.45
1.1.1.	03/02022599		A102 2024 A 24	OUTROS SERVIÇOS		50,00	50,00					50,00				24.45
2.				Funções sociais		508.589,80	508.749,80	266.477,73	250.768,21	36.897,49	30.627,88	242.272,07	220.140,33	6.02	1.20	24.45
2.1.				Educação		50.010,00	53.065,00	34.537,55	31.745,89	1.050,23	891,14	18.527,45	30.854,75	1.68	0.35	24.45
2.1.1.				Ensino não superior		50.010,00	53.065,00	34.537,55	31.745,89	1.050,23	891,14	18.527,45	30.854,75	1.68	0.35	24.45
2.1.1.			A1 2024	EDUCAÇÃO E JUVENTUDE		50.010,00	53.065,00	34.537,55	31.745,89	1.050,23	891,14	18.527,45	30.854,75	1.68	0.35	24.45
2.1.1.			A101 2024 A 18	ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, CAF E RAMALDE A BRINCAR		5.960,00	6.615,00	4.356,80	4.356,80	81,80	81,80	2.258,20	4.275,00	1.24	0.27	24.18
2.1.1.	03/02010202		A101 2024 A 18	GASÓLEO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00			100.00	0.21	24.24
2.1.1.	03/020104		A101 2024 A 18	LIMPEZA E HIGIENE PRODUTOS		50,00	50,00					50,00				24.45
2.1.1.	03/0201050101		A101 2024 A 18	PRODUTOS ALIMENTARES		100,00	100,00					100,00				24.45
2.1.1.	03/02010801		A101 2024 A 18	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00	35,00	35,00			65,00	35,00			24.45
2.1.1.	03/02012001		A101 2024 A 18	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00	500,00	31,80	31,80	31,80	31,80	468,20		6.36	0.13	24.32
2.1.1.	03/02012101		A101 2024 A 18	OUTROS BENS		250,00	250,00					250,00				24.45
2.1.1.	03/020202		A101 2024 A 18	LIMPEZA E HIGIENE		50,00	50,00					50,00				24.45
2.1.1.	03/020209		A101 2024 A 18	COMUNICAÇÕES		50,00	50,00					50,00				24.45
2.1.1.	03/02021001		A101 2024 A 18	TRANSPORTES		3.750,00	4.405,00	4.240,00	4.240,00			165,00	4.240,00			24.45
2.1.1.	03/020212		A101 2024 A 18	SEGUROS		10,00	10,00					10,00				24.45
2.1.1.	03/020215		A101 2024 A 18	FORMAÇÃO		200,00	200,00					200,00				24.45
2.1.1.	03/02022001		A101 2024 A 18	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		200,00	200,00					200,00				24.45
2.1.1.	03/02022501		A101 2024 A 18	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		400,00	400,00					400,00				24.45
2.1.1.	03/02022599		A101 2024 A 18	OUTROS SERVIÇOS		250,00	250,00					250,00				24.45
2.1.1.			A102 2024 A 19	ATIVIDADES DE FERIAS (NATAL, CARNAVAL, PÁSCOA E VERÃO)		29.300,00	30.500,00	25.423,85	22.732,19	639,53	480,44	5.076,15	22.251,75	1.58	0.33	24.13
2.1.1.	02/020118		A102 2024 A 19	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA			160,00	159,09	159,09	159,09		0,91	159,09			24.45
2.1.1.	03/02010202		A102 2024 A 19	GASÓLEO		150,00	150,00	125,00	125,00	100,00	100,00	25,00	25,00	66.67	0.09	24.37
2.1.1.	03/020104		A102 2024 A 19	LIMPEZA E HIGIENE PRODUTOS		100,00	100,00					100,00				24.45
2.1.1.	03/0201050101		A102 2024 A 19	PRODUTOS ALIMENTARES		2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00				2.700,00			24.45
2.1.1.	03/02010502		A102 2024 A 19	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES CONFECIONADAS		5.000,00	5.000,00	2.691,66				2.308,34				24.45
2.1.1.	03/020115		A102 2024 A 19	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00	100,00					100,00				24.45
2.1.1.	03/02012001		A102 2024 A 19	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.000,00	1.000,00	71,86	71,86	49,80	49,80	928,14	22,06	4.98	0.04	24.41
2.1.1.	03/02012101		A102 2024 A 19	OUTROS BENS		100,00	100,00					100,00				24.45
2.1.1.	03/020202		A102 2024 A 19	LIMPEZA E HIGIENE		300,00	300,00	90,00	90,00	20,00	20,00	210,00	70,00	6.67	0.02	24.43
2.1.1.	03/02021001		A102 2024 A 19	TRANSPORTES		18.000,00	19.540,00	18.825,60	18.825,60			714,40	18.825,60			24.45
2.1.1.	03/020212		A102 2024 A 19	SEGUROS		750,00	750,00	310,64	310,64	310,64	310,64	439,36		41.42	0.26	24.19
2.1.1.	03/02022501		A102 2024 A 19	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		1.000,00	500,00	450,00	450,00			50,00	450,00			24.45
2.1.1.	03/02022599		A102 2024 A 19	OUTROS SERVIÇOS		100,00	100,00					100,00				24.45
2.1.1.			A103 2024 A 20	SEMEAR CIDADANIA		4.850,00	6.050,00	4.328,00	4.328,00			1.722,00	4.328,00			24.45
2.1.1.	03/02010202		A103 2024 A 20	GASÓLEO		100,00	100,00					100,00				24.45
2.1.1.	03/0201050101		A103 2024 A 20	PRODUTOS ALIMENTARES		600,00	600,00	300,00	300,00			300,00	300,00			24.45
2.1.1.	03/02010502		A103 2024 A 20	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES CONFECIONADAS		100,00	100,00					100,00				24.45
2.1.1.	03/02010801		A103 2024 A 20	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		150,00	150,00					150,00				24.45
2.1.1.	03/020115		A103 2024 A 20	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		400,00	400,00					400,00				24.45
2.1.1.	03/02012001		A103 2024 A 20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00	500,00					500,00				24.45
2.1.1.	03/02021001		A103 2024 A 20	TRANSPORTES		3.000,00	4.200,00	4.028,00	4.028,00			172,00	4.028,00			24.45
2.1.1.			A104 2024 A 21	ATIVIDADES, EVENTOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE		1.800,00	1.800,00	100,00				1.700,00				24.45
2.1.1.	03/0201050101		A104 2024 A 21	PRODUTOS ALIMENTARES		150,00	150,00					150,00				24.45
2.1.1.	03/02010502		A104 2024 A 21	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES CONFECIONADAS		150,00	150,00					150,00				24.45
				A TRANSPORTAR ...		124.475,20	127.370,20	95.765,95	83.550,81	9.894,80	7.491,39	31.604,25	76.059,42			

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJETO / AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
						DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
				A TRANSPORTAR ...		124.475,20	127.370,20	95.765,95	83.550,81	9.894,80	7.491,39	31.604,25	76.059,42			
2.1.1.	03/020106		A104 2024 A 21	ALIMENTAÇÃO GÉNEROS PARA CONFECIONAR		150,00	150,00	100,00				50,00				24.45
2.1.1.	03/020115		A104 2024 A 21	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00	100,00					100,00				24.45
2.1.1.	03/02012001		A104 2024 A 21	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		150,00	150,00					150,00				24.45
2.1.1.	03/02012101		A104 2024 A 21	OUTROS BENS		100,00	100,00					100,00				24.45
2.1.1.	03/020208		A104 2024 A 21	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		150,00	150,00					150,00				24.45
2.1.1.	03/02021001		A104 2024 A 21	TRANSPORTES		400,00	400,00					400,00				24.45
2.1.1.	03/020215		A104 2024 A 21	FORMAÇÃO		250,00	250,00					250,00				24.45
2.1.1.	03/02022501		A104 2024 A 21	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		100,00	100,00					100,00				24.45
2.1.1.	03/02022599		A104 2024 A 21	OUTROS SERVIÇOS		100,00	100,00					100,00				24.45
2.1.1.			A105 2024 A 22	APOIOS À EDUCAÇÃO		8.100,00	8.100,00	328,90	328,90	328,90	328,90	7.771,10		4.06	0.81	23.64
2.1.1.	03/04050108		A105 2024 A 22	OUTROSESCOLAS		7.000,00	7.000,00					7.000,00				24.45
2.1.1.	03/04070101		A105 2024 A 22	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS		500,00	500,00					500,00				24.45
2.1.1.	03/060301		A105 2024 A 22	SERVIÇOS PRESTADOS		100,00	100,00					100,00				24.45
2.1.1.	03/060302		A105 2024 A 22	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS		500,00	500,00	328,90	328,90	328,90	328,90	171,10		65.78	1.00	23.45
2.3.				Segurança e acção sociais		373.152,80	373.152,80	180.920,06	169.825,66	17.311,77	14.118,04	192.232,74	155.707,62	3.78	0.76	24.45
2.3.2.				Acção Social		373.152,80	373.152,80	180.920,06	169.825,66	17.311,77	14.118,04	192.232,74	155.707,62	3.78	0.76	24.45
2.3.2.			A1 2024	AÇÃO SOCIAL		93.152,80	93.152,80	44.984,94	33.890,54	13.128,23	9.934,50	48.167,86	23.956,04	10.66	2.13	24.45
2.3.2.	04/040802		A101 2024 A 25	FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL		30.000,00	30.000,00	14.593,55	9.693,55	3.501,53	3.093,88	15.406,45	6.599,67	10.31	2.06	22.39
2.3.2.			A102 2024 A 26	RAMALDE SOLIDÁRIO		43.112,80	43.112,80	22.196,21	16.151,81	7.195,60	4.409,52	20.916,59	11.742,29	10.23	2.05	22.40
2.3.2.	04/02010202		A102 2024 A 26	GASÓLEO		1.000,00	1.000,00	750,00	750,00	250,00	250,00	250,00	500,00	25.00	0.14	24.31
2.3.2.	04/020104		A102 2024 A 26	LIMPEZA E HIGIENE PRODUTOS		250,00	250,00	163,68	163,68	147,70	29,94	86,32	133,74	11.98	0.02	24.43
2.3.2.	04/0201050101		A102 2024 A 26	PRODUTOS ALIMENTARES		8.750,00	8.750,00	5.239,67	5.039,67	1.335,37	652,13	3.510,33	4.387,54	7.45	0.36	24.09
2.3.2.	04/02010502		A102 2024 A 26	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES CONFECIONADAS		300,00	300,00					300,00				24.45
2.3.2.	04/020106		A102 2024 A 26	ALIMENTAÇÃO GÉNEROS PARA CONFECIONAR		18.700,00	18.700,00	11.255,50	5.755,50	2.993,25	1.044,04	7.444,50	4.711,46	5.58	0.55	23.90
2.3.2.	04/020107		A102 2024 A 26	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		300,00	300,00					300,00				24.45
2.3.2.	04/02010801		A102 2024 A 26	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		50,00	50,00					50,00				24.45
2.3.2.	04/020117		A102 2024 A 26	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		150,00	150,00					150,00				24.45
2.3.2.	04/020119		A102 2024 A 26	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		50,00	50,00					50,00				24.45
2.3.2.	04/02012001		A102 2024 A 26	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		50,00	50,00	15,55	15,55	15,55	15,55	34,45		31.10	0.01	24.44
2.3.2.	04/02012101		A102 2024 A 26	OUTROS BENS		300,00	300,00	262,41	262,41	135,80	135,80	37,59	126,61	45.27	0.08	24.37
2.3.2.	04/02020102		A102 2024 A 26	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES RAMALDE SOLIDÁRIO		10.277,80	10.277,80	3.720,00	3.720,00	1.949,45	1.949,45	6.557,80	1.770,55	18.97	1.07	23.38
2.3.2.	04/02020302		A102 2024 A 26	CONSERVAÇÃO DE BENS RAMALDE SOLIDÁRIO		1.000,00	1.000,00					1.000,00				24.45
2.3.2.	04/020204		A102 2024 A 26	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1.325,00	1.325,00	445,00	445,00	368,48	332,61	880,00	112,39	25.10	0.19	24.26
2.3.2.	04/020212		A102 2024 A 26	SEGUROS		10,00	10,00					10,00				24.45
2.3.2.	04/02022001		A102 2024 A 26	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		500,00	500,00	344,40				155,60				24.45
2.3.2.	04/02022599		A102 2024 A 26	OUTROS SERVIÇOS		50,00	50,00					50,00				24.45
2.3.2.	04/06020305		A102 2024 A 26	OUTRAS		50,00	50,00					50,00				24.45
2.3.2.			A103 2024 A 27	OFÍCIOS EM REDE RAMALDE		300,00	300,00					300,00				24.45
2.3.2.	04/020117		A103 2024 A 27	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00	100,00					100,00				24.45
2.3.2.	04/02022599		A103 2024 A 27	OUTROS SERVIÇOS		100,00	100,00					100,00				24.45
2.3.2.	04/040802		A103 2024 A 27	OUTRAS		100,00	100,00					100,00				24.45
2.3.2.			A104 2024 A 28	COMISSÃO SOCIAL DA FREGUESIA		700,00	700,00	481,98	381,98			218,02	381,98			24.45
2.3.2.	04/0201050101		A104 2024 A 28	PRODUTOS ALIMENTARES		400,00	400,00	381,98	381,98			18,02	381,98			24.45
2.3.2.	04/020106		A104 2024 A 28	ALIMENTAÇÃO GÉNEROS PARA CONFECIONAR		100,00	100,00	100,00								24.45
2.3.2.	04/02010801		A104 2024 A 28	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00					100,00				24.45
2.3.2.	04/020115		A104 2024 A 28	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		50,00	50,00					50,00				24.45
2.3.2.	04/02012101		A104 2024 A 28	OUTROS BENS		25,00	25,00					25,00				24.45
2.3.2.	04/02022599		A104 2024 A 28	OUTROS SERVIÇOS		25,00	25,00					25,00				24.45
2.3.2.	04/02020105		A105 2024 A 29	PROGRAMA ESCOLHAS		2.710,00	2.710,00	903,20	903,20	677,40	677,40	1.806,80	225,80	25.00	5.00	19.45
2.3.2.			A106 2024 A 30	PROJETO RIMAR		650,00	650,00					650,00				24.45
2.3.2.	04/02010202		A106 2024 A 30	GASÓLEO		100,00	100,00					100,00				24.45
				A TRANSPORTAR ...		210.048,00	212.943,00	134.269,79	111.010,25	21.598,23	16.001,09	78.673,21	95.009,16			

E N T I D A D E Freguesia de Ramalde	EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES	ANO CONTABILÍSTICO 2026	DATA : 2026/04/14 HORA : 17:50:36

PERÍODO JANEIRO A MARÇO - 2026/03/31

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJETO / AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
						DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
				A TRANSPORTAR ...		210.048,00	212.943,00	134.269,79	111.010,25	21.598,23	16.001,09	78.673,21	95.009,16			
2.3.2.	04/0201050101		A106 2024 A 30	PRODUTOS ALIMENTARES		100,00	100,00					100,00				24.45
2.3.2.	04/02010801		A106 2024 A 30	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		50,00	50,00					50,00				24.45
2.3.2.	04/020117		A106 2024 A 30	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		200,00	200,00					200,00				24.45
2.3.2.	04/020212		A106 2024 A 30	SEGUROS		100,00	100,00					100,00				24.45
2.3.2.	04/02022599		A106 2024 A 30	OUTROS SERVIÇOS		100,00	100,00					100,00				24.45
2.3.2.			A107 2024 A 31	GABINETE INSERÇÃO PROFISSIONAL (GIP)		2.275,00	2.275,00	770,00	720,00	407,66	407,66	1.505,00	312,34	17.92	3.58	20.87
2.3.2.	04/02010202		A107 2024 A 31	GASÓLEO		50,00	50,00					50,00				24.45
2.3.2.	04/0201050101		A107 2024 A 31	PRODUTOS ALIMENTARES		150,00	150,00	100,00	100,00			50,00	100,00			24.45
2.3.2.	04/020106		A107 2024 A 31	ALIMENTAÇÃO GÉNEROS PARA CONFECIONAR		50,00	50,00	50,00								24.45
2.3.2.	04/02010801		A107 2024 A 31	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00					100,00				24.45
2.3.2.	04/02012001		A107 2024 A 31	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		150,00	150,00					150,00				24.45
2.3.2.	04/02012101		A107 2024 A 31	OUTROS BENS		50,00	50,00					50,00				24.45
2.3.2.	04/02020101		A107 2024 A 31	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES SEDE		865,00	865,00	520,00	520,00	318,75	318,75	345,00	201,25	36.85	3.20	21.25
2.3.2.	04/020209		A107 2024 A 31	COMUNICAÇÕES		800,00	800,00	100,00	100,00	88,91	88,91	700,00	11,09	11.11	0.90	23.55
2.3.2.	04/02021001		A107 2024 A 31	TRANSPORTES		10,00	10,00					10,00				24.45
2.3.2.	04/02022501		A107 2024 A 31	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		50,00	50,00					50,00				24.45
2.3.2.			A108 2024 A 32	RESIDÊNCIAS PARTILHADAS		5.025,00	5.025,00	2.040,00	2.040,00	1.346,04	1.346,04	2.985,00	693,96	26.79	5.36	19.09
2.3.2.	04/020104		A108 2024 A 32	LIMPEZA E HIGIENE PRODUTOS		20,00	20,00					20,00				24.45
2.3.2.	04/020117		A108 2024 A 32	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		125,00	125,00					125,00				24.45
2.3.2.	04/02012101		A108 2024 A 32	OUTROS BENS		100,00	100,00					100,00				24.45
2.3.2.	04/02020105		A108 2024 A 32	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES CEDIDAS		4.720,00	4.720,00	2.040,00	2.040,00	1.346,04	1.346,04	2.680,00	693,96	28.52	5.42	19.03
2.3.2.	04/02020301		A108 2024 A 32	CONSERVAÇÃO DE BENS SEDE		20,00	20,00					20,00				24.45
2.3.2.	04/020209		A108 2024 A 32	COMUNICAÇÕES		10,00	10,00					10,00				24.45
2.3.2.	04/02022001		A108 2024 A 32	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		20,00	20,00					20,00				24.45
2.3.2.	04/02022599		A108 2024 A 32	OUTROS SERVIÇOS		10,00	10,00					10,00				24.45
2.3.2.			A110 2024 A 34	APOIOS SOCIAIS		8.000,00	8.000,00	4.000,00	4.000,00			4.000,00	4.000,00			24.45
2.3.2.	04/04070101		A110 2024 A 34	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS		7.000,00	7.000,00	4.000,00	4.000,00			3.000,00	4.000,00			24.45
2.3.2.	04/060402		A110 2024 A 34	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS		1.000,00	1.000,00					1.000,00				24.45
2.3.2.			A111 2024 A 46	RAMALDE CONSIGO		300,00	300,00					300,00				24.45
2.3.2.	04/020214		A111 2024 A 46	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		250,00	250,00					250,00				24.45
2.3.2.	04/02022001		A111 2024 A 46	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50,00	50,00					50,00				24.45
2.3.2.			A112 2026 A 2	VOLUNTARIADO INCLUSIVO		80,00	80,00					80,00				24.45
2.3.2.	04/0201050101		A112 2026 A 2	PRODUTOS ALIMENTARES		10,00	10,00					10,00				24.45
2.3.2.	04/02010502		A112 2026 A 2	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES CONFECIONADAS		10,00	10,00					10,00				24.45
2.3.2.	04/020106		A112 2026 A 2	ALIMENTAÇÃO GÉNEROS PARA CONFECIONAR		10,00	10,00					10,00				24.45
2.3.2.	04/02012001		A112 2026 A 2	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		10,00	10,00					10,00				24.45
2.3.2.	04/02012101		A112 2026 A 2	OUTROS BENS		10,00	10,00					10,00				24.45
2.3.2.	04/020212		A112 2026 A 2	SEGUROS		10,00	10,00					10,00				24.45
2.3.2.	04/020215		A112 2026 A 2	FORMAÇÃO		10,00	10,00					10,00				24.45
2.3.2.	04/02022599		A112 2026 A 2	OUTROS SERVIÇOS		10,00	10,00					10,00				24.45
2.3.2.			A2 2024	ASSOCIAÇÕES, COLETIVIDADES E SINGULARES		280.000,00	280.000,00	135.935,12	135.935,12	4.183,54	4.183,54	144.064,88	131.751,58	1.49	0.30	24.45
2.3.2.			A201 2024 A 35	ORÇAMENTO COLABORATIVO		155.000,00	155.000,00	74.840,14	74.840,14	1.948,32	1.948,32	80.159,86	72.891,82	1.26	0.25	24.20
2.3.2.	0102/020214		A201 2024 A 35	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		5.000,00	5.000,00	4.895,40	4.895,40			104,60	4.895,40			24.45
2.3.2.	04/04070102		A201 2024 A 35	ORÇAMENTO COLABORATIVO		150.000,00	150.000,00	69.944,74	69.944,74	1.948,32	1.948,32	80.055,26	67.996,42	1.30	0.25	24.20
2.3.2.			A202 2024 A 36	FUNDO DO ASSOCIATIVISMO		125.000,00	125.000,00	61.094,98	61.094,98	2.235,22	2.235,22	63.905,02	58.859,76	1.79	0.36	24.09
2.3.2.	0102/020214		A202 2024 A 36	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		5.000,00	5.000,00	4.895,40	4.895,40			104,60	4.895,40			24.45
2.3.2.	04/04070103		A202 2024 A 36	FUNDO ASSOCIATIVISMO		120.000,00	120.000,00	56.199,58	56.199,58	2.235,22	2.235,22	63.800,42	53.964,36	1.86	0.36	24.09
2.5.				Servicos culturais, recreativos e religiosos		85.427,00	82.532,00	51.020,12	49.196,66	18.535,49	15.618,70	31.511,88	33.577,96	18.92	3.68	24.45
				A TRANSPORTAR ...		505.728,00	508.623,00	277.014,91	253.705,37	27.535,47	21.938,33	231.608,09	231.767,04			

E N T I D A D E Freguesia de Ramalde	EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES	ANO CONTABILÍSTICO 2026	DATA : 2026/04/14 HORA : 17:50:36

PERÍODO JANEIRO A MARÇO - 2026/03/31

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJETO / AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
						DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
				A TRANSPORTAR ...		505.728,00	508.623,00	277.014,91	253.705,37	27.535,47	21.938,33	231.608,09	231.767,04			
2.5.1.				Cultura e Animação		64.107,00	59.377,00	35.636,96	33.821,96	15.669,84	13.053,05	23.740,04	20.768,91	21.98	4.13	24.45
2.5.1.			A1 2024	ANIMAÇÃO E CULTURA		64.107,00	59.377,00	35.636,96	33.821,96	15.669,84	13.053,05	23.740,04	20.768,91	21.98	4.13	24.45
2.5.1.			A101 2024 A 37	ANIMAÇÃO SENIORES		5.150,00	5.150,00	1.122,17	972,17	414,45	100,00	4.027,83	872,17	1.94	0.39	24.06
2.5.1.	04/02010202		A101 2024 A 37	GASÓLEO		250,00	250,00	200,00	200,00	100,00	100,00	50,00	100,00	40.00	0.48	23.97
2.5.1.	04/0201050101		A101 2024 A 37	PRODUTOS ALIMENTARES		700,00	700,00	529,41	529,41	71,69		170,59	529,41			24.45
2.5.1.	04/02010502		A101 2024 A 37	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES CONFECIONADAS		50,00	50,00					50,00				24.45
2.5.1.	04/020106		A101 2024 A 37	ALIMENTAÇÃO GÉNEROS PARA CONFECIONAR		750,00	750,00	392,76	242,76	242,76		357,24	242,76			24.45
2.5.1.	04/020115		A101 2024 A 37	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		300,00	300,00					300,00				24.45
2.5.1.	04/02012001		A101 2024 A 37	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.000,00	1.000,00					1.000,00				24.45
2.5.1.	04/02012101		A101 2024 A 37	OUTROS BENS		400,00	400,00					400,00				24.45
2.5.1.	04/02021001		A101 2024 A 37	TRANSPORTES		100,00	100,00					100,00				24.45
2.5.1.	04/02022001		A101 2024 A 37	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		500,00	500,00					500,00				24.45
2.5.1.	04/02022501		A101 2024 A 37	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		1.000,00	1.000,00					1.000,00				24.45
2.5.1.	04/060402		A101 2024 A 37	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS		100,00	100,00					100,00				24.45
2.5.1.			A102 2024 A 38	PASSEIO DOS SENIORES		20.970,00	17.905,00	14.619,61	14.619,61	7.795,46	5.802,66	3.285,39	8.816,95	32.41	5.70	18.75
2.5.1.	04/0201050101		A102 2024 A 38	PRODUTOS ALIMENTARES		300,00	300,00	252,15	252,15			47,85	252,15			24.45
2.5.1.	04/02010502		A102 2024 A 38	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES CONFECIONADAS		6.000,00	6.000,00	5.208,00	5.208,00	5.208,00	5.208,00	792,00		86.80	5.79	18.66
2.5.1.	04/020115		A102 2024 A 38	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		50,00	50,00					50,00				24.45
2.5.1.	04/02012001		A102 2024 A 38	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		750,00	750,00					750,00				24.45
2.5.1.	04/02012101		A102 2024 A 38	OUTROS BENS		50,00	50,00					50,00				24.45
2.5.1.	04/02021001		A102 2024 A 38	TRANSPORTES		10.500,00	8.820,00	8.572,13	8.572,13	2.000,13	7,33	247,87	8.564,80	0.08	0.01	24.44
2.5.1.	04/020212		A102 2024 A 38	SEGUROS		3.070,00	1.685,00	337,33	337,33	337,33	337,33	1.347,67		20.02	0.39	24.06
2.5.1.	04/02022501		A102 2024 A 38	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00			100.00	0.30	24.15
2.5.1.			A103 2024 A 39	COLÓNIAS (FÉRIAS E BALNEAR)		5.465,00	5.570,00	4.710,00	4.710,00			860,00	4.710,00			24.45
2.5.1.	04/0201050101		A103 2024 A 39	PRODUTOS ALIMENTARES		600,00	600,00	470,00	470,00			130,00	470,00			24.45
2.5.1.	04/02010502		A103 2024 A 39	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES CONFECIONADAS		100,00	100,00					100,00				24.45
2.5.1.	04/020106		A103 2024 A 39	ALIMENTAÇÃO GÉNEROS PARA CONFECIONAR		35,00	35,00					35,00				24.45
2.5.1.	04/02012001		A103 2024 A 39	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00	100,00					100,00				24.45
2.5.1.	04/02012101		A103 2024 A 39	OUTROS BENS		100,00	100,00					100,00				24.45
2.5.1.	04/02021001		A103 2024 A 39	TRANSPORTES		4.300,00	4.405,00	4.240,00	4.240,00			165,00	4.240,00			24.45
2.5.1.	04/020212		A103 2024 A 39	SEGUROS		200,00	200,00					200,00				24.45
2.5.1.	04/020213		A103 2024 A 39	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		10,00	10,00					10,00				24.45
2.5.1.	04/02022501		A103 2024 A 39	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		10,00	10,00					10,00				24.45
2.5.1.	04/02022599		A103 2024 A 39	OUTROS SERVIÇOS		10,00	10,00					10,00				24.45
2.5.1.			A104 2024 A 40	UNIVERSIDADE INTERGERACIONAL DE RAMALDE		21.872,00	19.597,00	11.840,61	10.275,61	6.825,70	6.621,16	7.756,39	3.654,45	33.79	6.18	18.27
2.5.1.	04/02010202		A104 2024 A 40	GASÓLEO		800,00	800,00	650,00	650,00	250,00	250,00	150,00	400,00	31.25	0.28	24.17
2.5.1.	04/02010299		A104 2024 A 40	OUTROS		20,00	20,00					20,00				24.45
2.5.1.	04/020104		A104 2024 A 40	LIMPEZA E HIGIENE PRODUTOS		350,00	350,00	97,65	97,65	5,37	5,37	252,35	92,28	1.53	0.01	24.44
2.5.1.	04/0201050101		A104 2024 A 40	PRODUTOS ALIMENTARES		700,00	700,00	688,24	688,24	108,24		11,76	688,24			24.45
2.5.1.	04/02010502		A104 2024 A 40	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES CONFECIONADAS		950,00	50,00					50,00				24.45
2.5.1.	04/020106		A104 2024 A 40	ALIMENTAÇÃO GÉNEROS PARA CONFECIONAR		500,00	500,00	474,40	74,40	74,20	74,20	25,60	0,20	14.84	0.08	24.37
2.5.1.	04/020107		A104 2024 A 40	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100,00	100,00					100,00				24.45
2.5.1.	04/02010801		A104 2024 A 40	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		150,00	150,00	35,00	35,00			115,00	35,00			24.45
2.5.1.	04/020115		A104 2024 A 40	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		250,00	250,00					250,00				24.45
2.5.1.	04/020117		A104 2024 A 40	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00	100,00					100,00				24.45
2.5.1.	04/020119		A104 2024 A 40	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00	100,00					100,00				24.45
2.5.1.	04/02012001		A104 2024 A 40	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.000,00	1.000,00	254,92	254,92	254,92	254,92	745,08		25.49	0.29	24.16
2.5.1.	04/02012004		A104 2024 A 40	MUSEU E BIBLIOTECA		200,00	200,00	45,00	45,00			155,00	45,00			24.45
2.5.1.	04/02012101		A104 2024 A 40	OUTROS BENS		200,00	200,00	144,73	144,73	45,01	45,01	55,27	99,72	22.50	0.05	24.40
2.5.1.	04/02020104		A104 2024 A 40	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES UNIR		2.900,00	2.900,00	1.231,00	1.231,00	1.096,53	1.096,53	1.669,00	134,47	37.81	1.21	23.24
2.5.1.	04/020202		A104 2024 A 40	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	100,00	72,50	72,50	40,00	40,00	27,50	32,50	40.00	0.05	24.40
2.5.1.	04/02020301		A104 2024 A 40	CONSERVAÇÃO DE BENS SEDE		700,00	700,00	275,62	275,62	12,30		424,38	275,62			24.45
2.5.1.	04/020209		A104 2024 A 40	COMUNICAÇÕES		500,00	500,00	250,00	250,00	131,06	131,06	250,00	118,94	26.21	0.15	24.30
				A TRANSPORTAR ...		559.185,00	556.845,00	309.307,30	284.282,76	42.571,08	34.462,15	247.537,70	249.820,61			

E N T I D A D E	EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES	ANO CONTABILÍSTICO 2026	DATA : 2026/04/14
Freguesia de Ramalde			HORA : 17:50:36

PERÍODO JANEIRO A MARÇO - 2026/03/31

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJETO / AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
						DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
				A TRANSPORTAR ...		559.185,00	556.845,00	309.307,30	284.282,76	42.571,08	34.462,15	247.537,70	249.820,61			
2.5.1.	04/02021001		A104 2024 A 40	TRANSPORTES		1.200,00	1.325,00	1.272,00	1.272,00			53,00	1.272,00			24.45
2.5.1.	04/020212		A104 2024 A 40	SEGUROS		2.351,00	851,00	45,70	45,70	41,04	41,04	805,30	4,66	4.82	0.05	24.40
2.5.1.	04/020214		A104 2024 A 40	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		10,00	10,00					10,00				24.45
2.5.1.	04/020218		A104 2024 A 40	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		561,00	561,00	242,04	242,04	140,22	140,22	318,96	101,82	24.99	0.16	24.29
2.5.1.	04/020219		A104 2024 A 40	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		20,00	20,00					20,00				24.45
2.5.1.	04/02022001		A104 2024 A 40	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50,00	50,00					50,00				24.45
2.5.1.	04/02022501		A104 2024 A 40	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		8.000,00	8.000,00	6.061,81	4.896,81	4.626,81	4.542,81	1.938,19	354,00	56.79	4.76	19.69
2.5.1.	04/02022599		A104 2024 A 40	OUTROS SERVIÇOS		50,00	50,00					50,00				24.45
2.5.1.	04/06020305		A104 2024 A 40	OUTRAS		10,00	10,00					10,00				24.45
2.5.1.			A105 2024 A 41	ATIVIDADES E EVENTOS		5.050,00	5.555,00	2.693,73	2.593,73	483,39	416,10	2.861,27	2.177,63	7.49	1.62	22.83
2.5.1.	04/02010202		A105 2024 A 41	GASÓLEO		150,00	150,00	125,00	125,00	100,00	100,00	25,00	25,00	66.67	0.49	23.96
2.5.1.	04/0201050101		A105 2024 A 41	PRODUTOS ALIMENTARES		500,00	500,00	439,19	439,19	120,20	84,16	60,81	355,03	16.83	0.41	24.04
2.5.1.	04/02010502		A105 2024 A 41	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES CONFECIONADAS		250,00	250,00					250,00				24.45
2.5.1.	04/020106		A105 2024 A 41	ALIMENTAÇÃO GÉNEROS PARA CONFECIONAR		200,00	200,00	121,50	21,50			78,50	21,50			24.45
2.5.1.	04/020115		A105 2024 A 41	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		150,00	150,00	65,00	65,00			85,00	65,00			24.45
2.5.1.	04/020119		A105 2024 A 41	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00	500,00					500,00				24.45
2.5.1.	04/02012001		A105 2024 A 41	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00	500,00	185,74	185,74	126,89	126,89	314,26	58,85	25.38	0.61	23.84
2.5.1.	04/02012101		A105 2024 A 41	OUTROS BENS		500,00	500,00	11,30	11,30	11,30	11,30	488,70		2.26	0.05	24.40
2.5.1.	04/020208		A105 2024 A 41	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		300,00	300,00					300,00				24.45
2.5.1.	04/02021001		A105 2024 A 41	TRANSPORTES		1.000,00	1.505,00	1.431,00	1.431,00			74,00	1.431,00			24.45
2.5.1.	04/02022001		A105 2024 A 41	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100,00	100,00					100,00				24.45
2.5.1.	04/02022501		A105 2024 A 41	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		400,00	400,00	315,00	315,00	125,00	93,75	85,00	221,25	23.44	0.46	24.00
2.5.1.	04/02022599		A105 2024 A 41	OUTROS SERVIÇOS		250,00	250,00					250,00				24.45
2.5.1.	04/060402		A105 2024 A 41	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS		250,00	250,00					250,00				24.45
2.5.1.			A108 2024 A 44	COSTURA PARA TODOS		600,00	600,00					600,00				24.45
2.5.1.	04/0201050101		A108 2024 A 44	PRODUTOS ALIMENTARES		100,00	100,00					100,00				24.45
2.5.1.	04/020115		A108 2024 A 44	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		200,00	200,00					200,00				24.45
2.5.1.	04/02012001		A108 2024 A 44	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		300,00	300,00					300,00				24.45
2.5.1.			A109 2024 A 45	APOIOS PARA ANIMAÇÃO E CULTURA		5.000,00	5.000,00	650,84	650,84	150,84	113,13	4.349,16	537,71	2.26	0.45	24.00
2.5.1.	04/04070101		A109 2024 A 45	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS		4.250,00	4.250,00	500,00	500,00			3.750,00	500,00			24.45
2.5.1.	04/060402		A109 2024 A 45	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS		750,00	750,00	150,84	150,84	150,84	113,13	599,16	37,71	15.08	0.55	23.91
2.5.2.				Desporto		21.320,00	23.155,00	15.383,16	15.374,70	2.865,65	2.565,65	7.771,84	12.809,05	11.08	2.37	24.45
2.5.2.			A1 2024	DESPORTO E EXERCÍCIO FÍSICO		21.320,00	23.155,00	15.383,16	15.374,70	2.865,65	2.565,65	7.771,84	12.809,05	11.08	2.37	24.45
2.5.2.			A101 2024 A 12	GESTÃO DE PROJETOS EM EXERCÍCIO FÍSICO E SAÚDE		4.570,00	3.070,00	2.035,92	2.027,46	300,00		1.034,08	2.027,46			24.45
2.5.2.	03/02010202		A101 2024 A 12	GASÓLEO		25,00	25,00					25,00				24.45
2.5.2.	03/0201050101		A101 2024 A 12	PRODUTOS ALIMENTARES		150,00	150,00	116,92	108,46			33,08	108,46			24.45
2.5.2.	03/02010502		A101 2024 A 12	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES CONFECIONADAS		10,00	10,00					10,00				24.45
2.5.2.	03/020107		A101 2024 A 12	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		25,00	25,00					25,00				24.45
2.5.2.	03/020115		A101 2024 A 12	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		25,00	25,00					25,00				24.45
2.5.2.	03/02012001		A101 2024 A 12	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		25,00	25,00					25,00				24.45
2.5.2.	03/02012101		A101 2024 A 12	OUTROS BENS		25,00	25,00					25,00				24.45
2.5.2.	03/02021001		A101 2024 A 12	TRANSPORTES		25,00	25,00					25,00				24.45
2.5.2.	03/020212		A101 2024 A 12	SEGUROS		25,00	25,00					25,00				24.45
2.5.2.	03/020216		A101 2024 A 12	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		25,00	25,00					25,00				24.45
2.5.2.	03/02022001		A101 2024 A 12	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		10,00	10,00					10,00				24.45
2.5.2.	03/020222		A101 2024 A 12	SERVIÇOS DE SAÚDE		200,00	500,00	419,00	419,00	300,00		81,00	419,00			24.45
2.5.2.	03/02022501		A101 2024 A 12	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		1.000,00	500,00					500,00				24.45
2.5.2.	03/04070101		A101 2024 A 12	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS		3.000,00	1.700,00	1.500,00	1.500,00			200,00	1.500,00			24.45
2.5.2.			A102 2024 A 13	INICIATIVAS DESPORTIVAS		1.450,00	1.930,00	1.438,80	1.438,80	362,88	362,88	491,20	1.075,92	18.80	4.69	19.76
				A TRANSPORTAR ...		575.855,00	573.000,00	316.126,59	290.993,59	43.868,19	35.354,26	256.873,41	255.639,33			

E N T I D A D E	EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES	ANO CONTABILÍSTICO 2026	DATA : 2026/04/14
Freguesia de Ramalde			HORA : 17:50:36

PERÍODO JANEIRO A MARÇO - 2026/03/31

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJETO / AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
						DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
				A TRANSPORTAR ...		575.855,00	573.000,00	316.126,59	290.993,59	43.868,19	35.354,26	256.873,41	255.639,33			
2.5.2.	03/02010202		A102 2024 A 13	GASÓLEO		150,00	150,00	100,00	100,00	85,08	85,08	50,00	14,92	56.72	1.43	23.02
2.5.2.	03/0201050101		A102 2024 A 13	PRODUTOS ALIMENTARES		25,00	25,00	23,80	23,80	23,80	23,80	1,20		95.20	0.41	24.04
2.5.2.	03/020115		A102 2024 A 13	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		25,00	25,00					25,00				24.45
2.5.2.	03/02012001		A102 2024 A 13	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		150,00	150,00					150,00				24.45
2.5.2.	03/02012101		A102 2024 A 13	OUTROS BENS		50,00	50,00					50,00				24.45
2.5.2.	03/02021001		A102 2024 A 13	TRANSPORTES		250,00	730,00	693,00	693,00	4,00	4,00	37,00	689,00	0.55	0.06	24.39
2.5.2.	03/020212		A102 2024 A 13	SEGUROS		650,00	650,00	622,00	622,00	250,00	250,00	28,00	372,00	38.46	3.88	20.57
2.5.2.	03/02022001		A102 2024 A 13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100,00	100,00					100,00				24.45
2.5.2.	03/02022501		A102 2024 A 13	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		25,00	25,00					25,00				24.45
2.5.2.	03/02022599		A102 2024 A 13	OUTROS SERVIÇOS		25,00	25,00					25,00				24.45
2.5.2.			A103 2024 A 14	OLÍMPIADAS DE RAMALDE		2.200,00	3.555,00	2.544,00	2.544,00			1.011,00	2.544,00			24.45
2.5.2.	03/0201050101		A103 2024 A 14	PRODUTOS ALIMENTARES		100,00	100,00					100,00				24.45
2.5.2.	03/020115		A103 2024 A 14	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00	100,00					100,00				24.45
2.5.2.	03/02012001		A103 2024 A 14	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00	100,00					100,00				24.45
2.5.2.	03/020208		A103 2024 A 14	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		100,00	100,00					100,00				24.45
2.5.2.	03/02021001		A103 2024 A 14	TRANSPORTES		1.300,00	2.655,00	2.544,00	2.544,00			111,00	2.544,00			24.45
2.5.2.	03/02022501		A103 2024 A 14	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		500,00	500,00					500,00				24.45
2.5.2.			A104 2024 A 15	PISCINAS		300,00	300,00	75,00	75,00	75,00	75,00	225,00		25.00	5.00	19.45
2.5.2.	03/02010202		A104 2024 A 15	GASÓLEO		100,00	100,00	75,00	75,00	75,00	75,00	25,00		75.00	5.77	18.68
2.5.2.	03/02021001		A104 2024 A 15	TRANSPORTES		100,00	100,00					100,00				24.45
2.5.2.	03/02022599		A104 2024 A 15	OUTROS SERVIÇOS		100,00	100,00					100,00				24.45
2.5.2.			A105 2026 A 1	GESTÃO DOS POLIDESPORTIVOS		3.300,00	3.300,00	248,44	248,44	93,37	93,37	3.051,56	155,07	2.83	0.57	23.88
2.5.2.	03/020104		A105 2026 A 1	LIMPEZA E HIGIENE PRODUTOS		400,00	400,00					400,00				24.45
2.5.2.	03/02012101		A105 2026 A 1	OUTROS BENS		100,00	100,00					100,00				24.45
2.5.2.	03/02020106		A105 2026 A 1	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES POLIDESPORTIVOS		500,00	500,00	224,94	224,94	69,87	69,87	275,06	155,07	13.97	0.51	23.94
2.5.2.	03/020202		A105 2026 A 1	LIMPEZA E HIGIENE		400,00	400,00					400,00				24.45
2.5.2.	03/02020305		A105 2026 A 1	CONSERVAÇÃO DE BENS POLIDESPORTIVOS		400,00	400,00	23,50	23,50	23,50	23,50	376,50		5.88	0.17	24.28
2.5.2.	03/020209		A105 2026 A 1	COMUNICAÇÕES		200,00	200,00					200,00				24.45
2.5.2.	03/020212		A105 2026 A 1	SEGUROS		500,00	500,00					500,00				24.45
2.5.2.	03/020218		A105 2026 A 1	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		500,00	500,00					500,00				24.45
2.5.2.	03/02022001		A105 2026 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		200,00	200,00					200,00				24.45
2.5.2.	03/02022599		A105 2026 A 1	OUTROS SERVIÇOS		100,00	100,00					100,00				24.45
2.5.2.			A106 2024 A 17	APOIOS AO DESPORTO		9.500,00	11.000,00	9.041,00	9.041,00	2.034,40	2.034,40	1.959,00	7.006,60	18.49	4.15	20.30
2.5.2.	03/04070101		A106 2024 A 17	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS		8.900,00	10.400,00	8.866,00	8.866,00	1.966,00	1.966,00	1.534,00	6.900,00	18.90	4.06	20.39
2.5.2.	03/060301		A106 2024 A 17	SERVIÇOS PRESTADOS		30,00	30,00					30,00				24.45
2.5.2.	03/060402		A106 2024 A 17	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS		570,00	570,00	175,00	175,00	68,40	68,40	395,00	106,60	12.00	0.18	24.27
				TOTAL GERAL		591.155,00	591.155,00	328.035,03	302.902,03	46.070,96	37.557,03	263.119,97	265.345,00	6.35	6.35	22.47

Anotações

a) Execução Financeira Anual = (Total de Pagamentos *100) / Dotação Actual
Bold - Se a Taxa for superior à Taxa de Execução prevista até ao mês em causa)

b) Execução Financeira Global = (Realizado em anos Anteriores + Total de Pagamentos do Ano * 100 / Realizado em Anos Anteriores + Dotação Actual + Dotação para Anos Seguintes
Bold - Se a Taxa for superior à taxa da execução fisica

c) Execução Fisica Global = ((Data Actual - Data Inicio da Obra) / (Data Final da Obra - Data Inicial da Obra) * 100) - Taxa de Execução Financeira Global
Bold - Se a Taxa for superior a 50%

E N T I D A D E	EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	ANO CONTABILÍSTICO 2026	DATA : 2026/04/14
Freguesia de Ramalde			HORA : 17:51:20

PERÍODO JANEIRO A MARÇO - 2026/03/31 Pagina : 1

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJETO / AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
						DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
1.				Funções gerais		291.485,00	291.485,00	279.040,54	72.573,39	34.626,58	34.626,58	12.444,46	37.946,81	11.88	2.38	24.45
1.1.				Serviços gerais de administração pública		291.485,00	291.485,00	279.040,54	72.573,39	34.626,58	34.626,58	12.444,46	37.946,81	11.88	2.38	24.45
1.1.1.				Administracao geral		291.485,00	291.485,00	279.040,54	72.573,39	34.626,58	34.626,58	12.444,46	37.946,81	11.88	2.38	24.45
1.1.1.			I1 2024	INVESTIMENTOS		222.930,00	228.260,00	222.088,32	23.868,32	3.520,26	3.520,26	6.171,68	20.348,06	1.54	0.31	24.45
1.1.1.			I101 2024 I 1	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE IMÓVEIS		203.770,00	222.640,00	222.088,32	23.868,32	3.520,26	3.520,26	551,68	20.348,06	1.58	0.34	24.11
1.1.1.	0102/07010301		I101 2024 I 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.	0102/07010307		I101 2024 I 1	OUTROS		5.000,00	23.870,00	23.868,32	23.868,32	3.520,26	3.520,26	1,68	20.348,06	14.75	0.42	24.03
1.1.1.	0102/07010413		I101 2024 I 1	OUTROS		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.	02/07010301		I101 2024 I 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.	02/07010307		I101 2024 I 1	OUTROS		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.	02/07010413		I101 2024 I 1	OUTROS		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.	03/07010301		I101 2024 I 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.	03/07010302		I101 2024 I 1	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		198.220,00	198.220,00	198.220,00								24.45
1.1.1.	03/07010307		I101 2024 I 1	OUTROS		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.	03/07010413		I101 2024 I 1	OUTROS		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.	04/07010301		I101 2024 I 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.	04/07010307		I101 2024 I 1	OUTROS		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.	04/07010413		I101 2024 I 1	OUTROS		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.			I102 2024 I 2	OUTROS INVESTIMENTOS		19.150,00	5.610,00					5.610,00				24.45
1.1.1.	0101/07011501		I102 2024 I 2	OUTROS		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.	0102/07011501		I102 2024 I 2	OUTROS		14.000,00	2.660,00					2.660,00				24.45
1.1.1.	02/07011501		I102 2024 I 2	OUTROS		5.000,00	2.800,00					2.800,00				24.45
1.1.1.	03/07011501		I102 2024 I 2	OUTROS		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.	04/07011501		I102 2024 I 2	OUTROS		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.	0102/070101		I103 2024 I 3	AQUISIÇÃO DE TERRENOS		10,00	10,00					10,00				24.45
1.1.1.			I1 2024	INVESTIMENTOS		68.505,00	63.175,00	56.952,22	48.705,07	31.106,32	31.106,32	6.222,78	17.598,75	49.24	9.23	24.45
1.1.1.			I101 2024 I 4	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		36.551,00	27.121,00	23.318,17	15.071,02			3.802,83	15.071,02			24.45
1.1.1.	0101/070107		I101 2024 I 4	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.	0102/070107		I101 2024 I 4	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.	0102/070108		I101 2024 I 4	SOFTWARE INFORMÁTICO		4.871,64	3.536,64	2.444,81	964,45			1.091,83	964,45			24.45
1.1.1.	0102/070113		I101 2024 I 4	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.	02/070107		I101 2024 I 4	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.	02/070108		I101 2024 I 4	SOFTWARE INFORMÁTICO		14.750,41	11.750,41	10.667,94	7.073,01			1.082,47	7.073,01			24.45
1.1.1.	03/070107		I101 2024 I 4	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.	03/070108		I101 2024 I 4	SOFTWARE INFORMÁTICO		12.090,30	8.695,30	7.708,36	6.439,12			986,94	6.439,12			24.45
1.1.1.	04/070107		I101 2024 I 4	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.	04/070108		I101 2024 I 4	SOFTWARE INFORMÁTICO		4.538,65	2.838,65	2.497,06	594,44			341,59	594,44			24.45
1.1.1.			I102 2024 I 5	REORGANIZAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.750,00	4.850,00	3.006,68	3.006,68	478,95	478,95	1.843,32	2.527,73	9.88	4.04	20.41
1.1.1.	0101/070109		I102 2024 I 5	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.	0101/070110		I102 2024 I 5	EQUIPAMENTO BÁSICO		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.	0102/070109		I102 2024 I 5	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.050,00	1.050,00					1.050,00				24.45
1.1.1.	0102/070110		I102 2024 I 5	EQUIPAMENTO BÁSICO		300,00	300,00					300,00				24.45
1.1.1.	02/070109		I102 2024 I 5	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		50,00	3.150,00	3.006,68	3.006,68	478,95	478,95	143,32	2.527,73	15.20	4.72	19.73
1.1.1.	02/070110		I102 2024 I 5	EQUIPAMENTO BÁSICO		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.	03/070109		I102 2024 I 5	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.	03/070110		I102 2024 I 5	EQUIPAMENTO BÁSICO		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.	04/070109		I102 2024 I 5	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.	04/070110		I102 2024 I 5	EQUIPAMENTO BÁSICO		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.			I103 2024 I 6	CEMITÉRIO		30.204,00	31.204,00	30.627,37	30.627,37	30.627,37	30.627,37	576,63		98.15	20.15	4.30
1.1.1.	02/07010301		I103 2024 I 6	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.	02/07010412		I103 2024 I 6	CEMITÉRIOS		30.004,00	31.004,00	30.627,37	30.627,37	30.627,37	30.627,37	376,63		98.79	20.17	4.28
1.1.1.	02/070110		I103 2024 I 6	EQUIPAMENTO BÁSICO		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.	02/070111		I103 2024 I 6	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		50,00	50,00					50,00				24.45
				A TRANSPORTAR ...		291.435,00	291.435,00	279.040,54	72.573,39	34.626,58	34.626,58	12.394,46	37.946,81			

E N T I D A D E	EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	ANO CONTABILÍSTICO 2026	DATA : 2026/04/14
Freguesia de Ramalde			HORA : 17:51:20

PERÍODO JANEIRO A MARÇO - 2026/03/31

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJETO / AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
						DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
				A TRANSPORTAR ...		291.435,00	291.435,00	279.040,54	72.573,39	34.626,58	34.626,58	12.394,46	37.946,81			
1.1.1.	02/07011501		I103 2024 I 6	OUTROS		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.			I1 2024	INVESTIMENTOS		50,00	50,00					50,00				24.45
1.1.1.	03/07010602		I101 2024 I 7	AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE VIATURAS		50,00	50,00					50,00				24.45
2.				Funções sociais		100,00	100,00					100,00				24.45
2.3.				Segurança e acção sociais		100,00	100,00					100,00				24.45
2.3.2.				Acção Social		100,00	100,00					100,00				24.45
2.3.2.			I1 2024	INVESTIMENTOS		100,00	100,00					100,00				24.45
2.3.2.			I102 2024 I 9	RESIDÊNCIAS PARTILHADAS		100,00	100,00					100,00				24.45
2.3.2.	04/070110		I102 2024 I 9	EQUIPAMENTO BÁSICO		50,00	50,00					50,00				24.45
2.3.2.	04/07011501		I102 2024 I 9	OUTROS		50,00	50,00					50,00				24.45
				TOTAL GERAL		291.585,00	291.585,00	279.040,54	72.573,39	34.626,58	34.626,58	12.544,46	37.946,81	11.88	11.88	19.01

Anotações

a) Execução Financeira Anual = (Total de Pagamentos *100) / Dotação Actual
Bold - Se a Taxa for superior à Taxa de Execução prevista até ao mês em causa)

b) Execução Financeira Global = (Realizado em anos Anteriores + Total de Pagamentos do Ano * 100 / Realizado em Anos Anteriores + Dotação Actual + Dotação para Anos Seguintes
Bold - Se a Taxa for superior à taxa da execução fisica

c) Execução Fisica Global = ((Data Actual - Data Inicio da Obra) / (Data Final da Obra - Data Inicial da Obra) * 100) - Taxa de Execução Financeira Global
Bold - Se a Taxa for superior a 50%

PROPOSTAS

RAMALDE
FREGUESIA

PROPOSTA N.º 76/PRES/2026
Mandato 2025/2029

Assunto: Proposta de estágio – Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Licenciatura em Línguas Aplicadas, ramo de Relações Empresariais

Considerando:

1. Que a integração de jovens em contexto de estágio é uma mais-valia para os serviços da Junta e decorre das ótimas relações institucionais entre as partes;
2. Que o pedido efetuado visa o acolhimento de uma estagiária da Licenciatura em Línguas Aplicadas, ramo de Relações Empresariais, da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP);
3. Que a candidata ao estágio, Maria Margarida Macedo, apresenta um percurso académico e extracurricular relevante, com formação nas áreas da comunicação institucional, relações empresariais, economia, direito económico e competências linguísticas avançadas, bem como experiência em associativismo estudantil, liderança e responsabilidade social;
4. Que o período da realização do estágio se estima de 7h/dia, num total de 250h;
5. Que a realização do estágio constituirá uma mais-valia para os serviços da Junta de Freguesia, contribuindo para o apoio às áreas de Comunicação (GATE), relações institucionais e outros projetos relevantes;
6. Que esta integração não acarreta custos para a autarquia e o seguro é da responsabilidade da FLUP.

Propõe-se:

a) A aprovação para acolher a estagiária, conforme minuta de protocolo, em anexo, a ser preenchido após reunião entre as partes;
b) Em caso de aprovação, que a presente proposta seja submetida a ratificação da Assembleia de Freguesia.

Porto e Ramalde, 16 de março de 2026

A Presidente da Junta

Patrício Rapazote

Patrícia Rapazote

==========

Aprovada/~~rejeitada~~ por unanimidade/~~maioria~~ na reunião de Junta de 19/03/2026

Assinaturas

Alexandre Teixeira

Diogo Lancastre

Joana Ferrão

João Pedro Junqueira

Pilar Baylina

Júlia Campos

Patrícia Rapazote

FREGUESIA DE RAMALDE
Rua Igreja de Ramalde, 76-92
4100-280 Porto
Tel. +351 226 165 690
Tlm. +351 968 493 479
geral@jf-ramalde.pt
www.jf-ramalde.pt

FSC MISTO FSC® C159002

Protocolo de Estágio do Curso de Línguas Aplicadas
Perfil de Relações Empresariais
2026

1. Introdução

O presente protocolo é celebrado entre a **Faculdade de Letras da Universidade do Porto**, adiante designada por FLUP, na qualidade de sede administrativa do Curso de Licenciatura em Línguas Aplicadas, por si conferido, adiante designado por LA, **Junta de Freguesia de Ramalde,** neste ato devidamente representada pela Presidente da Junta de Freguesia de Ramalde, com poderes para o presente ato, adiante designada por Instituição de Estágio (IE), e o estudante do Curso de Línguas Aplicadas da FLUP, **Maria Margarida Macedo**, adiante designado por Estagiária, no âmbito da realização do trabalho de Estágio na IE.

Oficializa a cooperação entre as instituições e a Estagiária supra identificados e estabelece os seus principais deveres e direitos, com vista ao melhor aproveitamento, por parte dos mesmos, das potencialidades científicas, técnicas e humanas envolvidas na realização do trabalho de Estágio.

2. Duração e enquadramento do Estágio

Nos termos do *Regulamento do Ciclo de Estudos conducente ao grau de licenciado em Línguas Aplicadas* e do *Regulamento Geral de 1º Ciclos de Estudos da Universidade do Porto*, a Estagiária deverá cumprir 250 horas e apresentar um relatório final, em regra, entre março e junho de cada ano letivo.

Data de início: 24/03/2026

Data de fim: 30/06/2026

O Estágio, de natureza curricular, é realizado em ambiente de trabalho normal, nas instalações da IE, sitas na Rua Igreja de Ramalde, 76/92, 4100-280 Porto. Enquadra-se nas normais atividades da IE, devendo resultar no desenvolvimento do relatório final elaborado para o efeito e anexo a este Protocolo.

3. Resumo do trabalho previsto

Para este Estágio é definido um plano detalhado para a concretização de um projeto que se anexa a este protocolo.

4. Obrigações dos diversos intervenientes

A Estagiária é orientada e acompanhada por um Supervisor de entre o pessoal da IE e por um ou dois Orientadores de entre o corpo docente da UP, com os quais reúne regularmente, para que o trabalho cumpra com o especificado no plano previamente acordado pelos responsáveis das duas partes e permita a sua classificação final.

4.1. Da Junta de Freguesia de Ramalde - Instituição de Estágio

A instituição de acolhimento:

1. Fica isenta de conceder à Estagiária qualquer espécie de remuneração pelo trabalho específico de Estágio, mas pode, se assim o entender, fornecer apoio financeiro à Estagiária;

2. Compromete-se a, por princípio, não atribuir à Estagiária tarefas que não se enquadrem ou não sejam adequadas ao programa de Estágio acordado;

3. Deve igualmente:

    a) Aceitar a Estagiária e proporcionar-lhe as condições de trabalho necessárias para a realização do projeto de Estágio.

    b) Nomear o Supervisor da IE de entre o seu pessoal técnico, com competências compatíveis com as áreas abrangidas pelo projeto.

    c) Facilitar à Estagiária a informação indispensável da IE para o projeto em causa, assim como de tecnologias sua propriedade ou de terceiros, a utilizar.

    d) Autorizar a divulgação, em âmbito adequado, de informação envolvida no Estágio, na forma de apresentações na FLUP, de acordo com o previsto neste protocolo.

    e) Autorizar a permanência, na biblioteca da FLUP, de um exemplar do relatório final do Estágio, de acordo com este protocolo.

    f) Emitir parecer sobre o desempenho da Estagiária.

4.2. Do Supervisor da Instituição de Estágio

Supervisor nomeado: Mariana Pereira

Cabe ao Supervisor da Instituição de Estágio:

1. Participar em todas as reuniões técnicas com a Estagiária e em reuniões de acompanhamento com a Estagiária e com o Orientador designado pela FLUP.

2. Orientar a Estagiária no sentido de este seguir as linhas estratégicas mais adequadas no planeamento e desenvolvimento do Estágio, enquadrando-a da melhor forma na atividade laboral da Instituição.

3. Informar o Orientador designado pela FLUP de eventuais problemas surgidos no decorrer do Estágio.

4. Pronunciar-se sobre o conteúdo do relatório final do Estágio.

4.3. Da FLUP

Cabe à FLUP, enquanto sede administrativa de LA, na pessoa do Diretor do Curso:

1. Assegurar que a Estagiária possui, através da FLUP, um seguro de acidentes pessoais.

2. Indicar o Orientador, ouvida a respetiva Comissão Científica.

3. Assegurar as condições necessárias ao bom acompanhamento da Estagiária por parte do Orientador.

4. Assegurar as condições necessárias à realização da apresentação final do Estágio e sua avaliação.

4.4. Do Orientador da FLUP

Orientador nomeado:

Cabe ao Orientador:

1. Participar em todas as reuniões de acompanhamento, no mínimo três, com a Estagiária e, preferencialmente, com o Supervisor da IE.

2. Acompanhar e avaliar o trabalho em desenvolvimento, de forma a garantir, por um lado, a sua exequibilidade e, por outro, a sua dignidade como trabalho de Estágio.

3. Tomar as devidas providências em caso de ocorrência de problemas no decorrer do Estágio, nomeadamente participando os factos ao Diretor do Curso.

4. Orientar a Estagiária no desenvolvimento do trabalho e na escrita do relatório, autorizando a entrega deste quando a qualidade atingida seja a desejada, tendo em consideração os prazos estipulados pelo calendário escolar.

5. Dar opinião acerca das componentes do Estágio em avaliação, com vista à atribuição da classificação final do mesmo.

4.5. Da Estagiária

São deveres da Estagiária durante o seu período de Estágio:

1. Desempenhar com zelo e diligência as suas funções, respeitando sempre o restante pessoal da IE.
2. Respeitar os horários definidos, com assiduidade, assim como outras regras internas da IE.
3. Participar em todas as reuniões para as quais seja convocado, realizadas no âmbito do trabalho de Estágio.
4. Elaborar os planos de trabalho e relatórios julgados necessários.
5. Cumprir os prazos estipulados.
6. Escrever um relatório final de Estágio, sob a orientação e aprovação dos Orientador e Supervisor.
7. Submeter-se à avaliação do Estágio nas componentes:
    a. Trabalho Desenvolvido
    b. Relatório Final

5. Disposições não incluídas no presente protocolo

Não se consideram incluídas no presente protocolo quaisquer disposições relativas a eventuais pagamentos a efetuar pela Instituição de Estágio à Estagiária, a título de remuneração, subsídios ou outras formas de retribuição, pela realização do Estágio. Essas disposições, caso existam, devem ser objeto de acordo específico celebrado entre a Instituição de Estágio e a Estagiária.

6. Validade

O presente protocolo é válido a partir da data da última assinatura até à data da apresentação final do Estágio.

7. Sigilo

A Estagiária, bem como o Orientador de Estágio que, no âmbito das atividades de Estágio, tomem conhecimento de informações de natureza confidencial ou reservada, ficarão obrigados à conservação do sigilo sobre os mesmos.

8. Revogação

Os contraentes poderão, a todo o tempo, revogar o presente protocolo, desde que o desenvolvimento do Estágio se apresente lesivo do funcionamento normal da IE ou por incumprimento dos objetivos e plano de Estágio fixado.

Feito em triplicado (três exemplares originais, sendo um para a FLUP, outro para a IE e outro para a Estagiária).

Porto, 23 de março de 2026

Diretora da Faculdade de Letras da UP	Responsável IE	Estagiária
Prof.ª Doutora Paula Pinto Costa	Patrícia Rapazote	Maria Margarida Macedo

Anexo1
Plano de Trabalho

RAMALDE

FREGUESIA

PROPOSTA N.º 97/PRES/2026

Mandato 2025/2029

Assunto: Candidatura ao programa Eco-Freguesias XXI 2026/2027 – 6ª Edição

Considerando que:

1. O Eco-Freguesias XXI é um programa da ABAAE (Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação) iniciado em 2014, que visa trabalhar com as freguesias e respetivas juntas de freguesias no sentido do desenvolvimento de eco-comunidades;
2. O programa estrutura-se no desenvolvimento e na motivação para a implementação de diversas ações e projetos à escala local e que contribuem para a transformação, no sentido de uma comunidade mais sustentável;
3. A candidatura é constituída por 10 indicadores que abrangem diferentes dimensões da sustentabilidade ambiental, social e económica no território da freguesia, relativa aos anos de 2025 e 2026, e que demonstram o trabalho e o percurso desenvolvido pelas freguesias, sendo valorizadas sobretudo as ações promovidas pela própria junta de freguesia;
4. O reconhecimento deste trabalho é materializado através da atribuição do Galardão Bandeira Verde – Eco-Freguesia XXI às freguesias que obtenham um índice superior a 50% na sua candidatura;
5. A Junta de Freguesia de Ramalde é, à data, a única Eco-freguesia do Concelho do Porto.

Propõe-se:

a) Que seja apresentada a candidatura ao Eco-Freguesias XXI, cujo custo de inscrição é de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), já beneficiando da redução por inscrição até 15 de maio, conforme ficha de inscrição anexa e que desta faz parte integrante;
b) Em caso de aprovação, que a presente proposta seja submetida a deliberação da Assembleia de Freguesia.

Porto e Ramalde, 26 de março de 2026

A Vogal da Junta

Joana Ferreira

==========

Aprovada/~~rejeitada~~ por unanimidade/~~maioria~~ na reunião de junta de 26/03/2026

Assinaturas

Alexandre Teixeira

Diogo Lencastre

Joana Ferreira

João Pedro Junqueira

Pilar Baylina

Júlia Campos

Patrícia Rapazote

FREGUESIA DE RAMALDE
Rua Igreja de Ramalde, 76-92
4100-280 Porto
Tel. +351 226 165 690
Tlm. +351 961 013 372
presidencia@jf-ramalde.pt
www.jf-ramalde.pt

PRESIDÊNCIA

FSC MISTO Papel proveniente de fontes responsáveis FSC® C159002

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA ECO-FREGUESIAS XXI 2026/27

Nome da Freguesia/U.F.:	
Concelho	
Nome do Presidente da Freguesia/U.F.:	
E-mail:	Telefone:

Nome do(a) outro responsável pelo preenchimento da candidatura (que não o presidente):	
E-mail:	Telefone:

Nome de outro contacto associado à candidatura (opcional):	
E-mail:	Telefone:

E-mail que pretende utilizar para preenchimento a candidatura (e-mail do gestor da candidatura):

A presente ficha de inscrição, válida após preenchida e assinada, visa o compromisso da Freguesia em participar no Eco-Freguesias XXI 2026/27.

1- A Freguesia compromete-se a:

- preencher e submeter a candidatura a Eco-Freguesia XXI 2026/27, na plataforma *ecofreguesias21.abaae.pt;* até 31 de janeiro de 2027;
- agilizar a implementação dos Eco-Funcionários XXI até à submissão da candidatura da Freguesia / U.F (recomendado até julho de 2026);
- analisar o que é requerido nos indicadores bónus, nomeadamente a Sondagem à Comunidade e o Concurso Eco-Famílias XXI (recomendado até novembro de 2026);
- proceder ao pagamento, após o envio da ficha de inscrição.

- ***2- A ABAAE compromete-se a:***

- garantir a operacionalidade da *plataforma Eco-Freguesias XXI;*
- implementar, avaliar e informar a Freguesia/U.F. sobre os resultados do "Eco-Funcionários XXI";
- apoiar a divulgação e implementação do Concurso Eco-Famílias XXI e da Sondagem à Comunidade, em articulação com a Freguesia /U.F.
- agilizar o acesso a projetos promovidos pela ABAAE e/ou parceiros facilitadores do desenvolvimento de práticas, ações ou políticas mais sustentáveis;
- acompanhar e fornecer apoio técnico à Freguesia ao longo do processo de preparação da candidatura;
- agilizar o processo de avaliação da candidatura em articulação com o Júri/Comissão Nacional;
- enviar os resultados finais da candidatura à Freguesia /U.F. antes de serem divulgados publicamente;
- divulgar iniciativas e boas práticas da Freguesia, sempre que oportuno.

Pela Freguesia

O(A) Presidente

DATA: ___/___/___

DADOS DE PAGAMENTO

Para proceder à liquidação do custo de **inscrição no Eco-Freguesias XXI 2026/27**, de acordo com a tabela abaixo indicada, basta fazer transferência bancária para a ABAAE - Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação e enviar o comprovativo de pagamento para ecofreguesias21@abaae.pt.

Dados de faturação:

Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação (ABAAE)
NIF: 502344652
Morada: Avenida Infante Dom Henrique, Mercado de Tercena, Piso 1, 2730-098 Tercena
IBAN: PT50 0033 0000 0008 4865 980-05

Custo de Inscrição:

Por forma a procurar uma maior equidade foram criados 6 escalões em função do número de eleitores da Freguesia.

Escalões	Nº de Eleitores	Valor com Redução*	Valor de Inscrição
1	< 1 250 eleitores	250 €	275 €
2	1 250 a < 2 500 eleitores	350 €	385 €
3	2 500 a < 5 000 eleitores	450 €	495 €
4	5 000 a < 10 000 eleitores	550 €	605 €
5	10 000 a < 20 000 eleitores	650 €	715 €
6	≥ 20 000 eleitores	750 €	825 €

Nº de eleitores disponível em:
https://www.sg.mai.gov.pt/AdministracaoEleitoral/RecenseamentoEleitoral/ResultadosRecenseamento/Paginas/default.aspx?FirstOpen=1

***Redução**:
- inscrição até 15 de maio de 2026

RAMALDE
FREGUESIA

PROPOSTA N.º 114/PRES/2026

Mandato 2025/2029

Assunto: Alteração do Mapa de Pessoal 2026

Considerando que:

1. A elaboração do mapa de pessoal decorre da aplicação dos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, no que concerne ao planeamento dos recursos humanos necessários para assegurar o desenvolvimento, a realização dos objetivos e atividades previstas da Junta de Freguesia para o ano de 2026, tendo em conta os recursos financeiros disponíveis, e nos termos das alíneas b) e e) do artigo 19.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços e os recursos humanos da freguesia;

2. O mapa de pessoal para 2026, deve conter a indicação do número de postos de trabalho de que a Junta carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, de natureza permanente;

3. A importância estratégica dos recursos humanos e, atendendo que a gestão das pessoas numa organização, não significa apenas garantir as funções administrativas, mas também fazer uma gestão previsional dos postos de trabalho necessários para a prossecução do interesse público e das competências que sobre esta Junta impendem, aliado a um planeamento que permita a Autarquia funcionar com eficiência, ao mesmo tempo que existe uma valorização das pessoas que nela trabalham, de modo a criar oportunidades de motivação pessoal e de desenvolvimento profissional;

4. Verificando-se a necessidade concreta de ser reorientada a gestão de recursos, a autarquia pode, respeitando a lei e as competências dos respetivos órgãos, proceder em conformidade com os novos objetivos prosseguidos, alterando o seu mapa de pessoal;

5. Na reorganização dos serviços, com vista a adequar o mapa de pessoal ao eficaz cumprimento das competência legais e delegadas nesta Autarquia, verificou-se a necessidade de proceder à reafetação de um posto de trabalho de Assistente Operacional, atualmente integrado na Unidade de Coesão Social, para a Unidade de Serviços de Suporte;

FREGUESIA DE RAMALDE
Rua Igreja de Ramalde, 76-92
4100-280 Porto
Tel. +351 226 165 690
Tlm. +351 968 493 479
geral@jf-ramalde.pt
www.jf-ramalde.pt

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel proveniente de florestas responsáveis
FSC® C159002

Propõe-se:

a) Aprovar a alteração ao mapa de pessoal, consubstanciada na reafectação de um posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, atualmente afeto à Unidade de Coesão Social, para a Unidade de Serviços de Suporte, com vista a assegurar o adequado funcionamento dos serviços;

b) Que, após aprovação pelo órgão executivo, a presente proposta seja submetida à Assembleia de Freguesia para efeitos de aprovação da alteração ao mapa de pessoal dos serviços para o ano de 2026, conforme documento anexo, que dela faz parte integrante, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013.

Porto e Ramalde, 14 de abril de 2026

A Presidente da Junta

Patrícia Rapazote

Patrícia Rapazote

==========

Aprovada/~~rejeitada~~ por unanimidade/~~maioria~~ na reunião de Junta de 14/04/2026

Assinaturas

Alexandre Teixeira

Diogo Lencastre

Joana Ferreira

João Pedro Junqueira

Pilar Baylina

Júlia Campos

Patrícia Rapazote

FREGUESIA DE RAMALDE
Rua Igreja de Ramalde, 76-92
4100-280 Porto
Tel. +351 226 165 690
Tlm. +351 968 493 479
geral@jf-ramalde.pt
www.jf-ramalde.pt

FSC MISTO FSC® C159002

Carreira / Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	Postos de Trabalho								Obs
					Postos previstos	Ocupados			Vagos			Totais	
						Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Comissão de serviço	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Comissão de serviço		
Unidade de Serviços de Suporte													
Assistente Operacional	Condutor	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadrado em diretrizes definidas, na área de ambiente e serviços urbanos, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico normalmente variável e limpeza de espaços verdes, abertura de sepultura e enterramento. Executar outras tarefas que lhe sejam solicitadas superiormente, desde que relacionadas com a sua atividade e outras constantes no anexo a que se refere o nº 2 do art.º 88º, da Lei nº35/2014 de 20 de junho.	Orientação para o serviço público; Comunicação; Iniciativa; Organização; Planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança.	3	3			1				
	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadrados em diretrizes gerais bem definidas e de grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio e limpeza, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos utilizados guarda e pela sua correta utilização, proteção dos mesmos, quando necessário, a manutenção e reparação dos mesmos, zelando, igualmente, pela limpeza e manipulação de resíduos, após recolha e redução de capacidade, transmissão de informações verbais ou escritas. Executar outras tarefas que lhe sejam solicitadas superiormente, desde que relacionadas com a sua atividade e outras constantes no anexo a que se refere o nº 2 do art.º 88º, da Lei nº35/2014 de 20 de junho.	Orientação para o serviço público; Iniciativa; Negociação e influência; Orientação para os resultados; Orientação para a colaboração; Análise crítica e resolução de problemas; Comunicação.	1	1							
	Receção e Atendimento	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva de caráter manual, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação da freguesia, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, atendimento telefónico, gestão das entradas/saídas de utentes e munícipes, como a mentira e condução e manutenção de viaturas ligeiras. Executar outras tarefas que lhe sejam solicitadas superiormente, desde que relacionadas com a sua atividade e outras constantes no anexo a que se refere o nº 2 do art.º 88º, da Lei nº35/2014 de 20 de junho.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para a participação; Gestão do conhecimento.	1				1				
Assistente Técnico	Administrativa/Atendimento Digital Assistido	Habilitações exigidas de acordo com a Lei nº35/2014 de 20 de junho	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação, da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento e economato, e atendimento ao público, nomeadamente nos locais de atendimento multicanal adequado (presencial, telefónico ou on-line) e atendimento digital assistido. Executar outras tarefas que lhe sejam solicitadas superiormente, desde que relacionadas com a sua atividade e outras constantes no anexo a que se refere o nº 2 do art.º 88º, da Lei nº35/2014 de 20 de junho.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Comunicação; Iniciativa; Organização, planeamento e gestão de projetos; Negociação e influência; Gestão do conhecimento; Orientação para a participação; Inteligência emocional	8	7			1				
	Contabilidade e Finanças	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de recursos financeiros, designadamente, execução de atividades de contabilidade, tesouraria, receita, aprovisionamento, gestão de stocks, expediente, arquivo e secretaria. Executar outras tarefas que lhe sejam solicitadas superiormente, desde que relacionadas com a sua atividade e outras constantes no anexo a que se refere o nº 2 do art.º 88º, da Lei nº35/2014 de 20 de junho	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Tomada de decisão; Orientação para a mudança e inovação; Análise crítica e resolução de problemas.	2	1			1				a)
Coordenador Técnico	Apoio Administrativo	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação, da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento e economato e atendimento ao público, nomeadamente nos locais de atendimento multicanal adequado (presencial, telefónico e on-line) e atendimento digital assistido. Executar outras tarefas que lhe sejam solicitadas superiormente, desde que relacionadas com a sua atividade e outras constantes no anexo a que se refere o nº 2 do art.º 88º, da Lei nº35/2014 de 20 de junho	Orientação para o serviço público; Comunicação; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Tomada de decisão; Gestão do conhecimento; Orientação para a participação; Inteligência emocional	1				1				
Técnico Superior	Contabilidade e Finanças	Licenciatura em Contabilidade e Finanças Públicas	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas da freguesia na área da contabilidade e finanças, nomeadamente, do tratamento de processos de contabilidade, produção e manutenção dos instrumentos de gestão financeira da autarquia; planeamento, organização e execução de funções de natureza técnica de maior complexidade, na área de tesouraria, designadamente, proceder à liquidação de despesas, extorno, IVA, receitas e deduções bancárias; controlar o saldo de tesouraria. Executar outras tarefas que lhe sejam solicitadas superiormente, desde que relacionadas com a sua atividade e outras constantes no anexo a que se refere o nº 2 do art.º 88º, da Lei nº35/2014 de 20 de junho.	Orientação para o serviço público; Orientação para a mudança e inovação; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Tomada de decisão.	1				1				a)
		Licenciatura em Contabilidade e Administração	Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas da freguesia na área da contabilidade e finanças; analisa processos administrativos e circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação. Propor a conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão, define e executa procedimentos na área da gestão de recursos financeiros, designadamente, gestão e contabilidade orçamental, tesouraria, receita, aprovisionamento e gestão de stocks. Produção e manutenção dos instrumentos de gestão financeira da autarquia. Executar outras tarefas que lhe sejam solicitadas superiormente, desde que relacionadas com a sua atividade e outras constantes no anexo a que se refere o nº 2 do art.º 88º, da Lei nº35/2014 de 20 de junho	Orientação para o serviço público; Orientação para a mudança e inovação; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Tomada de decisão.	2		1		1				a)
	Recursos Humanos/Inserção Profissional	Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos	Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e autonómica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas da freguesia na área dos recursos humanos e do emprego e formação profissional, nomeadamente, gestão dos procedimentos de recrutamento; gestão da assiduidade (férias, faltas e licenças) e outras ausências; controlo de horários e irregularidades; processamento mensal de vencimentos, subsídios e outros abonos, incluindo as obrigações fiscais e contributivas; integrar as tarefas de administração de pessoal nomeadamente, em matéria de promoção e progressão, assumir as transferências e cessação de exercício de funções, organizar e manter atualizados os processos individuais de todos os funcionários/colaboradores; elaboração e controlo de todos os contratos de trabalho; elaboração e envio de informação fornecida mensalmente para a Direção-Geral Administração Local (DGAL), referente aos Recursos Humanos; elaboração e atualização do Balanço Social; elaborar o mapa de pessoal e respetivas revisões anuais; gestão do processo do Sistema de Avaliação de Desempenho da Administração Pública — SIADAP; gestão de todos os processos e, no âmbito dos Centros de Emprego-Inserção e dos Contratos de Emprego- Inserção+; análise, organização dos processos e acompanhamento de todas as integrações em contrato social e trabalho (estágios); em articulação com as Escolas de Formação e os Centros de Formação; análise, organização dos processos e acompanhamento de todas as integrações para cumprimento de trabalho comunitário, em articulação com a Direção Geral de Formação Social; manter atualizada a base de dados de todos os candidatos às esporádicas e respetivo arquivo; coadjuvação ao Gabinete de Contabilidade e Tesouraria. Apoiar, de toda a documentação afeta ao serviço; proceder à elaboração anual dos orçamentos

Carreira / Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	Postos de Trabalho								Obs
					Postos previstos	Ocupados			Vagos			Totais	
						Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Comissão de serviço	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Comissão de serviço		
Unidade de Coesão Social													
Assistente Operacional	Coesão Social	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, executadas em diretrizes definidas, executando tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico no âmbito da restauração, designadamente, na preparação de refeições, limpeza e arrumação das instalações. Executar outras tarefas que lhe sejam solicitadas supervisionadas, desde que relacionadas com a sua atividade e outras constantes no Anexo a que se refere o nº 2 do art.º 88º, da Lei nº35/2014 de 20 de junho	Orientação para o serviço público; Iniciativa, Negociação e influência; Orientação para os resultados; Orientação para a colaboração; Análise crítica e resolução de problemas; Comunicação	2	2							
	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, executadas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, providenciando, quando necessário, a manutenção e reparação dos mesmos, nomeadamente, trabalhos de limpeza e manutenção de espaços, registo, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas. Executar outras tarefas que lhe sejam solicitadas supervisionadas, desde que relacionadas com a sua atividade e outras constantes no anexo a que se refere o nº 2 do art.º 88º, da Lei nº35/2014 de 20 de junho	Orientação para o serviço público; Iniciativa, Negociação e influência; Orientação para os resultados; Orientação para a colaboração; Análise crítica e resolução de problemas; Comunicação	1	1							
	Serviços Gerais e Administrativa	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, conhecimentos técnicos e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, apoio administrativo aos projetos sociais/intervenção educacional e atendimento ao cliente. Executar outras tarefas que lhe sejam solicitadas supervisionadas, desde que relacionadas com a sua atividade e outras constantes no anexo a que se refere o nº 2 do art.º 88º, da Lei nº35/2014 de 20 de junho.	Orientação para o serviço público; Iniciativa, Negociação e influência; Orientação para os resultados; Orientação para a colaboração; Análise crítica e resolução de problemas; Comunicação	1				1				
Assistente Técnico	Coesão Social	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, conhecimentos técnicos e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, apoio administrativo aos projetos sociais/intervenção social e atendimento ao cliente. Executar outras tarefas que lhe sejam solicitadas supervisionadas, desde que relacionadas com a sua atividade e outras constantes no anexo a que se refere o nº 2 do art.º 88º, da Lei nº35/2014 de 20 de junho.	Orientação para o serviço público; Comunicação; Tomada de decisão; Orientação para a participação; Negociação e influência; Gestão de conhecimento; Iniciativa	2				2				a)
Técnico Superior	Social	Licenciatura em Serviço Social e ou Educação Social	Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas da freguesia, nomeadamente, nas áreas de ação social e apoio às famílias, cultura e animação sociocultural; Executar outras tarefas que lhe sejam solicitadas supervisionadas, desde que relacionadas com a sua atividade e outras constantes no anexo a que se refere o nº 2 do art.º 88º, da Lei nº35/2014 de 20 de junho	Orientação para o serviço público; Organização, Planeamento e gestão de projetos; Iniciativa; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Comunicação.	3	1			2				a), b), c)
	Socioculturais (Cultura, Educação, Juventude e Desporto)	Licenciatura em áreas sociais	Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, assim que com enquadramento superior qualificado. Elaborar pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas da freguesia na área Sociocultural, incluindo o planeamento, implementação, avaliação e controlo da execução do plano anual de atividades da Subunidade de Ação Social e Sociocultural; Estudo, acompanhamento e colaboração na implementação de projetos de âmbito social, de forma a adequar a atuação aos objetivos em sentido de melhor responder às necessidades socioculturais da Freguesia; executar outras tarefas que lhe sejam solicitadas supervisionadas, desde que relacionadas com a sua atividade e outras constantes no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88 º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho	Orientação para o serviço público; Organização, planeamento e gestão de projetos; Iniciativa; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Comunicação	2	2							
Dirigente Intermédio 2º Grau	Coesão Social	Licenciatura ou grau académico superior e pelo menos 4 anos de experiência profissional	Organiza as atividades da Unidade, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados, delibera, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na Unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura dos serviços da Autarquia.	Representação institucional; Liderança; Coordenação de equipas; Comunicação; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para o serviço público; Organização, planeamento e gestão de projetos.	1			1					
					Subtotal	**12**	**6**	**0**	**1**	**5**	**0**	**0**	**12**	

Legenda:
a) Em Comissão de Serviço
b) Trabalhador em cedência de interesse público
c) Trabalhador em mobilidade ainda não consolidada

Carreira / Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	Postos de Trabalho								Obs
					Postos previstos	Ocupados			Vagos			Totais	
						Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Comissão de serviço	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Comissão de serviço		
Unidade de Inovação, Educação, Desporto e Juventude													
Assistente Operacional	Condução de Veículos	Escolaridade obrigatória e reserva carta de condução categoria B/C e/ou B/D	Exerce funções de natureza executiva, na aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, apoio administrativo aos projetos sociais/intervenção educacional e atendimento ao cliente. Executar outras tarefas que lhe sejam solicitadas sucessivamente, desde que relacionadas com a sua atividade e outras constantes no anexo a que se refere o nº 2 do art.º 88º, da Lei nº35/2014 de 20 de junho.	Orientação para o serviço público; Orientação para a segurança; Orientação para a inclusão; Organização, planeamento e gestão de projetos; Iniciativa; Comunicação; Orientação para a colaboração.	2	2							
Assistente Técnico	Administrativa/Atendimento Digital Assistido	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas da inovação, educação, desporto e juventude, designadamente, gestão de agenda; programação e organização de reuniões e eventos, arquivo e expediente. Executar outras tarefas que lhe sejam solicitadas superiormente, desde que relacionadas com a sua atividade e outras constantes no anexo a que se refere o nº 2 do art.º 88º, da Lei nº35/2014 de 20 de junho.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Gestão do conhecimento; Iniciativa; Orientação para a participação.	1		1						
Técnico Superior	Educação	Licenciatura ou grau académico superior em Psicologia	Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas da freguesia na área da educação e juventude, nomeadamente, colaboração na elaboração do dossier pedagógico das AEC e plano anual de atividades. Colaboração no desenvolvimento e controlo técnico das AEC e componente de apoio à família; planear, organizar e controlar as atividades dos responsáveis da escola no âmbito das AEC; monitorizar os campos de férias. Executar outras tarefas que lhe sejam solicitadas superiormente, desde que relacionadas com a sua atividade e outras constantes no anexo a que se refere o nº 2 do art.º 88º, da Lei nº35/2014 de 20 de junho.	Orientação para o serviço público; Orientação para a mudança e inovação; Comunicação; Iniciativa; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a segurança; Coordenação de equipas.	1	1							
	Inovação, Educação, Desporto e Juventude	Licenciatura ou grau académico superior na área do Desporto ou Educação Física	Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, elaboram estudos e promove projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas da freguesia na área do desporto, designadamente através do suporte à elaboração, implementação, monitorização e avaliação de planos de ação; pesquisa, gere e organiza documentação no sentido da promoção da partilha de conhecimentos e das boas práticas e políticas na área do desporto; prepara e sustenta as reuniões e ações de capacitação; participa no desenho, execução e avaliação de intervenções e projetos, com diversos graus de complexidade, no âmbito de vida ativa dos fregueses, e articulados em parcerias com diversas entidades. Executar outras tarefas que lhe sejam solicitadas superiormente, desde que relacionadas com a sua atividade e outras constantes no anexo a que se refere o nº 2 do art.º 88º, da Lei nº35/2014 de 20 de junho	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a segurança.	2	1			1				a)
Técnico de Atividades de Enriquecimento Curricular / CAF / RB	Atividades de Enriquecimento Curricular / CAF / RB	As previstas no art.º 17.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto	Visa assegurar o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1.º ciclo do ensino básico e promover outras atividades de apoio educativo nos agrupamentos de escola da rede pública, bem como assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico, antes e ou depois das componentes do currículo e das AEC.	Orientação para o serviço público; Iniciativa; Organização, planeamento e gestão de projetos; Comunicação; Gestão do conhecimento; Orientação para a inclusão; Orientação para a segurança.	44		43			1			
Chefe Intermédio 2º Grau	Inovação, Educação, Desporto e Juventude	Licenciatura ou grau académico superior e pelo menos 4 anos de experiência profissional	Organiza as atividades da Unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede a avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na Unidade e a prossecução das atribuições previstas na estrutura dos serviços da Autarquia.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento.	1		1						
				Subtotal	51	4	44	1	1	1	0	51	

Legenda:
a) Em Comissão de Serviço
b) Trabalhadora em cedência de interesse público
c) Trabalhador em mobilidade ainda não consolidada

Carreira / Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	Postos de Trabalho							
					Postos previstos	Ocupados			Vagos			Totais
						Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Comissão de serviço	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Comissão de serviço	
Gabinete de Apoio Técnico e Estratégico												
Técnico Superior	Comunicação e Imagem	Licenciatura Comunicação Multimédia	Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas da Vigorsia na área comunicação, multimédia e informática, nomeadamente, criação e desenvolvimento do "Corporate Image" da autarquia nomeadamente, o "Manual de Identidade", sinaléticas, merchandising, arquivo fotográfico digital; gestão do site institucional e rede social da autarquia; criação/design gráfico de toda a documentação institucional, bem como produtos promocionais/publicitários; divulgação e informação das atividades desenvolvidas quer pela autarquia, quer por entidades externas; impressão interna e externa; ligação entre a autarquia e a comunicação social (press releases); cobertura fotográfica de eventos e respetivo tratamento de imagem; acompanhamento de estagiários das áreas de multimédia e informática; arquivo de toda a documentação afeta ao gabinete; apoio técnico na área informática, sendo responsável pela resolução de problemas informáticos na ótica do utilizador e articulação com a assistência técnica de informática e redes. Executar outras tarefas que lhe sejam solicitadas superiormente, desde que relacionadas com a sua atividade e outras constantes no anexo a que se refere o nº 2 do art.º 88º, da Lei nº35/2014 de 20 de junho.	Orientação para o serviço público; Orientação para a mudança e inovação; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Tomada de decisão	1	1						1
				Subtotal	1	1	0	0	0	0	0	1
Secretariado												
Assistente Técnico	Secretariado	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, contidos em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de secretariado, designadamente, gestão de agenda, programação e organização de reuniões e eventos, arquivo e expediente. Executar outras tarefas que lhe sejam solicitadas superiormente, desde que relacionadas com a sua atividade e outras constantes no anexo a que se refere o nº 2 do art.º 88º, da Lei nº35/2014 de 20 de junho	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Gestão do conhecimento; Iniciativa; Orientação para a participação.	1	1						1
				Subtotal	1	1	0	0	0	0	0	1
				Total Geral Mapa Pessoal	86	23	46	3	13	1	0	86

Legenda:
a) Em Comissão de Serviço
b)Trabalhadora em cedência de interesse público
c) Trabalhador em mobilidade ainda não consolidada

RAMALDE

FREGUESIA

PROPOSTA N.º 120/PRES/2026

Mandato 2025/2029

Assunto: Balanço Social

Considerando que:

1. O Balanço Social é um instrumento de gestão dos serviços da Administração Pública, instituído pelo Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho e tornado obrigatório a todos os serviços com 50 ou mais trabalhadores, através do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, que tem como objetivo dar a conhecer a realidade das organizações, apresentando um conjunto de indicadores sociais que permite uma caracterização dos seus recursos humanos;

2. O Balanço Social da Junta de Freguesia de Ramalde do ano de 2025, como instrumento de Planeamento e de Gestão dos Recursos Humanos, consubstancia um conjunto de informação diversificada, permitindo conhecer o perfil organizacional e a sua evolução nos mais variados aspetos, tais como o número de pessoas trabalhadoras, a estrutura etária, as habilitações, a relação jurídica de emprego, a assiduidade, a segurança e saúde, a formação profissional ocorrida e correspondentes custos, os encargos financeiros que suportaram as despesas com o pessoal e as relações profissionais;

3. Na elaboração deste documento, foram seguidas as orientações da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), tendo sido utilizado o formulário de quadros disponibilizado no respetivo sítio institucional, o qual se encontra em consonância com o Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro.

Propõe-se:

a) A aprovação do Balanço Social da Junta de Freguesia de Ramalde do ano de 2025, como instrumento de Planeamento e de Gestão dos Recursos Humanos, cujo ficheiro se anexa à presente e desta faz parte integrante;

b) Que a presente proposta seja submetida a conhecimento e apreciação da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o no n.º 3 do artigo 1.º, o D.L. n.º 190/96, de 9 de outubro.

Porto e Ramalde, 16 de abril de 2026

A Presidente da Junta

Patrícia Rapazote

Patrícia Rapazote

==========

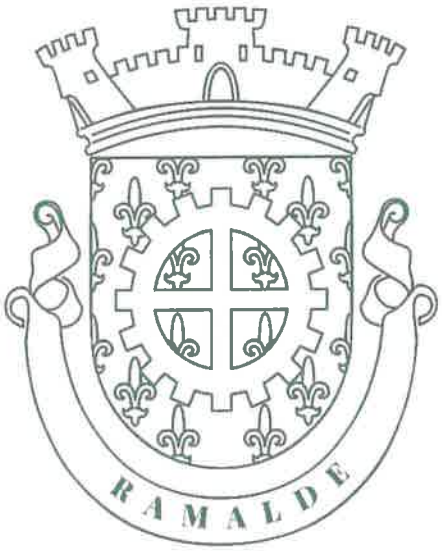
Aprovada/~~rejeitada~~ por unanimidade/~~maioria~~ na reunião de Junta de 16/04/2026

Assinaturas

Alexandre Teixeira | Diogo Lopes Castro | Joana Ferreira | João Pedro Junqueira | Pilar Baylina | Júlia Campos | Patrícia Rapazote

FREGUESIA DE RAMALDE
Rua Igreja de Ramalde, 76-92
4100-280 Porto
Tel. +351 226 165 690
Tlm. +351 968 493 479
geral@jf-ramalde.pt
www.jf-ramalde.pt

FSC www.fsc.org MISTO Papel proveniente de fontes responsáveis FSC® C199002



RESUMO

BALANÇO SOCIAL

2025

ÍNDICE

INTRODUÇÃO 2

CONTAGEM DOS TRABALHADORES POR GRUPO/CARGO/CARREIRA, SEGUNDO A MODALIDADE DE VINCULAÇÃO 3

CONTAGEM DOS TRABALHADORES POR GRUPO/CARGO/CARREIRA, SEGUNDO ESCALÃO ETÁRIO 4

CONTAGEM DOS TRABALHADORES POR GRUPO/CARGO/CARREIRA, SEGUNDO O NÍVEL DE ANTIGUIDADE 5

CONTAGEM DOS TRABALHADORES POR GRUPO/CARGO/CARREIRA, SEGUNDO O NÍVEL DE ESCOLARIDADE 6

CONTAGEM DOS TRABALHADORES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA 6

CONTAGEM DOS TRABALHADORES ADMITIDOS E REGRESSADOS DURANTE O ANO 7

CONTAGEM DAS SAÍDAS DE TRABALHADORES CONTRATADOS 7

CONTAGEM DOS POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS DURANTE O ANO 7

CONTAGEM DAS MUDANÇAS DE SITUAÇÃO DOS TRABALHADORES 8

CONTAGEM DOS TRABALHADORES POR GRUPO/CARGO/CARREIRA, SEGUNDO A MODALIDADE DE HORÁRIO DE TRABALHO 9

CONTAGEM DOS TRABALHADORES POR GRUPO/CARGO/CARREIRA, SEGUNDO O PERÍODO NORMAL DE TRABALHO 9

CONTAGEM DAS HORAS DE TRABALHO SUPLEMENTAR DURANTE O ANO 10

CONTAGEM DOS DIAS DE AUSÊNCIA AO TRABALHO 10

ESTRUTURA REMUNERATÓRIA 11

TOTAL DOS ENCARGOS ANUAIS COM PESSOAL 12

NÚMERO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DE DIAS DE TRABALHO PERDIDOS COM BAIXA 12

NÚMERO DE CASOS DE INCAPACIDADE DECLARADOS DURANTE O ANO, RELATIVAMENTE AOS TRABALHADORES VÍTIMAS DE ACIDENTE DE TRABALHO 13

ENCARGOS COM MEDICINA NO TRABALHO 13

CUSTOS COM A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS DURANTE O ANO 13

CONTAGEM RELATIVA A PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL 13

RELAÇÕES PROFISSIONAIS 14

DISCIPLINA 14

CONSIDERAÇÕES FINAIS 14

INTRODUÇÃO

O Balanço Social é um instrumento de planeamento e gestão dos Recursos Humanos, que reúne um conjunto de informações que permitem ter uma perspetiva global sobre a autarquia, em termos sociais e em matérias de recursos humanos, encontrando-se consagrado no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro.

O presente documento reporta ao ano de 2025, e representa o resumo da informação preenchida no modelo disponibilizado pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).

Nota de Enquadramento

No presente Relatório, importa clarificar alguns critérios adotados na organização e apresentação da informação, tendo em vista assegurar a sua correta interpretação:

1. Relativamente à informação referente ao Órgão Executivo, importa referir que o mesmo é composto por sete membros: a Senhora Presidente e seis Vogais, no entanto deste universo, apenas cinco membros auferem remuneração, Vogal Diogo Lencastre, Vogal Júlia Campos, Vogal Tesoureiro Alexandre Teixeira e Vogal Secretário João Pedro Junqueira não sendo consideradas, para efeitos de reporte à Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), as Vogais Joana Ferreira e Pilar Baylina, por não auferirem qualquer tipo de remuneração.
2. No que respeita aos Técnicos AEC/CAF/RB, num total de 44, ***verificando-se a inexistência de uma categoria específica no formulário-tipo disponibilizado pela DGAEP, e atendendo ao respetivo grau de escolaridade e posicionamento remuneratório, estes profissionais foram distribuídos pelas categorias existentes, correspondendo a 43 Técnicos Superiores e 1 Assistente Técnico***. Para facilitar a leitura e interpretação dos dados relativos a estes Técnicos, a informação específica foi evidenciada no prolongamento da primeira tabela do presente relatório, sendo este o único local onde se encontra explicitada tal distinção. No restante documento, os 44 Técnicos AEC/CAF/RB encontram-se integrados nas categorias acima referidas, não sendo autonomamente identificados.

CONTAGEM DOS TRABALHADORES POR GRUPO/CARGO/CARREIRA, SEGUNDO A MODALIDADE DE VINCULAÇÃO

A 31 de dezembro de 2025, estavam ao serviço da Junta de Freguesia de Ramalde 78 trabalhadores, de acordo com o exposto na Tabela 1:

Tabela 1. Número de trabalhadores ao serviço da Junta de Freguesia de Ramalde.

Grupo / Cargo / Carreira / Modalidades de vinculação		Representantes do Poder Legislativo e de Órgãos Executivos (N)	Dirigente Intermédio 2º Grau (N)	Técnico Superior (N)	Assistente Técnico (N)	Assistente Operacional (N)	Técnicos AEC/CAF/RB (N)
Cargo Político / Mandato	M	3					
	F	2					
Nomeação transitória por tempo determinável	M		1				
	F		2				
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M			1	1	4	
	F			4	9	4	
CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo	M			10			10
	F			33	1		34
CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto	M			1			
	F			1	1		
Subtotal		5	3	50	12	8	
Total		78					

CONTAGEM DOS TRABALHADORES POR GRUPO/CARGO/CARREIRA, SEGUNDO ESCALÃO ETÁRIO

Os escalões etários com maior representatividade foram: 30-34, 35-39, 40-44 e 45-49 anos, todos com 12 trabalhadores (15,4%), sendo o maior peso do sexo feminino, com uma representatividade entre os 8 (66,7%) e os 11 (91,7%).

A faixa etária com menor peso é a dos 65-69 anos, onde a representatividade é de apenas dois trabalhadores do sexo feminino (Tabela 2).

Tabela 2. Análise descritiva dos trabalhadores da Junta de Freguesia de Ramalde segundo a faixa etária.

Grupo / Cargo / Carreira / Modalidades de vinculação		Representantes do Poder Legislativo e de Órgãos Executivos (N)	Dirigente Intermédio 2º Grau (N)	Técnico Superior (N)	Assistente Técnico (N)	Assistente Operacional (N)
20-24	M			1		1
	F			3		
25-29	M	1		3		
	F			5		
30-34	M			1		
	F			10		1
35-39	M			4		
	F		1	6	1	
40-44	M			2		
	F		1	9		
45-49	M			1	1	1
	F	1		5	2	1
50-54	M		1			1
	F				2	
55-59	M	1				
	F				2	1
60-64	M	1				1
	F	1			2	1
65-69	M					
	F				2	
maior ou igual a 70 anos	M					
	F					
Subtotal		5	3	50	12	8
Total		78				

CONTAGEM DOS TRABALHADORES POR GRUPO/CARGO/CARREIRA, SEGUNDO O NÍVEL DE ANTIGUIDADE

O peso incide sobre vínculos inferiores a 5 anos devido aos 44 contratos a termo resolutivo certo dos Técnicos AEC/CAF/RB.

Mas, ainda assim, em finais de 2025, a Junta contava já com 15 trabalhadores (19,2%) com 5 ou mais anos de serviço, 2 dos quais, do sexo feminino, com mais de 40 anos de serviço, o que mostra consistência e segurança entre empregador e trabalhador (Tabela 3).

Tabela 3. Análise descritiva dos trabalhadores da Junta de Freguesia de Ramalde segundo o nível de antiguidade.

Grupo / Cargo / Carreira / Modalidades de vinculação		Representantes do Poder Legislativo e de Órgãos Executivos (N)	Dirigente Intermédio 2º Grau (N)	Técnico Superior (N)	Assistente Técnico (N)	Assistente Operacional (N)
até 5 anos	M	3	1	12		2
	F	2	2	36	5	
5-9	M			2		1
	F					1
10-14	M					
	F				2	
15-19	M				1	
	F				2	
20-24	M					1
	F				1	
25-29	M					
	F					1
30-34	M					
	F					
35-39	M					
	F					1
40 ou mais anos	M					
	F				1	1
Subtotal		5	3	50	12	8
Total		78				

CONTAGEM DOS TRABALHADORES POR GRUPO/CARGO/CARREIRA, SEGUNDO O NÍVEL DE ESCOLARIDADE

No final de 2025, verifica-se que 78,2% dos trabalhadores da Junta possuem licenciatura ou grau académico superior, enquanto apenas 5,1% têm um nível de escolaridade inferior ao 12.º ano. Este dado evidencia um aumento do nível de qualificação dos trabalhadores, tendo em conta que, em 2024, a percentagem de colaboradores com escolaridade abaixo do 12.º ano era de 7,8% (Tabela 4).

Tabela 4. Análise descritiva dos trabalhadores da Junta de Freguesia de Ramalde segundo o nível de escolaridade.

Grupo / Cargo / Carreira / Modalidades de vinculação		Representantes do Poder Legislativo e de Órgãos Executivos (N)	Dirigente Intermédio 2º Grau (N)	Técnico Superior (N)	Assistente Técnico (N)	Assistente Operacional (N)	Total (N)
6 anos de escolaridade	M					1	1
	F						
9º ano ou equivalente	M					1	3
	F					2	
12º ano ou equivalente	M	1			1	2	12
	F				6	2	
Bacharelato	M						1
	F				1		
Licenciatura	M	2	1	7			45
	F	1	1	29	4		
Mestrado	M			5			15
	F		1	9			
Doutoramento	M						1
	F	1					
Subtotal		5	3	50	12	8	
Total		78					

CONTAGEM DOS TRABALHADORES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Neste ponto são considerados como trabalhadores portadores de deficiência, aqueles a quem foi reconhecido um grau de incapacidade ou deficiência - atestado multiusos.

No final de 2025, estavam ao serviço da Junta de Freguesia de Ramalde 4 trabalhadores (5,1%), do sexo masculino, com deficiência ou incapacidade permanentes, ocupando cargos de Assistente Operacional, Assistente Técnico e Técnico Superior.

CONTAGEM DOS TRABALHADORES ADMITIDOS E REGRESSADOS DURANTE O ANO

Ao longo do ano de 2025, verificaram-se os seguintes movimentos, totalizando 44 admissões:

- 43 contratações (97,7%) na carreira e categoria de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de Técnicos de AEC/CAF/RB;
- 1 contratação (2,3%) na carreira e categoria de Assistente Técnico, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de Técnico de AEC/CAF/RB.

CONTAGEM DAS SAÍDAS DE TRABALHADORES CONTRATADOS

Ao longo do ano de 2025, verificaram-se os seguintes movimentos, totalizando 44 saídas:

- 40 (90,9%) Técnicos Superiores por caducidade de contrato (AEC/CAF/RB);
- 1 (2,3%) Assistente Técnico por caducidade de contrato (AEC/CAF/RB);
- 2 (4,5%) Assistente Técnico por mobilidade;
- 1 (2,3%) Assistente Operacional por processo disciplinar por abandono do posto de trabalho.

CONTAGEM DOS POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS DURANTE O ANO

No mapa de pessoal para o ano de 2025, estava prevista a ocupação de 6 postos de trabalho, dos quais 5 resultaram na abertura de procedimentos concursais (Tabela 5).

Tabela 5. Mapa de pessoal para 2025.

Grupo / Cargo / Carreira / Modalidades de vinculação	Não abertura de procedimento concursal (N)	Impugnação de procedimento concursal (N)	Falta de autorização da entidade competente (N)	Procedimento concursal improcedente (N)	Procedimento concursal em desenvolvimento (N)
Representantes do Poder Legislativo e de Órgãos Executivos					
Dirigente Intermédio 2º Grau					
Técnico Superior	1 *				2
Assistente Técnico					2
Assistente Operacional					1
Subtotal	1				5
Total	6				

*Posto de trabalho para o Gabinete de Inserção Profissional (GIP)

CONTAGEM DAS MUDANÇAS DE SITUAÇÃO DOS TRABALHADORES

No ano de 2025, verificaram-se 8 alterações de posicionamento remuneratório (Tabela 6):

Tabela 6. Alterações de posicionamento remuneratório de 2025.

Grupo / Cargo / Carreira / Modalidades de vinculação	Alteração obrigatória de posicionamento remuneratório (N)	
	M	F
Técnico Superior		
Assistente Técnico		4
Assistente Operacional	1	3
Subtotal	1	7
Total	8	

CONTAGEM DOS TRABALHADORES POR GRUPO/CARGO/CARREIRA, SEGUNDO A MODALIDADE DE HORÁRIO DE TRABALHO

Na Junta de Freguesia de Ramalde verifica-se a existência de 3 tipologias de horários:

- Rígido – cumprimento de 7 horas diárias dentro de uma janela horária pré-definida;
- Jornada contínua – horário continuado com pausa de 30 minutos considerada, para todos os efeitos, como tempo de trabalho;
- Isenção de horário - não sujeição aos limites máximos dos períodos normais de trabalho.

A distribuição dos trabalhadores da Junta de Freguesia de Ramalde pelas diferentes tipologias de horários encontra-se apresentada na Tabela 7:

Tabela 7. Distribuição dos trabalhadores da Junta de Freguesia de Ramalde pelas diferentes tipologias de horários

Grupo / Cargo / Carreira / Modalidades de vinculação	Rígido (N)		Jornada contínua (N)		Isenção de horário (N)	
	M	F	M	F	M	F
Representantes do Poder Legislativo e de Órgãos Executivos					3	2
Dirigente Intermédio 2º Grau					1	2
Técnico Superior	12	36		2		
Assistente Técnico	1	11				
Assistente Operacional	4	4				
Subtotal	17	51		2	4	4
Total	78					

CONTAGEM DOS TRABALHADORES POR GRUPO/CARGO/CARREIRA, SEGUNDO O PERÍODO NORMAL DE TRABALHO

Em 2025, os horários praticados pelos trabalhadores da Junta de Freguesia de Ramalde dividiam-se da seguinte forma:

- Presidente da Junta de Freguesia - Tempo completo;
- 2 Vogais do Órgão Executivo - Meio tempo;
- 1 Vogal Secretário e 1 Vogal Tesoureiro - Regime adaptado
- 29 Trabalhadores alocados à Junta de Freguesia - 35H/Semana;
- 44 Técnicos AEC/CAF/RB - Part-time até ao máximo de 25H/Semana.

CONTAGEM DAS HORAS DE TRABALHO SUPLEMENTAR DURANTE O ANO

No ano de 2025, o trabalho suplementar totalizou aproximadamente 1.527 horas, registando-se maior incidência aos sábados, sobretudo na categoria de assistentes operacionais do sexo masculino, o que se justifica pelas necessidades de funcionamento dos serviços do cemitério.

Comparativamente a 2024, verificou-se um decréscimo de cerca de 2% no total de horas de trabalho suplementar (1.560 horas em 2024). Importa, contudo, salientar que, em 2025, ocorreram dois atos eleitorais — Eleições Legislativas, a 18 de maio, e Eleições Autárquicas, a 12 de outubro, os quais implicaram um acréscimo significativo de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal obrigatório, correspondendo a aproximadamente 512 horas no total das duas eleições (Tabela 8).

Tabela 8.Contagem das horas suplementares durante o ano.

Grupo / Cargo / Carreira / Modalidades de vinculação	Trabalho suplementar diurno (hh:mm)		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório (Domingo) (hh:mm)		Trabalho em dias de descanso semanal complementar (Sábado) (hh:mm)		Trabalho em dias feriados (hh:mm)	
	M	F	M	F	M	F	M	F
Representantes do Poder Legislativo e de Órgãos Executivos								
Dirigente Intermédio 2º Grau			**32:00**	**60:00**				
Técnico Superior		78:15	39:10	122:22	41:00	69:29		11:50
Assistente Técnico		36:30		167:05				
Assistente Operacional	16:00	79:35	230:40	75:00	393:00		75:00	
Subtotal (hh:mm)	**16:00**	**194:20**	**301:50**	**424:27**	**434:00**	**69:29**	**75:00**	**11:50**
Total (hh:mm)	**1526:56**							

CONTAGEM DOS DIAS DE AUSÊNCIA AO TRABALHO

Em 2025, o total de ausências dos trabalhadores atingiu 2.715,5 dias, o que representa um aumento de 41,58% face a 2024 (1.918 dias). Contudo, as férias assumem um peso significativo, correspondendo a 56,20% do total de ausências. As ausências injustificadas que culminaram em despedimento por abandono de trabalho representam 2%, enquanto os acidentes de trabalho correspondem a 4,42%.

Excluindo os períodos de férias, o abandono de trabalho e as ausências motivadas por acidentes de trabalho, verifica-se um aumento do absentismo de 26,81% em 2025, totalizando 1.012,5 dias de ausência, em comparação com 741 dias registados em 2024 (considerando os mesmos critérios de exclusão) (Tabela 9).

Tabela 9. Contagem dos dias de ausência ao trabalho.

Grupo / Cargo / Carreira / Modalidades de vinculação		Representantes do Poder Legislativo e de Órgãos Executivos	Dirigente Intermédio 2º Grau	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional
Proteção na parentalidade (dias)	M			14		
	F			143		
Falecimento de familiar (dias)	M				3	2
	F				11	
Doença (dias)	M		3	13	4	126
	F			100	260	85
Acidente em serviço ou doença profissional (dias)	M				46	42
	F		6		26	
Assistência a familiares (dias)	M					
	F			38	7	2
Com perda de vencimento (dias)	M			10	0,5	
	F			43,5		0,5
Férias (dias)	M		28	220	22	94
	F	13	47	727	286	89
Injustificadas (dias)	M			2		
	F			27		57
Outros (dias)	M		0,5	10,5	1,5	6
	F		2	67	19,5	11
Subtotal (dias)		13	86,5	1415	686,5	514,5
Total (dias)		2.715,5				

ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

Tendo como referência o mês de dezembro de 2025, na Tabela 10 são apresentadas as remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo:

Tabela 10. Estrutura remuneratória.

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima	878,41€	926,42€
Máxima	2.867,28€	2.867,28€

TOTAL DOS ENCARGOS ANUAIS COM PESSOAL

Em 2025, os encargos globais com trabalhadores e autarcas totalizaram 1 273.008,96€ e representaram um aumento de 5,94% face a 2024 (1 201.579,54€), tendo-se distribuído da seguinte forma (Tabela 11):

Tabela 11. Encargos globais com trabalhadores e autarcas.

Rúbrica	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	901 135,27€
Trabalho suplementar (diurno)	14 097,99€
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados	12 502,00€
Subsídio de insalubridade	3 100,16 €
Abono para falhas	3 890,95 €
Despesas de representação	29 168,94 €
Suplemento de secretariado	1 399,56 €
Subsídio de refeição	59 895,58 €
Outros encargos com pessoal (**)	245 524,66€
Participação em reuniões (***)	2 293,85€
Total	**1 273.008,96€**

NÚMERO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DE DIAS DE TRABALHO PERDIDOS COM BAIXA

Em 2025 registaram-se 5 acidentes de trabalho, dos quais:

- 2 mulheres, no total de 32 dias de baixa médica;
- 3 homens, no total 88 dias de baixa médica.

NÚMERO DE CASOS DE INCAPACIDADE DECLARADOS DURANTE O ANO, RELATIVAMENTE AOS TRABALHADORES VÍTIMAS DE ACIDENTE DE TRABALHO

No seguimento dos 5 acidentes de trabalhado ocorridos, foram registados 5 casos de incapacidade temporária e parcial, no ano de 2025.

ENCARGOS COM MEDICINA NO TRABALHO

No ano de 2025, no âmbito da medicina do trabalho, foi realizado um investimento no montante de 1.864,00 €.

CUSTOS COM A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS DURANTE O ANO

No ano de 2025, foi realizado um investimento de 431,51 € na aquisição de equipamentos de proteção individual, o que corresponde a um aumento de 14,16% face a 2024, ano em que o investimento foi de 378,00 €.

CONTAGEM RELATIVA A PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Em 2025, as ações de formação dinamizadas e proporcionadas pela Junta obtiveram um total de 199 participações, 103 em iniciativas organizadas externamente e 96 em ações promovidas internamente, evidenciando uma tendência de crescimento no envolvimento dos colaboradores. No total, realizaram-se 47 ações de formação, das quais 8 internas e 39 externas.

Estes dados representam um aumento de 20% face a 2024 (total de 38 ações de formação), evidenciando o reforço da aposta da Autarquia na formação profissional, com o objetivo contínuo de desenvolver e consolidar as competências e conhecimentos dos seus trabalhadores (Tabela 12).

Tabela 12. Distribuição das ações, de acordo com o número de horas.

Formações	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	8				8
Externas	34	2	1	2	39
					47

RELAÇÕES PROFISSIONAIS

No final de 2025, no universo de trabalhadores da Junta 2 trabalhadores encontram-se sindicalizados.

DISCIPLINA

No ano de 2025, foram instaurados dois processos disciplinares a 2 trabalhadores com a categoria de Assistente Operacional, alocados aos serviços cemiteriais, tendo culminado em:

- 1 na aplicação de uma sanção de multa;
- 1 na decisão de despedimento por abandono do posto de trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo de 2025, o processo de reorganização interna da Junta de Freguesia de Ramalde continuou a evidenciar resultados positivos, refletidos na evolução dos indicadores apresentados neste balanço social.

O investimento contínuo na formação profissional, na valorização das competências e na promoção de um ambiente de trabalho mais seguro, saudável e inclusivo tem contribuído para o reforço do bem-estar e da qualificação dos trabalhadores. Paralelamente, mantiveram-se iniciativas de responsabilidade social interna, que consolidam uma cultura organizacional mais participativa e orientada para as pessoas.

Não obstante os desafios que persistem, os resultados alcançados demonstram a capacidade de adaptação e melhoria contínua da organização. Estes progressos são indissociáveis do empenho, profissionalismo e sentido de serviço público dos trabalhadores, que continuam a afirmar a Junta de Freguesia de Ramalde como uma entidade de referência.

Assim, mantém-se o compromisso de prosseguir uma estratégia assente na valorização dos recursos humanos, na eficiência dos serviços prestados e na resposta cada vez mais qualificada às necessidades da comunidade.

RAMALDE

FREGUESIA

PROPOSTA N.º 121/PRES/2026

Mandato 2025/2029

Assunto: ALTERNÂNCIA – Escola Profissional - Formação em Contexto de Trabalho

Considerando:

1. A integração de alunos em contexto de estágio constitui uma mais-valia para os serviços da Autarquia;

2. Os estagiários dos Cursos Profissionais de Técnico(as) de Ação Educativa desenvolverão a sua formação em estabelecimentos de ensino e na Unidade de Inovação, Educação, Desporto e Juventude, no âmbito das atividades por esta promovidas;

3. A realização de estágios proporciona aos alunos condições fundamentais para o desenvolvimento de competências essenciais à sua integração no mundo do trabalho;

4. A aluna já efetuou estágio connosco no ano passado, ao nível do 2º ano do curso (na EB dos Correios e Atividades de Férias);

5. A referida integração não acarreta quaisquer encargos para a Autarquia;

6. A existência de parecer jurídico favorável.

Propõe-se:

- A aprovação da integração, em regime de formação em contexto de trabalho, de um aluno do 3.º ano do Curso Profissional de Técnico(a) de Ação Educativa, bem como a celebração do respetivo protocolo;

- Em caso de aprovação, que a presente proposta seja submetida a deliberação da Assembleia de Freguesia.

Porto e Ramalde, 16 de abril de 2026

A Vogal da Educação

Júlia Campos

==========

Aprovada/~~rejeitada~~ por unanimidade/~~maioria~~ na reunião de junta de 16/04/2026

Assinaturas

Alexandre Teixeira

Diogo Lemos

Joana Ferreira

João Pedro Junqueira

Pilar Baylina

Júlia Campos

Patrícia Magalhães

FREGUESIA DE RAMALDE
Rua Igreja de Ramalde, 76-92
4100-280 Porto
Tel. +351 226 165 690
Tlm. +351 968 493 479
geral@jf-ramalde.pt
www.jf-ramalde.pt

FSC MISTO Papel proveniente de fontes em gestão FSC® C159002

A ESCOLA PROFISSIONAL ALTERNÂNCIA (EPA), pessoa coletiva n.º 501462244, sita na Rua Luísa Tody, s/n.º, 4465-196 São Mamede de Infesta, representada por Sónia Ferreira na qualidade de Diretora Pedagógica, adiante designada de primeira outorgante, e que tem por objeto a promoção de atividades de educação e formação, de nível básico e secundário, inicial e contínua, e reconhecimento de competências escolares e profissionais. E, «Entidade_Acolhimento_EA», pessoa coletiva n.º «NC_EA», ramo de atividade «Ramo_de_Atividade», sita na «Sede_EA», concelho de «Cód_Postal_EA» «Localidade_EA» representada por «Representante_da_EA», na qualidade de «Cargo_do_Representante_da_EA», adiante designada de segunda outorgante.

1º - Objeto

Constitui objeto do presente protocolo:

a) Promover e fomentar o desenvolvimento da formação nas vertentes de iniciação à prática profissional e desenvolvimento da componente técnica e tecnológica em domínios relacionados com a atividade da segunda outorgante;

b) Acompanhamento e promoção da formação dos alunos da EPA.

2º - Princípios orientadores

O presente protocolo rege-se por um princípio geral de respeito pela identidade, regras de funcionamento interno, orientação estratégica e cultura institucionais e de mútua colaboração, nos planos do rigor profissional e científico e da deontologia profissional, privilegiando a inovação e a qualidade por parte de todos os intervenientes, com manifesto benefício para ambas as instituições.

Se as duas instituições assim o entenderem, o presente protocolo pode consagrar um plano de colaboração estratégica e de assessoria com extensão a outros projetos de investigação, formação e ação, por um período a definir.

3º - Responsabilidades das partes

Ao abrigo do presente protocolo, a segunda outorgante compromete-se a receber os alunos da EPA em conformidade com as necessidades, e de acordo com as suas disponibilidades, prestará apoio nos seguintes aspetos:

1- Colaboração no aperfeiçoamento dos currículos subjacentes à formação, quando solicitado;

2- Colaboração na qualificação profissional dos jovens, no âmbito das suas atividades;

3- Apresentação de informação sobre a manutenção dos cursos existentes e o lançamento de novos cursos pela EPA;

4- Apresentação de propostas, no sentido de uma melhor articulação entre os perfis académicos e os perfis profissionais dos cursos, tendo em vista as necessidades do respetivo setor de atividade;

5- Concessão de estágios em contexto de trabalho aos alunos da EPA, quando solicitado pela primeira outorgante;

6- A concessão de estágios nos termos do ponto anterior, não terá qualquer encargo para a segunda outorgante.

No âmbito deste protocolo, a primeira outorgante compromete-se, por sua vez, a prestar colaboração à segunda outorgante, dentro das suas áreas de atuação, nos seguintes aspetos:

1- Ceder as suas instalações para o desenvolvimento de ações de formação, aos seus funcionários ou outras, em condições a definir;

2- Privilegiar contacto com situações diversificadas de educação e de ensino, quer relacionadas com a organização e o funcionamento da Escola, quer com a prática de ensino;

3- Disponibilizar informação formativa dos alunos que concluíram o curso, mediante autorização prévia destes;

4- Elaborar currículos de formação destinados aos trabalhadores da segunda outorgante, quando solicitados;

5- Ministrar cursos de formação aos trabalhadores da segunda outorgante, em condições a definir;

6- Desenvolver produtos, nas áreas da segunda outorgante, quando solicitados, e em condições a definir;

7- Subscrever um seguro de acidentes pessoais para os seus alunos;

8- Assumir os encargos decorrentes da realização do estágio, nomeadamente bolsa de estágio, seguro e deslocações.

4º - Empregabilidade

A segunda outorgante, relativamente aos alunos da primeira outorgante, que tenham um perfil de formação compatível com as suas necessidades, nos termos e de acordo com o presente Protocolo de Colaboração, no que se refere a futuras admissões, poderá contactar o primeiro outorgante.

5º - Vigência

O presente protocolo entra em vigor a partir da data da sua assinatura e tem duração de um ano, com prorrogação automática, sem impedimento da sua revisão, sempre que as entidades signatárias o considerem oportuno.

O presente protocolo é feito em duplicado e assinado por ambas as partes.

6º - Proteção de Dados Pessoais

1. No âmbito do Regulamento UE 2016/679, de 27/04/2016, abreviadamente designado por RGPD, o Segundo Outorgante declara e obriga-se a cumprir, o disposto na legislação nacional e comunitária, mantendo em total confidencialidade, os dados pessoais dos alunos, cujo acesso lhe tenha sido dado pelo Primeiro Outorgante.

São Mamede de Infesta, _____ de _____ de 20___

A Primeira Outorgante, _____

A Segunda Outorgante, _____

1º A Escola Profissional Alternância, com sede na Rua Luísa Tody, s/n., 4465-196 São Mamede de Infesta,, NIPC n.º 501462244, representada por Sónia Ferreira, na qualidade de Diretora Pedagógica, designada neste contrato por Escola.

2.º O Aluno «Nome», com o CC n.º «Nº_Identificação», residente em «Morada», «Cód_Postal», contacto telefónico número «telefone», do Curso Profissional _____ designado, neste contrato por Estagiário.

3º A Entidade de acolhimento (EA) «Entidade_Acolhedora_EA», com a atividade «Ramo_de_Atividade» e sede em «Sede_EA», «Cód_Postal_EA» «Localidade_EA», NIPC nº «NC_EA», representada por «Representante_da_EA», na qualidade de «Cargo_do_Representante_da_EA», designada neste contrato por Entidade de Acolhimento (EA).

Artigo 1º - Objeto

1. O presente contrato tem por base o protocolo de colaboração assinado entre o primeiro e o segundo outorgantes.

2. O objeto do presente contrato formaliza o estágio na Entidade de Acolhimento, aceitando as partes os termos descritos no mesmo.

3. O presente contrato não gera nem titula relações de trabalho e caduca, com a conclusão da formação, para a qual foi celebrado.

Artigo 2º - Designação do Orientador, Monitor e Monitorização/Acompanhamento

1. A escola designa como Orientador de estágio «Orientador_FCT», contacto telefónico número «Contacto_Orientador_FCT».

2. A EA designa como Monitor de estágio «Monitor_EA», contacto telefónico número «Contacto_Monitor_EA».

3. A Monotorização e Acompanhamento do aluno está definido no Plano de Individual de Trabalho.

Artigo 3º - Plano Individual de Trabalho

1. O plano de trabalho individual de Formação em Contexto de Trabalho considera-se parte integrante do presente contrato, podendo ser ajustado, sempre que se julgue necessário.

Artigo 4º - Duração e Local de Estágio

1. O estágio inicia-se em «Data_Início» e termina em «Data_Fim» e terá a duração de «Duração_Horas» horas, não devendo exceder as 7 horas diárias e as 35h semanais.

2. O estágio será realizado nas instalações da EA sita na «Local_de_FCT».

Artigo 5º - Seguros e Remuneração

1. A escola declara que o estagiário está coberto por seguro de acidentes pessoais, com a apólice nº _____ da seguradora _____.

2. Em caso de acidente, ocorrido no local de trabalho da segunda outorgante ou no trajeto de / para a mesma, aplicam-se as garantias do seguro para acidentes na EPA ou no trajeto de / para a EPA.

3. O Estágio é curricular, não havendo lugar a remuneração.

Artigo 6º - Proteção de Dados Pessoais

1. No âmbito do Regulamento UE 2016/679, de 27/04/2016, abreviadamente designado por RGPD, o Terceiro Outorgante declara e obriga-se a cumprir, o disposto na legislação nacional e comunitária, mantendo em total confidencialidade os dados pessoais do Estagiário, cujo acesso lhe tenha sido dado pelo Primeiro Outorgante.

2. O Terceiro Outorgante procede ao tratamento dos dados pessoais do Estagiário, designadamente, os dados de identificação constantes do cartão do cidadão, a morada, o contacto telefónico, as habilitações literárias, académicas ou profissionais ou outras, sendo incluídos em ficheiros de dados, automatizados ou manuais.

3. O tratamento dos dados pessoais do Estagiário é necessário para a execução do presente Protocolo, para a gestão de recursos humanos, para assegurar o cumprimento das obrigações legais e para a disponibilização, ao Estagiário, de meios necessários à prossecução das atividades a realizar no âmbito do programa de estágio.

4. O Terceiro Outorgante, obriga-se ainda a:

a) Utilizar os dados pessoais do Estagiário, única e exclusivamente para efeitos da execução do presente Protocolo, nomeadamente, no que diz respeito ao programa de estágio;

b) Assegurar as medidas técnicas e organizativas necessárias a assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados pessoais do Estagiário, nos termos do RGPD;

c) Assegurar os direitos de acesso, retificação, eliminação, limitação, portabilidade e oposição, junto do Estagiário, nos termos e com os limites previstos no RGPD;

d) De acordo com o disposto no RGPD, e salvo autorização expressa do Estagiário, a Terceira Outorgante conservará todos os dados pessoais do mesmo, pelo período mínimo de três anos, podendo estender-se pelo período necessário para o cumprimento de obrigações legais a que a Terceira Outorgante esteja sujeita.

Artigo 7º - Deveres, responsabilidades e direitos

1. Os deveres, responsabilidades e direitos dos intervenientes são parte integrante do Plano de Trabalho Individual.

2. Não obstante o referido no número anterior, compete ao monitor da entidade acolhedora:

a) Validar mensalmente o registo de presenças do estagiário;

b) Efetuar, no final do estágio, a avaliação do estagiário;

c) Preencher, no final do estágio, o inquérito de satisfação;

3. Qualquer uma das partes pode rescindir o presente contrato, sempre que não seja cumprido o compromisso estabelecido entre as partes.

O presente contrato é assinado em triplicado, sendo um exemplar para a entidade de acolhimento, um para a escola e outro para o estagiário.

São Mamede de Infesta, -- de ---de 202-

A ESCOLA	
A ENTIDADE DE ACOLHIMENTO	
O(A) ESTAGIÁRIO(A)	
O ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO	

RAMALDE

FREGUESIA

PROPOSTA N.º 124/PRES/2026
Mandato 2025/2029

Assunto: Modificação objetiva ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município do Porto e a Freguesia de Ramalde

Considerando:

1. Que a Freguesia de Ramalde, como vem sendo habitual, celebra com o Município do Porto um Contrato Interadministrativo de delegação de competências, nos termos e para os efeitos do previsto na lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Que o Executivo Municipal propôs um reforço adicional de 3% que é necessário devido ao interesse público e à disponibilidade financeira existente, bem como visa garantir que as Freguesias mantenham a qualidade dos serviços, apesar do aumento dos custos, assegurando estabilidade e previsibilidade na relação com o Município;
3. Que esta modificação objetiva ao Contrato Interadministrativo ainda não foi submetida à aprovação na Assembleia Municipal e que só terá efeito se for aprovada;
4. Que para efeitos de concretização das delegações de competências previstas no presente contrato, durante o ano de 2026, o Município transfere o valor global de € 713.265,00 a ser liquidado mensalmente;
5. Que a assinatura desta modificação objetiva ao Contrato Interadministrativo, atualmente em vigor, deve ser autorizada quer pelo órgão executivo, quer pela Assembleia de Freguesia para posterior submissão a visto do tribunal de Contas;

Propõe-se:

A discussão e aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo entre o Município do Porto e a Freguesia de Ramalde, no valor de € 713.265,00 (setecentos e treze mil duzentos e sessenta e cinco euros) e submissão da mesma à deliberação da Assembleia de Freguesia.

Porto e Ramalde, 21 de abril de 2026

A Presidente da Junta

Patrício Rapazote

Patrícia Rapazote

==========

Aprovada/~~rejeitada~~ por unanimidade/~~maioria~~ na reunião de Junta de 21/04/2026

Assinaturas

Alexandre Teixeira — Diogo Lancastre

Joana Ferreira — João Pedro Junqueira — Pilar Baylina — Júlia Campos

Patrícia Rapazote

FREGUESIA DE RAMALDE
Rua Igreja de Ramalde, 76-92
4100-280 Porto
Tel. +351 226 165 690
Tlm. +351 968 493 479
geral@jf-ramalde.pt
www.jf-ramalde.pt

FSC www.fsc.org MISTO Papel proveniente de fontes responsáveis FSC® C159002

MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Entre:

MUNICÍPIO DO PORTO, pessoa coletiva de direito público, com sede no Edifício Paços do Concelho, sito na Praça General Humberto Delgado, 4049-001, NIPC: 501 306 099, representada neste ato pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Pedro Miguel de Azeredo Duarte, doravante designado por **Primeiro Outorgante**,

e

FREGUESIA DE RAMALDE, pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua da Igreja de Ramalde, N.º 76/92, 4100-280 Porto, NIPC: 506 782 832, representada neste ato pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Patrícia Alexandra Rapazote Trindade e Dinis de Carvalho Escobar, doravante designada por **Segunda Outorgante**,

Em cumprimento das deliberações da Câmara Municipal, de [...] de [...] de 2026, da Assembleia Municipal, de [...] de [...] de 2026, da Junta de Freguesia, de [...] de [...] de 2026, e da Assembleia de Freguesia, de [...] de [...] de 2026, e nos termos conjugados do artigo 29.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e dos artigos 311.º, n.º 1, alínea a), e 312.º, alínea c), ambos do CCP, aplicáveis ex vi artigo 120.º, n.º 2, do RJAL e artigo 200.º do CPA, todos os diplomas nas suas redações atuais, é celebrada a presente modificação objetiva ao contrato interadministrativo de delegação de competências, celebrado no dia 27 de janeiro de 2015, na sua redação atual, que se regerá nos termos e condições constantes das cláusulas seguintes, as quais as Partes Outorgantes livremente estipulam e reciprocamente aceitam:

Cláusula 1.ª

(Modificação objetiva)

As cláusulas quinta e décima quarta do contrato interadministrativo de delegação de competências, celebrado no dia 27 de janeiro de 2015, na sua redação atual, passam a ter a seguinte redação:

«Cláusula Quinta

[...]

1. Para efeitos de concretização das delegações de competências previstas no presente contrato, durante o ano de 2026, o Primeiro Outorgante transfere para a Segunda Outorgante recursos financeiros no valor global de **713.265,00 €**, a liquidar mensalmente.

2. [...]

3. [...]

4. *(revogado.)*

Cláusula Décima Quarta

[...]

O valor referido na cláusula quinta tem cabimento no orçamento do Município do Porto para o ano económico de 2026 na rúbrica n.º [...] e tem o compromisso n.º [...].».

Cláusula 2.ª

(Manutenção do clausulado)

Em tudo o que não seja expressamente alterado pela presente modificação objetiva, mantem-se em vigor o clausulado do contrato inicial, na sua redação atual.

Cláusula 3.ª

(Entrada em vigor e eficácia)

A presente modificação contratual entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo os seus efeitos desde o dia 1 de janeiro de 2026.

Feito em duplicado no dia [...] de [...] de 2026, sendo cada um dos exemplares entregue a cada uma das partes, depois de devidamente rubricado e assinado, valendo ambos como original.

Pelo **Primeiro Outorgante,**

Pela **Segunda Outorgante**,

Anexo I

Documentos que devem constar do relatório referido na cláusula nona

Relatório de Avaliação de Execução

do Contrato Interadministrativo

Relatório Semestral (indicar mês/ano)

Junta/União de Freguesias: _____

Data da celebração do Contrato Interadministrativo:

_____

Data da celebração da Modificação Objetiva ao Contrato Interadministrativo:

_____

Período de vigência:

_____

A - PARTE GERAL

1. Indicação das competências delegadas

2. Calendário Global

Previsto		Executado	
Data de Início	Data de fim	Data de Início	Data de Fim

3. Recursos

Recursos	A transferir	Utilizados
Financeiros		
Humanos		
Materiais		

4. Despesas e Receitas

Designação de Competência/Equipamento	Despesas	Receitas

B - PARTE ESPECÍFICA

Identificação da Competência/Equipamento:

_____

(A preencher para cada competência/equipamento)

Execução

1. Descrição das atividades realizadas

2. Identificação das situações que podem vir a prejudicar, impedir, onerar ou dificultar o exercício das competências delegadas

3. Calendário

Previsto		Executado	
Data de Início	Data de fim	Data de Início	Data de Fim

Recursos

4. Recursos financeiros, materiais e humanos

Recursos	Transferidos	Utilizados
Financeiros		
Materiais		
Humanos		

5. Justificação dos desvios e respetivas medidas corretivas

6. Informação das taxas aplicadas

Designação da receita	Unidade de Medida	Valor

Acompanhamento

7. Sustentabilidade da competência/equipamento

Custo		Proveito	
Designação	Valor	Designação	Valor

8. Explicitação da afetação dos recursos

9. Indicadores de realização

Designação	Unidade de Medida	Quantidade prevista	Quantidade realizada

Local, data:

Cargo:

Nome completo do representante:

Assinatura e carimbo:

Guião de Apoio ao Preenchimento do
Relatório de Avaliação do Contrato Interadministrativo

Introdução

Este documento pretende apoiar e facilitar o preenchimento do Relatório de Avaliação do contrato interadministrativo, previsto em sede de acompanhamento a realizar pelo Município do Porto.

A Parte Geral corresponde à folha de rosto do Relatório, destinando-se a Parte Específica a cada uma das competências delegadas e equipamentos.

A – Parte Geral

Ponto 1. Indicação das competências delegadas

A - PARTE GERAL

1. Indicação das competências delegadas

Este campo contemplará todas as competências delegadas na Junta/União de Freguesia, bem assim a identificação dos equipamentos geridos.

Ponto 2. Calendário Global

2. Calendário Global

Previsto		Executado	
Data de Início	Data de fim	Data de Início	Data de Fim

As datas previstas para a concretização de todas as competências delegadas, bem como as datas de efetiva execução constarão do ponto 2 da Parte Geral.

Ponto 3. Recursos

3. Recursos

Recursos	A transferir	Utilizados
Financeiros		
Humanos		
Materiais		

Este quadro comportará todos os recursos transferidos pelo Município e os efetivamente gastos pela Junta/União de Freguesia.
Para este efeito, o período de execução a relevar será o do ano económico a que respeita.
Os recursos utilizados devem contemplar as despesas assumidas e faturadas por terceiros à Junta/União de Freguesia, no âmbito do exercício das competências delegadas pelo contrato interadministrativo.

Ponto 4. Despesas e Receitas

4. Despesas e Receitas

Designação de Competência/Equipamento	Despesas	Receitas

O presente quadro destina-se à indicação das receitas e despesas referentes à gestão, conservação e reparação dos equipamentos, pelo que apenas será preenchido pela Junta/União de Freguesia que gere equipamentos do Município.

B - Parte Especifica

A Parte Específica destina-se a cada uma das competências delegadas e equipamentos, ou seja, a Junta/União de Freguesia preencherá o formulário relativo à Parte Específica por cada uma das competências e equipamentos previstos no contrato interadministrativo.

Ponto 1. Descrição do exercício das competências

1. Descrição das atividades realizadas

O exercício de cada uma das competências enumeradas no contrato interadministrativo, bem assim a inerente gestão dos equipamentos, pode implicar um conjunto de ações necessárias à sua concretização. O detalhe das atividades desenvolvidas será colocado neste ponto 1 da Parte Especifica.

Ponto 2. Identificação das situações que podem vir a prejudicar, impedir, onerar ou dificultar o exercício das competências

2. Identificação das situações que podem vir a prejudicar, impedir, onerar ou dificultar o exercício das competências delegadas

Conforme previsto no contrato interadministrativo este campo visa possibilitar a descrição de toda e qualquer situação conhecida, que afete o exercício das competências delegadas.

Ponto 3. Calendário

3. Calendário

Previsto		Executado	
Data de Início	Data de fim	Data de Início	Data de Fim

Para cada uma das competências delegadas é indicada a calendarização prevista e a efetivamente realizada, até ao dia 31 de dezembro do ano a que respeita.

Ponto 4. Recursos financeiros, materiais e humanos

4. Recursos financeiros, materiais e humanos

Recursos	Transferidos	Utilizados
Financeiros		
Materiais		
Humanos		

Do mesmo modo, este quadro contemplará, para cada uma das competências delegadas, os recursos transferidos pelo Município e os utilizados até ao dia 31 de dezembro do ano a que respeita.

Os recursos utilizados devem abranger as despesas assumidas e faturadas por terceiros à Junta/União de Freguesia, no âmbito do exercício das competências delegadas e gestão de equipamentos, pelo contrato interadministrativo.

Ponto 5. Justificação dos desvios e respetivas medidas corretivas

5. Justificação dos desvios e respetivas medidas corretivas

Este ponto 5 visa possibilitar a justificação dos eventuais desvios ocorridos em sede de execução das competências delegadas e gestão de equipamentos, bem assim identificar as medidas adotadas para a correção ou mitigação desses desvios.

Ponto 6. Informações das taxas aplicadas

6. Informação das taxas aplicadas

Designação da receita	Unidade de Medida	Valor

Este campo destina-se exclusivamente à Junta/União de Freguesia que procede à gestão de equipamentos do Município.

Para cada equipamento é necessário apresentar o regime de taxas aplicado, nos moldes previstos no quadro anterior.

A ausência da cobrança de taxas e o respetivo motivo devem ser informados ao Município.

Ponto 7. Sustentabilidade da competência/equipamento

7. Sustentabilidade da competência/equipamento

Custo		Proveito	
Designação	Valor	Designação	Valor

Pela sua relevância, o quadro anterior permite detalhar os custos e proveitos realizados por competência/equipamento.

Ponto 8. Explicitação da afetação dos recursos

8. Explicitação da afetação dos recursos

A explicitação da afetação de recursos, sugerida neste ponto 8, visa descrever os critérios de utilização e racionalização dos recursos utilizados.

Ponto 9. Indicadores de realização

9. Indicadores de realização

Designação	Unidade de Medida	Quantidade prevista	Quantidade realizada

A sustentação da eficiência e eficácia inerente ao exercício das competências delegadas pelo Município pode ser efetuada mediante a apresentação de indicadores de desempenho da Junta/União de Freguesia, no âmbito do contrato interadministrativo.

Declaração de Compromisso

No âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências/Acordo de execução (suprimir o que não interessa), **celebrado no dia** _____ **entre o Município do Porto e a Freguesia/União das Freguesias** (suprimir o que não interessa)_____, **pessoa coletiva de direito público com sede** _____, **NIPC** _____, _____(nome), **enquanto representante legal da Freguesia, declara, sob compromisso de honra, que:**

a) **O presente Relatório de Avaliação de Execução contém informações verdadeiras e atualizadas;**
b) **Estão identificadas todas as ações/atividades executadas e a executar, bem assim os desvios ocorridos e as respetivas medidas corretivas;**
c) **As competências delegadas foram exercidas nos exatos termos do contrato/acordo** (suprimir o que não interessa) **e de modo eficiente e eficaz, tendo em vista a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;**
d) **É assegurado, a todo o momento, a conformidade das ações/atividades, desenvolvidas no âmbito deste contrato/acordo** (suprimir o que não interessa), **com os procedimentos legais nacionais e comunitários aplicáveis, designadamente em matéria financeira, contabilística, laboral, proteção de dados pessoais e contratação pública;**
e) **Foram cumpridos, pontual e tempestivamente, todos os acordos e contratos com terceiros;**
f) **Dispõe de contabilidade e registos organizados e demais documentos comprovativos, com a finalidade de garantir o adequado exercício das faculdades de acompanhamento e controlo pelo Município do Porto;**
g) **Tem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, administração fiscal e a segurança social.**

Data:
Cargo:
Nome completo do representante:
Assinatura e carimbo:

RAMALDE

FREGUESIA

PROPOSTA N.º 129/PRES/2026
Mandato 2025/2029

Assunto: Acordo de Colaboração entre a Fundação Aga Khan e a Junta de Freguesia de Ramalde

Considerando que:

a. A Fundação Aga Khan está em Portugal desde 1983, e reconhecida enquanto Fundação Portuguesa em 1996, a FAK Portugal é uma «entidade de utilidade pública» que nos últimos 20 anos adquiriu experiência e reconhecimento na intervenção para o «desenvolvimento comunitário urbano» de zonas social e economicamente mais desfavorecidas nas áreas da Educação (infância, juventude, família), da Sociedade Civil (fortalecimento das organizações da sociedade civil, envelhecimento ativo) e da Inclusão Económica (empregabilidade, emprego, empreendedorismo);

b. A sua prática de intervenção rege-se por um conjunto de «princípios orientadores» da ação, a saber: abraçar a *diversidade* como lugar de aprendizagem e espaço de evolução dos sistemas e das sociedades cosmopolitas; promover a *participação*, o empowerment, as *redes* ou networking e processos de *monitorização e avaliação* e a sua *sustentabilidade*. É uma das instituições no país que aborda os desafios do desenvolvimento da 1.ª Infância aos Seniores e que definiu como objetivo «melhorar a qualidade de vida» das populações, favorecendo e fortalecendo a sua inclusão social, cultural e económica com o intuito de promover uma sociedade pluralista e por isso advoga uma ética cosmopolita que a todos beneficie;

c. A Junta de Freguesia de Ramalde, no exercício das suas atribuições, orienta a sua ação no sentido de contribuir ativamente, para a sua afirmação como referencial de excelência no serviço público autárquico, imbuída na missão de promoção do desenvolvimento sustentável da sua população, a partir dos eixos estratégicos da inovação e da modernização, no domínio das diversas áreas, tanto do social como da educação, passando pelo desporto e a cultura, perspetivando a valorização e a coesão social, em diálogo e constante articulação com as instituições públicas e privadas da freguesia, com vista a potenciar a promoção da valorização pessoal e social do público juvenil e sénior da comunidade de Ramalde mediante a aquisição de conhecimentos e novas aprendizagens, consubstanciando a oportunidade duma troca de experiências e vivências que permitam assegurar que as pessoas destes grupos etários fiquem habilitados a compreender e a adaptar-se às novas realidades da Sociedade de hoje;

d. Pela parceria proposta pretende-se estender a cooperação institucional, com enquadramento nos domínios da educação e ação social, objetivando-se um incremento na estruturação de dinâmicas de parceria locais existentes dentro do enquadramento da Comissão Social de Freguesia (CSF) e da «Rede Social do Porto» e enquanto 'instrumento' organizador do trabalho interinstitucional para o Desenvolvimento Local – partilhado, subsidiário, em articulação e tendencialmente integrado;

Propõe-se:

1. A aprovação da celebração do Protocolo de Colaboração, entre a Freguesia de Ramalde e a Fundação Aga Khan, bem como do respetivo Anexo (normas de controlo das condições de utilização), que fazem parte integrante da presente proposta;

2. Em caso de aprovação, que a presente proposta seja submetida a deliberação da Assembleia de Freguesia.

Porto e Ramalde, 21 de abril de 2026

A Presidente da Junta

Patrícia Rapazote

Patrícia Rapazote

==========

Aprovada/~~rejeitada~~ por unanimidade/~~maioria~~ na reunião de Junta 21/04/2026

Assinaturas

Alexandre Teixeira

Diogo Lencastre

Joana Ferreira

João Pedro Junqueira

Pilar Baylina

Júlia Campos

Patrícia Rapazote

ACORDO DE COLABORAÇÃO

ENTRE

«FUNDAÇÃO AGA KHAN PORTUGAL»

E **«JUNTA DE FREGUESIA DE RAMALDE»**

PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES CONJUNTAS

É celebrado o presente Acordo de Colaboração, entre:

A FUNDAÇÃO AGA KHAN PORTUGAL (AKF Prt), com sede no Centro Ismaili de Lisboa, sito na Avenida Lusíada, nº 10, 1600 – 150 Lisboa, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva número 503 841 560, neste ato representado por M. Azzim Gulamhussen, com poderes para o efeito na qualidade de Presidente do Conselho Nacional, e por Karim Merali, com poderes para o efeito na qualidade de Diretor Executivo, adiante designado por AKF PRT, como Primeira Outorgante,

E,

A JUNTA DE FREGUESIA DE RAMALDE (JFR), com sede na R. da Igreja de Ramalde 76-92, 4100-280 Porto, Porto, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva número 506 782 832, neste ato representado por Patrícia Rapazote, com poderes para o efeito na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Ramalde, em apelo ao preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por Junta de Freguesia, como Segunda Outorgante.

Que se rege pelas seguintes cláusulas:

PREÂMBULO

Das Outorgantes:

A AKF Prt está presente em Portugal desde 1983 e é uma das nove agências da Rede Aga Khan para o Desenvolvimento (AKDN), que integra um conjunto de organizações lucrativas e não lucrativas dedicadas à melhoria das condições e da qualidade de vida das populações mais vulneráveis em diversos países.

A AKF Prt tem como missão contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade pluralista, com igual acesso a oportunidades e valorização da diversidade cultural, atuando ao longo de todo o ciclo de vida humano, desde a infância até à idade sénior. A sua intervenção desenvolve-se em cinco áreas temáticas-chave: Educação e Desenvolvimento na Infância, Educação, Trabalho e Empresas, Sociedade Civil (incluindo a voz e representação das pessoas seniores e dos seus cuidadores) e Resiliência Climática.
Em cada uma das suas áreas temáticas, a AKF Prt implementa o seu próprio portefólio, alavancando e desenvolvendo intervenções de âmbito local e nacional que contribuam para o reforço de sistemas e instituições, a criação de ambientes favoráveis à participação e o desenvolvimento de capacidades e talentos de pessoas, comunidades e organizações. Privilegiam-se abordagens multidimensionais, integradas e de longo prazo, com forte implementação territorial e potencial de escala, assentes no trabalho em parceria com organizações da sociedade civil, setor público, empresas e universidades.

A JFR, sendo uma autarquia local, orienta a sua ação no sentido de contribuir ativamente, para a sua afirmação como referencial de excelência no serviço público autárquico, imbuída na missão de promoção do desenvolvimento sustentável da sua população, a partir dos eixos estratégicos da inovação e da modernização, no domínio das diversas áreas, tanto do social como da educação, passando pelo desporto e a cultura, perspetivando a valorização e a coesão social, em diálogo e constante articulação com as instituições públicas e privadas da freguesia, com vista a potenciar a promoção da valorização pessoal e social do público juvenil e sénior da comunidade de Ramalde, mediante a aquisição de conhecimentos e novas aprendizagens, consubstanciando a oportunidade duma troca de experiências e vivências que permitam assegurar que as pessoas destes grupos etários fiquem habilitados a compreender e a adaptar-se às novas realidades da Sociedade de hoje.

Considerando:

- O objetivo do Executivo da Junta de Freguesia em estruturar as dinâmicas de parceria locais existentes dentro do enquadramento da *Comissão Social de Freguesia* (CSF) e da «Rede Social do Porto» e enquanto 'instrumento' organizador do trabalho interinstitucional para o Desenvolvimento Local – partilhado, subsidiário, em articulação e tendencialmente integrado;
- A prática e a experiência diversificada da AKF Prt no desenho, estruturação e implementação de métodos e práticas participativas ou colaborativas em comunidades e contextos urbanos para intervir em diferentes áreas programáticas, temáticas ou operacionais.

As Outorgantes acordam apoiar-se mutuamente na pilotagem de dinâmicas locais, comunitárias, com recurso a métodos participativos ou colaborativos que favoreçam a «participação» da Comunidade (i.e., os técnicos, profissionais e residentes) e no desenho, na operacionalização e sustentabilidade de uma estrutura de governança para o desenvolvimento local da Freguesia.

CLÁUSULA PRIMEIRA
ÂMBITO

O presente Acordo, em termos gerais, regula as formas de cooperação entre a AKF Prt e a Junta de Freguesia de Ramalde, define o âmbito da sua colaboração, o tipo de ações, a coordenação das atividades conjuntas, assim como a forma de gestão e a sua duração e prevê, ainda, o envolvimento de partes terceiras.

CLÁUSULA SEGUNDA
OBJETIVOS

São objetivos da cooperação prevista na Cláusula primeira:

1. Apoiar na construção e estruturação do sistema de governança e de ação ou operacionalização da CSF da Junta de Freguesia com recurso a «instrumentos» e «métodos participativos».
2. Coproduzir conhecimento dos processos participativos ou colaborativos a implementar em território da Junta de Freguesia em articulação estreita com entidades competentes para o efeito, no quadro da governança, operacionalização e comunicação da CSF.
3. Identificar recursos, oportunidades, desafios e necessidades da comunidade migrante, visando produzir recomendações com vista à sua plena integração, mediante interesse manifestado pela Junta de freguesia de Ramalde e capacidade técnica e operacional da AKF Prt;
4. Explorar oportunidades de colaboração na área do envelhecimento, mediante a missão de ambas as outorgantes;
5. Reforçar as competências e conhecimentos das organizações de base local, com vista ao seu fortalecimento organizacional e melhoria da qualidade das atuações junto das comunidades e populações.

CLÁUSULA TERCEIRA
RESPONSABILIDADES E ÁREAS DE INTERVENÇÃO

1. As ações de colaboração a desenvolver considerando a cláusula anterior, bem como outras não previstas, mas consideradas de interesse mútuo, poderão ser objeto de iniciativa de uma ou de ambas

as outorgantes e desde que, no caso de "ações não previstas", seja partilhada e/ou discutida, e decidida de comum acordo entre as partes a intenção de as realizar.

2. No âmbito do presente Acordo, e considerando as qualidades de ambas as entidades, constituem responsabilidades da AKF Prt apoiar a Junta de Freguesia a promover as condições necessárias para:
   A. O desenvolvimento da CSF local em moldes participativos / colaborativos, nomeadamente: perspetivar e apoiar a operacionalização do seu modelo / sistema de governança; a co-animar a construção do plano estratégico e operacional da CSF; a apresentar, discutir, adequar e a apoiar na implementação de um "sistema de monitorização" da sua intervenção;
   B. Desenvolver ações de capacitação para organizações da sociedade civil e de base local, através de metodologias ativas e práticas, com vista ao apoio no desenho e construção de projetos e iniciativas locais centrados nas pessoas/comunidades, tendo em vista, designadamente, o enriquecimento da sua atuação com novas metodologias e a identificação de oportunidades de diversificação de fontes de financiamento;
   C. No projeto BloomYourBizz#Porto promovido pela Fundação Aga Khan Portugal, em parceria com a Universidade Católica do Porto – Centro Regional do Porto", com implementação expectável entre 2025 e 2028, na qualidade de investidora social e apoiando na cedência de espaços formativos, identificação de potenciais destinatários, divulgação e comunicação do projeto e encaminhamento social dos destinatários do projeto;
   D. Explorar potenciais oportunidades de colaboração na área do envelhecimento, habitação, saúde e das migrações.

2.1. Para efeitos do cumprimento das responsabilidades descritas acima, a AKF Prt compromete-se a designar responsáveis pela supervisão e acompanhamento das ações definidas nas alíneas anteriores, bem como a reunir periódica e regularmente com a Junta de Freguesia, a equipa técnica e/ou operacional (executiva) e outros intervenientes da CSF para articulação e execução das responsabilidades definidas no âmbito do presente Acordo.

3. Com vista ao bom desenvolvimento das ações propostas, a Junta de Freguesia compromete-se a:
   A. Mobilizar as várias comunidades (institucional, residencial e empresarial local) para a dinâmica e o processo de constituição, operacionalização e ativação da CSF, facilitando o contato e acesso da equipa técnica da AKF Prt ao tecido institucional local (público, privado e do 3º. Setor).

B. Alocar e integrar recursos da Junta de Freguesia, determinando os seus tempos de afetação no processo de animação e operacionalização da CSF, bem como para outras ações previstas no presente Acordo.

C. Ceder, a título precário e temporário, não tendo as partes intenção de celebrar um contrato de arrendamento, espaços da UNIR (Universidade Intergeracional de Ramalde), sitos na Rua das Cruzes 847, à equipa da AKF Prt, nomeadamente:
   - Anexo exterior como espaço de escritório para a equipa da AKF Prt, tendo este já sido reabilitado pela AKF Prt;
   - Sala da Biblioteca (para utilização partilhada), com vista à realização de reuniões de equipa, reuniões com parceiros ou outras atividades coletivas e comunitárias;
   - Salas de formação, com vista à dinamização de ações de capacitação para organizações da sociedade civil, ou outras que venham a ser construídas, em parceria com a JF Ramalde – a serem agendadas com antecedência e em concertação;
   - Garantir, mediante normativo que estabelece as condições de utilização do espaço em horário laboral e pós-laboral, nomeadamente acesso a chaves, eletricidade e internet, bem como utilização da copa e dos sanitários. Esta cedência de espaço será sempre sem prejuízo das atividades próprias da UNIR e da Junta de Freguesia.

D. A cedência vinda de mencionar poderá ser revogada pela Freguesia, com fundamento no interesse público ou na necessidade de utilização dos espaços, no pressuposto de que a Primeira Outorgante seja notificada com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA QUARTA
COORDENAÇÃO

1. A coordenação geral deste Acordo é da responsabilidade da Junta de Freguesia.
2. A equipa da AKF Prt coordena o apoio técnico a prestar à Junta de Freguesia e seus parceiros territoriais no âmbito da sua área de competência – implementação de métodos e práticas participativos ou colaborativos para o desenvolvimento comunitário e local.

CLÁUSULA QUINTA
VIGÊNCIA

1. O presente Acordo tem a duração de 2 anos, com início na data da sua assinatura, e será prorrogado automaticamente por igual período, podendo ser denunciado por qualquer uma das partes com antecedência mínima de 120 dias, mediante carta registada com aviso de receção remetida à contraparte, ou por correio eletrónico com recibo de envio.

CLÁUSULA SEXTA

RESOLUÇÃO

1. Qualquer uma das Outorgantes poderá, a qualquer momento, resolver o presente Acordo – em caso de incumprimento ou cumprimento defeituoso de qualquer das obrigações assumidas pela outra Outorgante – através de carta registada com aviso de receção remetida para a sede da contraparte.
2. A Outorgante que pretender exercer o direito de resolução deverá comunicar à contraparte, por escrito – através de carta registada com aviso de receção, com invocação dos respetivos fundamentos – que pretende resolver o Acordo, conferindo-lhe um prazo não inferior a 8 (oito) dias para pôr termo à situação de incumprimento ou de cumprimento defeituoso.
3. Findo o prazo conferido no número anterior sem que a Outorgante faltosa tenha posto termo à situação de incumprimento ou de cumprimento defeituoso, a Outorgante que pretende exercer o direito de resolução deverá comunicar tal facto à Outorgante que permanece faltosa, por escrito, através de carta registada com aviso de receção, operando-se a resolução do presente Acordo, automaticamente, na data de receção dessa comunicação e importando a extinção imediata de quaisquer direitos ou obrigações assumidas pelas Outorgantes, em data anterior à data de resolução.
4. Com fundamento em razões de interesse público, a Segunda Outorgante poderá resolver o presente Acordo, notificando a Primeira Outorgante com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA
SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

1. As Outorgantes comprometem-se levar a cabo todas as medidas por forma a assegurar o cumprimento de todas as normas de sigilo e confidencialidade, por todos os membros das equipas envolvidas ao longo dos trabalhos.
2. Todos os técnicos e colaboradores pertencentes a equipas de trabalho ficam sujeitos aos deveres de sigilo e confidencialidade, em todas as matérias que possam resultar, direta e indiretamente deste Acordo, bem como de todas as suas cláusulas.
3. Qualquer violação das regras de sigilo ou confidencialidade por parte das Outorgantes, técnicos ou colaboradores, envolvidos neste Acordo, dá direito à sua denúncia, conforme previsto nas cláusulas, quinta e sexta.
4. Sem prejuízo da divulgação pública do presente Acordo em Assembleia de Freguesia e noutros fóruns similares, é proibido o uso do nome de qualquer das partes para fins publicitários ou comerciais, a não ser com conhecimento e consentimento expresso prévio da contraparte.

CLÁUSULA OITAVA
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. O tratamento dos dados pessoais cedidos no âmbito do presente Acordo far-se-á de acordo com a Lei 58/2019, de 08 de agosto, doravante "Lei da Proteção de Dados Pessoais", com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (adiante designado apenas por "RGPD"), e demais legislação relevante.
2. No tratamento de dados pessoais, as partes atentarão aos princípios plasmados no Artigo 5.º do RGPD, guiando a sua conduta por tais convicções.
3. Cada Parte deverá garantir que as suas políticas de proteção de dados pessoais ou políticas de privacidade são claras e que fornecem informações suficientes aos titulares dos dados de acordo com a legislação aplicável para que aqueles entendam quais os dados pessoais cedidos e as finalidades da cessão, identifiquem um ponto de contacto para os titulares dos dados exercerem os seus direitos e manifestarem as suas dúvidas, e compreendam como os seus dados pessoais serão tratados.
4. Caso o tratamento de dados pessoais venha a implicar a transferência de dados para fora de Portugal, as Partes cumprirão rigorosamente as disposições legais aplicáveis, designadamente quanto à determinação da adequabilidade de tal país no que respeita a proteção de dados pessoais e aos requisitos aplicáveis a tais transferências, nos termos da Lei da Proteção de Dados, RGPD e demais legislação relevante.
5. As Partes adotarão medidas técnicas e organizativas adequadas a garantir a proteção da segurança dos dados conhecidos e objeto de tratamento, por forma a evitar a sua difusão, perda, uso indevido, alteração, tratamento ou acesso não autorizado, ou qualquer outra forma de tratamento ilícito.
6. Caso uma das Partes tenha conhecimento de uma violação da segurança que provoque, de modo acidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso, não autorizados, a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento, tem a obrigação de notificar a outra Parte, o mais rápido possível e, em qualquer caso, dentro de 24h (vinte e quatro horas) após o conhecimento de tal violação e a prestar assistência razoável à outra Parte conforme seja necessário para facilitar a mitigação dessa violação de forma rápida e eficaz.
7. As Partes são responsáveis por garantir que o encarregado de proteção de dados e demais pessoal implicado nas operações de tratamento de dados possuem formação adequada e sensibilização sobre a temática de proteção de dados pessoais, conforme previsto na Lei da Proteção de Dados Pessoais e no RGPD.
8. A conservação de dados pessoais far-se-á pelo tempo mínimo necessário à realização das finalidades acordadas e objeto do Acordo.

9. As Partes assegurarão aos titulares dos dados pessoais cedidos os direitos que lhe são garantidos nos termos da Lei da Proteção de Dados Pessoais e do RGPD, colaborando reciprocamente no sentido de responder atempadamente aos pedidos dos titulares.
10. Caso algum titular dos dados pessoais objeto de tratamento apresente reclamação junto de uma autoridade de controlo, que em Portugal é a Comissão Nacional de Proteção de Dados, as Partes cooperarão por forma a dar resposta célere à reclamação.

CLÁUSULA NONA
DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

1. Os direitos de autor sobre a propriedade intelectual dos trabalhos realizados e desenvolvidos por ambas as partes, ou por terceiros consentidas pelas mesmas, no âmbito do presente Acordo, incluindo conteúdos da investigação-ação, pesquisa e formação, são pertença dos envolvidos, as quais podem explorar, com fins económicos ou outros, em conjunto ou em separado, desde que devidamente autorizado pelas contrapartes e anunciadas as respetivas autorias e/ou colaborações.
2. Desde que previamente autorizado pelo autor ou autores, a utilização pode incluir: a adaptação e contextualização sempre que tal se afigure necessário, nomeadamente através de tradução, redação de comentários, anotações e sumários, utilização de excertos, produtos de comunicação geral ou local, bem como mediante a integração, no todo ou em parte, dos trabalhos em outras obras, criadas ou a criar. A utilização em conjunto com outras obras, nomeadamente, compilações no regime de obra feita em colaboração, cabem os direitos morais de propriedade intelectual ao respetivo autor ou autores.
3. A utilização pela AKF Prt ou pela Junta de Freguesia ou por uma terceira parte e pelos seus trabalhadores, colaboradores e associados, dos dados recolhidos da experiência ou da investigação-ação ao abrigo deste Acordo para quaisquer fins não constantes deste documento, incluindo para utilização em investigação, pesquisas ou dissertações, está sujeita a prévia autorização escrita da outra parte.
4. A cedência a terceiros de elementos da experiência ou da investigação-ação, das publicações ou da formação, efetuadas ao abrigo deste Acordo, fica sujeito ao conhecimento e consentimento das partes.
5. A Junta de Freguesia aceita mediante acordo e devida autorização, conforme cada caso, que a AKF Prt, seus trabalhadores e colaboradores, acompanhem as ações, ficando ambas as partes obrigadas a entregar à parte contrária, os trabalhos desenvolvidos ao abrigo deste Acordo sempre que solicitado, incluindo o cumprimento dos termos e prazos estabelecidos.
6. As Outorgantes declaram e garantem que o conteúdo dos trabalhos que venham a ser desenvolvidos ao abrigo deste Acordo é exato, objetivo, imparcial, atualizado e verificável, e não viola normas imperativas ou direitos de terceiros, nomeadamente de imagem, privacidade e propriedade intelectual.

7. As Outorgantes comprometem-se, designadamente, a não copiar, reproduzir, adaptar, modificar, alterar, apagar, destruir, difundir, transmitir, divulgar, ou por qualquer outra forma, colocar à disposição de terceiros os dados pessoais recolhidos nos termos do número anterior, assim como a não os utilizar para outras finalidades que não as previstas no presente Acordo. As Outorgantes são exclusivamente responsáveis pelo cumprimento do disposto nesta cláusula pelos respetivos trabalhadores e colaboradores.
8. Quando difundidas as componentes da perspetiva das Outorgantes em contexto profissional ou académico, deverá ser referido o apoio de cada uma das partes ao desenvolvimento deste trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA
ALTERAÇÕES

Eventuais alterações ao presente Acordo de Colaboração, carece de prévio acordo, que deverá ser objeto de proposta a apresentar à outra parte, com o mínimo de 90 dias de antecedência, devendo ser reduzidas a escrito, mediante aditamento, que constituirá parte integrante do Acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
LITÍGIO E FORO

1. As dúvidas e omissões relacionadas com a interpretação do presente Acordo serão resolvidas por mútuo acordo das partes.
2. Os Outorgantes comprometem-se a diligenciar, por via do diálogo e conciliação de interesses, pela obtenção de uma solução concertada dos mesmos.
3. Não havendo mútuo acordo, em caso de litígio na interpretação ou aplicação do presente Acordo, os outorgantes aceitam que o mesmo seja submetido à jurisdição exclusiva dos Tribunais da Comarca do Porto, com expressa renúncia a quaisquer outros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
POLÍTICA ANTI-CRIMINALIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA; POLÍTICA DE SALVAGUARDA DE CRIANÇAS E ADULTOS; POLÍTICA ANTI-ESCRAVATURA

1. A Junta de Freguesia de Ramalde compromete-se a tomar conhecimento das políticas internas da AKF Prt, por esta partilhada (Anexo 1), e declaram que na execução do presente Acordo concordam e respeitam os princípios subjacentes:
    A. Política Anti Criminalidade Económica e Financeira da AKF Prt;

B. Política de Salvaguarda da AKF Prt;

C. Política Anti-Escravatura da AKF Prt;

D. Código de Conduta da AKF Prt.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

1. Nenhuma das Outorgantes incorrerá em responsabilidade se, por caso fortuito ou de força maior, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no Acordo.

2. Entende-se por caso fortuito ou de força maior qualquer situação ou acontecimento imprevisível e excecional, independente da vontade das Outorgantes e que não derive de falta ou negligência de qualquer delas.

CLÁUDIA DÉCIMA QUARTA
NOTIFICAÇÕES

1. Qualquer comunicação relacionada com o presente Acordo deve ser feita por correio registado com aviso de receção ou por correio eletrónico com recibo de envio, e ser enviadas para os seguintes endereços:

Para a Primeira Outorgante:

Nome	Patrícia Costa
Posição	Gestora Territorial
Endereço	Centro Ismaili, sito na Avenida Lusíada, Nº10, 1600-150, Lisboa
Email	patricia.costa@akdn.org
Telefone	967 193 649

E

Nome	Neuza Pestana
Posição	Partnerships Officer
Endereço	Centro Ismaili, sito na Avenida Lusíada, Nº10, 1600-150, Lisboa
Email	neuza.pestana@akdn.org e akfportugal@akdn.org
Telefone	217 229 000 / 962 061 821

Para a Segunda Outorgante:

Nome	Patricia Rapazote
Posição	Presidente da Junta de Freguesia de Ramalde
Endereço	Rua da Igreja de Ramalde, 76-92 – 4100-280 Porto
Email	patricia.rapazote@jf-ramalde.pt
Telefone	226 165 690

Nome	Pilar Baylina
Posição	Vogal do Executivo
Endereço	Rua da Igreja de Ramalde, 76-92 – 4100-280 Porto
Email	pilar.baylina@jf-ramalde.pt
Telefone	226 165 690

2. Em caso de alteração dos contactos referidos na alínea anterior, as Outorgantes deverão ser notificadas por escrito, procedendo-se à atualização dos mesmos em conformidade.

CLÁUDIA DÉCIMA QUINTA
DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O presente Acordo é intransmissível e vincula unicamente as Outorgantes acima identificadas.
2. O presente Acordo é regulado pela Lei Portuguesa, sendo apenas válido para o território nacional, e anula qualquer acordo anterior.
3. Caso alguma disposição deste Acordo venha a ser declarada inválida por um tribunal competente, tal disposição ter-se-á por não escrita em nada prejudicando a validade das restantes disposições.
4. Este Acordo poderá ser alterado ou sofrer um aditamento mediante acordo das partes.
5.
6. O presente Acordo é assinado através de assinatura eletrónica pelas representantes legais das Outorgantes, com poderes para o ato, considerando-se celebrado na data de aposição da última assinatura digital, retroagindo os seus efeitos a 29 de outubro de 2025.

Anexo 1 – Políticas internas da AKF Prt: Política de Salvaguarda da AKF Prt; Política Anti-Criminalidade Económica e Financeira da AKF Prt; Política Anti-Escravatura Moderna da AKF Prt; Código de Conduta da AKF Prt.

Porto, XX de XXXXXXXXXX de 2026

PRIMEIRO OUTORGANTE

Pela Junta de Freguesia de Ramalde

_____

Patrícia Rapazote

Presidente da Junta de Freguesia

SEGUNDO OUTORGANTE

Pela Fundação Aga Khan Portugal

_____

M. Azzim Gulamhussen

Presidente do Conselho Nacional

_____

Karim Merali

Diretor Executivo

ANEXO

Junta de Freguesia de Ramalde

NORMAS DE CONTROLO DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE INTERGERACIONAL DE RAMALDE

Preâmbulo

É na concretização de políticas públicas no domínio da Ação Social que se integra o presente normativo, que visa definir as condições de utilização dos espaços da Universidade Intergeracional de Ramalde (UNIR), no âmbito do Acordo de colaboração a celebrar entre a Junta de Freguesia de Ramalde (JFR) e a Fundação Aga Khan Portugal (FAK) para a implementação de atividades conjuntas.

As normas de controlo de utilização dos espaços da UNIR faz parte integrante, como anexo, do Acordo de colaboração a celebrar entre a JFR e a FAK.

Torna-se necessário definir regras que permitam uma sã e confortável convivência entre os técnicos e colaboradores da FAK e os técnicos e colaboradores da JFR, de forma a evitar conflitos decorrentes da utilização dos espaços comuns, bem como, das zonas de utilização reservada.

Assim, no termos do disposto dos artigos 112.° n.° 7 e 241.° da Constituição da República Portuguesa, no preceituado no artigo 16.° n.° 1, alínea h) e t), e no artigo 9.°, n.° 1, alínea f), da Lei n.° 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia de Freguesia de Ramalde, sob proposta da Junta de Freguesia aprova as seguinte normas de controlo das condições de utilização dos espaços da UNIR.

Artigo 1.°

(Normas de controlo de utilização)

1. As presentes normas de controlo de utilização dos espaços da UNIR fazem parte integrante do Acordo de colaboração a celebrar entre a JFR e a FAK para a implementação de atividades conjuntas.

Artigo 2.º

(Âmbito e Objeto)

1. O presente conjunto normativo aplica-se aos espaços cedidos a título precário e temporário, não tendo as partes intenção de celebrar um contrato de arrendamento, pela JFR à FAK para a implementação de atividades conjuntas no âmbito do Acordo de Colaboração.
2. Pelo presente define-se os termos e as condições de utilização dos espaços da UNIR, sito na Rua das Cruzes, 847, à equipa da FAK, nomeadamente:
    a. Anexo exterior também designado Gabinete Ribeira da Granja, com vista à criação de um espaço de escritório para a equipa da FAK;
    b. Sala da Biblioteca Agostinho da Silva (para utilização partilhada), com vista à realização de reuniões de equipa, reuniões com parceiros ou outras atividades coletivas e comunitárias;
    c. Salas de formação (Auditório Fernando Pessoa, Sala Casa de Ramalde, Sala Casa Quinta do Rio, Sala Casa da Prelada), com vista à dinamização de ações de capacitação para organizações da sociedade civil, ou outras que venham a ser construídas, em parceria com a JFR – a serem agendadas com antecedência e em concertação, sem prejuízo das atividades próprias da UNIR e da JFR;
    d. As condições de utilização do espaço em horário laboral e pós-laboral, nomeadamente acesso a chaves, eletricidade e internet, bem como utilização da copa e dos sanitários.
3. O cumprimento das condições de verificação aqui estipuladas implica a devida avaliação e permanente acompanhamento por parte da Subunidade de Animação e Cultura da JFR.

Artigo 3.º

(Anexo exterior – Gabinete Ribeira da Granja)

1. A JFR disponibiliza a utilização de espaço, designado por Gabinete Ribeira da Granja, com vista à criação de um espaço de escritório para a equipa da FAK.

2. No momento da assinatura do protocolo será entregue uma chave do escritório (designado de Gabinete Ribeira da Granja) assim como da porta de acesso exterior (vulgo porta da Rua).
3. No caso de perda de uma ou mais chaves, a FAK deve informar imediatamente os serviços da JFR que diligenciarão no sentido da sua substituição, a expensas da FAK.
4. A JFR não se responsabiliza por danos, perdas, furtos dos bens da FAK que estejam no interior do espaço de escritório.
5. O espaço de escritório cedido a título precário e temporário destina-se a utilização exclusiva da FAK, não podendo esta cedê-lo, por qualquer forma, a terceiros.

Artigo 4.º

(Sala da Biblioteca Agostinho da Silva)

1. A Sala da Biblioteca Agostinho da Silva será usada no sistema de utilização partilhada, com vista à realização de reuniões de equipa, reuniões com parceiros ou outras atividades coletivas e comunitárias;
2. Para o efeito da sua utilização, a FAK deverá mensalmente apresentar proposta de agendamento de utilização do espaço, por forma a possibilitar conjugação conjunta de tempo de utilização e a evitar a possibilidade de sobreposição da utilização do espaço entre a FAK e os serviços da JFR que se encontram afectos à UNIR.

Artigo 5.º

(Salas de formação)

1. Salas de formação (Auditório Fernando Pessoa, Sala Casa de Ramalde, Sala Casa Quinta do Rio, Sala Casa da Prelada), com vista à dinamização de ações de capacitação para organizações da sociedade civil, ou outras que venham a ser construídas, em parceria com a JFR – a serem agendadas com antecedência e em concertação;
2. A utilização de salas de formação fica sempre dependente da autorização e prévio agendamento e consensualização entre a JFR e a FAK quanto ao seu uso.

Artigo 6.º

(Responsabilidade pela utilização)

1-A FAK compromete-se a fazer dos espaços e equipamentos, cedidos a título precário, um uso prudente e não os aplicar a fim diferente do estipulado no acordo de colaboração.

2- São, ainda, responsáveis pela boa utilização e conservação das instalações e equipamentos que são postos à sua disposição, ficando obrigados a indemnizar a Freguesia de Ramalde por quaisquer danos verificados, quer nos de utilização exclusiva, quer nos de uso comum.

3- Ficam a cargo da FAK, durante a vigência do acordo de colaboração, todos os encargos de manutenção e de conservação de modo a manter o espaço cedido em perfeitas condições de conservação e utilização, devendo esta proceder à reparação e substituição de todos os elementos que se mostrem necessários.

4- A FAK obriga-se, ainda, a manter os espaços utilizados nas melhores condições de limpeza e higiene.

5- Durante o período de gozo dos espaços cedidos, a FAK, assume-se para todos os efeitos, como responsável única e exclusiva pela segurança de pessoas e bens.

Artigo 7.º

(Obras)

1.Quaisquer obras que a FAK pretenda fazer no espaço cedido carecem de autorização da JFR.

2.Todas as obras ou reparações que a FAK faça no espaço cedido ficarão a constituir parte integrante do mesmo, pelo que findo o acordo de colaboração não há lugar a qualquer indemnização em virtude delas.

Artigo 8.º

(Verificação)

A JFR poderá em qualquer altura, proceder à verificação do espaço cedido (Gabinete da Ribeira Granja), objeto do acordo de colaboração, para aferição do cumprimento das condições nele estipuladas, através dos seus agentes ou colaboradores, devendo ser-lhes sempre facultada a livre entrada no mesmo.

Artigo 9.º

(Dúvidas e omissões)

Sem prejuízo da legislação aplicável, os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação das presentes normas serão resolvidas mediante deliberação da JFR.

Artigo 10.º

(Entrada em vigor)

As presentes normas entram em vigor, no dia seguinte à assinatura do Acordo de colaboração entre a JFR e a FAK.

Aprovado pela Junta de Freguesia de Ramalde, em 21 de abril de 2026

Aprovado pela Assembleia de Freguesia de Ramalde, em _____

FUNDAÇÃO AGA KHAN

FUNDAÇÃO AGA KHAN PORTUGAL
CÓDIGO DE CONDUTA
Data: 07-11-2024

1. A FUNDAÇÃO AGA KHAN

A Fundação Aga Khan Portugal, pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública, criada pelo Decreto-Lei n.º 27/96, de 30 de março, com sede no Centro Ismaili, Avenida Lusíada, Lisboa ("**Fundação**"), é uma das agências da Rede Aga Khan para o Desenvolvimento ("**Aga Khan Development Network**") ou ("**AKDN**").

A AKDN é composta por um conjunto de instituições privadas, de âmbito internacional e não-confessional, que operam no sentido de melhorar as condições de vida e o acesso a oportunidades de populações desfavorecidas em algumas das regiões mais pobres do mundo.

As organizações da AKDN operam individualmente em diversas áreas, desde a saúde, a educação, o meio ambiente, a arquitetura, o desenvolvimento rural e a promoção do empreendedorismo no sector privado. Estas organizações têm como principal objetivo comum a promoção do desenvolvimento económico, social e cultural das populações a que se destinam e exercem a sua atividade independentemente da origem, da religião ou do género das pessoas a quem servem.

A Fundação está presente em Portugal desde há já várias décadas, tendo iniciado a sua atividade no país em 1983, tendo sido oficialmente reconhecida como fundação portuguesa em 1996.

A Fundação tem como órgãos de gestão: (i) o Presidente, o Conselho de Administração, presidido por Sua Alteza o Aga Khan, (ii) o Conselho Nacional, composto maioritariamente por cidadãos portugueses e (iii) o Conselho Fiscal.

A Fundação, enquanto associada do Centro Português de Fundações (CPF), pauta ainda a sua atividade em alinhamento com o ecossistema das fundações a nível nacional.

2. MISSÃO

A Fundação é uma agência privada internacional de desenvolvimento, vocacionada para o apoio às comunidades em situação de vulnerabilidade, independentemente da sua origem étnica, género, religião ou convicção política que tem como principal missão a procura constante de soluções sustentáveis para problemas de longo prazo como a pobreza, fome, iliteracia, doença e exclusão social com especial ênfase nas necessidades das comunidades em situação de vulnerabilidade e desfavorecidas.

A Fundação tem como principais objetivos:

(a) Criar as condições para que as pessoas em situação de vulnerabilidade possam ser protagonistas na introdução de melhorias duradouras nos seus rendimentos e na sua saúde, no ambiente e na educação dos seus filhos;

(b) Facilitar o acesso das comunidades a novas possibilidades de escolha e a níveis de compreensão e conhecimento necessários a uma ação informada;

(c) Facilitar a aquisição de novas competências e do nível de confiança, que permita aos beneficiários a participação no desenho, implementação e desenvolvimento contínuo de intervenções que influenciam a sua qualidade de vida; e

(d) Criar as estruturas institucionais de gestão e financeiras, que assegurem que os Programas e as suas atividades são sustentáveis.

3. OBJETO

O presente código de conduta ("**Código**") visa compilar e dar a conhecer os princípios, valores e regras de conduta que caraterizam a cultura ética e organizacional da Fundação e pelos quais se devem pautar os seus colaboradores (incluindo os seus dirigentes e trabalhadores), parceiros e partes interessadas (*stakeholders*). Visa ainda garantir a integridade, transparência e conformidade com as leis aplicáveis, promovendo um ambiente de trabalho respeitador, seguro e alinhado com os objetivos estratégicos e compromissos da Fundação, em particular, face à responsabilidade acrescida que tem para com a sociedade por força do interesse público inerente à sua atividade.

A prossecução da atividade e objetivos estratégicos da Fundação depende da assunção, por cada um dos seus colaboradores, dos princípios éticos, valores e regras constantes no presente Código, que ora se revê, em consequência das recentes alterações legislativas introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e aprovou o regime geral de prevenção da corrupção

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021 determina a obrigatoriedade de adoção de um programa de cumprimento normativo (ou "*programa de ética e compliance*") por pessoas coletivas com sede em Portugal que empreguem 50 ou mais trabalhadores, como é o caso da Fundação.

O programa de cumprimento normativo inclui um conjunto de instrumentos mínimos obrigatórios, de entre os quais o código de conduta. A Fundação procede, assim, à revisão da anterior versão deste Código, adequando-o às novas obrigações legais com vista ao fortalecimento de uma cultura de ética e "*compliance*" na Fundação.

O conjunto de princípios, valores e regras de conduta definidos no presente Código tem em consideração, entre outros aspetos relevantes, as normas penais referentes à corrupção e às infrações conexas e os riscos de exposição da Fundação a estas situações. O Código contém ainda a identificação das sanções disciplinares, caso existam, que, nos termos da lei, podem ser aplicadas em caso de incumprimento das regras aqui contidas, bem como as sanções criminais associadas a atos de corrupção e infrações conexas.

O cumprimento do presente Código não dispensa, todavia, o cumprimento pelos colaboradores da Fundação do Código de Ética do Centro Português de Fundações (CPF), do qual a Fundação é associada, em alinhamento com o ecossistema das fundações a nível nacional.

O presente Código é aplicável conjuntamente com o Código de Ética do CPF, comprometendo-se os colaboradores da Fundação a adotar as medidas necessárias com vista ao cumprimento de ambos os instrumentos bem como a assegurar o respeito pelos respetivos princípios, valores e regras de conduta aplicáveis.

Em suma, o presente Código visa contribuir para que os seus destinatários atuem de acordo com os princípios, valores e regras de conduta nele definidos, com integridade e respeito no âmbito da sua relação com a Fundação e entre si, especificando quais as sanções aplicáveis em caso de incumprimento das regras nele contidas.

4. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente Código é aplicável a dois grupos de destinatários: destinatários internos e destinatários externos.

O grupo de destinatários internos inclui: (i) os membros dos órgãos sociais, (ii) pessoas com funções de gestão e (iii) em geral, todos os trabalhadores e colaboradores da Fundação.

O Código aplica-se a todos os colaboradores da Fundação, independentemente do vínculo contratual, funções ou posição hierárquica que ocupem.

O grupo de destinatários externos consiste em entidades que se relacionam económica, institucional ou socialmente com a Fundação.

Sem prejuízo do cumprimento de outras normas de conduta relativamente às quais se encontrem vinculados, quaisquer agentes, mandatários ou consultores que atuem em nome da Fundação são destinatários do presente documento, ficando vinculados ao respeito pelo seu conteúdo e devem agir de forma consistente com os princípios, valores e regras de conduta pelas quais se pauta a Fundação nos termos vertidos no presente Código.

5. PRINCÍPIOS

Os princípios gerais pelas quais se pauta a atuação da Fundação, nomeadamente na relação com os seus colaboradores, são:

(a) *Urbanidade e probidade*: atuação com respeito pelo colaborador, afastando quaisquer atos que possam afetar a sua dignidade, e que sejam discriminatórios, lesivos, intimidatórios, hostis ou humilhantes para o trabalhador, abstendo-se, nomeadamente, de qualquer prática de assédio;

(b) *Informação e formação*: prestação aos trabalhadores da formação e informação adequadas e necessárias ao seu desenvolvimento profissional e pessoal, de acordo com a realidade e

necessidades de cada trabalhador e em cumprimento das obrigações decorrentes da legislação nesta matéria;

(c) *Segurança e saúde no trabalho*: prevenção de riscos e doenças profissionais, tendo em conta as medidas necessárias para a proteção dos colaboradores;

(d) *Integração*: garantia efetiva de integração dos colaboradores no seio da Fundação, mesmo quando este preste a sua atividade em regime de teletrabalho, evitando o seu isolamento e ostracismo;

(e) *Igualdade e não discriminação*: abstenção de prática de quaisquer atos de discriminação direta ou indireta, nomeadamente, em razão da idade, ascendência, sexo, orientação sexual, identidade de género, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, raça origem étnica, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical;

(f) *Legalidade*: cumprimento da lei por todos os colaboradores na prática das suas condutas, bem como dos estatutos da Fundação, e outros instrumentos normativos internacionais legalmente aplicáveis, tais como convenções internacionais nomeadamente, Organização das Nações Unidas e da Organização Internacional do Trabalho;

(g) *Colaboração*: verificação de um espírito de cooperação e responsabilidade, informando e esclarecendo de forma respeitosa, clara e simples, estimulando iniciativas e sugestões e preservando os valores da transparência e abertura no relacionamento pessoal, independentemente da posição hierárquica ocupada;

(h) *Imparcialidade*: atuação por parte de todos os colaboradores com isenção na sua tomada de decisões, não devendo praticar condutas das quais resultem prejuízos de terceiros ou benefícios ilegítimos;

(i) *Transparência*: No âmbito do cumprimento do referido princípio, a Fundação apresenta no seu sítio de Internet (www.akdn.org) as informações de natureza institucional exigidas pela Lei n.º 24/2012, de 9 de junho, ("Lei-Quadro das Fundações"), na sua redação atual, no seu artigo 9º, bem como informações relacionadas com os seus programas e atividades.

6. VALORES

Os colaboradores da Fundação no desempenho das suas funções e no âmbito das suas competências, devem pautar a sua ação de acordo com os seguintes valores e princípios:

6.1. **Competência e responsabilidade**

A competência dos colaboradores é caraterizada pelos seguintes fatores:

(a) Capacidade de aprendizagem e adaptação às mudanças;

(b) Desempenho das funções de forma eficaz e profissional;

(c) Capacidade de desenvolvimento de habilidades e conhecimentos relevantes para as funções;

(d) Demonstração de atitude proativa;

(e) Pontualidade;

(f) Gestão eficaz do tempo e organização pessoal;

(g) Autoconsciência e capacidade de autocrítica para o desenvolvimento pessoal e profissional; e

(h) Resiliência para superar adversidades e manter o desempenho.

6.2. **Lealdade, justiça e equidade**

As caraterísticas de lealdade, justiça e equidade dos colaboradores pautam-se pelos seguintes fatores:

(a) Denúncia de situações que coloquem em causa a imagem/prestígio da Fundação;

(b) Cumprimento de normas estabelecidas pela Fundação;

(c) Garantia de confidencialidade;

(d) Isenção e objetividade;

(e) Inexistência de atitudes discriminatórias;

(f) Transparência e rigor; e

(g) Inexistência de situações de conflitos de interesses.

6.3. **Espírito de equipa**

O espírito de equipa dos colaboradores carateriza-se pelos seguintes fatores:

(a) Solidariedade na execução das decisões tomadas;

(b) Procura das melhores soluções possíveis para a Fundação;

(c) Partilha de conhecimento; e

(d) Promoção de entreajuda.

6.4. **Rigor e integridade**

O rigor e integridade dos colaboradores carateriza-se pelos seguintes fatores:

(a) Adoção de comportamentos de práticas anticorrupção/suborno;

(b) Decisões fundamentadas;

(c) Proteção do património da Fundação;

(d) Preparação cuidadosa de projetos e outras especificações relacionadas com as atividades da Fundação; e

(e) Cumprimento da legislação e de regulamentação e normativos internos.

6.5. **Proteção de dados pessoais**

A privacidade e a proteção de dados pessoais consubstanciam valores fundamentais da Fundação conforme descrito na "*Política de Privacidade*" e na "*Política de Privacidade dos Colaboradores*" da Fundação.

Estas políticas, que se encontram, a todo o tempo, disponíveis para consulta, estabelecem as orientações transversais necessárias à garantia da licitude do tratamento de dados pessoais, exercício dos direitos pelos titulares dos dados, adoção de padrões de segurança e proteção de dados pessoais, entre outros aspetos.

Todos os colaboradores da Fundação devem comprometer-se a garantir o respeito pelos princípios e obrigações de proteção de dados em todas as atividades de tratamento de dados pessoais nas quais intervenham se e na medida em que seja necessário ao exercício das suas funções profissionais.

Caso um colaborador considere ter existido uma infração aos seus direitos em matéria de proteção de dados pessoais pela Fundação, deverá contactar a Fundação a fim de resolver a situação. A Fundação procurará dar resposta, de forma imediata e ordenada, a reclamações relativas a dados pessoais de colaboradores.

O colaborador poderá ainda apresentar reclamação à autoridade de controlo. Em Portugal, a autoridade de controlo é a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD). A Fundação cooperará com a autoridade de controlo na investigação e resolução de quaisquer reclamações em matéria de proteção de dados pessoais, bem como procurará, com a maior brevidade, cumprir de boa-fé as instruções emitidas pela autoridade, quando aplicável.

7. REGRAS DE CONDUTA

7.1. **Regras gerais**

A Fundação reconhece que a construção de um ambiente ético, leal e transparente pressupõe a adoção/cumprimento de determinadas regras de conduta pelos seus colaboradores (incluindo os seus dirigentes e trabalhadores) e partes interessadas (*stakeholders*).

Neste sentido, a Fundação considera essencial o cumprimento das seguintes regras de conduta:

(a) Respeitar e bem tratar os colegas e os beneficiários da Fundação;

(b) Atuar com seriedade e honestidade;

(c) Atuar com bondade e solidariedade;

(d) Trabalhar com empenho, dedicação e simpatia;

(e) Trabalhar em equipa;

(f) Trabalhar com método e organização;

(g) Manter a boa aparência pessoal;

(h) Rentabilizar os recursos da Fundação, direcionando-os para os seus beneficiários;

(i) Não discriminar em função do género, da origem, do credo, das orientações sexuais e das convicções políticas;

(j) Não desenvolver quaisquer práticas que tenham por objetivo ou efeito impedir, restringir ou falsear a concorrência;

(k) Zelar pela manutenção e proteção dos bens e recursos que integram o património da Fundação, não os utilizando de forma abusiva ou imprópria, nem permitindo esse tipo de utilização por parte de terceiros; e

(l) Adotar medidas adequadas à utilização eficiente, económica e cuidadosa dos recursos disponibilizados pela Fundação.

7.2. **Conflito de interesses**

Os colaboradores devem atuar de acordo com os deveres fundamentais de lealdade e o sentido ético na condução da sua prestação e na relação que estabelecem com os beneficiários dos programas de apoio e desenvolvimento da Fundação, bem como na relação com qualquer outra entidade que se relacione com a Fundação.

Os colaboradores da Fundação devem evitar situações suscetíveis de originar uma situação de conflito de interesse. O conflito de interesses existe sempre que os colaboradores tenham, ou possam vir a ter, interesse pessoal em determinada matéria que possa influenciar, direta ou indiretamente, ou aparente influenciar, o desempenho imparcial e objetivo das respetivas funções. Por interesse pessoal entende-se qualquer potencial vantagem, para o próprio ou para terceiros, que possa prejudicar as funções exercidas e/ou os interesses da Fundação.

Os colaboradores da Fundação que tenham entre si relações familiares ou equivalentes não devem exercer a sua atividade profissional em relação hierárquica ou funcional, devendo reportar superiormente tal facto.

Os colaboradores da Fundação que tenham conhecimento de uma das situações previstas na alínea anterior, devem colaborar com a Fundação no sentido de as reportarem para, em caso de necessidade, ser aplicada a "Política de Conflito de Interesses".

É vedada aos colaboradores da Fundação a prática de qualquer atividade profissional externa à Fundação que interfira com as suas atividades profissionais, salvo autorização expressa em contrário pela Fundação.

Sempre que ocorra qualquer situação que configure uma situação de conflito de interesses, nos termos acima definidos, o colaborador deverá, de imediato, comunicá-la ao Diretor Executivo da Fundação.

7.3. **Relações com entidades externas**

Os colaboradores da Fundação devem pautar a sua atividade por um total respeito pelos princípios, valores e regras de conduta da Fundação, não podendo favorecer interesses de terceiros em prejuízo da Fundação, bem como devem recusar qualquer benefício ou privilégio de carácter pessoal.

Nos seus contactos com representantes de outras instituições, públicas ou privadas, os colaboradores da Fundação devem fazer refletir os princípios e valores da Fundação, devendo estes pautar o seu relacionamento por critérios de integridade, urbanidade, correção e transparência.

Os colaboradores da Fundação não deverão, por sua própria iniciativa ou a pedido de terceiros, prestar declarações ou conceder entrevistas aos meios de comunicação social ou fornecer informações consideradas como confidenciais ou que não estejam ao dispor do público em geral sem autorização expressa, previamente obtida, do Diretor Executivo.

Os colaboradores da Fundação deverão prestar informação objetiva, transparente e coerente.

7.4. **Relações internas**

Os colaboradores da Fundação devem pautar as suas relações recíprocas na base da lealdade e do respeito, da confiança, tratamento cordial, urbano e profissional, contribuindo para a criação de um bom ambiente de trabalho.

A gestão e tomada de decisões devem pautar-se por critérios de rigor, zelo e transparência.

Os colaboradores da Fundação devem procurar adquirir novas competências, como forma de atualizar conhecimentos e credibilizar o serviço que prestam com maior qualidade, eficácia e eficiência, participando ativamente nas ações de formação promovidas pela Fundação.

7.5. **Prevenção e combate ao assédio no trabalho**

A Fundação atribui especial relevância à prevenção e combate a práticas relacionadas com o assédio.

É proibida a prática de assédio.

A prática de assédio constitui contraordenação muito grave sem prejuízo de eventual responsabilidade penal e civil. Qualquer prática de assédio confere ao colaborador (vítima) o direito a uma indemnização pelo infrator pelos prejuízos causados.

Os denunciantes e testemunhas de uma situação suscetível de consubstanciar uma prática de assédio não podem ser objeto de sanção disciplinar, salvo se atuarem com dolo, com base em declarações ou factos constantes dos autos de processo, judicial ou contraordenacional, desencadeado por assédio até decisão final, transitada em julgado, sem prejuízo do exercício do direito ao contraditório.

8. RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

8.1. **Enquadramento**

A Fundação reconhece a necessidade de esclarecer todos aqueles que com ela se relacionam relativamente à prática de atividades que envolvem riscos de corrupção e infrações conexas.

Para esse feito, é importante definir conceitos, desde logo o conceito de corrupção. Entende-se por corrupção, a "*prática de um qualquer ato ou a sua omissão, seja lícito ou ilícito, contra o recebimento ou a promessa de uma qualquer compensação que não seja devida, para o próprio ou para terceiro*", de acordo com a informação disponibilizada pelo Gabinete para as Relações Internacionais Europeias e de Cooperação do Ministério da Justiça[1].

A corrupção pode ser ativa ou passiva, dependendo se a ação ou omissão é praticada pela pessoa que corrompe ou pela pessoa que se deixa corromper.

A corrupção, em geral, consiste no uso ilegal (ou socialmente imoral) por parte dos titulares de cargos públicos e dos funcionários públicos ou equiparados do poder político, administrativo, judicial e financeiro que detêm, com o objetivo de transferir valores financeiros ou outras vantagens/benefícios indevidos para determinados indivíduos ou grupos, obtendo por isso qualquer vantagem ilícita (ou socialmente imoral).

Do ponto de vista criminal, é um comportamento voluntário que lesa um bem tutelado pelo Direito, passível de pena repressiva (v.g. prisão, multa, perda de mandato, inelegibilidade, exclusão de atuação em mercados públicos), aplicáveis aos infratores através de processo judicial.

Infrações conexas são, por outro lado, outros crimes prejudiciais ao bom funcionamento das instituições e dos mercados, tais como: o abuso de confiança (artigo 205.° do Código Penal), o tráfico de influência (artigo 335.° do Código Penal), o suborno (artigo 363.° do Código Penal), o peculato (artigo 375.° do Código Penal), o peculato de uso (artigo 376.° do Código Penal), a participação económica em negócio (artigo 377.° do Código Penal), a concussão (artigo 379.° do Código Penal) e o abuso de poder (artigo 382.° do Código Penal).

É ainda importante esclarecer quais os tipos de crimes e respetivas sanções que podem estar associados aos conceitos *supra*mencionados. Assim:

(a) Abuso de confiança

Incorre em crime de abuso de confiança, o colaborador que ilegitimamente se apropriar de coisa móvel ou animal que lhe tenha sido entregue por título não translativo da propriedade (artigo 205.° do Código Penal).

Este crime é punido com uma pena de prisão até três anos ou pena de multa.

[1] Guia explicativo sobre este tema – "*Prevenir a Corrupção – Um guia explicativo sobre a corrupção e crimes conexos*".

A denúncia é um dos principais instrumentos no combate à corrupção e crimes conexos.

Não está sujeita a qualquer formalidade especial e pode ser feita a autoridade judiciária ou policial, verbalmente ou por escrito, sendo sempre objeto de transmissão e registo pelo Ministério Público (MP). O portal do Ministério Público disponibiliza um meio próprio para denúncia de situações de corrupção, de forma anónima.

Em crimes semipúblicos ou particulares, as denúncias anónimas não substituem a denúncia formal dos factos, que deve ser efetuada junto de um serviço do MP ou de órgão de polícia criminal. Nesses casos, é necessário que o denunciante/queixoso se identifique e assine a queixa ou que a apresente através de mandatário constituído para o efeito, sem a qual o MP não poderá dar início ao procedimento criminal.

(b) Tráfico de influência

Incorre em crime de tráfico de influência, o colaborador que, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade pública (artigo 335.º do Código Penal).

Este crime é punível com:

(a) Pena de prisão de 1 a 5 anos, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal, se o fim for o de obter uma qualquer decisão ilícita favorável;

(b) Pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal, se o fim for o de obter uma qualquer decisão lícita favorável.

(c) Suborno

Incorre em crime de suborno, o colaborador que convencer ou tentar convencer outra pessoa, através de dádiva ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial, a prestar falso depoimento ou declaração, ou a prestar falso testemunho, perícia, interpretação ou tradução (artigo 363.º do Código Penal).

O crime de suborno é punido com pena de prisão até dois anos ou com pena de multa até 240 dias.

(d) Peculato

Incorre em crime de peculato, o colaborador que ilegitimamente se apropriar, em proveito próprio ou de outra pessoa, de dinheiro ou qualquer coisa móvel ou imóvel ou animal, públicos ou particulares, que lhe tenha sido entregue, esteja na sua posse ou lhe seja acessível em razão das suas funções (artigo 375.º do Código Penal).

O crime de peculato é punido com pena de prisão de um a oito anos, se outra pena mais grave não lhe couber por força de outra disposição legal. Se os valores ou objetos em causa forem de diminuto valor, o agente é punido com pena de prisão até três anos ou com pena de multa.

(e) Abuso de poder

Incorre em crime de abuso de poder, o colaborador que abusar de poderes ou violar deveres inerentes às suas funções, com intenção de obter, para si ou para terceiro, benefício ilegítimo ou causar prejuízo a outra pessoa (artigo 382.º do Código Penal).

O crime de abuso de poder é punido com pena de prisão até três anos ou com pena de multa, se pena mais grave não lhe couber por força de outra disposição legal.

9. INFRAÇÕES PRATICADAS

Por cada infração praticada a este Código, a Fundação procederá, para efeitos de sistema de controlo interno, à elaboração de um relatório do qual conste a identificação das regras violadas, a sanção aplicada, bem como as medidas adotadas ou a adotar.

10. CUMPRIMENTO DO CÓDIGO

Todos os colaboradores da Fundação devem assegurar o estrito cumprimento deste Código.

O incumprimento do presente Código por parte de qualquer colaborador da Fundação é passível de constituir infração disciplinar, nos termos legalmente estabelecidos, sem prejuízo das consequências da conduta em sede de responsabilidade civil, criminal ou contraordenacional.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Código é disponibilizado no workplace e sítio de Internet da Fundação (https://the.akdn/en/where-we-work/europe/portugal/akf-portugal-legal-documents) a todos os colaboradores (atuais e futuros) da Fundação.

O presente Código entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação pelo Diretor Executivo.

O Código será revisto a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou estrutura orgânica da Fundação que justifique a revisão dos seus elementos.

As normas constantes deste Código não substituem, de forma alguma, a sujeição dos seus destinatários aos deveres e obrigações que, com respeito às matérias nele previstas, decorram da lei, de contrato de trabalho, de norma regulamentar ou de qualquer outra norma aplicável.

12. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

Os colaboradores da Fundação devem reportar qualquer conduta que indicie estar em desconformidade com o presente Código de Conduta, através dos seguintes meios: Safecall https://www.safecall.co.uk/file-a-report/ ou telefone 00 800 7233 2255 gratuito e disponível 24/24 horas 365 dias ao ano. Contactar Responsável dos Recursos Humanos, Giorgia Consoli, Avenida Lusíada 10, 1600-150 Lisboa.

FUNDAÇÃO AGA KHAN

13. CONTACTOS

Caso tenha alguma questão relacionado com o presente Código de Conduta, poderá contactar a Fundação através dos seguintes meios de contacto:

Fundação Aga Khan Portugal

Escritórios: Avenida Lusíada 10, 1600-150 Lisboa

Telefone: (+351) 217229000

Site: www.the.akdn

E-mail: akfportugal@akdn.org

FUNDAÇÃO AGA KHAN
Portugal

POLÍTICA DE SALVAGUARDA DE CRIANÇAS E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

1. DECLARAÇÃO DE POLÍTICA

1.1 A AKF Prt acredita que uma criança, jovem ou adulto em situação de vulnerabilidade nunca deve sofrer de qualquer tipo de abuso. Temos a responsabilidade de promover o bem-estar de todas as pessoas e mantê-las em segurança. Temos o compromisso de trabalhar de uma maneira que os proteja.

1.2 O objetivo desta política é:

a) Proteger cidadãos que beneficiam da intervenção da AKF Prt, incluindo crianças e os adultos com os quais trabalhamos; e

b) Dar a conhecer aos colaboradores da AKF Prt os princípios gerais que orientam a nossa abordagem de salvaguarda, e proteção de crianças e jovens, tal como detalhar os comportamentos que esperamos dos colaboradores em todos os momentos.

1.3 Todos os cidadãos que beneficiem da intervenção da AKF Prt têm a mesma proteção sob esta Política, independentemente da idade, incapacidade, género, etnia, crença religiosa, orientação ou identidade sexual. A AKF Prt compromete-se a combater práticas de discriminação e reconhece explicitamente as necessidades adicionais de crianças com incapacidades, tal como de crianças, jovens e adultos de grupos étnicos minoritários, incluindo as barreiras que podem enfrentar, especialmente de comunicação.

1.4 Tomaremos as medidas necessárias, conforme estabelecido por esta Política, para lidar com qualquer violação da mesma conjuntamente com os Procedimentos Disciplinares previstos no Manual de Recursos Humanos. Qualquer violação desta Política será tratada como má conduta grave e pode resultar num processo de demissão.

1.5 Esta Política é endossada na sua plenitude pela liderança da AKF Prt e pela equipa de gestão sénior da AKF Prt.

2. OBJETIVO

2.1. Esta Política e procedimentos aplicam-se a todos os colaboradores, subcontratados, consultores e voluntários da AKF Prt que estejam em contato, a qualquer momento, com crianças, jovens ou adultos em situação de vulnerabilidade no decorrer do seu trabalho, seja formalmente como parte da sua função ou informalmente em situações sociais, ou outras, que surjam através do seu trabalho.

2.2. A Política diz respeito a todos os que beneficiam da intervenção da AKF Prt.

2.3. Esta Política abrange o comportamento que ocorre no local de trabalho, enquanto um colaborador exerce funções em nome da organização ou participa em atividades relacionadas com a organização, incluindo funções sociais relacionadas com o seu trabalho.

2.4. A AKF Prt reserva-se o direito de alterar periodicamente esta Política e procedimentos.

FUNDAÇÃO AGA KHAN
Portugal

3. PRINCÍPIOS

3.1 Procuraremos proteger crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade ao:

a) Valorizar, ouvir e respeitá-los.
b) Adotar diretrizes de salvaguarda relativos aos procedimentos da AKF Prt para colaboradores, subcontratados, consultores e voluntários, e através de um Código de Conduta.
c) Recrutar colaboradores, voluntários e consultores em segurança, garantindo que todas as verificações necessárias são feitas pela organização.
d) Partilhar informação sobre salvaguarda de crianças e boas práticas a ter com crianças, com os pais ou encarregados de educação, com os responsáveis e com os colaboradores com os quais estamos em contato.
e) Partilhar informação sobre preocupações de proteção, suspeitas de incidentes ou incidentes com as agências responsáveis, tal como envolvendo os pais ou encarregados de educação, os responsáveis e os menores, adequadamente.
f) Gerir eficazmente os colaboradores, voluntários e consultores através de supervisão, apoio e formação obrigatória em políticas de salvaguarda e procedimentos.

3.2 Todos os colaboradores estão informados e devem cumprir de acordo com a política de salvaguarda.

4. COMPORTAMENTO ESPERADO

2.1. Os colaboradores, subcontratados, consultores e voluntários da AKF Prt devem:

a) Tratar todos os beneficiários com respeito, independentemente da etnia, cor, género, idioma, religião, opinião política ou outra, nacionalidade, origem social, propriedade, incapacidade, nascimento ou estatuto sócio-económico;
b) Sempre que possível, garantir a presença de um outro adulto ao trabalhar na proximidade de crianças;
c) Usar adequadamente qualquer computador, telemóvel, máquina fotográfica e de vídeo ou redes sociais; nunca explorar ou assediar crianças; nunca ter acesso, através de qualquer meio, a material de exploração infantil (incluindo pornografia);
d) Cumprir com a legislação nacional relevante, com os regulamentos de doadores, financiadores e com a Convenção das Nações Unidas sobre Direitos da Criança, que pode ser consultada em https://downloads.unicef.org.uk/wpcontent/uploads/2010/05/UNCRC_united_nations_convention_on_the_rights_of_the_child.pdf, incluindo a Convenção Internacional sobre a Eliminação do Trabalho Infantil, consagrada nela;
e) Uma tabela de Comportamentos que podem ser encarados como uma violação à salvaguarda está disponível no Anexo 1.

2.2. Os colaboradores, subcontratados, consultores e voluntários da AKF Prt não devem:

a) Usar linguagem ou adotar comportamento, em relação a crianças ou adultos em situação de vulnerabilidade, que seja inapropriado, hostil, abusivo, sexualmente provocador, humilhante ou culturalmente inadequado;

b) Envolver crianças menores de 18 anos em qualquer forma de relação sexual ou atividade sexual, incluindo pagar por serviços ou atos sexuais; ou
c) Convidar crianças desacompanhadas para casa, a menos que corram um risco imediato de ferimentos ou perigo.

2.3. Ao fotografar ou filmar beneficiários da intervenção, ou ao usar imagens de crianças ou adultos em situação de vulnerabilidade para fins de trabalho, todos os colaboradores, subcontratados, consultores e voluntários devem:
a) Avaliar e cumprir a legislação nacional para reprodução de imagens pessoais, antes de fotografar ou filmar;
b) Obter consentimento informado da criança e dos responsáveis legais, ou dos responsáveis da criança ou adulto em situação de vulnerabilidade, antes de fotografar ou filmar, sendo claro sobre o objetivo da atividade;
c) Garantir que todas as fotografias, filmes e vídeos, apresentem todas as pessoas de maneira digna e respeitosa e não de maneira vulnerável, submissa ou explorada;
d) Garantir que as crianças estejam adequadamente vestidas e não em poses que possam ser vistas como sexualmente sugestivas;
e) Garantir que as imagens são representações verídicas do contexto e dos acontecimentos; e
f) Garantir que as etiquetas dos arquivos, informação sobre dados ou descrições de texto não revelam informações de identificação sobre uma criança (incluindo nomes de lugares ou locais) quando partilhadas eletronicamente, ou ao publicar imagens de qualquer forma.

5. REPORTAR

5.1 Qualquer suposta violação desta Política será considerada como um assunto sério e será investigada no âmbito dos Procedimentos Disciplinares da AKF Prt que podem ser consultados no manual de Recursos Humanos, alojado em sharepoint.akfportugal.com

5.2 Os colaboradores da AKF Prt devem:
a) Divulgar imediatamente toda e qualquer suspeita, alegação, condenação anterior e qualquer outra ocorrência de ofensa à salvaguarda de que tenham conhecimento, quer tenha ocorrido antes ou ocorra durante o envolvimento com a AKF Prt; tais divulgações relacionadas com exploração e abuso de crianças ou outras questões de salvaguarda devem ser reportadas à hierarquia direta ou ao Ponto Focal de Salvaguarda; e
b) Reportar imediatamente à hierarquia direta, ao Ponto Focal de Salvaguarda ou Gestor de Recursos Humanos, preocupações ou alegações de exploração e abuso infantil, outros problemas de salvaguarda, ou de não conformidade com a política de salvaguarda, de acordo com os procedimentos adequados.

6. APROVAÇÃO

6.1 Esta política foi aprovada pelo CEO da AKF Prt.

FUNDAÇÃO AGA KHAN
Portugal

7. REVISÃO

7.1 Esta política, procedimentos e práticas estão sujeitos a revisão anual.

7.2 Esta política foi revista pela última vez em 25 de Junho 2021.

FUNDAÇÃO AGA KHAN
Portugal

ANEXO 1 – Informação Adicional

Definição de adulto em situação de vulnerabilidade:

"Uma pessoa com 18 anos, ou mais, de idade que precise ou possa necessitar de serviços de assistência comunitária devido a problemas mentais ou outra incapacidade, idade ou doença e quem é ou poderá ser incapaz de cuidar de si próprio, ou incapaz de se proteger contra danos significativos, ou exploração séria"... Tem dificuldades de aprendizagem."

Comportamentos que contam como abuso ou negligência:

Abuso físico

Inclui bater, bofetear, forçar o uso indevido de medicação, contenção ou sanções físicas inadequadas.

Abuso sexual

Inclui violação e agressão sexual ou atos sexuais.

Abuso psicológico

Inclui abuso emocional, ameaças ou abuso de poder, privação de contacto, humilhação, culpa, controle, intimidação, coerção, assédio, abuso verbal, isolamento ou retirada não razoável e injustificada de serviços ou redes de apoio.

Exploração

Manipular, oportunisticamente ou de forma premeditada, alguém injustamente para obter lucro ou ganho pessoal.

Abuso financeiro e material

Inclui roubo, fraude, exploração, coerção em relação a atividade ou acordo financeiro de um adulto, nomeadamente em relação a testamentos, propriedades, heranças, transações financeiras ou uso indevido de propriedades, bens ou benefícios.

Negligência e atos de omissão

Inclui ignorar necessidades de assistência médica ou física, falta de acesso a cuidados de saúde, assistência e apoio, ou serviços educativos, retenção de necessidades básicas de vida, como medicamentos, nutrição e aquecimento adequados.

Abuso discriminatório

Inclui a discriminação por raça, género e identidade de género, incapacidade, orientação sexual, religião e outras formas de assédio ou tratamento semelhante.

FUNDAÇÃO AGA KHAN
Portugal

POLÍTICA ANTI-ESCRAVATURA

1. DECLARAÇÃO DE POLÍTICA

A Fundação Aga Khan Portugal (doravante "**AKF (Prt)**") é uma pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública, criada pelo Decreto-Lei n.º 27/96, de 30 de março, alterado pelos Decretos-lei n.º 377/97, de 24 de dezembro e n.º 213/99, de 15 de junho, com sede no Centro Ismaili, Avenida Lusíada, Lisboa.

A Rede Aga Khan para o Desenvolvimento ("**AKDN**") é composta por múltiplas agências que se focam no progresso económico, social e cultural, procurando melhorar as condições de vida e soluções sustentáveis para problemas específicos de desenvolvimento ao nível da pobreza, fome, iliteracia e saúde, com especial ênfase nas comunidades que vivem em áreas com poucos recursos.

O princípio da legalidade norteia toda a atuação da AKF (Prt). Assim, a conformidade com a lei portuguesa e outros instrumentos normativos internacionais legalmente aplicáveis, como seja o estabelecido nas convenções internacionais, nomeadamente, da Organização das Nações Unidas e da Organização Internacional do Trabalho, bem como o respeito pela Declaração Universal dos Direitos do Homem e pela Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia constituem compromisso fundamental para a prossecução dos objetivos de solidariedade social e pautam a atuação da AKF (Prt).

Em especial, os artigos 4.º e 5.º da Declaração Universal dos Direitos do Homem proíbem, sob todas as formas, a escravatura e o tráfico de escravos. Em Portugal, país pioneiro na abolição da escravatura, a prática de crimes de escravidão ou de tráfico de pessoa encontra-se prevista e punida pelos artigos 159.º e 160.º do Código Penal português, respetivamente.

Para efeitos da presente Política "escravatura moderna" abrange escravidão, servidão, tráfico de pessoas e trabalho forçado.

Temos o compromisso de agir de forma ética e com integridade e transparência em todas as nossas operações e de implementar sistemas e controles eficazes para proteger contra qualquer forma de escravatura moderna que ocorra na organização ou nas cadeias de valor.

Também estamos comprometidos em garantir que haja transparência nas nossas organizações através da nossa abordagem para combater a escravatura moderna em todas as nossas operações. Pela presente, definem-se as etapas que a AKF (Prt) toma e continuará a tomar para garantir que a escravatura moderna ou o tráfico de seres humanos não ocorre quer nas nossas operações quer com os nossos fornecedores ou parceiros.

2. ÂMBITO

2.1. A presente Política aplica-se a todos os trabalhadores, colaboradores, parceiros, voluntários, fornecedores e demais pessoas individuais ou coletivas que se relacionem com a AKF (Prt), através de qualquer vínculo.

2.2. Será dado conhecimento da presente Política à contraparte, no momento de celebração de qualquer vínculo contratual.

2.3. Todos os membros da organização têm a responsabilidade de colocar estes princípios em prática e de reportar quaisquer violações de que tenham conhecimento, direta ou indiretamente.

3. CONTRATOS

3.1. A AKF (Prt) trabalha com vários fornecedores, desde prestadores de bens e serviços até a parceiros de implementação programática.

3.2. O nosso trabalho programático é implementado através de organizações locais parceiras, para garantir que investimos e capacitamos as comunidades locais o melhor possível. Seguimos um processo robusto de diligência prévia, para avaliar uma relação futura de trabalho; como parte disso, garantimos que todos os nossos parceiros estão cientes das nossas políticas de salvaguarda e anti-escravatura.

3.3. A AKF (Prt) faz a seleção de seus fornecedores de forma muito séria. Esperamos altos padrões de qualidade para todos os nossos subcontratados, fornecedores e parceiros de operações. Seguimos um processo de licitação robusto e, como parte desse processo, incluímos questões sobre salvaguarda e anti escravatura.

3.4. O disposto no número anterior efetiva-se através de um processo de diligência prévia, que avaliará uma possível relação entre as partes.

3.5. O indício ou a prática de crimes de escravidão ou de tráfico de pessoa (previstos e punidos pelos artigos 159.º e 160.º do Código Penal português) por qualquer parceiro da AKF (Prt) constitui causa de resolução do contrato.

4. POLÍTICAS

4.1. Operamos diversas políticas internas para garantir que conduzimos as nossas operações de uma maneira ética e transparente. Essas políticas incluem, designadamente:

(a) **Política de Anti-Escravatura**: esta política define a posição da organização sobre a escravatura moderna e explica onde os colaboradores podem procurar ajuda ou partilhar preocupações.

(b) **Política de Salvaguarda**: uma estrutura global com um quadro de referência comum para todas as unidades da Fundação Aga Khan, com o propósito de garantir que estamos a proteger os beneficiários, os colaboradores, os voluntários e a organização.

(c) **Política de Recrutamento**: operamos uma política robusta de recrutamento, que inclui a necessidade de qualificações para trabalhar em Portugal e verificações de referências de emprego.

(d) **Política de Denúncia**: operamos uma política de denúncia para que todos os colaboradores saibam que podem partilhar preocupações sobre como os colegas estão a ser tratados, ou sobre práticas dentro da nossa organização ou das nossas cadeias de valor, sem medo de represálias.

(e) **Código de Conduta**: este código explica a maneira como nos comportamos enquanto organização e como esperamos que nossos colaboradores, voluntários e fornecedores ajam.

5. CONFORMIDADE COM A POLÍTICA E REPORTE

5.1. Se existir alguma preocupação ou suspeita de irregularidade ou violação da presente política, recomendamos o reporte de acordo com o Manual de Salvaguarda da AKF. Na primeira instância, poderá reportar as suas preocupações à sua hierarquia direta; caso não se sinta confortável em falar com a hierarquia direta, poderá relatar a sua preocupação a qualquer membro da Equipa de Gestão Sénior da AKF (Prt).

5.2. Se não conseguir falar com a sua hierarquia direta ou com qualquer outro membro da equipa de gestão sénior, poderá seguir o Procedimento de Denúncia, conforme descrito na Política de Salvaguarda, e encaminhar a sua preocupação para o Ponto Focal de Salvaguarda.

5.3. Incentivamos os nossos colaboradores a interessarem-se ativamente pela forma como operamos na AKF (Prt) e como procuramos oferecer serviços de alta qualidade e padrões profissionais, onde quer que trabalhemos. Congratulamo-nos com qualquer informação sobre práticas que possam prejudicar essa abordagem e acolhemos bem as oportunidades para abordar preocupações sobre o nosso trabalho, o que, por sua vez, pode reduzir os riscos para a AKF (Prt) ou AKDN.

5.4. O nosso objetivo é incentivar a franqueza e a transparência e apoiar qualquer pessoa que, de boa-fé, levante preocupações genuínas de acordo com esta política, mesmo que se venha a provar que estavam enganados. Estamos comprometidos em garantir que ninguém sofre qualquer tratamento prejudicial como resultado de reportar, de boa fé, qualquer suspeita de escravatura moderna, seja qual for a forma, esteja ou possa estar a ocorrer em qualquer parte da nossa própria organização ou em qualquer uma das cadeias de valor.

6. O NOSSO COMPROMISSO CONTÍNUO

6.1. Estamos comprometidos em continuar o nosso trabalho de rever e monitorizar as nossas políticas, procedimentos, acordos e formações, tal como em fazer todos os possíveis para contribuir para que a escravatura moderna não aconteça na AKF (Prt).

6.2. Continuaremos a rever, a atualizar e a investir em políticas, formações e procedimentos que promovam o conhecimento sobre os perigos do tráfico de seres humanos e da escravatura moderna.

6.3. Continuaremos a rever e a melhorar o nosso processo de diligência prévia para com os nossos fornecedores e parceiros.

6.4. Continuaremos a rever as cadeias de valor existentes para identificar riscos de tráfico de seres humanos ou escravatura moderna.

6.5. Continuaremos a investir em sistemas próprios de reporte e a melhorar os nossos processos de reporte, para garantir que os colaboradores, voluntários e parceiros possam denunciar suspeitas de forma anónima.

6.6. Concluiremos a implementação e a formação da nossa política e manual de proteção para todos os colaboradores da AKF (Prt).

7. APROVAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO

7.1. Esta declaração foi aprovada pelo CEO da AKF (Prt).

8. ALTERAÇÕES

8.1. A AKF (Prt) procederá à revisão da presente Política anualmente.

8.2. A última revisão desta política teve lugar em 25 de junho de 2021.

Feito em Lisboa, aos 25 de junho de 2021.

FUNDAÇÃO AGA KHAN
Portugal

POLÍTICA ANTI-CRIMINALIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA

1. DECLARAÇÃO DE POLÍTICA

A Fundação Aga Khan Portugal (doravante "**AKF Prt**") é uma pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública, criada pelo Decreto-Lei n.º 27/96, de 30 de março, alterado pelos Decretos-lei n.º 377/97, de 24 de dezembro e n.º 213/99, de 15 de junho, com sede no Centro Ismaili, Avenida Lusíada, Lisboa.

A Rede Aga Khan para o Desenvolvimento ("**AKDN**") é composta por múltiplas agências que se focam no progresso económico, social e cultural, procurando melhorar as condições de vida e soluções sustentáveis para problemas específicos de desenvolvimento ao nível da pobreza, fome, iliteracia e saúde, com especial ênfase nas comunidades que vivem em áreas com poucos recursos.

As normas do Manual de Recursos Humanos ("**Manual**") refletem princípios e valores pelos quais se devem pautar todos os que na AKF Prt laboram e aqueles que, por algum motivo, com ela se relacionam. Nos termos deste instrumento normativo instituem-se critérios de seriedade, honestidade, integridade, transparência, responsabilidade e solidariedade para um cabal cumprimento da missão da AKF (Prt).

Toda a atividade da AKF Prt norteia-se por padrões de legalidade. Assim, a conformidade com a lei portuguesa e outros instrumentos normativos internacionais legalmente aplicáveis, como sejam o estabelecido nas convenções internacionais, nomeadamente, da Organização das Nações Unidas e da Organização Internacional do Trabalho, constituem compromisso fundamental para a prossecução dos objetivos de solidariedade social que regem a atuação da AKF Prt.

A criminalidade económico-financeira, em geral, e a corrupção em especial, encontram-se em vários setores da economia. A AKF Prt denuncia qualquer conduta que possa identificar-se com criminalidade económico-financeira, repudiando por completo a prática de qualquer ato que tenha como objetivo a obtenção de uma vantagem não devida.

A corrupção é um crime previsto nos artigos 373.º a 374.º-A no Código Penal Português. Na sua forma ativa define-se como um comportamento que consinta ou retifique, dê ou prometa vantagem patrimonial ou não patrimonial que não lhe seja devida. Na sua vertente passiva implica a omissão de qualquer ato contrário aos deveres que deve observar, quer seja no âmbito da sua profissão, ou dos usos e costumes, para a promessa ou obtenção de uma vantagem patrimonial ou não patrimonial. A corrupção e crimes conexos, como o peculato ou o abuso de autoridade estão previstos no Código Penal com a cominação de pena de multa ou de prisão. Entre os comportamentos corruptivos incluem-se, nomeadamente, os seguintes:

i. Concursos fraudulentos;
ii. Conluio por parte dos licitantes/candidatos;
iii. Fraude na execução de contratos;
iv. Oferta e aceitação de gratificações, comummente designadas por suborno;

v. Fraude nas despesas profissionais ou despesas de deslocação;
vi. Substituição de produtos;
vii. Custos incorretos ou desvio de mão de obra; ou
viii. Roubo e desfalque.

Suborno é definido como a oferta ou aceitação de qualquer presente, empréstimo, pagamento, recompensa ou vantagem para ganho pessoal na condução da atividade da organização como um incentivo para fazer algo que é desonesto, ilegal ou que provoque quebra de confiança. A organização proíbe qualquer forma de suborno, incluindo, mas não limitado a:

i. Oferecer suborno;
ii. Aceitar suborno;
iii. Subornar um funcionário público;
iv. Falha na prevenção de suborno.

A burla é o crime tipificado nos artigos 217.º a 222.º do Código Penal Português, praticado por quem, visando o enriquecimento próprio ou de terceiro, astuciosamente provocar, através de um conhecimento deficiente ou errado da realidade, outra pessoa a praticar um ato que lhe cause a si ou a outrem prejuízo patrimonial. A burla tem como finalidade a intenção de obter para si ou para terceiro enriquecimento ilegítimo, podendo incluir a falsificação de documentos, o roubo, o abuso de posição de confiança, entre outros. As tentativas de burla são puníveis. São exemplos de burla:

i. Roubo de ativos;
ii. Falsas declarações de viagem e subsistência, incluindo declaração incorreta de horas de trabalho e de despesas que não foram incorridas de forma válida para fins de trabalho;
iii. Alteração do valor de faturas depois de autorizadas;
iv. Burla informática ou nas comunicações,
v. Uso fraudulento de recursos;
vi. Falsificação de documentos e de assinaturas autorizadas utilizadas unicamente como meio para burlar;
vii. Autorização para pagamento, com conhecimento de causa, de faturas que não são cobranças válidas ou elegíveis;
viii. Desenvolver trabalho para outro empregador, estando de baixa médica;
ix. Apresentação de licenças médicas falsas; ou
x. Obtenção de ganhos a partir de conflitos de interesses.

Na prossecução dos objetivos a que se propõe no âmbito da sua atividade, e refletindo um compromisso de responsabilidade, transparência e legalidade, a AKF Prt implementa através da presente Política Anti Criminalidade Económica e Financeira ("**Política**"), uma metodologia preventiva, tendo em vista precaver e mitigar os riscos de corrupção, em todas as suas formas, suborno, fraude fiscal, burla, branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, bem como outra criminalidade conexa, que tenham como denominador comum a obtenção de uma vantagem indevida, e, portanto, ilícita que possam surgir no desenvolvimento da atividade da AKF Prt.

Exigimos de todos os que estão ligados à nossa organização um comportamento de acordo com os mais altos padrões éticos e em cumprimento da legislação. A integridade e a transparência são de extrema importância para nós e temos uma atitude de tolerância zero em relação a atividades corruptas de qualquer tipo, cometidas por colaboradores da AKF Prt ou por terceiros agindo em nome da AKF Prt.

Tendo em conta estes princípios, profere-se a seguinte Política:

2. ÂMBITO

2.1. A Política aplica-se a todos os colaboradores, consultores, prestadores de serviços, parceiros, voluntários, beneficiários, fornecedores e demais pessoas individuais ou coletivas que se relacionem com a AKF Prt, através de qualquer vínculo.

2.2. A Política será conhecida e compreendida pela contraparte no momento de celebração de qualquer vínculo contratual.

2.3. Exigiremos a aplicação desta Política quando a nossa atividade envolver entidades terceiras, por exemplo, parceiros de implementação, fornecedores e contratados.

2.4. Todos os membros da organização têm a responsabilidade de colocar estes princípios em prática e de reportar quaisquer violações de que tenham conhecimento, direta ou indiretamente.

2.5. A AKF Prt procurará, de forma contínua, assegurar que todos os processos identificados serão prosseguidos e reportados de forma honesta, rigorosa, transparente e responsável e que todas as decisões serão tomadas de forma objetiva e isenta de qualquer interesse pessoal. A organização não tolerará nenhum comportamento que não atenda a esses princípios.

2.6. Qualquer colaborador da AKF Prt que cometer fraude, roubo ou qualquer outra desonestidade, ou que tomar conhecimento e não denunciar, estará sujeito a ação disciplinar em conformidade.

2.7. Acusações maliciosas podem ser objeto de ação disciplinar.

2.8. Esta política abrange comportamentos que ocorrem no local de trabalho, quando um Colaborador ou Consultor realiza trabalho em nome da AKF Prt ou participa em alguma atividade relacionada com a organização.

2.9. Em relação à prevenção da fraude, roubo e abuso de poder, existem deveres específicos para o Diretor Executivo (CEO), para a Equipa Sénior de Gestão e ainda para os Colaboradores da AKF Prt em geral, a saber:

2.10. Diretor Executivo (CEO):

O CEO é responsável por estabelecer e manter um sistema de controlo interno que apoie a implementação das políticas, metas e objetivos da AKF Prt, sendo que:

a. O sistema de controlo interno deve gerir e responder a todos os riscos que a AKF Prt enfrenta e
b. O sistema de controlo interno baseia-se num processo contínuo desenvolvido para identificar e avaliar a natureza e extensão, e gerir os principais riscos de forma eficaz. O risco de fraude é visto no contexto da gestão de riscos em geral.

2.11. Equipa Sénior de Gestão:

A equipa sénior de gestão é responsável por:

c. Garantir a existência de um sistema adequado de controlo interno nas respetivas áreas de responsabilidade, bem como que esse controlo opera de forma efetiva;
d. Prevenir e detetar fraudes, tanto quanto possível;
e. Avaliar os vários riscos associados às operações pelas quais são responsáveis;
f. Rever os sistemas de controlo pelos quais são responsáveis;
g. Garantir que o controlo é cumprido e que os sistemas continuam a operar de forma efetiva;
h. Na eventual ocorrência de uma fraude, implementar controlos novos para reduzir o risco de fraude semelhantes e
i. Responder adequadamente a quaisquer preocupações levantadas pelos Colaboradores sobre possíveis violações desta política.

2.12. Diretor Financeiro (CFO):

A responsabilidade geral de gerir o risco de fraude financeira está delegada no CFO. As suas responsabilidades incluem, designadamente:

j. Organizar uma revisão regular dos riscos de fraude associados a cada um dos principais objetivos da AKF Prt;
k. Estabelecer um plano eficaz de resposta de combate à fraude, proporcional ao nível de risco identificado;
l. Conceber um ambiente de controlo eficaz para evitar a ocorrência de fraudes;
m. Garantir que todos os Colaboradores estejam cientes das políticas da AKF Prt e saibam quais são as suas responsabilidades em relação ao combate à fraude;
n. Garantir que são disponibilizadas informações antifraude apropriadas à equipa e consultores, conforme necessário;
o. Garantir que sejam tomadas ações apropriadas para minimizar o risco de fraudes anteriores de voltarem a ocorrer e
p. Responder adequadamente a quaisquer preocupações levantadas pelos colaboradores sobre possíveis violações desta política.

2.13. Colaboradores:

Todos os Colaboradores e Consultores que trabalhem em nome da AKF Prt são responsáveis por:

q. Agir com propriedade no uso dos recursos e de fundos da organização, quer sejam relacionados com dinheiro, recibos, pagamentos ou relações com fornecedores e parceiros;
r. Ser vigilante para a possibilidade de eventos ou transações fora do normal poderem conformar alertas de fraude;
s. Alertar a pessoa relevante quando acreditar que a oportunidade de fraude existe, por exemplo, devido a procedimentos inadequados ou falta de supervisão efetiva;
t. Reportar imediatamente a suspeita de fraude de que tenham conhecimento ou até de eventos suspeitos que tenham presenciado e
u. Cooperar com quem liderar os procedimentos de verificação, quer revisões internas, quer investigações de fraude.

3. PRINCIPAIS IMPACTOS DA POLÍTICA

3.1. É proibido, direta ou indiretamente, oferecer, dar, solicitar ou aceitar qualquer suborno, como presente, empréstimo, pagamento, recompensa ou vantagem, em dinheiro ou qualquer outra forma de incentivo, para ou de qualquer pessoa ou empresa, a fim de obter vantagem contratual ou regulatória para a AKF Prt ou para obter vantagem pessoal para um indivíduo ou alguém com ele relacionado de forma que não seja ética.

3.2. Se lhe for oferecido um suborno, ou um suborno lhe for solicitado, não deve concordar, a menos que a sua segurança imediata esteja em risco. Deve entrar imediatamente em contato com o seu superior hierárquico para que ações possam ser tomadas, se necessário. Tais instâncias também podem ser relatadas a qualquer membro da equipa sénior de gestão, se não se sentir à vontade para falar com o seu superior hierárquico. Poderá ser lhe solicitado que faça uma nota por escrito dos eventos ocorridos.

3.3. Se, como colaborador ou pessoa que trabalha em nome da AKF Prt, suspeita que um ato de suborno ou tentativa de suborno tenha ocorrido, mesmo se não estiver envolvido pessoalmente, deverá denunciá-lo ao seu superior hierárquico, que, por sua vez, deve denunciá-lo ao gestor de RH. Poderá ser lhe solicitado que faça uma nota por escrito dos eventos ocorridos.

3.4. Não são permitidos pagamentos de facilitação. Esses pagamentos são pequenos pagamentos a funcionários públicos feitos para garantir ou agilizar a execução de ações rotineiras ou esperadas às quais o pagador tem direito.

3.5. Serão feitas as necessárias verificações à luz dos procedimentos definidos em outras políticas internas antes de se iniciar uma parceria ou relação profissional com fornecedores ou terceiros de qualquer tipo para reduzir o risco de os nossos parceiros violarem estas regras.

3.6. Todas as transações e pagamentos devem ser devidamente documentados. Todos os contratos devem ser escritos.

4. PRESENTES E HOSPITALIDADE

4.1. Temos consciência que o ato de dar e receber presentes e hospitalidade quando nada é esperado em troca ajuda a formar relações positivas com terceiros, se for proporcional e adequadamente registado. Isso não constitui suborno e, consequentemente, essas ações não são consideradas uma violação desta política.

4.2. A AKF Prt proíbe expressamente a oferta e a aceitação de presentes de cortesia e similares, quando a intenção seja receber ou conferir uma vantagem em troca dessa oferta.

4.3. Os indivíduos em representação da AKF Prt (como colaboradores, consultores ou outros) também estão proibidos de oferecer presentes, entretenimento ou hospitalidade que eles sabem ou acreditam que constituirão suborno ou que sabem ou acreditam que violarão qualquer política de presentes e entretenimento aplicável ao destinatário. É necessária especial vigilância ao lidar com funcionários públicos, pois qualquer coisa que vá para além de cortesias comuns e despesas promocionais razoáveis pode ser considerado como suborno.

4.4. Presentes incluem dinheiro, bens (flores, vouchers, comida, bebida), bilhetes para acesso a eventos quando não organizados pela AKF Prt, serviços prestados ou recebidos como sinal de amizade ou apreço.

4.5. Hospitalidade inclui entretenimento, refeições ou bilhetes para eventos (quando usados em contexto de evento organizado pela AKF Prt) dados ou recebidos para iniciar ou desenvolver relações. A hospitalidade tornar-se-á um presente se o anfitrião não estiver presente.

4.6. Nenhum presente ou hospitalidade acima do valor de 100 Euros deve ser oferecido por um colaborador ou alguém que trabalhe em nosso nome a qualquer parte relacionada com a nossa organização sem receber a aprovação prévia por escrito do CEO. Da mesma forma, nenhum presente ou oferta de hospitalidade acima do valor de 100 Euros deve ser aceite por um colaborador ou qualquer pessoa que trabalhe em nosso nome sem receber a aprovação prévia por escrito do Gestor de RH.

4.7. Todas as despesas de presentes ou hospitalidade fornecidas devem ser efetuadas dentro das regras definidas pela AKF Prt. Como tal, será mantido um registo de todas essas despesas.

5. DONATIVOS

5.1. Estão proibidas as doações por parte da AKF Prt a partidos políticos.

5.2. Os donativos para instituições sem fins lucrativos devem ser coerentes com os objetivos da AKF Prt e feitos de forma transparente e devidamente documentada.

5.3. Todas as transações efetuadas são registadas num sistema interno.

6. CONTRATOS

6.1. O relacionamento com clientes e fornecedores atenta a princípios de transparência, numa abordagem de combate à criminalidade económico-financeira.

6.2. A parte com quem a AKF Prt se relaciona deve garantir a aplicabilidade da Política a todas as relações em que a AKF Prt esteja envolvida.

6.3. Caso terceiros não pretendam cumprir com a presente Política, os motivos devem ser registados e o contrato não deverá ser celebrado.

6.4. O indício ou a prática de crimes financeiros e económicos, onde também se incluem os crimes contra o património, por qualquer parceiro da AKF Prt, constitui causa de resolução do contrato.

7. CONFORMIDADE COM A POLÍTICA E REPORTE

7.1. O cumprimento da Política será monitorizado continuamente através de procedimentos de *compliance* e auditorias internas.

7.2. Qualquer situação que possa sugerir ou conduzir a uma infração desta Política, tanto em cadeias de fornecimento como na própria AKF Prt, deve ser reportada.

7.3. O reporte deve ter lugar mediante comunicação a um superior hierárquico direto, logo que possível, para que a situação seja investigada e seguida de modo adequado.

7.4. Caso não seja possível, o reporte deverá ser feito a qualquer membro da equipa de gestão sénior.

7.5. Poderá ainda seguir o Procedimento de Denúncia, conforme descrito na Política de Salvaguarda, e encaminhar a sua preocupação para o Ponto Focal de Salvaguarda.

7.6. A situação reportada à hierarquia direta deverá ser comunicada ao CFO e Ponto Focal de Salvaguarda e se concordarem na existência de uma suspeita, deverá ser feita uma anotação formal, acordada com o Colaborador, de todos os factos, garantindo desta forma a sua correta compreensão.

7.7. A nota descrita no número anterior deverá ser partilhada com o CEO, que provocará uma investigação sobre o assunto.

7.8. O CFO irá:

(a) Lidar imediatamente com o assunto;
(b) Registar a evidência recebida;
(c) Garantir a confidencialidade das evidências;
(d) Trabalhar em estreita colaboração com os gestores séniores da organização e de outras entidades competentes, para garantir que todos os indícios são investigados e relatados adequadamente;

(e) Garantir que seja feito o máximo de recuperações em nome da AKF Prt e ajudar os gestores séniores a implementar os procedimentos disciplinares da AKF Prt onde sejam considerados apropriados e

(f) O encaminhamento para as autoridades competentes não impedirá o Procedimento Disciplinar levado a cabo pela AKF Prt.

7.9. No caso da suspeita recair sobre algum dos colaboradores da AKF Prt, à comunicação ao CFO acrescenta-se o ulterior reporte ao Gestor de Recursos Humanos para posterior comunicação às autoridades competentes.

7.10. Caso o disposto nos números anteriores não seja viável, o reporte deve ser diretamente comunicado ao CEO da AKF Prt.

7.11. Defendemos o cumprimento das leis relacionadas com a criminalidade económica e financeira. A instauração de procedimentos disciplinares e demais medidas apropriadas será efetuada contra qualquer colaborador ou pessoas que trabalhem em nome ou em conexão com a AKF Prt, se houver suspeita da tentativa ou consumação de um ato de suborno, fraude ou corrupção. Essa ação pode resultar em despedimento se for um colaborador ou na cessação de acordo para prestação de serviços, se for trabalhador por conta própria, contratado, entre outros.

7.12. A suspeita de que certos fundos podem ser provenientes de atividades criminosas ou relacionados com o financiamento do terrorismo deve ser comunicada ao Departamento Central de Investigação e Ação Penal e à Unidade de Informação Financeira.

8. O NOSSO COMPROMISSO CONTÍNUO

8.1. Estamos empenhados em continuar o nosso trabalho de rever e monitorizar as nossas Políticas, procedimentos e formações para contribuir que os crimes económicos e financeiros não aconteçam na AKF Prt.

8.2. O sucesso constante da nossa estratégia reside na eficácia da formação e das informações partilhadas com todos os colaboradores da organização.

8.3. O disposto no número anterior será alcançado através do desenvolvimento de informações de indução e a sua atualização para todos os colaboradores, envolvidos nos sistemas de controlo interno, de forma a garantir que as suas responsabilidades e deveres são regularmente destacados e reforçados.

8.4. Continuaremos a rever e melhorar o nosso processo de diligência prévia para com os nossos fornecedores e parceiros, bem como a rever as cadeias de valor para identificar possíveis riscos de criminalidade económica e financeira.

8.5. Avançaremos no investimento de sistemas próprios de reporte e controlo, no sentido de os melhorar para garantir que os colaboradores, beneficiários, voluntários e parceiros possam denunciar suspeitas de forma anónima.

FUNDAÇÃO AGA KHAN
Portugal

9. APROVAÇÃO

9.1. Esta Política foi aprovada pelo CEO da AKF Prt.

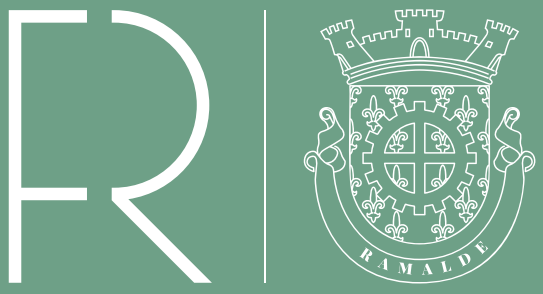
10. ALTERAÇÕES

10.1. A AKF Prt procederá à revisão anual da presente Política.

10.2. A última revisão desta política teve lugar em 25 de junho de 2021.

10.3. A Política poderá ainda ser revista de forma extraordinária, quando se verifiquem alterações legislativas relevantes.

Feito em Lisboa, aos 25 de junho de 2021.



www.jf-ramalde.pt